

Proposta

Relatório Anual 2018

santander.pt     

 **Santander**

Banco Santander Totta, SA

Banca Responsável	• Principais destaques e mapa de indicadores	3
	• Mensagens do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva	5
	• Cultura corporativa, prémios, distinções e outros factos relevantes em 2018	7
	• Órgãos sociais	13
	• Política de sustentabilidade	16
Atividade e Resultados	• Enquadramento da atividade	23
	• Áreas de negócio	31
	• Áreas de suporte ao negócio	40
	• Informação económica e financeira	45
Gestão de Risco	• Risco de crédito e de contraparte	53
	• Risco de balanço	57
	• Risco de mercado	58
	• Risco operacional	59
	• Risco de cumprimento e reputacional	60
Informação Complementar	• Proposta de aplicação de resultados	62
	• Anexos	63
Relatório de Governo Societário		66
Demonstrações financeiras, notas e relatórios e pareceres	• Demonstrações financeiras consolidadas	126
	• Notas às demonstrações financeiras consolidadas	132
	• Relatórios e pareceres consolidados	264
	• Demonstrações financeiras individuais	280
	• Notas às demonstrações financeiras individuais	286
	• Relatórios e pareceres individuais	409

Principais destaques

O ano de 2018 foi bastante desafiante, sendo de destacar a integração plena do ex-Banco Popular Portugal. Os resultados nas várias áreas mostram um crescimento sustentado e equilibrado do negócio gerado em Portugal.

Com foco na maximização da experiência do cliente, a nossa estratégia comercial e digital tem permitido aumentar o número de clientes de Banco principal e digitais, cujo crescimento anual se cifrou em 10% e 32%.

Para o próximo triénio, e já com uma nova equipa executiva, vamos continuar de olhos postos no crescimento do negócio e na evolução positiva dos resultados. Uma aposta clara nas novas tecnologias e a manutenção do foco no cliente vão contribuir para atingirmos um lugar de destaque no sector.

Pedro Castro e Almeida, Presidente Executivo do Banco Santander Totta

RENDIBILIDADE	CRESCIMENTO	SOLIDEZ	APOIO À SOCIEDADE
 <p>Produto Bancário</p> <p>1.205 M€ (+6,3%)</p>	 <p>Crédito Habitação Depósitos de Clientes</p> <p>Var. YoY: +1,9% e +5,6%</p>	 <p>Rácio de NPE</p> <p>4,0%</p>	 <p>Reforço das Quota produção Crédito a Empresas e Habitação</p> <p>19,8% e 22%</p>
 <p>Resultado Líquido</p> <p>470 M€ (+11,6%)</p>	 <p>Clientes Banco Principal</p> <p>752 Mil (+10%)</p>	 <p>Custo do Crédito</p> <p>0,01%</p>	 <p>Santander Advance</p> <p>696 bolsas de estágio</p>
 <p>ROE</p> <p>12,8%</p>	 <p>Clientes Digitais</p> <p>734 Mil (+32%)</p>	 <p>Rácio de Capital CET 1</p> <p>13,6%</p>	 <p>Responsabilidade Social</p> <p>23.981 pessoas beneficiadas</p>

Mapa de indicadores

BALANÇO E RESULTADOS (milhões de euros)	2018	2017	Var.
Ativo líquido	51.289	50.642	+1,3%
Crédito a clientes (líquido)	39.582	39.633	-0,1%
Recursos de clientes	39.867	37.378	+6,7%
Total do Capital Próprio	3.545	3.662	-3,2%
Margem financeira	866,7	699,4	+23,9%
Comissões líquidas e outros resultados de exploração	354,4	312,1	+13,6%
Produto bancário	1.205,0	1.133,3	+6,3%
Resultado de exploração	595,0	611,0	-2,6%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam*	664,9	579,1	+14,8%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do BST	470,0	421,2	+11,6%

RÁCIOS	2018	2017	Var.
ROE	12,8%	12,9%	-0,1 p.p.
ROA	0,9%	0,8%	+0,1 p.p.
Rácio de Eficiência	50,6%	46,1%	+4,5 p.p.
Rácio CET 1** (<i>fully implemented</i>)	13,6%	14,3%	-0,7 p.p.
Rácio Tier 1**	13,6%	14,3%	-0,7 p.p.
Rácio de capital**	13,7%	14,4%	-0,7 p.p.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	4,0%	5,7%	-1,7 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	51,0%	55,4%	-4,4 p.p.
Custo do crédito	0,01%	0,11%	-0,10 p.p.
Crédito / Depósitos (rácio de transformação)	116,8%	123,8%	-7,0 p.p.

NOTAÇÕES DE RATING (longo prazo)	2018	2017
FitchRatings	BBB+	BBB+
Moody's	Baa3	Ba1
Standard & Poor's	BBB-	BBB-
DBRS	A	AL

OUTROS DADOS	2018	2017	Var.
Colaboradores	6.438	6.777	-339
Colaboradores em Portugal	6.413	6.742	-329
Pontos de atendimento	572	682	-110
Total de agências e centros empresa em Portugal	562	670	-108

* Exclui resultados não recorrentes

** Com resultado líquido de dividendos a distribuir

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



Durante o ano de 2018, o Santander voltou a ser um exemplo de solidez, confiança e prestígio. Fechámos o ano de 2018 com um resultado líquido de 470 milhões de euros, mantendo um contínuo apoio às famílias e às empresas portuguesas, tanto ao nível de uma concessão criteriosa do crédito, como também através de uma oferta não financeira que engloba estágios, programas de inclusão social, apoio ao ensino superior e iniciativas de proteção do meio ambiente.

A integração do Banco Popular Portugal foi executada de forma exemplar, quer do ponto de vista da integração das pessoas, quer da integração tecnológica e operacional, e em dez meses.

O sucesso da integração permitiu ao Banco manter a mesma qualidade de serviço a todos os seus clientes, e atingir o estatuto de maior Banco privado a operar no mercado nacional.

Simultaneamente, foi prosseguida uma política de renovação das agências, para melhor receber os clientes. É o caso do *WorkCafé*, recentemente inaugurado em Lisboa, e do *Money Club*, presente na Nova SBE, que representam conceitos inovadores na relação com os clientes.

Manteve-se o foco na evolução tecnológica, o que permitiu agilizar os processos e aumentar a oferta digital aos clientes. O crescimento de 32% de clientes digitais é uma prova inegável dessa evolução.

Hoje, o Banco Santander em Portugal representa cerca de 5% dos resultados do Banco Santander a nível mundial, sendo considerado pelo seu acionista como uma das suas filiais estratégicas.

Para nós, contar com a estabilidade, força e compromisso do Banco Santander é essencial pois reforça o seu posicionamento de Banco internacional ao serviço da economia portuguesa.

O ano 2018 ficou ainda marcado pelo reconhecimento externo da nossa posição, tendo o Banco ganho vários prémios, dos quais destaco o prémio de “Melhor Banco em Portugal” pela revista *The Banker*, assim como o “Banco 5 Estrelas”, baseado num inquérito independente feito diretamente a consumidores.

Este reconhecimento é também feito pelas agências de *rating*, que consideram o risco do Banco Santander em Portugal como *Investment Grade*, sendo que duas delas atribuem um nível de risco melhor ao Banco do que à própria República Portuguesa.

Deixo, por fim, uma palavra de apreço a todos os colaboradores do Banco, que contribuíram para estes resultados e para sermos uma instituição cada vez mais Simple, Próxima e Justa.

Estou confiante que, em 2019, vamos continuar a ser o melhor Banco em Portugal.

António Vieira Monteiro

O Banco Santander em Portugal representa cerca de 5% dos resultados do Banco Santander a nível mundial

O *WorkCafé* e o *Money Club* representam conceitos inovadores na relação com os clientes

O ano 2018 ficou marcado pelo reconhecimento externo da nossa posição, tendo o Banco ganho vários prémios

Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



Caros Stakeholders,

O ano de 2018 foi um ano muito importante na história do Banco Santander em Portugal.

Foi um ano, desde logo, marcado pela integração do Banco Popular, que foi executada em tempo recorde, com o mínimo de perturbação possível na vida do Banco e dos seus clientes.

Passámos a ser o maior Banco privado em Portugal em termos de crédito, posição que juntámos à de sermos, desde há muito, o Banco mais rentável em Portugal.

Atingimos os 470 milhões de euros de resultado líquido, cumprindo com aquilo que era esperado pelos nossos acionistas, mantendo o nosso apoio ao desenvolvimento das famílias e das empresas em Portugal, com mais de 40 mil milhões de euros de crédito concedido, até ao final de 2018.

A solidez do Banco Santander em Portugal continuou a ser classificada pelas agências de *rating* como *investment grade*, situando-se em alguns casos até acima da República Portuguesa, situação para a qual muito contribuem os robustos rácios de capital que o Banco continua a ter, nomeadamente em termos de *Common Equity Tier 1* que fechou 2018 em 13,6% (*fully implemented*).

Foi ainda um ano em que continuámos a ser reconhecidos internacionalmente como o melhor Banco a operar em Portugal, por publicações especializadas do sector financeiro como é o caso de

The Banker, *World Finance* ou *Global Finance*.

Tudo isto nos enche de orgulho, mas dá-nos, sobretudo, uma responsabilidade acrescida para continuarmos, sempre, a melhorar. A melhorar para os nossos clientes, para os nossos colaboradores, para a sociedade em geral e, claro, para os nossos acionistas.

Com a preocupação de dar aos nossos clientes a melhor experiência junto do Banco, inaugurámos em dezembro de 2018, o primeiro *WorkCafé*, que representa um novo conceito de relação entre o Banco e os seus clientes. Com um *layout* moderno e sofisticado, o espaço é simultaneamente um café e um balcão, onde os clientes podem efetuar os seus habituais serviços bancários.

Em relação aos nossos colaboradores, não obstante termos sido considerados o “Melhor Banco para Trabalhar em Portugal”, no âmbito dos prémios “Great Place to Work 2018”, queremos passar a ser uma das principais empresas para trabalhar em Portugal, alavancando numa política de Gestão de Pessoas que é Simples, Próxima e Justa – princípios que nos guiam a todo o momento.

Manteremos o nosso apoio à sociedade em geral, que em 2018 somou cerca de 7,8 milhões de euros, através de ações de sustentabilidade e do Santander Universidades, com o apoio a cerca de 330 associações, em projetos ligados à educação, proteção de menores, saúde, incapacidade, inclusão social e cuidado a idosos, com um impacto direto em mais de 23.500 pessoas.

Finalmente, o compromisso da nova Comissão Executiva, nomeada já no início de 2019, e que tenho o orgulho de liderar, será o de continuarmos a crescer de forma sustentada os nossos resultados, continuando a gerar valor para o nosso acionista.

Pedro Castro e Almeida

Passámos a ser o maior Banco privado em Portugal em termos de crédito, posição que juntámos à de sermos o Banco mais rentável em Portugal

Temos uma responsabilidade para continuar a melhorar, com a preocupação de dar aos nossos clientes a melhor experiência

O compromisso da nova Comissão Executiva será o de continuar a crescer de forma sustentada os nossos resultados.

Cultura Corporativa

O **Santander Way** é a nossa cultura corporativa e está totalmente alinhada com a nossa missão, visão, e com o nosso modelo de negócio. É o pilar do Banco, um Banco responsável.

Simples | Próximo | Justo

Simples, Próximo e Justo é a essência da cultura corporativa do Banco. Incorpora como todos os colaboradores do Santander pensam e trabalham, e representa o que os nossos clientes esperam de nós como Banco. Define como fazemos o nosso negócio e como tomamos decisões, e a forma como interagimos com clientes, acionistas e a comunidade.

Todas as equipas no Banco Santander esforçam-se cada dia para se assegurar que tudo o que fazem é Simple, Próximo e Justo – esta é a maneira de conquistar a lealdade e confiança duradoura dos clientes – agindo ao mesmo tempo de acordo com a nossa missão de ajudar as pessoas e as empresas a prosperar.

“Tão importante como o que fazemos é a forma como o fazemos”

Simples

Disponibilizamos um serviço acessível para os clientes, com produtos simples, fáceis de entender. Usamos uma linguagem simples e melhoramos os processos todos os dias.

Próximo

Tratamos os nossos clientes de forma individualizada e personalizada, oferecendo-lhes as alternativas que melhor se adequam às suas necessidades. Queremos que cada um dos nossos colaboradores e clientes se sintam únicos e valorizados.

Justo

Tratamos os nossos colaboradores e clientes de forma justa e igual, somos transparentes e cumprimos as nossas promessas. Estabelecemos relações em que o Banco, colaboradores, clientes e acionistas possam obter benefícios. Porque entendemos que o que é bom para eles também é bom para o Banco.

A nossa cultura é baseada em oito comportamentos corporativos...



Demonstro respeito



Escuto com atenção



Falo claramente



Cumpro as promessas



Apoio as pessoas



Promovo a mudança



Promovo a colaboração



Trabalho com paixão

...e uma forte cultura de risco onde cada um é pessoalmente responsável pela gestão dos seus riscos no seu dia a dia de trabalho

All the Santander team engaged in risk

risk pro

Marca Santander

O Santander é uma instituição de referência no setor financeiro nacional, com uma ampla base de clientes, disponibilizando uma rede de contactos físicos, e de canais digitais, que permitem atender as necessidades financeiras dos seus clientes, de forma simples, rápida e cómoda.

Atualmente, o Santander em Portugal é o maior Banco privado na atividade doméstica, em termos de ativos e créditos concedidos às empresas.

A sua atividade é centrada na banca comercial e prossegue uma estratégia de proximidade ao cliente, privilegiando a oferta de produtos e serviços inovadores e digitais, adaptados às necessidades financeiras dos seus clientes, com foco na qualidade de serviço e preocupação constante na melhoria contínua da experiência de cliente.

A solidez do Banco está assente numa estratégia de crescimento, baseada numa forte geração de receitas, numa situação confortável de liquidez e de rácios de capital bem acima das exigências regulatórias, que atestam os bons níveis de capitalização do Banco.

Em 2018, e de acordo com a sua missão, de ajudar as pessoas e as empresas a prosperar, o Santander manteve o financiamento à economia portuguesa, aumentando as suas quotas de produção de crédito a empresas para 20%. Também em particulares, o Banco reforçou a sua posição através da concessão de crédito habitação, alcançando uma quota de mercado, a nível de produção, de cerca de 22%.

Ao longo do ano, o Banco continuou a apostar em produtos únicos e diferenciados, como são o caso do Mundo 1|2|3, uma solução multiproduto que permite aos clientes poupanças mensais ao utilizarem os produtos do Banco. Desde o início do lançamento da solução, o Banco já devolveu cerca de 29 milhões de euros, em *cash-back*, aos seus clientes.

No plano empresarial, a oferta não financeira mereceu destaque, com várias iniciativas de apoio ao conhecimento de mercado e formação das empresas e dos seus colaboradores. Desde o início da vertente não financeira do *Santander Advance*, mais de 2.000 empresas foram beneficiadas, através de formações *online* e presenciais, e cerca de 700 estudantes usufruíram de bolsas de estágio ao abrigo deste programa.

O Santander em Portugal aspira a ser a melhor plataforma aberta de serviços financeiros, atuando de forma responsável e conquistando a confiança permanente dos seus colaboradores, clientes, acionistas e sociedade.

Ser a melhor plataforma aberta de serviços financeiros, atuando de forma responsável e conquistando a confiança permanente dos nossos colaboradores, clientes, acionistas e sociedade.



Uma marca mais moderna e mais digital

Em 2018, o Banco Santander evoluiu a sua marca comercial, com o objetivo de ser mais moderna, mais digital e de se aproximar dos jovens.

A marca evoluiu, mantendo os seus traços mais distintivos: o nome, a cor vermelha e “a chama”, que ganham maior visibilidade e melhoram a experiência do utilizador no mundo digital.

A nova marca do Banco é mais moderna e adequada aos canais digitais e móveis, para se adaptar ao novo contexto, transmitir melhor a nova cultura corporativa e reforçar a estratégia de se tornar numa plataforma digital e aberta de serviços financeiros.



A marca evoluiu, mantendo os seus traços mais distintivos: o nome, a cor vermelha e “a chama”, que ganham maior visibilidade e melhoram a experiência do utilizador no mundo digital.

Neste sentido, e no âmbito do plano de transformação digital, o Banco continuou a desenvolver os seus canais digitais, lançando novas funcionalidades na *App mobile* e melhorando processos internos, de forma a tornar mais rápida e cómoda a relação com os seus clientes.

Em 2018, destaca-se o **CrediSimples**, funcionalidade que permite a contratação de crédito pessoal imediato via *App* ou *homebanking*, que representa já 28% do total do crédito que é concedido na instituição.

Foram também disponibilizadas novas funcionalidades para os clientes Mundo 1|2|3 na gestão da sua relação financeira com o Banco. A nível de novos produtos, foi disponibilizada a possibilidade de contratação de novos seguros via *app*, como o Seguro Auto, ou o Seguro Proteção Serviços Domésticos, o primeiro do género a ser contratualizado digitalmente.

Na área de meios de pagamento, foram alargadas as funcionalidades na gestão dos cartões de crédito, e foi disponibilizada a função de bloqueio de operações no estrangeiro, com o objetivo de promover a segurança de uso aos clientes.

Paras as empresas e em parceria com a *Uppllication*, o Santander lançou a solução **Conecte o Seu Negócio**, para ajudar as empresas a criar mais facilmente uma *App* e alargar assim o seu negócio ao mundo digital.

Resultado da transformação comercial e digital levada a cabo, as vendas em canais digitais de produtos (que são vendidos em balcões e canais) representam já 31% do total das vendas.

No final do ano, o Santander registou aumentos de 10% em número de clientes de banco principal e de 32% em número de clientes digitais.

Clientes Digitais
734 mil
Var. 2017-2018
+32%

Uma marca sólida, reputada e de confiança

Em 2018, o Santander continuou a reforçar o seu posicionamento como uma instituição sólida, reputada e de confiança dos seus clientes.

Neste sentido, o Banco viu a sua *performance* e atividade, nas diversas áreas de negócio, reconhecidas por várias instituições internacionais e nacionais.

Também na satisfação dos clientes, o Banco foi reconhecido através de inquéritos feitos aos consumidores, como são o caso do “Prémio 5 Estrelas” ou do *ranking* de reputação e posicionamento, desenvolvido pela consultora independente *Onstrategy*, para as marcas financeiras mais reputadas.

O Santander foi também reconhecido como o “Melhor Banco para Trabalhar” em Portugal, uma análise do *Great Place to Work Institute*, que teve também em conta a opinião dos colaboradores.

Principais Distinções e Reconhecimentos



BANK OF THE YEAR 2018 | PORTUGAL
no âmbito dos The Banker awards 2018.

O seu Banco de cada dia é o Banco do ano 2018.



Este prémio é da exclusiva responsabilidade da entidade que o atribuiu.



Banco do Ano em Portugal

O Santander foi distinguido com o prémio de **“Banco do Ano” em Portugal**, atribuído pela **revista *The Banker***, do Grupo *Financial Times*, no âmbito dos *The Banker Awards 2018*. Esta é a décima quarta vez que o Santander recebe tal distinção. Foram analisados os dados financeiros das instituições e aspetos como a *performance*, a tecnologia, a inovação e iniciativas de marketing desenvolvidas.



Melhor Banco em Portugal

A revista norte-americana ***Global Finance*** elegeu o Santander em Portugal como o **“Melhor Banco em Portugal”**, no âmbito dos *“World’s Best Banks 2018”*, que distinguem as instituições bancárias que melhor responderam às necessidades dos seus clientes e que obtiveram os melhores resultados.



Banco 5 estrelas

O Santander venceu o **Prémio Cinco Estrelas 2019** na categoria de Grandes Bancos. Após avaliação dos 5 grandes bancos portugueses, o Santander obteve a melhor classificação, com uma satisfação global de 71,8%, considerando variáveis como a satisfação, a recomendação, a confiança na marca e a inovação.



Melhor Private Banking Services Overall

O Santander venceu o prémio global de **“Best Private Banking Services Overall”** em Portugal, atribuído pela revista ***Euromoney***. Está é já a 8ª vez consecutiva que o Banco recebe este galardão. O estudo foi realizado através de uma análise qualitativa das melhores práticas do setor, por região e por tipo de serviço.



Melhor Private Bank

O *Private Banking* do Santander em Portugal foi eleito pela revista ***Global Finance*** como o **“Melhor em Portugal”**, no âmbito dos *The World’s Best Private Banks Awards for 2019*, que distinguem os melhores modelos de negócio de banca privada do mundo. Esta é já a quarta distinção consecutiva.



Melhor Banco de Retalho

O Santander foi distinguido como **“Best Retail Bank in Portugal”**, pela revista britânica *World Finance*, no âmbito dos prémios anuais da publicação. A entidade destacou a liderança do Banco, baseada na rentabilidade e sustentabilidade do modelo de negócio.



Banco Mais Seguro

O Santander foi eleito o **“Banco Mais Seguro em Portugal”**, segundo a revista *Global Finance* no âmbito dos *World's Safest Banks 2018*, que distingue os bancos com base na qualidade dos *ratings* de dívida de longo prazo e dimensão dos ativos.



Marca Financeira Mais Reputada

O Santander ficou em primeiro lugar, como a **“Marca bancária com melhor reputação”**, no estudo de posicionamento e reputação Global RepScore Pulse da Onstrategy, para 2018. Os resultados apresentados avaliam confiança, preferência e recomendação, produtos e serviços, inovação e diferenciação, performance de negócio e financeira, governo e ética, liderança e visão.



Melhor Banco para Trabalhar

O Santander foi considerado o **“Melhor Banco para trabalhar em Portugal”**. Uma análise no âmbito do *Great Place to Work*, que contemplou também a opinião dos colaboradores do Banco.

Outros prémios e distinções

Melhor Private Banking nas categorias de serviço, Euromoney

Net-worth-specific services (Ultra High Net Worth clients (Greater than US\$ 30 million); Net-worth-specific services (High Net Worth clients (US\$ 5 million to US\$ 30 million); Net-worth-specific services (Super affluent clients (US\$ 1 million to US\$ 5 million); Asset Management; Family Office Services; Research and Asset Allocation Advice; Philanthropic Advice; ESG/Social Impact Investing; International Clients; Succession Planning Advice and Trusts

“Melhor Contact Center da Banca”, Associação Portuguesa de Contact Centers

Fatos Relevantes em 2018

Uma marca mais moderna e digital

O Santander evoluiu a sua marca para reforçar a presença digital.

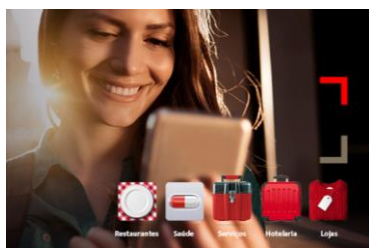


Conclusão da integração do Banco Popular

Conclusão da integração operacional e tecnológica, com envolvimento de várias equipas.



Novas soluções digitais



O Banco prosseguiu o seu plano de transformação digital, com o objetivo de estar mais próximo dos seus clientes e de simplificação de processos, como foi o caso do lançamento da App "Conecte o seu negócio", que permite às empresas clientes criar mais facilmente uma App e alargar assim o seu negócio ao mundo digital.

+ 32% Clientes Digitais

Um parceiro para as empresas

A solução não financeira para Empresas - *Santander Advance* continuou a disponibilizar várias iniciativas, ao longo do ano, de apoio às empresas e empresários.

A iniciativa *Conversas Soltas*, que aborda temáticas de interesse para as empresas, promoveu vários encontros com a possibilidade de contacto com diversos especialistas sobre os temas em debate.



Mais de 2.000 empresas beneficiadas em formações presenciais e cursos online

Reforço do Compromisso Social

Em 2018, o Banco reforçou o apoio à sociedade, através de ações de sustentabilidade e do Santander Universidades, apoiando 330 Associações, em projetos ligados à educação, proteção de menores, saúde, incapacidade, inclusão social e cuidado a idosos.



7,8 m€ investidos em RSC

23.981 pessoas beneficiadas

Soluções Mundo 1|2|3 devolvem 29,4 milhões de euros aos clientes



A solução financeira multiproducto Mundo 1|2|3, dirigida aos clientes particulares do Banco que permite um conjunto alargado de benefícios, nomeadamente via *cash-back* na conta-cartão Mundo 1|2|3, devolveu, em 2018, cerca de 29 milhões de euros aos clientes.

436 mil clientes Mundo 1|2|3

Lançamento do 1º Work-Café

O Santander abriu em Lisboa o primeiro WorkCafé em Portugal, um novo modelo de balcão, com um *layout* moderno e sofisticado, que é simultaneamente uma cafeteria, para além de espaços de *co-working* para clientes e não clientes



Mais próximo, mais digital

Órgãos Sociais do Banco Santander Totta, SA, em 2018

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	José Manuel Galvão Teles
Vice – Presidente	António Maria Pinto Leite
Secretário	João Afonso Pereira Gomes da Silva

Conselho de Administração

Presidente	António Basagoiti Garcia-Tuñón
Vice-Presidente	António José Sacadura Vieira Monteiro
Vice-Presidente	Enrique Garcia Candelas
Vogais	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino*
	Inês Oom Ferreira de Sousa
	Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
	João Baptista Leite
	José Carlos Brito Sítima
	José Urgel Moura Leite Maia
	Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos
	Luis Manuel Moreira de Campos e Cunha
	Manuel António Amaral Franco Preto
	Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
	Remedios Ruiz Macia

Comissão de Auditoria

Presidente	Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha
Vogais	Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
	Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
Representada por Aurélio Adriano Rangel Amado (R.O.C)

Comissão Executiva

Presidente	António José Sacadura Vieira Monteiro
Vogais	Inês Oom Ferreira de Sousa
	João Baptista Leite
	José Carlos Brito Sítima
	José Urgel Moura Leite Maia
	Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos
	Manuel António Amaral Franco Preto
	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida

Secretário da Sociedade

Efetivo	João Afonso Pereira Gomes da Silva
Suplente	Raquel João Branquinho Nunes Garcia

*Apresentou renúncia a 31 de julho de 2018

No dia 13 de dezembro de 2018, a Assembleia Geral anual dos acionistas do Banco Santander Totta ocorreu e aprovou a eleição dos órgãos sociais, incluindo os membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para os anos de 2019/2021.

O início do exercício de funções dos novos membros dos órgãos sociais ficou sujeito à autorização ou não oposição por parte das entidades de supervisão competentes, a qual foi obtida a 17 de janeiro de 2019.

Os órgãos sociais do Banco Santander Totta, para o triénio 2019/2021, são:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	José Manuel Galvão Teles
Vice-Presidente	António Maria Pinto Leite
Secretário	João Afonso Pereira Gomes da Silva

Conselho de Administração

Presidente	António José Sacadura Vieira Monteiro
Vice-Presidente	José Carlos Brito Sítima
Vice-Presidente	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vogais	Amílcar da Silva Lourenço
	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
	Andreu Plaza Lopez
	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Inês Oom Ferreira de Sousa
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
	Manuel António Amaral Franco Preto
	Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
	Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques
	Miguel Belo de Carvalho
	Remedios Ruiz Macia

Comissão de Auditoria

Presidente	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais
Vogais	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
	Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
	Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
	Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., Lda.
Representada por Aurélio Adriano Rangel Amado (R.O.C)

Comissão Executiva

Presidente	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida
Vice-Presidente	Manuel António Amaral Franco Preto
Vogais	Amílcar da Silva Lourenço
	Inês Oom Ferreira de Sousa
	Isabel Cristina da Silva Guerreiro
	Miguel Belo de Carvalho

Secretário da Sociedade

Efetivo	João Afonso Pereira Gomes da Silva
Suplente	Bruno Miguel dos Santos de Jesus
	Cristina Isabel Cristovam Braz Vaz Serra

Comissão Executiva – Triénio 2019-2021

Amílcar Lourenço

Recuperações e Desinvestimento; Irregulares; Ativos não Produtivos e Inspeção. Responsável indicado por temas de Prevenção de Branqueamento de Capitais

Manuel Preto

Vice-Presidente da Comissão Executiva Financeira, Organização e Meios

Miguel Carvalho

Redes Comerciais



Isabel Guerreiro

Inovação, Transformação Digital e Experiência do Cliente

Pedro Castro e Almeida

Presidente da Comissão Executiva Riscos, *Compliance*, Gestão de Pessoas e Secretaria Geral (incluindo Governo Interno e Área Jurídica)

Inês Oom de Sousa

Produtos, Pagamentos, Marketing, Universidades e Banca Responsável

Política de Sustentabilidade

Introdução

Ser responsável é a base da confiança, e só atuando de forma Simples, Próxima e Justa se consegue manter a confiança dos clientes e de todos os grupos de interesse com quem o Banco se relaciona.

O Banco procura garantir que, no exercício da atividade corrente, se promova o crescimento sustentável e inclusivo da sociedade, reduzindo as desigualdades sociais e económicas das populações e, ao mesmo tempo, apoiar o desenvolvimento das comunidades onde o Santander está presente.

Adicionalmente, e além do investimento na comunidade, o Banco atua, também, nos eixos da inclusão financeira, finanças climáticas e redução de consumos e emissões.



7,8 milhões de euros em projetos de apoio à sociedade



330 Associações apoiadas, direta e indiretamente, em projetos ligados à educação, proteção de menores, saúde, incapacidade, inclusão social e cuidado a idosos



23.981 pessoas apoiadas

O Santander, através da sua atividade corrente e dos seus programas de apoio à Comunidade, contribui para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pelas Nações Unidas como as prioridades e aspirações no desenvolvimento sustentável global para 2030.

Principais ODS onde a atividade de negócios e o investimento na Comunidade do Banco Santander tem maior incidência



Colabora com numerosos organismos sociais para melhorar a qualidade de vida das pessoas e atender às suas necessidades.



Impulsiona a Educação Superior para ajudar o desenvolvimento das comunidades onde está presente.



Promove uma atitude aberta à diversidade, como forma de aumentar o seu capital humano.



Aspira a atrair e reter o melhor talento e a que os seus profissionais se sintam motivados, comprometidos e recompensados.



Fomenta a inclusão financeira das Comunidades e impulsiona a capacitação, o empreendedorismo e a criação de emprego.



Contribui para o desenvolvimento das pessoas e das empresas com objetivo de apoiar o crescimento sustentável das Comunidades.



Zela pela correta integração dos critérios éticos, sociais e ambientais para o desenvolvimento de uma atividade responsável.



Analisa os riscos sociais e ambientais das suas operações e impulsiona o financiamento de projetos de energias renováveis para apoiar a luta contra as alterações climáticas.

No apoio à Comunidade, o Santander orienta a sua atuação através de apoios e donativos a várias instituições do terceiro setor e da participação de colaboradores voluntários em várias iniciativas, ao longo do ano.

O principal foco de atuação é a luta contra a exclusão social através de diferentes programas que abordam situações de pobreza, vulnerabilidade e exclusão da população. Além disso, o Santander apoia programas de promoção da saúde, bem como programas de bem-estar social focados em ajudar pessoas com deficiência e suas famílias, facilitando a sua inclusão social e reabilitação.

Principais âmbitos de atuação na Política de Sustentabilidade



Ensino Superior



Bem-estar Social



Literacia Financeira



Meio ambiente



Empreendedorismo e criação de emprego



Cultura

Bem-estar Social

Apoio a crianças e jovens

Em 2018, o Santander continuou a ajudar diversas instituições dedicadas ao apoio de crianças e jovens desfavorecidos, institucionalizados ou vítimas de doença. Foram também apoiados diversos programas de apoio à educação infantil.

O Santander voltou a colaborar com a associação **Terra dos Sonhos**, dando continuidade à realização de quatro sonhos e proporcionando a cerca de 80 crianças de várias IPSS uma ida ao **FootLab**. O Banco renovou também o seu apoio à associação **Novo Futuro**, que tem como tarefa providenciar, nos seus lares, os cuidados físicos, emocionais e sociais a 73 crianças e jovens privados de um meio familiar seguro.

Há 25 anos que o Santander é membro fundador da **Fundação CEBI**, cujo objetivo é apoiar crianças, jovens, idosos e famílias desfavorecidas. Na sua atividade, destaca-se a promoção da educação, e adicionalmente, a CEBI acolhe

permanentemente 39 crianças em risco, vítimas de abandono e maus tratos.

Em 2018, o Banco renovou o seu apoio ao **Centro Juvenil e Comunitário Padre Amadeu Pinto (CJCPAP)**, situado nos bairros sociais do Monte da Caparica e Pragal, e que tem como missão apoiar 90 crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, bem como as suas respetivas famílias.

O Santander em Portugal voltou a participar no **Projeto Escolas**, tendo atribuído bolsas de mérito académico aos melhores alunos das escolas das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Também no âmbito da educação infantil, o Banco promove a plataforma digital de orientação vocacional **Design the Future**, que permite cruzar as ofertas formativas em Portugal com o perfil e vocação dos jovens, com o intuito de os auxiliar a fazer a melhor opção académica e profissional, de acordo com as necessidades do mercado.

O programa **Orquestra Geração**, centrado no desenvolvimento social através da música, contou, também, com o apoio do Santander. Este programa, através da criação de orquestras em escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, pretende contribuir para um crescimento mais harmonioso das crianças, alargando as suas perspetivas de vida e promovendo uma maior mobilidade social.

Apoio à população idosa

O Santander apoia programas que combatem o isolamento dos idosos e incentivam um modelo de envelhecimento ativo. Alguns exemplos são a **Associação Mais Proximidade Melhor Vida**, dedicada ao apoio da população idosa da zona da Baixa de Lisboa e Mouraria, ou a **Associação Coração Amarelo** e Fundação CEBI, que também trabalham no acolhimento e apoio a idosos.

Outros programas de apoio à população idosa e carenciada, nos quais o Santander participa, são a **Missão País**, que consiste em grupos de universitários voluntários de várias faculdades que se deslocam às zonas rurais para prestar apoio às populações locais, e a **Missão Tomás**, em que a professores e alunos do Colégio de São Tomás apoiam a comunidade através da realização de diferentes tarefas ou do apoio a crianças e idosos.

Inclusão social

O Santander continuou a desenvolver e a apoiar diversas iniciativas nas vertentes de inclusão social e laboral de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, como a Campanha Solidária de Natal, desenvolvida com a Fundação LIGA.



Este Natal
queremos dar
oportunidades.

Ligue-se a esta causa!

A **Fundação LIGA** capacita pessoas com deficiência, promovendo competências, autonomia e qualidade de vida, através da disponibilização de recursos nas áreas da formação profissional, acessibilidade e das artes. Através da compra de brindes de Natal, produzidos pelos utentes da Fundação, os Colaboradores, com o apoio do Banco, atribuíram um donativo de 22 mil euros à LIGA, que permitirá implementar um novo projeto no Centro de Atividades Ocupacionais para promoção da desinstitucionalização.

Outros programas de inclusão social apoiados pelo Santander são a Associação **“More Moving Moments”**, cujo objetivo é a disponibilização gratuita de cadeiras de rodas de praia para crianças com dificuldades motoras, e o Projeto de Integração Profissional da Associação Salvador, que potencia a integração profissional de pessoas com deficiência motora.

A **Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger (APSA)** distinguiu o Santander como “Empresa Recetiva”, por promover a integração social e profissional das pessoas com Síndrome de Asperger. O Banco disponibilizou dois estágios em diferentes áreas do Banco a pessoas com aquela doença.

Em 2018, o Santander renovou o seu apoio à **EPIS — Empresários pela Inclusão Social** — através da atribuição de 6 “Bolsas Jovens Especiais Banco Santander”. Estas bolsas têm como objetivo premiar escolas com projetos de inserção profissional e/ou ocupacional de jovens com necessidades educativas especiais, em parceria com empregadores, que constituam boas práticas replicáveis por outras escolas.

Através do apoio ao Gabinete de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educativas Especiais da Universidade do Porto (GAENEE.UP), o Banco contribui para a inclusão de estudantes com deficiência. E o Santander apoiou também, em 2018, a 1.ª edição do Curso de Formação em **Literacia Digital para o Mercado de Trabalho**, coordenado pela Escola Superior de Educação de Santarém e pela Unidade de Investigação do IPO de Santarém, destinado a jovens portadores de deficiência.

Combate à pobreza e à exclusão social

Em 2018, realizou-se a 1.ª edição do “Quem Faz Bem – Donativo Participativo Santander”, um projeto no âmbito do qual os colaboradores propuseram e votaram nos projetos sociais ou ambientais que o Banco irá apoiar. Cada uma das associações vencedoras recebeu um prémio de 7.500 euros.

As quatro associações vencedoras são:

- Associação **Acreditar**;
- Projeto **Semear**;
- Delegação da Madeira do CASA - **Centro de Apoio ao Sem-Abrigo**;
- **Projeto Café Memória**, da Associação Alzheimer Portugal.

Face à qualidade dos projetos apresentados, além dos 4 prémios principais foram também atribuídas 6 menções honrosas. As 15 associações finalistas receberam, ainda, um curso em Empreendedorismo Social, desenvolvido pelo IES – Instituto de Empreendedorismo Social, para duas pessoas.

O **Prémio Inovação Social** foi novamente apoiado pelo Santander, em 2018. Esta iniciativa, que vai na segunda edição, tem por objetivo estimular a inovação social, enquanto motor de crescimento e empreendedorismo, e consagrar instituições que se destaquem por ter projetos inovadores no âmbito da economia social e solidária na Região Autónoma da Madeira.

Saúde e Desporto

Com o objetivo de promover um estilo de vida saudável, o desporto e o envelhecimento ativo, o Santander desenvolveu e apoiou, ao longo de 2018, diversas iniciativas como a renovação do patrocínio da **Volta a Portugal**. No âmbito deste apoio, o Banco entregou **92 bicicletas ortopédicas às Santas Casas da Misericórdia** de cada uma das cidades de partida e chegada das diferentes etapas da Volta.

O Santander promoveu, ainda, em parceria com a **Fundação Portuguesa de Cardiologia**, a realização de rastreios cardiovasculares gratuitos com o objetivo de sensibilizar para a importância da prevenção e do controlo dos fatores de risco de doenças cardiovasculares.

O Banco complementou o apoio, já realizado no ano anterior, da iniciativa **Login Solidário**, através da qual, por cada novo login na App ou no NetBanco, o Banco atribuiu 1 euro ao **IPO Lisboa**, até um máximo de 30.000 euros. Os fundos angariados destinaram-se a apoiar o projeto de remodelação e ampliação da Unidade de Transplante de Medula (UTM).

Também apoiou o **Instituto Português de Oncologia do Porto**, associando-se ao concerto solidário organizado para assinalar o Dia Nacional da Prevenção do Cancro da Mama, uma ação destinada a sensibilizar a população para a importância da prevenção e a humanizar os cuidados de saúde em oncologia.

Além de ter concedido um apoio direto à **Associação Portuguesa Contra a Leucemia**, o Santander foi ainda *sponsor* do **Concerto Rock 'n 'Law**, cujo objetivo foi angariar fundos para a “**Casa Porto Seguro**”, da **Associação Portuguesa Contra a Leucemia**, cujo objetivo é acolher pessoas com doenças hemato-oncológicas e os seus familiares, durante os tratamentos.

O Santander apoiou, ainda, o **Rotary Club de Ponta Delgada** na aquisição de uma **carrinha adaptada ao transporte de medicamentos e equipamentos clínicos para prestação de cuidados paliativos ao domicílio** para a Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel, além de já ter concedido uma bolsa para apoio à mesma instituição.

Na área da saúde oral, voltou a apoiar a **Associação Mundo a Sorrir**, cuja missão é a promoção da melhoria dos cuidados de saúde e higiene oral junto de comunidades em situação de vulnerabilidade socioeconómica.



Educação Financeira e Empreendedorismo

Em 2018, mais de **190** colaboradores voluntários participaram em programas de educação financeira em escolas de todo o País. Através da parceria que o Banco tem com a **Junior Achievement**, os colaboradores deram aulas a mais de 3.300 alunos do Ensino Básico e Secundário.

Também no âmbito do compromisso do Santander com a educação financeira, o Banco oferece cursos, *workshops* e *masterclasses* de formação financeira. Assim, no âmbito do programa **Santander Advance** para empresas, o Banco oferece formação através do Programa *Advance Management* e do programa *Advance Journey*, programas gratuitos que o Banco disponibiliza para funcionários das empresas clientes e não-clientes.

O Programa Avançado de Liderança e Empreendedorismo Social, da **Academia Girl MOVE**, foi outro dos projetos apoiados pelo Santander no âmbito da promoção do empreendedorismo. A *Girl Move* é uma fundação que tem como missão a criação de uma nova geração de líderes ao serviço do desenvolvimento de Moçambique, criando um movimento de capacitação no feminino através da educação.

Voluntariado

O Santander promove o voluntariado entre os seus colaboradores, tendo participado nestas ações, em 2018, um total de 335 colaboradores, o que representou um total de 3.156 horas dedicadas ao voluntariado em horário de trabalho.

Os voluntários do Santander participaram em diversas iniciativas ao longo do ano com diferentes instituições como a **Fundação LIGA**, que capacita pessoas com deficiência, em ações de realização de desejos com a **Terra dos Sonhos** e a **Make a Wish**, bem como na **XIII Edição do GIRO - GRACE**, a maior ação de voluntariado corporativo a nível nacional.

Todos os anos, um grupo de colaboradores voluntários do Santander ajudam a produzir produtos para a **venta de Natal do BIPP** (Banco de Informação de Pais para Pais), que visa a plena inclusão das pessoas com necessidades especiais na sociedade e conta com o apoio regular de voluntários do Banco.

Alinhada com a estratégia e cultura do Grupo, a área de assessoria jurídica lançou o **Santander Legal Probono** como um dos seus desafios estratégicos para 2018.

Trata-se de um trabalho voluntário e não remunerado realizado por um profissional de Direito em benefício da comunidade. Consiste na assessoria e defesa gratuitas a entidades sem fins lucrativos em situação de vulnerabilidade social ou que atendem pessoas ou instituições que se encontram nessa situação e a instituições sem fins lucrativos de carácter cívico, cultural ou educativo que não têm a capacidade económica para pagar uma assessoria legal.



Com o objetivo de incentivar o voluntariado no âmbito universitário e reconhecer o esforço dos jovens mais comprometidos com a sociedade, o Santander Universidades lançou, em 2016, o **Prémio de Voluntariado Universitário (PVU)**. A edição de 2018 deste prémio atraiu um total 57 candidaturas de todo o País, que mobilizam 2.228 voluntários em causas das mais diversas áreas, com impacto em mais de 36 mil beneficiários.

Universidades

O Banco tem protocolos com **52 das principais instituições de Ensino Superior em Portugal e, em 2018, atribuiu 1.100 bolsas**

– de mérito, de apoio social, de mobilidade, de investigação e de estágio.

Prémios

Nos prémios de mérito científico e académico, são de salientar os seguintes:

- **Prémio Universidade de Coimbra 2018** – O prémio Universidade de Coimbra distingue anualmente uma personalidade de nacionalidade portuguesa que se tenha destacado por uma intervenção particularmente relevante e inovadora nas áreas da cultura ou da ciência.

O historiador, musicólogo e professor Rui Vieira Nery foi o grande vencedor da edição de 2018 do Prémio Universidade de Coimbra, uma das mais relevantes distinções nas áreas da ciência e da cultura, tendo recebido um prémio no valor de 25.000 euros.

- **Prémio Científico Mário Quartin Graça** – Fernando M. Martins, Manáira Aires Athayde e Gil Correia foram os grandes vencedores da 9.ª edição deste prémio, nas categorias de Ciências Económicas e Empresariais, Ciências Sociais e Humanas e Tecnologias e Ciências Naturais, respetivamente.

Todas as teses de doutoramento têm como denominador o interesse comum para as Universidades de Portugal ou da América Latina ou resultaram, na sua elaboração, da colaboração entre Universidades dos dois lados do Atlântico.

- **Prémio de Investigação Colaborativa Santander Totta/Universidade NOVA de Lisboa** – Este galardão visa distinguir anualmente projetos de investigação a desenvolver por investigadores juniores da NOVA e que envolvam, pelo menos, duas das unidades orgânicas da Universidade. Em 2018, o prémio foi atribuído ao projeto “*Stress-induced neuroinflammation: mechanisms and implications for decision-making and performance*”, da autoria de Raffaella Gozzelino, da NOVA Medical School - Faculdade de Ciências Médicas, em colaboração com a investigadora Ana Margarida Grenho Ferreira, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH-NOVA) e com o investigador Pedro Neves, da NOVA School of Business and Economics (NOVA SBE).

O projeto vencedor investiga a forma como os processos neurológicos podem explicar a tomada de decisão das pessoas, nomeadamente em situações de *stress*, estudando-se também a influência da presença do ferro nesse processo.

- **Prémio *Primus Inter Pares*** – Em 2018, decorreu a 15.ª edição deste Prémio, uma parceria entre o Banco Santander e o Jornal Expresso, que tem como objetivo identificar os futuros líderes do país, ao nível da gestão de empresas. Os 3 primeiros classificados terão agora a oportunidade de realizar um Master in Business Administration (MBA) numa prestigiada *business school*

nacional ou internacional à sua escolha, oferecido pelo Santander. O vencedor desta edição foi João Ramadas, licenciado em Gestão pelo ISCTE e com um mestrado da Católica. Inês Cunha, com licenciatura em Economia e mestrado em Finanças da Nova, ficou em segundo lugar, e Inês Santos, licenciada em Gestão na Católica e com mestrado em Gestão na Nova, conquistou o terceiro lugar.

- **Prémio Jovens Investigadores** – O Prémio Jovens Investigadores é uma iniciativa do Santander e da Associação Ibérica de História Militar. Trata-se de um galardão bianual, que visa distinguir um trabalho inédito assinado por um investigador com menos de 35 anos, sobre matéria de história militar ibérica dos séculos IV a XVI.

Bolsas

No Ensino Superior, foram atribuídas 1.100 bolsas e prémios, das quais 676 bolsas sociais e mérito, 213 bolsas de mobilidade ibero-americanas e internacionais e 213 bolsas de estágio.

- **Programa de Bolsas de Estágio nas PME** – O Programa de Bolsas de Estágio Santander Universidades é uma iniciativa através da qual são disponibilizadas mais de 1.000 bolsas de estágio para alunos de Instituições de Ensino Superior Portuguesas. Em 2018, foram atribuídas 213 bolsas a alunos finalistas e recém-licenciados, com duração de 3 meses, em PME's de alto potencial.
- **Bolsas de Mobilidade Ibero-Americanas e Internacionais** – Ao longo de 2018, o Banco Santander disponibilizou, através do Santander Universidades, 211 bolsas de mobilidade para estudantes, professores e investigadores de Portugal em países ibero-americanos, num investimento superior a meio milhão de euros. O Programa de Bolsas de Mobilidade é desenvolvido, através do Santander Universidades, em 10 países do Grupo Santander – Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Espanha, México, Perú, Portugal, Porto Rico e Uruguai – de modo a fomentar o intercâmbio entre alunos e investigadores da Europa e da América Latina.

O Programa de Bolsas Ibero-Americanas permite aos estudantes beneficiar de um intercâmbio de 6 meses numa Universidade participante. No caso dos docentes e investigadores, estes podem usufruir do Programa de Bolsas Santander Investigação, que concede permite estadias de 2 a 4 meses para alunos de doutoramento.

Empreendedorismo

Em 2018, o Santander Totta apoiou inúmeros projetos de empreendedorismo Empregabilidade, dos quais se destacam:

- **European Innovation Academy** – A 2.ª edição da European Innovation Academy (EIA), o maior programa universitário de aceleração em inovação digital, realizou-se em Cascais, contando com o Santander Totta como parceiro exclusivo junto das Instituições de Ensino Superior e na área financeira. A EIA reúne os melhores estudantes universitários de conceituadas universidades americanas, asiáticas e europeias, com o objetivo de criar *startups* tecnológicas líderes de mercado. A iniciativa contou com 600 participantes, de 123 universidades e 44 nacionalidades diferentes. De Portugal estiveram mais de 100 participantes de 26 universidades e institutos politécnicos.
- **Encontro de Investigação Jovem com o apoio do Santander Universidades** – Mais de **850 jovens investigadores**, alunos de licenciatura e mestrado, participaram na 11.ª edição dos Encontros de Investigação Jovem da Universidade do Porto (IJUP), apoiados pelo Santander Universidades.

No total, foram 415 trabalhos de investigação, previamente avaliados e selecionados por uma comissão científica, composta por professores e investigadores das catorze faculdades da Universidade do Porto e dos centros de investigação.

As Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Química, Engenharia e Ciências do Desporto foram as cinco áreas mais estudadas e investigadas na edição do IJUP 2018, que decorreu no Centro de Investigação Médica da Faculdade de Medicina da U. Porto.

- **Programa Explorer Universidade de Coimbra** – O Programa Explorer tem como objetivo potenciar o talento jovem, o espírito empreendedor e o desenvolvimento de projetos inovadores num ambiente digital, aberto e colaborativo. No âmbito deste projeto, 15 empreendedores tiveram acesso a formação, tutoria e atividades de *networking*, durante 5 meses. O projeto *Toal Ecobebidas*, das estudantes Rita Santos e Daniela Costa, foi escolhido como a melhor ideia do *Explorer Space* da Universidade de Coimbra. Além deste prémio, as promotoras também foram eleitas finalistas para o prémio *Woman Explorer Award*. Com esta vitória, a promotora do projeto, Rita Santos, ganhou uma viagem a Silicon Valley, para onde viajou com os outros 52 melhores jovens empreendedores da IX Edição do Programa Explorer.
- **“O Futuro é Agora” e conta com o apoio do Santander** – Realizou-se, pela segunda vez, o Dia do Santander no Instituto Superior Técnico. Sob o tema “O Futuro é Agora”, que tem como objetivo dar a conhecer as iniciativas apoiadas pelo Santander Universidades para a

capacitação dos graduados do IST e preparação dos novos quadros docentes.

O Santander Universidades tem vindo a apoiar várias iniciativas e projetos de empreendedorismo e inovação no Instituto Superior Técnico, entre os quais o *Start up funds@Técnico* e o *Babson Build Program* – que levaram estudantes ao *Babson College* de Massachusetts, nos Estados Unidos –, passando por uma participação especial na *European Innovation Academy*, que se realizou pela segunda vez em Portugal.

A apresentação do *E.Awards@Técnico – 2018 Edition* e a entrega dos *Técnico Business Cards* precederam a entrega dos Prémios *Santander CA2ECTécnico 2018/19* e dos Prémios *TeInnov Santander 2018*, assistindo-se às apresentações de cada um dos núcleos de estudantes responsáveis pelos projetos vencedores.

Promoção da Cultura

Pelo 2º ano consecutivo, o Santander Totta, juntamente com a Fundação Banco Santander, abriu ao público a sua coleção de arte através de uma amostra com o tema “**A Paisagem nas Coleções do Banco Santander**”. Esta exposição esteve aberta ao público na sede histórica do Banco, na Rua do Ouro, em Lisboa, e o valor das entradas reverteu para a Associação “Mais Proximidade Melhor Vida”, que combate a solidão e o isolamento da população idosa da Baixa de Lisboa.

O Santander apoia diferentes programas de promoção artística e cultural, como a **10.ª Edição do Festival das Artes**, uma referência a nível nacional no âmbito dos festivais de verão e uma âncora do turismo cultural na região de Coimbra.

Também no âmbito cultural, o Santander renovou o seu estatuto de “**Empresa Promotora da Língua Portuguesa**”, através do protocolo celebrado com “Camões - Instituto da Cooperação e da Língua”. No âmbito deste acordo, o Banco ofereceu bolsas de estudo a estudantes estrangeiros que frequentaram cursos de língua e cultura portuguesa lecionados em Portugal.

Através de um protocolo assinado com a **Fundação Albéniz**, o Santander passou a apoiar, em 2018, a frequência de alunos portugueses na **Escuela Superior de Música Reina Sofia**, um centro especializado destinado a formar músicos de excelência, com reconhecido prestígio a nível internacional.

Reconhecendo a importância do **Teatro Faialense** enquanto agente económico e promotor na dinamização cultural e social da Ilha do Faial, o Banco estabeleceu um protocolo com a empresa municipal Urbhorta, EEM, com o objetivo de apoiar a atividade deste Teatro. Este apoio integra-se num conjunto mais vasto de apoios a instituições açorianas que promovem a cultura e o desporto.

Ambiente

O Santander reconhece que as alterações climáticas são um dos maiores desafios com que a sociedade se depara e tem vindo a desenvolver medidas de eficiência energética e de redução de consumos em todas as suas instalações, bem como de promoção de práticas sustentáveis junto dos seus colaboradores, de forma a garantir um desenvolvimento sustentável da sua atividade.

A promoção de **boas práticas a nível interno e externo** tem sido uma preocupação na política de sustentabilidade do Banco, através da sensibilização e informação aos colaboradores e aos diferentes *stakeholders* sobre as boas práticas a adotar em prol de um desenvolvimento sustentável. A responsabilidade ambiental é extensível aos mais de 2.000 fornecedores do Banco e está integrada no modelo de homologação.

Parque edificado mais eficiente

Medidas de redução do consumo e de melhoria da eficiência energética:

Balcões:

- Instalação de sensores de presença em salas de reuniões, gabinetes, instalações sanitárias, back offices, arquivos e arrumos;
- Substituição dos sistemas de climatização obsoletos por outros com menores consumos;
- Regulação do *set point* de equipamentos AVAC;
- Regulação da iluminação de acordo com o índice de luz natural;
- Substituição de lâmpadas por outras mais eficientes;
- Utilização de energias renováveis - microprodução - em 20 balcões;
- Redução da potência das up's dos polos técnicos da rede de balcões;
- Controlo remoto dos equipamentos AVAC.

Edifícios:

- Instalação de sensores de medição da luz natural e de movimento (edifício e parqueamentos):
 - Sensores de presença
 - Controlo da iluminação por horários
 - Controlo de iluminação por zonas
- Substituição da iluminação do Centro Santander por sistema *led*;
- Instalação de película refletora;
- Instalação de um sistema de *free cooling*, para funcionamento com temperaturas exteriores inferiores a 20º C, desligando o sistema de climatização;

- Regulação do *set point* de equipamentos AVAC;
- Renovação dos equipamentos AVAC para melhoria da eficiência;
- Controlo do horário dos equipamentos AVAC;
- Equipamentos desligados nos feriados;
- Substituição dos elevadores na sede operacional por sistemas mais eficientes;
- Acompanhamento mensal de consumos.

Climate Finance

O Banco está comprometido com o financiamento da transição para uma economia de baixo carbono e um futuro mais sustentável.

O Santander lançou, no final de 2018, o **Fundo Santander Sustentável**, que segue uma lógica de investimento socialmente responsável (ISR) em empresas que cumprem, para além de critérios financeiros tradicionais, critérios de sustentabilidade ambiental, responsabilidade social e de melhores práticas de *governance*. Em simultâneo, segue uma política de investimento conservadora, sendo a alocação neutral da carteira do fundo de 80% em obrigações e 20% em ações.

O Santander é um parceiro de referência para os investidores em tecnologias de produção de energia renovável. O **Crédito Energias Renováveis** é um crédito pensado para quem quer investir em formas de energia alternativa, através da compra de equipamentos que, além de poderem reduzir as suas despesas energéticas, são amigos do ambiente.

O Banco Santander é uma das instituições de crédito que subscreveu os protocolos de colaboração com o Fundo de Inovação Financeira de Desenvolvimento (FITEC) para a disponibilização das **Linhas de Crédito para a Eficiência Energética e para a Economia Circular**.

O processo de análise para operações de *Project Finance* ou outros financiamentos corporativos com destino conhecido é o seguinte:

- Para as operações de financiamento a projetos com um valor igual ou superior a 10 milhões de dólares, ou financiamentos corporativos com destino conhecido com valor total da operação igual ou superior a 100 milhões de dólares, no qual a posição do Banco Santander seja igual ou superior a 50 milhões de dólares, aplica-se um questionário inicial desenhado para estabelecer o risco do projeto em matéria sócio-ambiental (segundo as categorias A, B, C do maior para o menor risco, respetivamente);
- Para os projetos identificados com um maior risco (A e B) é preenchido um questionário mais exaustivo, adaptado ao setor da atividade. Do mesmo modo, sobre estes projetos é realizada uma auditoria social e ambiental (efetuada por assessores externos independentes). O processo de aplicação dos “Princípios do Equador” é auditado periodicamente pelos auditores externos/internos. As políticas setoriais ampliam o âmbito da aplicação além dos critérios recolhidos pelos “Princípios do Equador”.

O ano de 2018 foi o décimo primeiro ano de avaliação e classificação de acordo com as diretrizes dos “Princípios do Equador”. Durante o ano, o Santander Totta participou numa operação de *Project Finance* no setor das energias renováveis. Esta operação totalizou 40 milhões de euros de financiamento para 52 MW de energia eólica, e foi classificada com *rating C* na notação dos “Princípios do Equador”. Em histórico, foram contratadas catorze operações portuguesas submetidas a este processo pelo Santander Totta e todas elas obtiveram a classificação C.

Em 2018, o Santander Totta participou também, em conjunto com o Banco Europeu de Investimento, no financiamento à construção do novo *Campus* da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Nova, em Carcavelos.

Enquadramento da Atividade

Internacional

A economia mundial, em 2018, manteve um ritmo de crescimento dinâmico, prolongando a trajetória de recuperação do período pós-crise. Contudo, evidenciou também sinais de moderação, seja porque o ciclo económico começa a atingir uma fase de maturidade, seja porque alguns dos riscos económicos já identificados se começam a materializar, como sejam as tensões comerciais e a proximidade do *Brexit*.

Esta desaceleração foi incorporada nas mais recentes projeções do Fundo Monetário Internacional, que, na atualização de janeiro de 2019 do *World Economic Outlook*, reviu o crescimento estimado, em 2018, para 3,7% (-0,2pp face ao cenário de julho, em grande medida devido à maior desaceleração da atividade nas economias avançadas (-0,2pp) e, dentro destas, na zona euro (-0,4pp).

Crescimento Económico Mundial

	2016	2017	2018
Mundo	3,3	3,8	3,7
Países Avançados	1,7	2,4	2,3
EUA	1,5	2,2	2,9
UEM	1,8	2,4	1,8
Reino Unido	1,8	1,8	1,4
Japão	1,0	1,9	0,9
Países em Desenvolvimento	4,4	4,7	4,7
África	1,5	2,9	2,9
Ásia	6,5	6,5	6,5
China	6,7	6,9	6,6
Europa de Leste	3,2	6,0	3,8
Médio Oriente	5,0	2,2	2,4
América Latina	-0,6	1,3	1,2
Brasil	-3,5	1,1	1,3

Fonte: FMI (janeiro de 2019)

As projeções para as economias emergentes, a nível agregado, não sofreram alterações de relevo, mantendo-se um ritmo de expansão saudável, com a desaceleração em algumas economias ou regiões a ser compensada pela dinâmica de outras.

Por exemplo, a desaceleração da economia chinesa, que em 2018 registou a mais baixa taxa de crescimento desde 1990 (uma variação de 6,6% em termos reais, mas que foi a maior variação anual, em termos absolutos) foi compensada pela dinâmica de outras economias, como a indiana, com um crescimento estimado de 7,3%, acima dos 6,7% observados em 2017.

A **China** foi particularmente afetada pelas tensões comerciais com os EUA e subsequente imposição unilateral de tarifas

aduaneiras, bem como pela desaceleração da economia europeia.

Os **EUA**, por seu lado, mantêm um ritmo de crescimento sustentado, apoiado também pelo “choque fiscal” adotado no início de 2018, e que teve repercussões positivas sobre o consumo privado, assim como sobre o investimento, permitindo mesmo uma aceleração do crescimento, em termos homólogos, ao longo de todo o ano, materializando-se num crescimento de 2,9% em média anual. O ciclo de expansão aproxima-se do máximo de 120 meses observado no período de 1990 a 2000, e que foi o mais longo ciclo de crescimento registado.

A menor exposição da economia norte-americana ao comércio internacional (as exportações representam 12% do PIB) permitiu imunizar parcialmente o crescimento face aos riscos associados às tensões comerciais. Por outro lado, o facto de os EUA terem alcançado um acordo comercial com o México e o Canadá – o designado USMCA – para substituir o NAFTA, também contribuiu para a minimização dos riscos.

No entanto, subsistem riscos, como evidenciados recentemente pelo encerramento temporário do Governo Federal, no “braço de ferro” entre a Administração Trump e o Congresso (desde Janeiro de 2019 dominado por uma maioria democrata na Câmara dos Representantes) relacionado com a construção do muro na fronteira com o México.

A Reserva Federal dos EUA manteve, ao longo de 2018, a sua estratégia de remoção gradual dos estímulos, subindo a principal taxa de juro de referência por quatro vezes, em movimentos de 25p.b., para o intervalo de 2,25%-2,50%. Na sequência da maior incerteza quanto à envolvente futura, e já em 2019, a Reserva Federal alterou o seu discurso no sentido de sinalizar que alterações futuras das taxas de referência e/ou da normalização do balanço estarão dependentes da evolução das condições económicas e financeiras, deste modo ganhando margem de manobra.

A **zona euro** iniciou, em 2018, um movimento de abrandamento do crescimento económico, que se manteve e, em alguns casos, acentuou mesmo durante o segundo trimestre do ano. O PIB terá, em média anual, crescido cerca de 1,8%, ainda acima da respetiva tendência de longo prazo.

Inicialmente afetado por fatores pontuais, como condições climáticas adversas, o crescimento desacelerou também pela conjugação de outros fatores. Por um lado, as tensões comerciais, com a imposição ou ameaça de imposição, pelos EUA, de tarifas aduaneiras sobre produtos de relevo para a economia europeia, tais como automóveis, e os efeitos indiretos da imposição de tarifas à China. Por outro lado, e ainda relacionado com o setor automóvel, uma maior redução da atividade, na Alemanha e no segundo semestre, também devido à discussão em curso sobre a transição energética e a utilização dos motores a diesel.

Um terceiro fator prende-se com questões políticas, englobando o denominado “protesto dos coletes amarelos”, em França, e o “diferendo” entre o novo governo italiano, constituído por uma coligação entre a Liga e o Movimento 5 Estrelas, e a Comissão Europeia, quanto à evolução da política orçamental. A intenção de prossecução de uma política mais expansionista conduziu a um movimento de subida das taxas de juro da dívida soberana, em Itália, e consequente alargamento de *spreads* face à Alemanha. A incerteza daí decorrente refletiu-se numa desaceleração do crescimento económico em Itália. Um terceiro fator político prende-se com o *Brexit*.

	PIB	Inflação
UEM	1,9	1,7
Alemanha	1,5	1,9
França	1,5	2,1
Espanha	2,5	1,7
Itália	1,0	1,2

Fonte: CE (fevereiro 2019)

Apesar deste contexto de maior incerteza, o Banco Central Europeu iniciou o processo de “normalização” da política monetária. Numa primeira fase, houve uma comunicação de que os estímulos seriam gradualmente reduzidos, em especial ao nível do programa de aquisição de ativos financeiros. Com efeitos a partir de setembro, o volume mensal de ativos a adquirir foi reduzido em metade, para 15 mil milhões de euros por mês, tendo esse programa terminado em dezembro de 2018. Por outro lado, e ao nível das taxas de juro de referência, o BCE sinalizou que permaneceriam nos níveis mínimos até “durante o Verão de 2019”, posteriormente complementado que as alterações estarão dependentes da evolução das condições económicas e financeiras.

No âmbito do processo de *Brexit*, em novembro foi alcançado um acordo de saída, entre o **Reino Unido** e os restantes 27 Estados-membros, juntamente com uma declaração política relativa à relação futura entre ambas as economias, cujo acordo terá que ser negociado durante o período de transição que termina no final de 2020.

O acordo de saída, à data de 12 de fevereiro de 2019, não tinha ainda sido ratificado pelo Parlamento Britânico. A “votação significativa” de 15 de janeiro saldou-se numa derrota do acordo, tendo a primeira-ministra Theresa May sido mandatada para renegociar os termos do acordo, nomeadamente o ponto relativo à fronteira entre a Irlanda do Norte e a República da Irlanda. O designado “backstop” da Irlanda pressupõe que, ao abrigo dos acordos de paz de 1998, não exista uma fronteira física entre as duas Irlandas, o que pressupõe que a Irlanda do Norte permanece na união aduaneira com os demais 27 países. A fronteira comercial,

deste modo, teria que situar-se entre a Irlanda do Norte e a Grã-Bretanha, assim impondo uma fronteira interna no Reino Unido. Para evitar esta situação, e até que a relação futura com a UE esteja definida, o RU manter-se-ia dentro da união aduaneira, ficando impedido de negociar acordos comerciais com terceiros, o que é visto pelos partidários do *Brexit* como uma violação dos resultados do referendo.

Apesar dos riscos colocados por este foco de incerteza, o Banco de Inglaterra, em agosto, subiu novamente a principal taxa de referência, em +25p.b., para 0,75%, invocando a redução da taxa de desemprego e a subida dos custos unitários do trabalho, visto que, nessa altura, e apesar de um abrandamento da atividade nos primeiros meses do ano, o crescimento económico estava em linha com o cenário central do banco central.

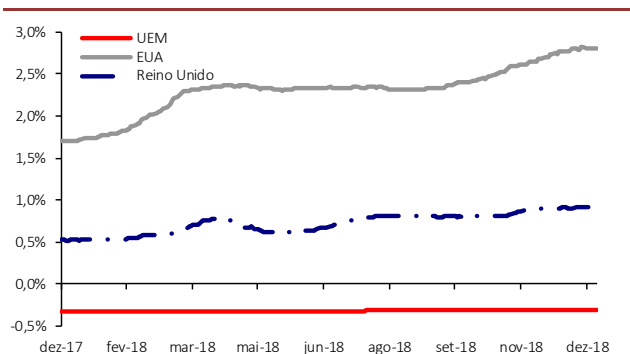
Nas **economias emergentes**, o crescimento económico estabilizou, embora com evoluções diferenciadas entre regiões. Como já referido, a economia chinesa manteve a tendência de desaceleração, refletindo a conjugação de vários fatores. Além das tensões comerciais, com os EUA, temas estruturais tiveram igualmente o seu papel, como a dinâmica demográfica e o elevado nível de endividamento da economia.

Na América Latina, a atividade manteve um ritmo de expansão moderado. Em ano eleitoral, que terminou um ciclo político dominado pelo PT, o **Brasil** cresceu cerca de 1,3%, alinhado com a dinâmica do ano anterior, mas ainda aquém do potencial. No **México**, o crescimento permaneceu igualmente num ritmo moderado, influenciado pelos receios quanto ao término do Acordo NAFTA, mas o qual foi substituído, no final do ano, pelo novo acordo USMCA (ainda em fase de ratificação).

A normalização da política monetária, através de uma subida das taxas de juro de referência, nos EUA e no Reino Unido, refletiu-se numa subida das **taxas de juro de curto prazo**. Nos EUA, a taxa Libor 3 meses subiu para 2,9% no final do ano, consubstanciando o nível mais elevado desde 2008. Já no Reino Unido, a taxa Libor recuperou os níveis de 2012.

A divergência com a zona euro, do ponto de vista da evolução das taxas de juro de curto prazo, acentuou-se, apesar de o BCE ter iniciado o processo de normalização da política monetária. A indicação de que as taxas de juro de referência poderiam permanecer sem alterações “até durante o verão de 2019” resultou na estabilidade da taxa de juro Euribor 3 meses.

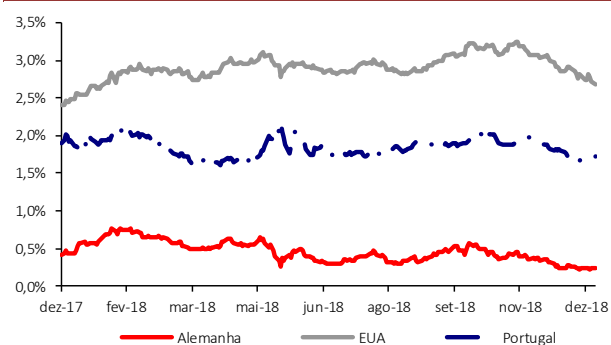
Taxas de Juro 3 Meses



Fonte: Bloomberg

Ao nível das **taxas de juro de longo prazo**, várias dinâmicas foram visíveis ao longo do ano. Nos EUA, em linha com a subida das taxas de juro de referência pela Reserva Federal, e num contexto de descida do desemprego e de aceleração da inflação, a taxa de juro a 10 anos subiu desde cerca de 2,5% até cerca de 3,2%, para posteriormente corrigir para cerca de 2,6%, no quadro dos receios de desaceleração económica e de maior volatilidade dos mercados financeiros, em especial os acionistas.

Taxas de Juro 10 Anos



Fonte: Bloomberg

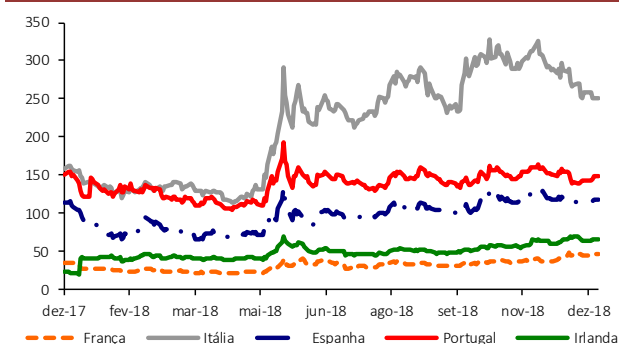
Na Alemanha, a *yield* dos 10 anos desceu, de forma quase uniforme, ao longo do ano, para os níveis mais baixos desde 2017, em linha com os sinais de desaceleração económica e apesar de o BCE ter comunicado o término do seu programa de aquisição de ativos financeiros. Parte desta dinâmica refletiu, também, um movimento de “fuga para a qualidade”, em especial a partir de maio, quando o novo Governo italiano procurou alterar a orientação da política orçamental, o que não foi bem acolhido pelos mercados, com uma subida generalizada das taxas de juro de longo prazo.

Houve efeitos de contágio muito limitados, mas não impedindo que os *spreads* face à Alemanha subissem

relativamente aos mínimos que tinham sido observados durante o segundo trimestre.

Em Portugal, o *spread* 10 anos face à Alemanha estabilizou em redor de 150p.b., ligeiramente acima dos mínimos observados em maio. A revisão em alta, da notação de risco da República, para *investment grade*, pela agência Moody's, que assim se juntou às demais agências, em outubro, contribuiu para a imunização relativa da dívida portuguesa face à dinâmica da italiana, resultando num diferencial superior a 100p.b., favorável à dívida portuguesa.

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)

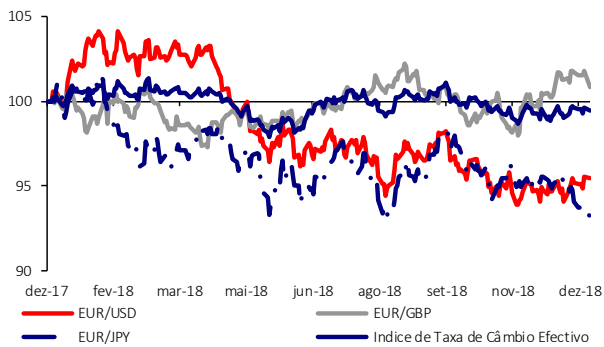


Fonte: Bloomberg

No **mercado cambial**, o euro evidenciou uma tendência de depreciação face às principais divisas, em especial a partir do segundo trimestre do ano. Face ao dólar, o euro terminou o ano em redor de 1,15 dólares, numa depreciação de cerca de 5%. A subida de taxas pela Reserva Federal dos EUA e a mensagem transmitida pelo BCE, em junho, de que as taxas de juro de referência se manteriam inalteradas por um período de tempo prolongado contribuíram para esta evolução.

A libra esterlina, por seu lado, e apesar de alguma volatilidade associada ao processo do *Brexit*, manteve-se relativamente estável face ao euro, com uma depreciação de apenas 0,6%, para próximo de 90p por euro, nível em redor do qual tem oscilado desde o referendo de 2016.

Principais Taxas de Câmbio (Dez-2017 = 100)

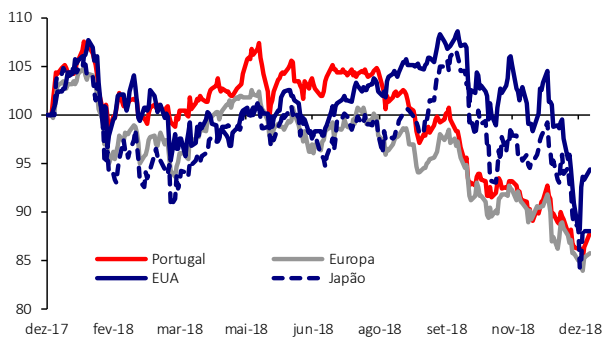


Fonte: BCE

No final do ano, as incertezas quanto à evolução da economia mundial traduziram-se num movimento de correção em alguns mercados financeiros, com especial destaque para os **mercados acionistas**.

Nos EUA, os mercados acionistas fecharam em queda, mas ainda acima dos mínimos do ano, isto após terem testado, durante o verão, sucessivos máximos históricos. As tensões comerciais tiveram, neste campo, também um impacto sobre as expectativas dos investidores.

Mercados Acionistas (Dez-17 = 100)

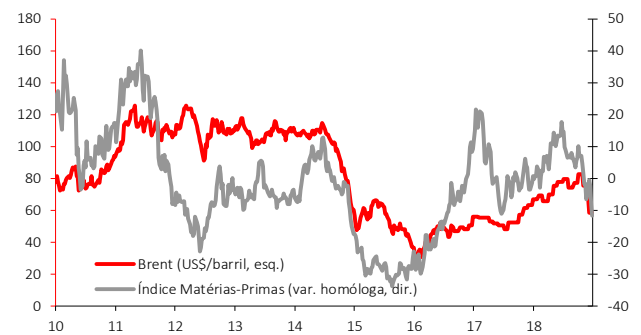


Fonte: Bloomberg

Na Europa, a tendência dominante durante o ano tinha sido já de correção, especialmente influenciada pela evolução do sector financeiro. A sucessiva revisão em baixa das expectativas de alteração das taxas de juro de referência influenciou as perspetivas de evolução dos resultados da banca, acrescendo aos demais fatores e à aversão ao risco generalizada observada nos últimos meses do ano.

Portugal não foi exceção na dinâmica europeia, com uma desvalorização do PSI-20 em cerca de 12%. O setor da banca foi também afetado, mas houve correções em setores como o retalho, construção e pasta e papel.

Preços do petróleo Brent, em dólares por barril e Índice de matérias-primas (variação homóloga)



Fonte: Bloomberg

O preço do **petróleo** terminou o ano com uma correção de cerca de 11%, para os 59 dólares por barril, recuperando níveis de meados de 2017, e acompanhando a correção noutros mercados. No entanto, tinha evidenciado uma tendência de valorização durante grande parte do ano, seja por acordos de redução da produção, seja por expectativas de continuação de forte procura, tendo registado um máximo de cerca de 82,5 dólares por barril, o nível mais elevado desde 2014.

Uma dinâmica similar foi registada para as demais matérias-primas, desde os metais de base até, embora em menor escala, aos cereais.

O **ouro** revelou-se, no final do ano, como ativo de refúgio, tendo valorizado até cerca de 1.282 dólares por onça, depois de ter testado mínimos durante o verão.

Economia Portuguesa

O ciclo de expansão da economia portuguesa, iniciado em 2013, prolongou-se, durante o ano de 2018, mas, e em linha com a desaceleração sentida na economia europeia, iniciou uma tendência de moderação, embora ainda com ritmos de crescimento acima da tendência de longo prazo.

Dados Macroeconómicos

	2016	2017	2018
PIB	1,9	2,8	2,1
Consumo Privado	2,4	2,3	2,5
Consumo Público	0,8	0,2	0,8
Investimento	1,8	9,2	5,6
Exportações	4,4	7,8	3,7
Importações	4,7	8,1	4,9
Inflação média	0,6	1,4	1,0
Desemprego	11,1	8,9	7,0
Saldo Orçamental (% do PIB)	-2,0	-3,0	-0,7
Dívida pública (% do PIB)	129,2	124,8	122,1
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1,6	1,4	0,4

Fonte: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças

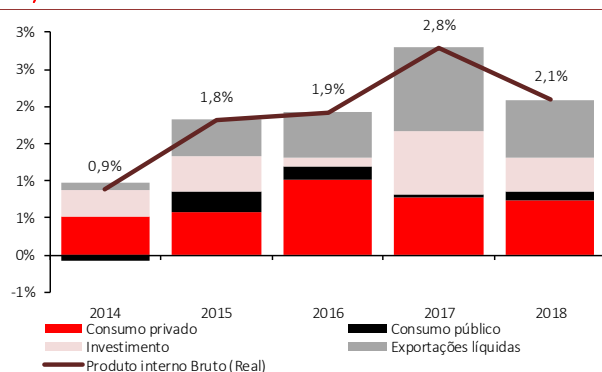
Em 2018, o **PIB** cresceu 2,1%, uma ligeira desaceleração face aos 2,8% observados no ano de 2017, fruto de um abrandamento das exportações que, contudo, e conjuntamente com o investimento, permaneceu um dos motores da expansão.

O **consumo privado** permaneceu relativamente dinâmico, com um crescimento de 2,5%, em linha com a evolução nos anos mais recentes, e apoiado na descida do desemprego, que se situou em 6,7% entre os segundo e quarto trimestres do ano. As expectativas de uma subida dos preços dos automóveis, no final do verão, devido às novas regras de medição de emissões poluentes, resultaram numa antecipação da aquisição de viaturas para o segundo trimestre, alterando o perfil intra-anual de despesa das famílias.

Ao nível do **investimento**, assistiu-se a uma moderação, embora mantendo um ritmo de expansão ainda dinâmico, fruto de (i) um maior volume de despesa de capital em 2017, por exemplo, com a renovação da linha de montagem da AutoEuropa; e (ii) uma moderação da despesa em construção, embora ainda num contexto de elevado investimento sobretudo em reabilitação urbana.

Os níveis de utilização da capacidade instalada estão em linha, ou mesmo acima, da média histórica, o que se tem revelado positivo para a realização de despesa de investimento por parte das empresas.

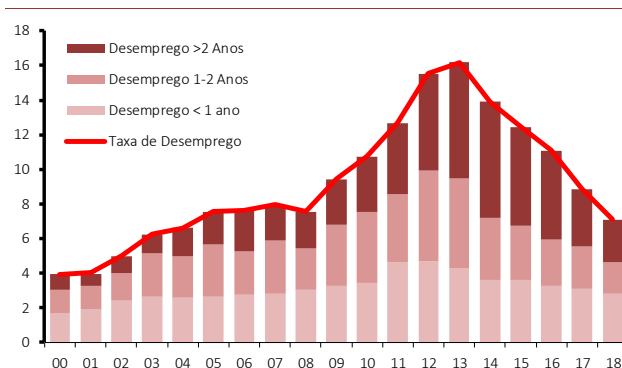
Contributos para o Crescimento do PIB (tvh)



Fonte: INE

Como mencionado, o **mercado de trabalho** continuou a melhorar ao longo do ano de 2018, com a redução da taxa de desemprego para o nível mais baixo desde 2008, em 6,7% (7,0% em média anual), e com a redução a ser mais pronunciada ao nível do desemprego de mais longo prazo. Em 2018, foram criados mais 78 mil empregos, sobretudo a tempo completo e sem termo, reforçando a sustentabilidade da recuperação neste mercado.

Taxa de Desemprego (%)



Fonte: INE

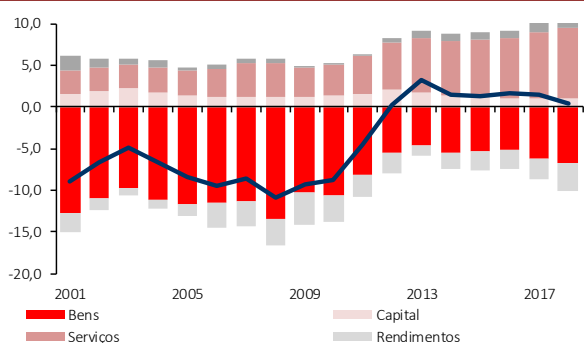
Apesar da melhoria da atividade económica e do mercado de trabalho, no terceiro trimestre de 2018, a **taxa de poupança** das famílias diminuiu para 4,0% do rendimento disponível bruto, apesar de um crescimento similar ao nível do rendimento disponível da despesa de consumo, fruto de uma aceleração do investimento (em 2018, a produção de crédito à habitação atingiu quase 10 mil milhões de euros, o que não sucedia desde 2010).

As **exportações** mantiveram um crescimento sustentado, apesar de uma desaceleração face aos anos transatos, em grande medida devido a fatores pontuais verificados no final do ano, como a greve registada no Porto de Setúbal, e que penalizou pontualmente as exportações de automóveis pela

AutoEuropa (e que se prolongou durante quase todo o mês de novembro).

As **importações** também desaceleraram mas, no ano de 2018, cresceram mais do que as exportações, resultando numa deterioração da balança de bens, mas que foi em grande medida compensada pelo excedente na balança de serviços. Em consequência, o excedente da balança corrente e de capital terá permanecido em redor de 1,4%, em linha com o observado em anos anteriores.

Balança Corrente e de Capital (% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, INE

As exportações de serviços continuam a reforçar a sua posição excedentária, com um saldo positivo de cerca de 8,5% do PIB, largamente explicado pelo setor do turismo, cujas exportações já representam cerca de 7% do PIB.

A correção dos desequilíbrios macroeconómicos prosseguiu o seu curso, destacando-se a **redução do endividamento** da economia, que se situou em 199% do PIB (uma redução de 66p.p. face aos máximos observados em 2012), para o setor privado, embora permaneça ainda em níveis elevados. No quarto trimestre de 2018, o endividamento das famílias tinha-se reduzido para 71% do PIB (dos quais 50% respeitam a crédito hipotecário), enquanto o endividamento das empresas não financeiras se situava em cerca de 130% do PIB.

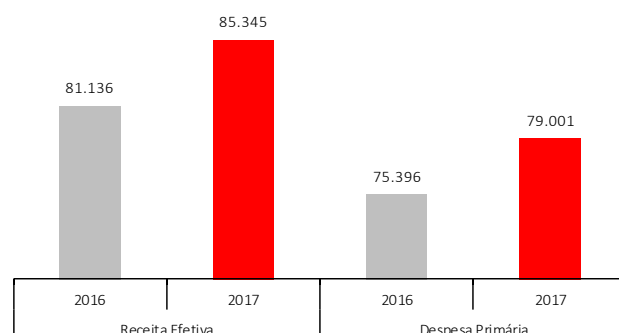
Fruto da liquidação plena do empréstimo do FMI, no final de 2018, a **dívida pública**, na ótica de Maastricht, situou-se em 122% do PIB no final do ano, uma redução de cerca de 3pp face ao ano anterior.

Em 2018, foi mantido uma política de consolidação orçamental, com, o **déficit público** a reduzir-se para 0,7% do PIB, de acordo com as estimativas preliminares, e abaixo da meta constante no OE2018, de um déficit de 0,9% do PIB.

A informação, na ótica de caixa, revela que a melhor execução foi fruto de um crescimento da receita em cerca de 5,2% (evolução idêntica no que respeita à receita fiscal), superior ao crescimento da despesa efetiva (de +4,5%).

O orçamento de Estado para 2019 prevê um déficit orçamental das administrações públicas de 0,2% do PIB.

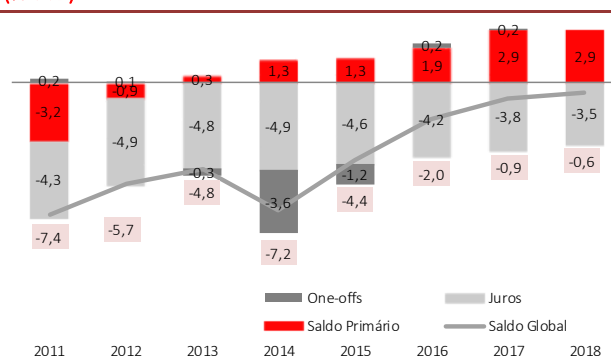
Receita Efetiva e Despesa Primária (€ mn)



Fonte: Ministério das Finanças

A melhor execução orçamental, no ano de 2018, associada à descida do rácio da dívida pública e à notação de risco em *investment grade* pelas principais agências de *rating*, permitiram imunizar as taxas de juro da dívida pública face às tensões sentidas quando do diferendo entre a Itália e a Comissão Europeia quanto à proposta de orçamento para 2019. A *yield* dos 10 anos, no final de janeiro de 2019, situava-se abaixo de 1,7%, correspondendo a um diferencial de menos de 150p.b. face à Alemanha (e com um *spread* negativo, de cerca de 100p.b. face à Itália).

Déficit Orçamental (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

O Tesouro manteve um regular acesso aos mercados financeiros internacionais, tendo obtido financiamento de médio e longo prazo em conduções mais favoráveis, que lhe permitiu liquidar na totalidade o empréstimo do FMI obtido no âmbito do Programa de Ajustamento negociado com a União Europeia, BCE e FMI. O empréstimo do FMI, no montante de aproximadamente 26 mil milhões de euros foi, deste modo e nos últimos anos, substituído por

financiamento de mercado com maturidades mais longas e taxas de juro mais baixas.

O Tesouro manteve também o seu programa de colocação de produtos de aforro para as famílias, destacando-se a emissão de OTRV. Esta captação da poupança das famílias não teve impacto visível sobre os volumes de depósitos de particulares junto do sistema financeiro nacional, os quais, em 2018, subiram mais de 5 mil milhões de euros.

O setor bancário português prosseguiu, em 2018, o abrangente processo de reestruturação, destacando-se o saneamento de balanço e a redução de exposições não produtivas (NPE).

Nos nove meses até setembro, o *stock* de NPEs foi reduzido em quase 6 mil milhões de euros, materializando-se numa redução do rácio de NPE para 11,3%. Este processo continuou no quarto trimestre do ano, com várias vendas de

carteiras não produtivas. Contudo, o rácio permanece ainda muito acima da média europeia de cerca de 5%.

Este processo de gestão de exposições não produtivas foi uma das principais determinantes da evolução dos agregados que crédito, apesar de se ter verificado um acréscimo dos volumes de nova produção de crédito: o novo crédito a empresas aumentou 9,5% face a 2017, para 31,6 mil milhões de euros, e o novo crédito hipotecário subiu 18,1%, para 9,8 mil milhões de euros (o nível mais elevado desde 2010, mas ainda aquém dos volumes registados entre 2003 e 2008).

No conjunto do ano, o *stock* de crédito a empresas reduziu-se em 5% (com uma redução de cerca de 40% no crédito vencido a mais de 90 dias), enquanto a carteira de crédito hipotecário terá estabilizado.

Principais riscos e incertezas para 2019

A atividade bancária envolve, por definição, a gestão de riscos. Além dos riscos que lhe estão intrinsecamente associados, há um conjunto adicional de fatores de risco que podem influenciar o desenvolvimento da atividade no ano de 2019, como sejam a envolvente económica, interna e externa, ou o contexto regulatório e de supervisão.

Embora a envolvente económica, como descrita no capítulo anterior, tenha continuado a evoluir positivamente, verificaram-se alguns sinais de abrandamento, fruto da materialização de alguns fatores de risco, que deverão continuar a condicionar a conjuntura, em 2019.

Por um lado, subsistem riscos geopolíticos, com vários conflitos em diferentes pontos do globo, em curso e latentes, que contribuem para algum sentimento de aversão ao risco pelos agentes económicos.

Por outro lado, permanecem riscos de maior protecionismo por parte de alguns países e/ou blocos económicos. A possibilidade de reversão de alguns acordos comerciais importantes ou a imposição unilateral de tarifas ou outras barreiras ao livre comércio podem influenciar adversamente a dinâmica de crescimento, e em 2018 terão tido já um impacto nos volumes de comércio mundial.

Na Europa, subsistem vários fatores de risco. As eleições europeias, em maio, serão um novo teste, com riscos de maior representatividade, no Parlamento Europeu, de forças populistas, com implicações sobre a capacidade de uma rápida formação de nova equipa para a Comissão Europeia.

A data de efetiva saída, pelo Reino Unido, da União Europeia está marcada para as 23 horas do dia 29 de março de 2019. A 14 de Fevereiro, o acordo de saída ainda não tinha sido aprovado pelo Parlamento Britânico, pelo contrário tinha sido rejeitado, contribuindo para uma incerteza elevada quanto ao desfecho, que quase se limita à opção binária entre uma saída sem acordo ou mesmo à não saída.

Em Portugal, subsistem vários fatores de risco, sendo um dos mais relevantes a envolvente externa, na medida em que o crescimento tem sido liderado pela dinâmica de exportações, em especial de bens, mas também de serviços.

Uma diminuição da procura externa, se associada a um eventual aumento da aversão ao risco, a nível global, pode influenciar a dinâmica do investimento, com repercussões quer sobre o emprego, quer sobre a possível procura de crédito.

A restrição orçamental continua presente, apesar da redução do défice para mínimos históricos (meta de 0,2% do PIB para o défice em 2019) e da redução do rácio da dívida pública face ao PIB para 122%. Apesar da boa evolução, a notação de risco da República está, em algumas agências, ainda apenas no primeiro nível de *investment grade*.

Em 2019, ocorrerão eleições legislativas, mas as sondagens não revelam uma alteração do atual enquadramento político, o que pode mitigar eventuais impactos sobre a incerteza e dinâmica de investimento.

Relativamente ao setor financeiro, os riscos e incertezas estão associados, por um lado, ao cenário de baixas taxas de juro, que continua a afetar a rentabilidade do setor. No contexto de incerteza, o Banco Central Europeu poderá adiar o ciclo de subida das taxas de juro de referência, seja adiando a primeira subida, seja dilatando no tempo um eventual ciclo de subida.

Em sentido inverso, se o Banco Central Europeu iniciasse uma subida mais célere das taxas de juro de referência, isso poderia afetar a capacidade creditícia dos clientes em cumprir as suas responsabilidades.

Em 2019, o sistema financeiro, além dos temas de rentabilidade, estará focado na necessidade de iniciar o cumprimento com o requisito mínimo para os fundos próprios e para os passivos elegíveis (*MREL – Minimum Requirement on Eligible Liabilities*), como definido na Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária (BRRD).

Ainda do ponto de vista regulatório, além dos processos de alteração à CRD IV e à CRR, em curso, decorrem discussões sobre alterações ao cômputo dos ativos ponderados pelo risco (RWA). Acresce o processo de transformação do sector, com o início de atividades por algumas *large tech* no segmento de *e-money*, que lhes permite processar pagamentos eletrónicos, em concorrência com o sector bancário.

Áreas de Negócio

Banca Comercial

Particulares

No ano de 2018, prosseguiu a estratégia de transformação comercial assente na simplificação de processos e no desenvolvimento da plataforma digital o que permitiu a melhoria da eficiência e da qualidade de serviço ao cliente. Esta estratégia tem vindo a traduzir-se no aumento do número de clientes de Banco principal e digitais, com crescimentos anuais de 10% e 32%, respetivamente. Quanto ao número de clientes digitais, utilizadores da *App* e/ou NetBanco, registou-se um incremento acima dos 82 mil clientes, no período, representando 42% dos clientes ativos.

O número de clientes do **Mundo 1|2|3**, clientes com conta, cartão e seguro de proteção, ultrapassou os 245 mil, com um crescimento no período acima de 40 mil clientes. O Mundo 1|2|3 é uma solução multiproduto dirigida a clientes particulares do Banco que, para além das vantagens da conta 1|2|3, pode proporcionar um conjunto adicional de benefícios, via na conta-cartão Mundo 1|2|3.



O crédito à habitação manteve-se dinâmico, ao longo de 2018, registando-se um aumento de cerca de 20% nos novos créditos contratados e uma quota de mercado de cerca de 22%.

 **CREDISIMPLES**



No que respeita ao crédito pessoal, o “CrediSimples”, lançado em janeiro de 2017, produto que está disponível exclusivamente nos canais

digitais, representou 28% da produção.

A evolução dos recursos de particulares evidenciou a maior diversificação das aplicações dos clientes, tendo o Banco disponibilizado um conjunto de alternativas de aplicação das poupanças.



Em dezembro foi lançada a conta **Happy**, com o objetivo de atrair novos clientes (até aos 20 anos de idade), acompanhando-os no seu crescimento e relacionamento com o Banco. Associada à conta está um conjunto de serviços e não tem custos de manutenção.

O crédito concedido ao segmento de Negócios/PME's, em 2018, foi superior ao do período homólogo, muito sustentado no alargamento da base de clientes com crédito.

Em Meios de Pagamento, prosseguiu a oferta de soluções distinta para os diferentes segmentos de clientes. Na vertente de cartões, o destaque vai para a compra do negócio de cartões de crédito e de débito emitidos pela Wizink Bank e comercializados pela rede de balcões do ex-Banco Popular Portugal, com o objetivo de prestar um serviço integrado a todos os clientes do Banco.

No segmento de Particulares, promoveu-se a colocação do cartão Mundo 1|2|3, pilar essencial do ecossistema Mundo 1|2|3, e na rentabilização do portefólio através de várias iniciativas inovadoras para promoção da utilização dos cartões e respetivos serviços associados. No segmento de Empresas, a oferta *Advance* manteve-se nas vertentes de cartões e de POS, assim como o desenvolvimento e a disponibilização de serviços que vão de encontro às necessidades de transacionalidade destes clientes.

No que respeita à área de *Private Banking*, 2018 revelou-se um ano de grandes desafios e dificuldades para a indústria de gestão de patrimónios global, com a grande maioria dos ativos financeiros a revelarem rendibilidades negativas ao longo do ano. Ainda assim, os objetivos estabelecidos para o *Private Banking* do Santander em Portugal, nomeadamente no que se refere ao crescimento de volume dos patrimónios geridos, crescimento do número de clientes, quota de mercado e rendibilidade do negócio, foram sobejamente alcançados. Esta evolução reflete o modelo de negócio centrado na relação de confiança, proximidade e transparência com o cliente, através da oferta de soluções de investimento baseadas numa lógica de diversificação dos patrimónios geridos. O crescimento significativo dos volumes em fundos de investimento, seguros financeiros e mandatos de gestão, corroboram a confiança que os clientes depositam no Banco.

A integração na divisão de *Private Wealth* do grupo Santander permite ao *Private Banking* do Santander em Portugal, alcançar soluções de elevada qualidade de produtos

e serviços de investimento, tornando o cliente *Private* cada vez mais universal, algo apenas ao alcance de um Banco global como o Santander. Este facto materializa-se no desenvolvimento de novas plataformas tecnológicas que permitem a melhoria contínua de processos e que se traduz numa melhor experiência do cliente. No seguimento do crescimento já registado em anos anteriores, registou-se igualmente uma elevada adesão dos clientes aos canais digitais, reforçando assim a sua ligação permanente ao Banco.

O *Private Banking* do Santander Totta foi, pelo 8º ano consecutivo, distinguido como o melhor *Private Banking* a operar em Portugal, de acordo com a revista *Euromoney*, tendo também, e pelo 4º ano consecutivo, conseguido igual distinção pela revista *Global Finance*. Estas distinções reconhecem e reforçam a qualidade das equipas e das soluções de investimento do Banco.

Empresas

O Banco Santander em Portugal continuou a apoiar o sector empresarial, com toda a oferta financeira e não financeira, no sentido de tornar cada vez mais próxima a relação com os clientes, através de um conjunto de programas, iniciativas e divulgação de conteúdos no *site* Santander *Advance*, que conta já com 9.100 empresas registadas.

O programa Santander *Advance* Empresas mantém assim uma posição de destaque no mercado, pelo conjunto de soluções não financeiras que coloca ao dispor das empresas portuguesas, as quais promovem a empregabilidade de jovens, a formação contínua dos seus quadros e colaboradores, apoios à internacionalização e reforços nas áreas do digital.

Santander Advance

696
Estágios em
empresas

permitiram a estudantes a oportunidade de ter experiências profissionais em empresas.

em programas de formação online e presencial.

Mais de 2.000
Empresas beneficiadas

6 iniciativas da “BOX – Santander Advance” no Porto, em Torres Vedras, Braga, São João da Madeira, Leiria e Santarém, em 2018.



Durante o ano de 2018, foram realizados 6 programas *Advance* de Gestão em Academia, dois em Lisboa, dois no Porto, um na Madeira e um nos Açores, destinados à formação intensiva de gestores, sócios gerentes, diretores financeiros e CEOs de PMEs, nas áreas de gestão, liderança e finanças, e ainda 2 programas *Advance Journey* na Madeira e nos Açores. Nestas iniciativas foram envolvidas mais de 300 empresas, contribuindo desta forma para o reforço da sua competitividade, ao melhorar as competências dos seus quadros e colaboradores.

Foram, ainda, realizadas seis “BOXs – Santander Advance”, no Porto, em Torres Vedras, Braga, São João da Madeira, Leiria e Santarém, consolidando a política de proximidade com as empresas, organismos, associações locais e universidades, através de troca de experiências, opiniões e partilha de conhecimento com todos os participantes.

Também no âmbito do programa Santander *Advance* Empresas, o Banco lançou a solução “Conecte o Seu Negócio”, com vista a alargar ainda mais a sua proposta de valor e ajudar as empresas na sua transformação digital. Esta solução permite a criação de uma *App* de um modo simples, rápido e com baixo custo, facilitando, deste modo, uma maior presença no mundo digital e a possibilidade de melhor fidelizar os seus clientes, incrementar as vendas e destacar-se dos concorrentes.

Relativamente ao crédito protocolado, destaca-se a liderança do Banco nas linhas de crédito PME Investimentos com uma quota de mercado de 23%, em valor, e de 21% em número de operações. Também na linha “Capitalizar 2017”, o Banco é líder com uma quota de mercado de 25% no sistema. É de salientar, ainda, que na linha IFRRU 2020, o Banco tem vindo a promover o apoio aos clientes na reabilitação urbana, assumindo a maior linha do mercado.

IFRRU 2020

Líder
em número de
contratos

para financiamento e reabilitação urbana.

767M€
disponíveis na
linha de crédito

o Santander disponibiliza 53% dos fundos disponíveis na Linha de Crédito IFRRU 2020.



Mais fortes no apoio à reabilitação urbana

767 Milhões de euros para financiamento de projetos

O Banco Santander em Portugal continua a ter em carteira as maiores empresas portuguesas como utilizadoras de

produtos de gestão de tesouraria, tendo reforçado a sua presença junto das PME's, com a incorporação dos clientes de *factoring* e *confirming* oriundos do ex-Banco Popular Portugal. Esta *performance* foi conseguida graças à introdução de novos produtos e soluções no mercado, nomeadamente a "Tesouraria Flexível", e à adaptação das estruturas das operações às necessidades cada vez mais exigentes das empresas, de que é exemplo a disponibilização da nova plataforma de NetBanco *Factoring*.

Em 2018, o número de empresas parceiras de negócio internacional do Santander em Portugal aumentou 4% em relação a 2017 o que se refletiu na subida de 5% no que respeita às receitas desta atividade, sendo de salientar os aumentos de 4% em comissões, 84% das quais correspondem ao negócio de *trade finance* e *cash management*.

Na rede de *International Desk*, o Banco captou um número significativo de clientes estrangeiros maioritariamente originados nas geografias onde o grupo Santander está presente, com impacto importante no investimento direto realizado em Portugal.

Em 2018, a revista *Global Finance* distinguiu o Santander em Portugal com o prémio "Best Trade Finance Provider", como o Banco preferencial na montagem de todas as operações financeiras de apoio ao comércio externo das empresas portuguesas.

Promotores e Mediadores

A área de Promotores e Mediadores Imobiliários manteve a estratégia de proximidade com os seus parceiros dos canais de promotores externos e mediadores imobiliários, procurando adequar os respetivos modelos de negócio às realidades do mercado, nomeadamente às alterações que resultam da entrada em vigor do Regime Jurídico dos Intermediários de Crédito.

Mais concretamente, e no que diz respeito aos promotores externos, consolidaram-se as alterações que foram introduzidas na relação com estes parceiros, efetuando uma racionalização das carteiras destes e dos clientes por eles captados, mantendo, simultaneamente, a preocupação de os motivar e com a ambição de contribuírem para os resultados do Banco, através de diversas iniciativas como campanhas e concursos que assentaram, nomeadamente, na captação e vinculação dos clientes angariados por este canal.

A atividade esteve completamente envolvida no processo de transição da relação do Banco com o canal de mediadores imobiliários para um novo modelo de negócios ajustado ao Regime Jurídico que veio introduzir a figura do intermediário de crédito.

No final do ano, foi necessário reajustar procedimentos em resultado da prorrogação do período transitório previsto no DL 81/C-2017, que inicialmente terminava a 31/12/2018 mas

que foi estendido até 31/07/2019. Esta prorrogação abrange apenas as entidades que tenham apresentado pedido de autorização ao Banco de Portugal até 31/12/2018, permitindo assim que um conjunto muito alargado de atuais parceiros do Banco possa continuar a colaborar com o Santander enquanto aguardam decisão sobre o seu processo de candidatura.

Paralelamente, o Banco marcou presença no SIL – Salão Imobiliário de Portugal, principal evento deste setor no país, e à semelhança dos promotores externos a atuação foi pautada pela proximidade com os parceiros, seja em convenções e eventos por eles organizados, seja em diversas reuniões de trabalho e de esclarecimento relacionadas com o processo de transição para o RJIC já referido.

Cross-Segment

O *Cross-Segment* foi, em 2018, uma das principais alavancas de captação de clientes.

Como principais fatores de captação salientam-se:

- As parcerias comerciais celebradas através de protocolos coletivos, nas quais o Banco concede condições financeiras e não financeiras vantajosas para os colaboradores de cada empresa;
- A dimensão e a universalidade do Banco, que oferece soluções atrativas para clientes dos diferentes segmentos, sejam eles empresas ou particulares;
- A disponibilização de soluções digitais que permitiram divulgar as soluções para cada segmento de clientes.

A articulação entre as redes comerciais do Banco foi fundamental para a captação de clientes particulares e empresas, permitindo aumentar sua vinculação e transacionalidade.

Banca Institucional

O segmento de Banca Institucional engloba (i) todas as entidades públicas, exceto as que pertencem às indústrias extrativas, de produção e afins, e as que pertencem ao setor financeiro; bem como (ii) todas as entidades privadas sem fins lucrativos, que vão das instituições religiosas às entidades que atuam na economia social, independentemente da sua finalidade e das valências que disponibilizam aos seus utentes, passando por todo um conjunto de organizações sem fins lucrativos dos âmbitos desportivos, recreativos, culturais, científicos, laborais, profissionais e empresariais.

A atividade da Banca Institucional assentou, maioritariamente, no apoio à Administração Pública Regional e Local, indo assim ao encontro das suas necessidades, tanto na vertente do crédito como na vertente da transacionalidade, disponibilizando aos clientes deste

segmento um leque diversificado e inovador de produtos e serviços.

O crédito a clientes, neste segmento, situou-se em 1.389 milhões de euros, no final do ano, não sofrendo grandes alterações face a 2017. Já no que respeita aos recursos, os mesmos ascenderam a 1.309 milhões de euros, representando um acréscimo de 35,3% face ao ano anterior, resultado do enfoque do Banco no incremento da transacionalidade dos clientes junto do Santander em Portugal.

Omnicanalidade

Em 2018, o Banco Santander em Portugal continuou a implementação do Plano de Transformação Multicanal, de acordo com a estratégia definida para os canais diretos, com o objetivo de modernizar, simplificar e estar mais próximo dos clientes, capacitando e aumentando a oferta digital dos serviços do Banco.

Neste contexto, foram implementadas novas funcionalidades e realizadas melhorias nas plataformas digitais, para tornar a oferta mais ampla e melhorar a experiência dos clientes, aumentando significativamente a adesão aos canais não presenciais e as vendas neles realizadas.

Foi ainda assegurada a integração dos clientes do ex-Banco Popular Portugal, tendo sido implementados processos de migração dos clientes digitais para as plataformas do Banco.

Site Público

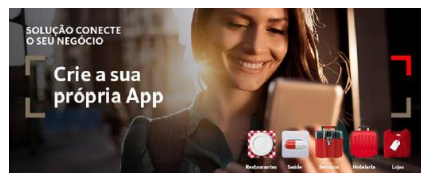


Manteve-se a estratégia de redesign do *site* público de particulares, focada nos elementos de conversão (*call-to-action* e/ou adesão *online*) e de simplificação de conteúdos. Reforçou-se o investimento em ferramentas de métricas e análise de otimização de conteúdos (SEO).

Desenvolveram-se campanhas digitais para venda *online* e geração de *leads* de crédito pessoal e lançou-se o concurso “Cliente Digital” e outros passatempos, para apoio à captação de clientes digitais.

Destaca-se, ainda, o lançamento da nova área pública de residentes não habituais em Portugal, novas páginas agregadoras de informação, de carácter didático (*mains*) e novas páginas de informação de produtos, nomeadamente para contas, poupanças e fundos.

Na área do *site* público de Empresas, promoveu-se a *App* Santander Empresas através de vídeos e novos conteúdos. Foram criadas novas páginas com a apresentação das linhas de crédito protocoladas para apoio ao financiamento das empresas.



Foi lançado o serviço de disponibilização de *Apps* Mobile personalizadas, para empresas e negócios, e foi disponibilizada uma nova página sobre as conferências “Conversas Soltas” e a Box Santander *Advance* Empresas, com destaque para os programas, vídeos e cobertura de imprensa.

O *site* público teve uma média de 1,2 milhões de visitantes únicos por mês e mais de 8,7 milhões de visualizações por mês.

Netbanco



No segmento de particulares, o ano de 2018 foi marcado por um investimento na melhoria da experiência de utilização dos canais por parte dos clientes, através da disponibilização de novas funcionalidades que tornam os canais mais práticos e úteis para os clientes digitais:

- Passou a ser disponibilizado na *App* o acesso aos extratos digitais, à semelhança do que já era feito no NetBanco;
- Os menus da *App* foram reformulados para permitir um acesso mais fácil às funcionalidades que não estão disponíveis nos botões do ecrã inicial e o ecrã de património da *App* foi completamente redesenhado;
- A área de cartões da *App* foi renovada, para melhorar a informação sobre os saldos e movimentos dos cartões e proporcionar maior facilidade nas operações de cada cartão (pagar cartão, gerir notificações, entre outras);
- Foram lançadas as contas em moeda estrangeira na *App*;
- A informação e descritivos dos movimentos foram melhorados, assim como a informação sobre o histórico de cotações dos fundos;
- Nas transferências, o cliente passou a ser previamente informado dos custos e prazos de execução;
- No NetBanco, foi disponibilizado o questionário de conhecimentos e experiência (MIFID) para clientes *private*;
- Foi disponibilizado, na *App*, um questionário para avaliar a satisfação dos clientes;
- Do ponto de vista da comercialização de produtos, os marcos mais relevantes foram os seguintes lançamentos:
 - Serviço de consultoria pontual, que gera para os clientes um conjunto de hipóteses de investimento disponíveis no Santander, decorrentes de respostas dadas por estes a

questionários específicos e da análise da concentração do seu património;

- Seguro “Serviços Domésticos”, um seguro de acidentes de trabalho da Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros S. A. vocacionado especificamente para os serviços domésticos.

Em 2018, o NetBanco Empresas manteve uma estratégia de continuar a disponibilizar novas funcionalidades, sempre com foco num *design* intuitivo, que permita melhorar a usabilidade. Destacam-se algumas funcionalidades:

- Nova forma de login, simplificada e com segurança;
- Nova funcionalidade de gestão de TPA/POS, para consultas, fechos e estatísticas, por terminal ou por grupo de terminais;
- Nova funcionalidade para amortizações de contas caucionadas;
- Acesso ao NetBanco Empresas, para os clientes, através dos quiosques – Ponto-e que estão disponíveis nos balcões e nas Direções Comerciais de Empresas;
- Transferências imediatas;
- Nova funcionalidade de *leasing*;
- Novas funcionalidades de *factoring* e *confirming*.

Em outubro, foi feita a integração dos utilizadores digitais do ex-Banco Popular Portugal.

A *App* Empresas, lançada em 2017, foi claramente uma prioridade durante todo o ano de 2018, tornando-se num meio fundamental para captar a transacionalidade e vinculação das empresas sendo acessível e simples de utilizar.



Destacam-se algumas funcionalidades:

- 4 formas de acesso: login com PIN de 4 dígitos ou com impressão digital (*touch ID*) ou com Face ID (iOS) ou através dos códigos habituais do NetBanco Empresas;
- Aprovação de operações pendentes de autorização;
- Notificações de alerta (*push notifications*) para aviso de operações pendentes;
- Transferências imediatas;
- Pagamentos de serviços e ao Estado;
- Consulta de movimentos e de extratos de cartões débito/crédito e cancelamento;
- Consulta de detalhe dos empréstimos.

Contact Center



A atividade em 2018 manteve os crescimentos verificados em anos anteriores, acentuando-se a alteração do *mix* de

contactos, com maior peso do suporte aos canais digitais e incorporando a atividade do ex-Banco Popular Portugal.

Foram realizados cerca de 2 milhões e 300 mil contactos com clientes, sendo 74% chamadas com atendimento humano, 14% chamadas com atendimento automático (IVR) e os restantes 12% contactos digitais (e-mail, *chat* e resposta a iterações nas páginas e perfis de redes sociais do Banco).

Os contactos de empresas no *Contact Center* têm um peso de 10% no total da atividade.

O *Contact Center* continua a ser o principal ponto de suporte à atividade digital, não apenas como ponto de apoio para esclarecimento de dúvidas e suporte aos clientes, nomeadamente nos processos de adesão à *App* e Netbanco, como também na promoção e derivação de atividade de clientes para os canais digitais.

Durante 2018, foram implementadas diversas funcionalidades, das quais se destacam:

- Serviço de apoio à diretiva RGPD;
- Centro de atendimento à atividade de *confirming*;
- Piloto de derivação de chamadas dos balcões da rede de Particulares e Negócios;
- Adequação à diretiva PSD2, com o lançamento dos pagamentos imediatos em destaque;
- Implementação de várias ações comerciais de apoio às iniciativas e campanhas digitais.

A gestão do *Contact Center* do ex-Banco Popular Portugal foi transferida para o mesmo espaço, ainda no 1º semestre de 2018. A partir de 14 de outubro, e decorrente da integração tecnológica, o atendimento foi totalmente transferido para os serviços de *Contact Center* do Santander, tendo sido descontinuadas as linhas anteriores.

Durante 2018, foi alargada a avaliação pelos clientes, no final da chamada, à maioria dos serviços com valores médios de NPS (*Net Promoter Score*) acima de 80%, o que representa uma elevada satisfação com o atendimento prestado.

Em maio, o *Contact Center* do Santander em Portugal foi considerado o “Melhor *Contact Center* de Portugal no Sector Financeiro” – prémio atribuído pelos especialistas do sector, a Associação Portuguesa de *Contact Centers*.

Em novembro, foi considerado o “Melhor *Contact Center* até 150 posições de atendimento”, na *Global Contact Center* – conferência anual organizada pela IFE.

Atividade Internacional – residentes no estrangeiro

O segmento de clientes residentes no estrangeiro é composto por dois subsegmentos: (i) clientes particulares portugueses residentes no estrangeiro; e (ii) clientes particulares estrangeiros residentes em Portugal com o estatuto de residentes não habituais.

A área de clientes residentes no estrangeiro tem como principal função apoiar as redes comerciais de particulares e negócios do Banco na criação de laços comerciais fortes e de proximidade com as comunidades de portugueses e luso-descendentes residentes no estrangeiro, através da sua rede de escritórios de representação presentes em 7 países (África do Sul, Alemanha, Canadá, França, Reino Unido, Suíça e Venezuela) bem como na promoção e na captação de clientes e negócio em estrangeiros que escolhem Portugal para investir e estabelecer a sua residência não habitual.

Em 2018, além do foco na captação de novos clientes e na captação e retenção de remessas, a área de clientes residentes no estrangeiro intensificou fortemente o seu trabalho no sentido de sensibilizar os clientes deste segmento para a importância da sua adesão aos canais digitais do Banco Santander Totta (Netbanco e Mobile) e, desse modo, poderem aceder, de uma forma simples e rápida, à oferta criada especificamente para ir ao encontro das suas necessidades.

A presença do Banco nas diferentes geografias através dos escritórios de representação, alavancada pelo lançamento da campanha de transferências junto dos clientes residentes no estrangeiro e pela solidez financeira do Banco Santander em Portugal, traduziu-se num incremento significativo das remessas recebidas do exterior, bem como no alargamento da base de clientes deste segmento, permitindo assim alcançar bons resultados tanto na captação e vinculação de clientes, como na evolução do volume de negócios.

Seguindo a estratégia comercial de proximidade e acessibilidade multicanal com os clientes residentes no estrangeiro:

- Dotaram-se os canais digitais de novas funcionalidades que permitem aumentar e alargar o potencial de adesão, consulta e subscrição de produtos *online*, nomeadamente a subscrição de fundos, seguros financeiros e de vida, bem como a consulta e subscrição de produtos de poupança em moeda estrangeira;
- Promoveram-se visitas de diretores de balcão e diretores comerciais às comunidades portuguesas no exterior. Complementarmente, realizaram-se visitas dos responsáveis dos escritórios de representação a balcões e imobiliárias em localidades em Portugal, que permitissem maximizar os resultados comerciais e a articulação com as redes comerciais;
- Elaboraram-se brochuras digitais para os residentes não habituais e para os Portugueses residentes no estrangeiro com origem no Continente, Açores e Madeira, com o objetivo de reforçar a comunicação e o posicionamento do Banco neste segmento;
- Foi disponibilizado o sub-site público de residentes não habituais no Netbanco em português e inglês.

No final do ano, deu-se por concluído o projeto de encerramento da sucursal de Londres. Para assegurar a continuidade do apoio à comunidade portuguesa no Reino Unido, o Banco irá abrir, no início de 2019, um escritório de representação.

Corporate & Investment Banking

Ao longo do ano de 2018, a área de *Corporate & Investment Banking* desenvolveu a sua atividade, acompanhando a tendência dos clientes em explorar novas oportunidades de investimentos. A carteira de crédito aumentou 5% face ao período homólogo e o produto bancário subiu cerca de 3%, reforçando a presença e o compromisso do Santander com os grandes grupos económicos em Portugal.



No âmbito da estratégia de desenvolvimento da oferta dos serviços do Banco através dos canais

digitais, para o segmento de particulares, procedeu-se à introdução de novas funcionalidades no **eBroker** (plataforma de negociação online do Santander) e foram lançadas novas iniciativas com a ambição de acelerar o crescimento da quota de mercado do Banco. Para o segmento de Empresas, ficou disponível, no final de 2018, uma plataforma de contratação de câmbios que permitiu alargar a oferta de meios para que os clientes possam gerir melhor as suas necessidades de operações cambiais. Esta plataforma assumirá, ao longo de 2019, um papel importante na melhoria do serviço.

O ano de 2018 ficou marcado pela conclusão de diversas operações relevantes de assessoria e financiamento num conjunto alargado de setores como energias renováveis, transportes e logística, bebidas e telecomunicações, entre outros, sendo de salientar, também, diversos financiamentos e refinanciamentos no sector das renováveis e no sector imobiliário, nomeadamente centros comerciais e promoção imobiliária para residências *prime* e apartamentos turísticos.

Nos mercados obrigacionistas, é de sublinhar a participação do Santander Totta, como *Bookrunner*, na emissão inaugural de *Bonds* da NOS a 5 anos, na emissão de *Bonds* a 10 anos para a Região Autónoma da Madeira e na securitização de dívida tarifária para a EDP.

Na Tesouraria, a área de *Fixed Income & FX* revelou um forte crescimento na atividade, fundamentalmente resultante do aumento de volatilidade nos principais pares de moedas (Euro-US Dólar e Euro-GBP), do aumento do comércio externo e da inversão da tendência das taxas de juro, que face à progressiva retirada de alguns estímulos do Banco Central Europeu, apresentaram, no último trimestre do ano, uma tendência de subida.

Neste enquadramento, o Banco intensificou a sua presença junto dos clientes, apresentando as propostas de gestão de risco que melhor se adequam nas necessidades das

empresas. Esta proximidade traduziu-se num aumento significativo do número de operações de crédito formalizadas com taxa fixa, protegendo os financiamentos face a subidas de taxas de juro e, simultaneamente, num significativo incremento do número de operações cambiais.

Na área de Produtos Estruturados, a permanência de taxas de juro historicamente baixas tem condicionado a diversidade de estruturas apresentadas aos clientes. Assim, durante o ano de 2018, foram comercializados dois seguros financeiros estruturados, com um montante total de 133,6 milhões de euros e nove depósitos estruturados (cinco emissões denominadas em euros e quatro denominadas em dólares norte-americanos), cujo montante total atingiu aproximadamente 182,4 milhões de euros.

Na área de *Cash Equities*, apesar de um ano particularmente negativo, especialmente no último trimestre de 2018, o Banco conseguiu reforçar a sua quota de mercado, de acordo com as estatísticas de receção de ordens publicadas pela CMVM. O volume das ordens recebidas pelos intermediários financeiros a operar em Portugal registou uma queda de 20,1% enquanto no Santander em Portugal cresceu 21,8%. No mercado *online*, o Banco cresceu 13%, o que compara com uma queda de 8,9% do mercado.

Seguros e fundos de investimento comercializados

A atividade de Seguros prosseguiu uma estratégia de consolidação da relação comercial de proximidade com os

clientes, procurando diversificar os produtos, numa ótica multicanal e digital. Em paralelo, o Banco continuou a fomentar uma atitude de serviço, com um plano intensivo de iniciativas pós-venda que visam a contínua melhoria na qualidade do serviço e experiência do cliente.

Ao longo do ano, foram lançados os seguros “Proteção Serviços Domésticos” (1º seguro de proteção na *App* Santander) e “+Auto”, no NetBanco. No que diz respeito a planos de poupança reforma (PPRs), o Banco continua a apoiar os seus clientes a preparar o futuro, sendo que foram lançados vários PPRs, atingindo já um volume de colocações de cerca de 350 milhões de euros.

Na vertente digital, as contratações *online* dos seguros “Proteção Safecare”, “Vida”, “Viva Mais”, “Acidentes Pessoais”, “Serviços Domésticos” e “+Auto” representaram 37% do total destes produtos e a contratação de seguros financeiros no NetBanco continua a ter uma evolução bastante positiva nos canais digitais.

No ano de 2018, as comissões de seguros financeiros e de risco representaram 26% do total de comissões do Banco. As comissões de seguros de proteção autónomos e vinculados a crédito contribuíram para os resultados, com cerca de 80 milhões de euros.

Factos relevantes após o termo do exercício

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

Perspetivas para 2019

A atividade económica, apesar de uma tendência de desaceleração, deve manter uma dinâmica de crescimento, com as taxas de crescimento a convergir para o potencial, à medida que se consolida o ciclo económico.

Em Portugal, o PIB poderá continuar a crescer próximo de 2%, enquanto na Europa a desaceleração é um pouco mais pronunciada.

Os bancos continuarão, assim, a desenvolver a sua atividade num contexto de crescimento económico moderado, enquanto as taxas de juro deverão permanecer em níveis baixos.

O quadro regulamentar deve permanecer exigente, no que respeita a requisitos de capital, rácios de liquidez e de alavancagem, no quadro da revisão do quadro legislativo de referência em curso na União Europeia, e com a anúncio formal pelo Conselho Único de Resolução dos requisitos de MREL (*minimum requirements on own funds and eligible liabilities*), com o consequente impacto estrutural na rendibilidade das instituições financeiras

Para 2019, mantém-se os principais objetivos de incremento das quotas de mercado e de vinculação de clientes, rendibilidade dos capitais próprios e dos volumes de negócio, em simultâneo com a gestão prudente da carteira de crédito.

A integração do ex-Banco Popular Portugal, concluída em outubro de 2018, irá permitir o reforço da posição competitiva do Santander no mercado, como maior Banco privado na atividade em Portugal, continuando a ser o Banco de referência no apoio à comunidade.

O Santander em Portugal prosseguirá a sua estratégia de apoio à revitalização da economia portuguesa e das empresas, aliada a uma política de controlo rigoroso dos riscos no que respeita à concessão e ao seguimento de crédito.

No domínio do processo de transformação comercial que tem vindo a ser implementado, o Banco prosseguirá a política de simplificação dos processos; o reforço do modelo de distribuição multicanal de modo a prestar um serviço mais completo e acessível aos clientes; e agilização da gestão de risco, com modelos mais ajustados a cada segmento de clientes, mantendo uma gestão prudente e rigorosa dos riscos assumidos.

Fomentar uma cultura interna transparente, partilhada por todos, na qual os colaboradores se revejam, promovendo simultaneamente a colaboração entre as diferentes áreas e o foco no cliente será também um dos eixos estratégicos para 2019.

Áreas de Suporte ao Negócio

Recursos Humanos

O Santander tem como objetivo corporativo ser a melhor empresa para trabalhar, nas várias geografias onde marca presença. Tendo este propósito em mente, a área de Gestão de Pessoas deu seguimento ao trabalho já iniciado em anos anteriores, consolidando o processo de transformação cultural e digital, promovendo a oferta de valor aos colaboradores e reforçando as medidas que promovem o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

É de destacar a dinâmica de gestão em termos de adequação das estruturas, da simplificação de processos e da implementação de vários programas corporativos que têm por objetivo reforçar o compromisso dos colaboradores. Inspirado num programa desenvolvido para clientes, que visa essencialmente melhorar cada ponto de contacto do cliente com o Banco, também os Recursos Humanos aproveitaram esta sinergia para desenvolver um programa denominado "Experiência do Colaborador". Este programa tem como objetivo principal tornar mais fácil, digital, simples e agradável a experiência do colaborador no contacto com a organização especialmente com a área de Gestão de Pessoas.

Como alavanca da promoção da transformação digital foram introduzidas melhorias na *App* e *website* "**Somos Santander**" – uma *App* e *site* exclusivamente destinadas a colaboradores, tendo sido dada também continuidade à **Escola de Cultura e Digital**.

No âmbito da área de Conhecimento e Desenvolvimento, salienta-se a formação de acolhimento e aquisição de conhecimentos a nível operativo e comercial para os colaboradores do ex-Banco Popular Portugal. Criaram-se programas específicos presenciais realizando um total de 27.393 horas e englobando 860 assistentes.

Acompanhando a estratégia e as prioridades ao nível do negócio, foram criados programas específicos, onde se salienta o programa de preparação das equipas para o novo conceito de balcão: **Smart Red** e **Work Café**. Destaca-se, também, o programa para gestores de negócios, englobando 3 pilares: risco, análise económica e financeira e vertente comportamental (*Boost Your Impact*) e o programa de negócio internacional.

No âmbito da melhoria da qualidade de serviço, quer a nível interno quer na relação com clientes, foi construído um programa em formato *e-learning* designado por "**Ser 10 Ter 10**", constituído por 10 vídeos representando situações reais quer em ambiente de balcão como em serviços centrais, realizado por 4.258 colaboradores num total de 8.516 horas.

Em formato de *e-learning* destaca-se a formação em matérias regulatória e de cumprimento: prevenção do branqueamento de capitais, diretiva dos mercados e instrumentos financeiros, agente corretor de seguros ou

mediador de resseguros, nota euro, prevenção de riscos laborais e risco operacional.

No âmbito da Escola Digital e de Cultura, realizaram-se 9 *masterclasses* onde se destacam temas como inovação, digital, robótica e riscos. Foram criados programas para aquisição de *expertise* em matérias como SAS, *Scrum Master* e HTML.

No que toca à Liderança, realizou-se o "Programa Elevar o Compromisso" que envolveu 114 chefias, com o objetivo de capacitar os participantes para uma gestão mais eficaz das suas equipas e contribuir para um melhor clima organizacional. Esta componente foi trabalhada, na oferta aberta, com cursos como "Líder Coach", "Liderança Ressonante" e "O que se diz sem palavras", num total de 860 horas e 93 participantes, com uma avaliação média de 4,58 numa escala de 5 pontos.

Para promover o bem-estar e a gestão de *stress* foram realizados cursos como: "Mindfulness", "Body Mind Flow" e "Bringing Performance to Human Capital". Na vertente de autodesenvolvimento foi lançada a "Oferta Aberta" constituída por 5 catálogos funcionais com uma oferta de 24 cursos, que se desdobraram em 68 ações. Ainda no domínio do Desenvolvimento, realizaram-se programas de *Executive Coaching* para 31 diretivos.

A oferta diversificada em *e-learning*, que para além da formação regulatória inclui temas técnicos e comportamentais, representou 46% do total de horas de formação via plataforma *Santander Knowledge*, respondendo assim de forma mais eficiente às necessidades individuais e dispersão geográfica.

A formação em idiomas, espanhol, inglês e português, tem possibilitado uma melhor adaptação em contexto de interação com clientes e colaboração com outros países do Grupo, tendo sido realizado um total 5.526 horas com a participação de 110 colaboradores.

Em 2018, o programa de comparticipações, que apoia colaboradores que pretendem incrementar as suas habilitações académicas, patrocinou 17 colaboradores que frequentaram licenciaturas, pós-graduações e mestrados.

- Nº horas de formação – 163.345
- Nº horas de formação por colaborador – 32h
- % formação *e-learning* – 46%
- Avaliação global – 4,03 (1- baixa a 5 - alta)
- Investimento em formação – 2.150 mil euros

Em linha com o que tem vindo a ser feito ao longo dos últimos anos, foram desenvolvidas e reforçadas um conjunto de medidas enquadráveis no âmbito da certificação como "Empresa Familiarmente Responsável".

O Gabinete de Enfermagem que funciona durante todo o horário de trabalho, todos os dias úteis, de forma gratuita teve a seguinte utilização: 1.989 utentes, 2.917 procedimentos de enfermagem e 594 consultas.

No início do ano de 2017, foi criado um serviço de transporte gratuito (Mini-Bus) para os colaboradores do Centro Santander. O Mini-Bus realiza vários trajetos diários entre Sete Rios, o Centro Santander e a Miguel Bombarda, num horário alargado e com vários circuitos, tanto no período da manhã como da tarde, por forma a permitir uma gestão flexível dos horários e a proporcionar maior conforto e agilidade de deslocações. O Mini-Bus contou com uma média de 322 utilizadores diários.

Em janeiro de 2018, foi decidido alargar o número de colaboradores abrangidos por benefícios que têm como referência o vencimento mensal efetivo. Passou-se assim de 2.200 euros para 2.300 euros mensais o limite previsto para acesso às medidas vigentes no âmbito de “Empresa Familiarmente Responsável”, no que respeita, designadamente, à comparticipação de passes sociais, propinas do ensino superior dos filhos dos colaboradores, apoio aos livros escolares dos filhos dos colaboradores, apoio a ascendentes de colaboradores, programas de desabituação tabágica e de emagrecimento.

São mais de 60, as medidas que se encontram ao dispor dos colaboradores e que vão ao encontro do objetivo de o Banco ser a melhor empresa para trabalhar. O seguimento e a monitorização constante destas medidas, para além de possibilitar aferir o seu grau de adesão, permite, ainda, detetar o nível de aceitação das mesmas. De entre as medidas enunciadas são de salientar as seguintes:

- Disponibilização de 83 milhões de euros, um montante superior ao estabelecido no ACT de 8 milhões de euros, para atender aos pedidos apresentados no concurso de crédito à habitação. Foram abrangidos 738 colaboradores;
- Oferta de 174 *Kit's* de nascimento;
- Os serviços de conveniência em Lisboa e no Porto receberam 544 pedidos dos colaboradores, permitindo a sua libertação de tarefas pessoais;
- Desenvolveram-se 2 programas de atividades para os filhos de colaboradores durante as férias da Páscoa e do Natal, nos quais participaram 58 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos;
- Oferta de 4.141 presentes de Natal para filhos de colaboradores;
- Atribuição de apoio de propinas (310 euros por ano e por filho) a 405 filhos de colaboradores;
- Apoio, através da comparticipação de despesas de saúde, a 21 filhos de colaboradores com incapacidade;

- Atribuição de comparticipação para tratamentos de reprodução medicamente assistida a 17 colaboradoras e cônjuges de colaboradores;
- No arranque do ano letivo, foi concedida dispensa para os colaboradores poderem acompanhar os seus filhos no 1º dia de escola do 1º ano. Esta medida foi usufruída por 86% dos colaboradores pertencentes ao universo elegível;
- 858 colaboradores beneficiaram da comparticipação no valor do passe social (50% do valor);
- Foram apoiados os familiares ascendentes de 130 colaboradores.

O equilíbrio entre a vida profissional e familiar é, hoje em dia, uma necessidade das empresas e por essa razão o Santander encara a família dos colaboradores como um pilar fundamental deste compromisso. Tendo esta medida presente deu-se grande enfoque à medida *Flex Friday*, que permite aos colaboradores optarem por entrar às 8h e sair às 15h30m com 30 minutos de pausa para refeição. Uma medida que permite antecipar o tempo livre e ajustar as responsabilidades familiares ou o lazer. Esta medida já existia no âmbito das medidas de *Flexiworking*, e em 2018, foi dinamizada através de uma campanha de comunicação e incentivos por parte da área de Gestão de Pessoas à utilização desta medida, como é o caso do ajustamento do horário do Mini-Bus, que às sextas-feiras inicia os seus trajetos pendulares às 15h40m.

No âmbito da Diversidade deu-se seguimento a um conjunto de boas práticas criadas no passado, em que se destaca a criação de uma política de igualdade de género onde se detalham os princípios, órgãos de gestão, diretrizes, padrões de qualidade e cumprimento para que de facto exista igualdade de oportunidades entre o género feminino e masculino.

Outro programa a destacar é o de empregabilidade para pessoas com deficiência motora, do projeto da Associação Salvador, que tem como objetivo promover a integração das pessoas com deficiência motora na sociedade e melhorar a sua qualidade de vida.

Adicionalmente, e por forma a reforçar o fator da diversidade, proporcionou-se ainda a possibilidade de realização de 3 estágios a portadores da síndrome de Asperger. Estes estagiários findaram o seu estágio passando, em 2018, a ter um contrato de trabalho.

Um dos papéis da área de Gestão de Pessoas é promover, incentivar e consolidar os elementos da cultura Santander e apoiar o processo de transformação cultural e digital através de várias ferramentas:

- **StarmeUp**

No início de 2017, foi lançado o **StarmeUp**, uma plataforma digital corporativa de reconhecimento que

permite a cada colaborador distinguir colegas de todas as geografias onde o Santander marca presença.

O *StarmeUp* é “Simples” - cada colaborador pode atribuir estrelas no telemóvel ou no *website*; é “Próxima” - já que se pode escolher livremente quem se pretende distinguir independentemente do país dos destinatários e é “Justa” - por reconhecer os que se destacam pelas atitudes coincidentes com os valores do Banco.

Mensalmente, cada colaborador pode atribuir 10 estrelas, que representam os oito comportamentos da cultura Santander: “Promovo a Colaboração”, “Trabalho com Paixão”, “Promovo a Mudança”, “Cumpro as Promessas”, “Demonstro Respeito”, “Apoio as Pessoas”, “Falo Claramente” e “Escuto com Atenção”.

Em termos de adesão, 73% dos colaboradores do Santander Portugal já se registaram no *StarmeUp* e atribuíram mais de 50.000 estrelas.

- **Semana Somos Santander 2018**

Todos os anos, em junho, o grupo Santander, em todos os seus países, realiza a designada “Semana Somos Santander”, cujo objetivo é reforçar o relacionamento entre as equipas, hierarquias, colaboradores e clientes.

Em 2018, esta semana contou com várias ações concretas de que se destacam a realização de uma *masterclass* sobre cultura de riscos, a promoção de maior proximidade entre as equipas (com visitas dos administradores e diretivos do banco a balcões) e a cerimónia de reconhecimento de 200 voluntários que participaram no Programa *Junior Achievement*, no ano letivo 2017/18, que realizaram os vários programas desta instituição.

- **App e Website Somos Santander**

No início de 2017, foi desenvolvido e implementado um multidispositivo digital com todas as ferramentas e benefícios que o Banco oferece, que permite que os colaboradores acedam à *App* e *website* **Somos Santander**.

A *App* e *website* Somos Santander, enquanto suporte de comunicação dirigido aos colaboradores do Banco, integra a componente de transformação cultural e digital, disponibilizando informação sobre tudo o que se relaciona e tem interesse para os colaboradores, de forma digital, permitindo uma série de funcionalidades como ver os detalhes, acionar a ação, partilhar informação e visualizar exemplos concretos.

Através de um *smartphone*, *tablet* ou computador, os colaboradores podem aceder a todas as vantagens que se encontram à sua disposição como consultar medidas, documentação, horários, solicitar benefícios e inscrever-se em iniciativas permitindo, assim, maior rapidez e comodidade.

Em 2018, introduziram-se algumas melhorias funcionais mas também de conteúdos das quais se destaca a introdução de uma nova área na *App*, no menu *Behealthy*, com dicas saudáveis que vão desde exemplos de planos de treino e exercícios físicos, a receitas rápidas e saudáveis e exercícios de recuperação muscular. Esta área é desenvolvida em parceria com uma cadeia de ginásios que fornece os conteúdos realizados por profissionais da área de cada especialidade. Adicionalmente e ainda no campo da saúde foi incorporado um *chat Bot* que através da geolocalização de cada colaborador, indica locais de proximidade geográfica para a prática de exercício físico. O *chat Bot* responde também a dúvidas sobre benefícios ou questões laborais, como as ausências por parentalidade, os procedimentos em caso de férias ou a comunicação do nascimento de um filho.

- **Programa BeHealthy**

O Santander dispõe de um programa corporativo que tem como objetivo posicionar o Banco como a empresa mais saudável do mundo. Esse programa denomina-se **BeHealthy** e tem por objetivo promover e criar hábitos de vida saudável para os colaboradores



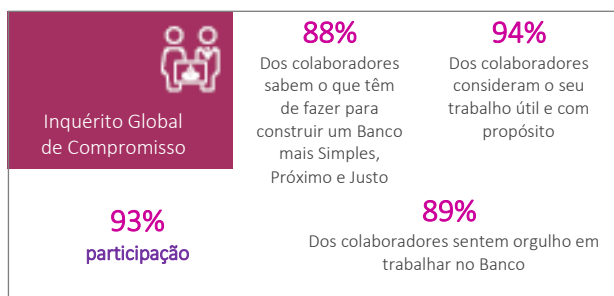
No âmbito deste programa e a propósito do dia Mundial da Saúde, que se celebrou a 7 de abril, a área corporativa desafiou os países a desenvolverem iniciativas locais, que promovessem a saúde e bem-estar, durante a semana de 9 a 13 de abril de que se destacam a organização de corridas e caminhadas, um *workshop* de culinária saudável e sessões de medição dos principais indicadores (*wellness scans*).

- **Prémio Excelência**

Esta medida tem por objetivo distinguir, numa cerimónia de entrega de prémios, os filhos dos colaboradores que se destacaram pelo seu desempenho escolar no ensino secundário. No ano letivo 2017/2018, foram distinguidos 48 jovens, filhos de colaboradores, com médias de 20, 19 e 18 valores, respetivamente, com a atribuição de equipamentos informáticos topo de gama, o que correspondeu a um investimento total de 111 mil euros por parte do Banco.

Dando seguimento ao que tem vindo a ser feito nos últimos anos, e alinhado com os valores do Banco que quer ser cada vez mais Simples, Próximo e Justo, foi implementado e reforçado um conjunto de medidas enquadráveis no âmbito da certificação “Empresa Familiarmente Responsável”.

Desde 2017 o Banco tomou a decisão de aumentar o valor do “salário mínimo” no Banco de 1.000 euros para 1.200 euros o que significa que nenhum colaborador do Banco auferia menos do que esse valor (1.200 euros de valor mensal efetivo - VME). Esta medida foi alargada aos colaboradores do ex-Banco Popular Portugal integrados no Santander com efeitos a janeiro de 2018.



Outros indicadores

Colaboradores:

- % Feminino – 44,7%
- % Masculino – 55,3%
- % Diretivos e Chefias Feminino/Total de Chefias - 32%
- Habilitações Académicas – Formação Superior 55%
- Idade média - 45,2 anos

Tecnologia

O foco operativo, em 2018, centrou-se na integração do ex-Banco Popular Portugal com otimização dos processos, redução dos custos operacionais e aumento do nível de satisfação dos clientes.

Em outubro de 2018, concluiu-se, com sucesso, a integração tecnológica do ex-Banco Popular Portugal na plataforma do Santander. A partir desse momento, deixou de existir qualquer distinção operativa e todos os serviços passaram a ser assegurados através de um único sistema. A maior parte dos recursos e esforço foram dirigidos neste sentido, tendo-se concretizado, no horizonte temporal definido, sem impactos relevantes e através de um processo totalmente transparente para o cliente, a migração de todas as carteiras e processos do ex-Banco Popular para o Banco Santander em Portugal.

A área de Meios de Rede participou ativamente nas atividades associadas à integração do ex-Banco Popular, em particular nas ações com impacto na rede comercial, mapeando procedimentos e controlos instituídos naquele Banco, certificando os testes operacionais e de sistemas assim como formando os respetivos colaboradores. Na fase de implementação, acompanhou e apoiou de forma direta as unidades de negócio da rede, realizando diversas visitas às unidades de negócio da rede com o objetivo de avaliar o cumprimento dos procedimentos e controlos instituídos, tendo sido realizadas as ações locais de formação que se consideraram necessárias.

Durante o ano de 2018, a área dedicada à transformação digital, liderada pelas áreas de negócio e fortemente

suportada por Tecnologia, continuou e reforçou a sua atividade, sedimentando e evoluindo nas metodologias *Agile/Scrum*, implementadas em 2017, com vista a disponibilizar ao Banco e aos clientes e usando os mais recentes recursos tecnológicos, novos processos/funcionalidades/produtos ou tornar mais eficientes e robustos outros já existentes. São disto exemplo a implementação das aplicações de habilitação de herdeiros e de penhoras, a implementação de novas funcionalidades na plataforma *E-Broker*, na *App* de abertura de conta/cliente ou na plataforma de aprovação de preços e limites.

Não obstante, nas duas frentes de tecnologia anteriormente mencionadas, o desafio digital na banca e a integração do ex-Banco Popular, foi, ainda, garantido o cumprimento de todas as exigências de carácter legal ou regulamentar que têm vindo a ser dirigidas à atividade bancária em geral, assim como a implementação de recomendações decorrentes de auditorias internas e externas e de projetos de cariz corporativo patrocinados pela casa mãe.

Em matéria de segurança e risco tecnológico, a equipa foi reforçada em recursos, nas áreas *core* de cibersegurança. No espaço *ciber* não existem fronteiras físicas e, nesse sentido, o Santander juntou-se à rede nacional *Computer Security Incident Response Team*, alavancando a sua capacidade e agilidade de resposta a incidentes. De uma perspetiva igualmente colaborativa, destaca-se a participação em mais uma edição do mais relevante *ciber-exercício* nacional que é o *Ciber-Perseu*, tendo sido adotado um robusto *framework* de políticas de cibersegurança sobre aspetos essenciais como os requisitos de TI, os serviços, modelo operativo e colaboradores. Sendo, igualmente, essencial a promoção da cibercultura na organização, foram desenvolvidas diversas atividades focadas em *awareness*, *ciber-workshops* e *training*, ao longo de todo o ano. A equipa de Cibersegurança continuou a apoiar as áreas de negócio na conceção de projetos de forma a assegurar a *ciber-resiliência* de toda a organização.

Ao nível do Governo do Dado, o CDO (*Chief Data Officer*) tem vindo a trabalhar em colaboração com diversas áreas do Banco (riscos, contabilidade, capital, *compliance*, operações, entre outras) para assegurar o contínuo desenvolvimento do modelo de governo do dado, bem como a evolução do modelo de qualidade de dados do Banco, sendo de destacar, em 2018, os trabalhos realizados no âmbito de consistência do reporte regulatório.

Qualidade

Ao longo de 2018, deu-se continuidade à estratégia de transformação cultural que, a nível de clientes, tem por eixo estratégico considerar o cliente como centro nuclear do negócio, prestando-lhe um serviço de excelência.

Como força motriz desta transformação cultural está o conceito **“Só o 10 nos completa”**, através do qual se pretende

consciencializar e transmitir o compromisso público de que os profissionais do Banco apenas se consideram realizados, com a sua missão cumprida, quando todos os seus *stakeholders*, em especial os seus clientes, os valorizam e classificam com a nota máxima da escala de avaliação (10).

Neste sentido, foi lançado o programa de formação profissional e comportamental, de frequência e avaliação obrigatórias, para todos os colaboradores, em formato filmico e ministrado em *e-learning*, “**Ser 10, Ter 10**”, que apresenta a maioria das situações e desafios do quotidiano da atividade bancária, ensinando as técnicas de desempenho adequadas aos conceitos de serviço e qualidade do Banco.

No exercício de 2018, tem destaque a integração do ex-Banco Popular, com a aculturação dos colaboradores integrados no espírito “*Santander Way*”, de ser um Banco Simples, Próximo e Justo.

No que respeita ao posicionamento face à concorrência, o estudo anual de satisfação do segmento clientes particulares revela que, em 2018, foi cumprido o objetivo de ficar num dos três primeiros lugares, mantendo valores de notação em linha com o histórico positivo do Banco, apesar do impacto resultante da integração do ex-Banco Popular com a reestruturação da rede física de balcões e a integração e movimentação de clientes. No segmento de clientes empresa, o respetivo estudo de *benchmark* específico concluiu que o Banco cumpriu, igualmente, o objetivo TOP 3, tendo ficado em primeiro lugar.

No ano de 2018, o Banco melhorou e inovou nas ferramentas e metodologias, com inquéritos universais associados aos eventos e principais experiências dos clientes, com abordagem metodológica de *customer journey* e com recursos a tecnologias de comunicação, de forma a evoluir para uma avaliação sistemática e total de todas as interações dos clientes com o Banco.

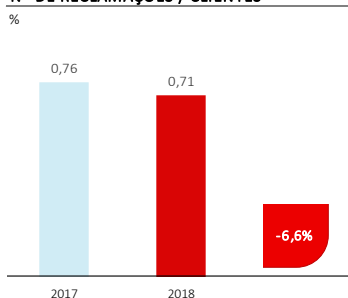
O programa de valoração das unidades de negócio das redes comerciais, que classifica cada uma pela atribuição de “estrelas” (de duas a cinco, consoante o respetivo resultado relativamente a uma série muito completa e exigente de atributos), apurou 70% de agências de excelência (por terem 4 ou 5 estrelas) e uma redução significativa das agências de 2 estrelas, o que espelha a política de correção de assimetrias de *performance* que tem vindo a ser seguida tendo em vista uma melhoria global da rede.

Na rede de Empresas, 85% das Direções Comerciais são de excelência (4 ou 5 estrelas). Relativamente à avaliação que os clientes fazem do Banco no que se refere aos atributos de qualidade do serviço e experiência do cliente, os principais indicadores do ano de 2018, com nota 9 e 10 (muito satisfeitos), são: Satisfação com o Banco - 51%; Recomendação – 52%; Banco Simples- 46%; Banco Próximo – 61% e Banco Justo – 44%, o que representa uma melhoria relativamente ao desempenho em 2017 e compara muito positivamente com os resultados de referência da banca, nacionais e internacionais, evidenciando estar o Banco no

caminho certo para a sua afirmação como melhor Banco comercial, o preferido dos clientes.

O sistema de gestão da qualidade do Banco obteve a recertificação de acordo com a norma ISO 9001-2015 o que se traduz no cumprimento da norma de referência no que às melhores práticas de gestão da qualidade se refere. O Banco Santander continua a ser a única instituição bancária em Portugal com a certificação de toda a sua atividade de acordo com esta norma.

Nº DE RECLAMAÇÕES / CLIENTES*



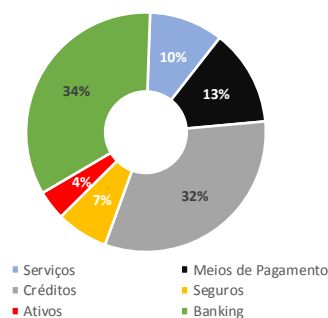
* Por cada 10.000 habitantes

No que respeita à gestão da insatisfação dos clientes, não houve alteração significativa face a 2017, apesar do impacto da integração do ex-Banco Popular Portugal e de subsistirem ainda elevados níveis de insatisfação originados nos clientes ex-Banif, o que se conseguiu pela

significativa redução da insatisfação no serviço Santander Totta, incluindo o efeito positivo na melhoria dos processos operativos e no *customer journey* que concentraram os esforços de intervenção da área de Experiência de Clientes.

As matérias objeto de maior número de reclamações mantêm-se relativamente aos anos anteriores e são comuns a todo o sistema bancário, conforme relatórios de supervisão comportamental do Banco de Portugal, designadamente: contas à ordem (encerramento e comissões), crédito à habitação, crédito *non performing* e cartões, preponderando a crítica à fluidez de processos, informação de condições de produtos e serviços e negociação de crédito *non performing*.

TIPOLOGIA DE RECLAMAÇÕES



Informação Económica e Financeira

Atividade Consolidada



Resultado Líquido

470 milhões de euros (+11,6%)

Destaques em 2018

- A integração tecnológica e operacional do ex-Banco Popular Portugal foi concluída no dia 14 de outubro, tendo decorrido de acordo com a estratégia definida. A partir dessa data todos os serviços passaram a ser assegurados através dos sistemas Santander, numa integração plena dos dois universos;
- O Santander em Portugal reforça a sua posição como maior banco privado do país em ativos e crédito (atividade doméstica);
- A estratégia de transformação comercial e digital tem vindo a refletir-se no aumento do número de clientes de Banco principal e digitais, com crescimentos anuais de 10% e 32%, respetivamente;
- A evolução anual da conta de resultados reflete o impacto da integração do ex-Banco Popular Portugal.

No exercício de 2018, o Banco Santander em Portugal registou um resultado líquido de 470,0 milhões de euros, 11,6% acima do valor alcançado no ano de 2017, equivalente a uma rentabilidade de capitais próprios (ROE) de 12,8%.

O rácio de eficiência atingiu 50,6%, mediante o crescimento de 6,3% do produto bancário e de 16,8% dos custos operacionais.

O crédito a clientes bruto situou-se em 40,7 mil milhões de euros, decrescendo 1,7% em comparação com o período homólogo, influenciado pela alienação de carteiras não produtivas. Caso se exclua este efeito, o crédito a clientes teria estabilizado. O crédito a particulares cresceu 0,5% e o crédito a empresas diminuiu 6,0%.

O rácio de *Non-Performing Exposure* atingiu 4,0%, com uma cobertura por provisões de 51,0%.

Os recursos de clientes totalizaram 39,9 mil milhões de euros, equivalendo a uma subida anual de 6,7%, mediante a subida de 5,6% em depósitos e de 13,2% em recursos fora de balanço.

O rácio CET 1 (*fully implemented*) alcançou 13,6% acima do requisito mínimo exigido pelo Banco Central Europeu ao abrigo do SREP-*Supervisory Review and Evaluation Process*.

A reserva de ativos disponíveis para obtenção imediata de liquidez totalizou 9,0 mil milhões de euros, no final de 2018.

O financiamento obtido junto do Eurosistema, no valor de 3,1 mil milhões de euros, permaneceu estável em relação ao

final do ano passado, assente exclusivamente em instrumentos de longo prazo (TLTRO). No final de 2018, o Banco reduziu a exposição líquida junto do Banco Central Europeu (tomadas deduzidas das aplicações junto desta instituição), para 1,5 mil milhões de euros, comparativamente a 2,5 mil milhões de euros em dezembro do ano anterior.

No financiamento de curto prazo (*repos*), o Santander Totta prosseguiu a política de diversificação de contrapartes, prazos e tipo de colateral utilizado para o efeito, fechando o exercício de 2018 com um valor de 2,0 mil milhões de euros.

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas da CRD IV situou-se em 152%, cumprindo a exigência regulamentar em base *fully implemented* em vigor em 2018.

Em 2018, a agência Moody's subiu as notações de *rating* dos depósitos do Banco para Baa2/P-2 e da dívida de longo prazo para Baa3/P-3. A agência DBRS subiu o *rating* de longo prazo do Banco, de A (baixo) para A. As atuais notações financeiras da dívida de longo prazo do Banco, em comparação com as da República Portuguesa são as seguintes: Fitch – BBB+ (Portugal – BBB); Moody's – Baa3 (Portugal – Baa3); S&P – BBB- (Portugal – BBB-); e DBRS – A (Portugal – BBB).

A conta de resultados e o balanço incluem o impacto da integração do ex-Banco Popular Portugal, após a operação de aquisição e fusão realizada no final de 2017.

Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS (milhões de euros)	2018	2017	Var.
Margem financeira	866,7	699,4	+23,9%
Rendimento de instrumentos de capital	1,6	2,9	-45,0%
Comissões líquidas	376,2	326,3	+15,3%
Outros resultados de exploração	(21,8)	(14,2)	+53,4%
Margem comercial	1.222,7	1.014,4	+20,5%
Resultados em operações financeiras	(17,7)	118,9	-
Produto bancário	1.205,0	1.133,3	+6,3%
Custos operacionais	(610,0)	(522,3)	+16,8%
Custos com o pessoal	(352,9)	(308,7)	+14,3%
Gastos gerais administrativos	(215,8)	(176,5)	+22,3%
Depreciações e amortizações	(41,3)	(37,1)	+11,4%
Resultado de exploração	595,0	611,0	-2,6%
Imparidades, provisões líquidas e outros resultados*	62,7	(38,2)	-
Resultados de associadas	7,2	6,3	+14,5%
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam*	664,9	579,1	+14,8%
Impostos*	(215,2)	(157,9)	+36,3%
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam*	449,7	421,2	+6,8%
Interesses que não controlam	0,2	0,0	>200%
Resultados líquidos não recorrentes	20,1	0,0	+100,0%
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do ST	470,0	421,2	+11,6%

Nota: As políticas contabilísticas utilizadas na demonstração de resultados referente a 2018 são consistentes com as utilizadas em 2017, exceto as que decorrem de alterações normativas que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2018

* Exclui resultados não recorrentes

A margem financeira totalizou 866,7 milhões de euros, um crescimento de 23,9%, face ao valor apurado no final do período homólogo.

As comissões líquidas alcançaram 376,2 milhões de euros, uma subida de 15,3% em relação ao período de 2017, influenciada pela evolução favorável em diversos segmentos de negócio como gestão e manutenção de contas, meios de pagamento, fundos comercializados pelo Banco e seguros.

Os outros resultados de exploração apresentaram um custo de 21,8 milhões de euros, que abrange o custo de 22,2 milhões de euros da contribuição do Banco para o Fundo de Resolução (14,7 milhões de euros para o Fundo Único de

Resolução e 7,5 milhões de euros para o Fundo de Resolução Nacional.

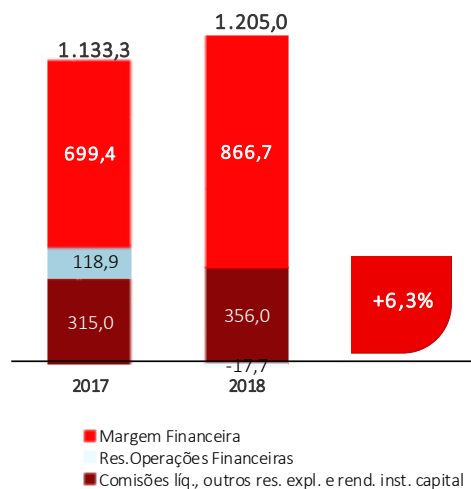
A margem comercial, no valor de 1.222,7 milhões de euros, subiu 20,5% em relação ao montante apurado em 2017.

O produto bancário situou-se em 1.205,0 milhões de euros, crescendo 6,3% face ao exercício de 2017, com a subida de 20,5% da margem comercial, que absorveu na totalidade a redução verificada no resultado de operações financeiras.

Na estrutura do produto bancário, constata-se que o contributo da margem financeira é preponderante com 72% (10 pontos percentuais acima do verificado um ano antes).

PRODUTO BANCÁRIO

milhões de euros



Os custos operacionais ascenderam a 610,0 milhões de euros, evidenciando um aumento homólogo de 16,8%.

O incremento de custos foi transversal a todos os agregados, refletindo o impacto da integração do ex-Banco Popular Portugal. Os custos com o pessoal totalizaram 352,9 milhões de euros (+14,3% em termos homólogos). Os gastos gerais administrativos atingiram 215,8 milhões de euros (com uma subida homóloga de 22,3%). As depreciações e amortizações cifraram-se em 41,3 milhões de euros (+11,4%, em relação ao final de 2017). No que diz respeito à estrutura dos custos operacionais, verifica-se que os custos com o pessoal são responsáveis por 58% do total, seguidos dos gastos gerais

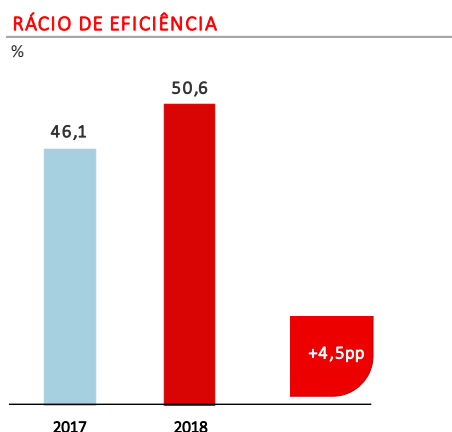
administrativos com 35% e as depreciações e amortizações com 7%.

No âmbito da transformação comercial e da digitalização, o Banco procedeu ao ajustamento da dimensão da rede comercial que, no final de 2018, se fixou em 572 postos de atendimento, menos 110 que no final do ano anterior. Refletindo a melhoria concretizada na otimização das estruturas, o Banco contava com 6.438 colaboradores no final de 2018, menos 339 que em 2017.

CUSTOS OPERACIONAIS (milhões de euros)	2018	2017	Var.
Custos com o pessoal	(352,9)	(308,7)	+14,3%
Gastos gerais administrativos	(215,8)	(176,5)	+22,3%
Depreciações e amortizações	(41,3)	(37,1)	+11,4%
Custos operacionais	(610,0)	(522,3)	+16,8%
Rácio de eficiência	50,6%	46,1%	+4,5 p.p.

A evolução conjugada do produto bancário e dos custos operacionais levou a uma variação do rácio de eficiência de

4,5 pontos percentuais, fixando-se em 50,6%, no final de 2018, em comparação com o valor alcançado em 2017.



O resultado de exploração atingiu 595,0 milhões de euros, o que corresponde a uma variação de -2,6%.

A imparidade e provisões tiveram uma evolução favorável no exercício de 2018, com a reduzida entrada em incumprimento conjugada com critérios conservadores de concessão do crédito. O custo do crédito diminuiu de 0,11% no final do exercício de 2017 para 0,01% em dezembro de 2018.

O resultado de ativos não correntes detidos para venda ascendeu a 21,1 milhões de euros, decorrente de operações de gestão de carteiras de ativos imobiliários e o resultado de associadas reconhecidas pelo método da equivalência patrimonial ascendeu a 7,2 milhões de euros, equivalente a uma subida de 14,5%.

O resultado antes de impostos e de interesses que não controlam (excluindo resultados não recorrentes) cifrou-se

em 664,9 milhões de euros, equivalente a um incremento de 14,8% em relação ao valor apurado no mesmo período de 2017.

Os impostos (excluindo resultados não recorrentes) ascenderam a 215,2 milhões de euros, um aumento homólogo de 36,3%. Os impostos incluem a contribuição especial sobre o setor bancário que totalizou 22,7 milhões de euros no ano de 2018.

A conta de resultados do exercício de 2018 incluiu resultados não recorrentes no valor de 20,1 milhões de euros.

No final do ano de 2018, o resultado líquido do Banco Santander Totta alcançou 470,0 milhões de euros, traduzindo um crescimento de 11,6% em relação ao período homólogo.

Balanço e Atividade

No final de 2018, o volume de negócio totalizou 80,6 mil milhões de euros, o que equivale a um aumento homólogo

de 2,3%, decorrente da subida de 6,7% dos recursos de clientes, que compensou o decréscimo de 1,7% do crédito.

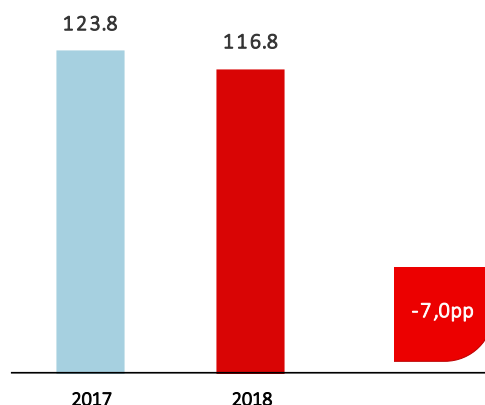
VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	2018	2017	Var.
Volume de Negócio	80.558	78.752	+2,3%
Crédito a clientes (bruto)	40.691	41.374	-1,7%
Recursos de Clientes	39.867	37.378	+6,7%

O rácio de transformação, medido pela relação do crédito face aos depósitos, atingiu 116,8% em dezembro de 2018,

menos 7,0 pontos percentuais, face aos 123,8% registados em 2017.

RÁCIO CRÉDITO / DEPÓSITOS (Rácio de transformação)

%



Em 2018, a carteira de crédito a clientes (bruto) alcançou 40,7 mil milhões de euros, descendo 1,7%, em comparação com o período homólogo de 2017.

Esta evolução resultou da diminuição de exposições não produtivas através de alienações e de *write offs* da carteira

de crédito, que se efetuaram ao longo do ano. Caso se exclua o efeito destas operações, a carteira de crédito a clientes estaria estável em comparação com o valor registado um ano antes.

CRÉDITO (milhões de euros)	2018	2017	Var.
Crédito a clientes (bruto)	40.691	41.374	-1,7%
<i>do qual</i>			
Crédito a particulares	21.550	21.438	+0,5%
<i>do qual</i>			
Habituação	19.462	19.091	+1,9%
Consumo	1.635	1.598	+2,3%
Crédito a empresas	18.051	19.194	-6,0%

Nota: O crédito a empresas inclui créditos a institucionais e administrações públicas

O crédito a particulares cifrou-se em 21,6 mil milhões de euros, com um aumento homólogo de 0,5%, transversal nas suas principais componentes: 1,9% no crédito à habitação para 19,5 mil milhões de euros e 2,3% no crédito consumo para 1,6 mil milhões de euros. A quota de mercado dos novos empréstimos de crédito à habitação situou-se em 22%, até ao final de novembro.

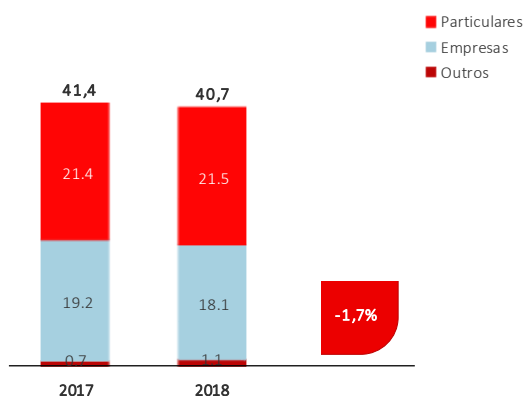
O crédito a empresas atingiu 18,1 mil milhões de euros, apresentando um decréscimo de 6,0% no último ano, justificado pela venda de carteiras de crédito não produtivas.

No entanto, destaca-se a estratégia do Santander Totta de apoio ao tecido empresarial nacional, com um crescimento de 24% no número de clientes de banco principal, enquadrado numa política de maior proximidade com os clientes, nomeadamente na oferta não financeira do Santander *Advance* Empresas.

Na estrutura do crédito a clientes, a carteira de particulares e de empresas representa 53% e 45%, respetivamente, do total do crédito.

CRÉDITO BRUTO

mil milhões de euros



O rácio de *Non-Performing Exposure* (NPE), calculado de acordo com a definição da EBA, atingiu 4,0%, em dezembro de 2018, equivalente a uma diminuição de 1,7 pontos percentuais em relação ao final do ano anterior, traduzindo a

qualidade dos ativos do Banco, sustentada pela política rigorosa de concessão de crédito, sendo a cobertura por imparidade de 51,0%.

INDICADORES DE RISCO DE CRÉDITO

	2018	2017	Var.
Rácio de <i>Non-Performing Exposure</i>	4,0%	5,7%	-1,7 p.p.
Cobertura de <i>Non-Performing Exposure</i>	51,0%	55,4%	-4,4 p.p.
Custo do crédito	0,01%	0,11%	-0,10 p.p.

Em dezembro de 2018, os recursos de clientes atingiram 39,9 mil milhões de euros, subindo 6,7%, em relação ao período homólogo do ano anterior.

RECURSOS (milhões de euros)

	2018	2017	Var.
Recursos de clientes	39.867	37.378	+6,7%
Recursos de balanço	33.938	32.137	+5,6%
Depósitos	33.938	32.137	+5,6%
Recursos fora de balanço	5.929	5.240	+13,2%
Fundos de investimento comercializados pelo Banco	1.926	1.944	-0,9%
Seguros e outros recursos comercializados pelo Banco	4.003	3.296	+21,4%

Os recursos de clientes de balanço cifraram-se em 33,9 mil milhões de euros, progredindo 5,6% no último ano. Os depósitos representam 85% do total dos recursos, demonstrando a forte atividade da rede comercial e a confiança dos clientes no Banco.

Os recursos de clientes fora de balanço situaram-se em 5,9 mil milhões de euros, crescendo 13,2% em relação dezembro de 2017. Os fundos de investimento comercializados pelo

Banco de 1,9 mil milhões de euros diminuíram 0,9% no último ano, refletindo a conjuntura adversa verificada nos mercados financeiros e a consequente redução da exposição a este tipo de ativos. Os seguros e outros recursos atingiram 4,0 mil milhões de euros, progredindo 21,4% comparativamente ao valor registado no período homólogo influenciados pela aquisição do ex-Banco Popular Portugal que passou a incorporar a carteira da Eurovida, em 2018.

Rácios de Solvabilidade

No final do mês de dezembro de 2018, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1) situou-se em 13,6% (*fully implemented*), cumprindo todos os rácios de capital exigidos pelo Banco Central Europeu no âmbito do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (*SREP-Supervisory Review and Evaluation Process*).

CAPITAL (milhões de euros)	2018	2017	Var.
Common Equity Tier 1	2.717	3.120	-12,9%
Tier 1	2.717	3.120	-12,9%
Capital (total)	2.739	3.141	-12,8%
Risk Weighted Assets (RWA)	19.980	21.863	-8,6%
Rácio CET 1	13,6%	14,3%	-0,7 p.p.
Rácio Tier 1	13,6%	14,3%	-0,7 p.p.
Rácio capital (total)	13,7%	14,4%	-0,7 p.p.

Atividade Individual

O Banco Santander Totta registou um resultado líquido, em termos de contas individuais, de 475,5 milhões de euros no final de 2018, comparando com 695,6 milhões de euros registados no período homólogo do ano anterior.

O produto bancário alcançou 1.197,8 milhões de euros no exercício de 2018, com uma variação de -14,4% em relação ao valor atingido no final de 2017. Esta evolução foi determinada pelos crescimentos de 22,3% da margem financeira e 15,6% das comissões líquidas, embora minorados pelas diminuições de 97,6% do rendimento de instrumentos de capital e de 97,1% dos resultados de operações financeiras.

Os custos operacionais cifraram-se em 602,2 milhões de euros, 15,9% acima dos 519,6 milhões de euros apurados no período homólogo de 2017. O rácio de eficiência fixou-se em 50,3%, comparando com 37,2% no ano anterior.

Perante a variação anual de -14,4% das receitas e do crescimento de 15,9% dos custos operacionais, o resultado de exploração atingiu 595,6 milhões de euros, diminuindo 32,2%, em relação ao valor registado no período homólogo.

A imparidade e provisões líquidas (excluindo resultados não recorrentes) registaram uma reposição de 55,2 milhões de euros, comparando com uma dotação de 31,6 milhões de euros do ano passado.

O resultado de ativos não correntes detidos para venda ascendeu a 21,1 milhões de euros.

Os impostos (excluindo resultados não recorrentes) totalizaram 216,5 milhões de euros, apresentando um crescimento anual de 42,7%.

A conta de resultados do exercício de 2018 incluiu resultados não recorrentes no valor de 20,1 milhões de euros.

Balanço e Atividade

No final de 2018, o volume de negócio totalizou 83,6 mil milhões de euros, progredindo 4,8% em relação ao valor registado no período homólogo de 2017. O crédito a clientes bruto (43,2 mil milhões de euros) aumentou 2,5%, no último

ano, e os recursos de clientes (40,3 mil milhões de euros) subiram 7,4% (6,3% nos recursos de balanço e 14,3% nos recursos fora de balanço).

VOLUME DE NEGÓCIO (milhões de euros)	2018	2017	Var.
Volume de Negócio	83.576	79.762	+4,8%
Crédito a clientes (bruto)	43.244	42.200	+2,5%
Recursos de Clientes	40.332	37.562	+7,4%
Recursos de balanço	34.520	32.477	+6,3%
Depósitos	34.520	32.477	+6,3%
Recursos fora de balanço	5.812	5.086	+14,3%
Fundos de investimento comercializados pelo Banco	2.270	2.408	-5,7%
Seguros e outros recursos comercializados pelo Banco	3.541	2.678	+32,3%

Rácios de Solvabilidade

No final do exercício de 2018, o rácio *Common Equity Tier 1* (CET 1) regulatório, situou-se em atingiu 12,9%, (*fully implemented*), cumprindo todos os rácios de capital exigidos

pelos Banco Central Europeu no âmbito do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (*SREP-Supervisory Review and Evaluation Process*).

CAPITAL (milhões de euros)	2018	2017	Var.
Common Equity Tier 1	2.561	2.651	-3,4%
Tier 1	2.561	2.651	-3,4%
Capital (total)	2.918	3.006	-2,9%
Risk Weighted Assets (RWA)	19.848	21.762	-8,8%
Rácio CET 1	12,9%	12,2%	+0,7 p.p.
Rácio Tier 1	12,9%	12,2%	+0,7 p.p.
Rácio capital (total)	14,7%	13,8%	+0,9 p.p.

Introdução

Para o Santander Totta, a qualidade na gestão do risco constitui um eixo fundamental de atuação, na linha da política corporativa do Grupo em que se insere. A prudência na gestão do risco aliada à utilização de técnicas avançadas de gestão continua a ser um fator decisivo, particularmente numa conjuntura de grande exigência.

A criação e implementação do programa Risk Pro, operacionalizado pela implementação de uma cultura de riscos corporativamente divulgada e que hoje está presente em toda a atividade, reforça esses princípios ao nível de toda a estrutura do Banco influenciando decisivamente a forma como se realizam todos os processos, tendo em conta não só o meio envolvente mas também as atitudes, os comportamentos, os valores e os princípios que cada um demonstra face aos diferentes tipos de riscos que enfrenta.

O programa Risk Pro foi implementado para envolver todos os colaboradores do Banco na gestão de riscos, sendo que a cultura Risk Pro abrange um conjunto de comportamentos e condutas que cada um deve desenvolver no dia-a-dia para uma gestão proativa dos diversos riscos.

O modelo de gestão e controlo de riscos do Santander Totta é baseado em três linhas de defesa. As funções de negócio e de apoio constituem a primeira linha de defesa e são responsáveis por assegurar que os riscos estão dentro de limites previamente definidos e aprovados. A segunda linha de defesa é constituída pela Função de Gestão de Riscos e pela função de Cumprimento e Conduta e supervisionam de forma independente as atividades realizadas pela primeira linha de defesa. Por último, a Auditoria interna é a terceira linha de defesa e avalia de forma regular que as políticas, métodos e procedimentos são adequados e estão implementados efetivamente na gestão e controlo de todos os riscos.

Risco de Crédito

No exercício de 2018, a atividade da área de Risco de Crédito manteve como vetores principais os seguintes aspetos:

- Manutenção do princípio da segmentação no tratamento do riscos de crédito, diferenciando a abordagem de riscos em função das características dos clientes e dos produtos;
- Manutenção do rigor dos critérios de admissão e consequentemente da qualidade dos riscos admitidos em cada um dos segmentos visando a preservação da boa qualidade das carteiras de crédito;
- Realizou-se com sucesso a integração dos ativos e passivos referentes aos clientes do ex-Banco Popular, e procedeu-se à sua afetação interna aos respetivos grupos económicos. Sobre estes, e em linha com a normal operativa do Banco, como mencionado abaixo, procedeu a área de Riscos de Crédito à revisão de todas as operações de crédito integradas, nos clientes categorizados de encarteirados e à revisão dos estandardizados pelos sistemas automáticos já implementados;
- Ao nível dos riscos encarteirados manteve-se a política de proximidade com os clientes de forma a antecipar as suas necessidades de crédito, as revisões das suas linhas de crédito e detetar eventuais problemas na sua capacidade de reembolso, incluindo os resultantes da integração do ex-Banco Popular;
- Esta atuação e o nível de qualidade creditícia dos clientes permitiu continuar a manter os rácios de *non performing loans* controlados. Intensificaram-se os níveis de apoio ao negócio na captação de novas operações e novos clientes de bom risco e implementaram-se melhorias nos processos com o objetivo de responder aos pedidos dos clientes de forma mais eficaz e rápida;
- Ao nível da função de seguimento de carteiras e clientes, manteve-se o foco permanente na vigilância de segmentos de menor *rating* e em sectores que estão, ou previsivelmente venham a ser, afetados pelo contexto macroeconómico, com o objetivo de mitigar os rácios de crédito *non performing*. Manteve-se a política de revisões permanentes de carteira, de modo intensificado no 2º semestre de 2018, em resultado da integração de novos clientes provenientes do ex-Banco Popular, que permite concluir que a carteira está analisada com critérios adequados e os níveis de imparidades estimados são, também eles, adequados;
- Realizaram-se as reuniões de acompanhamento e revisão de clientes, prática habitual do Banco, para a deteção antecipada de alertas nas carteiras de crédito;
- Revisão, desenvolvimento e aplicação de medidas de melhoria na gestão do processo de admissão de novos créditos, com o objetivo de incrementar a qualidade de serviço aos clientes, sempre que apresentam novas oportunidades de crédito;
- Decorrentes da integração da rede do ex-Banco Popular Portugal completaram-se diversos trabalhos de identificação e avaliação de riscos de crédito sobre as exposições creditícias, com um foco especial nas principais exposições. O processo temporário de admissão e acompanhamento das operações e de clientes oriundos daquela rede, nos modelos do Banco, foi descontinuado e a operativa de admissão prosseguiu nos moldes já implementados;

- Nos riscos standardizados (ou não encarteirados), o Banco, visando a melhoria contínua e a eficiência do processo de admissão, e tendo presente o objetivo da qualidade da carteira, procedeu à atualização e manutenção dos modelos de decisão automática, nomeadamente *scorings* e sistemas comportamentais utilizados nos segmentos de Particulares e de Negócios;
- Ainda ao nível dos riscos standardizados, manteve-se o foco na garantia da qualidade da carteira, continuando a disponibilizar um conjunto de produtos e soluções de reestruturação de dívida que permitem adaptar os encargos dos clientes à sua capacidade de reembolso e rendimento disponível atuais e futuros;
- Neste sentido mantiveram-se as já definidas estratégias de admissão, nos sistemas de decisão do Banco, bem como o recurso aos sistemas comportamentais para a identificação de medidas de prevenção e recondução a oferecer aos clientes;
- Com o objetivo de dinamizar o envolvimento comercial e *cross selling* dos clientes e em simultâneo potenciar a captação de novos clientes foram mantidas campanhas comerciais para o segmento de Negócios, visando a contratação de novos créditos e a retenção de clientes e operações em curso de forma a compensar a erosão natural desta carteira;
- Num cenário macroeconómico, agora menos adverso, onde os rácios de crédito *non performing* são ainda importantes mas menos significativos, manteve-se um forte enfoque ao nível da atividade de recuperações reforçando a agilidade de intervenção. Destaque para a atividade de recuperações de gestão massiva e o acompanhamento permanente dos casos especiais e dos judiciais/extrajudiciais;
- Prosseguiu a política de reforço da negociação visando a redução do número de dações, para que, quando ocorrem, se privilegie a obtenção de dações em pagamento em alternativa à atuação judicial;
- Decorreu, também, o processo de modernização da área de Recuperações assente em desenvolvimentos informáticos criteriosamente apontados pelos utilizadores como necessários e que visam o controlo do processo desde a entrada em recuperações, relação com os advogados e ação executiva;
- Manteve-se a vigilância sobre a metodologia de trabalho com vista à otimização dos vários processos tendo como objetivo “stressar” o modelo, aumentando a eficiência dos recursos e a eficácia das ações para permitir antecipar a recuperação do crédito;
- Ao nível da gestão corporativa de riscos, procurou-se proporcionar uma adequada e atempada informação de gestão, de forma a permitir uma gestão adequada dos riscos do Banco;

- Manteve-se, igualmente, a atenção nos modelos internos do Banco, já reconhecidos na sua quase totalidade (por parte dos reguladores) como modelos avançados (IRB) para efeitos do cálculo de requisitos de fundos próprios, assim como na sua cada vez maior integração na gestão;
- Depois de terem sido estudados os requisitos normativos, procedeu-se ao desenvolvimento dos modelos e ferramentas informáticas para a aplicação das normas IFRS9.

Modelo de risco

Introdução

O risco de crédito é originado pela possibilidade de perdas derivadas do incumprimento, total ou parcial, das obrigações financeiras contraídas para com o Banco por parte dos seus clientes.

A organização da função de riscos de crédito no Banco Santander em Portugal está especializada em função da tipologia de clientes, diferenciando-se, ao longo de todo o processo de gestão do risco, entre clientes encarteirados (tratamento à medida ou personalizado) e clientes standardizados ou de tratamento massivo (não encarteirados).

São clientes encarteirados os que, fundamentalmente em razão do risco assumido, têm atribuído um analista de risco. Neste grupo estão incluídas as empresas de Banca Maiorista, as instituições financeiras e parte das empresas de banca de retalho. A avaliação do risco destes clientes é efetuada pelo analista, complementado com ferramentas de apoio à decisão baseadas em modelos internos de valoração do risco;

São clientes standardizados os que não têm um analista de riscos especificamente designado para o seu acompanhamento. Incluem-se neste grupo os riscos com particulares, empresários em nome individual e as empresas de banca de retalho não encarteiradas. A avaliação destes riscos baseia-se em modelos internos de valoração e decisão automática, complementados, de forma subsidiária, e quando o modelo não é suficientemente preciso, com equipas de analistas de riscos especializados.

Métricas e ferramentas de medição do risco

O Banco Santander em Portugal utiliza modelos próprios de atribuição de classificação em solvência ou *ratings* internos, para os diferentes segmentos de clientes, para medir a qualidade creditícia de um cliente ou operação correspondendo cada *rating* a uma probabilidade de incumprimento.

As ferramentas de classificação globais são aplicadas aos segmentos de risco país, entidades financeiras e banca

maiorista global, tanto na determinação do seu *rating* como no acompanhamento dos riscos assumidos. Estas ferramentas atribuem um *rating* a cada cliente em resultado de um módulo quantitativo, ou automático, baseado em dados/rácios de balanço ou variáveis macroeconómicas, complementado pela análise efetuada pelo analista de riscos que acompanha o cliente.

No caso das empresas e instituições de banca minorista, a atribuição de um *rating* está baseada nos mesmos módulos que os acima referidos, neste caso quantitativo ou automático (analisando o comportamento creditício de uma amostra de clientes e a sua correlação com um conjunto de dados e rácios contabilísticos) e qualitativo, a cargo da análise do analista de riscos, o qual tem a obrigação de efetuar uma revisão final do *rating* atribuído.

Os *ratings* atribuídos são revistos periodicamente, incorporando a nova informação financeira que entretanto tenha ficado disponível bem como, ao nível qualitativo, a experiência decorrente da avaliação da relação creditícia existente. Esta periodicidade aumenta no caso dos clientes em que os sistemas internos de alerta e classificação de risco assim o exijam.

Para as carteiras de riscos standardizados, tanto de particulares como de negócios não encarteirados, estão implementadas ferramentas de *scoring* e de modelos de decisão que atribuem automaticamente uma valoração/decisão das operações apresentadas. Estas ferramentas de decisão são complementadas com um modelo de *scoring* comportamental, instrumento que permite uma maior previsibilidade dos riscos assumidos e que são utilizados tanto para pré-venda como para venda.

Parâmetros de risco de crédito

A valoração do cliente e/ou operação, mediante *rating* ou *scoring*, constitui uma avaliação da capacidade creditícia, a qual se quantifica através da probabilidade de incumprimento (*probability of default* ou PD). Para além da valoração efetuada do cliente, a análise quantitativa do risco considera outros aspetos como o prazo da operação, o tipo de produto e as garantias existentes. Desta maneira não só se tem em conta a probabilidade de que o cliente incumpra nas suas obrigações contratuais (PD) como também se estima o montante do incumprimento (*exposure at default* ou EAD) e a percentagem do EAD que não poderá ser recuperado (*loss given default* ou LGD).

São estes os fatores (PD, LGD e EAD) que constituem os principais parâmetros de risco de crédito, permitindo com a sua combinação o cálculo da perda esperada e da perda inesperada. A perda esperada (ou perda provável) é considerada como mais um custo de atividade (refletindo o prémio de risco), sendo este custo convenientemente repercutido no preço das operações. O cálculo da perda inesperada, que é a base do cálculo do capital regulatório segundo as normas do acordo de capital de Basileia (BIS II)

reporta-se a um nível de perda muito elevado, contudo pouco provável, o qual atendendo à sua natureza não se considera como recorrente pelo que deve ser devidamente coberto pelos capitais próprios.

Nas empresas de média e pequena dimensão, a informação de balanço serve não só para a atribuição do *rating*, mas também para a obtenção de fatores explicativos da probabilidade de incumprimento. Nas carteiras de retalho, a PD calcula-se observando as entradas em morosidade e correlacionando-as com o *scoring* atribuído às operações. Excetuam-se as carteiras em que, derivado da menor experiência interna de incumprimentos, tais como instituições financeiras, risco país ou banca maiorista global, o cálculo destes parâmetros é efetuado com base em fontes alternativas de informação, como preços de mercado ou estudos de agências de reconhecida experiência e competência com um portefólio de um número suficiente de entidades (estas carteiras são designadas de *low default* portefólio).

O cálculo da LGD baseia-se na observação do processo de recuperação das operações em incumprimento, tendo em conta não só as receitas e custos associados a este processo, mas também o momento em que os mesmos se produzem e os custos indiretos que decorrem da atividade de recuperação.

A estimação da EAD assenta na comparação do uso das linhas comprometidas no momento do incumprimento e numa situação normal, de modo a identificar o consumo real das linhas quando se verifica o incumprimento.

Os parâmetros estimados são logo adstritos a operações que se encontram em situação normal sendo diferenciada para as carteiras *low default* e para as restantes.

Ciclo do risco de crédito

O processo de gestão de riscos consiste em identificar, medir, analisar, controlar, negociar e decidir relativamente aos riscos incorridos pela operativa do Banco.

Este processo inicia-se nas áreas de negócio, que propõem uma dada propensão ao risco. Estes riscos são analisados e decididos em comités próprios, os quais atuam por competências delegadas pela Comissão Executiva no Comité Executivo de Riscos (CER). É o CER que estabelece as políticas e procedimentos de riscos e estabelece os limites e delegação de poderes.

Planificação e estabelecimento de limites

O estabelecimento de limites de riscos é concebido como um processo dinâmico que identifica o perfil de riscos que o

Banco está na disposição de assumir, mediante a avaliação das propostas de negócio e a opinião da área de Riscos.

Ao nível dos grandes grupos corporativos utiliza-se um modelo de pré-classificações baseado num sistema de medição e seguimento de capital económico.

Ao nível dos riscos encarteirados, o nível mais básico é o de cliente e quando concorrem determinadas características – geralmente um nível de importância relativa – é objeto de um limite individual, habitualmente designado de pré-classificação, através de um sistema mais simplificado e normalmente para aqueles clientes que cumprem determinados requisitos (bom conhecimento, *rating*, entre outros).

Ao nível dos riscos estandardizados, o processo de planificação e estabelecimento de limites realiza-se mediante a elaboração conjunta, pelas áreas de Riscos e de Negócio, de Planos Estratégicos Comerciais (PEC) onde se refletem os resultados esperados do negócio em termos de risco e rentabilidade, assim como os limites a que se deve sujeitar a atividade, a gestão de riscos associada e os meios de suporte necessários.

Estudo do risco, decisão de operações e seguimento e controlo

O estudo do risco é um requisito prévio à autorização de qualquer operação de crédito no Banco Santander em Portugal. Este estudo consiste em analisar a capacidade do cliente em fazer face aos compromissos contratuais para com o Banco, o que implica analisar a qualidade creditícia do cliente, as suas operações de crédito e a sua solvência e rentabilidade. Adicionalmente, também se efetua um estudo e revisão da valoração atribuída sempre que se verifique um alerta ou evento que afete o cliente/operação.

O processo de decisão de operações tem por objeto a análise e decisão das mesmas, tomando em consideração o perfil dos riscos e os elementos relevantes da operação na definição de um equilíbrio entre o risco e a rentabilidade.

De modo a manter um adequado controlo da qualidade creditícia da carteira, para além das ações desenvolvidas pela Auditoria Interna, encontra-se estabelecida dentro da área de Riscos a função específica de seguimento, composta por equipas e responsáveis próprios. Esta função está também especializada com base na segmentação de clientes e assenta fundamentalmente num processo contínuo de observação que permite detetar antecipadamente as incidências que possam vir a ocorrer na evolução do risco, das operações e do cliente, com a finalidade de empreender, por antecipação, ações destinadas a mitigá-los.

Recuperações

A gestão de recuperações no Santander em Portugal é uma atividade estratégica, integral e de negócio. Os objetivos específicos do processo de recuperações são os seguintes:

- Assegurar a cobrança ou a regularização dos valores em situação irregular, privilegiando a solução negocial, de modo a que a situação creditícia do cliente regresse ao normal. Caso a solução negocial não seja possível, a área de Recuperações procurará então recuperar os créditos recorrendo à via judicial;
- Manter e fortalecer a relação com o cliente, acautelando o seu comportamento ao nível dos compromissos que este assumiu contratualmente para com o Banco.

A área de Recuperações está estruturada de acordo com a segmentação comercial dos clientes: Particulares e Negócios e Empresas, com modelos de gestão específicos. A gestão de recuperações, assim segmentada, está dividida nas seguintes fases: gestão preventiva, gestão de irregulares e gestão de morosidade e falidos, as quais contam com modelos, estratégias e circuitos específicos. Toda esta atividade é partilhada com as áreas de negócio.

Risco de Contraparte

O risco de contraparte, latente em contratos realizados em mercados financeiros – mercados organizados ou o chamado mercado de balcão (OTC) – corresponde à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para a instituição.

Os tipos de transações abrangidos incluem a compra e venda de valores mobiliários, operações de mercado monetário interbancário, a contratação de “repos”, empréstimos de valores mobiliários e instrumentos derivados.

O controlo destes riscos é efetuado através de um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados e providencia a informação de disponibilidade dos mesmos para os diferentes produtos e maturidades. O mesmo sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal a concentração de riscos para determinados grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados, denominado Risco Equivalente de Crédito (REC), é calculado como sendo a soma do Valor Presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo risco potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada.

Durante o ano de 2018 a exposição atual das operações sobre indexantes de taxa de juro (Euribor) registou uma ligeira diminuição, refletindo a evolução das taxas de mercado de médio e longo prazo. Relativamente à exposição

com Grupos Financeiros, as operações de cobertura de risco estrutural de taxa de juro mantiveram-se, tendo a LCH Clearnet como câmara de compensação. Contrataram-se novas operações de taxa de câmbio, contudo o valor da exposição dos derivados com os Grupos Financeiros desceu ainda que de forma pouco significativa.

Risco de Balanço

Controlo do risco de balanço

O controlo do risco de balanço incide sobre o risco proveniente da variação das taxas de juro e de câmbio, bem como sobre o risco de liquidez, resultantes dos desfasamentos nos vencimentos e no *repricing* dos ativos e passivos. A medição e o controlo do risco de balanço são assegurados por um órgão independente da gestão.

Metodologias

O risco de taxa de juro do balanço consolidado é medido através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de *repricing*. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco.

São, também, calculados outros indicadores de risco, como o valor em risco (VaR) e a análise de cenários (*stress test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições atuais de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

No final de 2018, o rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*), calculado segundo as normas do BCE situou-se em 152%, cumprindo assim as exigências regulamentares em base *fully implemented* que estarão em vigor em 2019.

O controlo dos riscos de balanço é garantido através da aplicação de uma estrutura de limites quantitativos que visam manter as exposições dentro dos níveis autorizados. Os limites incidem sobre os seguintes indicadores:

- Taxa de juro: sensibilidade da margem financeira e do valor patrimonial;
- Liquidez: cenários de *stress* e rácios de liquidez de curto prazo e estrutural.

Gestão do risco estrutural de balanço

Enquadramento

O ano de 2018 fica indissociavelmente marcado pela plena integração do Grupo Popular Portugal na esfera do Santander Totta. A absorção de liquidez decorrente da operação de compra e fusão foi plenamente reposta, em linha com o delineado no plano de negócio.

Reserva de Liquidez

O Santander Totta tem por política maximizar a almofada de liquidez disponível para fazer face a eventos adversos de liquidez. O impacto da aquisição e fusão do Banco Popular Portugal foi integralmente acomodado logo na primeira metade do ano, fechando-se o ano de 2018 com uma reserva de liquidez de cerca de 3 mil milhões de euros acima da posição registada no final do ano de 2017. Esta evolução decorreu essencialmente de medidas pró-ativas de geração de ativos elegíveis conjugadas com o aumento da base de depósitos de clientes.

Funding

Durante o ano de 2018, registou-se uma redução progressiva do gap comercial por via sobretudo do aumento da base de depósitos de clientes, fechando-se o ano com um rácio de crédito-depósitos de 116%.

O financiamento obtido junto do Banco Central Europeu manteve-se exclusivamente em operações de longo prazo: 3,1 mil milhões de euros de TLTROs. O reforço da base de depósitos de clientes permitiu uma redução da exposição líquida ao eurosistema, situando-se no final do ano de 2018 em cerca de 1,5 mil milhões de euros.

Manteve-se a política de diversificação de fontes e prazos relativo a financiamento de curto-prazo, bem como a diversificação de colateral alocado em operações com acordo de recompra obtidas junto de instituições financeiras.

Em termos de financiamento de longo prazo, além dos 3,1 mil milhões de euros junto do BCE, o Santander Totta termina 2018 com cerca de 0,9 mil milhões de euros de titularizações, 0,9 mil milhões de euros de empréstimos obtidos junto do Banco Europeu de Investimento com vista ao financiamento de projetos estruturantes da economia Portuguesa e ainda 3,5 mil milhões de euros de obrigações hipotecárias.

Risco de Taxa de Juro

A atividade comercial de concessão de crédito e angariação de depósitos gera uma exposição naturalmente positiva ao risco de taxa de juro. Esta posição estrutural resulta sobretudo do facto de tradicionalmente o crédito concedido em Portugal ser praticamente todo indexado a taxas de

mercado (Euribor) por oposição a uma base de depósitos (à vista) com uma duração média próxima dos 5 anos. Esta assimetria gera um diferencial de reapreciação entre ativo e passivo resultando numa sensibilidade positiva ao risco de taxa de juro.

O Banco tem por política minimizar este risco estrutural de balanço, utilizando para o efeito a manutenção de uma carteira estrutural de títulos a taxa fixa (ativos de alta qualidade de liquidez, sobretudo dívida soberana), bem como posições de derivados de cobertura de risco de taxa de juro. Estas posições visam contrariar a posição estrutural resultante da atividade comercial e alinhar o posicionamento em matéria de risco de taxa de juro com as perspetivas de evolução de mercado.

Risco de Mercado

O perímetro de medição, controlo e acompanhamento de riscos financeiros engloba as operações onde se assume risco patrimonial. O risco provém da variação dos fatores de risco - taxa de juro, taxa de câmbio, rendimento variável e volatilidade destes - bem como do risco de solvência e risco de liquidez dos diversos produtos e mercados em que o Santander Totta opera.

Em função da finalidade do risco, as atividades são segmentadas do seguinte modo:

- **Negociação:** Neste título inclui-se a atividade de serviço financeiro a clientes;
- **Gestão de balanço:** riscos decorrentes da atividade comercial do Grupo, nomeadamente o risco de taxa de juro e de liquidez resultante dos desfasamentos temporais existentes nos vencimentos e *repricing* de ativos e passivos.

Metodologias

Atividade de Negociação

A metodologia aplicada no exercício de 2018, no âmbito do Banco Santander em Portugal, para a atividade de negociação, é o Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base a metodologia de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, tendo sido aplicados ajustes estatísticos que permitiram incluir de forma rápida e eficaz os acontecimentos mais recentes, e que condicionam os níveis de riscos assumidos.

Adicionalmente, utiliza-se a análise de cenários (*stress testing*), que consiste em definir cenários do comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto nos resultados ao aplicá-los sobre as carteiras. Estes cenários podem replicar o comportamento de variáveis financeiras perante factos ocorridos no passado (como crises) ou, pelo contrário, podem-se determinar cenários

plausíveis que não correspondem a eventos passados. Em suma, a análise de cenários busca identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

São calculadas também várias medidas de sensibilidade (BPV e gregos) e volumes equivalentes.

É efetuado um acompanhamento diário das posições, realizando um controlo exaustivo das alterações que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar alterações de perfil ou eventuais incidências para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados é um indicador de riscos, na medida em que permite identificar o impacto das variações das variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

Medidas de calibração e contraste (*Backtesting*)

A fiabilidade do modelo de VaR é aferida periodicamente através de uma análise ao *backtesting*. O *backtesting* consiste numa análise comparativa entre os cálculos do Valor em Risco (VaR) e os resultados diários “limpos” (*clean P&L* - resultado associado à reavaliação das carteiras de fecho do dia anterior aos preços de fecho do dia seguinte), onde são analisados os desvios pontuais/espórâdicos dos resultados verificados face às medidas estimadas.

As análises de *backtesting* realizadas no Banco cumprem as recomendações do BIS, em matéria de comparação dos sistemas internos utilizados na medição e gestão dos riscos financeiros. Adicionalmente, no *backtesting* são efetuados testes de hipóteses: testes de excessos, testes de normalidade, medidas de excesso médio, entre outros.

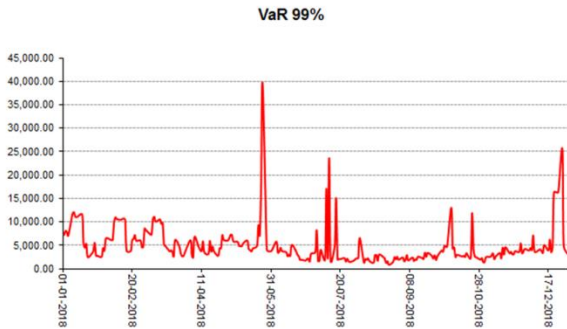
Limites

Para as carteiras de negociação utilizam-se limites quantitativos que se classificam em dois grupos, sendo estabelecidos em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a proteger o volume de perdas potenciais futuras. Constituem exemplo deste tipo de limites os limites por VaR, sobre medidas de sensibilidade (BPV e gregos) ou sobre posições equivalentes;
- Limites dirigidos a proteger/acomodar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período. Este tipo de limites tem como objetivo a geração de alertas sobre posições que estejam a gerar perdas (*loss triggers*), permitindo a tomada de decisões antes de alcançar o limite de perda máxima (*stop loss*), a partir do qual se considerará que as perdas terão atingido um nível inaceitável e se procederá ao imediato fecho de posições.

Análise quantitativa do VaR ao longo do ano

A evolução do risco relativo à atividade de negociação nos mercados financeiros durante o ano de 2018, quantificado através do VaR, é a seguinte:



O VaR manteve-se em níveis reduzidos, variando entre os 1 mil euros e os 39,5 mil euros.

Risco Operacional

Definição e objetivos

O Banco Santander em Portugal define o risco operacional como "o risco de perda resultante de deficiências ou falhas nos processos internos, recursos humanos ou sistemas, ou derivado de circunstâncias externas". Diferencia-o de outro tipo de riscos, por não estar associado a produtos ou negócio, mas que se encontra presente nos processos e/ou ativos, e é gerado internamente por pessoas e/ou sistemas, entre outros, ou como consequência de riscos externos como por exemplo atuação de terceiros ou catástrofes naturais.

O risco operacional é inerente a todos os produtos, atividades, processos e sistemas e é gerado em todas as áreas de negócios e de suporte. Por esse motivo, todos os colaboradores são responsáveis por gerir e controlar os riscos operacionais no seu âmbito de atuação.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional está direcionado na identificação, medição, avaliação, controlo e mitigação e informação desse risco.

A prioridade do Banco é, portanto, identificar e mitigar fontes de risco, independentemente de terem ou não ocasionado perdas. A medição também contribui para o estabelecimento de prioridades na gestão do risco operacional.

Para o cálculo de requisitos de fundos próprios para cobertura do risco operacional, o Grupo optou numa primeira fase pelo método *standard* previsto no normativo de BIS II.

Modelo de gestão

O modelo organizativo de controlo e gestão resulta da adaptação à abordagem de Basileia II pelo Grupo.

É praticada uma supervisão e controlo do risco operacional, através dos seus órgãos de governo. Neste sentido, o Conselho de Administração e a Comissão Executiva incluem, de forma periódica, o tratamento de aspetos relevantes na gestão e mitigação do risco operacional.

A função de risco operacional está estruturada em três linhas de defesa. A primeira é constituída por todas as áreas de negócio e de suporte, sendo, assim, responsável por identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e comunicar este risco.

A segunda linha de defesa é responsável por supervisionar o controlo efetivo do risco operacional nas suas diferentes variáveis e avaliar se o mesmo é administrado de acordo com o nível de tolerância estabelecido pela alta administração do Grupo. A segunda linha de defesa é uma função independente e complementa as funções de gestão e controlo da primeira linha.

A terceira linha de defesa é constituída pela Auditoria Interna que deve avaliar periodicamente se as políticas, métodos e procedimentos são adequados garantindo que sejam efetivamente implementados na gestão.

As diversas etapas do modelo de gestão e controlo permitem:

- Identificar o risco operacional inerente a todas as atividades, produtos, processos e sistemas do Banco;
- Definir o perfil objetivo de risco operacional, com especificação das estratégias por unidade e horizonte temporal, por meio do estabelecimento do apetite e tolerância de risco operacional, do orçamento e seu acompanhamento;
- Promover o envolvimento de todos os colaboradores com a cultura do risco operacional por meio de formação adequada;
- Medir e avaliar o risco operacional de forma objetiva, continuada e coerente com os padrões regulatórios (Basileia, Banco de Portugal, entre outros) e o sector bancário;
- Realizar um acompanhamento contínuo das exposições de risco operacional, implantar procedimentos de controlo, melhorar o conhecimento interno e minimizar as perdas;
- Estabelecer medidas de mitigação que eliminem ou minimizem o risco operacional;
- Elaborar relatórios periódicos sobre a exposição ao risco operacional, e seu nível de controlo para a Administração

e Áreas, bem como informar o mercado e organismos supervisores.

O modelo de controlo de risco operacional implementado traduz-se nos seguintes benefícios:

- Promove o desenvolvimento de uma cultura de risco operacional;
- Permite uma gestão integral e eficaz do risco operacional (identificação, medição/avaliação, controlo/mitigação e informação);
- Melhora o conhecimento dos riscos operacionais, tanto reais como potenciais, e sua atribuição às linhas de negócio e de suporte;
- As informações de risco operacional contribuem para melhorar os processos e controlos, reduzir as perdas e a volatilidade da receita,
- Facilita o estabelecimento de limites de apetência de risco operacional.

Para levar a cabo a identificação, medição e avaliação do risco operacional, foram definidas técnicas e instrumentos de carácter quantitativo e qualitativo, que se combinam para realizar um diagnóstico a partir dos riscos identificados e obter uma valoração através da medição/avaliação de cada área.

A análise quantitativa realiza-se fundamentalmente através de instrumentos que registam e quantificam o potencial nível de perdas associados a eventos de risco operacional, nomeadamente:

- Base de dados interna, cujo objetivo é a captura da totalidade de eventos de risco operacional, quer tenham impactos contabilísticos ou não. Existem processos de conciliação contabilística que garantem a qualidade da informação incluída na base de dados;
- Base de dados externa, que proporcionam informação quantitativa e qualitativa permitindo uma análise mais detalhada e estruturada de eventos relevantes que ocorreram no sector;
- Análise de cenários, em que se obtém a opinião das diversas linhas de negócio, gestores de riscos e de controlos, com o objetivo de identificar eventos potenciais de baixa probabilidade de ocorrência e com uma elevada perda para a instituição. Avalia-se o possível impacto e identifica-se controlos adicionais e/ou medidas de mitigação, que reduzam um possível impacto elevado para a instituição.

A análise qualitativa permite avaliar aspetos ligados a perfil de risco. Os instrumentos utilizados são fundamentalmente:

- Autoavaliação de Risco Operacional, cujo objetivo principal é identificar e avaliar os riscos operacionais em relação aos controlos existentes, e identificar medidas de

mitigação no caso em que os níveis de risco não sejam aceitáveis;

- Indicadores, que são estatísticas ou parâmetros que proporcionam informação sobre a exposição do risco. Os indicadores e respetivos limites são revistos periodicamente, de forma a estarem ajustados à realidade;
- Recomendações de auditorias e reguladores proporcionam informação relevante sobre o risco, permitindo a identificação de debilidades e controlos.

Existem em complemento, diversos instrumentos que asseguram um sólido ambiente de controlo, através de políticas, processos e sistemas, controlos internos adequados, medidas de mitigação e estratégias de transferência apropriadas, nomeadamente:

- Ações corretivas;
- Gestão de crises e Plano de Continuidade de Negócio;
- Mecanismos de transferência de riscos e seguros;
- Acordo com terceiros e controlo de fornecedores.

Através da implementação de um programa de gestão avançada de risco operacional, o Banco teve como objetivo impulsionar o envolvimento dos colaboradores, a conscientização dos mesmos, e o seu senso de responsabilidade e motivação, bem como melhorar a comunicação e o intercâmbio de experiências entre colaboradores do banco em todos os níveis da organização para alcançar um objetivo comum, ou seja, elevar o nível de gestão de risco operacional e da cultura. Todas essas ações contribuíram para uma monitorização e avaliação mais eficientes do perfil de risco operacional, proporcionando, portanto, bases sólidas para as decisões de negócios

Adicionalmente está em curso a consolidação da implementação de uma ferramenta para gestão do risco operacional, que é comum a diversas áreas de controlo, maximizando sinergias entre as áreas e permitindo a utilização de metodologias comuns para avaliação dos riscos, nomeadamente alinhar a base de dados de riscos com os eventos identificados, controlo interno e respetivos planos de ação.

Risco de Cumprimento e Reputacional

O risco de cumprimento é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos para a instituição, com projeção nos resultados ou no capital, decorrentes da violação de normas jurídicas, determinações específicas, obrigações contratuais, regras de conduta e de relacionamento com clientes, princípios éticos e práticas instituídas, relativas à atividade desenvolvida, que se materializem, designadamente, em sanções de carácter legal ou regulatório, afetação das oportunidades de negócio,

redução do potencial de expansão ou impossibilidade de exigência do cumprimento de obrigações contratuais por parte de terceiros.

Por sua vez, entende-se por risco de reputação a probabilidade da ocorrência de impactos financeiros negativos para a instituição, com reflexo nos resultados ou no próprio capital, resultantes de uma percepção desfavorável da sua imagem pública, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas, colaboradores, investidores, órgãos de comunicação e quaisquer outras entidades com as quais a instituição se relacione, ou pela opinião pública em geral.

As políticas dos riscos de cumprimento e reputacional têm por finalidade a gestão dos mesmos, tal como definido nos parágrafos anteriores, determinando os mecanismos e procedimentos que permitam: i) minimizar a probabilidade de que se concretize; ii) identificar, reportar à administração e superar as situações que eventualmente se tenham verificado; iii) assegurar o seguimento e controlo; e iv) evidenciar, sendo necessário, que o Banco tem estes riscos entre as suas preocupações essenciais e dispõe de organização e meios vocacionados para a sua prevenção, deteção e, sendo o caso, superação.

Em conformidade com o quadro legal e regulamentar aplicável, o Banco tem estruturada uma função de cumprimento corporizada na área de Cumprimento e Conduta, área de primeira linha na hierarquia do Banco e a quem, especialmente, está atribuída a competência funcional de gestão dos riscos de cumprimento e reputacional.

Sem prejuízo de todos os demais aspetos que decorrem do que fica exposto, as políticas globais relativas aos riscos de cumprimento e reputacional abrangem, designadamente, os

instrumentos abaixo identificados que se referem pelo seu particular impacto na prevenção e gestão do risco:

- Valores corporativos;
- Política de cumprimento;
- Políticas de prevenção de branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo;
- Códigos de conduta;
- Políticas de comercialização e seguimento de produtos;
- Política de riscos;
- Política de identificação e gestão de conflitos de interesses;
- Política de qualidade;
- Política de tratamento e proteção de dados pessoais;
- Monitorização e seguimento de novos normativos;
- Articulação com as autoridades de supervisão e seguimento de ações por elas desenvolvidas;
- Política de formação de colaboradores;
- Políticas de responsabilidade social e defesa do ambiente;
- Políticas de defesa corporativa;
- Políticas de financiamento para sectores sensíveis.

Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2018, foi de 475.534.955,94€ (quatrocentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco Euro e noventa e quatro cêntimos) e o Resultado Líquido do Exercício consolidado, em 2018, foi de 469.951.390€ (quatrocentos e sessenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa Euro).

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

- Reserva Legal: 47.553.496€ (quarenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis Euro);
- Distribuição de Dividendos: 427.981.459,94€ (quatrocentos e vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove Euro e noventa e quatro cêntimos);

Lisboa, 9 de abril de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexos

Prevenção de Branqueamento de Capitais

O Banco Santander em Portugal desenvolve a sua atividade seguindo políticas e critérios de prevenção e controlo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, em conformidade com a legislação em vigor.

O Banco cumpre com os deveres determinados pela Lei e dispõe de uma estrutura orgânica dedicada exclusivamente à prevenção e controlo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo que se encontra integrada na área de Cumprimento e Conduta. Adicionalmente, as equipas estão formadas nesta matéria e são regularmente atualizadas a fim de identificar e monitorizar as situações de eventual risco, efetuando de imediato as comunicações julgadas apropriadas aos órgãos competentes.

Do mesmo modo, o Banco utiliza ferramentas informáticas para acompanhar a operativa dos clientes e proceder à respetiva segmentação em função do potencial risco, aplicando medidas de diligência reforçada, sempre que se justifique, e satisfazendo os demais imperativos legais e regulamentares pertinentes.

Anualmente o sistema é objeto de auditoria.

Até outubro, foi aplicado um programa específico de acompanhamento da atividade das unidades de negócio do ex-Banco Popular Portugal, através dos procedimentos e ferramentas desta entidade, relativamente à monitorização, seguimento e controlo dos clientes e contas, tendo após aquela data, e com a integração tecnológica do ex-Banco Popular Portugal no Banco Santander em Portugal, passado a aplicar integralmente os procedimentos automatizados e operativos do Banco.

Estrutura Acionista

Acionista	Nº de ações	%
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%
Taxagest - SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%

Movimento de Ações Próprias

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral Anual, realizada no passado dia 30 de maio de 2018, o Banco Santander Totta S.A. diretamente por si ou por sociedade sua dependente, pode adquirir ações próprias bem como alienar as adquiridas até ao limite e nas demais condições da lei.

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco Santander Totta S.A. detinha 399.215 ações próprias correspondentes a 0,032% do seu capital social. Durante o ano de 2018, o Banco Santander em Portugal comprou 7.915 ações próprias, correspondente a 0,001% do seu capital social, fechando o ano com um total de 407.130 ações próprias.

A aquisição está inserida na política geral do Banco Santander Totta S.A., no sentido de adquirir ações de acionistas fora do Grupo Santander que as queiram vender.

TRANSAÇÃO COM AÇÕES PRÓPRIAS DURANTE O ANO DE 2018

Banco Santander Totta, S.A.	Número de ações	Preço médio unitário (€)	Valor Contabilístico (€)	% no Capital Social
31-12-2017	399.215	5,28	2.108.245	0,032%
Aquisição de ações	7.915	3,98	31.508	0,001%
Alienação de ações	0	-	0	-
Saldo em 31/12/2018	407.130	5,26	2.139.754	0,032%

Movimentos de Ações e Obrigações dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Publicidade de participações dos membros de órgãos de administração e fiscalização - artigo 447º Código das Sociedades Comerciais

	Entidade	Nº Ações em 31/dez/2017	Movimentos em 2018	Nº Ações em 31/dez/2018
António Basagoiti García-Tuñón	Banco Santander, SA	419.325	15/11/2018: recebidas por dividendos: 3.409 ações	422.734
António José Sacadura Vieira Monteiro	Banco Santander, SA	286.263	16/02/2018: atribuição corporativa: 6.716 ações - 5,60€/ação 21/02/2018: atribuição corporativa: 63.403 ações - 5,60€/ação 05/11/2018: recebidas por dividendos: 2.898 ações	359.280
Enrique Garcia Candelas	Banco Santander, SA	3.438.214	12/01/2018: venda: 100.000 ações - 5,95€/ação 23/01/2018: venda: 100.000 ações - 5,96€/ação 23/01/2018: venda: 100.000 ações - 5,96€/ação 30/01/2018: venda: 100.000 ações - 6,05€/ação 13/02/2018: atribuição corporativa: 35.922 ações - 5,60€/ação 30/04/2018: atribuição corporativa: 2.600 - 5,37€/ação	3.076.736
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino	Banco Santander, SA	0	21/02/2018 - depósito títulos: 13.035 ações	0
Inês Oom Ferreira de Sousa	Banco Santander, SA	3.470	02/03/2018 - venda: 337 ações	16.299
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	Banco Santander, SA	0	05/11/2018 - aumento de capital incorporação de reservas: 131 ações	0
João Baptista Leite	Banco Santander, SA	26.778	16/02/2018 - atribuição corporativa: 2.329 ações - 5,60€/ação 21/02/2018 - atribuição corporativa: 20.246 ações - 5,60€/ação 22/03/2018 - compra: 1.482 ações - 5,17€/ação 22/03/2018 - compra: 686 ações - 5,17€/ação 22/03/2018 - compra: 3.178 ações - 5,17€/ação 22/03/2018 - compra: 4.654 ações - 5,17€/ação 05/11/2018 - aumento de capital incorporação de reservas: 482 ações	59.835
José Carlos Brito Sítima	Banco Santander, SA	36.145	16/02/2018 - depósito títulos: 3.453 ações - 5,60€/ação 21/02/2018 - depósito títulos: 31.793 ações - 5,60€/ação 05/11/2018 - aumento de capital incorporação de reservas: 580 ações	71.971
José Urgel Moura Leite Maia	Banco Santander, SA	18.020	14/02/2018 - Compra: 20.000 ações - 5,49€/ação 15/02/2018 - Compra: 10.000 ações - 5,60€/ação 16/02/2018 - atribuição corporativa: 38.187 ações - 5,59€/ação 22/03/2018 - Compra: 20.000 ações - 5,26€/ação 25/09/2018 - Compra: 10.000 ações - 4,49€/ação 13/11/2018 - aumento de capital incorporação de reservas: 146 ações 13/11/2018 - aumento de capital incorporação de reservas: 2.375 ações	118.728
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Banco Santander, SA	29.956	16/02/2018 - atribuição corporativa: 2.790 ações - 5,60€/ação 21/02/2018 - atribuição corporativa: 24.086 ações - 5,60€/ação 27/04/2018 - venda: 945 ações - 5,30€/ação 27/04/2018 - venda: 900 ações - 5,30€/ação 27/04/2018 - venda: 3.752 ações - 5,30€/ação 27/04/2018 - venda: 403 ações - 5,30€/ação 05/11/2018 - aumento de capital incorporação de reservas: 413 ações	51.245
Luis Manuel Moreira de Campos e Cunha	Banco Santander, SA	0	-	0
Manuel António Amaral Franco Preto	Banco Santander, SA	81.392	16/02/2018: atribuição corporativa: 2.930 ações - 5,60€/ação 21/02/2018: atribuição corporativa: 22.751 ações - 5,60€/ação 05/11/2018 - aumento de capital reserva de preferência: 867 ações 05/11/2018 - aumento de capital incorporação de reservas: 2 ações	107.942
Manuel de Olazábal y Albuquerque	Totta Ireland	1	-	1
	Banco Santander, SA	0	-	0
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Banco Santander, SA	72.720	16/02/2018 - depósito títulos: 3.615 ações - 5,60€/ação 21/02/2018 - depósito títulos: 31.439 ações - 5,60€/ação 05/11/2018 - aumento de capital incorporação de reservas: 876 ações	108.650
Remedios Ruiz Maciá	Banco Santander, SA	30.889	16/02/2018 - depósito títulos: 14.275 ações - 5,47€/ação 14/11/2018: recebidas por dividendos: 367 ações - 4,29€/ação	45.531

Funções exercidas pelos Membros do Conselho de Administração do Santander Totta noutras sociedades

Cargos em Acumulação

	No perímetro da consolidação	Fora do perímetro da consolidação
António Basagoiti Garcia-Tuñón	Santander Totta SGPS (Pres. CA)	AT Kearney (Conselho Consultivo Externo); Fujitsu (Conselho Consultivo Externo); Fund. Eugenio Rodriguez Pascual (Pres. CA); Real Club Nautico Calpe (Vice-Pres. CA); Fund. Princesa Asturias (Trustee); Fundación Santander (Trustee); Colegio Libre de Eméritos (Trustee); Fundación de estudios financieros (Trustee); Fundación Silos (Trustee)
António José Sacadura Vieira Monteiro	Santander Totta SGPS (Vice-Pres.; CEO)	Universia (Pres. CA Não Executivo); Vieira Monteiro Lda (Manager); Câmara Comércio Luso Espanhola (Vice-Pres.); Fundação Alfredo de Sousa (Conselho de Curadores); Instituto Superior Técnico (Conselho Consultivo) e Nova (Conselho Geral)
Enrique García Candelas	-	Inversiones Y Gestiones Patrimoniales Tharsis SL (Administrador Ejecutivo); Las Fagaceas SL (Administrador Ejecutivo); Bondre Capital (Administrador Ejecutivo); Iberus Capital Investment (Administrador Ejecutivo); Estepona Top Villages (Administrador Ejecutivo); Agropecuaria Del Odiel (Administrador Ejecutivo); Citricos Tharsis (Administrador Ejecutivo); Edevir Investments (Administrador Ejecutivo) Bondre Costa del Sol (Administrador Ejecutivo)
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino *1	-	Áreas (Pres. CA); Siemens (Pres. Conselho Fiscal); Tabaqueira (Membro Conselho Supervisão); EDP (Pres. Mesa AG); Cuatrecasas (Partner)
Inês Oom Ferreira de Sousa	-	Universia (Administrador Não Executivo)
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida	-	Fundação Calouste Gulbenkian (Presidente); Partex Oil and Gas (Presidente Conselho Supervisão)
João Baptista Leite	-	SIBS SGPS (Administrador Não Executivo); Unicre (Administrador Não Executivo)
José Carlos Brito Sítima	Santander Totta SGPS (Administrador)	Universia (Pres. Mesa AG)
José Urgel Moura Leite Maia	-	-
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Santander Totta SGPS (Administrador)	Universia (Administrador Não Executivo)
Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha	-	UNL (professor)
Manuel António Amaral Franco Preto	Santander Totta SGPS (Administrador); Taxagest (Pres. Cons. Administração); Totta Ireland (Administrador); Gamma (Pres. Cons. Administração)	Banco Santander Consumer (Membro Conselho Fiscal)
Manuel Maria de Olazábal Albuquerque	-	Peris (membro Advisory Board); MCH Private Equity (membro Advisory Board); Fulham Consulting S.L. (Administrador)
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Santander Totta SGPS (Administrador)	ACEGE (NE Director); Centro Paroquial São Francisco de Paula (NE Director); ISEG (Conselho Geral)
Remédios Ruiz Maciá	Banco Santander SA (Global Head EWRM)	UCI SA (Administrador Não Executivo)

*1 Apresentou renúncia a 31 de Julho de 2018

Tabela de indicadores não financeiros

Informamos que o Banco preparou um Relatório de Banca Responsável separado do Relatório de Gestão que inclui a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, sendo o mesmo publicado no sítio de internet do Grupo Santander Totta no prazo legal.

I – Introdução

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 70º, nº 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários.

1. O capital social do Banco é detido em 98,763% pela Sociedade Santander Totta SGPS, SA, a qual é diretamente dominada pela Sociedade de Direito Espanhol Santusa Holding, SL, que nela detêm uma percentagem de 99,848%.

Por sua vez a Sociedade Santusa Holding, SL é totalmente dominada pelo Banco Santander; SA que assim, é indiretamente dominante do Banco Santander Totta, SA.

Do restante capital do Banco há ainda uma percentagem de 1,161% que pertence a uma Sociedade igualmente sob domínio integral, direto ou indireto, das sociedades Santander Totta, SGPS, SA, Santusa Holding, SL e Banco Santander, SA.

Do capital remanescente, 0,0432% encontra-se disperso por diversos acionistas e 0,032% corresponde a ações próprias do Banco Santander Totta, SA.

2. As ações representativas do capital são todas da mesma espécie e categoria, conferindo iguais direitos aos respetivos titulares, incluindo o direito de voto e o de participação nos lucros.

Não há, conseqüentemente, ações privilegiadas de nenhum tipo. Do mesmo modo, inexistem restrições de qualquer natureza à transmissibilidade das ações, que é totalmente livre.

Não está consagrado nenhum sistema de participação dos trabalhadores no capital da Sociedade.

3. A Sociedade não tem conhecimento de qualquer acordo parassocial que tenha sido celebrado entre acionistas.
4. Nos termos estatutários é atribuído um voto a cada ação.

Para que os acionistas tenham direito a participar na Assembleia Geral devem comprovar perante o Presidente da Mesa até 10 dias antes da data marcada para a sua realização o registo ou depósito das ações em intermediários financeiros até ao décimo quinto dia anterior à data de realização da mesma.

5. Não estão estabelecidos pela sociedade quaisquer acordos cuja entrada em vigor esteja dependente da modificação da composição acionista do Banco ou que sejam alterados ou cessem na decorrência dela.

No âmbito do normal exercício da atividade bancária, nas suas diversas componentes, há, contudo, contratos que conferem à contraparte o direito de os resolver na eventualidade de ocorrer a mudança de controlo acionista do Banco, em linha com o que é corrente e comum na prática bancária.

Doutra parte, não existem acordos que confirmam aos titulares da Administração ou a trabalhadores direito à indemnização quando a cessação do vínculo que os liga à Instituição resulte da sua própria iniciativa, de destituição ou despedimento com justa causa, ou ocorra na sequência de uma oferta pública de aquisição.

6. A indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e fiscalização está no capítulo “Informação Complementar” do relatório de gestão. A distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração está no capítulo “Banca Responsável” do relatório de gestão.

7. A Sociedade está organicamente estruturada na modalidade prevista no artigo 278º, nº 1, alínea b) do CSC.

São órgãos sociais: a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria, existindo ainda um revisor Oficial de Contas.

Os mandatos dos órgãos sociais têm a duração ordinária de três anos.

O Conselho de Administração reúne, pelo menos, seis vezes por ano e sempre que for convocado pelo respetivo Presidente, por dois Administradores ou pela Comissão de Auditoria.

Não estão conferidos ao Conselho de Administração poderes para deliberar aumentos do capital social da sociedade.

Não estão também definidas regras especiais relativas à nomeação e substituição dos Administradores, bem como quanto a alterações estatutárias, aplicando-se a Lei Geral nestas matérias.

8. O Conselho de Administração integra uma Comissão Executiva na qual estão delegados todos os poderes permitidos pelo artigo 407º, nº 4 do CSC.

A Comissão Executiva é o órgão responsável pela gestão corrente do Banco durante o mandato para o qual os administradores designados foram eleitos, tendo-lhe sido delegados todos os poderes, com exceção daqueles que sejam reservados imperativamente por lei ou pelo contrato de sociedade ao Conselho de Administração, ou que o Conselho de Administração entenda reservar para si ou atribuir a outras Comissões ou Comitês do Banco. Reúne semanalmente ou sempre que for convocada pelo seu Presidente, por outros dois dos seus membros, ou ainda pelo Presidente do Conselho de Administração.

Integram ainda o órgão de administração, o Comité de Remunerações e o Comité de Nomeações, cada um composto por três membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas, e o Comité de Riscos, composto por cinco membros do Conselho de Administração que não desempenham funções executivas.

9. O modelo global de governo da sociedade é o que consta do ponto IV

Destacam-se múltiplos Comitês de base interdisciplinar que fazem o seguimento e controlo de toda a atividade da instituição.

Indicam-se seguidamente os principais, com a síntese das correspondentes funções.

Comité de Direção

O Comité de Direção tem como principais objetivos a análise, decisão e seguimento de:

- Evolução da atividade comercial, assegurando que decorre dentro dos objetivos e prazos definidos, e da adequabilidade das estratégias comerciais definidas, bem como das iniciativas relacionadas com a ação comercial multicanal assegurando a articulação entre as áreas intervenientes;
- Políticas de crédito, exposição ao risco, modelos de decisão e planos estratégicos comerciais;
- Política, estratégia, objetivos e seguimento das ações da Qualidade e Experiência do Cliente.

Comité Executivo de Riscos

Órgão máximo de decisão de riscos, de acordo com o modelo de governo de riscos aprovado pelo Conselho de Administração, exercendo os poderes delegados pela Comissão Executiva.

Comité de Controlo de Riscos

Órgão responsável pela supervisão e controlo de riscos, assegurando que os mesmos são geridos de acordo com o grau de apetência de risco aprovado pelo Conselho de Administração e garantindo em permanência uma visão integral dos riscos identificados no Marco Geral de Risco contemplando para tal a identificação e acompanhamento dos riscos, atuais e futuros, e o seu impacto no perfil de riscos do Grupo Santander Totta.

ALCO – Assets and Liabilities Committee

Comité que visa gerir o risco estrutural de mercado e liquidez, estabelecer planos de contingência, promover estratégias de *hedging*, decidir posicionamentos estratégicos, de modo a otimizar a margem financeira e a rentabilidade dos capitais próprios.

Comité de Recursos Humanos

Comité que visa analisar e deliberar sobre as alterações e exceções às atuais políticas de gestão de RH, aprovar anualmente as medidas e objetivos apresentados no âmbito da Certificação de Empresa Familiarmente Responsável (EFR), integrar as atribuições da Política Corporativa para a Igualdade de Género, e da Política de Voluntariado promovendo o seu desenvolvimento em colaboração com a Área de Sustentabilidade e assegurar e supervisionar a implementação das ações previstas no Plano de gestão de Recursos Humanos.

Comité de Análise e Resolução

Comité cujas atribuições são a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo garantindo ainda a efetivação das comunicações estabelecidas na lei.

Comité de Dados e Informação

Órgão responsável pelo acompanhamento das questões mais relevantes em matéria de governo e qualidade dos dados e de consistência regulatória.

Comitês de Comercialização e Seguimento de Produtos

Comitês onde são aprovados produtos e serviços e é feito o respetivo seguimento, com especial destaque para as incidências que ocorram e o risco reputacional que possam gerar.

Relatório de Governo Societário

Comité de Pensões

Comité cujo objetivo é executar a política corporativa de pensões e controlar os riscos de forma integral.

Comité de Controlo Interno e Cumprimento

Órgão que visa seguir e fiscalizar as políticas de Controlo Interno, Cumprimento e Gestão de Riscos cumprindo-lhe atuar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e com as regras, princípios e objetivos fixados pela Administração.

Comité de Risco Operacional

Órgão responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco operacional, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada.

Comité de Modelos

Órgão responsável pelo acompanhamento da exposição e perfil de risco de modelo, com vista a assegurar o seu enquadramento na apetência de risco aprovada e garantir o alinhamento das áreas locais envolvidas no desenvolvimento e acompanhamento de modelos, bem como na integração dos mesmos na gestão.

Comité de Análise e Seguimento de Provisões

Comité que visa assegurar que as demonstrações financeiras refletem a melhor estimativa de provisões para cada fecho de contas, realizando a supervisão e coordenação dos intervenientes envolvidos no cálculo das referidas provisões e consequente registo adequado.

Comité de Banca Responsável, Sustentabilidade e Cultura

Órgão que zela pela integração da sustentabilidade no modelo de negócio, definindo e fazendo o acompanhamento dos planos estratégicos de responsabilidade social, em articulação com os planos corporativos do Grupo.

Comité de Gestão de Situações Especiais

Comité cuja competência é dirigir e realizar o seguimento e controlo da gestão de eventos de qualquer natureza (financeira ou de carácter operativo e/ou reputacional, nomeadamente o Plano de Continuidade da Entidade) que podem acarretar uma deterioração grave dos níveis de liquidez e/ou de solvência do Banco, ou comprometer o desenvolvimento da sua atividade.

Comité de Gastos e Investimentos

Comité que tem a competência de avaliar, decidir, seguir e controlar o gasto e o investimento.

Comité de Capital

Comité que assegura a supervisão, autorização e avaliação de todos os aspetos relacionados com capital e com a solvência do Banco Santander em Portugal.

Comité de Tecnologia de Informação e Cibersegurança

Órgão que avalia e/ou aprova propostas de estratégia de TI; monitoriza o plano estratégico de TI; monitoriza o risco de Cibersegurança e avalia iniciativas para mitigar riscos.

10. As principais áreas de negócio do Banco são:

- Banca de Retalho – refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e à captação de recursos relacionados com clientes particulares e negócios com faturação inferior a dez milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares (telefone, internet, etc.);
- Banca de Empresas – considera-se nesta área as empresas com faturação superior a dez milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio e às exportações e imobiliário;
- *Corporate Investment Banking* – inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros (mercados de taxa de juro, cambial e de ações) e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de *Corporate* e *Project Finance*, assim como de serviços de custódia de títulos e corretagem das ordens de bolsa recebidas dos clientes;

- Atividades Corporativas – nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Grupo e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com o core business, incluindo também a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

11. O Banco cumpre integralmente o Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008, relativo ao Controlo Interno.

Neste quadro, o Banco pratica um sistema de identificação e gestão de riscos em conformidade com os artigos 11º e 12º do referido Aviso e está organizado em ordem a potenciar um apropriado ambiente de controlo e um sólido sistema de gestão de riscos.

Estão especificamente definidos e são praticadas políticas e procedimentos respeitantes a todos os riscos referenciados no mencionado artigo 11º do Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008.

Tais políticas e procedimentos estão disponíveis e são facilmente acessíveis por todos os colaboradores da instituição por via da sua divulgação em espaço próprio do sistema de Intranet do Banco.

O Banco, à semelhança do Grupo em que está inserido, cumpre, desde 2006, com as exigências da Lei dos Estados Unidos da América *Sarbanes Oxley* (SOX), norma que a *Securities Exchange Commission* (SEC) tornou obrigatória para as entidades cotadas na Bolsa de New York e que é das mais exigentes ao nível dos requisitos de um adequado e fiável Modelo de Controlo Interno.

12. Estão institucionalizadas as funções de gestão de riscos, cumprimento e auditoria nos termos legais e regulamentares.

Dá-se seguidamente conta das linhas gerais a que obedece a organização e funcionamento das três funções.

a) Função de Gestão de Riscos

A Função de Gestão de Riscos (FGR) é de âmbito transversal ao Grupo Santander Totta. A função está corporizada na denominada Área de Riscos, sob a responsabilidade exclusiva do *Chief Risk Officer*.

A função tem por missão geral a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos conforme o artigo 16º do citado Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008, visando avaliar a relevância dos riscos incorridos e o grau de eficácia das medidas adotadas para o seu controlo, mitigação e superação. As linhas de orientação de Governo Interno do EBA (emitidas em setembro de 2011 e revistas em setembro de 2017), por sua vez, reforçam e aprofundam de maneira pormenorizada as principais atribuições da FGR e do seu responsável no âmbito das funções de controlo de interno. Adicionalmente, o Regulamento de Requisitos de Capital (CRR) nº 575/2013 (EU), a Diretiva de Requisitos de Capital 2013/36/EU (CRDIV) e a Diretiva 2014/59/EU constituem a base do enquadramento jurídico da atividade das instituições de crédito e sociedades financeiras estando transpostas para o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92. Mais concretamente, o artigo 115.º-M do RGICSF determina o papel da Função de Gestão de Riscos na garantia da identificação, avaliação e reporte adequado de todos os riscos materiais, na participação da estratégia e decisão da gestão de riscos materiais, e na independência e isenção de conflitos de interesses do responsável pela FGR.

A FGR foi criada e desempenha as suas atribuições com o mais alto nível de independência, ou seja, sem responsabilidade direta sobre qualquer função de negócio, execução ou controlo de primeira linha sobre as atividades a avaliar.

Foram conferidos a esta função os mais amplos poderes para o exercício da sua atividade de supervisão, a qual se baliza na lei e na aplicação dos seguintes princípios e deveres:

- Acesso pleno a todas as atividades da instituição bem como a toda a informação considerada relevante nomeadamente aos relatórios de auditoria;
- Independência relativamente às áreas avaliadas;
- Imparcialidade, integridade e objetividade;
- Reserva no uso da informação utilizada e das conclusões obtidas as quais, sem prejuízo dos deveres de informação às autoridades ou supervisores, devem ser apresentadas à Administração;
- Promoção de um adequado e eficiente nível de controlo interno extensível a toda a organização, tendo em consideração os diferentes riscos envolvidos, nomeadamente, os riscos de crédito, mercado, liquidez, cambial, taxa de juro, liquidação, operacional, tecnológico, cumprimento, reputacional e estratégico, sem prejuízo de outros que em juízo da instituição se possam revelar materiais;

Relatório de Governo Societário

- Efetuar a ligação entre a equipa local e as áreas corporativas com vista a determinar as melhores práticas e necessidades no que respeita ao desenvolvimento de novas ferramentas e à estimação dos parâmetros de risco;
- Realizar e apresentar ao Conselho de Administração e ao Comité de Riscos o relatório anual relativo à função de gestão de riscos nos termos regulamentares previstos;
- Realizar todos os relatórios e tarefas que a Administração estime como oportunos.

Em absoluta concordância com estas competências, o *Chief Risk Officer* tem acesso direto e independente ao Comité de Riscos e ao Conselho de Administração, podendo elevar a estes órgãos qualquer questão relativa à gestão e controlo de riscos.

No desempenho da FGR a Área de Riscos coordena ou participa nos seguintes processos enquanto segunda linha responsável por assegurar um questionamento efetivo e o controlo independente da gestão de riscos nas suas diversas vertentes:

- Aprovação de produtos e serviços;
- Consolidação de riscos;
- Definição e controlo da apetência de risco;
- Identificação e avaliação de riscos (*Risk Identification and Assessment – RIA*);
- Modelo de Controlo Interno;
- Autoavaliação da adequação de capital e liquidez internos;
- Planificação estratégica;
- Análise de cenários e *stress test*;
- Provisões para riscos;
- Planos de contingência e continuidade de negócio;
- Difusão da cultura de gestão de riscos;
- Governo e normativo de gestão de riscos.

Para efeitos da identificação e avaliação dos riscos materiais, a Área de Riscos coordena a realização de exercícios periódicos (acima designados RIA) que, em linha com a metodologia desenvolvida no Grupo Santander e com o normativo aplicável, permitem determinar o perfil de risco com base numa avaliação em três vertentes:

- Desempenho (*Risk Performance*) por tipo de risco e de negócio;
- Auto-avaliação do ambiente de controlo (*Control Environment*) e planos de ação (mitigantes);
- Identificação dos principais riscos (*Top Risks*).

A atividade desenvolvida pela função de gestão de riscos é documentada num relatório próprio, de periodicidade anual, “Relatório da FGR”, datando o último de maio de 2018. Este documento destina-se a servir de apoio ao sistema de gestão de risco do Banco Santander Totta, S.A., sendo muito relevante o acompanhamento dos controlos e a promoção do controlo interno, nomeadamente através de diversas ações que constam do referido relatório.

b) Função de Cumprimento

O Banco privilegia, de há muito, a autonomização, seguimento e controlo dos riscos que se traduzem na contingência de incorrer em sanções de carácter legal ou regulamentar, bem como em prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, em resultado do incumprimento de quaisquer disposições normativas que lhe sejam aplicáveis, quer de índole legal, regulamentar ou regulatória, e ainda por decorrência da infração de Códigos de Conduta ou procedimentos em desconformidade com padrões éticos ou boas práticas exigíveis.

A função de cumprimento está corporizada na Direção de Coordenação de Cumprimento e Conduta (DCCC) que integra, no seu seio, um departamento especificamente adstrito à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, com quadro de pessoal afeto em exclusividade e com as atribuições que lhe são próprias.

No decurso do ano de 2018, foi criada uma área especialmente encarregada de promover e assegurar o cumprimento dos normativos relativos à protecção e tratamento de dados pessoais, sob condução do *Data Protection Officer* (DPO), também funcionalmente integrada da DCCC.

- A DCCC é uma Direção de primeira linha, direta e exclusivamente dependente da Administração, autónoma de todas as outras áreas, nomeadamente das de negócio;
- A DCCC está dotada de pessoal próprio, que integra os quadros da instituição, exclusivamente afeto ao exercício das funções cometidas à Direção de Cumprimento, hierárquica e funcionalmente dependente do respetivo Diretor;
- A DCCC, no exercício das suas funções, atua como segunda linha de defesa, no seguimento, controlo e gestão do risco de incumprimento e tem livre acesso a todas as informações e elementos relativos à atividade do Banco que solicite ou de que careça, bem como às instalações e equipamentos da instituição;
- A DCCC comunica ilimitadamente com a Administração e, no âmbito das suas atribuições, executa, propõe e recomenda o que entende com vista à prevenção de riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, sendo o caso, a reparação das incidências verificadas;
- O Banco dispõe de um Código Geral de Conduta, de um Código de Conduta específico para o Mercado de Valores e de um Código de Conduta na Relação com os clientes, que fixam os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e entre outros aspetos relevantes privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses. O cumprimento do Código de Conduta para o Mercado de Valores é especialmente controlado pela DCCC, que igualmente apoia e segue o cumprimento do Código Geral, cujo controlo, todavia, está a cargo da Direção de Coordenação de Recursos Humanos;
- Em complemento das disposições do Código Geral a propósito, o Banco dispõe também de um Programa de Prevenção da Corrupção que reforça o compromisso corporativo de absoluta rejeição de quaisquer práticas de corrupção, envolvendo toda a organização societária nesse desiderato.

Nesse contexto estão conferidas atribuições específicas à DCCC de seguimento e controlo da execução do programa e das políticas que o suportam.

No quadro do Código Geral de Conduta e do Programa de Prevenção de Corrupção está disponível um Canal de Denúncias, livremente acessível a todos os colaboradores, que, garantindo a confidencialidade das comunicações e eventuais procedimentos subsequentes, lhes confere a possibilidade e exorta a que evidenciem situações irregulares de que tenham conhecimento.

Estão aprovadas e instituídas políticas e procedimentos de comercialização de produtos, bem como o processo e órgãos para a respetiva aprovação e seguimento que visam, por um lado, garantir a verificação prévia de todos os requisitos necessários para que a comercialização opere sem riscos legais, reputacionais e de cumprimento e, por outro, assegurar o seguimento de incidências que possam vir a verificar-se, avaliando o seu significado e, sendo o caso, introduzindo as medidas de superação que se justifiquem, que podem incluir a suspensão ou termo da comercialização quando as circunstâncias o determinem ou aconselhem. Neste contexto, assume especial importância a avaliação e seguimento do risco reputacional inerente aos produtos ou que se possa gerar na sua vigência pela ocorrência de vicissitudes pontuais que, de algum modo, os afetem, ou se projetem relevantemente na relação com os clientes.

Embora com o apoio e condução executiva das unidades locais, a política de cumprimento é extensível, em toda a sua amplitude, às filiais e sucursais no exterior. Algumas destas dispõem de responsáveis locais de cumprimento que aí exercem as funções correspondentes. Nos demais casos, em que o tipo e modo de exercício da atividade não justificam essa opção, o próprio responsável operativo da unidade assegura o procedimento em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tanto os locais como os que devam ser cumpridos por via das imposições a que o Banco se acha sujeito em Portugal. A DCCC, no quadro das suas funções, controla o desempenho da função pelos responsáveis a quem a execução está confiada.

Noutro plano, e com vista a assegurar de modo mais eficiente e eficaz a sua missão, a Direção promoveu a institucionalização de comités específicos de cumprimento especialmente vocacionados para as áreas consideradas mais sensíveis, nomeadamente as mais diretamente relacionadas com mercados financeiros, de funcionamento periódico – em regra, de base mensal – que permitem apreciar as práticas instituídas, aferir da sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, manter as áreas informadas acerca das inovações ocorridas e garantir a sua execução, controlar o cumprimento de obrigações informativas e outras aplicáveis, identificar eventuais incidências e, sendo o caso, equacionar e implementar as medidas apropriadas para as mitigar e prevenir. Esses Comitês são dirigidos e coordenados pela DCCC, com participação dos responsáveis das áreas envolvidas.

Por outro lado, tanto no âmbito destes Comitês, como fora deles, a DCCC mantém uma relação regular de articulação com as demais áreas de controlo (Auditoria e Função Geral de Riscos), em ordem a potenciar a perspetivação, seguimento e controlo global de riscos.

Destaca-se ainda, neste quadro, a articulação institucionalizada com a área de Qualidade - responsável pelo seguimento e tratamento das reclamações de clientes - em ordem a, por um lado, acompanhar a evolução da situação nesse domínio e, principalmente escrutinar, a partir da tipologia das reclamações, eventuais omissões ou práticas inadequadas que possam indiciar, com vista a providenciar os ajustamentos ou correções apropriados.

A Direção de Cumprimento integra igualmente diversos comitês de governo do Banco que têm por objeto o controlo de riscos, com destaque para o Comité de Controlo Interno e Cumprimento.

Entretanto, para lá dos contactos constantes e sistemáticos com a Comissão Executiva do Banco, e principalmente com o administrador especialmente encarregado do pelouro, a atividade desenvolvida no âmbito da função de cumprimento é objeto de relatório anual.

Além disso, estão estabelecidos mecanismos de interação regular da DCCC com a Comissão de Auditoria e o Comité de Riscos do Conselho de Administração.

Em consonância, o Diretor de Cumprimento apresentou à Administração o relatório da atividade de *compliance* desenvolvida no período decorrente entre o último relatório (maio de 2017) e o final de maio de 2018.

Em linha com o que fica exposto, o Diretor de Cumprimento é de opinião que o Banco procede em conformidade com o enquadramento regulamentar da função de *compliance*, constante do quadro normativo e regulatório aplicável.

c) Função de Auditoria

A autoridade da Auditoria Interna procede diretamente do Conselho de Administração. Como unidade independente, reporta periodicamente ao Conselho de Administração pelo menos duas vezes por ano, tendo adicionalmente acesso direto ao Conselho quando é necessário. Também reporta à Comissão de Auditoria e atende os requerimentos de informação que receba desta no exercício das suas funções.

O responsável pela função de auditoria interna é o Dr. Ignacio García Márquez, **Chief Audit Executive** (CAE), nomeado pela Administração, que lhe conferiu todos os poderes necessários ao desempenho das suas funções de um modo independente, com livre acesso a toda a informação relevante.

O quadro de Auditoria é composto por 40 pessoas, distribuídas pelas áreas de Riscos Financeiros, Riscos de Crédito, Riscos Operativos e o Gabinete de Riscos Tecnológicos, sendo que todos os elementos possuem formação académica superior.

A Auditoria Interna assume como própria a definição de auditoria interna do Instituto de Auditores Internos, sendo uma função permanente e independente de qualquer outra função ou unidade, que tem como missão proporcionar ao Conselho de Administração e à Alta Direção garantia independente sobre a qualidade e eficácia dos processos e sistemas de controlo interno, de gestão dos riscos (atuais ou emergentes) e de governação, contribuindo assim para a proteção do valor da organização, da sua solvência e reputação. Para isso, a Auditoria avalia:

- A eficácia e a eficiência dos processos e sistemas supra citados;
- O cumprimento da normativa aplicável e os requerimentos dos supervisores;
- A fiabilidade e integridade da informação financeira e operativa;
- A integridade patrimonial.

A Auditoria Interna é a terceira linha de defesa, independente das outras. Para desenvolver a sua missão e alcançar os objetivos estabelecidos, as equipas de Auditoria Interna terão acesso completo, livre e sem restrições a toda a informação.

A área de atuação de Auditoria Interna compreende:

- Todas as entidades que formam parte do Grupo sobre as quais se mantenha um controlo efetivo;
- Os patrimónios separados (por exemplo, fundos de investimento) geridos pelas entidades citadas no ponto anterior;
- Qualquer entidade (ou património separado) não incluída nos pontos anteriores, com a qual exista um acordo para o desempenho da função de auditoria interna por parte do Grupo.

O âmbito definido subjetivamente nos pontos anteriores inclui, em todo o caso, as atividades, negócios e processos desenvolvidos (seja de forma direta ou através de externalizações), a organização existente e, se for o caso, as redes comerciais.

Adicionalmente, e também no desempenho da missão estabelecida, a Auditoria Interna poderá realizar auditorias em outras entidades participadas não incluídas nos pontos anteriores, quando o Grupo se tenha reservado a este direito como acionista.

A Auditoria Interna baseará a sua atuação nos seguintes princípios:

- Independência, objetividade e imparcialidade;
- Todas as opiniões estarão baseadas na análise objetiva dos factos, não alterada por influências, pressões ou interesses de nenhum tipo;
- Integridade, comportamento ético e confidencialidade da informação gerida e das conclusões obtidas. A atuação dos auditores estará de acordo com os princípios e normas de conduta estabelecidos, tanto nos códigos de conduta do Grupo como no Código de Ética de Auditoria Interna, que deverá ser conhecido e aceite, mediante a sua assinatura por todos os seus membros;
- Adicionalmente, a Auditoria Interna estabelecerá os procedimentos necessários para prevenir a existência de conflitos de interesse que possam comprometer o desempenho das suas funções e responsabilidades;
- Competência e qualificação profissional dos auditores. Para isso, procurar-se-á a atualização contínua dos seus conhecimentos;
- Qualidade do trabalho, baseada em conclusões fundamentadas, documentadas e suportadas por provas de auditoria, realizadas com uniformidade de critérios, mediante uma metodologia e ferramentas de trabalho comuns e adequadas, e com o devido cuidado profissional;
- Orientação à criação de valor, fazendo relatórios relevantes e verídicos e apoiando a gestão das unidades auditadas com espírito de colaboração e de contribuição de medidas de melhoria;
- Colaboração adequada com o resto de controlos existentes no Grupo;
- Colaboração recíproca adequada com os auditores externos e os outros provedores envolvidos na organização, mantendo reuniões periódicas e partilhando com eles os resultados das revisões realizadas e os relatórios de auditoria emitidos;
- Relação fluida com os supervisores;
- Observância dos standards internacionais para o desempenho da função, especialmente as “Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna” emitidas pelo Instituto de Auditores Internos e os princípios estabelecidos pelo Banco Internacional de Pagamentos de Basileia nesta matéria.
- As principais responsabilidades do **Chief Audit Executive (CAE)** são as seguintes:
- O desenho e implementação de uma metodologia adequada;
- O desenvolvimento de um Plano de Auditoria baseado numa avaliação própria dos riscos existentes no Grupo. A Auditoria Interna elabora um plano de cobertura das suas auditorias a 4 anos através de metodologias Top Down (considera as opiniões e preocupações dos Órgãos de Administração do Banco, as determinações e preocupações de Reguladores e Auditores Externos, assim como os focos de atenção corporativos), e também faz uma análise Bottom Up através de uma Matriz de Risco que prioriza as unidades do universo de Auditoria, em função do grau de risco que sobre elas recai.
- Com base na avaliação de todos estes fatores, as unidades do universo de Auditoria são classificadas por níveis de prioridade para a sua revisão através de auditorias. Adicionalmente, devem ser consideradas as auditorias exigidas por requerimentos regulatórios e a verificação do cumprimento da normativa SOX.
- O Plano de Auditoria é apresentado à Comissão de Auditoria e Conselho de Administração para sua análise e aprovação.
- A execução dos diferentes trabalhos incluídos no Plano de Auditoria, elaborando e distribuindo adequadamente os relatórios previstos no plano;

Relatório de Governo Societário

- A comunicação aos auditados das conclusões das diferentes auditorias e das recomendações, e o estabelecimento de um calendário para a sua implementação e a realização de um acompanhamento para verificar a sua implementação;
- A avaliação, com a periodicidade adequada, da suficiência de recursos para o desempenho da função;
- A comunicação periódica à Comissão de Auditoria do desenvolvimento do Plano de Auditoria aprovado;
- A informação ao Conselho de Administração dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna conforme o seu Plano;
- A comunicação aos Órgãos de Governo sobre as situações que, na sua opinião, necessitam especial atenção;
- A realização de todas aquelas auditorias, trabalhos especiais, relatórios e de outros deveres requeridos pelo Conselho de Administração ou pela Comissão de Auditoria;
- A confirmação à Comissão de Auditoria, com uma periodicidade mínima anual, de que os trabalhos são realizados de forma independente e que não estão comprometidos por qualquer impedimento que tenha afetado a independência ou objetividade da Auditoria Interna;
- O desenvolvimento e manutenção de um programa para assegurar a qualidade e melhoria contínua, que possa abranger todos os aspetos da atividade da Auditoria Interna;
- O desenvolvimento e implementação de um plano de formação dos auditores internos.

II – Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização

II.1. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (A «Declaração»)

A seguinte declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de Administração e Fiscalização do Banco Santander Totta, S.A. (o «Banco»), a vigorar no ano de 2018, é proposta à Assembleia Geral de acionistas de aprovação das contas do exercício de 2017

1. Enquadramento

O Grupo Santander aprovou uma nova política de remunerações em 24 Janeiro de 2017 (a «Política»), dirigida a todos os seus colaboradores, e que estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial para língua portuguesa da Política é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

A Política foi objeto de ligeiras alterações durante o ano 2017, centradas no regime da potencial redução ou reversão do pagamento de remunerações variáveis e de objetivos de performance.

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo Santander assegura, através da Política, que as políticas de retribuição promovam e sejam coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca do cumprimento pela Política dos diversos requisitos colocados pelo direito português, propondo aos acionistas do Banco a sua aprovação formal.

2. Aplicação da Política ao Banco

2.1. A remuneração dos órgãos sociais do Banco

Os órgãos sociais do Banco são a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria:

- a) **Assembleia Geral.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- b) **Comissão de Auditoria.** Os seus membros recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.
- c) **Conselho de Administração / membros não executivos.** Os membros não executivos do Conselho de Administração, que não integrem a Comissão de Auditoria, recebem uma remuneração fixa, paga nos seguintes termos: valor anual, pago 12 vezes ano.

Os administradores não executivos que, todavia, exerçam funções de Direção ou outras no Banco Santander S.A. ou em outras entidades do Grupo Santander, poderão ter ou não uma remuneração pelo exercício daquele cargo no Banco.

2.2. A remuneração dos administradores executivos do Banco

Os membros da Comissão Executiva auferem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, a qual é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho e as referências do mercado, não se prevendo que represente em 2018 parcela inferior a 33% da remuneração total.

Poderá acrescer à remuneração fixa uma remuneração variável, definida nos termos da Política, e individualmente fixada pela Comissão de Vencimentos.

2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável dos administradores executivos é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos.

A remuneração variável concreta é determinada considerando:

- a) Um conjunto de parâmetros quantitativos no curto prazo medidos de acordo com os objetivos anuais;
- b) Uma avaliação qualitativa apoiada por evidências qualificadas e que não poderão modificar o resultado quantitativo em mais de 25% para cima ou para baixo;
- c) Um ajuste excecional, apoiado por evidências qualificadas e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos ou não previstos.

Os objetivos gerais para o ano de 2018 são os que constam do Anexo 2, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

Caso as métricas quantitativas não atinjam um determinado patamar de cumprimento, o valor da remuneração variável não poderá ser superior a 50% do valor de referência para o exercício correspondente. Se o resultado das referidas métricas for negativo, o valor da remuneração variável será 0%

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Os órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho individual anual são o Administrador Delegado do Grupo, relativamente ao presidente da Comissão Executiva do Banco, e o Presidente da Comissão Executiva, relativamente aos restantes administradores executivos.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga em 2019 e parte diferida em três ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:
 - a. 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2019, em dinheiro e em ações;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em três ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas.
- b) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, até ao termo dos seus respetivos mandatos, sujeitas a condição de manutenção, até que o seu valor perfaça duas vezes o montante da remuneração total, sem prejuízo da possibilidade de alienação de ações necessária ao pagamento de impostos resultantes do benefício inerente a essas mesmas ações.
- c) Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou uma política corporativa de retenção de ações, aplicável aos administradores executivos do Grupo Santander e a outros Diretivos do Grupo Santander (incluindo, em Portugal, o Country Head), que obrigará, decorrido um período transitório, a que os colaboradores em causa devam manter a todo o momento a titularidade sobre um volume de ações do Banco Santander equivalente a duas vezes a sua remuneração fixa anual.
- d) A parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita, para além das condições *malus* e *clawback*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo para o período 2017-2019, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definidos para o ano em curso nos termos do Anexo 3.

- e) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*clawback*) em vigor na Política, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*clawback*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2014, foi pago em 2018 o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2015, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2016, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2017, foi paga em 2018 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos ou cinco anos, conforme aplicável.

2.2.4. Reforma

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores, beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento aprovado pela Assembleia Geral em 30 de Maio de 2007, conforme o disposto no número 4 do artigo 25.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente, o constante no regulamento que fora originalmente aprovado pela Assembleia Geral do Banco Totta & Açores em 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador.

Os administradores executivos com contrato de trabalho com o Banco e não obstante a suspensão do referido contrato, encontram-se cobertos por plano complementar de reforma estabelecido pelo Grupo Santander para todos os seus quadros diretivos e cujos termos foram aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração, não tendo, nessas deliberações, sido atribuído direito de voto aos administradores que viriam a beneficiar de tal plano.

2.2.5. Outra Regulamentação

Os administradores executivos beneficiam igualmente de seguro de saúde e das vantagens resultantes da regulamentação coletiva aplicável aos trabalhadores, incluindo o recurso ao crédito à habitação.

Os administradores executivos beneficiam de seguro de vida, cujo capital coberto é equivalente a duas vezes o valor da remuneração fixa anual do titular em causa;

Não podem ser utilizados, pelo Administrador Executivo ou pelo banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

Não se prevê que venham a existir, durante o exercício de 2018, montantes pagos aos administradores executivos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de Janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

O Comité de Remunerações do Banco é composto desde 16 de Setembro de 2016 pelo Presidente do Conselho de Administração, D. Antonio Basagoiti, pelo Vice-Presidente D. Enrique Garcia Candelas e pela Dra. Isabel Mota, sendo a maioria dos seus membros legalmente de qualificar como independente (o Presidente e a Dra. Isabel Mota).

Por seu lado, a Comissão de Vencimentos prevista no Código das Sociedades Comerciais, que determina os montantes efetivos de remunerações a pagar a todos os membros dos órgãos sociais, é composta pelos Senhores Dr. Jaime Pérez-Renovales e Roberto di Bernardini, ambos responsáveis do Grupo Santander.

A Mercer Portugal auxiliou o Banco (no ano 2017), enquanto consultor externo, nos trabalhos de transposição da aplicação da Política ao Banco.

3.2. Outros aspetos

Não é previsível que, durante o ano de 2018, venham a ser pagas quaisquer indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2018.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

5. Informação sobre o exercício de funções do Comité de Remunerações

Os membros do Comité de Remunerações foram eleitos na Assembleia Geral de 31 de Maio de 2016, tendo obtido a não oposição do regulador para o exercício das suas funções no início de Setembro desse ano, momento que o Comité foi constituído.

As funções desempenhadas pelo Comité, no decurso do ano de 2017, e início de 2018, correspondem ao previsto no respetivo regulamento interno, que consistem na formulação de juízos informados e independentes sobre a política e práticas de remuneração, bem como sobre os incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, sendo ainda responsável pela preparação das decisões relativas à remuneração.

Lisboa, 23 de abril de 2018

Anexo 1
Política de Remunerações do Grupo Santander

Índice

1. ANTECEDENTES	80
2. INTRODUÇÃO.....	80
3. GOVERNO E APROVAÇÃO	80
4. ÂMBITO DE APLICAÇÃO DA POLÍTICA	80
5. RISCOS E CONTROLOS	81
6. SECÇÕES DA POLÍTICA.....	81
Seção 1: Princípios Retributivos.....	82
Seção 2: Compensação Variável	85
Seção 3: Compensação Variável das Equipas de Vendas	88
Seção 4: Retribuição “Promontório” e “Faro”	90
Seção 5: Identificação de Tomadores de Riscos Significativos	94
Seção 6: Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos	96
Seção 7: Retribuição de Funções de Controlo	99
Seção 8: Aplicação de Cláusulas <i>Malus</i> e <i>Clawback</i>	100

1. Antecedentes

A crescente complexidade dos serviços financeiros exige uma sólida cultura de riscos que permita a gestão, o controlo e a supervisão de forma eficaz da variedade de riscos que o Grupo, os seus acionistas, colaboradores e clientes enfrentam, incluindo os derivados de sistemas de incentivos que de outra forma não seriam coerentes nem promoveriam uma gestão de riscos sólida e eficaz.

O Grupo Santander (a seguir referido indistintamente como "Grupo Santander" ou como "o Grupo") adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde o Grupo desenvolve a sua atividade. A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e ou das suas Subsidiárias. As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo assegura também que as políticas de retribuição promovam e sejam coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

As Políticas do Grupo Santander são definidas num esforço conjunto que envolve as funções de Controlo do Grupo (Cumprimento, Auditoria e Riscos), outras funções a nível de Grupo (Finanças e Controlo Financeiro) bem como a função de Assessoria Jurídica. As outras funções a nível de Grupo (Finanças e Controlo Financeiro). As funções comerciais e a gestão das Subsidiárias (conselhos de administração, funções de controlo equivalentes e outras áreas locais) têm igualmente um papel relevante no referido desenvolvimento, proporcionando orientação a partir das suas bases de conhecimento ou como parte interessada.

2. Introdução

A finalidade desta Política é estabelecer a forma como as Sociedades do Grupo gerem a retribuição para todos os colaboradores, incluindo os colaboradores que ocupam "Posições Chave", de acordo com o "Modelo de Gobierno Matriz-Filial", os colaboradores designados como "Tomadores de Riscos Significativos", os diretivos dos segmentos "Promontório" e "Faro" em conformidade com a segmentação corporativa do Grupo, ou de qualquer outro grupo de colaboradores regulados. Esta Política estabelece os princípios chave e define o normativo mínimo requerido pelo Grupo e respetivas funções de controlo para desenhar, rever, implementar e supervisionar a retribuição.

Esta Política desenvolve o Marco Corporativa de Recursos Humanos, está relacionada e deve ser aplicada conjuntamente com as disposições estabelecidas no "Modelo de Gobierno Matriz-Filial", conforme aplicável.

3. Governo e aprovação

O Conselho de Administração do Grupo Santander aprovou esta Política conforme proposta pelo Comité de Retribuições.

O Conselho de Administração do Grupo é responsável por esta política e aprovará qualquer revisão e atualização que seja necessária no caso de alterações significativas ou pelo menos uma vez por ano, com a suspensão do Comité de Recursos Humanos. Poderão ser adicionadas novas secções para cumprir requisitos regulatórios, promover a estratégia do Grupo e apoiar os planos das unidades de negócio.

A Função Global de Compensação, integrada na função global de Recursos Humanos, é responsável por elaborar e desenvolver as diretrizes que deverão ser aprovadas a diversos níveis, dependendo da senioridade e/ou categoria dos colaboradores a que é aplicável, e que são providenciadas para apoiar a implementação desta Política no âmbito do Grupo. Por outro lado, pode ser necessária a aprovação desta política e dos respetivos documentos que a desenvolvam, pelos órgãos de governo locais. O Comité de Supervisão de Riscos, Regulamento e Cumprimento supervisionará a Política de Remuneração (ou documentos de desenvolvimento) e os programas de maior impacto para garantir o seu alinhamento de risco.

Caso subsistam dúvidas sobre o conteúdo global desta Política ou com qualquer das suas secções, queiram contactar com a função Global de Compensação.

4. Âmbito de aplicação da Política

Esta Política foi definida pelo Banco Santander, S.A., como empresa-mãe do Grupo Santander, e aprovada pelo seu Conselho de Administração. Esta Política aplica-se a todo o Grupo Santander (entendendo-se como sendo o Grupo, o Banco Santander,

Relatório de Governo Societário

S.A. e todas as outras empresas que a qualquer momento consolidem com o Banco Santander S.A.), e será disponibilizada a todas as empresas, estabelecendo os princípios aplicáveis no Grupo, que todas as empresas devem cumprir.

Para este fim, todas as empresas deverão adotar esta Política e são responsáveis, utilizando o presente documento como referência, de criar e aprovar nos respectivos órgãos de governo os regulamentos internos que permitirão a aplicação das disposições contidas neste documento, com as adaptações que sejam essenciais para cumprir com os requisitos regulamentares locais ou seguindo as recomendações das entidades supervisoras.

A função global de Recursos Humanos do Grupo deverá validar a dita aprovação, para assegurar a coerência com o enquadramento normativo do Grupo Santander e o modelo de governo interno estabelecido pelo Grupo.

Nem todas as secções da Política são aplicáveis a todos os colaboradores, mas apenas a um grupo relevante de colaboradores. Assim, o âmbito específico de cada uma das oito (8) secções incluídas nesta Política está indicado no seu início.

5. Riscos e Controlos

A função de Recursos Humanos, conjuntamente com as funções de Riscos e Cumprimento de cada sociedade do Grupo deverá confirmar que esta Política e as práticas de remuneração cumprem com a normativa aplicável e implementarão, onde possível, os necessários indicadores-chave de controlo para monitorizar o nível de cumprimento.

Adicionalmente, serão estabelecidos controlos eficazes para verificar se as políticas e práticas de remuneração estão a ser cumpridas, e para identificar e abordar incidentes em matéria de incumprimento.

Uma informação alargada, incluindo modelos de qualidade e pareceres de partes interessadas de relevo poderá ser utilizada para testar a eficácia das políticas de remuneração.

6. Secções da Política

As oito (8) secções desenvolvidas na presente Política abordam, cada uma, uma área específica da retribuição:

1. **Princípios Retributivos Santander:** estabelece, juntamente com outras secções desta Política, os princípios-chave em matéria de retribuição para todos os colaboradores do Grupo Santander.
2. **Compensação Variável:** contém, juntamente com outras secções desta Política, instruções sobre o modelo e implementação da remuneração variável ajustada ao risco estabelecida nas Sociedades do Grupo Santander, incluindo os sistemas de bónus, incentivos de longo prazo e outros planos relacionados com o desempenho.
3. **Compensação variável da Força de Vendas:** contém instruções sobre o modelo e implementação da remuneração dos colaboradores e outras pessoas que intervêm na prestação de serviços bancários, seguros, investimentos ou serviços auxiliares a clientes através de todos os canais de distribuição.
4. **Retribuição dos segmentos “Promontório” e “Faro”:** estabelece, juntamente com outras secções desta Política, os elementos específicos e características da remuneração da direção de topo do Grupo.
5. **Identificação dos “Tomadores de Riscos Significativos”:** estabelece princípios, orientações e critérios comuns de interpretação para determinar a identificação de colaboradores cujas atividades profissionais podem ter um impacto material no perfil de risco do Grupo (o “Coletivo Identificado”) e para assegurar o respetivo reporte em qualquer momento.
6. **Retribuição dos “Tomadores de Riscos Significativos”:** estabelece os elementos específicos e características da remuneração de colaboradores de todo o Grupo cujas atividades profissionais podem ter um impacto material no perfil de risco do Grupo (“coletivo identificado”).
7. **Retribuição das Funções de Controlo:** inclui os princípios da retribuição das funções de controlo e assegura que estas funções tenham capacidade para atrair talento qualificado e, com a experiência idónea, desempenhar as suas funções sem conflitos de interesse que surjam através de condutas e desempenhos profissionais negativos. Além disso, também assegura que os colaboradores nestas funções possam estar motivados e premiados para desenvolver de forma excecional a sua função e trabalhar de forma unificada e comercial com as linhas de negócio sob a sua supervisão.

Relatório de Governo Societário

8. **Aplicação de Cláusulas *Malus* e *Clawback*:** define o processo de identificação, avaliação e revisão de eventos que, posteriormente às situações que deram lugar ao pagamento da compensação variável do coletivo identificado ou de coletivo regulado, possam exigir a aplicação de cláusulas *malus* e *clawback*, às pessoas envolvidas e às dimensões do ajuste.

As oito (8) secções acima referidas são desenvolvidas a seguir, estruturadas em capítulos individuais.

Secção 1: Princípios Retributivos

Introdução

Esta secção contém instruções sobre os princípios retributivos estabelecidos pelo Grupo Santander. Todos os países devem seguir as instruções estabelecidas nesta secção. Caso não seja possível a algum país aplicar uma cláusula específica, deverá contatar a função Global de Compensação da área corporativa de Recursos Humanos.

Âmbito de aplicação

Os princípios incluídos nesta secção encontram-se divididos em duas (2) subsecções:

- A subsecção “Todos os Colaboradores” aplica-se à retribuição de todos os colaboradores em todos os países e funções, incluindo os Quadros Superiores assim como os Tomadores de Riscos Significativos.
- A subsecção Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos é apenas aplicável aos Administradores Executivos do Grupo, outros quadros superiores tais como Country Head, CEO’s das filiais e os Responsáveis de Divisões e áreas Corporativas, as “Posições Chave” conforme definidas no “Modelo de Gobierno Matriz- Filial”, outros colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” e outros Tomadores de Riscos Significativos.

No caso de dúvida, relativamente às funções às quais se aplica a secção Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos, consulte as **Secções 4 (Retribuição “Promontório” e “Faro”)** e **5 (Identificação de Tomadores de Riscos Significativos)** da presente Política.

Princípios

Aplicáveis a todos os Colaboradores:

Os princípios da Política de Remuneração do Grupo são os seguintes:

- As retribuições devem estar alinhadas com o interesse dos acionistas, estar centradas na criação de valor a longo prazo e compatíveis com uma gestão de riscos rigorosa e com a estratégia da empresa, valores e interesses de longo prazo;
- A retribuição fixa representa uma proporção significativa da compensação total;
- A remuneração variável recompensa o desempenho por alcançar os objetivos acordados, baseada no posto e responsabilidades do colaborador no âmbito de uma prudente gestão de riscos;
- A compensação variável promove boas condutas e não incentiva a venda de um produto ou serviço quando existam outros que se adequem melhor às necessidades do cliente;
- Concedam-se benefícios adequados para apoiar os colaboradores e as suas famílias;
- O pacote global e a estrutura retributiva, em geral, devem ser competitivos, facilitando a atração e retenção de colaboradores;
- Os conflitos de interesse devem ser sempre evitados quando relacionados com decisões sobre retribuições, a fim de que o Grupo ou qualquer dos seus colaboradores não sejam indevidamente influenciados por um interesse secundário (e.g. os próprios não devem ser responsáveis por decisões relativas à sua própria retribuição);
- Não existirá qualquer discriminação nas decisões sobre retribuições, a não ser a relacionada com o desempenho;
- A estrutura e o montante das retribuições em cada País será compatível com as leis e regulamentos locais.

Compensação Fixa

Aplicável a todos os colaboradores:

A remuneração fixa deve representar uma parte considerável da compensação total. A remuneração fixa é principalmente composta por:

- **Salário anual bruto:** será um montante consistente com o nível de responsabilidade do colaborador em causa e que favoreça a sua retenção e atraia o melhor talento. O salário anual bruto poderá ser revisto anualmente, no contexto de requisitos legais e regulamentares, práticas de mercado e resultados da atividade do banco;
- **Compensação por mobilidade internacional:** poderão ser pagos complementos para compensar os colaboradores que sejam deslocados para outros países por motivos laborais. Tais complementos farão parte da compensação fixa e poderão ser atribuídos como um montante único;
- **Complementos:** podem ser concedidos outros complementos baseados em condições de mercado, políticas, práticas e normas locais;
- **Pensões e outros benefícios:** Todos os novos compromissos relativos a pensões devem ser baseados em planos de contribuição definida, a fim de mitigar riscos associados a outro tipo de compromissos. Os planos de benefício definido existentes deverão ser substituídos, quando possível, por planos de contribuição definida com um perfil de risco menor.
Devem ser concedidos benefícios adequados para apoiar os colaboradores e as suas famílias tendo em consideração práticas de mercado locais e acordos públicos locais.

Todos os componentes da compensação fixa deverão cumprir os requisitos legais e regulamentares locais.

Aplicável a Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos:

As decisões relativas à compensação dos Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos devem ser revistas pelo comité competente.

Compensação Variável

A remuneração variável deverá recompensar o desempenho por alcançar os objetivos de negócio local e, quando relevante, do Grupo.

Aplicável a todos os colaboradores:

A compensação variável deve recompensar o desempenho por ter conseguido alcançar os objetivos da entidade local e, quando relevante, do Grupo. Todos os planos de compensação variável deverão:

- Recompensar o desempenho;
- Estar alinhados com o risco;
- Incentivar as boas condutas (e.g. Comportamentos “Simple Próximo e Justo” sobre como os colaboradores realizam negócios, tomam decisões e como interagem com os clientes, acionistas e a sociedade em geral; gestão de risco de crédito, operacional e reputacional);
- Não promover a venda de um produto ou serviço específico, quando exista outro produto ou serviço que possa ser oferecido e se adapte melhor às necessidades do cliente;
- Ser razoável para a função e responsabilidades.

A compensação variável apenas deverá ser concedida se não for prejudicial à manutenção de uma base de capital sólida do País em causa e do Grupo. Adicionalmente, deverá ser possível que o resultado do cálculo da compensação variável seja zero tanto para o conjunto como para os participantes individuais.

Aplicável a Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos:

O principal objetivo da compensação variável é o de providenciar incentivos para alcançar objetivos de curto, médio e longo prazo e de alcançar e exceder os objetivos estabelecidos a nível local, de função ou de Grupo, bem como a melhoria progressiva do desempenho individual.

Esta compensação é suplementar e de natureza variável, e não é de forma alguma consolidável em salário, existindo sempre a possibilidade que nenhum montante seja recebido no exercício em curso ou mesmo nos subsequentes.

A compensação variável deverá cumprir os requisitos regulamentares relativos ao diferimento e pagamento por meio de instrumentos financeiros, tanto a nível local como de Grupo.

- **Bónus anual**

Aplicável aos diretivos do Grupo, aos administradores delegados, Country Head's, diretivos dos segmentos "Promontório" e "Faro" identificados como participantes e outros diretivos principalmente das áreas de negócio globais também identificados como participantes.

Na generalidade, é definido para cada participante um valor anual de referência denominado "bónus base" ou bónus de referência. Este valor é normalmente estabelecido em moeda local e baseado no nível de responsabilidade do colaborador, a sua evolução salarial no âmbito do Grupo, bem como nas referências de mercado.

O montante total de bónus, designado por "pool de bónus", de cada Divisão, País ou unidade organizativa é calculado pelo somatório dos bónus base dos seus participantes, multiplicada pelo grau de realização das métricas correspondentes e outros fatores qualitativos e/ou ajustes quantitativos.

As métricas para o cálculo da "pool de bónus" devem incluir ajustes *ex-ante* relativos a riscos, a fim de assegurar que a compensação variável esteja totalmente em consonância com os riscos assumidos.

- **Plano de incentivos a longo prazo (ILP) e diferimento sujeito a desempenho a longo prazo**

Aplicável a quadros superiores e outros colaboradores nomeados em termos de Grupo, incluindo quadros superiores de países, também indicados como participantes.

Para determinar o ILP que possa ser aplicável, quer na forma de um ILP separado, quer como parte de um diferimento sujeito a desempenho a longo prazo, será aplicado ao ILP estabelecido um conjunto de rácios baseados no desempenho do Grupo no respetivo exercício.

O pagamento do ILP estabelecido e o seu montante estão sujeitos ao cumprimento de uma série de objetivos plurianuais, incluindo medidas relativas a riscos e capital. O incentivo de longo prazo, se aplicável, será totalmente recebido numa base diferida, sendo pelo menos 50% em ações, e será sujeito a aplicação de cláusulas *malus*.

Para informação mais detalhada da compensação variável para Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos, consulte as [Secções 2 \(Compensação Variável\)](#), [4 \(Retribuição "Promontório" e "Faro"\)](#), [5 \(Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos\)](#), [7 \(Retribuição de Funções de Controlo\)](#) e [8 \(Aplicação de Cláusulas Malus e Clawback\)](#) da presente Política.

Outros Pagamentos

Aplicável a todos os colaboradores:

- **Compensação variável garantida:** como norma geral, os montantes recebidos como bónus não podem ser garantidos. Contudo, ocasionalmente e apenas durante o primeiro ano de trabalho efetivo no Grupo, é possível garantir que um montante mínimo da compensação variável seja paga nas seguintes condições:
 - A base de capital deverá ser suficiente para permitir o pagamento;
 - A equipa local de RH deve ser informada dos montantes correspondentes para que possam ser registados e devidamente reportados;
 - Qualquer compensação variável garantida será sujeita às políticas de diferimento aplicáveis.
- **Aquisições (*buyouts*):** quando os colaboradores são recrutados no exterior, apenas poderão ser compensados pela perda de retribuição diferida e não atribuída quando existam provas razoáveis da atribuição efetiva.

Nestes casos de *buyouts*, a compensação a conceder a estes colaboradores deve ser baseada em níveis razoáveis, numa base de semelhança, tendo em consideração o montante dos incentivos atribuídos, as condições de desempenho e período de atribuição efetiva de direitos. Quando possível, a compensação deverá ser realizada através de um plano semelhante baseado em ações do Banco Santander ou da unidade correspondente.

Serão estabelecidas diretrizes sobre *buyouts* para apoiar a implementação deste componente específico.

Relatório de Governo Societário

Quaisquer *buyouts* serão sujeitos às necessárias políticas de diferimento.

Aplicável a Quadros Superiores e Tomadores de Riscos Significativos:

- **Compensação variável garantida e *buyouts*:** para os Tomadores de Riscos Significativos, a função Global de Compensação da área de Recursos Humanos deverá ser informada dos montantes correspondentes para que sejam registados e devidamente reportados.

Contratos de trabalho

Aplicável a todos os colaboradores:

- **Código de conduta e outros códigos:** existe a obrigação de cumprir rigorosamente as disposições do Código Geral do Grupo e do Código de Conduta de Mercados de Valores Mobiliários.

Qualquer disposição adicional poderá ser incluída num código local de conduta, que deverá também ser rigorosamente cumprido.

- **Extinção do contrato de trabalho:** a atribuição de pagamentos por cessação de relações laborais deve ser autorizada no nível adequado. No caso de Administradores Executivos do Grupo, CEO's das filiais e os Responsáveis de Divisões e áreas Corporativas, a autorização será dada pelo Conselho de Administração do Grupo.

Os pagamentos a efetuar deverão ser razoáveis, justos e adaptados às práticas locais e requisitos regulatórios. Tal pode ser adaptado em função da situação em concreto para que se tenha em consideração aspetos como a importância estratégica da função, a confidencialidade, a substituíbilidade, etc.

Quando os pagamentos efetuados no âmbito da extinção da relação laboral sejam realizados para fora das políticas e práticas normais, deverá ser preparada e mantida documentação adequada incluindo o fundamento e a justificação para a sua exceção.

- **Cláusulas de não-concorrência:** dependendo do contexto e da prática generalizada do mercado, cada sociedade deverá analisar a que categorias de colaboradores se deverão aplicar cláusulas de não concorrência. Quando aplicável, pode-se sugerir contratos aos colaboradores que proíbam a celebração de contratos para a prestação de serviços a outras sociedades ou entidades, exceto quando expressamente autorizados para o efeito. No caso de Administradores Executivos do Grupo, *Country Head*, CEO's das filiais e os Responsáveis de Divisões e áreas Corporativas, a autorização será da competência do Conselho de Administração. Adicionalmente, o dever de não-concorrência poderá ser estabelecido relativamente a sociedades e atividades de natureza semelhante às do Grupo.

Por outro lado, os contratos propostos a determinados colaboradores poderão incluir proibições concretas de não concorrência, bem como o desvio de clientes, colaboradores e fornecedores, que podem aplicar-se por um período de tempo após a cessação do contrato de trabalho por razões diversas de reforma, reforma antecipada ou rescisão unilateral pelo Grupo.

Governo

O Conselho de Administração do Grupo aprovou a versão inicial desta secção em Janeiro de 2016, por proposta do Comité de Remunerações. As alterações agora inseridas são sujeitas ao mesmo procedimento de governo para a sua aprovação.

Secção 2: Compensação Variável

Introdução

A presente secção contém instruções sobre a conceção e implementação da remuneração variável estabelecida pelo Grupo Santander.

A função global de Recursos Humanos do Grupo emitirá as "Orientações de Compensação Variável" para efeitos de informação, incluindo exemplos e esclarecimentos adicionais para a implementação desta secção da Política.

Âmbito de aplicação

Esta secção aplica-se a planos de compensação variável, incluindo bónus, incentivos de longo prazo, e outros planos relacionados com o desempenho, para todos os colaboradores em todos os países, sociedades e funções, incluindo os colaboradores titulares de “Posições Chave” conforme definido no Modelo de Gobierno Matriz - Filial”, outros colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” e para outros Tomadores de Riscos Significativos. Em caso de dúvida quanto à aplicação desta secção, deve contactar a Função Global de Compensação da área de Recursos Humanos do Grupo.

A Compensação Variável aplicável aos colaboradores das equipas de vendas é desenvolvida na Secção 3 (Compensação Variável para as Equipas de Vendas) da presente Política.

Esta secção deve ser considerada juntamente com:

- A Parte da Compensação variável referida na **Secção 1 (Princípios Retributivos)** da presente Política, que se aplica a todos os colaboradores do Grupo.
- **As Secções 4 (Retribuição “Promontório” e “Faro”) e 6 (Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos)** da presente Política aplicam-se a todos os colaboradores incluídos nestes grupos e contêm informações adicionais que deverão ser consideradas em conjunto com a presente secção.
- Quando a **Secção 7 (Retribuição das Funções de Controlo)** seja aplicada a colaboradores em concreto, os requisitos daquela secção deverão prevalecer sobre os da presente secção.
- Se um plano de compensação variável abrange colaboradores afetos às equipas de vendas e outros colaboradores que intervenham na prestação de serviços bancários, seguros, investimentos ou serviços auxiliares a clientes, então as diretrizes estabelecidas na **Secção 3 (Compensação Variável da Força de Vendas)** da presente Política devem ser tidas em consideração.
- A Compensação variável diferida deverá também ser sujeita às condições estabelecidas na **Secção 8 (Aplicação de Cláusulas Malus e Clawback)** da presente Política.

Princípios

Consulte o ponto Princípios referentes à Compensação Variável constantes na **Secção 1 (Princípios Retributivos)**.

Atribuição da *pool* de Bónus por País

O Grupo implementou um regulamento específico para a compensação variável dos segmentos “Promontório” e “Faro”, que está previsto na Secção 4 (Retribuição “Promontório” e “Faro”) da presente Política.

Quando os países apliquem uma *pool* de bónus ou outro tipo de compensação variável para funções diferentes dos segmentos “Promontório” e “Faro”, esta deverá estar baseada em:

- Um conjunto adequado de métricas apropriadas ao desempenho a curto e longo prazo dos negócios locais;
- Métricas que incluam, entre outros, elementos de risco;
- Métricas que devem ser na generalidade baseadas nos objetivos estratégicos, atualmente divididos em quatro categorias: colaboradores, clientes, acionistas e sociedade. O peso de cada categoria deverá ser estabelecido com base nos objetivos de cada País. Qualquer das categorias poderá ser retirada nos planos locais de compensação variável em função de situações casuísticas.
- Métricas avaliadas em função de objetivos e, onde aplicável e adequado relevante, com limites de cumprimento;
- Quando seja viável, os objetivos de desempenho deverão incluir um número equilibrado de objetivos quantitativos e qualitativos;
- A revisão do cumprimento dos objetivos de desempenho incluirá, quando possível, a avaliação do impacto das revisões do supervisor e outras métricas internas (auditoria, cumprimento, riscos);
- A determinação da *pool* de bónus será revista de acordo com o governo interno local e deverá contar sempre com a avaliação da função de riscos e de outras funções de controlo relevantes.

Relatório de Governo Societário

Cada país determinará as características das métricas utilizadas para grupos de colaboradores que não os segmentos “Promontório” e “Faro” e serão autorizados localmente cumprindo com os princípios e as disposições estabelecidos na presente Política.

As métricas utilizadas pelos países para Tomadores de Riscos Significativos que não estejam incluídos nos segmentos “Promontório” e “Faro” serão revistas pela Função Global de Compensação para assegurar que estão em linha com a regulação aplicável ao Grupo.

Atribuição individual da compensação variável

O bônus individual ou qualquer outra compensação variável serão determinadas de acordo com os seguintes princípios:

1. Deverá haver uma ligação clara entre compensação e desempenho.
2. A compensação variável deverá estar alinhada com o perfil de risco e incentivar boas condutas, fomentar a cultura de Grupo, o cumprimento das normas e evitar conflitos de interesse.

O processo de gestão do desempenho deverá ser planeado e executado de acordo com os seguintes princípios:

- Incentivar o alinhamento com a estratégia e cultura do Grupo e dos países;
- Ser comunicado de forma transparente e clara aos colaboradores;
- Zelar pela adequada confidencialidade;
- Considerar as informações (feedback) obtidas de todas as fontes relacionadas com a função.

A compensação variável individual baseada no desempenho deverá ser calculada com base numa fórmula ou num critério razoável de discricionabilidade, com ajustes à fórmula unicamente admitidos em circunstâncias excecionais. O critério excecional de discricionabilidade deverá ser documentado e justificado. Exemplos de circunstâncias excecionais são incidências em matéria de risco e conduta ou regulação aplicável (rácio máximo da compensação variável).

Quando é tomada uma decisão sobre a compensação variável ou bônus de um colaborador que não cumpra com estes princípios a fundamentação deverá ser documentada e discutida com RH locais.

Definição da compensação variável para as "Posições Chave":

A compensação variável individual para "Posições Chave" conforme “Modelo de Gobierno Matriz - Filial”, serão definidas de acordo o processo descrito naquele Modelo, intervindo tanto as funções locais como as corporativas.

Incentivos de longo prazo e retribuições diferidas sujeitas a objetivos de longo prazo

Os princípios seguintes aplicam-se a incentivos de longo prazo e às retribuições diferidas sujeitas a objetivos de longo prazo - consulte a **Secção 1 (Princípios Retributivos)** da presente Política:

- Deve existir uma ligação clara com a criação de valor a longo prazo para o acionista;
- Devem ser aferidas com base em métricas relativas a acionistas que incluam, mas que não se limitem, a riscos e capital;
- Devem ser entregues em instrumentos adequados, conforme permitido pela regulação aplicável;
- Devem ser diferidos durante um período adequado conforme previsto nos regulamentos do plano e requisitos legais aplicáveis;
- Devem estar sujeitos a um período de retenção, conforme as regras do plano e requisitos legais;
- Devem estar sujeitos a disposições sobre a aplicação de cláusulas *Malus e clawback*, conforme previsto na regulação para Tomadores de Riscos Significativos e outros colaboradores. A **Secção 8 (Aplicação de Cláusulas Malus e Clawback)** da presente Política contém informação adicional sobre esta matéria.

Deve ser consultada a Função Global de Compensação relativamente a novos incentivos de longo prazo ou planos de diferimento, se aqueles forem aplicáveis a Tomadores de Riscos Significativos, e ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração do Grupo se forem aplicáveis a colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro”.

A Função Global de Compensação providenciará orientações sobre a contabilização dos incentivos de longo prazo para se calcular a percentagem da compensação variável face à fixa.

Atribuição da compensação variável

Em geral, como condição de elegibilidade para a atribuição de bónus, os beneficiários devem trabalhar no Grupo Santander e não poderão ter comunicado a sua intenção de sair do Grupo, à data do pagamento.

Contudo, cada plano corporativo ou local poderá conter as suas próprias disposições para abordar situações relacionadas com cessações por mútuo acordo ou unilaterais. A legislação laboral local também deve ser tida em consideração.

Documentação, notificação e acessibilidade

As políticas e práticas remuneratórias devem ser documentadas e arquivadas para fins de auditoria por um período mínimo de cinco (5) anos a partir da última data em que foram aplicadas, e postas à disposição se solicitadas pelas autoridades competentes.

A referida documentação deverá incluir, mas não se limitar, os objetivos e colaboradores a que se aplique esta política os pormenores da sua aprovação e implementação.

A aprovação de políticas locais de retribuição deverá ser assegurada dentro do nível de governo definido, e estas políticas assim como os planos de maior impacto deverão ser revistos pelo Comité de Remunerações local. Todas as políticas e planos relevantes deverão ser aprovados pelos Recursos Humanos locais, conforme seja adequado.

Em qualquer caso, a Comissão de Supervisão Riscos, Regulamento e Cumprimento deverá verificar e validar qualquer política de remuneração (ou documento que a desenvolva) a fim de assegurar a sua concordância com o perfil de risco.

Governo

Esta secção está sujeita à aprovação do Conselho de Administração do Grupo sob proposta do Comité de Remunerações.

Secção 3: Compensação Variável das Equipas de Vendas

Introdução

A presente secção contém informações sobre a conceção da retribuição dos colaboradores e outras pessoas (a seguir apenas referidas como “pessoas relevantes”) envolvidas na prestação de serviços bancários, seguros, investimentos e serviços auxiliares a clientes do Grupo Santander.

A Função Global de Recursos Humanos do Grupo emitirá “Orientações sobre a Compensação Variável das Equipas de Vendas” para fins de informação, incluindo exemplos e esclarecimentos adicionais para implementação desta secção da presente Política.

Âmbito de Aplicação

Esta secção é aplicável a políticas e práticas remuneratórias (incluindo benefícios em espécie como prémios e outras compensações tais como viagens, convites para eventos, descontos sobre aquisições ou presentes/bens materiais) dos colaboradores das equipas de vendas e pessoas relevantes envolvidas na venda de produtos bancários e prestação de serviços através de todos os canais de distribuição incluindo balcões, canal digital e telefónico.

Em particular, é aplicado aos seguintes universos:

- Colaboradores que participam diretamente na prestação de serviços bancários, seguros, investimentos ou serviços auxiliares;
- Colaboradores responsáveis pela supervisão daqueles colaboradores ou que sobre os mesmos tenham superioridade hierárquica;
- Analistas financeiros cujos relatórios possam ser utilizados pelas equipas de vendas para auxiliar os clientes na tomada de decisões de investimento;
- Colaboradores envolvidos na conceção e desenvolvimento de produtos e serviços;
- Colaboradores envolvidos na gestão de reclamações, tramitação de reclamações e retenção de clientes;
- Agentes comerciais;

Relatório de Governo Societário

- Outros agentes comerciais externos ou intermediários;
- Colaboradores que trabalham nas equipas de recuperação.

As sociedades do Grupo Santander devem identificar em quaisquer casos, os colaboradores e as áreas a quem esta secção se aplica. Em caso de dúvida sobre a aplicabilidade da presente secção, consulte a função Global de Compensação de Recursos Humanos Corporativos.

Princípios

As políticas retributivas dos colaboradores inseridos no âmbito de aplicação desta secção deverão ser concebidas:

- De forma a que tenham em conta os direitos e interesses dos clientes;
- Para evitar conflitos de interesse gerados pelas práticas remuneratórias que possam prejudicar os interesses dos clientes ou, quando adequado, gerir tais conflitos de forma adequada e eficaz de acordo com a estratégia de negócio e valores do Grupo;
- Para não promover a venda de um produto ou serviço específico, quando haja outro produto ou serviço que possa ser oferecido e que melhor se adegue às necessidades do cliente;
- Para ser facilmente acessível a todos os colaboradores e que seja clara e transparente;
- Para permitir a atração e retenção dos melhores profissionais.

Conceção

A política remuneratória deve ser concebida de tal forma que:

Rácio de retribuição fixa e variável:

Todos os componentes de retribuição são classificados como fixas ou variáveis e o rácio entre estas componentes deverá ser adequadamente equilibrado (salvo se for aplicada normativa local sobre posições a valores comerciais específicos), para promover condutas e comportamentos alinhados com as políticas do Grupo.

Deverá ser estabelecida uma política de compensação variável flexível, que estabeleça um rácio mínimo e um rácio máximo relativamente à retribuição fixa. A este respeito, uma boa prática poderá ser uma compensação variável que não exceda 100% da componente fixa. Tal política deve ainda incluir a possibilidade de se não pagar qualquer compensação variável.

Salvo exceções autorizadas e justificadas, o rácio entre as componentes fixa e variável deverá ser consistente para todos os colaboradores da mesma categoria e negócio.

Métricas:

A retribuição terá em consideração tanto critérios quantitativos como qualitativos que refletem o tratamento de clientes, a qualidade dos serviços prestados aos clientes, a gestão de risco e o cumprimento da normativa.

As métricas deverão ser calibradas numa forma simples e transparente para que se cumpram os requisitos específicos de cada departamento e para os diversos níveis de responsabilidade.

Com o fim de avaliar o desempenho de um colaborador, a sociedade deverá definir, nas políticas e práticas remuneratórias, os critérios adequados a ser utilizados para avaliar o desempenho, tendo em atenção os direitos e interesses dos consumidores. Quando possível, a compensação variável deverá ser calculada e concebida numa base linear em lugar de um critério de “tudo ou nada”.

Tendo em consideração os modelos de autorização de riscos e quando as funções têm impacto nas decisões sobre riscos, tais funções deverão ter uma métrica ou avaliação de risco.

Dão-se seguidamente exemplos de métricas de desempenho aceitáveis.

- Cumprimento das políticas e procedimentos internos do Grupo a nível global ou local, especialmente aqueles relacionados com as normas de conduta (preenchimento de testes de investimento, classificação de clientes, entrega de informações pré-contratuais e notificações, completude de documentação contratual, prevenção de abuso de informação privilegiada, etc.) e gestão de risco (de crédito, operacional e quaisquer outros tipos de risco);

Relatório de Governo Societário

- Resultados da avaliação do desempenho, incluindo aspetos tais como gestão de pessoas, liderança, gestão de riscos ou outros parâmetros necessários em função do posto ou categoria do colaborador;
- Resultados de inquéritos sobre satisfação do cliente e/ou processos de cliente mistério;
- Nível de reclamações de clientes;
- Contribuição para o desenvolvimento do Grupo, departamento ou área;
- Cumprimento dos objetivos de retenção e fidelização de clientes;
- Obtenção de retorno positivo nos investimentos ou carteiras e em produtos de clientes;
- Aproveitamento e nível de frequência de formação;
- Outros indicadores de qualidade.

Comunicação:

Os colaboradores devem ser informados com clareza dos critérios da avaliação de desempenho e as condições da referida avaliação antes da sua aplicação.

A compensação variável deve ser paga no período adequado de acordo com as regras de cada plano.

Documentação, notificação e acessibilidade

As políticas e práticas remuneratórias devem ser documentadas e arquivadas para fins de auditoria por um período mínimo de cinco (5) anos a partir da última data em que foram aplicadas, e postas à disposição se solicitadas pelas autoridades competentes.

A referida documentação deverá incluir, mas não se limitar, os objetivos e colaboradores a que se apliquem estas políticas e os pormenores da sua aprovação e implementação.

A aprovação de políticas locais de retribuição das equipas de vendas deverá ser assegurada ao nível de governo adequado, e tais políticas e os planos com maior impacto deverão ser revistos pelo Comité de Remunerações local. Em especial, a função Cumprimento será responsável pela aprovação de quaisquer planos para a compensação variável das equipas de vendas locais antes da respetiva implementação.

Todas as políticas e planos relevantes deverão ter a concordância das áreas de Recursos Humanos locais, conforme seja adequado.

Governo

Esta secção está sujeita à aprovação do Conselho de Administração do Grupo sob proposta da Comissão de Retribuições.

Secção 4: Retribuição “Promontório” e “Faro”

Introdução

A presente secção contém instruções sobre a retribuição dos segmentos “Promontório” e “Faro” estabelecidas pelo Grupo Santander.

Âmbito de aplicação

Esta secção aplica-se às políticas e práticas retributivas para os segmentos “Promontório” e “Faro” em todos os países, sociedades e/ou funções. Para este fim, os colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” são definidos como aqueles colaboradores que desempenham as funções mais relevantes do Grupo, que foram nomeados como “Promontório” ou “Faro” pelo Comité de Recursos Humanos do Grupo, e cuja nomeação foi devida e individualmente comunicada.

Em concreto, para efeitos de esclarecimento e como uma descrição generalizada e não exaustiva de funções, o segmento “Promontório” inclui os “Country Head” dos principais países, Diretores de Divisões e Áreas Corporativas e outras funções com impacto estratégico relevante, enquanto que o segmento “Faro” inclui na generalidade as funções dos Órgãos de Gestão nos principais países e negócios do Grupo e os colaboradores com as funções mais relevantes que reportam diretamente aos diretores de Divisões e Áreas Corporativas.

Relatório de Governo Societário

Esta secção deverá ser considerada juntamente com:

- A **Secção 1 (Princípios retributivos)** da presente Política, que se aplica a todos os colaboradores do Grupo.
- Quando a **Secção 7 (Retribuição das Funções de Controlo)** da presente Política seja aplicada a colaboradores incluídos nos segmentos “Promontório” e “Faro”, os requisitos daquela secção prevalecem sobre os requisitos da presente.
- A **Secção 6 (Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos)** desta Política deverá também aplicar-se quando se identifique colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” como Tomadores de Riscos Significativos.

Princípios

Consulte a **Secção 1 (Princípios Retributivos)** da presente Política.

Retribuição Fixa

Relativamente ao salário fixo, complementos e pagamentos por mobilidade a colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro”, consulte a Secção 1 (Princípios retributivos) da presente Política.

No que se refere a contribuições para planos de pensões realizadas em nome dos colaboradores, estas devem atribuídas de acordo com práticas locais. Novas disposições estarão sujeitas a um máximo de 50% do salário base anual para colaboradores do segmento “Promontório” e 25% do salário base anual para colaboradores “Faro”. Os planos de pensões deverão ser de contribuição definida.

Se requerido pela regulamentação local ou quando justificado por outros motivos, é permitido estabelecer planos de pensões variáveis. Neste caso, serão aprovados localmente os critérios específicos de utilização. Estes planos deverão ser considerados como compensação variável, com os requisitos associados tal como estabelecido na secção de compensação variável que segue adiante. Em termos específicos a contribuição definida deverá ser incluída para avaliação do limite da compensação variável e estará sujeita ao diferimento adequado e à aplicação de cláusulas “*Malus* e *clawback*”.

Os seguros de saúde, vida e acidentes devem ser estabelecidos em termos competitivos, em comparação com o mercado local.

Podem ser oferecidos benefícios adicionais a colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” em consonância com o mercado local mas não poderão exceder 20% do salário base anual.

Compensação variável

A secção que trata da Compensação Variável na presente Política contém instruções sobre a conceção e implementação da compensação variável e deverá sempre ser cumprida, com os requisitos adicionais a seguir indicados para os colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro”.

De forma geral é definido para cada participante um valor anual denominado “bónus base/incentivo base” ou “bónus/incentivo de referência”. Este valor é normalmente estabelecido em moeda local e baseado no nível de responsabilidade, evolução salarial do colaborador, assim como nos pontos de referência do mercado.

Tendo em consideração um equilíbrio adequado entre compensação fixa e variável, o valor anual definido para os colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” deverá ser constituído por uma proporção significativa do respetivo salário base anual. Uma proporção razoável deste deverá ser baseada em objetivos de longo prazo e que devem constituir uma percentagem mais elevada da compensação variável para colaboradores do segmento “Promontório”.

A compensação variável final definida tem em conta o “bónus ou incentivo base”, a pool de bónus disponível o desempenho individual do colaborador.

A compensação variável total não poderá exceder um limite máximo de 100% da retribuição fixa, mesmo quando tenha ocorrido um desempenho excepcional. Contudo, este limite poderá ser aumentado extraordinariamente até ao máximo de 200% da retribuição fixa se tal for aprovado pelos acionistas do Grupo.

Pool da compensação variável:

A remuneração variável individual será definida a partir da pool de bónus disponível para cada País. A pool de bónus para cada País será determinada considerando:

1. Avaliação do País;

2. Multiplicador de desempenho do Grupo;
3. Ajuste excepcional.

A *pool* de bônus será revista anualmente no Grupo de acordo com as normas governo de interno aprovadas.

1. Avaliação do País:

Conforme definido na Secção 2 (Compensação Variável) da presente Política, a avaliação do País será baseada em métricas quantitativas e qualitativas que abrangem um conjunto de categorias. Estas categorias são atualmente:

- Clientes;
- Pessoas;
- Comunidade/sociedade;
- Acionistas (abrangendo risco, capital e rentabilidade).

A ponderação de cada categoria será estabelecida com base nas prioridades do Grupo. Qualquer uma das categorias poderá não ser tida em conta para um plano de compensação variável local após consideração do fundamento de suporte da decisão, que será aprovada pelo Comité de Recursos Humanos, o qual submeterá as alterações à consideração do Comité de Remunerações do Grupo. Os pormenores das métricas utilizadas pelos países deverão ser determinados no âmbito de cada País e autorizados pela Função Corporativa de Recursos Humanos nos termos do plano geral aprovado pelo Comité de Remunerações do Grupo.

O desempenho deverá ser avaliado com base em métricas quantitativas e qualitativas:

- As métricas quantitativas são avaliadas atendendo a objetivos pré-definidos. Quando o desempenho é menor do que o limite de 75% do objetivo, o resultado quantitativo será zero para essa métrica. Algumas métricas poderão ser sujeitas a limites específicos ou a uma avaliação binária e ter impacto em como são medidas outras métricas relacionadas. Contudo, a avaliação qualitativa poderá ainda providenciar um ajuste ascendente ou descendente ao resultado.
- A avaliação qualitativa é finalizada para cada categoria utilizando questões pré-definidas, as quais se deve responder justificações claras e apoiadas em evidências. Para cada categoria, a extensão global de um potencial ajuste qualitativo corresponde a um ajuste ascendente ou descendente até 25%.

Quando existe mais do que uma métrica numa categoria, estas serão igualmente ponderadas. Em circunstâncias excepcionais, há flexibilidade para personalizar a ponderação específica da métrica para refletir a direção estratégica local se apoiada por um *business case*.

A avaliação será revista de acordo com o modelo de governo interno adotado localmente e pelo Comité de Recursos Humanos do Grupo, devendo contar sempre com a oportuna contribuição da função de risco e outras funções de controlo relevantes.

A média ponderada dos resultados da categoria determinará a avaliação final do País.

2. Desempenho do Grupo:

Será aplicado um multiplicador sobre o desempenho do País baseado nos resultados do Grupo.

A finalidade do multiplicador do Grupo é de refletir parcialmente o impacto do desempenho do Grupo na *pool* de bônus do País.

O resultado do multiplicador na avaliação do País variará em função de quanto o desempenho do País diverge do desempenho do Grupo. O multiplicador é determinado à discricção do Comité de Recursos Humanos do Grupo e será comunicado de forma transparente a todos os países no início de cada ano.

3. Ajustes excepcionais:

Em situações excepcionais poderá surgir a necessidade de aplicar um ajuste discricionário à *pool* de bônus do País para ter em conta fatores que não tenham sido considerados noutros componentes do sistema de bônus e para garantir que a *pool* do País é competitiva. Tais fatores podem ser internos ou externos (poderão incluir, por exemplo, os deficientes resultados das avaliações efetuados pelos supervisores ou pelas funções de controlo, contribuições extraordinárias para o País e para o Grupo, mesmo em termos de objetivos financeiros).

Relatório de Governo Societário

Quando é solicitado um ajuste excepcional, o País deve apresentar uma justificação sólida. O “Country Head” do País e o Comité de Recursos Humanos do Grupo devem aprovar a fundamentação antes de ser proposta para aprovação ao Comité de Remunerações do Grupo.

Quando é solicitado um ajuste excepcional ao nível de Grupo, sendo este aplicável a um, a vários ou a todos os países, este terá de ser aprovado pela Comité de Recursos Humanos do Grupo e antes de ser submetido para aprovação ao Comité de Remunerações do Grupo. A justificação do ajuste excepcional deverá também incluir comentários das funções de controlo relevantes, incluindo a de riscos.

Os fundamentos para o ajuste excepcional deverão ser evidenciados e a justificação comunicada às partes interessadas.

Este ajuste será aplicado mediante um aumento ou um decréscimo direto da pool de bónus, quer com uma percentagem quer sobre o mesmo, quer por montante definido e será apenas aplicado no ano de referência.

Forma de pagamento:

Quando os colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” são Tomadores de Riscos Significativos em conformidade com os critérios descritos na Secção 5 (Identificação de Tomadores de Riscos Significativos) da presente Política, a compensação variável será paga em ações ou outros instrumentos e em dinheiro com igual distribuição, conforme descrito na Secção 6 (Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos) da presente Política.

Montantes diferidos sujeitos a objetivos de longo prazo:

Quer os últimos três (3) pagamentos, quer o último pagamento, conforme aplicável, da compensação variável dos colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro”, respetivamente, estará sujeita a objetivos adicionais de longo prazo. Estes objetivos deverão, na generalidade, ser baseados em:

- 1) Retorno total para acionistas em termos relativos (TSR) comparado com um grupo de referência adequado;
- 2) Crescimento do Resultado por Ação (EPS);
- 3) Rendibilidade sobre os ativos ponderados pelo risco (RORWA);
- 4) Cumprimento do rácio de Capital de Nível 1 (CET 1).

Para determinar o montante final a pagar aos colaboradores, o resultado de cada um destes objetivos será ponderado em termos de igualdade.

Cada país pode ter planos complementares de longo prazo se exigido pela regulação local ou como consequência de práticas locais ou outros motivos justificados. Estes planos deverão cumprir os requisitos da secção de compensação variável da presente Política e necessitam da aprovação do Comité de Recursos Humanos do Grupo, que os submeterá ao Comité de Remunerações do Grupo para revisão. Sendo aprovados pelo Comité de Remunerações, os planos serão submetidos à aprovação do Conselho de Administração do Grupo. Tais planos complementares cumprirão com as regras estabelecidas na Secção 2 (Compensação variável) da presente Política.

Modelo de governo da compensação variável

A pool de bónus, as categorias, as métricas e os componentes da avaliação qualitativa serão propostos anualmente pelo Comité de Recursos Humanos do Grupo e serão submetidos ao Comité de Remunerações do Grupo para revisão. Sendo aprovados pelo Comité de Remunerações, os planos serão submetidos à aprovação do Conselho de Administração do Grupo. No caso dos Administradores Executivos do Grupo, o Conselho de Administração solicitará a aprovação dos acionistas do Grupo.

A Função Global de Compensação partilhará com todos os países e negócios globais a pool de bónus, as categorias, as métricas e os componentes da avaliação qualitativa. Os objetivos de cada métrica serão estabelecidos por cada País de acordo com os objetivos do Grupo e revistos internamente com as funções correspondentes (i.e. Função de Controlo Financeiro).

A concretização de cada objetivo e componente qualitativa será avaliada no final do ano por cada País (ou Negócio Global) e revista pelo Comité de Recursos Humanos, que também proporá o desempenho do Grupo e o ajuste excepcional.

O Comité de Recursos Humanos submeterá as pools de bónus para revisão ao Comité de Remunerações do Grupo e, se assim acordado, o Comité submeterá as propostas ao Conselho de Administração do Grupo.

Conforme prescrito na Secção 2 (Compensação variável), a dotação individual para cada colaborador dos segmentos “Promontório” e “Faro” da pool de bónus do País será realizada com base no cumprimento dos objetivos individuais dos

Relatório de Governo Societário

colaboradores dos referidos segmentos. Deverá existir uma ligação clara entre compensação, desempenho e a alocação de compensação variável deverá estar alinhada com o risco e promover boas condutas.

Compensação relacionada com contratação e retenção

Consulte a Secção 1 (Princípios retributivos) da presente Política.

Contratos de trabalho

- **Cessação:** o pagamento de compensações por cessação antecipada da relação laboral deverá ser autorizado no nível adequado e pago de acordo com a normativa local. Os referidos pagamentos devem refletir o desempenho e cumprimento.

Os prazos de denúncia deverão ser razoáveis, justos e adaptados às práticas locais e normativa local. O referido prazo poderá ser adaptado para cada caso considerando a importância estratégica da função, a confidencialidade, a substituição, etc., mas nunca deverá ser inferior a seis (6) meses para colaboradores do segmento “Promontório” ou três (3) meses para colaboradores do segmento “Faro”, salvo se a normativa local ou a prática do mercado prescreverem de forma diversa.

- **Cláusulas de não-concorrência:** o dever de não-concorrência deverá ser estabelecido relativo a sociedades e atividades de natureza semelhante às do Grupo. A não-concorrência deverá ser razoável, justa e adaptada às práticas locais e à normativa local. Nunca deverá ser inferior a dois (2) anos para colaboradores do segmento “Promontório” e a seis (6) meses para colaboradores do segmento “Faro”, pagos a 100% do salário base anual, salvo se a normativa local ou a prática do mercado prescreverem de forma diversa.

Governo

Esta secção está sujeita a aprovação pelo Conselho de Administração do Grupo mediante proposta do Comité de Remunerações.

Secção 5: Identificação de Tomadores de Riscos Significativos

Introdução

O objetivo desta secção é o cumprimento da legislação aplicável nesta área estabelecendo regras, princípios, orientações e critérios comuns de interpretação para identificar este coletivo e reportar sobre eles em qualquer momento. Esta secção é desenvolvida com diretrizes adicionais de implementação.

A função Corporativa de Recursos Humanos do Grupo emitirá as “Orientações para Identificação de Tomadores de Riscos Significativos” para facilitar a sua implementação com detalhe, exemplos e esclarecimentos adicionais para pôr em prática esta secção da presente Política.

Âmbito de aplicação

Esta secção tem como objetivo o estabelecimento de princípios, orientações e critérios comuns de interpretação para avaliar a identificação destes coletivos, de acordo com a legislação em vigor.

Todas as subsidiárias/filiais deverão estar ativamente envolvidas na implementação e cumprimento desta secção, com base nos procedimentos estabelecidos no regulamento de implementação e considerando, quando adequado, os requisitos regulatórios locais.

Caso surjam dúvidas quanto à aplicabilidade desta secção, consulte a Função Global de Compensação no âmbito da função de Recursos Humanos Corporativa.

Princípios

Princípios básicos:

Para o desenvolvimento desta secção e da implementação do respetivo regulamento foram seguidos os seguintes princípios básicos:

- Abordar a heterogeneidade e diversificação geográfica do Grupo, identificando países, divisões e, na generalidade, "unidades", conforme exigido pela normativa, que se deverá aplicar à secção tanto individualmente como sendo parte do Grupo Santander.
- Providenciar as referidas unidades com critérios para aplicar o regulamento numa base normalizada.
- Monitorizar, como Grupo, a identificação deste coletivo e manter um registo devidamente atualizado, disponibilizando-o ao Banco Central Europeu ou a qualquer outra entidade reguladora local, quando solicitado.
- Realizar o processo de identificação pelo menos uma vez por ano.

Princípios básicos de identificação:

A secção sobre identificação do coletivo baseia-se no regulamento em vigor em cada momento, que estabelece os critérios de acordo com o seguinte:

- Qualitativos: referem-se ao conjunto de critérios utilizados para considerar um indivíduo como pertencente a este coletivo devido à sua posição no âmbito da organização ou devido à responsabilidade detida na mesma.
- Quantitativos: referem-se ao conjunto de critérios utilizados para considerar um indivíduo como pertencente a este coletivo em consequência da retribuição recebida pelos serviços prestados.
- Internos: referem-se àqueles critérios não expressamente abrangidos pela regulação aplicável, mas que se deduzem pela respetiva compreensão e finalidade, como sendo lógicos no contexto específico do Grupo.

Serão igualmente definidos critérios para identificar e classificar as unidades onde os critérios acima serão aplicados. Estes critérios serão baseados em elementos simples e conhecidos, tais como margem bruta e capital, e deverão refletir a importância relativa de cada uma das unidades identificadas que possam afetar o perfil de risco do Grupo Santander.

A Função Global de Compensação definirá os critérios de proporcionalidade tanto em relação à importância relativa das unidades como aos diversos níveis de responsabilidade das posições ocupadas pelos indivíduos em análise para facilitar a respetiva implementação. Neste contexto, será definido um processo simples mas objetivo e possível de ser auditado, que também permitirá a identificação de indivíduos que não devam ser considerados como coletivo identificado devido ao princípio de proporcionalidade.

Por último, para se desenvolver esta secção e implementá-la, a função de Recursos Humanos corporativa terá em linha de conta as melhores práticas e tendências de mercado.

Funções e responsabilidades

Compete à função de Recursos Humanos Corporativa zelar pelo cumprimento desta secção e definir o regulamento de implementação adequado, bem como qualquer norma suplementar necessária para cumprir esta responsabilidade.

A função de Recursos Humanos Corporativa determinará, tal como previsto na regulamentação, as unidades a que se aplicará esta secção. A função será também responsável pela observação e controlo de tal implementação no âmbito das unidades.

A referida função deverá estar capacitada para prestar informações, a pedido de qualquer regulador ou supervisor, sobre os membros do coletivo identificado, juntamente com os critérios base que os qualificam para aquela condição, a sua localização física, organizativa e funcional e qualquer outro elemento que se tenha tido em consideração para cumprir de forma satisfatória esta tarefa pela função. Em qualquer caso, o Conselho de Administração do Grupo Santander, sob proposta do Comité de Remunerações, fará uma revisão do coletivo identificado e dos aspetos principais do processo de identificação, pelo menos uma vez por ano.

A função Recursos Humanos de cada unidade é responsável pela identificação dos colaboradores que devem fazer parte do coletivo identificado e por prestar apoio à função Recursos Humanos Corporativa na implementação desta política. Se uma qualquer unidade não integrar uma função Recursos Humanos própria, a função de gestão a quem foi delegada aquela função assumirá esta responsabilidade para a unidade e, na falta desta, a tarefa reverterá para a função Recursos Humanos

Relatório de Governo Societário

Corporativa. Subsequentemente, esta secção poderá referir-se indistintamente às funções global e local de Recursos Humanos.

A função Recursos Humanos Corporativa determinará os elementos fundamentais seguintes para o processo de identificação do coletivo através do regulamento implementado:

- Partes do processo;
- Instrumentos e materiais necessários;
- Calendário.

A função de Recursos Humanos de cada unidade é responsável pela identificação da normativa local (ou outra) que poderá ter um objetivo semelhante ao da presente secção. As funções de Recursos Humanos nas subsidiárias/filiais determinarão se é necessário adotar procedimentos adicionais e documentos para cumprir com tais requisitos locais não incluídos nesta secção nem no regulamento de implementação.

A função de Recursos Humanos de cada unidade é responsável por propor e promover melhorias nesta secção e/ou nos seus elementos base. A função de Recursos Humanos Corporativa estabelecerá qualquer procedimento que possa ser necessário para facilitar o cumprimento desta responsabilidade.

Finalmente, a função de Recursos Humanos Corporativa é igualmente responsável por resolver controvérsias que surjam da aplicação da regulação que afete o Grupo (incluídas nesta secção e a documentação que a desenvolve e possibilita a sua aplicação). Quando adequado, a função de Recursos Humanos Corporativa submeterá tais controvérsias ao Comité de Remunerações para decisão.

Avaliação, monitorização e controlo

A função Recursos Humanos Corporativa apresentará ao Comité de Remunerações, pelo menos uma vez por ano, qualquer alteração ao coletivo identificado e aos elementos base relativos ao procedimento de identificação efetuado.

A responsabilidade pela monitorização e avaliação do cumprimento desta secção por parte das unidades cabe à função Recursos Humanos Corporativa, que reportará devidamente os riscos que surjam de um cumprimento insuficiente, obtendo o apoio, se necessário, das áreas corporativas de cumprimento ou de assessoria jurídica.

A função Recursos Humanos Corporativa será sujeita a supervisão e controlo relativamente à implementação da presente secção, conforme o estabelecido pelos requisitos regulamentares e no modelo de governo do Grupo. Especificamente, a função Auditoria Interna realizará uma revisão periódica dos principais aspetos da implementação desta secção, tarefa que será incluída no seu plano de atividades.

Governo

O Conselho de Administração do Grupo aprovou a versão inicial desta secção em Outubro de 2015, mediante proposta do Comité de Remunerações. As alterações agora introduzidas estão sujeitas ao mesmo modelo de governo para a sua aprovação.

Secção 6: Retribuição de Tomadores de Riscos Significativos

Introdução

Esta secção contém instruções quanto à retribuição do Tomadores de Riscos Significativos estabelecida pelo Grupo Santander de acordo com a **Secção 5 (Identificação de Tomadores de Riscos Significativos)** da presente Política.

A função Recursos Humanos do Grupo emitirá as "Diretrizes sobre retribuição de Tomadores de Riscos Significativos" para fins de informação, incluindo exemplos e esclarecimentos adicionais para a implementação desta secção da Política.

Âmbito de aplicação

Esta secção aplica-se às políticas e práticas de remuneração para Tomadores de Riscos Significativos em todos os países e/ou funções identificadas ao nível de Grupo. Cada país deve dispor de políticas adicionais, se necessário, para abranger Tomadores de Riscos Significativos identificados a nível local. Para obter instruções pormenorizadas quanto à identificação

Relatório de Governo Societário

de Tomadores de Riscos Significativos, consulte a **Secção 5 (Identificação de Tomadores de Riscos Significativos)** da presente Política.

Caso surjam dúvidas quanto à aplicabilidade desta secção, consulte a Função Global de Compensação no âmbito da função de Recursos Humanos Corporativa.

Princípios

Consulte a Secção 1 (Princípios Retributivos) da presente Política.

Retribuição Fixa

Relativamente ao salário fixo, complementos e pagamentos por mobilidade para Tomadores de Riscos Significativos, consulte a Secção 1 (Princípios retributivos) da presente Política.

Compensação Variável

A secção que trata da Compensação Variável na presente Política contém instruções sobre a conceção e implementação da compensação variável e deverá sempre ser cumprida, com os requisitos adicionais a seguir indicados para os Tomadores de Riscos Significativos.

A compensação variável total não poderá exceder um limite máximo de 100% da retribuição fixa, mesmo quando tenha ocorrido um desempenho excecional. Contudo, este limite poderá ser aumentado extraordinariamente até ao máximo de 200% da retribuição fixa se tal for aprovado pelos acionistas do Grupo.

A Função Global de Compensação providenciará orientações aos países e áreas de negócios com os critérios para ter em conta os diversos elementos de retributivos como compensação variável ou fixa.

Diferimento:

Uma parte da compensação variável será diferida e sujeita a critérios de desempenho adicionais. A proporção e os prazos do diferimento dependerão das categorias seguintes em que se encontra integrado o colaborador:

1. **Administradores Executivos do Grupo e Tomadores de Riscos Significativos com compensação variável total acima de um determinado limite, comunicado anualmente pela Função de Compensação de RH do Grupo:** 60% diferida, disponibilizada em partes iguais durante um período de 5 anos, sendo os últimos 3 anos sujeitos a objetivos de longo prazo.
2. **Diretores de Divisão e de Áreas Corporativas, Country Head dos Países que individualmente representem pelo menos 1% do capital financeiro do Grupo e outros Tomadores de Riscos Significativos com compensação variável total acima de um determinado limite, comunicado anualmente pela Função de Compensação de RH do Grupo:** 50% diferida, disponibilizada em partes iguais durante um período de 5 anos, sendo os últimos 3 anos sujeitos a objetivos.
3. **Outros Tomadores de Riscos Significativos (incluindo colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” não abrangidos nos pontos 1 e 2 acima):** 40% diferida, disponibilizada em partes iguais durante um período de 3 anos; dos quais, unicamente para Promontórios e Faros, o último ano com sujeição a objetivos.

Na aplicação do princípio da proporcionalidade, os Tomadores de Riscos Significativos a quem seja concedida uma compensação variável anual que não exceda um total de 50.000 Euros, serão excluídos do esquema de diferimento acima descrito.

Para obter pormenores dos objetivos aplicáveis à compensação variável diferida ou de longo prazo, consulte a **Secção 2 (Compensação variável)** da presente Política.

Tanto o período como as percentagens de diferimento poderão ser aumentados se requerido pela normativa local. Todos os pagamentos diferidos devem ser efetuados em dinheiro e instrumentos, na mesma proporção. A compensação variável deverá ser concebida e implementada nos termos dos regulamentos aplicáveis aos planos específicos.

A compensação variável diferida deverá ser sujeita às disposições sobre aplicação de cláusulas *malus* estabelecidas na **Secção 8 (Aplicação de Cláusulas *malus* e *clawback*)** da presente Política.

Instrumentos:

Pelo menos 50% dos montantes diferidos e 50% dos pagamentos imediatos da compensação variável para os Tomadores de Riscos Significativos serão efetuados em instrumentos, dando-se preferência a ações do Banco Santander ou instrumentos

Relatório de Governo Societário

relacionados tais como American Depositary Receipts (ADRs). Sujeito à aprovação da função Recursos Humanos do Grupo e quando o país é cotado na Bolsa de Valores e exista suficiente flutuação “free float” no Mercado local, a entidade poderá utilizar instrumentos locais, dando preferência a ações locais.

Cada país deverá usar outros instrumentos se requerido pelo regulador ou normativa local. Estas situações serão revistas pela função Recursos Humanos do Grupo, para que também cumpram a regulamentação do Grupo.

Para obter informação adicional sobre os instrumentos a utilizar, consulte a Função de Compensação Global no âmbito da função Recursos Humanos do Grupo.

Período de retenção:

Qualquer instrumento concedido aos Tomadores de Riscos Significativos, seja como parte do pagamento imediato, seja como pagamento da parte diferida, serão sujeitos a um período de retenção de um ano, para que durante o decurso dos doze (12) meses seguintes à entrega dos instrumentos, o participante não os possa vender ou utilizar estratégias de cobertura.

Pagamentos equivalentes a dividendos e dividendos:

Para os montantes entregues após o ano de 2016, os pagamentos equivalentes a dividendos não deverão ser efetuados sobre qualquer compensação variável durante o período de diferimento ou na atribuição respeitante ao período diferido.

Não obstante o acima referido, e tal como tem ocorrido até à data, os dividendos pagos relativos a quaisquer ações ou instrumentos semelhantes que tenham sido atribuídos, são permitidos mesmo durante o período de retenção de um (1) ano posterior à atribuição.

Juros sobre pagamentos diferidos em numerário:

Para os pagamentos entregues após o ano de 2016, os juros sobre pagamentos em numerário não deverão ser efetuados sobre qualquer compensação diferida durante o período de retenção.

Cobertura pessoal:

Os colaboradores não estão autorizados a utilizar estratégias de cobertura para transferir a exposição ao risco sobre a compensação variável, tanto diferida como retida, para um terceiro. Os seguintes acordos não são permitidos:

- Um contrato que requeira que um terceiro efetue direta ou indiretamente pagamentos a um colaborador que esteja relacionado ou corresponda a montantes que se tenham reduzido a compensação variável do colaborador.
- A aquisição ou detenção de produtos financeiros derivados que sejam destinados à cobertura de perdas associadas aos instrumentos recebidos como parte da compensação variável.

Contratação e retenção

Consulte a **Secção 1 (Princípios Retributivos)** da presente Política.

Contratos de trabalho

Consulte a **Secção 1 (Princípios Retributivos)** da presente Política.

Processo de comunicação

O Grupo Santander implementará um processo de comunicação para assegurar que os Tomadores de Riscos Significativos compreendem as implicações do seu estatuto, especialmente aquelas relativas à aplicação de Cláusulas *malus* e *clawback* estabelecidas na **Secção 8 (Aplicação de Cláusulas *Malus* e *Clawback*)** da presente Política.

Governo

Esta secção está sujeita à aprovação do Conselho de Administração do Grupo mediante proposta do Comité de Remunerações.

Secção 7: Retribuição de Funções de Controlo

Introdução

Esta secção contém instruções sobre a retribuição das funções de controlo estabelecidas pelo Grupo Santander.

A função de Recursos Humanos do Grupo emitirá as “Orientações em matéria de retribuições das Funções de Controlo” para fins de informação, incluindo exemplos e esclarecimentos adicionais para a implementação desta secção da presente Política.

Âmbito de aplicação

Esta secção aplica-se a todos os colaboradores com funções de controlo no âmbito de todos os países, divisões e unidades do Grupo Santander.

As funções de controlo são definidas como sendo cargos exercidos nas áreas de risco, cumprimento, auditoria interna, financeira, contabilidade e controlo de gestão.

Sendo necessário, o âmbito desta secção poderá ser alargado no futuro para incluir outros colaboradores integrados na definição de funções de controlo.

Montante da retribuição

O pacote total das retribuições das funções de controlo deverá ser competitivo no Mercado, para atrair colaboradores suficientemente qualificados e experientes para o exercício das funções.

Um nível salarial competitivo no mercado deverá ser determinado através de um procedimento formal e documentado que deverá incluir a comparação do nível salarial para funções semelhantes no âmbito do mercado local.

Estrutura da retribuição

Todos os componentes da retribuição (incluídos o diferimento e pagamento de incentivos de longo prazo) poderão estar em consonância com as políticas locais para outros colaboradores. Não devem existir diferenças na política aplicada neste âmbito para a função de controlo (embora uma política diferente possa ser introduzida a nível local, se necessário).

Compensação variável

Deve ser tido em consideração o nível da compensação variável e estabelecer-se um nível adequado para as funções de controlo.

Tipicamente, seria exetável que tal significaria que o rácio médio de retribuição fixa sobre a compensação variável no seio das funções de controlo seria inferior a qualquer outra função de negócio. Esta percentagem deve harmonizar-se com o rácio máximo fixo – variável de 100%, aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2017.

Para as funções de controlo, deverá existir uma ligação clara com o desempenho da função de controlo para a determinação do nível de cumprimento de quaisquer planos de incentivos a longo prazo onde o desempenho é avaliado apenas ao nível de Grupo. Esta abordagem poderá ser revista se necessário no seguimento de quaisquer alterações à regulação aplicável.

Métricas de bónus e objetivos individuais

Os bónus das funções de controlo poderão ter na sua origem a mesma pool de bónus que os outros colaboradores, conforme decidido pela gestão local, desde que pool de bónus global esteja ajustada ao risco e que os objetivos individuais sejam baseados no desempenho da função de controlo. O bónus dos colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro” inseridos em funções de controlo terão a sua origem na pool de bónus do País em causa conforme descrito na Secção 4 (Retribuição dos segmentos “Promontório” e “Faro”).

O órgão de governo adequado (Comité de Remunerações local ou Conselho de Administração local) pode decidir atribuir uma pool de bónus específica para as funções de controlo, mesmo numa situação de prejuízo e quando adequado, desde que as funções de controlo tenham contribuído para o sucesso a longo prazo do negócio. Nesta situação e quando seja aplicável aos colaboradores dos segmentos “Promontório” e “Faro”, o Conselho de Administração do Grupo mediante proposta do Comité de Remunerações reverá e aprovará a pool de bónus específico ou o montante individual.

Os objetivos individuais deverão ser baseados a 100% no desempenho da função de controlo, em vez dos resultados do negócio, mas devem estar alinhados como o sucesso a longo prazo dos objetivos de negócio.

Processo para a determinação do bônus

O desempenho da função de controlo deverá ser avaliado por quadros independentes das áreas de negócio que supervisionam.

Para a maioria dos colaboradores esta avaliação será baseada na tomada de decisões a nível local por parte de membros com maior responsabilidade na mesma função de controlo (i.e. o CRO – Diretor de Riscos local para os colaboradores da função de riscos, o Diretor de Cumprimento local para os colaboradores da mesma função Cumprimento, etc.). Todavia, para um número restrito de colaboradores nos cargos de maior responsabilidade, identificados no “Modelo de Gobierno Matriz-Filial” (e.g. CROs de cada país), tal será baseado 30% em decisão tomada pelo Grupo e 70% em decisão tomada localmente ou conforme refletido em cada momento no Modelo.

Para os postos de maior responsabilidade o processo de tomada de decisões locais deverá ser empreendido por uma comissão ou órgão de governo independente.

Recrutamento

Os cargos das funções de controlo devem ser recrutados nas condições definidas nesta secção. As decisões de contratação das funções de controlo devem ser decididas de acordo com “Modelo de Gobierno Matriz- Filial”.

Todos os restantes processos de contratação e políticas para os cargos das funções de controlo deverão estar em consonância com a política de recrutamento. Deverão cumprir, especificamente, com a definição de objetivos e avaliação de desempenho das funções de controlo, nos termos “Modelo de Gobierno Matriz- Filial”.

Governo

O Conselho de Administração do Grupo aprovou a versão inicial desta secção em janeiro de 2016, mediante proposta do Comité de Remunerações. As alterações agora introduzidas estão sujeitas ao mesmo modelo de governo para a sua aprovação.

Secção 8: Aplicação de Cláusulas *Malus* e *Clawback*

Introdução

A presente seção contém instruções para a aplicação de cláusulas *malus* e *clawback* estabelecidas pelo Grupo Santander. Após prévia consulta com a Função Global de Compensação no âmbito da função Recursos Humanos, estas disposições poderão ser adaptadas, quando seja necessário para o cumprimento da normativa local ou para seguir as recomendações das entidades supervisoras locais.

A função Recursos Humanos do Grupo emitirá as “Orientações e Procedimentos para a Aplicação de Cláusulas de *Malus* e *Clawback*”, incluindo exemplos e esclarecimentos adicionais para a implementação desta seção da presente Política, as quais serão submetidas à aprovação pelo Comité de Recursos Humanos.

Âmbito de aplicação

Esta seção regula o *malus*, definido como sendo a capacidade para reduzir total ou parcialmente o montante da compensação diferida, e *clawback*, definido como sendo a capacidade de recuperar uma parte ou a totalidade do montante da compensação variável paga no passado ou cujo direito já tivesse sido atribuído.

Malus e *Clawback* poderão ser aplicados à totalidade da compensação variável atribuída e/ou pagas a Tomadores de Riscos Significativos, tal como identificados na **Seção 5 (Identificação de Tomadores de Riscos Significativos)** da presente Política, e àquelas atribuídas e/ou pagas a qualquer outro colaborador a quem se determine que deverá ficar sujeito a *malus* e/ou *clawback* em conformidade com a regulação de um plano específico de compensação variável.

A compensação variável inclui bônus e incentivos de longo prazo que abrangem um período pré-determinado, os incentivos das Equipas de vendas, os bônus de retenção, a compensação variável garantidas, os benefícios discricionários de pensões, e outras disposições que possam vir a ser consideradas como compensação variável (incluindo pagamentos por cessação de contrato).

Pessoas abrangidas

Deverão ser avaliadas todas as pessoas que possam participar potencialmente num evento identificado (tal como abaixo descrito), incluindo pessoas com funções de supervisão, gestão ou controlo, a fim de determinar se *malus* e *clawback* terão de ser aplicados.

Não obstante o atrás referido, a aplicação de cláusulas de *clawback* deverá ser restrita a funções que tenham uma participação mais direta no evento identificado.

Identificação de Eventos

A aplicação de *malus* e/ou *clawback* inicia-se com a ocorrência de um evento identificado, conforme especificado na presente seção.

A aplicação de *clawback* será suplementar à aplicação de *malus*, e terá assim lugar quando esta última é insuficiente para o impacto que o evento deveria ter na compensação variável, tal como abaixo descrito. Sem prejuízo da sua condição suplementar, o *clawback* será aplicável para além do *malus* no caso de eventos muito significativos, como a seguir apresentados.

No caso em que seja identificado um evento, a aplicação de *malus* será prioritária e apenas quando a aplicação do dito *malus* esteja esgotada e seja insuficiente será aplicável o *clawback*.

Os eventos identificados podem ser classificados como menores, significativos ou muito significativos. As definições destas três categorias são estabelecidas mais adiante.

A aplicação de *malus* e/ou *clawback* é iniciada quando se verificarem, pelo menos, as seguintes circunstâncias:

- a) Caso a instituição e/ou a unidade de negócios seja subsequentemente afetada por uma desaceleração significativa no respetivo desempenho financeiro (e.g. indicadores específicos de negócios);
- b) Caso a instituição e/ou a unidade de negócios onde o colaborador identificado trabalhe seja afetada por falha significativa na gestão de riscos;
- c) Aumentos significativos nos fundos próprios económicos ou regulatórios de base da instituição ou unidade de negócios;
- d) Quaisquer sanções regulatórias para as quais tenha contribuído o colaborador identificado;
- e) Prova de má conduta do, ou erro grave cometido pelo colaborador do quadro (e.g. violação do código de conduta ou outros regulamentos internos, especialmente os relacionados com riscos).

Adicionalmente, as políticas individuais de cada País deverão incluir quaisquer outros critérios requeridos pela regulamentação e/ou pelos próprios reguladores locais.

Período de aplicação

Para qualquer compensação variável sobre a qual seja aplicado um esquema de diferimento, o período de aplicação estender-se-á até à data em termine o período de retenção da última entrega do instrumento financeiro previsto para a referida compensação variável.

Quando não se aplique um esquema de diferimento, o período de aplicação vencer-se-á na data definida no plano de compensação variável e, caso tal não tenha sido previsto, nunca ultrapassará a data do quinto aniversário a contar da data da sua atribuição. A normativa local poderá obrigar a fixar um prazo maior.

Postos das funções de controlo

As funções de controlo e controlo de gestão têm a obrigação de prestar informações e recomendações aos órgãos de decisão locais ou do Grupo quanto a potenciais eventos que possam dar lugar à aplicação de *malus* e/ou *clawback*.

Dimensão do ajuste

A decisão quanto à dimensão do ajuste e quanto à utilização de *malus* e/ou *clawback* deverá ser baseada nas circunstâncias do evento identificado. O órgão local competente deverá tomar uma decisão baseada no aconselhamento recebido das funções de controlo locais e da função Recursos Humanos.

A fim de determinar a dimensão do ajuste e a aplicação do *malus* e/ou *clawback*, os eventos podem ser classificados em três amplas categorias:

- **Evento menor:** evento que se relaciona com uma única pessoa e com efeito limitado em matéria de riscos, financeiros ou reputacionais com impacto na unidade de negócios ou na entidade, e que apenas desencadeará a aplicação de *malus*;
- **Evento significativo:** evento que envolve um número reduzido de colaboradores e com efeito significativo em matéria de riscos, financeiros ou reputacionais nos negócios da unidade de negócios ou da entidade em causa, e que desencadeará a aplicação de *malus* e, quando aplicável, de *clawback* apenas em casos em que a aplicação de *malus* seja considerada insuficiente; e,
- **Evento muito significativo:** evento que tenha um impacto muito significativo e desfavorável no perfil de riscos, financeiro ou reputacional da entidade. Observando as prioridades entre *malus* e *clawback* acima descritas, os eventos muito significativos poderão desencadear ambas as ações *malus* e *clawback*.

Identificação do evento e respetivo registo

As unidades de negócio, as funções de controlo e outras funções identificarão os eventos que poderão dar lugar à aplicação de *malus* e *clawback*, nos termos dos procedimentos estabelecidos para este efeito.

Comunicação

Os participantes de incentivos sujeitos às disposições de *malus* e *clawback* deverão ser informados destas circunstâncias no momento da comunicação do plano e quando o incentivo é atribuído.

Sendo desencadeado um evento *malus* e/ou *clawback*, os participantes deverão ser informados quanto aos ajustes efetuados na compensação diferida e/ou compensação variável concedidas e as razões para tais ajustamentos (*malus*) ou penalização (*clawback*).

Processo de Governo

A decisão de aplicação de *malus* e/ou *clawback* é da competência dos órgãos de governo locais de cada entidade e do Comité de Recursos Humanos do Grupo no caso de colaboradores do centro corporativo, exceto quanto a administradores executivos ou para a Direção de topo. O Comité de Recursos Humanos do Grupo enviará a proposta de aplicação quanto a estes últimos ao Comité de Remunerações e ao Conselho de Administração do Grupo para efeitos de aprovação.

A função de Recursos Humanos local reportará o Comité de Recursos Humanos do Grupo de qualquer proposta de aplicação de *malus* e *clawback* derivada de eventos localmente identificados. O Comité de Recursos Humanos do Grupo poderá rever todos os casos em coordenação com as funções corporativas de controlo e controlo de gestão acima indicadas. Da mesma forma, o Comité de Recursos Humanos do Grupo poderá identificar qualquer evento desencadeado não proposto pelos órgãos de decisão locais aos quais *malus* e/ou *clawback* seriam aplicáveis. O Comité de Recursos Humanos do Grupo informará adequadamente destas situações a função local de recursos humanos para efeitos de execução.

O Comité de Recursos Humanos do Grupo prestará anualmente informações ao Comité de Remunerações quanto à aplicação de *malus* e *clawback* no âmbito do Grupo para a respetiva avaliação de acordo com as regras e regulamentos do Conselho de Administração da empresa-mãe.

O órgão de governo correspondente de cada subsidiária/filial assegurará que o cumprimento das políticas de remuneração quanto à compensação variável é compatível com a solidez do capital.

Variações específicas para países ou grupos de colaboradores

Todos os processos no âmbito de um país deverão estar incluídos no mandato do órgão de governo local adequado, incluindo nestas a Divisão de Banca Corporativa Global (*Global Corporate Banking*).

Governo

O Conselho de Administração do Grupo aprovou a versão inicial desta seção em janeiro de 2016, mediante proposta da Comissão de Retribuições, bem como a respetiva alteração em janeiro de 2017.

Anexo 2
Objetivos Anuais



Anexo 3

Critérios de determinação da remuneração variável diferida sujeita a desempenho

- a) Cumprimento do objetivo de crescimento do lucro consolidado por ação (“BPA”) do Banco Santander em 2020 por comparação a 2017. O coeficiente correspondente a esse objetivo (“Coeficiente BPA”) será obtido com a seguinte tabela:

Crescimento do BPA em 2019 (% sobre 2016)	“Coeficiente BPA”
≥ 25%	1
> 0% mais < 25%	0 – 1 (*)
<0%	0

(*) Incremento linear do Coeficiente BPA em função da percentagem concreta do crescimento do BPA de 2020 por comparação ao BPA de 2017 dentro desta escala.

- b) Comportamento relativo do retorno total do acionista (RTA) do Banco no período 2018-2020 em relação aos RTAs de um grupo de referência de 17 instituições de crédito.

Para estes efeitos, entender-se-á por:

- “RTA”, a diferença (expressa como relação percentual) entre o valor final de um investimento em ações ordinárias do Banco Santander e o valor inicial desse investimento, tendo em conta que para o cálculo desse valor final considerar-se-ão os dividendos ou outros conceitos semelhantes (tais como o programa Santander Dividendo Elección) recebidos pelo acionista por tal investimento durante o período de tempo correspondente como se tivessem investido em mais ações do mesmo tipo na primeira data na qual o dividendo ou o conceito semelhante seja devido aos acionistas e à cotação média ponderada dessa data. Para o cálculo do RTA será tida em conta a média ponderada por volume diário das cotações médias ponderadas correspondentes às quinze sessões bolsistas anteriores a 1 de janeiro de 2018 (excluindo) (para o cálculo do valor inicial) e das quinze sessões bolsistas anteriores a 1 de janeiro de 2021 (excluindo) (para o cálculo do valor final).
- “Grupo de Referência”, o conjunto das seguintes 17 instituições financeiras: Itaú, JP Morgan, Bank of America, HSBC, BNP Paribas, Standard Chartered, Citi, Société Générale, ING, Barclays, Wells Fargo, BBVA, Llyods, UBS, Intesa San Paolo, Deutsche Bank e Unicredit.

Para esta métrica do RTA determina-se a seguinte escala de cumprimento

Posição do RTA do Santander	“Coeficiente RTA”
Superior a 66%	1
Entre 33% e 66%	0-1(*)
Inferior a 33%	0

(*) Incremento proporcional do Coeficiente RTA em função do número de posições que se ascenda no ranking dentro desta linha da escala.

- c) Cumprimento do objetivo de índice de capital de nível 1 ordinário (common equity tier 1 ou “CET1”) consolidado do Grupo Santander fully loaded fixado para o exercício de 2020. O Coeficiente correspondente a este objectivo (“Coeficiente CET1”) obter-se-á da seguinte tabela:

CET1 em 2019	Coeficiente CET1
$\geq [11,30]\%$	1
$\geq 11\%$ mas $< 11,30\%$	$0 - 1$ (*)
$< 11\%$	0

(*) Incremento linear do Coeficiente CET1 em função do CET1 de 2020 dentro desta escala.

Para verificação do cumprimento deste objetivo, não será tido em conta possíveis incrementos de CET1 derivados de aumentos de capital (salvo os que implementem o programa *Santander Dividendo Elección*). Ademais, o CET1 a 31 de dezembro de 2020 poderá ser ajustado para eliminar os efeitos que nele possam ter as alterações regulatórias que possam verificar-se relativamente ao respetivo cálculo até essa data.

Assim, para determinar o montante da Parte Diferida Sujeita a Objetivos que, caso seja aplicável, deva ser paga a cada beneficiário nos Aniversários correspondentes (cada pagamento, uma **"Anuidade Final"**) aplicar-se-á a seguinte fórmula a cada uma das Anuidades pendentes de pagamento, sem prejuízo dos ajustes que possam resultar por aplicação da política de *malus* anteriormente referida:

$$\text{Anuidade Final} = \text{Imp.} \times (1/3 \times A + 1/3 \times B + 1/3 \times C)$$

Sendo:

- **"Imp."** corresponde a um terço, em função do perfil do beneficiário, do valor diferido.
- **"A"** é o Coeficiente BPA que resulta da escala do ponto (a) anterior em função do crescimento de BPA em 2020 sobre o de 2017.
- **"B"** é o Coeficiente RTA que resulta da escala do ponto (b) anterior em função do comportamento do RTA do Banco no período 2018-2020 por comparação com o Grupo de Referência.
- **"C"** é o Coeficiente CET 1 que resulta do cumprimento do objetivo de CET1 para 2020 descrito no ponto (c) anterior.

II.2. – REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A presente informação é prestada para dar cumprimento ao disposto no artigo 3.º da Lei 28/2009, de 19 de junho, e no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de dezembro (Diário da República, 2ª Série, de 9 de janeiro de 2012), na parte que se refere à divulgação do montante anual de remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

As remunerações fixas e variáveis, em termos agregados de 2018, no conjunto dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, foram, respetivamente de 4.579 mil euros para as fixas e de 4.970 mil euros para as variáveis.

Em 31 de dezembro de 2018, o conjunto cumulado e vigente de créditos concedidos aos membros do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 85.º do regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras era de 533 mil euros, com o seguinte detalhe:

Nome	Habitação ACT	Habitação Regime Geral	Consumo	Total
Inês Oom Ferreira de Sousa	122	246		368
Isabel Maria Lucena V. Cruz Almeida Mota			7	7
João Baptista Leite	27			27
Luis Filipe Ferreira Bento dos Santos	124	7		131
Total	273	253	7	533

A remuneração individual paga e diferida relativa ao exercício de 2018 é a que consta nos quadros abaixo.

Remuneração Anual

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Remuneração fixa
António Basagoiti Garcia -Tuñón	Presidente	838
António José Sacadura Vieira Monteiro*	Vice - Presidente	676
Enrique Garcia Candelas	Vice - Presidente	200
António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino**	Vogal	88
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	236
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota	Vogal	150
João Baptista Leite	Vogal	250
José Carlos Brito Sítima*	Vogal	400
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	330
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	296
Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha	Vogal	150
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	465
Manuel Maria Olazabal Albuquerque	Vogal	150
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	350
Remedios Ruiz Macia	Vogal	-
		4.579

* Receberam valores proporcionais correspondentes ao termo do mandato como administrador executivo

** Renunciou a 31 de julho de 2018

Remuneração Anual Variável

Parcela pecuniária:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2018 (pecuniário)
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	313
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	120
João Baptista Leite	Vogal	120
José Carlos Brito Sítima	Vogal	227
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	157
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	153
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	176
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	214
		1.480

Relatório de Governo Societário

Parcela ações:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2018 (retido por um ano)
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	292
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	112
João Baptista Leite	Vogal	112
José Carlos Brito Sítima	Vogal	212
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	146
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	143
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	164
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	199
		1.380

Este montante corresponde a 344.305 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 4,01 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Remuneração Diferida

A parcela pecuniária da remuneração diferida, referente ao exercício de 2018, é a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2018				
		2020 Pecuniário	2021 Pecuniário	2022 Pecuniário	2023 Pecuniário	2024 Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	63	63	63	63	63
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	27	27	27	-	-
João Baptista Leite	Vogal	27	27	27	-	-
José Carlos Brito Sítima	Vogal	50	50	50	-	-
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	35	35	35	-	-
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	35	35	35	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	39	39	39	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	47	47	47	-	-
		322	322	322	63	63

A parcela em ações da remuneração diferida, referente ao exercício de 2018, é a seguinte:

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho 2018				
		2020 Ações	2021 Ações	2022 Ações	2023 Ações	2024 Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	14.577	14.577	14.577	14.577	14.575
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	6.204	6.204	6.205	-	-
João Baptista Leite	Vogal	6.204	6.204	6.205	-	-
José Carlos Brito Sítima	Vogal	11.752	11.752	11.753	-	-
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	8.099	8.099	8.099	-	-
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	7.911	7.911	7.910	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	9.094	9.094	9.094	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	11.051	11.051	11.050	-	-
		74.892	74.892	74.893	14.577	14.575

Relatório de Governo Societário

Na presente data, encontram-se diferidos dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2017 (com exceção da remuneração variável do vice-presidente que se encontra diferida quatro quintos), tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2017 entregue em fevereiro 2019			
		Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	-	0.4	60	41
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	-	0.2	27	18
João Baptista Leite	Vogal	-	0.2	28	19
José Carlos Brito Sítima	Vogal	-	0.3	50	34
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	-	0.2	35	23
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	-	0.2	35	24
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	0.2	31	21
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	-	0.3	47	32
		-	2.1	313	211

O valor das ações corresponde a 52.585 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 4,01 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2017							
		2020		2021		2022		2023	
		Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	10.104	60	10.104	60	10.104	60	10.104	60
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	4.551	27	4.551	27	-	-	-	-
João Baptista Leite	Vogal	4.678	28	4.678	28	-	-	-	-
José Carlos Brito Sítima	Vogal	8.359	50	8.358	50	-	-	-	-
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	5.834	35	5.834	35	-	-	-	-
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	5.870	35	5.870	35	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	5.235	31	5.235	31	-	-	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	7.954	47	7.954	47	-	-	-	-
		52.585	313	52.584	313	10.104	60	10.104	60

Na presente data, encontram-se diferidos um terço da remuneração variável diferida relativa a 2016 (com exceção da remuneração variável do vice-presidente que se encontra diferida três quintos), tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2016 entregue em fevereiro 2019			
		Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	-	5	60	48
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	-	1	6	5
João Baptista Leite	Vogal	-	3	34	27
José Carlos Brito Sítima	Vogal	-	4	49	40
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	-	4	40	32
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	-	4	40	32
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	3	39	31
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	-	4	47	38
		-	27	316	253

O valor das ações corresponde a 62.132 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 4,01 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Relatório de Governo Societário

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2016					
		2020		2021		2022	
		Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	9.190	60	9.190	60	9.190	60
Inês Oom Ferreira de Sousa	Vogal	1.157	6	-	-	-	-
João Baptista Leite	Vogal	6.732	34	-	-	-	-
José Carlos Brito Sítima	Vogal	9.719	49	-	-	-	-
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	7.877	40	-	-	-	-
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	7.858	40	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	7.607	39	-	-	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	9.308	47	-	-	-	-
		59.448	316	9.190	60	9.190	60

Nesta data foi pago um terço da remuneração variável relativa a 2015.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2015 entregue em fevereiro 2019			
		Juros	Dividendos	Pecuniário	Ações
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	-	7	45	46
João Baptista Leite	Vogal	-	4	23	24
José Carlos Brito Sítima	Vogal	-	6	38	39
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	-	5	31	32
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	-	5	32	32
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	5	29	29
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	-	6	39	40
		-	39	236	242

O valor das ações corresponde a 59.376 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 4,01Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Encontra-se ainda diferido dois quintos da remuneração variável do vice-presidente.

Conselho de Administração

Nome	Cargo	Prémio desempenho de 2015			
		2020		2021	
		Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
António José Sacadura Vieira Monteiro	Vice-Presidente	11.332	45	11.332	45
João Baptista Leite	Vogal	-	-	-	-
José Carlos Brito Sítima	Vogal	-	-	-	-
José Urgel Moura Leite Maia	Vogal	-	-	-	-
Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	Vogal	-	-	-	-
Manuel António Amaral Franco Preto	Vogal	-	-	-	-
Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	Vogal	-	-	-	-
		11.332	45	11.332	45

Outros Benefícios

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao BST e que não estão inseridos no plano abaixo, estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o sector bancário subscrito pelo Banco.

No exercício de 2010, o Grupo constituiu um plano de contribuição definida para todos os seus quadros diretivos. Este plano integra também os membros do Conselho de Administração que não estão inseridos no plano abaixo.

Relatório de Governo Societário

Os administradores executivos que à data da fusão eram administradores do Banco Totta & Açores beneficiam de plano complementar de reforma, por velhice ou invalidez, cujos termos e condições foram fixados de acordo com o regulamento que foi aprovado pela Assembleia Geral em 30 de Maio de 2007, conforme o disposto no número 7 do artigo 11.º do Contrato de Sociedade do Banco e que adota, globalmente o constante no regulamento que fora originalmente aprovado na Assembleia Geral do Banco Totta & Açores de 30 de Outubro de 1989. Este plano tem como requisitos, nomeadamente, o exercício do cargo por período mínimo, variando o valor da prestação complementar em função da antiguidade do administrador.

Em 31 de dezembro de 2018, as responsabilidades com este plano ascendiam a 24.721 mil euros e encontravam-se cobertas por provisão registada no balanço do Banco.

Cessações Contratuais

Não houve, durante o ano 2018, quaisquer pagamentos de indemnizações por cessação antecipada de funções dos titulares de órgão sociais.

II.3. – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO PARA 2019

A política de Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Banco Santander Totta, para o ano de 2019, será objeto de deliberação na Assembleia Geral Anual, em cumprimento da regulação aplicável.

III – Política de Remuneração dos Dirigentes

III.1. DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DO BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (o «Banco») (A «Declaração»)

Para os efeitos da presente Declaração, são considerados como Dirigentes do Banco e designados como o «Coletivo Identificado» ou os «Dirigentes», os trabalhadores que integrem algum dos coletivos seguidamente especificados e não sejam, simultaneamente, membros do órgão de administração:

- a) Os responsáveis que integrem o Grupo denominado «Faro», nos termos aprovados em 24 Janeiro de 2017 pela nova política de remunerações do Grupo Santander (a «Política»);
- b) A direção de topo e os responsáveis que desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco; e
- c) Os responsáveis que exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, nomeadamente os responsáveis pelas Direções de Auditoria, Função Geral de Riscos do Banco e *Compliance*, bem como os responsáveis de demais áreas que sejam equiparadas a funções de controlo pelo Grupo Santander, nomeadamente o responsável máximo da de Controlo de Gestão (os «Dirigentes das Funções de Controlo»).

A identificação atualizada das funções incluídas no Coletivo Identificado é o Anexo 1 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos legais.

1. Enquadramento

A Política é dirigida a todos os colaboradores do Grupo Santander, e estabelece os princípios fundamentais referentes ao pagamento de remunerações, fixas ou variáveis (a tradução não oficial atualizada para língua portuguesa da Política é o Anexo 2 da Declaração, que da mesma faz parte para todos os efeitos).

A Política é aplicável a todas as filiais do Grupo Santander, entre as quais se encontra o Banco, tendo já o Conselho de Administração aderido formalmente à Política, em 31 de Janeiro de 2017.

Nos termos da Política, o Grupo Santander adota práticas remuneratórias consistentes que cumprem com os normativos aplicáveis nas jurisdições onde desenvolve a sua atividade.

A retribuição é definida para promover uma cultura de elevado desempenho, na qual as pessoas são premiadas e reconhecidas pelo seu desempenho, competência e pelo impacto que têm no sucesso do Grupo e/ ou das suas filiais.

As práticas remuneratórias do Grupo Santander deverão sempre ser alinhadas com os interesses dos seus acionistas, colaboradores, clientes e da sociedade e, em particular, promover as boas condutas. O Grupo Santander assegura, através da Política, que as políticas de retribuição promovam e sejam coerentes com uma sólida e eficaz gestão de riscos e com a manutenção de uma base sólida de capital.

A presente Declaração informa acerca da adequação da Política aos diversos requisitos colocados pelo direito português.

2. Aplicação da Política ao Banco

Retribuição Fixa

- a) A retribuição fixa é paga 14 vezes por ano;
- b) A retribuição fixa é composta pela retribuição de base e por algumas prestações pecuniárias que são atribuídas a todos os trabalhadores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios, devidos nos termos legais ou contratuais;

- c) A retribuição fixa é determinada tendo em conta os critérios utilizados no Grupo Santander, os resultados do Banco, a avaliação de desempenho, a regulamentação coletiva do trabalho e as referências do mercado, salvaguardadas as diferentes especificidades e dimensões;
- d) A retribuição fixa do Coletivo Identificado tem os limites que forem fixados anualmente pela Comissão Executiva, não se prevendo que represente, em 2018, uma parcela inferior a 55% da Remuneração Total.

2.2.1. Determinação da remuneração variável

A remuneração variável é determinada a partir de uma referência padrão correspondente ao cumprimento de 100% dos objetivos estabelecidos, sendo fixado para cada membro um valor de referência para cada exercício.

O valor final do prémio de desempenho e inerente remuneração variável será determinado no início do exercício seguinte ao do desempenho de funções, sobre a base de valor de referência e em função do cumprimento efetivo dos objetivos estabelecidos.

A remuneração variável concreta é determinada considerando:

- a) Um conjunto de parâmetros quantitativos no curto prazo medidos de acordo com os objetivos anuais;
- b) Uma avaliação qualitativa apoiada por evidências qualificadas e que não poderão modificar o resultado quantitativo em mais de 25% para cima ou para baixo;
- c) Um ajuste excepcional, apoiado por evidências qualificadas e que possam contemplar modificações com origem em deficiências de controlo e/ou riscos, resultados negativos das avaliações de supervisores ou eventos significativos ou não previstos.

Os objetivos gerais para o ano de 2018 são os que constam do Anexo 3, que fazem parte da Declaração para todos os efeitos.

Caso as métricas quantitativas não atinjam um determinado patamar de cumprimento, o valor da remuneração variável não poderá ser superior a 50% do valor de referência para o exercício correspondente. Se o resultado das referidas métricas for negativo, o valor da remuneração variável será 0%

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa não pode ser superior a 200%.

Relativamente aos Dirigentes das Funções de Controlo, a determinação da remuneração variável obedece aos seguintes critérios: (i) avaliação individual do colaborador, tendo exclusivamente em conta os objetivos específicos relacionados com as funções por si exercidas; (ii) desempenho global do Banco e do grupo económico em que este se integra.

O rácio máximo entre o valor de todas as componentes da remuneração variável e o valor total da remuneração fixa dos Dirigentes das funções de controlo não pode ser superior a 100%.

A avaliação de desempenho dos Dirigentes, a realizar anualmente, é efetuada pelos respetivos superiores hierárquicos ou diretamente pelos Administradores Executivos com o pelouro respetivo quando exista uma relação de reporte direto. Sempre que estes Dirigentes estejam sujeitos a obrigação de duplo reporte, a avaliação é também feita por responsável do Grupo pela área em causa.

Sem prejuízo do disposto internamente quanto à fixação de objetivos e avaliação anual dos Dirigentes das Funções de Controlo, a sua remuneração será fiscalizada pelo Comité de Remunerações do Banco.

2.2.2. Composição e regulamentação da remuneração variável

A parte variável da remuneração encontra-se sujeita a diferimento parcial do respetivo pagamento, visando o equilíbrio entre o curto e o médio prazo.

- a) A remuneração variável é devida 50% em dinheiro e 50% em ações, sendo parte paga em 2019 e parte diferida em três ou cinco anos, observados os seguintes parâmetros:

- a. 60%, (ou o que for definido de acordo com a situação aplicável) dessa remuneração será paga em 2019, em dinheiro e em ações;
 - b. O remanescente será pago anualmente, em três ou cinco partes iguais (conforme aplicável), em dinheiro e em ações, observadas as condições previstas. O Banco reserva-se, todavia (através dos seus órgão competentes e numa lógica de congruência dentro do Grupo), a possibilidade de não aplicar tal diferimento quando o valor da remuneração variável total não seja superior a 50.000 euros, e desde que tal possibilidade não esteja impedida por determinação legal ou regulamentar aplicável.
- b) As ações atribuídas não beneficiam de qualquer contrato de cobertura de risco e ficam, sujeitas a condição de manutenção, durante um ano
 - c) Para os responsáveis que integram o universo Faro, a parte diferida da remuneração variável, relativa ao terceiro ano e também do quarto e quinto ano, se for o caso, está sujeita para além das condições *malus* e *claw-back*, ao cumprimento de objetivos do Grupo a longo prazo para o período 2019-2020, de acordo com os critérios gerais aplicáveis no quadro do Grupo Santander, nos termos dos quais o valor da remuneração variável apenas poderá diminuir (mediante redução do pagamento em dinheiro ou em ações), tal como definidos para o ano em curso nos termos do Anexo 4.
 - d) O pagamento da remuneração variável respeitará as regras de deferimento e os mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*claw-back*) em vigor na Polítca, a fim de cumprir com os requisitos legais e regulamentares, bem como observar as recomendações e orientações emitidas pelas entidades de supervisão competentes. A faculdade de reduzir (*malus*), total ou parcialmente, o pagamento de remuneração diferida e cujo pagamento não seja ainda um direito adquirido, bem como de reter no todo ou em parte remuneração variável cujo pagamento constitua um direito adquirido (*claw-back*), fica limitada a eventos extremamente significativos, devidamente identificados, nas quais as pessoas abrangidas tenham tido uma participação direta nos acontecimentos identificados.

2.2.3. Identificação de parcelas diferidas e pagas de remuneração variável

Do exercício de 2014, foi pago em 2018 o último terço da remuneração variável diferida.

Do exercício de 2015, encontra-se por pagar um terço da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2016, encontram-se por pagar dois terços da remuneração variável diferida.

Da remuneração variável de 2017, foi paga em 2018 a parte não sujeita a diferimento. O pagamento do remanescente encontra-se diferido por três anos.

2.2.4. Benefícios

A atribuição dos benefícios é feita de modo a assegurar a compatibilidade com a estratégia empresarial, os objetivos, os valores e os interesses a longo prazo do Banco.

Sem prejuízo de atribuições de âmbito casuístico e residual, resultantes de medidas tomadas no passado pelos primitivos empregadores (Crédito Predial Português, Banco Totta & Açores, Banco Santander Portugal e Banco Santander de Negócios Portugal), todos os Dirigentes gozam dos seguintes benefícios:

- a) Seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário;
- b) Seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

Alguns trabalhadores beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander Negócios Portugal.

Alguns trabalhadores beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de Fevereiro de 2010.

Não há benefícios de pensão atribuídos numa base discricionária.

Não podem ser utilizados, pelo Dirigente ou pelo Banco a favor dele, quaisquer mecanismos de cobertura de risco ou afins. Esta regra é observada devendo ser anualmente confirmada pelo mesmo perante o Grupo.

3. Aspetos complementares

3.1. Procedimentos de aprovação da Política

A Política foi aprovada pelo Grupo Santander, adotando um conjunto de orientações nacionais e internacionais sobre a matéria, tendo o Banco posteriormente aderido à Política em 31 de Janeiro de 2017, após a realização de trabalhos de apresentação ao Comité de Remunerações do Banco e ao Conselho de Administração.

A Política, nos termos em que foi aprovada, será complementada por um conjunto de orientações adicionais, de natureza essencialmente interpretativa.

3.2. Outros aspetos

Não se prevê a atribuição de planos de opções em 2018.

Não existem benefícios não pecuniários, nem outras formas de remuneração para além das referidas na Declaração.

4. Cumprimento das regras sobre política de remuneração definidas pelo Banco de Portugal

A Política do Banco está na sua globalidade em linha com os princípios ínsitos na regulamentação aplicável em Portugal, pautando-se pela simplicidade, transparência e adequação aos objetivos de médio e longo prazo.

Desta forma, a determinação da remuneração total, composta por parte fixa e parte variável, bem como a articulação destas duas componentes, tal como explicitado na presente Declaração e na Política anexa, permitem concluir pela adoção, na generalidade, das regras materiais constantes da normativa portuguesa.

A circunstância do Banco estar integrado no Grupo Santander, que dele detém mais de 99% do capital, implica a necessária coerência das respetivas políticas corporativas, as quais, por sua vez e atenta a natureza global do Grupo, respeitam as regulamentações internacionais na matéria.

A regulação aplicável determina ainda que seja realizada uma revisão, com periodicidade mínima anual, da política de remuneração do Banco e da sua implementação, de modo a garantir que a mesma é efetivamente aplicada, que os pagamentos das remunerações são os adequados e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos, e que a política está de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor, bem como com os princípios e recomendações nacionais e internacionais aplicáveis.

Esta revisão anual deve ainda incluir uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos "off-shore", em especial sobre o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição.

A avaliação referida foi efetuada, no respeito da regulação aplicável, pelo comité de remunerações do Banco, tendo participado de forma ativa as unidades responsáveis pelo exercício das funções de controlo, não tendo sido detetadas insuficiências.

Lisboa, 26 de junho de 2018

Anexo 1

Coletivo Identificado

ADJUNTO ADMINISTRADOR AÇORES E MADEIRA
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA BMG
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA DE TECNOLOGIA E OPERACOES
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA FINANCEIRA
ADJUNTO ADMINISTRADOR ÁREA RISCOS
ADJUNTO ADMINISTRADOR INTERM. PROTECAO E INV
ADJUNTO ADMINISTRADOR RECUP. DESINVESTIMENTO
ADJUNTO ADMINISTRADOR REDE PART E NEG NORTE
ADJUNTO ADMINISTRADOR. PELOURO COMERCIAL PN
CONTROLLER
DIRETOR COORDENADOR AUDITORIA INTERNA
DIRETOR COORDENADOR CONTROLO E CONSOLIDAÇÃO RISCOS
DIRETOR COORDENADOR CONTROLO E SEGUIMENTO DE IRREGULARES
DIRETOR COORDENADOR CUMPRIMENTO E CONDUTA
DIRETOR COORDENADOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS E SECRETARIA
DIRETOR COORDENADOR ESTRATÉGIA E GESTÃO MULTICANAL
DIRETOR COORDENADOR GRANDES EMPRESAS
DIRETOR COORDENADOR INTERNACIONAL E BANCA INSTITUCIONAL
DIRETOR COORDENADOR MEIOS DE PAGAMENTO
DIRETOR COORDENADOR METODOLOGIA E STRESS TEST
DIRETOR COORDENADOR PRIVATE BANKING
DIRETOR COORDENADOR RECUPERAÇÕES
DIRETOR COORDENADOR RECURSOS HUMANOS
DIRETOR COORDENADOR REDE PART.NEG.SUL
DIRETOR COORDENADOR RISCOS CRÉDITO
DIRETOR COORDENADOR TECNOLOGIA E PROCESSOS
DIRETOR DE RISCO OPERACIONAL
DIRETOR DEPARTAMENTO FISCALIDADE
DIRETOR DEPARTAMENTO GOV.PRODUTOS PROT. CLIENTE
DIRETOR NEGÓCIO INTERNACIONAL
DIRETOR SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
RESPONSÁVEL ÁREA CUSTOS, ORGANIZ., IMÓVEIS E SEGURANÇA
RESPONSÁVEL ÁREA DE EMPRESAS
RESPONSÁVEL ÁREA FOMENTO CONSTRUÇÃO
RESPONSÁVEL ÁREA INTELIGÊNCIA COMERCIAL
RESPONSÁVEL GABINETE SEGUIMENTO DE CONTROLO INTERNO

Anexo 2

Ver Anexo 1 da Declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização do Banco Santander SA – “Política de Remuneração do Santander”

Anexo 3

Ver Anexo 2 da Declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização do Banco Santander SA – “Objetivos anuais”

Anexo 4

Ver Anexo 3 da Declaração sobre a política de remuneração dos membros do órgão de administração e fiscalização do Banco Santander SA – “Critérios de determinação da remuneração variável diferida sujeita a desempenho”

III.2. REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS ATRIBUÍDOS AOS DIRIGENTES E QUADROS DIRETIVOS

A presente informação é prestada em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, de 29 de Dezembro (Diário da República, 2.ª Série, de 9 de Janeiro de 2012), na parte que refere a divulgação, em termos agregados, do montante anual da remuneração auferida pelos trabalhadores que, não sendo membros dos órgãos de administração ou de fiscalização do Banco Santander Totta, S.A., exercem a sua atividade profissional no âmbito das funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008, de 1 de Julho, ou desempenham funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta do Banco ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco do Banco (doravante, os “Dirigentes”).

Remuneração anual

Montante da retribuição fixa:	
Funções de controlo	mEuros 919
Outras funções	mEuros 5.645
Montante da retribuição variável:	
Funções de controlo	mEuros 537
Outras funções	mEuros 5.219
Número de beneficiários:	
Funções de controlo	4
Outras funções	43

Prémio de desempenho de 2018 retido por um ano no montante mEuros 1.575 corresponde a 392.715 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 4,01 Euros, por este ser o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Na presente data, encontram-se diferidos os seguintes valores:

	Prémio desempenho de 2018					
	2020		2021		2022	
	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
Funções de Controlo	9.066	39	9.066	39	9.066	39
Outras funções	79.764	343	79.764	343	79.764	343

Na presente data, encontram-se diferidos dois terços da remuneração variável diferida relativa a 2017, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Relatório de Governo Societário

Prémio desempenho de 2017								
	Pago em 2019				2020		2021	
	Juros	Dividendos	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
Funções de Controlo	-	0	22	33	6.119	31	6.118	31
Outras funções	-	0	219	329	55.142	227	55.142	227

O valor das ações entregue corresponde a 60.193 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 4,01 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Na presente data, encontram-se diferidos um terço da remuneração variável diferida relativa a 2016, tendo sido pago um terço dessa remuneração.

Prémio desempenho de 2016						
	Pago em 2019				2020	
	Juros	Dividendos	Ações	Pecuniário	Ações	Pecuniário
Funções de Controlo	-	2	22	28	6.016	31
Outras funções	-	21	194	242	48.089	245

O valor das ações entregue corresponde a 53.802 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 4,01 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

A remuneração variável paga, relativa a 2015, foi a seguinte:

Prémio desempenho de 2015				
	Juros	Dividendos	Ações	Pecuniário
Funções de Controlo	-	4	24	23
Outras funções	-	34	212	206

O valor das ações entregue corresponde a 58.740 ações do Banco Santander, S.A., ao valor por ação de 4,01 Euros, por ser este o valor de mercado (cotação em bolsa) na data da respetiva atribuição.

Outros Benefícios

Os Dirigentes gozam dos benefícios de seguro de saúde complementar ao Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) previsto na regulamentação coletiva do sector bancário e de seguro de acidentes pessoais, de acordo com o definido na regulamentação coletiva do sector bancário.

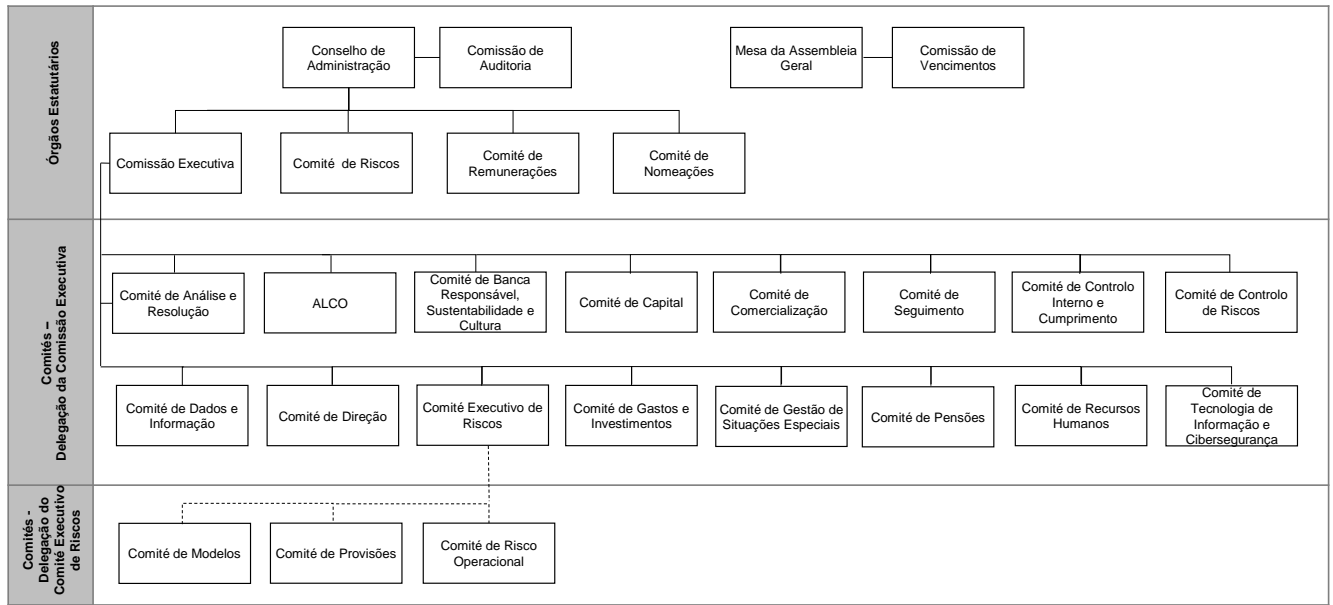
Alguns Dirigentes beneficiam de seguro de vida, em resultado de ligação contratual ao extinto Banco Santander Portugal ou ao Banco Santander, S.A.

Alguns Dirigentes beneficiam de plano complementar de reforma, nos termos da deliberação do Conselho de Administração do Banco de 25 de Fevereiro de 2010.

III.3. Política de Remuneração para 2018

A política de Remuneração vigente para os Dirigentes e Quadros Diretivos do Banco Santander Totta foi aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 26 de junho de 2018, aplicável no exercício de 2018 e 2019. Até nova deliberação, essa política é a que atrás ficou transcrita. Está prevista a reapreciação da matéria em abril de 2019.

IV. Modelo de Governação Interna



Órgãos Estatutários - 31 de Dezembro de 2018

Comitês

		Executivo	Não Executivo	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Comité de Riscos	Comité de Remunerações	Comité de Nomeações
Presidente	António Basagoiti Garcia-Tuñón		■			■	■	■
Vice-Presidentes	António José Sacadura Vieira Monteiro	■		■				
	Enrique Garcia Candelas		■			■		■
Vogais	António Manuel de Carvalho Ferreira Vitorino ^{*1}		■			■	■	
	Inês Oom Ferreira de Sousa	■		■				
	Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota		■		■			■
	João Baptista Leite	■		■				
	José Carlos Brito Sítima	■		■				
	José Urgel Moura Leite Maia	■		■				
	Luís Filipe Ferreira Bento dos Santos	■		■				
	Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha		■		■			
	Manuel António Amaral Franco Preto	■		■				
	Manuel Maria de Olazábal y Albuquerque		■		■	■		
	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida	■		■				
	Remedios Ruiz Maciá		■			■	■	

■ President

^{*1} Apresentou renúncia a 31 de Julho de 2018

Indicadores Alternativos de Desempenho

Apresenta-se um conjunto de Indicadores Alternativos de Desempenho (IAD), utilizado no Relatório de Gestão, elaborado em conformidade com as orientações emitidas pela ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) em 5 de outubro de 2015 (ESMA/2015/1415pt).

O Banco utiliza, para análise da gestão, um conjunto de indicadores, para medição da rentabilidade, eficiência e dinâmicas de volumes de negócio. Na sua maioria, estes indicadores são derivados da informação financeira divulgada de acordo com as normas contabilísticas em vigor (informação IFRS), mas outros são calculados com informação de gestão (informação MIS), não diretamente relacionável com a informação IFRS. De igual modo, alguns indicadores podem ser calculados corrigindo de movimentos não recorrentes, visando traduzir a dinâmica subjacente da atividade, rentabilidade e eficiência do Banco.

Os indicadores são discriminados seguidamente, efetuando-se a remissão, no possível, para a informação IFRS.

Margem financeira

“Rendimentos de juros” deduzidos dos “Encargos por juros”.

Comissões líquidas

“Rendimentos de serviços e comissões” deduzidos dos “encargos com serviços e comissões”.

Comissões líquidas e outros resultados de exploração

Comissões líquidas adicionado de “Outros resultados de exploração”.

Margem comercial

Soma da “margem financeira”, “rendimentos de instrumentos de capital”, “comissões líquidas” e “outros resultados de exploração”.

Resultado em operações financeiras

Soma de “Ativos e passivos ao justo valor através de resultados”, de “Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, de “reavaliação cambial” e de “Alienação de outros ativos”, tal como apresentado na Demonstração dos Resultados.

Produto bancário

Margem comercial adicionada de resultados em operações financeiras.

Custos operacionais

“Custos com o pessoal” adicionado de “gastos gerais administrativos” e de “depreciações e amortizações”.

Resultado de exploração

Produto bancário subtraído dos custos operacionais.

Imparidade e provisões líquidas (expurgado de resultados não recorrentes)

Soma de “provisões líquidas de anulações”, de “imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”, de “imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações” e de “imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”.

Imparidades, provisões líquidas e outros resultados (expurgado de resultados não recorrentes)

Soma de “provisões líquidas de anulações”, de “imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado”, de “imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações”, de “imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações”, e de “Resultados de ativos não correntes detidos para venda”, tal como apresentado da Demonstração dos Resultados.

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam (expurgado de resultados não recorrentes)

Resultado de exploração subtraído de imparidades, provisões líquidas e outros resultados e adicionado de “resultados de associadas e outros”.

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam (expurgado de resultados não recorrentes)

Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam deduzido de impostos.

Resultados líquidos não recorrentes

Agrega diversos conceitos distribuídos pelas várias linhas da Demonstração de resultados consolidados do Banco. Em 2018, inclui valores decorrentes de operações não orgânicas, constantes das rubricas de provisões líquidas de anulações e de impostos, entre outras rubricas menores.

Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco / Resultado líquido

Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam, deduzido de “interesses que não controlam” e adicionado de outros resultados líquidos não recorrentes.

Rácio de eficiência

Rácio entre os custos operacionais e o produto bancário.

Rácio Crédito / Depósitos (rácio de transformação)

Calculado de acordo com a Instrução 23/2011 do Banco de Portugal.

Gap comercial

Diferença entre o “crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” e os “recursos de clientes e outros empréstimos”.

Volume de Negócio

Soma do crédito a clientes (bruto) com os recursos de clientes.

Crédito a clientes bruto

Corresponde à rubrica de balanço “Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” antes de imparidade.

Crédito a clientes líquido

Corresponde à rubrica de balanço “Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” líquido de imparidade.

Crédito a particulares (habitação e consumo) e empresas

Definido de acordo com a segmentação da informação de gestão (MIS).

Rácio de *non-performing exposure*

Exposição não produtiva (NPE), definida de acordo com o documento “Orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito” do Banco Central Europeu (março 2017), em rácio da exposição total, incluindo extra-patrimoniais.

Custo do crédito

Rácio entre a “imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado” (da demonstração dos resultados) e a média do “crédito a clientes bruto” (do balanço).

Cobertura de *non-performing exposure*

Imparidades de exposições não-produtivas em relação ao total de exposições não produtivas (NPE).

Depósitos

Corresponde à rubrica de balanço “Recursos de clientes e outros empréstimos”.

Recursos fora de balanço

Soma dos fundos de investimento e seguros comercializados e outros recursos, cuja informação é obtida através da Santander Asset Management e/ou do sistema de informação de gestão (MIS).

Recursos de Clientes

Soma de Recursos de clientes (depósitos) com os Recursos fora de balanço.

Liquidity Coverage Ratio (LCR)

O LCR (rácio de cobertura de liquidez), de acordo com o disposto no artigo 412.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 575/2013, deverá ser igual ao rácio entre a reserva de liquidez de uma instituição de crédito e as suas saídas de liquidez líquidas durante um período de tensão de 30 dias de calendário.

Rendibilidade dos capitais próprios (ROE)

Rácio entre o resultado líquido (anualizado) e os capitais próprios do início do período.

Rendibilidade do ativo (ROA)

Rácio entre o resultado líquido e o ativo líquido.

Declaração a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários

A alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Santander Totta, S.A, aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do nº.1 do artigo 245º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todas relativas ao exercício de 2018, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Conselho de Administração

António José Sacadura Vieira Monteiro Presidente	
José Carlos Brito Sítima Vice-Presidente	Pedro Aires Coruche Castro e Almeida Vice-Presidente
Amílcar da Silva Lourenço Vogal	Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais Vogal
Andreu Plaza Lopez Vogal	Daniel Abel Monteiro Palhares Traça Vogal
Inês Oom Ferreira de Sousa Vogal	Isabel Cristina da Silva Guerreiro Vogal
Isabel Maria de Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota Vogal	Manuel António Amaral Franco Preto Vogal
Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque Vogal	Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques Vogal
Miguel Belo de Carvalho Vogal	Remedios Ruiz Macia Vogal

Declaração da Comissão de Auditoria sobre a Conformidade da Informação Financeira Apresentada

A alínea c) do n.º.1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários determina que cada uma das pessoas responsáveis da sociedade emita declaração cujo teor é aí definido.

Os membros da Comissão de Auditoria do Banco Santander Totta, S.A., aqui identificados nominativamente subscreveram individualmente a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º.1 do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Contas Anuais, a Certificação Legal das Contas e demais documentos de prestação de contas do Banco Santander Totta, S.A., todas relativas ao exercício de 2018, foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição daquela sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam”.

Comissão de Auditoria

Presidente: Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais

Vogais: Daniel Abel Monteiro Palhares Traça
Isabel Maria Lucena Vasconcelos Cruz de Almeida Mota
Manuel Maria de Olazabal y Albuquerque
Maria Manuela Machado Farelo Ataíde Marques

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ATIVO	Notas	31-12-2018		31-12-2017		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2018	31-12-2017
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	5	1.655.730	-	1.655.730	1.039.554	Passivo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6	845.003	-	845.003	658.155	Passivos financeiros detidos para negociação	7	1.242.475	1.533.760
Ativos financeiros detidos para negociação	7	1.215.956	-	1.215.956	1.515.236	Passivos financeiros ao custo amortizado			
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	8	176.878	-	176.878		<i>Recursos de bancos centrais</i>	18	3.050.040	3.080.538
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	9	5.246.160	3	5.246.157	4.537.143	<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>	18	3.539.844	4.351.086
Ativos financeiros ao custo amortizado						<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	18	33.937.757	32.137.468
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>	10	675.115	84	675.031	826.367	<i>Responsabilidades representadas por títulos</i>	18	4.611.944	4.581.237
<i>Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado</i>	10	40.690.693	1.108.584	39.582.109	39.633.212	<i>Outros passivos financeiros</i>	18	176.206	
Investimentos detidos até à maturidade					108.809	Derivados de cobertura	11	90.556	39.275
Derivados de cobertura	11	73.464	-	73.464	15.349	Correções de valor em passivos inseridos em operações de cobertura	41	10.399	
Correções de valor em ativos inseridos em operações de cobertura	41	56.511	-	56.511		Provisões	19	286.446	167.550
Investimentos em associadas	12	63.399	1.918	61.481	76.602	Passivos por impostos	15	244.822	232.481
Propriedades de investimento	13	297.625	-	297.625	353.957	Instrumentos representativos de capital reembolsáveis	20	69.560	69.026
Outros ativos tangíveis	14	604.567	257.834	346.733	353.305	Outros passivos	21	476.668	788.067
Ativos intangíveis	14	68.868	40.390	28.478	34.299	Total do Passivo		<u>47.736.717</u>	<u>46.980.488</u>
Ativos por impostos	15	661.395	-	661.395	467.406				
Outros ativos	16	445.777	109.334	336.443	935.371	Capital Próprio			
Ativos não correntes detidos para venda	17	48.190	18.168	30.022	87.269	Capital	22	1.256.723	1.256.723
						Prémios de emissão	22	193.390	193.390
						Outros instrumentos de capital	22	135.000	135.000
						Reservas por rendimento integral acumulado	22	(238.470)	(277.225)
						Outras reservas e resultados transitados	22	1.778.808	1.975.354
						(Ações próprias)	22	(44.022)	(43.991)
						Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco	23	469.951	421.157
						Capital próprio atribuível aos acionistas do Banco		<u>3.551.380</u>	<u>3.660.408</u>
						Interesses minoritários	24	919	1.138
						Total do Capital Próprio		<u>3.552.299</u>	<u>3.661.546</u>
Total do Ativo		<u>52.825.331</u>	<u>1.536.315</u>	<u>51.289.016</u>	<u>50.642.034</u>	Total do Passivo e do Capital Próprio		<u>51.289.016</u>	<u>50.642.034</u>

O anexo faz parte integrante do balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expresso em milhares de Euros)

	Notas	31-12-2018	31-12-2017
Rendimentos de juros	26	1.229.348	1.061.488
Encargos por juros	27	(362.620)	(362.108)
Margem financeira		866.728	699.380
Rendimentos de instrumentos de capital	28	1.601	2.911
Rendimentos de serviços e comissões	29	453.770	391.600
Encargos com serviços e comissões	30	(77.574)	(65.298)
Resultados em operações financeiras			
<i>Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados</i>	31	(37.929)	(11.814)
<i>Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral</i>	31	25.287	81.915
<i>Reavaliação cambial</i>	31	9.524	8.377
<i>Alienação de outros ativos</i>	31	(14.533)	40.429
Outros resultados de exploração	32	(21.838)	(14.240)
Produto bancário		1.205.036	1.133.260
Custos com o pessoal	33	(352.873)	(308.675)
Gastos gerais administrativos	34	(215.804)	(176.495)
Depreciações e amortizações	14	(41.322)	(37.092)
Provisões líquidas de anulações	19	(251.025)	(32.317)
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	19	(3.008)	(38.760)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	19		(168)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	19	(30.831)	33.036
Resultados de associadas	35	7.188	6.277
Resultados de ativos não correntes detidos para venda		21.107	
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam		338.468	579.066
Impostos	15	131.265	(157.909)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam		469.733	421.157
Interesses que não controlam		218	-
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco		469.951	421.157
Ações em circulação	23	1.241.728.211	1.241.800.284
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	23	0,38	0,34

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados consolidados para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2018		2017	
	Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam	Atribuível aos acionistas do Banco	Atribuível a interesses que não controlam
Resultado consolidado do exercício	469.951	-	421.157	-
Itens que não serão reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados:				
. Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões				
. Valor bruto	(28.787)	-	37.477	-
. Impacto fiscal	7.524	-	(11.796)	-
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados:				
. Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial				
. Justo valor	699	-	767	-
. Impacto fiscal	(177)	-	(196)	-
. Variações no justo valor de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
. Justo valor	72.635	-	434.163	-
. Impacto fiscal	(21.521)	-	(132.213)	-
. Variações de justo valor de investimentos detidos até à maturidade				
. Justo valor	-	-	841	-
. Impacto fiscal	-	-	(244)	-
. Variações no justo valor de derivados de cobertura de fluxos de caixa				
. Justo valor	45.837	-	3.781	-
. Impacto fiscal	(14.210)	-	(818)	-
Rendimento integral consolidado do exercício	531.951	-	752.919	-

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prêmios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas por rendimento integral acumulado			Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ações próprias	Resultado líquido do exercício	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
				De reavaliações legais	De justo valor	Por impostos diferidos							
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.256.723	193.390	135.000	23.245	(855.728)	223.333	311.098	915.175	726.339	(43.621)	380.032	670	3.265.656
Aplicação dos resultados													
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	163	33.650	159.967	(116.598)	-	(77.182)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(45.817)	-	-	(302.850)	-	(348.667)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(370)	-	-	(370)
Aquisição e Fusão do Banco Popular Portugal	-	-	-	-	-	-	-	(8.411)	-	-	-	-	(8.411)
Incentivos de longo prazo com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	(24)	-	-	-	-	(24)
Outros	-	-	-	-	-	-	-	(30)	5	-	-	468	443
Rendimento integral consolidado do exercício de 2017	-	-	-	-	477.029	(145.267)	-	-	-	-	421.157	-	752.919
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.256.723	193.390	135.000	23.245	(378.699)	78.229	344.748	1.020.860	609.746	(43.991)	421.157	1.138	3.661.546
Aplicação dos resultados													
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	-	69.563	317.177	34.417	-	(421.157)	-	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	(618.597)	-	-	-	-	(618.597)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(31)	-	-	(31)
Impacto de abertura de aplicação da IFRS9	-	-	-	-	-	-	-	(18.465)	-	-	-	-	(18.465)
Incentivos de longo prazo com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	332	-	-	-	-	332
Outros	-	-	-	(23.245)	-	-	-	151.948	(132.921)	-	-	(219)	(4.437)
Rendimento integral consolidado do exercício de 2018	-	-	-	-	90.384	(28.384)	-	-	-	-	469.951	-	531.951
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.256.723	193.390	135.000	-	(288.315)	49.845	414.311	853.255	511.242	(44.022)	469.951	919	3.552.299

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio consolidado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expresso em milhares de Euros)

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	1.582.012	1.324.661
Pagamento de juros e comissões	(395.620)	(411.980)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(640.448)	(507.160)
Contribuições para o fundo de pensões	(46.534)	(59.329)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	(22.015)	(4.817)
Recuperação de créditos incobráveis	9.176	12.890
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>486.571</u>	<u>354.265</u>
(Aumentos) diminuições de ativos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	148.512	(200.867)
Ativos financeiros detidos para negociação	299.507	265.298
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	260.010	(2.728.445)
Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(31.112)	(56.975)
Ativos não correntes detidos para venda	37.851	(23.843)
Propriedades de investimento	56.332	17.503
Outros ativos	436.046	142.883
	<u>1.207.146</u>	<u>(2.584.446)</u>
Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	(841.247)	414.202
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.815.322	(306.594)
Passivos financeiros detidos para negociação	(291.285)	(253.763)
Outros passivos	(241.788)	101.780
	<u>441.002</u>	<u>(44.375)</u>
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	2.134.719	(2.274.556)
Impostos pagos	(75.030)	(38.046)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>2.059.689</u>	<u>(2.312.602)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	1.601	2.911
Aquisição de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(1.299.878)	(470.931)
Alienação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	634.458	2.715.002
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	(128.622)	-
Alienação de investimentos detidos até à maturidade	-	135.093
Rendimentos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	153.657	150.699
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(65.944)	(39.866)
Vendas de ativos tangíveis	12.739	(3.239)
Aquisição do BAPOP	-	(554.000)
Investimentos em associadas	21.241	-
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>(670.748)</u>	<u>1.935.669</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Emissão (reembolso) de dívida titulada	80.401	645.292
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa e outros	(45.946)	(41.221)
Dividendos pagos	(618.597)	(348.667)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	(1.775)	(634)
	<u>(585.917)</u>	<u>254.770</u>
Aumento/(Diminuição) líquido(a) de caixa e seus equivalentes	<u>803.024</u>	<u>(122.163)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.697.709	1.536.809
Aquisição da atividade do Banco Popular Portugal	-	283.063
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.500.733	1.697.709

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”, ou “Grupo”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (Totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2018 e 2017 encontram-se detalhados na Nota 39.

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporados por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010, o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Tendo em vista a reestruturação do negócio do Banco Popular em Portugal e a sua integração no Grupo Santander, o Banco Santander, S.A., demonstrou a intenção de alienar ao Banco todas as ações que representam o capital social e os direitos de voto do BAPOP para o Banco.

Neste sentido, o Banco Central Europeu em 22 de dezembro de 2017 comunicou a sua não oposição à compra pelo Banco da totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP e à fusão no Banco. Em consequência, foi registada a fusão em 27 de dezembro de 2017 (Nota 1.4).

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 527 balcões (635 balcões em 31 de dezembro de 2017) e de uma Sucursal Financeira Internacional na Região Autónoma da Madeira. Em 31 de dezembro de 2018 a Sucursal do Banco em Londres foi encerrada. Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 9 de abril de 2019.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, são efetuados ajustamentos de conversão para as IAS/IFRS.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2018, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas com referência a 31 de dezembro de 2017, exceto as que decorrem de alterações normativas que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Grupo. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2018 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".
- **Alterações à IFRS 15**, 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.
- **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros'. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- **IFRS 2 (alteração)**, 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações'. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.
- **IAS 40 (alteração)** 'Transferência de propriedades de investimento'. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.
- **Melhorias às normas 2014 – 2016**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.
- **IFRIC 22 (nova)**, 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada'. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas foram identificados os seguintes impactos:

- a adoção e alteração da IFRS 15 não teve impacto nas atividades do Banco, devido às mesmas serem essencialmente financeiras;
- a adoção das alterações à IFRS 2, não teve impacto pois o plano de incentivos de longo prazo com base em ações qualifica-se como "equity-settled";
- os impactos da adoção da IFRS 9 estão apresentados na nota seguinte;
- as restantes alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras por não serem aplicáveis ou não terem existido transações no exercício.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras encontram-se publicadas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas pelo Banco, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória ou de não terem sido aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- **IFRS 16 (nova)**, 'Locações'. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.
- **IFRS 9 (alteração)**, 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa'. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.

- **IFRIC 23** (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento'. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.
- **IAS 19 (alteração)**, 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos'. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.
- **IAS 28 (alteração)**, 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.
- **IFRS 3 (alteração)**, 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.
- **IAS 1 e IAS 8 (alteração)**, 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.
-
- **Melhorias às normas 2015 – 2017**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
- **Estrutura conceitual**, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

A adoção das normas e interpretações acima referidas teve impacto sobretudo ao nível das divulgações e da apresentação das demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Quanto aos efeitos da aplicação da IFRS 16 e no que se refere ao regime de transição, o Banco irá adotar abordagem retrospectiva modificada ajustando o saldo inicial no primeiro dia de aplicação (1º de janeiro de 2019). Durante o exercício de 2018 o Banco iniciou um projeto centrado na análise de todos os contratos de locação celebrados. A principal tipologia de contratos identificada que requer estimar um ativo por direito de uso e um passivo por locação são os arrendamentos do imóveis (balcões e serviços centrais) que estão afetos à atividade do Banco. A estimativa do ativo por direito de uso será aproximadamente 38.000 milhares de euros.

Comparabilidade da informação

O Banco adotou a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, em 1 de janeiro de 2018, utilizando o regime de transição “retrospectivo modificado”, o qual permite ao Banco não efetuar reexpressão dos valores comparativos e registar o efeito acumulado dos impactos da valorização dos ativos e passivos financeiros por contrapartida de resultados transitados a essa data. A IFRS 9 introduz novos requisitos no que respeita à (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre ativos financeiros através de um modelo de perdas esperadas e (iii) contabilidade de cobertura. As principais variações foram:

ATIVO	31-12-2017	Classificação	Mensuração	01-01-2018
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.039.554	-	-	1.039.554
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.155	-	-	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	1.515.236	(842)	-	1.514.394
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	115.944	(27.971)	87.973
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.537.143	(115.102)	64.328	4.486.369
Ativos financeiros ao custo amortizado				
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>	826.367	-	-	826.367
<i>Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado</i>	39.633.212	115.960	(28.142)	39.721.030
Investimentos detidos até à maturidade	108.809	(108.809)	-	-
Derivados de cobertura	15.349	-	-	15.349
Investimentos em associadas	76.602	-	-	76.602
Propriedades de investimento	353.957	-	-	353.957
Outros ativos tangíveis	353.305	-	-	353.305
Ativos intangíveis	34.299	-	-	34.299
Ativos por impostos	467.406	(2.217)	28.264	493.453
Outros ativos	935.371	-	-	935.371
Ativos não correntes detidos para venda	87.269	-	-	87.269
Total do Ativo	50.642.034	4.934	36.479	50.683.447
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO				
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.760	-	-	1.533.760
Passivos financeiros ao custo amortizado				
<i>Recursos de bancos centrais</i>	3.080.538	-	-	3.080.538
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>	4.351.086	-	-	4.351.086
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	32.137.468	-	-	32.137.468
<i>Responsabilidades representadas por títulos</i>	4.581.237	-	-	4.581.237
Derivados de cobertura	39.275	-	-	39.275
Provisões	167.550	-	35.062	202.612
Passivos por impostos	232.481	-	19.942	252.423
Instrumentos representativos de capital reembolsáveis	69.026	-	-	69.026
Outros passivos	788.067	-	-	788.067
Total do Passivo	46.980.488	-	55.004	47.035.492
Capital Próprio				
Capital	1.256.723	-	-	1.256.723
Prémios de emissão	193.390	-	-	193.390
Outros instrumentos de capital	135.000	-	-	135.000
Reservas por rendimento integral acumulado	(277.225)	4.874	-	(272.351)
Outras reservas e resultados transitados	1.975.354	60	(18.525)	1.956.889
(Ações próprias)	(43.991)	-	-	(43.991)
Resultado consolidado do exercício atribuível aos acionistas do Banco	421.157	-	-	421.157
Capital próprio atribuível aos acionistas do Banco	3.660.408	4.934	(18.525)	3.646.817
Interesses minoritários	1.138	-	-	1.138
Total do Capital Próprio	3.661.546	4.934	(18.525)	3.647.955
Total do Passivo e do Capital Próprio	50.642.034	4.934	36.479	50.683.447

Os impactos apurados resultam maioritariamente do reconhecimento de perdas de crédito esperadas, da reavaliação de unidades de participação e de instrumentos de capital próprio ao seu justo valor e das alterações de classificação de ativos financeiros por via do modelo de negócio do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para dar cumprimento ao regulamento n.º 1443/2017 do BCE e ao Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2019, a partir do exercício de 2018, o Banco procedeu à alteração da sua estrutura de apresentação das suas demonstrações financeiras. Caso essas alterações fossem aplicadas saldos comparativos relativos ao exercício de 2017, teriam as reclassificações apresentadas no quadro abaixo, e são divulgadas ao longo deste anexo, nas notas respetivas:

ATIVO	Notas	31-12-2017		Reporte reclassificado
		Reportado	Reclassificação	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6 e 10	658.155	(108.569)	549.586
Ativos financeiros ao custo amortizado				
<i>Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado</i>	6, 10 e 16	39.633.212	158.002	39.791.214
Correções de valor em ativos inseridos em operações de cobertura	41	-	18.408	18.408
Outros ativos	10 e 16	935.371	(67.841)	867.530
		<u>41.226.738</u>	<u>-</u>	<u>41.226.738</u>
PASSIVO				
Passivos financeiros ao custo amortizado				
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	18	32.137.468	(109.796)	32.027.672
<i>Outros passivos financeiros</i>	18	-	344.371	344.371
Correções de valor em passivos inseridos em operações de cobertura	41	-	5.550	5.550
Outros passivos	18 e 21	788.067	(240.125)	547.942
		<u>32.925.535</u>	<u>-</u>	<u>32.925.535</u>
Demonstração de resultados				
Resultados em operações financeiras				
Alienação de outros ativos	31	40.429	(8.830)	31.599
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	19	(38.760)	32.280	(6.480)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	19	33.036	(32.280)	756
Resultados de ativos não correntes detidos para venda		-	8.830	8.830
		<u>34.705</u>	<u>-</u>	<u>34.705</u>

1.2. Princípios de consolidação e registo de empresas associadas

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, rendimentos, gastos, outros rendimentos integrais e fluxos de caixa do Grupo e as das entidades controladas por si direta e indiretamente (Nota 4), incluindo entidades com finalidade especial.

Empresas subsidiárias são aquelas em que o Grupo exerce um controlo efetivo sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto, pela exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida e a capacidade de usar o seu poder sobre as atividades relevantes da investida para afetar o valor dos seus resultados. Adicionalmente, em resultado da aplicação da IFRS 10 – “Demonstrações Financeiras Consolidadas”, o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação entidades com finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efetivo e quando está exposto à maioria dos riscos e benefícios associados à respetiva atividade.

As demonstrações financeiras das empresas subsidiárias são consolidadas pelo método da integração global a partir do momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que o controlo cessa. As transações e os saldos entre as empresas objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos. O valor correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias que foram consolidadas pelo método da integração global é apresentado na rubrica “Interesses que não controlam” (Nota 24).

O custo de aquisição é mensurado pelo justo valor dos ativos dados em troca, dos passivos assumidos e dos interesses de capital próprio emitidos para o efeito. Os custos de transação incorridos são contabilizados como gastos nos períodos em que os custos são incorridos, com exceção dos custos da emissão de valores mobiliários representativos de dívida ou de capital próprio, que devem ser reconhecidos em conformidade com a IAS 32 e a IFRS 9. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos na aquisição são mensurados pelo justo valor determinado à data de aquisição.

Na aplicação do método da compra, os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor ou na proporção da percentagem detida sobre o ativo líquido da entidade adquirida, quando representam direitos efetivos na entidade. Quando seja adquirido controlo através de direitos potenciais os interesses que não controlam são mensurados ao justo valor.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Por outro lado, o Grupo gere ativos detidos por fundos de investimento, cujas unidades de participação são detidas por terceiros. As demonstrações financeiras dos fundos de investimento não são incluídas no perímetro de consolidação do Grupo, exceto quando este detém o controlo desses fundos de investimento, nomeadamente quando tem mais de 50% das suas unidades de participação, casos esses em que aqueles fundos são consolidados pelo método da integração global. De acordo com o estabelecido na IAS 32 e na IFRS 10, o valor correspondente à participação de terceiros nos fundos de investimento que foram consolidados pelo método da integração global é apresentado como um passivo na rubrica “Instrumentos representativos de capital”. Os interesses que não controlam de resultados do Fundo Novimovest são reconhecidos como uma dedução à rubrica “Outros resultados de exploração” atendendo à natureza dos principais rendimentos auferidos por esse fundo.

As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo exerce influência significativa mas em que não detém o seu controlo. Entende-se existir influência significativa quando se detém uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20%, mas inferior a 50% (com direitos de voto proporcionais à participação) ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem haver controlo nem controlo conjunto sobre a mesma. As participações financeiras em empresas associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial, a partir do momento em que o Grupo passa a deter influência significativa até ao momento em que a mesma cessa.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total do capital próprio e dos lucros e prejuízos reconhecidos pelas empresas associadas. Os dividendos atribuídos pelas Associadas reduzem ao valor do investimento realizado pelo Grupo. O Grupo realiza testes de imparidade para os seus investimentos em associadas, sempre que se verificarem indícios de imparidade.

As perdas de imparidade contabilizadas em períodos anteriores podem ser reversíveis, até ao limite das perdas acumuladas.

O goodwill corresponde à diferença positiva entre o custo de aquisição dos negócios e a percentagem efetiva equivalente no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes das empresas subsidiárias e associadas adquiridas, assim como quaisquer instrumentos de Capital Próprio emitidos pelo Grupo. Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill, de acordo com os requisitos da IAS 36 – “Imparidade de ativos”. Para este efeito, o goodwill é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, nunca superiores ao grupo de ativos que compõem cada segmento operacional do Grupo, sendo apurado o respetivo valor recuperável com base em estimativas de “cash-flows” futuros, atualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo e assentes em metodologias apropriadas e aceites. As perdas por imparidade associadas ao goodwill são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas. O goodwill das empresas associadas é incluído no valor de balanço da participação, sendo esta sujeita a testes de imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Na data da primeira adoção das IFRS, o Grupo decidiu não aplicar retrospectivamente a IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” (IFRS 3). Neste sentido, o goodwill resultante de aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido ao capital próprio de acordo com a anterior política contabilística seguida. Por outro lado, as diferenças de consolidação negativas anteriormente registadas foram acrescentadas ao capital próprio, tal como permitido pela IFRS 1.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de janeiro de 2004 foram registadas pelo método da compra. O Grupo reconheceu o justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou efetuou a respetiva valorização de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis para alguns ativos e passivos em que aquele não é o princípio de mensuração previsto na IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais”. O custo de aquisição equivaleu ao valor determinado à data da compra, dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos e das contingências, nos termos da IFRS 3. Deste modo, o Grupo aplicou a IAS 19 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos sobre o rendimento.

Adicionalmente, sempre que se identifique que o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos incorridos ou assumidos, e após a sua confirmação nos termos previstos na IFRS 3, é superior ao custo de aquisição (ganho na compra a desconto), o diferencial é reconhecido na demonstração dos resultados. Nos termos da IFRS 3, o Grupo tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para obter informação em falta e eventualmente corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e, conseqüentemente, o resultado determinado na compra.

Com a aplicação das alterações às normas IFRS 3 e IAS 27, o Grupo definiu como política contabilística a valorização ao justo valor por resultados nos casos em que existe alteração de controlo por aquisição em diferentes fases de participadas. Nesses casos, a participação adquirida previamente ao momento de alteração de controlo é reavaliada ao justo valor por resultados. O goodwill é apurado nessa data como a diferença entre o custo total de aquisição e a proporção do justo valor dos ativos e passivos da participada. Do mesmo modo, da aplicação das alterações às normas acima referidas, o Grupo reavaliou por resultados as participações nas quais perdeu o controlo.

Por outro lado, o Grupo decidiu anular na data de transição para as IAS/IFRS (1 de janeiro de 2004) a reserva decorrente das flutuações cambiais originadas pela conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas com moeda funcional diferente do Euro, por contrapartida de resultados transitados. A partir dessa data, e de acordo com a IAS 21, as demonstrações financeiras de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas expressas em moeda estrangeira são convertidas para euros de acordo com a seguinte metodologia:

- A conversão dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira é efetuada com base no câmbio de fecho do Euro à data de balanço;
- Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos fixos tangíveis, permanecem refletidos ao câmbio original; e
- Os proveitos e custos apurados nas diferentes moedas são convertidos para euros ao câmbio médio do mês em que são reconhecidos.

As diferenças cambiais apuradas na conversão para euros são registadas nos capitais próprios do Grupo na rubrica de “Reservas de reavaliação - De flutuação cambial”.

As políticas contabilísticas das subsidiárias e das associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (“moeda funcional”), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes proveitos e custos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho (“fixing” do Banco de Portugal).

c) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados “Alienação de outros ativos”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Crédito a clientes” e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco (envolvimento continuado).

As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas por entidades do Grupo são eliminadas no processo de consolidação.

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de rendimentos e encargos com serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de serviços e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento dos encargos com serviços e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada "Reserva por rendimento integral acumulado" até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantem em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de "Juros e rendimentos similares".

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados "Rendimentos de instrumentos de capital" na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os custos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu “bid-price” mais representativo, dentro do intervalo “bid-ask” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”.

Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (“Credit Value Adjustments” e “Debit Value Adjustments”), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros a IFRS 9 não introduziu alterações significativas face aos requisitos já previstos anteriormente, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido anteriormente, a não ser que este tratamento contabilístico gere “accounting mismatch”. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

Os outros passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Conforme análise realizada pelo Banco por referência a 1 de janeiro de 2018 não foram identificados impactos significativos da adoção da IFRS 9.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate, ou o aumento do passivo, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB.

Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco, incluindo os seguintes aspetos:
 - . Identificação do instrumento de cobertura;
 - . Identificação do elemento coberto;
 - . Identificação do tipo de risco coberto; e
 - . Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz; e
- Ao longo da vida da operação a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia da cobertura é testada em cada data de reporte financeiro comparando a variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável e para depósitos estruturados emitidos pelo Banco remunerados a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados do exercício, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em Stage 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco e para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "impaired". Para esses ativos, o Banco procede à sua classificação em Stage 3 pelo valor líquido da perda esperada. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (life time)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD);
- e exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta custos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e custos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a Perda Esperada para risco de Crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Análise individual

O processo análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default para efeitos de gestão interna de risco) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de Euros).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários, de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macro-económicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas. Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista, o cenário base e um cenário otimista. O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

d) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial do seu respetivo custo, quando se traduzem em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 foram registados pelo seu valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS, que correspondeu ao custo de aquisição ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da legislação em vigor decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das depreciações que resultam dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de “Outros ativos”. Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

e) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

No exercício de 2018 o Banco reconheceu 2.509 milhares de euros de ativos intangíveis gerados internamente. No exercício de 2017, o Banco não reconheceu quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

f) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem, edifícios e terrenos detidos pelo Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto (Novimovest) para auferir rendimento ou para valorização de capital, ou ambos, e não para uso no fornecimento de bens, serviços ou para fins administrativos.

As propriedades de investimento são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliações periódicas efetuadas por entidades especializadas independentes. As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração dos resultados do exercício.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades (Imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício a que se referem. As benfeitorias relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros, são capitalizadas.

g) Ativos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 16).

Quando se trata de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

O seu reconhecimento inicial é pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

h) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

i) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT. Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93º do ACT, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 29 de 8 de agosto de 2016. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

Os empregados do ex-Totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o custo do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença. Este entendimento foi também confirmado pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em dezembro de 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), relativamente à transferência para o âmbito da Segurança Social de parte das responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante do ACT.

Na sequência daquele acordo, foi publicado ainda em 2011 o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, que definiu que a Segurança Social era responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas pensões transferidas ao abrigo daquele Diploma, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com aquele Decreto-Lei, o Banco, através do seu Fundo de Pensões, apenas mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das atualizações do valor das pensões acima referidas, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respetivos sindicatos, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos;
- v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorressem a partir de 1 de janeiro de 2012.

Adicionalmente, os colaboradores da ex-Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (87,64 euros por beneficiário e 37,93 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio na reforma – prémio fim de carreira. Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação de compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

Aplicação da IAS 19

Em 1 de janeiro de 2005, o Banco optou por não aplicar retrospectivamente a IAS 19, não tendo então efetuado o recálculo dos ganhos e perdas atuariais que seriam diferidos em balanço caso tivesse adotado aquela Norma desde o início dos planos de pensões. Deste modo, os ganhos e perdas atuariais existentes em 1 de janeiro de 2004, bem como os decorrentes da adoção da IAS 19, foram anulados/registados por contrapartida de resultados transitados nessa data.

Em 2011 o Banco alterou a política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, deixando de adotar o método do corredor, e passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente em capitais próprios (outro rendimento integral), tal como previsto na versão revista da IAS 19.

Por outro lado, a partir de 1 de janeiro de 2013, na sequência da revisão da IAS 19 – “Benefícios aos empregados”, o Banco passou a registar na rubrica de “Custos com o pessoal” da demonstração dos resultados as seguintes componentes:

- Custo dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Custo com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e
- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rúbricas de “Outros ativos” ou “Outros passivos”, dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

j) Impostos sobre os lucros

O BST e as empresas do Grupo localizadas em Portugal estão sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). As contas da sucursal são integradas nas contas do Banco para efeitos fiscais. Para além da sujeição a IRC nestes termos, os resultados da sucursal são ainda sujeitos a impostos locais no país onde está estabelecida. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC em Portugal nos termos do Artigo 91º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

Com a redação dada pela Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei nº 55–A/2010, de 3 de dezembro) e de acordo com o Artigo 92º do Código do IRC, o imposto liquidado nos termos do nº 1 do Artigo 90º, líquido das deduções correspondentes à dupla tributação internacional e a benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufrísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no nº 13 do Artigo 43º do Código do IRC.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2018 e 2017, passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros (7% em 2017) 9%

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos fosse de 31% (no exercício de 2017 de 29%).

Os prejuízos fiscais gerados a partir do exercício de 2014, inclusive, poderão ser utilizados nos doze períodos de tributação posteriores, sendo este reduzido para cinco períodos de tributação ou prazo de reporte a partir do exercício de 2017. Contudo, a dedução dos prejuízos a efetuar em cada exercício não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável, podendo o remanescente (30%) ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

Na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, as entidades que apresentavam as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas, emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) passaram a aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia na preparação das suas demonstrações financeiras individuais. Neste contexto, nas demonstrações financeiras individuais do Banco, a carteira de crédito de clientes e as garantias prestadas passou a estar sujeita ao registo de perdas por imparidade calculadas de acordo com os requisitos previstos nas Normas Internacionais de Contabilidade IFRS 9 (em 2018) e IAS 39 (em 2017), em substituição do registo de provisões para risco específico, para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos anteriormente previstos no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95.

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar) veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidades e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016. Esta metodologia foi também aplicada para o tratamento dos ajustamentos de transição relativos a imparidades do crédito das entidades que apresentavam anteriormente as suas demonstrações financeiras em NCAs.

Adicionalmente, o Decreto Regulamentar inclui uma norma transitória que prevê a possibilidade de a diferença positiva entre o valor de provisões para crédito constituídos a 1 de janeiro de 2016 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95 e as perdas por imparidade registadas a essa mesma data referentes aos mesmos créditos ser considerada no apuramento do lucro tributável de 2016 apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e não utilizados. O Banco optou por aplicar a norma transitória.

O Decreto Regulamentar nº 11/2017 de 28 de dezembro veio prolongar para o exercício de 2017 o mesmo regime fiscal de 2016 e o Decreto Regulamentar nº 13/2018 de 28 de dezembro veio prolongar para o exercício de 2018 o mesmo regime fiscal.

O Grupo Santander Totta decidiu aplicar para o exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, BST, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma (em 2018) - sociedades dominadas.

O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar, para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

Contribuição sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. Esta contribuição tem a seguinte base de incidência:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 176 - A/2015, de 12 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

k) Planos de incentivos a longo prazo sobre ações

O Banco tem planos de incentivos a longo prazo sobre opções sobre ações do Banco Santander, S.A., empresa mãe do Grupo Santander. Face às suas características, estes planos consistem em "equity settled share-based payment transactions", conforme definido na IFRS 2 e na IFRIC 11. A gestão, a cobertura e a execução destes planos de incentivos a longo prazo é assegurada diretamente pelo Banco Santander S.A.. O Banco paga anualmente ao Banco Santander, S.A. o montante relativo a estes planos.

O registo dos referidos planos consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Banco a estes instrumentos na rubrica de "Outras reservas", por contrapartida da rubrica de "Custos com o pessoal", na medida em que correspondem a uma remuneração pela prestação de serviços.

A descrição dos planos de incentivos de longo prazo sobre opções sobre ações do Banco Santander S.A. que se encontram em vigor está incluída na Nota 40.

l) Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

m) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

n) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

1.4. Aquisição e Fusão do Banco Popular Portugal

Enquadramento

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do BAPOP.

Tendo em vista a reestruturação do negócio do Banco Popular em Portugal e a sua integração no Grupo Santander, o Banco e o Banco Santander, S.A., demonstraram intenção de transferir todas as ações que representam o capital social e os direitos de voto do BAPOP para o Banco.

Para o efeito, o Banco apresentou em 22 de setembro de 2017 ao Banco de Portugal e BCE um pedido de não oposição à aquisição de uma participação qualificada de 100% do capital e dos direitos de voto do BAPOP.

A aquisição pelo Banco justifica-se à luz do projeto estratégico do Grupo Santander, assente num grupo financeiro segmentado em filiais dotadas de autonomia em cada uma das principais geografias em que exerce a sua atividade, pretendendo-se que esta aquisição se assumira como um passo instrumental para permitir uma imediata e subsequente fusão por incorporação do BAPOP no Banco.

O Banco Central Europeu em 22 de dezembro de 2017 comunicou a sua não oposição à compra pelo Banco da totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP e à fusão do BAPOP no Banco. Em consequência, foi registada a fusão em 27 de dezembro de 2017.

O Banco adquiriu ao BAPOP as 513.000.000 ações representativas da totalidade do capital social pelo preço de 554.000 milhares de euros.

Impacto da Aquisição e Fusão

O resultado apurado na aquisição do BAPOP foi negativo em 8.411 milhares de euros, tendo sido determinado com base na estimativa do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, quando para alguns ativos e passivos o princípio de mensuração não é o previsto na IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais.

O Banco aplicou a IAS 19 – Benefícios a empregados aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos.

Nos termos da IFRS 3, o Banco tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para obter informação em falta e eventualmente corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e, conseqüentemente, o resultado determinado na compra.

A metodologia utilizada pelo Banco na determinação do justo valor dos principais ativos e passivos adquiridos pelo Banco pode ser resumida da seguinte forma:

- Relativamente às rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, atendendo à sua natureza, o justo valor estimado corresponde ao valor contabilístico dos ativos adquiridos.
- Quanto às rubricas “Aplicações em instituições de crédito” e “Recursos de outras instituições de crédito” atendendo à sua natureza, o justo valor estimado corresponde ao valor contabilístico dos ativos adquiridos.
- Para a rubrica “Crédito a clientes”, foi determinado o justo valor com base no valor bruto deduzido da imparidade estimada, como aproximação ao justo valor, dado que na determinação da imparidade é calculado o valor atual dos fluxos de caixa estimados.
- Relativamente à rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos”, para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os restantes depósitos de clientes, foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados pelos clientes do Banco.
- Relativamente aos títulos de dívida pública registados na rubrica “Ativos Financeiros disponíveis para venda” foram considerados os preços disponíveis em mercados ativos.
- Relativamente aos títulos de dívida pública registados na rubrica “Investimentos detidos até à maturidade” os mesmos foram reclassificados para a carteira “Ativos Financeiros disponíveis para venda” e valorizados aos preços disponíveis em mercados ativos.
- Relativamente aos imóveis recebidos em dação foram revistas as avaliações disponíveis e aplicados os critérios do Banco, para os imóveis com dificuldade de venda.

De forma subsequente à aquisição do BAPOP o Banco concretizou a operação de fusão através da transferência global do património do BAPOP segundo os valores constantes dos seus registos contabilísticos com referência à data de aquisição em 27 de dezembro de 2017.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Apresentamos de seguida a reconciliação entre o balanço à data da aquisição e subsequente fusão e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos pelo Banco:

Balanço antes de aquisição e subsequente Fusão					
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Justo valor	Valor ajustado
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212.193	-	212.193	-	212.193
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70.870	-	70.870	-	70.870
Ativos financeiros detidos para negociação	21.506	-	21.506	-	21.506
Ativos financeiros disponíveis para venda	281.749	-	281.749	558.852	840.601
Aplicações em instituições de crédito	60.497	-	60.497	-	60.497
Crédito a clientes	6.107.711	398.320	5.709.391	(263.417)	5.445.974
Investimentos detidos até à maturidade	519.495	-	519.495	(519.495)	-
Outros ativos tangíveis	112.987	55.598	57.389	-	57.389
Ativos intangíveis	6.328	4.692	1.636	-	1.636
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	31.081	3.680	27.401	(6.615)	20.786
Ativos por impostos correntes	10.425	-	10.425	47.088	57.513
Ativos por impostos diferidos	87.499	-	87.499	64.951	152.450
Outros ativos					
Ativos recebidos por recuperação de crédito	224.707	33.574	191.133	(72.000)	119.133
Outros ativos	134.449	423	134.026		134.026
Total de Ativo	7.881.497	496.287	7.385.210	(190.636)	7.194.574
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	20.758	-	20.758	-	20.758
Recursos de outras instituições de crédito	2.542.713	-	2.542.713	-	2.542.713
Recursos de clientes	3.954.233	-	3.954.233	-	3.954.233
Responsabilidades representadas por títulos	1.832	-	1.832	-	1.832
Derivados de cobertura	3.536	-	3.536	-	3.536
Provisões	9.706	-	9.706	-	9.706
Passivos por impostos diferidos	2.999	-	2.999	-	2.999
Outros passivos	87.208	-	87.208	26.000	113.208
Total de Passivo	6.622.985	-	6.622.985	26.000	6.648.985
Capital					
Capital	513.000	-	513.000	-	513.000
Prémios de emissão	10.109	-	10.109	-	10.109
Reservas de reavaliação	(43.285)	-	(43.285)	-	(43.285)
Outras reservas e resultados transitados	305.052	-	305.052	-	305.052
Resultado do exercício	(22.651)	-	(22.651)	-	(22.651)
Integração Popular	-	-	-	(216.636)	(216.636)
Total de capital	762.225	-	762.225	(216.636)	545.589
Total de Passivo + Capital	7.385.210	-	7.385.210	(190.636)	7.194.574
Valor de compra					(554.000)
Impacto da Fusão					(8.411)

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Justo valor

Os ativos e passivos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros detidos para negociação”, “Passivos financeiros detidos para negociação”, “Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados” e “Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são mensurados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado (ou seja, um preço de saída) entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado por um órgão do Banco independente da função de negociação, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- Relativamente a instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos, cotação de fecho na data de balanço;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez), são utilizados métodos e técnicas de valorização que incluem:
 - i) Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - ii) Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*; e

- iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado, a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são inicialmente registados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido de despesas ou rendimentos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa de juro efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associada a instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado seja revista (e desde que tal não implique o desconhecimento e reconhecimento de novos instrumentos financeiros), o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cash flows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cash flows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

Determinação de perdas por imparidade

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. c). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: - tipo de instrumento; tipo de cliente; grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring; tipo colateral; data do reconhecimento inicial; relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Impostos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Com o objetivo de adaptação do Código do IRC às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia e ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O acima referido Decreto-Lei procedeu a alterações a alguns dos artigos do Código do IRC, tendo procedido também à revogação do n.º 2 do artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado para 2007. Estas disposições entraram em vigor a 1 de janeiro de 2010.

Neste sentido, estas regras foram observadas para efeitos do apuramento do lucro tributável nos exercícios de 2018 e 2017, de acordo com a interpretação das mesmas efetuada por parte do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar.

3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco:

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação superior a 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As demonstrações dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2018 e 2017 apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2018				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total Consolidado
Margem financeira estrita	87.991	513.924	117.642	147.171	866.728
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	1.601	1.601
Margem financeira alargada	87.991	513.924	117.642	148.772	868.329
Comissões líquidas	47.007	313.883	28.498	(13.192)	376.196
Outros resultados da atividade bancária	-	3.420	-	(25.258)	(21.838)
Margem comercial	134.998	831.227	146.140	110.322	1.222.687
Resultado em operações financeiras	13.732	4.433	1.631	(37.447)	(17.651)
Produto bancário	148.730	835.660	147.771	72.875	1.205.036
Custos de transformação	(24.147)	(502.494)	(38.705)	(3.331)	(568.677)
Amortizações do período	(2.786)	(37.696)	(840)	-	(41.322)
Margem de exploração	121.797	295.470	108.226	69.544	595.037
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	6.208	(22.483)	1.987	(249.469)	(263.757)
Resultados associadas	-	-	-	7.188	7.188
Resultado antes de impostos	128.005	272.987	110.213	(172.737)	338.468
Impostos	(39.681)	(81.553)	(34.166)	286.665	131.265
Interesses minoritários	-	-	-	218	218
Resultado líquido do exercício	88.324	191.434	76.047	114.146	469.951

	31-12-2017				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retailho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total Consolidado
Margem financeira estrita	85.134	419.453	94.598	100.195	699.380
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	2.911	2.911
Margem financeira alargada	85.134	419.453	94.598	103.106	702.291
Comissões líquidas	39.744	285.753	18.329	(17.524)	326.302
Outros resultados de exploração	-	5.923	-	(20.163)	(14.240)
Margem comercial	124.878	711.129	112.927	65.419	1.014.353
Resultado em operações financeiras	12.166	3.961	1.860	100.920	118.907
Produto bancário	137.044	715.090	114.787	166.339	1.133.260
Custos de transformação	(22.936)	(426.803)	(32.882)	(2.549)	(485.170)
Amortizações do período	(2.853)	(33.164)	(1.075)	-	(37.092)
Margem de exploração	111.255	255.123	80.830	163.790	610.998
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	1.103	5.641	26.387	(71.340)	(38.209)
Resultados associadas	-	-	-	6.277	6.277
Resultado antes de impostos	112.358	260.764	107.217	98.727	579.066
Impostos	(33.708)	(77.598)	(32.165)	(14.438)	(157.909)
Interesses minoritários	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	78.650	183.166	75.052	84.289	421.157

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ativos e passivos sob gestão de cada segmento de negócio, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2018				Total Consolidado
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	19.462.199	-	-	19.462.199
Crédito ao consumo	-	1.634.821	-	-	1.634.821
Outros créditos	3.643.925	6.105.996	8.735.168	-	18.485.089
Total de ativos afetos	3.643.925	27.203.016	8.735.168	-	39.582.109
Ativos não afetos					11.706.907
Total do Ativo					51.289.016
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.853.859	26.240.113	5.378.931	464.853	33.937.757
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	4.611.944	4.611.944
Total de passivos afetos	1.853.859	26.240.113	5.378.931	5.076.797	38.549.701
Passivos não afetos					9.187.016
Total do Passivo					47.736.717
Garantias e avales	303.378	541.721	722.921	-	1.568.020

	31-12-2017				Total Consolidado
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas ⁽¹⁾	
Ativo					
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado					
Crédito hipotecário	-	17.214.078	-	1.877.051	19.091.129
Crédito ao consumo	-	1.573.175	-	45.829	1.619.004
Outros créditos	3.531.951	4.285.335	7.582.698	3.523.095	18.923.079
Total de ativos afetos	3.531.951	23.072.588	7.582.698	5.445.975	39.633.212
Ativos não afetos					11.008.822
Total do Ativo					50.642.034
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.105.358	22.802.008	3.739.715	4.490.387	32.137.468
Responsabilidades representadas por títulos	-	33.652	-	4.547.585	4.581.237
Total de passivos afetos	1.105.358	22.835.660	3.739.715	9.037.972	36.718.705
Passivos não afetos					10.261.783
Total do Passivo					46.980.488
Garantias e avales	205.505	425.552	718.156	368.389	1.717.603

⁽¹⁾ inclui os ativos e passivos do BAPOP

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o banco não manteve atividade relevante em qualquer geografia distinta da atividade doméstica.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram consistentes com as descritas na Nota 1.3 deste Anexo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

4. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSAÇÕES OCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Participação (%) direta		Participação (%) efetiva		Ativo líquido		Capitais próprios		Resultado do exercício	
	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2017
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Matriz	Matriz	Matriz	Matriz	55.173.578	52.850.084	3.404.774	3.510.488	475.535	695.630
TOTTA IRELAND, PLC (2)	100,00	100,00	100,00	100,00	491.050	449.882	460.759	449.743	2.790	812
TOTTAURBE - EMP.ADMIN. E CONSTRUÇÕES, S.A. (1)	100,00	100,00	100,00	100,00	239.145	122.175	25.662	116.184	(4.092)	1.819
TAXAGEST,SGPS,SA	99,00	99,00	99,00	99,00	55.740	55.745	55.739	55.742	(3)	(4)
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	79,80	79,51	79,80	79,51	356.122	367.737	344.366	336.915	8.685	7.840
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	100,00	100,00	100,00	100,00	7.130	7.049	6.807	6.870	62	96
HIPOTOTTA NO. 1 PLC	-	-	-	-	-	142	-	38	-	-
HIPOTOTTA NO. 4 PLC	-	-	-	-	700.965	786.999	(3.481)	(4.492)	1.011	1.294
HIPOTOTTA NO. 5 PLC	-	-	-	-	679.746	755.365	(7.007)	(4.329)	(2.678)	361
HIPOTOTTA NO. 4 FTC	-	-	-	-	632.736	720.237	633.160	721.331	2.196	1.615
HIPOTOTTA NO. 5 FTC	-	-	-	-	612.496	685.863	610.576	684.664	2.451	3.395
ATLANTES MORTGAGE NO 1 PLC	-	-	-	-	80.717	97.900	40	40	-	-
ATLANTES MORTGAGE NO 1 FTC	-	-	-	-	62.624	75.393	60.737	73.008	127	304
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	-	-	-	-	3.591.682	1.800.914	-	-	-	-
BENIM - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A.	25,79	25,81	25,79	25,81	n.d.	11.273	n.d.	7.431	n.d.	252
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	21,86	21,86	21,86	21,86	347.331	347.928	107.282	102.658	20.234	24.309
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	25,76	25,77	25,76	25,77	105.824	143.683	100.304	98.294	2.010	3.887
BANIF INTERNACIONAL BANK, LTD	100,00	100,00	100,00	100,00	596	656	96	60	36	2.218
PRIMESTAR SERVICING, S.A. (3)	79,96	80,00	79,96	80,00	1.539	17.075	1.269	2.480	(169)	(1.392)
EUROVIDA - COMPANHIA DE SEGUROS VIDA, S.A. (3)	-	15,90	-	15,90	-	984.565	-	108.669	-	7.963

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a atividade, a localização da Sede e o método de consolidação utilizado para as empresas incluídas na consolidação foi como segue:

Empresa	Atividade	Sede	Método de Consolidação
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.	Bancária	Portugal	Matriz
TOTTA IRELAND, PLC ⁽²⁾	Gestão de investimentos	Irlanda	Integral
TOTTA URBE - Emp.Admin. e Construções, S.A. ⁽¹⁾	Gestão de propriedades	Portugal	Integral
BENIM - Sociedade Imobiliária, S.A.	Promoção imobiliária	Portugal	Equivalência patrimonial
BANIF INTERNATIONAL BANK	Bancária	Bahamas	Integral
TAXAGEST, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Portugal	Integral
UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.	Emissão e gestão de cartões de	Portugal	Equivalência patrimonial
HIPOTOTTA nº 1 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 4 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 5 PLC	Gestão de Investimentos	Irlanda	Integral
HIPOTOTTA nº 4 FTC	Fundos de titularização de	Portugal	Integral
HIPOTOTTA nº 5 FTC	Fundos de titularização de	Portugal	Integral
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Fundos de titularização de	Portugal	Integral
ATLANTES MORTGAGE 1 PLC	Fundos de titularização de	Irlanda	Integral
ATLANTES MORTGAGE 1 FTC	Fundos de titularização de	Portugal	Integral
NOVIMOVEST - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	Fundo Imobiliário	Portugal	Integral
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Gestão de titularizações	Portugal	Integral
LUSIMOVEST - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Fundo Imobiliário	Portugal	Equivalência patrimonial
PRIMESTAR SERVICING, S.A. ⁽³⁾	Gestão de investimentos	Portugal	Integral
EUROVIDA - COMPANHIA DE SEGUROS VIDA, S.A. ⁽³⁾	Seguradora	Portugal	-

- (1) A situação líquida desta subsidiária em 31 de dezembro de 2017 incluía prestações suplementares no montante de 99.760 milhares de euros. Em setembro de 2018 as mesmas foram reembolsadas.
- (2) Em virtude desta subsidiária encerrar o seu exercício económico em 30 de novembro, os montantes refletidos nas colunas do “Resultado do período” correspondem ao resultado líquido apurado entre 01 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2018.
- (3) As participações nestas sociedades estavam incluídas nos ativos adquiridos pelo Banco em Dezembro de 2017 na sequência da operação de aquisição e fusão do BAPOP.

De acordo com a IFRS 10, que veio substituir a IAS 27 e a SIC 12, o Grupo inclui nas suas demonstrações financeiras consolidadas as entidades com finalidade especial (SPE's), criadas no âmbito de operações de titularização quando as controla, ou seja quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados à sua atividade, nomeadamente, as obrigações que emitiram com maior grau de subordinação – *equity pieces*.

Durante o exercício de 2017, o Grupo procedeu à liquidação da Santotta-Internacional, SGPS.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o balanço do Fundo Novimovest, apresentava a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Carteira de títulos	3.379	3.210
Carteira de imóveis	297.625	353.957
Contas de terceiros	8.221	9.759
Disponibilidades	46.844	479
Acréscimos e diferimentos	54	332
	<u>356.123</u>	<u>367.737</u>
Capital do Fundo	344.366	336.915
Ajustamento e provisões	4.917	5.208
Contas de terceiros	4.540	23.186
Acréscimos e diferimentos	2.300	2.428
	<u>356.123</u>	<u>367.737</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o resultado líquido consolidado inclui um lucro de 6.931 milhares de euros e 6.234 milhares de euros, respetivamente, atribuíveis ao Fundo Novimovest.

5. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Caixa	287.669	288.202
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu	<u>1.368.061</u>	<u>751.352</u>
	<u>1.655.730</u>	<u>1.039.554</u>

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 de euros. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à RFI (nestas datas esta taxa é zero), o excesso tem uma penalização de 0,4%.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período.

6. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito no País		
Depósitos à Ordem	189.872	6.548
Cheques a Cobrar	-	106.065
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito no Estrangeiro		
Outras Instituições de Crédito		
Depósitos à Ordem	655.131	543.038
Cheques a Cobrar		2.504
	<u>845.003</u>	<u>658.155</u>

Em 31 de dezembro de 2017, as sub-rubricas de “Cheques a cobrar” correspondiam a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito, os quais, em geral, eram compensados nos dias úteis seguintes. Em 31 de dezembro de 2018 estas rubricas passaram a estar contabilizadas em “Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” conforme Nota 10. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo destas sub-rubricas ascendiam a 108.569 milhares de euros conforme Nota 1.2.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos à ordem” incluía um depósito à ordem nos montantes de 66.131 milhares de euros e 78.870 milhares de euros, respetivamente, o qual é mobilizável à medida do cumprimento de determinadas obrigações assumidas perante terceiros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)7. ATIVOS / PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	1.212.577	1.511.183
Títulos - Unidades de participação - Maxirent	3.379	3.525
Títulos - Ações	-	528
	<u>1.215.956</u>	<u>1.515.236</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	<u>(1.242.475)</u>	<u>(1.533.760)</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estão registados os seguintes derivados:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 11)	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 11)
Forwards	2.157	1.817	340	7.344	7.254	90
Swaps						
Contratos de taxa de câmbio (Cross Currency Swaps)	692	688	4	-	-	-
Contratos de taxa de câmbio (currency swaps)	7	7.055	(7.048)	161	4.988	(4.827)
Contratos de taxa de juro (interest rate swaps)	1.120.138	1.143.613	(23.475)	1.382.349	1.400.687	(18.338)
Contratos sobre cotações (equity swaps)	9.676	9.932	(256)	10.083	11.779	(1.696)
Opções						
Contratos de taxa de câmbio	1.877	1.846	31	2.405	2.362	43
Contratos de taxa de juro	-	-	-	154	154	-
Contratos sobre cotações	2.186	2.216	(30)	10.950	9.423	1.527
Contratos de garantia de taxa de juro (Caps & Floors)	75.844	75.308	536	97.737	97.113	624
	<u>1.212.577</u>	<u>1.242.475</u>	<u>(29.898)</u>	<u>1.511.183</u>	<u>1.533.760</u>	<u>(22.577)</u>

Em 31 de dezembro de 2018, as rubricas de ativo e passivo relativas a “Instrumentos financeiros derivados” encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 15.550 milhares de euros e 22.716 milhares de euros de “Credit Value Adjustments” e de “Debit Value Adjustments”, respetivamente (25.000 milhares de euros e 30.594 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 41.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos “back-to-back” com o Banco Santander, S.A.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a rubrica “Títulos - Unidades de participação” correspondia a unidades de participação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Maxirent.

8. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Justo valor
Instrumentos de capital	
Emitidos por residentes	175.181
Emitidos por não residentes	1.697
	<u>176.878</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Estes ativos anteriormente encontravam-se registados na carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 9).

9. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

31-12-2018								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Reserva de justo valor			IFRS 9	Imparidade (Nota 19)	Valor de balanço
			Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total (Nota 22)			
Instrumentos de dívida								
Emitidos por residentes								
De emissores públicos nacionais	4.329.379	80.969	382.440	-	382.440	-	-	4.792.788
Outros residentes								
Dívida não subordinada	53.100	1.443	29	-	29	-	(3)	54.569
Emitidos por não residentes								
De emissores públicos estrangeiros	311.428	1.416	5.614	-	5.614	-	-	318.458
Outros não residentes	37	-	-	(1)	(1)	-	-	36
	<u>4.693.944</u>	<u>83.828</u>	<u>388.083</u>	<u>(1)</u>	<u>388.082</u>	<u>-</u>	<u>(3)</u>	<u>5.165.851</u>
Instrumentos de Capital								
Valorizados ao justo valor	15.397	-	581	-	581	64.328	-	80.306
	<u>4.709.341</u>	<u>83.828</u>	<u>388.664</u>	<u>(1)</u>	<u>388.663</u>	<u>64.328</u>	<u>(3)</u>	<u>5.246.157</u>
31-12-2017								
	Custo de aquisição	Juros a receber	Reserva de justo valor			Imparidade (Note 19)	Valor de balanço	
			Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total (Note 22)			
Instrumentos de dívida								
Emitidos por residentes								
De emissores públicos nacionais	3.299.882	80.725	320.594	-	320.594	(90)		3.701.111
Outros residentes								
Dívida não subordinada	250.048	8.586	1.906	-	1.906	(230)		260.310
Dívida subordinada	2.825	2	-	-	-	(2.827)		-
Emitidos por não residentes								
De emissores públicos estrangeiros	441.994	2.473	-	-	-	-		444.467
Outros não residentes	776	14	-	-	-	-		790
	<u>3.995.525</u>	<u>91.800</u>	<u>322.500</u>	<u>-</u>	<u>322.500</u>	<u>(3.147)</u>		<u>4.406.678</u>
Instrumentos de Capital								
Emitidos por residentes								
Valorizados ao justo valor	102.603	-	807	(127)	680	(24.410)		78.873
Valorizados ao custo histórico	84.906	-	-	-	-	(34.871)		50.035
Emitidos por não residentes								
Valorizados ao justo valor	1.429	-	-	-	-	-		1.429
Valorizados ao custo histórico	874	-	-	-	-	(746)		128
	<u>189.812</u>	<u>-</u>	<u>807</u>	<u>(127)</u>	<u>680</u>	<u>(60.027)</u>		<u>130.465</u>
	<u>4.185.337</u>	<u>91.800</u>	<u>323.307</u>	<u>(127)</u>	<u>323.180</u>	<u>(63.174)</u>		<u>4.537.143</u>

As rubricas de emissores públicos apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2018				31-12-2017				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
Emissores públicos nacionais									
. Com vencimento entre três e cinco anos	23.796	184	468	24.448	-	-	-	-	-
. Com vencimento entre cinco e dez anos	4.079.071	74.071	374.066	4.527.208	3.043.752	73.712	320.594	-	3.438.058
. Com vencimento a mais de dez anos	226.512	6.714	7.906	241.132	256.130	7.013	-	(90)	263.053
Emissores públicos estrangeiros									
. Com vencimento entre três e cinco anos	1.507	4	13	1.524	1.509	4	-	-	1.513
. Com vencimento entre cinco e dez anos	309.921	1.412	5.601	316.934	277.563	1.183	-	-	278.746
. Com vencimento a mais de dez anos	-	-	-	-	162.922	1.286	-	-	164.208
	<u>4.640.807</u>	<u>82.385</u>	<u>388.054</u>	<u>5.111.246</u>	<u>3.741.876</u>	<u>83.198</u>	<u>320.594</u>	<u>(90)</u>	<u>4.145.578</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo detinha na sua carteira Obrigações do Tesouro Portuguesas, nos montantes de 311.387 milhares de euros e 94.669 milhares de euros, respetivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 18).

As rubricas de outros emissores apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2018					31-12-2017				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
Dívida não subordinada										
CAIXA GERAL DEPOSITOS 3.75% JAN/	-	-	-	-	-	199.827	7.144	295	-	207.265
CGD 3% 2014/2019	50.000	1.443	29	(3)	51.469	49.991	1.442	1.611	-	53.044
OB.HEFESTO STC SA SERIE-1 CL-R	3.100	-	-	-	3.100	-	-	-	-	-
Outros	37	-	(1)	-	36	230	-	-	(230)	-
	<u>53.137</u>	<u>1.443</u>	<u>28</u>	<u>(3)</u>	<u>54.605</u>	<u>250.048</u>	<u>8.586</u>	<u>1.906</u>	<u>(230)</u>	<u>260.310</u>

Com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Instrumentos de capital” inclui os seguintes títulos:

Descrição	31-12-2018			31-12-2017			
	Custo de aquisição	Valias	Valor de balanço	Custo de aquisição	Valias reflectidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
SIBS - SGPS, S.A.	3.985	64.328	68.313	3.985	-	-	3.985
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE	3.218	-	3.218	3.749	-	(531)	3.218
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE - PS	3.218	-	3.218	3.749	-	(531)	3.218
VISA INC series C	1.431	-	1.431	1.429	-	-	1.429
PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOC. DE CAPITAL DE RISCO, SA	850	-	850	1.065	-	(214)	851
FUNFRAP-FUNDICAO PORTUGUESA, S.A	274	491	765	274	491	-	765
GARVAL - SOC.DE GARANTIA MUTUA S	287	27	314	201	19	-	220
FUNDO SOLUCAO ARRENDAMENTO	-	-	-	40.366	(105)	-	40.261
AQUARIUS, FCR	-	-	-	19.753	-	-	19.753
ARRENDAMENTO MAIS -FIFAH	-	-	-	14.431	-	-	14.431
UNICAMPUS-FEI IMOBILIARIO FECHAD	-	-	-	1.500	14	-	1.514
FCR PORTUGAL VENTURES VALOR 2	-	-	-	3.836	171	(3.099)	908
FII FECHADO GEF II	-	-	-	391	16	-	407
FUNDO RECUPERACAO FCR CATEGOR	-	-	-	30.085	-	(12.715)	17.370
FUNDO FECHADO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - IMORENT	-	-	-	18.850	-	(4.000)	14.850
BANIF PROPERTY	-	-	-	15.350	-	(10.000)	5.350
OUTROS	2.134	63	2.197	2.675	74	(814)	1.935
TÍTULOS COM IMPARIDADE A 100%	-	-	-	28.123	-	(28.123)	-
	<u>15.397</u>	<u>64.909</u>	<u>80.306</u>	<u>189.812</u>	<u>680</u>	<u>(60.027)</u>	<u>130.465</u>

A valorização da participação na SIBS foi efetuada com base em avaliações decorrentes de uma consulta ao mercado para uma potencial transação de uma participação minoritária da participada.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as reservas de reavaliação negativas resultantes da valorização ao justo valor, apresentavam as seguintes percentagens de desvalorização face aos respetivos custos de aquisição:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Custo de aquisição	Reserva negativa	Valor de balanço	Custo de aquisição	Reserva negativa	Valor de balanço
Instrumentos de dívida						
. Entre 0% e 25%	<u>37</u>	<u>(1)</u>	<u>36</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Instrumentos de capital						
. Entre 0% e 25%	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>40.463</u>	<u>(118)</u>	<u>40.345</u>
. Entre 25% e 50%	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19</u>	<u>(9)</u>	<u>10</u>
	<u>37</u>	<u>(1)</u>	<u>36</u>	<u>40.482</u>	<u>(127)</u>	<u>40.355</u>

10. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica aplicações em instituições de crédito tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Aplicações em outras Instituições de crédito no país		
Depósitos	102.218	200.100
Empréstimos	87.354	121.627
Outras aplicações	-	260
Juros a receber	497	3.219
	<u>190.069</u>	<u>325.206</u>
Aplicações em outras Instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações a muito curto prazo	66.292	78.897
Depósitos	270.562	275.006
Outras aplicações	148.180	146.396
Empréstimos	-	748
Juros a receber	12	114
	<u>485.046</u>	<u>501.161</u>
	<u>675.115</u>	<u>826.367</u>
Perdas por imparidade (Nota 19)	<u>(84)</u>	<u>-</u>
	<u>675.031</u>	<u>826.367</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Outras aplicações” inclui contas margem de 147.927 milhares de euros e 145.501 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Crédito não titulado		
Crédito interno		
A empresas		
Desconto e créditos titulados por efeitos	208.795	253.651
Empréstimos	9.326.549	9.599.810
Crédito em conta corrente	1.126.534	1.337.239
Descobertos em depósitos à ordem	139.344	147.957
Créditos tomados	1.506.932	1.528.015
Locação financeira	1.158.855	1.158.310
Outros créditos	43.384	90.151
A particulares		
Habitação	14.514.864	15.636.395
Consumo e outros	2.148.694	2.305.899
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	394.738	273.386
Crédito em conta corrente	10.002	8.366
Descobertos em depósitos à ordem	646	78
Créditos tomados	65.353	50.832
Locação financeira	3.708	4.650
Outros créditos	7.254	55.817
A particulares		
Habitação	437.347	469.823
Consumo e outros	64.694	45.685
	<u>31.157.693</u>	<u>32.966.064</u>
Crédito titulado	<u>4.081.130</u>	<u>4.280.415</u>
Ativos titularizados não desreconhecidos		
- particulares - Crédito à habitação	<u>4.419.096</u>	<u>2.835.628</u>
Créditos e juros vencidos		
Até 90 dias	23.768	45.400
Há mais de 90 dias	599.360	1.187.896
	<u>623.128</u>	<u>1.233.296</u>
	<u>40.281.047</u>	<u>41.315.403</u>
Juros a receber		
Crédito não titulado	75.177	87.805
Crédito titulado	16.463	15.263
Ativos titularizados não desreconhecidos	3.138	1.462
Correções de valor de ativos objecto de cobertura	-	18.408
Despesas com encargo diferido	86.999	73.742
Cheques a cobrar	75.423	-
Devedores	290.564	-
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(138.118)	(138.006)
	<u>409.646</u>	<u>58.674</u>
	<u>40.690.693</u>	<u>41.374.077</u>
Imparidade em crédito a clientes e outros devedores (Nota 19)	<u>(1.108.584)</u>	<u>(1.740.865)</u>
	<u>39.582.109</u>	<u>39.633.212</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica passou a reconhecer os cheques a cobrar e os devedores diversos reclassificados da rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 6) e “Outros ativos” (Nota 16), respetivamente. Adicionalmente, foram reclassificados para rubrica própria do balanço as correções de valor de ativos objeto de cobertura (ver Nota 41). Em 31 de dezembro de 2017, os saldos destas rubricas ascendiam a 158.002 milhares de euros conforme Nota 1.2.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 723.987 milhares de euros e 526.119 milhares de euros. Como resultado destas operações foram registados no exercício de 2018 e 2017 valias no montante líquido de (12.480) milhares de euros e 31.512 milhares de euros, respetivamente (Nota 31).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Crédito interno – A particulares - Habitação” incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco e pelo ex BAPOP nos montantes de 8.937.341 milhares de euros e 9.980.181 milhares de euros, respetivamente (Nota 18).

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade durante os exercícios de 2018 e 2017 é apresentado na Nota 19.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o crédito e juros vencidos por prazo de incumprimento apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Até três meses	23.767	45.400
Entre três meses e seis meses	28.287	26.293
Entre seis meses e um ano	61.971	220.723
Entre um ano e três anos	312.347	381.315
Mais de três anos	196.756	559.565
	<u>623.128</u>	<u>1.233.296</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a divisão por *stage* da carteira de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado tem a seguinte detalhe

	<u>Valor bruto</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Cobertura</u>
Stage 1	36.693.093	(78.690)	0,21%
Stage 2	1.962.197	(96.651)	4,93%
Stage 3	2.035.403	(933.243)	45,85%
	<u>40.690.693</u>	<u>(1.108.584)</u>	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

11. DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Cobertura de justo valor						
Swaps taxa de juro	10.079	67.509	(57.430)	14.620	34.411	(19.791)
Swaps cotações	20	1.714	(1.694)	636	2.184	(1.548)
Opções AutoCallabe	-	-	-	93	493	(400)
Cobertura de fluxo de caixa						
Swaps taxa de juro	63.365	332	63.033	-	2.187	(2.187)
Forward sale	-	21.001	(21.001)			
	73.464	90.556	(17.092)	15.349	39.275	(23.926)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados era o seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2018							Valor nominal	
	Valor de balanço	Valor nominal					Total	Valor nominal	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos		EUR	Outros
1. Instrumentos derivados de negociação (Nota 7)									
Forwards									
Compra	340	183.469	118.303	10.622	32.524	136	345.054	171.021	174.033
Venda		183.335	118.190	10.600	32.503	136	344.764	171.619	173.145
Swaps divisas (currency swaps)									
Compra	(7.048)	744.584	-	400	-	-	744.984	1.301	743.683
Venda		750.876	-	417	-	-	751.293	749.943	1.350
Swaps taxas de juro									
Swaps divisas (cross currency swaps)									
Compra	4	7.631	-	-	-	-	7.631	7.631	-
Venda		7.631	-	-	-	-	7.631	7.631	-
Outros swaps de taxa de juro	(23.475)	41.837	1.881.966	263.484	2.562.893	21.459.887	26.210.067	26.173.246	36.821
Swaps sobre cotações (equity swap)	(256)	138.295	-	-	-	757.869	896.164	896.163	1
Opções de moeda									
Compras	31	52.276	50.603	101.607	5.240	-	209.726	-	209.726
Vendas		52.232	50.646	101.607	5.240	-	209.725	-	209.725
Opções de cotações									
Compras	(30)	64.728	49.450	90.693	146.926	-	351.797	351.797	-
Vendas		64.728	49.450	90.693	146.926	-	351.797	351.797	-
Outros (Caps & Floors)	536	257.600	773.409	440.105	265.011	889.193	2.625.318	2.625.318	-
	(29.898)	2.549.222	3.092.017	1.110.228	3.197.263	23.107.221	33.055.951	31.507.467	1.548.484
2. Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de justo valor									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Outros ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	(5.795)	-	-	-	-	80.000	80.000	80.000	-
Passivos e crédito	(51.635)	-	19.078	58.152	804.385	2.504.626	3.386.241	3.200.390	185.851
Swaps de cotações (equity swaps)	(1.694)	26.619	16.136	30.126	35.565	-	108.446	140	108.306
Cobertura de fluxos de caixa									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Fluxos de caixa	63.033	56.746	192.081	1.102.594	9.000.000	-	10.351.421	10.351.421	-
Forwards sale	(21.001)	377.402	-	558.511	-	-	935.913	935.913	-
	(17.092)	460.767	227.295	1.749.383	9.839.950	2.584.626	14.862.021	14.567.864	294.157

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2017							Valor nocional	
	Valor de balanço	Valor nocional					Total	Valor nocional	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos		EUR	Outros
1. Instrumentos derivados de negociação (Nota 7)									
Forwards									
Compra		180.229	15.725	8.686	355	-	204.995	91.276	113.720
Venda	90	157.106	34.944	21.591	1.068	-	214.709	110.440	104.269
Swaps divisas (currency swaps)									
Compra	(4.827)	699.485	4.202	279	-	-	703.966	10.681	693.286
Venda		704.179	4.290	284	-	-	708.753	698.094	10.659
Outros swaps de taxa de juro	(18.338)	30.006	58.895	33.119	4.201.883	21.633.136	25.957.039	25.917.294	39.744
Swaps sobre cotações (equity swap)	(1.696)	-	-	298.077	138.295	518.252	954.624	954.623	-
Opções de moeda									
Compras		77.127	24.547	55.124	20.220	-	177.018	-	177.018
Vendas	43	74.799	24.547	55.124	20.220	-	174.690	-	174.690
Opções de cotações									
Compras	1.527	-	-	-	204.862	-	204.862	204.862	-
Vendas		-	-	-	204.862	-	204.862	204.862	-
Outros (Caps & Floors)	624	783	10.945	831.619	1.627.014	958.037	3.428.398	3.428.399	-
	(22.577)	1.923.714	178.095	1.303.903	6.418.779	23.109.425	32.933.916	31.620.531	1.313.386
2. Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de justo valor									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Ativos financeiros disponíveis para venda	(3.536)	50.000	-	30.000	-	-	80.000	80.000	-
Passivos e crédito	(16.255)	641	-	23.063	297.653	2.774.714	3.096.070	2.929.306	166.764
Opções auto-callable	(400)	196.916	-	-	-	-	196.916	196.916	-
Swaps de cotações (equity swaps)	(1.548)	141.339	396.089	65.439	69.644	-	672.511	542.766	129.745
Cobertura de fluxos de caixa									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)	(2.187)	-	-	172.348	351.422	-	523.771	523.771	-
	(23.926)	388.895	396.089	290.851	718.719	2.774.714	4.569.268	4.272.759	296.509

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a IFRS 9, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do justo valor dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)12. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Participação efectiva (%)	Valor de balanço	Participação efectiva (%)	Valor de balanço
No país				
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	25,81	1.918	25,81	1.853
Eurovida - Companhia de Seguros de Vida	-	-	15,90	22.579
Lusimovest - Fundo de Investimento Imobiliário	25,77	25.847	25,77	25.329
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,86	35.634	21,86	32.373
		<u>63.399</u>		<u>82.134</u>
Imparidade em investimentos em associadas (Nota 19)				
Eurovida - Companhia de Seguros de Vida		-		(3.679)
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.		(1.918)		(1.853)
		<u>(1.918)</u>		<u>(5.532)</u>
		<u>61.481</u>		<u>76.602</u>

A participação na Benim – Sociedade Imobiliária, S.A. era detida indiretamente pelo Banco por via da Totta Urbe – Empresa de Administração e Construções, S.A. (Totta Urbe). Em setembro de 2018 o Banco adquiriu esta participação para a sua carteira.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os investimentos financeiros detidos na Unicre incluíam goodwill. O teste de imparidade efetuado ao goodwill na Unicre não evidenciou perdas de imparidade neste investimento financeiro.

À data não existem responsabilidades por cumprir perante as associadas nem passivos contingentes a reconhecer na Sociedade decorrentes das participações nas mesmas.

13. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	<u>297.625</u>	<u>353.957</u>

Durante o exercício de 2013, na sequência da subscrição de diversas unidades de participação, o Banco passou a consolidar pelo método de integração global o Fundo Imobiliário Novimovest cujo principal ativo são imóveis para arrendamento.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest apresentavam as seguintes características:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Terrenos		
Urbanizados	14.643	15.023
Não urbanizados	1.141	1.109
Construções acabadas		
Arrendadas	222.946	260.872
Não arrendadas	41.070	60.198
Projetos de construção	17.825	16.755
	<u>297.625</u>	<u>353.957</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Por outro lado, durante os exercícios de 2018 e 2017, os imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest geraram, entre outros, os seguintes rendimentos e encargos anuais:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Rendas (Nota 32)	15.252	15.586
Condomínio	(1.166)	(1.219)
Conservação e reparação	(12)	(878)
Seguros	(197)	(231)
	<u>13.877</u>	<u>13.259</u>

O movimento ocorrido na rubrica de “Propriedades de investimento” nos exercícios de 2018 e 2017 foi como segue:

	<u>31-12-2018</u>				
	<u>Saldo em 31-12-2017</u>	<u>Entradas</u>	<u>Valorização a justo valor</u>	<u>Alienações</u>	<u>Saldo em 31-12-2018</u>
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	<u>353.957</u>	<u>2.399</u>	<u>(2.290)</u>	<u>(56.441)</u>	<u>297.625</u>

	<u>31-12-2017</u>				
	<u>Saldo em 31-12-2016</u>	<u>Entradas</u>	<u>Valorização a justo valor</u>	<u>Alienações</u>	<u>Saldo em 31-12-2017</u>
Imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest	<u>378.374</u>	<u>-</u>	<u>(6.914)</u>	<u>(17.503)</u>	<u>353.957</u>

O efeito da valorização ao justo valor dos imóveis detidos pelo Fundo Imobiliário Novimovest encontra-se registado na rubrica da demonstração de resultados “Outros resultados de exploração – Mais / Menos valias em propriedades de investimento” (Nota 32).

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo são avaliadas, com uma periodicidade bianual, ou mais curta se entretanto tiver ocorrido um evento que suscite dúvidas quanto ao valor da última avaliação realizada, por entidades especializadas e independentes, de acordo com as metodologias de avaliação descritas na Nota 17.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a forma de apuramento do justo valor das propriedades de investimento de acordo com os níveis definidos na IFRS 13 é como segue:

	<u>Nível 3</u>	
	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Propriedades de investimento	<u>297.625</u>	<u>353.957</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

De acordo com os requisitos estabelecidos pela IFRS 13, apresenta-se abaixo para as propriedades de investimento com maior valor na carteira do Grupo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, um resumo das suas principais características, das técnicas de valorização adotadas e dos *inputs* mais relevantes utilizados no apuramento do seu justo valor:

Descrição do imóvel	Ocupação	Valor em		Técnica de valorização	Inputs relevantes
		31-12-2018	31-12-2017		
Hotel Delfim - Alvor Hotel em Portimão	Arrendado	34.447	34.398	Método do rendimento	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Stº Cruz do Bispo - Lotes 1, 2 e 3 Retail park Matosinhos	Arrendado	41.694	41.063	Método comparativo de mercado/ Método do Valor Residual	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Galerias Saldanha Residence Centro Comercial em Lisboa	Arrendado	26.365	26.050	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Armazém em Perafita Armazém em Matosinhos	Arrendado	15.896	15.916	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Av. Antero de Quental, 9 Escritórios e loja em Ponta Delgada	Arrendado	11.699	11.941	Método do rendimento / Método comparativo de mercado	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Estrada da Outurela, 119, Camaxide Escritórios em Oeiras	Arrendado	11.878	12.262	Método de rendimento / Método comparativo de mercado Método de rendimento / Método do custo	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Campos de Golf Vila Sol - G1 e G2 Campos de Golf em Loulé	Arrendado	12.128	12.240	Método de rendimento / Método do custo	Valor de renda por m2 Taxa de capitalização
Parque Logístico SPC Armazéns 1 e 4 Alfena - Valongo Terrenos Terrenos em Valongo	Arrendado (SPC 1) Construção em curso	- 10.576	10.312 9.661	Método de rendimento / Método comparativo de mercado Método comparativo de mercado/ Método do custo Método do Valor Residual	Valor de renda por m2 Valor do terreno e do custo de Construção e comercialização por m2
		164.683	173.843		

Caso venha a ocorrer um aumento do valor da renda por m2 ou um aumento da taxa de ocupação ou uma diminuição da taxa de capitalização, o justo valor das propriedades de investimento virá aumentado. Por outro lado, caso se verifique um aumento dos custos de construção ou de comercialização, um aumento da taxa de capitalização, uma diminuição do valor de renda por metro quadrado ou uma diminuição da taxa de ocupação, o justo valor das propriedades de investimento virá diminuído.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

14. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rubricas durante os exercícios de 2018 e 2017 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31-12-2018															
	31-12-2017			Abates e vendas			Transferências		Transferências		Amortizações do período	31-12-2018			Valor líquido	
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 19)	Aquisições	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade	De/Para ativos detidos para venda	Transferências outras	Valor Bruto		Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas		Imparidade (Nota 19)
Ativos tangíveis																
Imóveis																
. Imóveis de serviço próprio	469.425	166.816	6.281	34.449	41.521	24.287	135	(26.270)	(8.354)	(4.026)	(1.075)	8.713	432.057	141.813	6.146	284.098
. Despesas em edifícios arrendados	161.641	154.846	-	8	136.158	136.158	-	(1.201)	(879)	4.020	1.075	2.259	28.310	21.143	-	7.167
. Outros imóveis	308	11	20	-	-	(9)	20	(141)	-	-	-	58	167	78	-	89
Ativos tangíveis em curso																
. Imóveis de serviço próprio	88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	-	-	88
	<u>631.462</u>	<u>321.673</u>	<u>6.301</u>	<u>34.457</u>	<u>177.679</u>	<u>160.436</u>	<u>155</u>	<u>(27.612)</u>	<u>(9.233)</u>	<u>(6)</u>	<u>-</u>	<u>11.030</u>	<u>460.622</u>	<u>163.034</u>	<u>6.146</u>	<u>291.442</u>
Equipamento																
. Mobiliário e material	28.370	22.867	-	2.385	19.962	19.960	-	-	-	-	-	1.105	10.793	4.012	-	6.781
. Máquinas e ferramentas	6.936	5.883	-	234	5.555	5.555	-	-	-	245	238	274	1.860	840	-	1.020
. Equipamento informático	106.268	95.568	-	2.607	40.731	40.731	-	-	-	-	-	4.172	68.144	59.009	-	9.135
. Instalações interiores	36.979	19.745	-	8.808	10.867	10.850	-	(35)	(15)	(6)	(11)	3.042	34.879	11.911	-	22.968
. Material de transporte	19.531	8.776	-	3.673	5.348	3.841	-	-	-	-	-	2.082	17.856	7.017	-	10.839
. Equipamento de segurança	19.514	18.187	-	241	13.657	13.657	-	-	-	-	-	441	6.098	4.971	-	1.127
. Outro equipamento	7.556	6.369	-	444	5.528	5.528	-	-	(276)	(258)	(273)	273	2.196	856	-	1.340
. Ativos tangíveis em curso	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9
	<u>225.163</u>	<u>177.395</u>	<u>-</u>	<u>18.392</u>	<u>101.648</u>	<u>100.122</u>	<u>-</u>	<u>(35)</u>	<u>(15)</u>	<u>(37)</u>	<u>(31)</u>	<u>11.389</u>	<u>141.835</u>	<u>88.616</u>	<u>-</u>	<u>53.219</u>
Outros ativos tangíveis																
. Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
. Património artístico	2.048	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	2.059	-	-	2.059
. Outros	3.463	3.462	-	-	3.455	3.455	-	-	-	43	31	-	51	38	-	13
	<u>5.792</u>	<u>3.743</u>	<u>-</u>	<u>11</u>	<u>3.736</u>	<u>3.736</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>43</u>	<u>31</u>	<u>-</u>	<u>2.110</u>	<u>38</u>	<u>-</u>	<u>2.072</u>
	<u>862.417</u>	<u>502.811</u>	<u>6.301</u>	<u>52.860</u>	<u>283.063</u>	<u>264.294</u>	<u>155</u>	<u>(27.647)</u>	<u>(9.248)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>22.419</u>	<u>604.567</u>	<u>251.688</u>	<u>6.146</u>	<u>346.733</u>
Ativos intangíveis																
Software	438.890	406.376	-	10.835	388.712	388.711	-	-	-	1.817	-	18.832	62.830	36.497	-	26.333
Ativos intangíveis em curso	61	-	-	2.248	-	-	-	-	(1.817)	-	-	-	492	-	-	492
Trespases	3.346	3.346	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.346	3.346	-	-
Outros	1.040	476	-	-	-	-	-	-	-	-	-	71	1.040	547	-	493
Diferenças de consolidação positivas	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	<u>444.497</u>	<u>410.198</u>	<u>-</u>	<u>13.083</u>	<u>388.712</u>	<u>388.711</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>18.903</u>	<u>68.868</u>	<u>40.390</u>	<u>-</u>	<u>28.478</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2017															
	31-12-2016			Fusão BAPOP			Aquisições	Abates e vendas		Transferências De/Para ativos detidos para venda		Amortizações do período	31-12-2017			Valor líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 19)	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 19)		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas		Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 19)	
Ativos tangíveis																
Imóveis																
. Imóveis de serviço próprio	402.284	143.664	3.870	79.645	21.816	2.411	6.779	2.497	302	(16.786)	(5.767)	7.405	469.425	166.816	6.281	296.328
. Despesas em edifícios arrendados	148.941	141.295	-	11.985	11.114	-	807	151	154	59	40	2.551	161.641	154.846	-	6.795
. Outros imóveis	1.307	148	20	-	-	-	-	999	141	-	-	4	308	11	20	277
Ativos tangíveis em curso																
. Imóveis de serviço próprio	88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	-	-	88
	<u>552.620</u>	<u>285.107</u>	<u>3.890</u>	<u>91.630</u>	<u>32.930</u>	<u>2.411</u>	<u>7.586</u>	<u>3.647</u>	<u>597</u>	<u>(16.727)</u>	<u>(5.727)</u>	<u>9.960</u>	<u>631.462</u>	<u>321.673</u>	<u>6.301</u>	<u>303.488</u>
Equipamento																
. Mobiliário e material	23.621	19.843	-	2.303	2.183	-	2.529	83	83	-	-	924	28.370	22.867	-	5.503
. Máquinas e ferramentas	6.027	5.462	-	309	261	-	603	3	3	-	-	163	6.936	5.883	-	1.053
. Equipamento informático	95.298	83.486	-	9.170	8.841	-	2.723	923	906	-	-	4.147	106.268	95.568	-	10.700
. Instalações interiores	28.458	15.404	-	2.365	2.036	-	6.177	21	15	-	-	2.320	36.979	19.745	-	17.234
. Material de transporte	20.470	9.800	-	35	35	-	3.058	4.032	2.983	-	-	1.924	19.531	8.776	-	10.755
. Equipamento de segurança	13.264	12.368	-	5.598	5.483	-	652	-	-	-	-	336	19.514	18.187	-	1.327
. Outro equipamento	5.546	4.706	-	1.419	1.418	-	592	1	1	-	-	246	7.556	6.369	-	1.187
. Ativos tangíveis em curso	-	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9
	<u>192.684</u>	<u>151.069</u>	<u>-</u>	<u>21.208</u>	<u>20.257</u>	<u>-</u>	<u>16.334</u>	<u>5.063</u>	<u>3.991</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>10.060</u>	<u>225.163</u>	<u>177.395</u>	<u>-</u>	<u>47.768</u>
Outros ativos tangíveis																
. Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281	281	-	-
. Património artístico	1.826	-	-	149	-	-	73	-	-	-	-	-	2.048	-	-	2.048
. Outros	3.464	3.463	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	3.463	3.462	-	1
	<u>5.571</u>	<u>3.744</u>	<u>-</u>	<u>149</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>73</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.792</u>	<u>3.743</u>	<u>-</u>	<u>2.049</u>
	<u>750.875</u>	<u>439.920</u>	<u>3.890</u>	<u>112.987</u>	<u>53.187</u>	<u>2.411</u>	<u>23.993</u>	<u>8.711</u>	<u>4.589</u>	<u>(16.727)</u>	<u>(5.727)</u>	<u>20.020</u>	<u>862.417</u>	<u>502.811</u>	<u>6.301</u>	<u>353.305</u>
Ativos intangíveis																
Software adquirido a terceiros	414.887	385.087	-	5.288	4.217	-	16.046	-	-	2.669	-	17.072	438.890	406.376	-	32.514
Ativos intangíveis em curso	2.894	-	-	-	-	-	(164)	-	-	(2.669)	-	-	61	-	-	61
Trespases	3.346	3.346	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.346	3.346	-	-
Outros	-	-	-	1.040	476	-	-	-	-	-	-	-	1.040	476	-	564
Diferenças de consolidação positivas	1.160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.160	-	-	1.160
	<u>422.287</u>	<u>388.433</u>	<u>-</u>	<u>6.328</u>	<u>4.693</u>	<u>-</u>	<u>15.882</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.072</u>	<u>444.497</u>	<u>410.198</u>	<u>-</u>	<u>34.299</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)15. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Ativos por impostos correntes	21.334	19.053
Ativos por Impostos diferidos	640.061	448.353
	<u>661.395</u>	<u>467.406</u>
Passivos por impostos correntes	7.589	75.364
Passivos por Impostos diferidos	237.233	157.117
	<u>244.822</u>	<u>232.481</u>
Impostos diferidos	<u>402.828</u>	<u>291.236</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Impostos correntes	(11.804)	(142.945)
Impostos diferidos	<u>143.069</u>	<u>(14.964)</u>
	<u>131.265</u>	<u>(157.909)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	Saldos em 31-12-2017	IFRS9	Outro rendimento integral	Resultados	Outros	Saldos em 31-12-2018
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:						
. Impostos diferidos ativos	288.998	19.593	-	(79.568)	-	229.023
. Impostos diferidos passivos	(5.243)	-	-	-	-	(5.243)
Reavaliação de ativos tangíveis						
. Impostos diferidos ativos	2.140	-	-	-	-	2.140
. Impostos diferidos passivos	(3.193)	-	-	210	-	(2.983)
Prejuízos fiscais reportáveis	-	-	-	219.136	-	219.136
Pensões:						
. Alteração de política contabilística relativa a pensões	71.964	-	-	(16.852)	-	55.112
. Reformas antecipadas	27.825	-	-	9.640	-	37.465
. Prémio na reforma	516	-	-	(516)	-	-
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	4.714	-	-	(513)	-	4.201
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(90.982)	(22.159)	(21.521)	(176)	(6.639)	(141.477)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	4.309	-	(14.210)	-	-	(9.901)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	8.671	-	12.569	-	21.240
Operações de titularização	(22.252)	-	-	(2.448)	(1)	(24.701)
Custos de Incorporação	13.536	-	-	4.201	(2)	17.735
Outros	(1.096)	-	-	(2.614)	4.791	1.081
	<u>291.236</u>	<u>6.105</u>	<u>(35.731)</u>	<u>143.069</u>	<u>(1.851)</u>	<u>402.828</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	Saldos em 31-12-2016	Outro rendimento integral	Resultados	Fusão BAPOP	Saldos em 31-12-2017
Provisões/Imparidades temporariamente não aceites para efeitos fiscais:					
. Impostos diferidos ativos	171.032	-	(15.954)	133.920	288.998
. Impostos diferidos passivos	(4.931)	-	(312)	-	(5.243)
Reavaliação de ativos tangíveis					
. Impostos diferidos ativos	2.140	-	-	-	2.140
. Impostos diferidos passivos	(3.148)	-	-	(45)	(3.193)
Pensões:					
. Desvios atuariais	83.578	-	(11.614)	-	71.964
. Reformas antecipadas	21.078	-	6.747	-	27.825
. Prémio de antiguidade e outros benefícios de longo prazo	-	-	-	516	516
. Transferências de responsabilidade com pensões para a segurança social	4.536	-	(10)	188	4.714
Ativos financeiros disponíveis para venda:	34.664	(132.457)	-	6.811	(90.982)
Derivados de cobertura - Fluxos de caixa	5.127	(818)	-	-	4.309
Operações de titularização:	(33.053)	-	10.801	-	(22.252)
Diferimento de comissões	2.604	-	(2.604)	-	-
Custos de incorporação	7.314	-	(1.838)	8.060	13.536
Outros	(916)	-	(180)	-	(1.096)
	<u>290.025</u>	<u>(133.275)</u>	<u>(14.964)</u>	<u>149.450</u>	<u>291.236</u>

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2015, inclusive. Como resultado da inspeção, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC relativa a tributação autónoma e a diversas correções ao prejuízo fiscal apurado naquele exercício. Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias, incluindo, entre outras, ajustamentos relativos ao reconhecimento fiscal dos desvios atuariais e ajustamentos relativos às utilizações de provisões para crédito vencido. Parte destas correções são meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de "Provisões" do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal (Nota 19).

Os prejuízos fiscais do Banco podem ser utilizados em 51.655 milhares de euros até 2026 e 167.481 milhares de euros até 2027.

O Grupo Santander Totta decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma (em 2018) - sociedades dominadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)16. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Devedores e outras aplicações	447	110.852
Contratos de suprimentos	-	824
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.236
Promessas de dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento	356.659	397.886
Rendimentos a receber e receitas com rendimento diferido	29.294	26.484
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Fundo de pensões do Banco	-	37.417
Fundo de pensões da sucursal de Londres	-	(6.729)
Fundo de pensões do Banif	-	(31.936)
Fundo de pensões do BAPOP	-	2.383
Despesas com encargo diferido	2.850	7.147
Operações ativas a regularizar	53.382	588.019
	<u>445.777</u>	<u>1.135.583</u>
Perdas por imparidade (Nota 19)		
Devedores e outras aplicações	-	(7.774)
Devedores, contas de regularização e outros ativos recebidos em dação de pagamento	(109.334)	(157.441)
Suprimentos	-	(486)
Outros ativos e contas de regularização	-	(34.511)
	<u>(109.334)</u>	<u>(200.212)</u>
	<u>336.443</u>	<u>935.371</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Rendimentos a receber” incluía maioritariamente comissões a receber de seguradoras pela comercialização dos seus seguros (Nota 36).

Em 31 de dezembro de 2018, as rubricas de devedores associadas ao custo amortizado, com as respetivas imparidades, foram reclassificadas para a rubrica “Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado”.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros” inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Outros ativos	Outros passivos (Nota 21)	Outros ativos	Outros passivos (Nota 21)
Juros a receber de swaps contratados com entidades do sector público português	-	-	394.152	-
Cheques, valores em trânsito e outras transacções a regularizar	29.309	(58.888)	35.229	(73.354)
Transferências no âmbito do SEPA	-	(117.895)	83.994	(211.271)
Saldos a regularizar em ATM's	2.720	-	2.967	-
Outros	21.353	(17.353)	71.677	(50.259)
	<u>53.382</u>	<u>(194.136)</u>	<u>588.019</u>	<u>(334.884)</u>

Os juros a receber de swaps contratados com entidades do setor público português foram recebidos em janeiro de 2018.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido na rubrica de "Promessas em dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação de pagamento" para os exercícios findos em 2018 e 2017, foram os seguintes:

	31 de dezembro de 2017										31 de dezembro de 2018		
	Valor		Entradas	Alienações	Utilização de imparidade	Transferências		Dotações para imparidade	Reposição de imparidade	Valor		Valor líquido	
	Bruto	Imparidade				Capital	Imparidade			Bruto	Imparidade		
Ativos recebidos por dação em pagamento													
Imóveis recebidos em dação e pagamento	261.866	(116.109)	145.757	9.348	(141.194)	56.142	(20.700)	5.441	(3.194)	5.565	109.320	(52.155)	57.165
Promessas de Dação	12.315	(37)	12.278	987	(1.867)	-	-	-	(6)	-	11.435	(43)	11.392
Arrematações	57.170	(4.135)	53.035	39.113	(48.153)	-	1.690	-	(23.347)	30	49.820	(27.452)	22.368
Outros Imóveis	20.691	(6.095)	14.596	248.225	(127.639)	298	(1.858)	(4.711)	(1.601)	7.941	139.419	(4.168)	135.251
Massa Falida	1.783	(1.783)	-	1.924	(584)	-	(1.231)	-	(730)	621	1.892	(1.892)	-
Imóveis de serviço próprio para venda	44.061	(29.282)	14.779	4.495	(18.920)	12.015	15.137	-	(6.648)	291	44.773	(23.624)	21.149
	397.886	(157.441)	240.445	304.092	(338.357)	68.455	(6.962)	730	(35.526)	14.448	356.659	(109.334)	247.325

	31 de dezembro de 2016										31 de dezembro de 2017				
	Valor		Entradas	Alienações	Utilização de imparidade	Transferências		Dotações para imparidade	Reposição de imparidade	Fusão BAPOP	Valor		Valor líquido		
	Bruto	Imparidade				Capital	Imparidade				Capital	Imparidade			
Ativos recebidos por dação em pagamento															
Imóveis recebidos em dação e pagamento	72.893	(29.330)	43.563	-	-	(28.754)	15.350	-	-	217.727	(102.129)	261.866	(116.109)	145.757	
Promessas de Dação	3.254	(224)	3.030	2.399	(4.589)	-	-	(18)	205	11.251	-	12.315	(37)	12.278	
Arrematações	19.593	(3.976)	15.617	35.508	(41.629)	-	3.772	-	(863)	504	39.926	-	57.170	(4.135)	53.035
Outros Imóveis	8.393	(3.642)	4.751	9.390	(9.476)	51	(944)	-	(3.625)	2.932	13.328	(1.811)	20.691	(6.095)	14.596
Massa Falida	2.268	(2.268)	-	3.124	(781)	30	(2.828)	-	(933)	1.388	-	-	1.783	(1.783)	-
Imóveis de serviço próprio para venda	29.948	(21.407)	8.541	871	(1.831)	972	11.196	381	(7.820)	455	3.877	(1.863)	44.061	(29.282)	14.779
	136.349	(60.847)	75.502	51.292	(58.306)	1.053	(17.558)	15.731	(13.059)	5.484	286.109	(105.803)	397.886	(157.441)	240.445

17. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Imóveis recebidos em dação em pagamento	46.277	128.551
Equipamento	1.913	1.574
	48.190	130.125
Perdas por imparidade (Nota 19)	(18.168)	(42.856)
	30.022	87.269

O movimento ocorrido na rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda" para os exercícios findos em 2018 e 2017, foram os seguintes:

	2018										
	31-12-2017		Entradas	Alienações	Transferências	Imparidade (Nota 19)			31-12-2018		
	Valor bruto	Imparidade acumulada (Nota 19)				Dotações	Reversões	Utilizações	Valor bruto	Imparidade acumulada (Nota 19)	Valor líquido
Imóveis:											
Recebidos em dação em pagamento	128.551	(41.576)	22.075	(126.690)	22.341	(18.654)	9.862	33.769	46.277	(16.599)	29.678
Equipamento	1.574	(1.280)	486	(147)	-	(425)	85	51	1.913	(1.569)	344
	130.125	(42.856)	22.561	(126.837)	22.341	(19.079)	9.947	33.820	48.190	(18.168)	30.022

	2017										
	31-12-2016		Entradas	Alienações	Transferências	Imparidade (Nota 19)			31-12-2017		
	Valor bruto	Imparidade acumulada (Nota 19)				Dotações	Reversões	Utilizações	Valor bruto	Imparidade acumulada (Nota 19)	Valor líquido
Imóveis:											
Recebidos em dação em pagamento	138.310	(49.668)	54.268	(92.781)	28.754	(23.493)	17.302	14.283	128.551	(41.576)	86.975
Serviço próprio para venda e outros	3.225	(1.943)	-	-	(3.225)	-	1.943	-	-	-	-
Equipamento	1.992	(1.590)	388	(806)	-	(525)	314	521	1.574	(1.280)	294
Outros imóveis	100	-	-	-	(100)	-	-	-	-	-	-
	143.627	(53.201)	54.656	(93.587)	25.429	(24.018)	19.559	14.804	130.125	(42.856)	87.269

Estes ativos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos custos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do custo

O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

18. PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica recursos de bancos centrais tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Recursos do Banco Central Europeu		
Depósitos	3.045.472	3.076.000
Recursos de Outros Bancos Centrais		
Depósitos	<u>4.568</u>	<u>4.538</u>
	<u>3.050.040</u>	<u>3.080.538</u>

A sub-rubrica recursos de outras instituições de crédito tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Recursos de Instituições de crédito no País		
Depósitos	192.141	270.227
Outros recursos	792	23
Juros a pagar	6	22
Receitas com rendimento diferido	<u>44</u>	<u>-</u>
	<u>192.983</u>	<u>270.272</u>
Recursos de Instituições de Crédito no Estrangeiro		
Recursos consignados	900.000	950.000
Recursos a muito curto prazo	76.856	-
Depósitos	376.488	378.798
Operações de venda com acordo de recompra	1.957.342	2.710.621
Outros recursos	35.995	40.686
Juros a pagar	<u>180</u>	<u>709</u>
	<u>3.346.861</u>	<u>4.080.814</u>
	<u>3.539.844</u>	<u>4.351.086</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Operações de venda com acordo de recompra”, tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de venda com acordo de recompra:

Tipo de subjacente	31-12-2018			Total
	Capital	Juros	Despesas com custo diferidos	
Obrigações do Tesouro - Portugal	311.387	(46)	(28)	311.313
Obrigações emitidas pelo grupo no âmbito de operações de titularização e recompradas pelo Banco	721.177	-	-	721.177
Obrigações hipotecárias emitidas e readquiridas pelo Banco	924.930	(62)	(16)	924.852
	<u>1.957.494</u>	<u>(108)</u>	<u>(44)</u>	<u>1.957.342</u>

Tipo de subjacente	31-12-2017			Total
	Capital	Juros	Despesas com custo diferidos	
Obrigações do Tesouro - Portugal	94.669	(11)	5	94.663
Obrigações não subordinadas emitidas por Instituições de Crédito no País	43497	-	-	43.497
Obrigações emitidas pelo grupo no âmbito de operações de titularização e recompradas pelo Banco	997.298	47	(8)	997.337
Obrigações hipotecárias emitidas e readquiridas pelo Banco	1.575.134	(32)	22	1.575.124
	<u>2.710.598</u>	<u>4</u>	<u>19</u>	<u>2.710.621</u>

A sub-rubrica recursos de clientes e outros empréstimos tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Depósitos a prazo	16.615.519	15.703.242
Depósitos à ordem	15.412.253	13.168.309
Depósitos estruturados	951.499	1.935.634
Depósitos de Poupança	875.550	1.180.229
Outros	66.982	20.612
	<u>33.921.803</u>	<u>32.008.026</u>
Juros e custos a pagar	15.954	19.646
Cheques e ordens a pagar		104.246
Correções de valor por operações de cobertura		5.550
	<u>15.954</u>	<u>129.442</u>
	<u>33.937.757</u>	<u>32.137.468</u>

Em 31 de dezembro de 2018, os montantes de cheques e ordens a pagar foram reclassificados para a sub-rubrica “Outros passivos financeiros”. Foi também reclassificado para rubrica própria do balanço “Correções de valor em passivos inseridos em operações de cobertura” as correções de valor por operações de cobertura. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo destas rubricas ascendiam a 109.796 milhares de euros conforme Nota 1.2.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica responsabilidades representadas por títulos tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Obrigações em circulação		
Obrigações hipotecárias		
Emitidas	7.700.000	7.700.000
Readquiridas	(4.200.000)	(4.200.000)
Juros a pagar e outros custos e proveitos diferidos	(11.222)	(14.137)
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização		
Emitidas	4.898.562	3.249.292
Readquiridas	(4.010.288)	(2.121.485)
Juros a pagar e outros custos e proveitos diferidos	(62.903)	(71.535)
Obrigações de caixa		
Emitidas	-	1.072
Juros a pagar e outros custos e proveitos diferidos	-	29
	<u>4.314.149</u>	<u>4.543.237</u>
Outros		
Programa EMTN	711	25.744
Juros a pagar	2	224
	<u>713</u>	<u>25.968</u>
Passivos subordinados		
Obrigações Perpétuas Subordinadas 2000		
Emitidas	270.447	270.447
Readquiridas	-	(270.447)
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001		
Emitidas	13.818	13.818
Readquiridas	-	(13.818)
Obrigações Perpétuas subordinadas CPP 2001	4.275	4.275
Banco Santander Totta SA 7.5%	7.599	7.599
Obrigações subordinadas MC factor		
Emitidas	2.993	2.993
Readquiridas	(2.394)	(2.993)
	<u>296.738</u>	<u>11.874</u>
Juros a pagar	344	158
	<u>4.611.944</u>	<u>4.581.237</u>

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias e das obrigações de caixa encontram-se descritas no Anexo I e as dos passivos subordinados no Anexo II.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Entre maio de 2008 e dezembro de 2018, o Banco procedeu a vinte e três emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 *Covered Bonds Programme*”. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	31-12-2018	31-12-2017
Crédito a Clientes (Nota 10)	8.937.841	9.980.181
Juros de Crédito	7.220	8.151
Comissões	(46.134)	(45.258)
Despesas com encargo diferido	2.518	2.130
Derivados	(65.587)	(105.205)
	<u>8.835.858</u>	<u>9.839.999</u>

O movimento ocorrido nas obrigações hipotecárias e de caixa e outra dívida emitida pelo Banco durante o exercício de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	Obrigações em circulação		Programa EMTN
	Emitidas	Readquiridas	Emitidas
Saldos em 31 de dezembro de 2016	6.975.005	(4.458.983)	28.460
. Emissões do ex-Banif	-	-	-
. Emissões BAPOP	1.072	-	729
. Emissões efetuadas	2.750.000	-	-
. Emissões reembolsadas	(2.024.800)	258.983	-
. Variação cambial	(205)	-	(3.445)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	7.701.072	(4.200.000)	25.744
. Emissões reembolsadas	(1.072)	-	(25.033)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>7.700.000</u>	<u>(4.200.000)</u>	<u>711</u>

O movimento ocorrido no âmbito das operações de titularização durante o exercício de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	Obrigações em circulação	
	Emitidas	Readquiridas
Saldos em 31 de dezembro de 2016	4.509.231	(3.061.174)
. Reembolsadas	(1.259.939)	970.145
. Readquiridas		
. Hipototta 4 - Classe A	-	(30.456)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	3.249.292	(2.121.485)
. Emitidas	2.266.000	-
. Reembolsadas	(616.730)	550.539
. Readquiridas		
. Hipototta 13	-	(2.266.000)
. Hipototta 4 e 5	-	(172.842)
. Azor mortgages	-	(500)
	<u>1.649.270</u>	<u>(1.888.803)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>4.898.562</u>	<u>(4.010.288)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica outros passivos financeiros tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Cheques e ordens a pagar	56.413	
Credores e outros recursos		
Credores por operações sobre futuros	3.457	
Sector público administrativo	30.633	
Credores por contratos de factoring	50.442	
Outros	35.261	
	<u>176.206</u>	<u>-</u>

Em 31 de dezembro de 2018 a sub-rubrica “Outros passivos financeiros” incorporou os cheques e ordens a pagar reclassificados da sub-rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” e incorporou saldos de credores diversos reclassificados da rubrica de “Outros passivos” (ver Nota 21). Em 31 de dezembro de 2017, os saldos destas rubricas ascendiam a 344.371 milhares de euros conforme Nota 1.2.

19. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E NA IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões e na imparidade durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	2018						31-12-2018
	31-12-2017	IFRS 9	Dotações	Reversões	Utilizações	Outros	
Provisões para contingências fiscais	11.023	-	711	(248)	(690)	-	10.796
Provisões para pensões e outros encargos	39.931	-	148.601	-	(60.863)	1.684	129.353
Imparidade para garantias e compromissos assumidos	24.021	35.062	6.688	(12.612)	-	-	53.159
Outras provisões	92.575	-	200.469	(92.584)	(25.638)	(81.684)	93.138
	<u>167.550</u>	<u>35.062</u>	<u>356.469</u>	<u>(105.444)</u>	<u>(87.191)</u>	<u>(80.000)</u>	<u>286.446</u>

	2017						31-12-2017
	31-12-2016	Fusão BAPOP	Dotações	Reversões	Utilizações		
Provisões para contingências fiscais	11.802	-	-	-	(779)	-	11.023
Provisões para pensões e outros encargos	85.982	-	-	33.453	-	(79.504)	39.931
Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos	21.547	2.242	5.597	(5.365)	-	-	24.021
Outras provisões	101.519	7.464	64.947	(65.536)	(15.819)	(15.819)	92.575
	<u>220.850</u>	<u>9.706</u>	<u>103.997</u>	<u>(71.680)</u>	<u>(95.323)</u>	<u>(95.323)</u>	<u>167.550</u>

	2018						Recuperações de crédito vencido em resultados
	31-12-2017	IFRS 9	Dotações	Reversões de perdas de imparidade	Utilizações e outros	31-12-2018	
Perdas de imparidade							
Ativos ao custo amortizado (Nota 10)	1.740.865	28.142	963.727	(951.519)	(672.547)	1.108.668	9.176
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	63.174	-	3.708	(3.797)	(63.082)	3	-
Investimentos em associadas (Nota 12)	5.532	-	1.918	(1.853)	(3.679)	1.918	-
	<u>1.809.571</u>	<u>28.142</u>	<u>969.353</u>	<u>(957.169)</u>	<u>(739.308)</u>	<u>1.110.589</u>	<u>9.176</u>
Ativos tangíveis (Nota 14)	6.301	-	4.665	(4.044)	(776)	6.146	-
Outros ativos (Nota 16)	200.212	-	35.526	(14.448)	(111.956)	109.334	-
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 17)	42.856	-	19.079	(9.947)	(33.820)	18.168	-
	<u>249.369</u>	<u>-</u>	<u>59.270</u>	<u>(28.439)</u>	<u>(146.552)</u>	<u>133.648</u>	<u>-</u>
	<u>2.058.940</u>	<u>28.142</u>	<u>1.028.623</u>	<u>(985.608)</u>	<u>(885.860)</u>	<u>1.244.237</u>	<u>9.176</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2017					31-12-2017	Recuperações de crédito vencido em resultados
	31-12-2016	Fusão		Reversões			
	Saldo do	BAPOP	Dotações	de perdas de	Utilizações	Saldo do	
	exercício			imparidade		exercício	
Imparidade para crédito a clientes							
Crédito interno	696.237	265.178	532.944	(709.986)	(18.457)	765.916	
Crédito ao exterior	28.761	142	-	-	(28.761)	142	-
Crédito a Clientes titularizados não desreconhecidos	10.719	-	405	(2.206)	-	8.918	-
Outros Créditos e valores a receber titularizados	4.053	913	9	(2.799)	-	2.176	-
Imparidade para crédito e juros vencidos							
· Crédito interno	713.229	385.624	468.366	(138.924)	(543.405)	884.890	11.098
· Crédito ao exterior	59.244	9.879	16.131	(10.993)	(44.334)	29.927	1.792
· Crédito a clientes titularizados não desreconhecidos	147.560	5.279	19.013	(120.310)	(2.648)	48.894	-
Outros créditos e valores a receber titularizados	3.000	-	-	-	(2.998)	2	-
	<u>1.662.803</u>	<u>667.015</u>	<u>1.036.868</u>	<u>(985.218)</u>	<u>(640.603)</u>	<u>1.740.865</u>	<u>12.890</u>
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	61.370	2.454	63	(248)	(465)	63.174	-
Imparidade por investimentos em associadas	1.500	3.680	353	-	(1)	5.532	-
	<u>62.870</u>	<u>6.134</u>	<u>416</u>	<u>(248)</u>	<u>(466)</u>	<u>68.706</u>	<u>-</u>
Imparidade em activos não financeiros							
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 14)	53.201	-	24.018	(19.559)	(14.804)	42.856	-
Ativos tangíveis	3.890	2.411	380	-	(380)	6.301	-
Outros ativos	139.583	105.997	23.919	(61.794)	(7.493)	200.212	-
	<u>196.674</u>	<u>108.408</u>	<u>48.317</u>	<u>(81.353)</u>	<u>(22.677)</u>	<u>249.369</u>	<u>-</u>
	<u>1.922.347</u>	<u>781.557</u>	<u>1.085.601</u>	<u>(1.066.819)</u>	<u>(663.746)</u>	<u>2.058.940</u>	<u>12.890</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as Provisões para pensões e outros encargos apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018	31-12-2017
Planos de reestruturação	102.948	15.811
Prémio na reforma BAPOP	1.684	-
Plano complementar de pensões do Conselho de Administração (Nota 39)	24.721	24.120
	<u>129.353</u>	<u>39.931</u>

20. INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 esta rubrica representava as unidades de participação no Fundo Novimovest não detidas pelo Grupo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)21. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Credores e outros recursos		239.646
Encargos com pessoal		
Férias e subsidio de férias	39.044	38.333
Outras remunerações variáveis	29.698	28.161
Outros custos com pessoal	263	7.898
Outros encargos	170.693	133.000
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 37)		
Responsabilidades do Banco	972.776	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banco	(979.892)	-
Responsabilidades da sucursal de Londres	44.509	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Lon	(38.891)	-
Responsabilidades do ex-Banif	133.084	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Banif	(100.641)	-
Responsabilidades do ex-Popular	163.111	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Popular	(163.475)	-
Outras receitas com rendimento diferido	2.596	5.332
Operações passivas a regularizar	9.657	813
Outros (Nota 16)	194.136	334.884
	<u>476.668</u>	<u>788.067</u>

As sub-rubricas com saldo nulo a 31 de dezembro de 2018 foram reclassificados para “Outros passivos financeiros” (Nota 18). Em 31 de dezembro de 2017 o saldo destas sub-rubricas ascendiam a 240.125 milhares de euros conforme Nota 1.2.

22. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 ações, com o valor nominal de 1 Euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2018		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Ações próprias	15.000.445	1,19%	15.000
Outros	543.326	0,05%	543
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>
	31-12-2017		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Ações próprias	14.992.530	1,19%	14.992
Outros	551.241	0,05%	551
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017, o Banco procedeu à aquisição de 7.915 e 93.885 ações próprias, pelos montantes de 31 milhares de euros e 370 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Outros instrumentos de capital” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

No exercício de 2018 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 618.597 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,492 euros por ação.

No exercício de 2017 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 302.850 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,241 euros por ação. Neste exercício, o Banco procedeu ainda a uma distribuição de reservas livres no montante de 45.817 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 9)	388.663	323.180
De investimentos detidos até à maturidade	-	(7.151)
Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial	1.668	969
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	31.936	(13.901)
Ganhos e perdas atuariais (Nota 37)		
Fundo de Pensões do Banco	(686.172)	(658.333)
Fundo de Pensões da Sucursal de Londres do Banco	(12.109)	(13.406)
Fundo de Pensões do ex-Banif	(8.515)	(8.008)
Fundo de Pensões do BAPOP	(753)	-
Ganhos e perdas atuariais de sociedades em equivalência patrimonial	(3.033)	(2.049)
Reservas reavaliação legais	-	23.245
	<u>(288.315)</u>	<u>(355.454)</u>
Reservas por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(119.314)	(99.867)
De investimentos detidos até à maturidade	-	2.074
Reservas de reavaliação de sociedades em equivalência patrimonial	(425)	(247)
De instrumentos de cobertura no âmbito de coberturas de fluxos de caixa	(9.901)	4.309
Impacto fiscal dos desvios atuariais	181.691	174.740
Impacto fiscal por alterações de política contabilística de sociedades em equivalência patrimonial	942	368
Relativas à reavaliação de ativos tangíveis	(3.148)	(3.148)
	<u>49.845</u>	<u>78.229</u>
	<u>(238.470)</u>	<u>(277.225)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

Durante o exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. No exercício de 2018 esta reserva foi reclassificada para a rubrica de outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Outras reservas e resultados transitados” tinha a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Reserva legal	414.311	344.748
Outras reservas		
Reservas de sociedades consolidadas	165.615	358.856
Reservas de sociedades em equivalência patrimonial	5.064	3.096
Reserva de fusão		
Por incorporação do totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação do BSN	35.405	35.405
Por incorporação do TottalFIC	90.520	90.520
Por incorporação do BAPOP	(8.411)	(8.411)
Outras reservas	23.728	60
Resultados transitados	511.242	609.746
	<u>1.778.808</u>	<u>1.975.354</u>

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o BST constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício da atividade individual, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)23. RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO

Nos exercícios de 2018 e 2017, a determinação do lucro consolidado pode ser resumida como se segue:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Resultado líquido do exercício	Contribuição para o resultado consolidado	Resultado líquido do exercício	Contribuição para o resultado consolidado
Resultado do exercício do Banco (atividade individual)	475.535	475.535	695.630	695.630
Resultado líquido das restantes empresas do Grupo:				
Totta Ireland, Plc.	9.902	9.902	105.195	105.195
Novimovest - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	8.685	6.931	7.840	6.234
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	20.234	4.423	24.309	5.226
Gamma, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	62	62	96	96
Totta Urbe, Empresa de Administração e Construções, S.A.	(4.092)	(4.092)	1.819	1.819
Banif International Bank, LTD	36	36	2.218	2.218
Lusimovest Fundo de Investimento Imobiliário	2.010	518	3.887	1.002
Taxagest, S.A.	(3)	(3)	(4)	(4)
Primestar Servig	(169)	(135)	-	-
	<u>36.665</u>	<u>17.642</u>	<u>145.360</u>	<u>121.786</u>
Anulação de dividendos intragrupo recebidos:				
Totta Ireland, Plc.		-		(107.634)
Unicre, Instituição Financeira de Crédito, S.A.		(3.454)		(4.171)
		<u>(3.454)</u>		<u>(111.805)</u>
Ajustamentos relacionados com operações de titularização		(18.003)		(112.957)
Outros		(1.769)		(171.497)
Resultado consolidado do exercício		<u>469.951</u>		<u>421.157</u>

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

	31-12-2018	31-12-2017
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	469.951	421.157
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.256.723.284	1.256.723.284
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	15.000.445	14.992.530
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.241.728.211	1.241.800.284
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	0,38	0,34

24. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor das participações de terceiros em empresas do Grupo tem a seguinte distribuição por entidade:

	31-12-2018	31-12-2017
Taxagest, S.A.	557	557
Outros	362	581
	<u>919</u>	<u>1.138</u>

25. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

As responsabilidades extrapatrimoniais têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	1.568.020	1.717.603
Créditos documentários abertos	388.488	347.498
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	166.024	176.242
Fundo de garantia de depósitos	88.059	85.814
Sistema de indemnização aos investidores	8.903	6.601
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	10.227.930	7.810.862
	<u>12.447.424</u>	<u>10.144.620</u>
Compromissos perante terceiros		
Por linhas de crédito		
Revogáveis	5.307.745	5.192.952
Irrevogáveis	1.035.032	1.352.174
Fundo de Garantia de Depósitos	68.969	68.969
Sistema de Indemnização aos Investidores	7.954	9.401
Outros compromissos revogáveis	216	215
Facilidades de descobertos em conta	-	87.221
	<u>6.419.916</u>	<u>6.710.932</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	32.462.095	32.122.516
Valores recebidos para cobrança	172.451	220.568
Outros valores	33.686	136.972
	<u>32.668.232</u>	<u>32.480.056</u>

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como custo no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rúbricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2018 e 2017, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 44 milhares de euros e 21 milhares de euros, respetivamente (Nota 32).

Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como custo. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas responsabilidades ascendiam a 7.954 milhares de euros e 9.401 milhares de euros, respetivamente.

26. RENDIMENTOS DE JUROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Juros de disponibilidades		
Sobre instituições de crédito no estrangeiro	817	99
Juros de aplicações		
Em instituições de crédito no país	2.853	2.931
Em instituições de crédito no estrangeiro	3.334	8.778
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	624.843	522.825
Crédito ao exterior	15.913	12.856
Outros créditos e valores a receber	78.999	77.610
Ativos titularizados não desreconhecidos	40.894	25.470
Proveitos por comissões associadas ao custo amortizado	61.646	42.515
Juros de crédito vencido	8.075	10.909
Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros		
ao justo valor através de outro rendimento integral	114.430	116.186
Derivados de cobertura	245.244	231.282
Outros	32.300	10.027
	<u>1.229.348</u>	<u>1.061.488</u>

27. ENCARGOS POR JUROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Juros de recursos de bancos centrais		
Recursos do Banco de Portugal	64	4.744
Juros de recursos de outras Instituições de Crédito		
No país	289	297
No estrangeiro	3.851	2.030
Depósitos de Clientes		
Depósitos		
De residentes	52.381	56.440
De não residentes	5.357	5.230
Juros de responsabilidades representadas por títulos		
Obrigações	46.066	38.060
Outras responsabilidades representadas por títulos	89	660
Juros de passivos subordinados		
Empréstimos subordinados	1.775	634
Juros de derivados de cobertura	239.221	241.663
Outros juros	13.527	12.350
	<u>362.620</u>	<u>362.108</u>

28. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.159	2.798
Unicampos-Fundo Especial de Invest. Imobiliário Fechado	111	92
Outros	331	21
	<u>1.601</u>	<u>2.911</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)29. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Por garantias prestadas		
Garantias e avales	16.244	15.792
Créditos documentários abertos	3.360	2.734
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros		
Irrevogáveis	377	42
Revogáveis	837	1.810
Por serviços bancários prestados		
Depósito e guarda de valores	5.221	4.630
Cobrança e administração de valores	12.636	11.192
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	26.983	20.858
Transferência de valores	2.464	1.608
Por transações de cartões	89.487	82.174
Anuidades	27.256	23.602
Operações de crédito	50.736	46.574
Outros serviços prestados	10.359	192
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	16.260	16.488
Outras	614	253
Outras comissões recebidas		
Seguradoras (Nota 36)	98.432	88.975
Depósitos à Ordem	65.720	52.069
Cheques	9.303	10.632
Outras	17.481	11.975
	<u>453.770</u>	<u>391.600</u>

30. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Por garantias recebidas		
Garantias e avales	3.101	3.785
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Cobrança e administração de valores	1.514	1.273
Transações de clientes	2.045	2.001
Operações de crédito	58.753	50.978
Outros serviços prestados	5.367	3.185
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Títulos	2.819	1.912
Outras	2.108	1.772
Outras comissões pagas	1.867	392
	<u>77.574</u>	<u>65.298</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)31. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

As sub-rubricas resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados e resultados de outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de capital	228	94
Instrumentos derivados :		
"Swaps":		
. Contratos de taxa de câmbio	(512)	221
. Contratos de taxa de juro	(3.653)	(10.276)
. Contratos sobre cotações	1.898	(8)
. Outros	410	(3.579)
Opções :		
. Contratos de taxa de câmbio	98	193
. Contratos sobre cotações	(1.436)	1.448
. Contratos de taxa de juro	(1)	-
Contratos de garantia de taxa de juro	209	171
	<u>(2.759)</u>	<u>(11.736)</u>
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de capital	<u>(35.155)</u>	-
Derivados de cobertura :		
"Swaps":		
. Contratos de taxa de juro	(38.407)	5.291
. Contratos sobre cotações	525	2.989
Opções "Autocallable"	134	464
Correções de valor de ativos e passivos objecto de cobertura	<u>37.733</u>	<u>(8.822)</u>
	<u>(15)</u>	<u>(78)</u>
	<u>(37.929)</u>	<u>(11.814)</u>

A sub-rubrica resultados de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	25.529	81.800
Dívida pública estrangeira	775	-
Outros	(1.318)	(26)
Instrumentos de capital	301	141
	<u>25.287</u>	<u>81.915</u>

A sub-rubrica resultados de reavaliação cambial tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Ganhos na reavaliação da posição cambial	206.177	393.257
Perdas na reavaliação da posição cambial	(196.653)	(384.880)
	<u>9.524</u>	<u>8.377</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica resultados de alienação de outros ativos tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Ganhos na alienação de créditos a clientes (Nota 10)	43.511	33.524
Ganhos em ativos não correntes detidos para venda	██████████	10.286
Ganhos em outros ativos tangíveis	2.268	3.240
Outros ganhos em operações não financeiras	1.175	427
	<u>46.954</u>	<u>47.477</u>
Perdas na alienação de créditos a clientes (Nota 10)	(55.991)	(2.012)
Perdas em ativos não correntes detidos para venda	██████████	(1.456)
Outras perdas em operações financeiras	(2.167)	(721)
Outras perdas em operações não financeiras	(3.329)	(2.859)
	<u>(61.487)</u>	<u>(7.048)</u>
	<u>(14.533)</u>	<u>40.429</u>

Em 31 de dezembro de 2018 os ganhos/perdas em ativos não correntes detidos para venda foram reclassificados para rubrica própria da demonstração de resultados "Resultados de ativos não correntes detidos para venda".

32. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Rendimentos e receitas operacionais		
Rendas auferidas	16.031	15.793
Mais valias não realizadas em propriedades de investimento	3.787	3.452
Reembolso de despesas	2.710	2.729
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2.792	3.108
Aluguer de terminais de pagamento automático	19.654	20.109
Outros	5.016	2.857
	<u>49.990</u>	<u>48.048</u>
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	(7.335)	(7.682)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos (Nota 25)	(44)	(21)
Contribuições para o fundo de resolução	(22.220)	(19.352)
Menos valias não realizadas em propriedades de investimento	(4.975)	(5.163)
Encargos com transações realizadas por clientes	(6.239)	(7.234)
Despesas com máquinas de levantamento automático	(14.430)	(16.934)
Outros encargos e gastos operacionais	(10.607)	(2.581)
Outros impostos		
Impostos indirectos	(3.185)	(1.431)
Impostos directos	(2.793)	(1.890)
	<u>(71.828)</u>	<u>(62.288)</u>
	<u>(21.838)</u>	<u>(14.240)</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017, a rubrica "Rendas auferidas" inclui os montantes de 15.252 milhares de euros e 15.586 milhares de euros, respetivamente, relativos a rendas auferidas pelo Fundo Imobiliário Novimovest.

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o novo Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução. A contribuição periódica do Banco do ano de 2018 e 2017 ascendeu a 7.554 milhares de euros e 4.556 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Em dezembro de 2015 o Banco pagou uma contribuição adicional para o Fundo de Resolução no montante de 13.318 milhares de euros, conforme carta recebida do Banco de Portugal em novembro de 2015. Nos exercícios de 2018 e 2017 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 17.253 milhares de euros e 17.406 milhares de euros, respetivamente.

33. CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de gestão e fiscalização (Nota 39)	9.549	9.231
Empregados	231.139	206.302
Plano de ações (Nota 40)	332	291
Outras remunerações variáveis	34.501	23.013
	<u>275.521</u>	<u>238.837</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	62.705	56.832
Fundos de pensões (Nota 37)	6.375	6.222
Outros encargos sociais obrigatórios	1.129	859
	<u>70.209</u>	<u>63.913</u>
Outros custos com pessoal		
Plano complementar de reforma (Nota 37)	307	583
Transferências de pessoal	1.388	569
Outros	5.448	4.773
	<u>7.143</u>	<u>5.925</u>
	<u><u>352.873</u></u>	<u><u>308.675</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)34. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Serviços externos :		
Serviços especializados	83.928	66.204
Manutenção de software e equipamento informático	45.175	39.676
Rendas e alugueres	15.150	13.631
Comunicações	14.330	11.828
Publicidade e edição de publicações	13.434	11.499
Deslocações, estadas e representações	6.196	5.675
Conservação e reparação	7.494	4.162
Transportes	4.660	3.665
Seguros	1.828	1.289
Formação de pessoal	1.654	2.145
Outros serviços de terceiros	9.034	5.920
Fornecimentos externos:		
Água, energia e combustíveis	10.605	8.508
Material de consumo corrente	2.015	1.934
Outros fornecimentos	301	359
	<u>215.804</u>	<u>176.495</u>

35. RESULTADOS DE ASSOCIADAS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	6.605	5.226
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	518	1.002
Outros	65	49
	<u>7.188</u>	<u>6.277</u>

36. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os proveitos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

	<u>31-12-2018</u>			<u>31-12-2017</u>		
	Life Products	Non-Life Products	Total (Nota 29)	Life Products	Non-Life Products	Total (Nota 29)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	47.015	-	47.015	38.151	-	38.151
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	30.586	-	30.586	34.320	-	34.320
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	11.824	11.824	-	2.166	2.166
Liberty Seguros	-	6.629	6.629	-	13.733	13.733
Outros	1.440	938	2.378	-	605	605
	<u>79.041</u>	<u>19.391</u>	<u>98.432</u>	<u>72.471</u>	<u>16.504</u>	<u>88.975</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros ativos – Rendimentos a receber” (Nota 16) inclui comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	13.093	9.958
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2.375	2.568
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	1.585	201
Outros	11	1.125
	<u>17.064</u>	<u>13.852</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante os últimos exercícios de 2018 e 2017.

37. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do Banco relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes custos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

As responsabilidades do BST com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2018 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Estimativa das responsabilidades por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no activo	264.141	289.518	314.119	303.523	308.223
. Pensionistas	38.877	34.059	31.526	26.928	26.343
. Reformados e reformados antecipadamente	509.295	475.916	424.970	399.942	415.679
	<u>812.313</u>	<u>799.493</u>	<u>770.615</u>	<u>730.393</u>	<u>750.245</u>
- Cuidados de saúde (SAMS)	148.351	147.942	147.207	151.544	151.903
- Subsídio por morte	5.076	5.132	6.372	5.759	5.543
- Prémio na reforma	7.036	6.802	8.082	-	-
	<u>972.776</u>	<u>959.369</u>	<u>932.276</u>	<u>887.696</u>	<u>907.691</u>
Cobertura das responsabilidades:					
- Valor patrimonial do Fundo	979.892	996.786	932.465	914.204	910.580
	<u>979.892</u>	<u>996.786</u>	<u>932.465</u>	<u>914.204</u>	<u>910.580</u>
Valor financiado em excesso / (não financiado) (Nota 21)	<u>7.116</u>	<u>37.417</u>	<u>189</u>	<u>26.508</u>	<u>2.889</u>
Desvios actuariais e financeiros gerados no ano					
- Alteração de pressupostos	2.958	-	30.579	-	37.912
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos)/ Perdas actuariais	(4.872)	(4.319)	23.815	(9.857)	6.580
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	29.753	(32.933)	2.050	(17.675)	1.111
	<u>24.881</u>	<u>(37.252)</u>	<u>25.865</u>	<u>(27.532)</u>	<u>7.691</u>
	<u>27.839</u>	<u>(37.252)</u>	<u>56.444</u>	<u>(27.532)</u>	<u>45.603</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), no âmbito do qual o Banco transferiu para a Segurança Social as responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de Segurança Social substitutivo constante do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no setor bancário (ACTV). Em consequência, foram transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco na parte correspondente a essas responsabilidades. De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, o valor das responsabilidades com pensões transferidas para o Estado foi determinado tendo em conta os seguintes pressupostos:

Tábua de mortalidade população masculina	TV 73/77 menos 1 ano
Tábua de mortalidade população feminina	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	4%

O valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social apurado com base nos pressupostos acima descritos ascendeu a 456.111 milhares de euros.

Os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram os seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Tábua de mortalidade		
. Feminina	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾	TV 88/90
. Masculina	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	2,10%	2,00%
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	2,10%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxa de inflação	0,75%	0,75%

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social para 66 anos, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, pode ser detalhado como se segue no que respeita ao plano de pensões do Banco:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Responsabilidades no início do exercício	959.369	932.276
Custo dos serviços correntes	4.075	4.536
Custo dos juros	18.418	17.912
(Ganhos)/perdas atuariais	(1.914)	(4.319)
Reformas antecipadas	39.021	51.367
Valores pagos	(48.637)	(44.873)
Contribuições dos empregados	2.444	2.470
	-----	-----
Responsabilidades no fim do período	972.776	959.369
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O custo do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os custos com pensões têm a seguinte composição (Nota 33):

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Custo dos serviços correntes	4.075	4.536
Custo dos juros	18.418	17.912
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(18.418)	(17.912)
	-----	-----
Plano de benefício definido	4.075	4.536
Plano de contribuição definida	722	1.132
Plano do ex – BAPOP	1.255	-
Plano da Sucursal de Londres	323	554
	-----	-----
	6.375	6.222
	=====	=====

Os colaboradores admitidos no BST após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT (publicado no BTE nº 29 de 8 de Agosto de 2016). O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o BST transfere a sua contribuição.

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2016	695.584
Ganhos atuariais com pensões gerados	(1.437)
Ganhos financeiros com pensões gerados	(27.281)
Ganhos atuariais com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	(2.882)
Ganhos financeiros com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	(5.651)

Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 22)	658.333
Ganhos atuariais com pensões gerados	(2.389)
Perdas financeiras com pensões gerados	24.699
Perdas atuariais com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	475
Perdas financeiras com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	5.054

Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Nota 22)	686.172
	=====

Os desvios atuariais com pensões ocorridos nos exercícios de 2018 e 2017 podem ser explicados como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Alteração de pressupostos atuariais	2.619	-
Alteração da tabela salarial		
com impacto em pensões e salários	(1.708)	8.922
Alterações na população	(630)	(8.156)
Desvios de mortalidade		
. Por saídas	(5.757)	(5.111)
. Por permanência	1.789	2.432
Por pensões de sobrevivência e orfandade	4.949	2.489
Passagem de reformados antecipadamente a reformados	(3.651)	(2.013)
	-----	-----
	(2.389)	(1.437)
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspetivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

Os desvios atuariais com cuidados de saúde, com o subsídio por morte e com prémio na reforma ocorridos nos exercícios de 2018 e 2017 podem ser explicados como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Alteração de pressupostos	339	-
Alterações salariais e de nível	88	612
Outros	48	(3.494)
	-----	-----
	475	(2.882)
	====	=====

Em 2019 o BST espera efetuar uma contribuição de 7.234 milhares de euros para o seu plano de benefício definido.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do Banco é de 15 anos, incluindo ativos e reformados.

A Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade que gere o Fundo de Pensões do BST. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o número de participantes do Fundo era como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Empregados no ativo ⁽¹⁾	4.582	4.789
Pensionistas	1.175	1.123
Reformados e reformados antecipadamente	5.689	5.561
	-----	-----
	11.446	11.473
	=====	=====

(1) Dos quais 340 e 274 empregados pertencem ao plano de contribuição definida em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente.

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2018 e 2017 foram as seguintes:

	Ativos		Reformados e reformados antecipadamente	Pensionistas
	Plano de contribuição definida	Plano de benefício definido		
Número total em 31 de dezembro de 2016	265	4.838	5.358	1.092
Saídas:				
. De ativos	(20)	(35)	-	(6)
. Por mortalidade	-	(3)	(101)	(29)
Transferências	-	(294)	294	-
Entradas	29	9	10	66
Número total em 31 de dezembro de 2017	274	4.515	5.561	1.123
Saídas:				
. De ativos	(7)	(40)	-	(9)
. Por mortalidade	-	(6)	(119)	(29)
Transferências	-	(228)	228	-
Entradas líquidas	73	1	19	90
Número total em 31 de dezembro de 2018	340	4.242	5.689	1.175

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões do BST durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2016	932.465
Contribuições do Banco (monetárias)	55.879
Contribuições dos empregados	2.470
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	17.912
. Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	32.933
Valores pagos	(44.873)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2017	996.786
Contribuições do Banco (monetárias)	40.634
Contribuições dos empregados	2.444
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	18.418
. Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(29.753)
Valores pagos	(48.637)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2018	979.892
	=====

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões em 2018 e 2017 ascenderam a (0,98%) e 5,45%, respetivamente.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões do BST prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rendibilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora do Fundo optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos do Fundo de Pensões do BST em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de Ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
<i>Commodities</i>	0% a 5%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição do Fundo de Pensões do BST era como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Instrumentos de dívida:		
. Rating A	26.262	22.113
. Rating BBB	407.452	313.459
. Rating BB	14.055	58.132
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	53.931	104.686
Fundos de Investimento Imobiliário	154.781	160.019
Fundos de Investimento Mobiliário	175.316	186.024
Imóveis		
. Espaços comerciais	21.313	22.059
. Terrenos	844	863
Instrumentos de capital:		
. Ações portuguesas – cotadas	161	366
. Ações estrangeiras – cotadas	34.030	51.642
Instrumentos financeiros derivados		
. Opções cotadas	2.288	771
	<u>890.433</u>	<u>920.134</u>
Depósitos	68.387	55.016
Outros	21.072	21.636
	<u>979.892</u>	<u>996.786</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos adotada pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 41), foi como segue:

	31-12-2018				31-12-2017			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	447.769	-	53.931	501.700	393.704	-	104.686	498.390
Fundos de investimento	164.181	-	165.916	330.097	155.688	-	190.355	346.043
Instrumentos de capital	34.191	-	-	34.191	52.008	-	-	52.008
Instrumentos financeiros derivados	2.288	-	-	2.288	771	-	-	771
Imóveis	-	-	22.157	22.157	-	-	22.922	22.922
	<u>648.429</u>	<u>-</u>	<u>242.004</u>	<u>890.433</u>	<u>602.171</u>	<u>-</u>	<u>317.963</u>	<u>920.134</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira do Fundo de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Imóveis arrendados	14.841	14.948
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	151.881	151.199
	-----	-----
	<u>166.722</u>	<u>166.147</u>
	=====	=====

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Em 2018 e 2017 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 307 milhares de euros e 583 milhares de euros, respetivamente (Nota 33).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verifique. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estavam abrangidos por este plano 88 e 95 colaboradores, respetivamente.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do BST foram os seguintes:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Tábua de mortalidade	AMC00/AFC00	AMC00/AFC00
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	2,7%	2,4%
Taxa de crescimento salarial	2,5%	2,4%
Taxa de crescimento das pensões	2,0%	2,0%
Taxa de inflação	2,5%	2,4%

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido da Sucursal de Londres e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Estimativa de responsabilidades por serviços passados	44.509	47.440
Cobertura – valor patrimonial do Fundo de Pensões	38.891	40.711
	-----	-----
Valor não financiado – Sucursal de Londres	(5.618)	(6.729)
	=====	=====

Relativamente ao plano de pensões da Sucursal de Londres, o movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2018 e 2017, pode ser detalhado como se segue:

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2016	49.894
Custo dos serviços correntes	240
Custo dos juros	1.245
Ganhos atuariais	(3.182)
Valores pagos	(757)

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2017	47.440
Custo dos serviços correntes	163
Custo dos juros	1.120
Ganhos atuariais	(3.327)
Valores pagos	(887)

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2018	44.509
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões da Sucursal de Londres durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2016	37.501
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	931
. Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(414)
Contribuição da Sucursal	3.450
Valores pagos	(757)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2017	40.711
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	960
. Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(2.030)
Contribuição da Sucursal	137
Valores pagos	(887)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2018	38.891
	=====

Os custos com o plano de benefício definido da Sucursal de Londres nos exercícios de 2018 e 2017 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Custo dos serviços correntes	163	240
Custo dos juros	1.120	1.245
Rendimento dos ativos apurado com taxa igual à de desconto	(960)	(931)
	----	----
	323	554
	===	===

O movimento ocorrido nos desvios atuariais da Sucursal de Londres nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2016	16.174

Ganhos atuariais com pensões	(3.182)
Perdas financeiras com pensões	414

Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 22)	13.406
Ganhos atuariais com pensões	(3.327)
Perdas financeiras com pensões	2.030

Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Nota 22)	12.109
	=====

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Instrumentos de dívida	20.908	22.332
Instrumentos de capital	1.773	5.900
Outros instrumentos	16.025	9.102
Depósitos	185	3.377
	-----	-----
Valor do Fundo	38.891	40.711
	=====	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Banco (excluindo as associadas à Sucursal de Londres):

	2018		2017	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(6,7%)	(65.035)	(6,9%)	(54.871)
. Redução de 0,5%	7,5%	72.998	7,7%	61.806
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	5,0%	48.876	5,9%	47.411
. Redução de 0,5%	(4,1%)	(40.070)	(4,8%)	(38.419)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	9,4%	91.311	8,9%	71.401
. Redução de 0,5%	(8,5%)	(82.610)	(8,1%)	(64.842)
Alteração da tábua de mortalidade:				
. Mais dois anos	(6,3%)	(61.300)	(6,4%)	(51.438)
. Menos dois anos	6,3%	61.408	6,5%	51.639

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

Fundo de Pensões – Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o Banco um conjunto de colaboradores, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o Banco a posição do Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. O processo encontra-se em apreciação final pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os colaboradores do Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- a) O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes benefícios. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação BANIF: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados a plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições futuras para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.
- b) Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei nº 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACT.

O Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.
- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Banco assumiu as responsabilidades do Banif nos três planos de pensões. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a população abrangida é a seguinte:

Plano de pensões de benefício definido

	31-12-2018			31-12-2017		
	Sub- população ex-Banif	Sub- população ex-BBCA	Total	Sub- população ex-Banif	Sub- população ex-BBCA	Total
Ativos	727	174	901	749	185	934
Reformados e pensionistas	96	161	257	94	156	250
Reformados antecipadamente	10	171	181	13	175	188
Ex-participantes com direitos adquiridos	-	69	69	-	81	81
Reformados do plano contribuição definida	175	-	175	162	-	162
Número total	<u>1.008</u>	<u>575</u>	<u>1.583</u>	<u>1.018</u>	<u>597</u>	<u>1.615</u>

Planos de pensões de contribuição definida - colaboradores abrangidos

	31-12-2018	31-12-2017
Plano II	470	488
Plano III	257	261
Número total	<u>727</u>	<u>749</u>

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações Banif e ex-BBCA):

	31-12-2018				Total
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	21.605	6.155	102	846	28.708
Reformados e pensionistas	74.838	7.484	384	-	82.706
Reformados antecipadamente	13.821	3.450	-	-	17.271
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.241	1.158	-	-	4.399
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>113.505</u>	<u>18.247</u>	<u>486</u>	<u>846</u>	<u>133.084</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					100.641
Insuficiência de financiamento					<u>(32.443)</u>

	31-12-2017				Total
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	26.301	7.966	154	1.193	35.614
Reformados e pensionistas	75.104	7.187	183	-	82.474
Reformados antecipadamente	15.963	3.832	179	-	19.974
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.178	1.201	-	-	4.379
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>120.546</u>	<u>20.186</u>	<u>516</u>	<u>1.193</u>	<u>142.441</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					110.505
Insuficiência de financiamento					<u>(31.936)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira do Fundo de Pensões do Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	64.385	62,49%	63.879	56,51%
Fundo mobiliário	7.908	7,68%	22.015	19,48%
Fundo imobiliário	1.946	1,89%	3.010	2,66%
Imóveis	13.744	13,34%	14.680	12,99%
Instrumentos de capital	6.665	6,47%	2.605	2,30%
Depósitos	6.111	5,93%	5.426	4,80%
Outros	2.266	2,20%	1.422	1,26%
	<u>103.025</u>		<u>113.037</u>	
Património a transferir	(2.384)		(2.532)	
	<u>100.641</u>		<u>110.505</u>	

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do Banif que não foram transferidos para o Banco.

Fundo de Pensões – BAPOP

Na sequência da aquisição/fusão do BAPOP ocorrida a 27 de dezembro de 2017, o Banco assumiu na sua totalidade o seu Fundo de Pensões. O plano de pensões do BAPOP é um plano de benefício definido que contempla os benefícios previsto no ACT. O Fundo assume ainda as responsabilidades com serviços passados dos ex-colaboradores, na proporção do tempo em que tenham estado ao serviço do BAPOP. Este plano integra também um plano de pensões dos membros executivos do conselho de administração que assegura o pagamento de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a população abrangida é a seguinte:

	31-12-2018	31-12-2017
Ativos	929	847
Reformados e pensionistas	138	133
Reformas antecipadas	23	-
Ex-colaboradores (administradores)	2	2
Ex-colaboradores	1.165	1.167
Total	<u>2.257</u>	<u>2.149</u>

O plano dos administradores não possui participantes nesta data, tendo ocorrido a saída dos 2 administradores existentes (um sem direitos adquiridos e outro que passou a integrar a população de Ex-participantes (Administradores)).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Pensões	SAMS e	Total	Pensões	SAMS e	Total
		Subsídio			Subsídio	
Ativos	49.183	6.804	55.987	74.492	1.183	75.675
Reformados e pensionistas	57.755	2.529	60.284	54.728	186	54.914
Reformas antecipadas	12.352	663	13.015			
Ex-colaboradores (administradores)	2.718	43	2.761	2.720	5	2.725
Ex-colaboradores	31.064	-	31.064	30.661	-	30.661
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>153.072</u>	<u>10.039</u>	<u>163.111</u>	<u>162.601</u>	<u>1.374</u>	<u>163.975</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões			163.475			166.358
Excesso de financiamento			<u>364</u>			<u>2.383</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira do Fundo de Pensões do BAPOP apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2018		31-12-2017	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	83.324	50,97%	87.653	52,69%
Unidades de participação	57.519	35,19%	65.178	39,18%
Depósitos	22.632	13,84%	13.527	8,13%
	<u>163.475</u>		<u>166.358</u>	

38. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃODescrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta n.º 4 e Hipototta n.º 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (n.º4 e n.º 5) são geridos pela Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navegator). O BST continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (n.º4 e n.º 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navegator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (n.º4 e n.º 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (n.º4 e n.º 5) PLC com sede na Irlanda.

Por outro lado, os Fundos Hipototta (n.º4 e n.º 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do BST e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (n.º4 e n.º 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2018, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta n.º 4 PLC								
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	Fitch				Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	552.766	A		setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	20.110	A		setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	63.511	BB-		setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>636.387</u>						
Classe D	<u>14.000</u>	<u>14.000</u>	NR		setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>650.387</u>						

Hipototta n.º 5 PLC								
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Moody's			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	505.465	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	A	A1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	A	Baa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	<u>31.000</u>	<u>31.000</u>	BBB-	Ba2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>612.465</u>						
Classe F	<u>10.000</u>	<u>6.125</u>	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>618.590</u>						

As obrigações emitidas pelo Hipototta n.º 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta n.º 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o BST tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta n.º 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D do Hipototta n.º 4 e as obrigações da classe F do Hipototta n.º 5, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os custos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de *servicer*, cobradas pelo BST, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

Na data em que as titularizações foram contratadas, o rendimento estimado das carteiras de crédito titularizado incluído no cálculo da remuneração das obrigações da classe D do Hipototta n.º 4 PLC correspondia a uma taxa média anual de 0,9%. Nas obrigações da classe F do Hipototta n.º 5 PLC correspondia a uma taxa média anual de 0,9% sobre o valor total da carteira de crédito.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o BST e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados “*Swap Agreements*” entre o Grupo Santander e veículos de titularização, e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Operações de titularização do Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o Banco adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizadas e obrigações emitidas.

Atlantes Mortgage n.º 1

Operação concretizada em fevereiro de 2003, na qual foram cedidos contratos de crédito hipotecário. Os créditos foram vendidos a um fundo de titularização de créditos denominado Atlantes Mortgage n.º 1 FTC, que emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage n.º 1 PLC com sede na Irlanda. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage n.º 1 PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Esta operação de titularização é administrada pela Navigator.

Atlantes Mortgage n.º 1 PLC

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	462.500	15.207	AA-	A1	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 0,54%
Classe B	22.500	22.500	BBB-	A1	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 1,3%
Classe C	12.500	12.500	BB-	A2	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 2,6%
Classe D	2.500	2.500	B-	Ba2	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 4,75%
	<u>500.000</u>	<u>52.707</u>				
Classe E	15.400	15.400	NR	NR	janeiro de 2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>515.400</u>	<u>68.107</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Azor Mortgage n.º 1

Operação concretizada em novembro de 2004, em que foram cedidos créditos hipotecários originados no anterior BBKA (Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A.). Os créditos cedidos foram adquiridos pela Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos (Sagres STC), que emitiu as obrigações Azor Notes, integralmente subscritas pela Azor Mortgages PLC, com sede na Irlanda. Para se financiar, a Azor Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração. Em dezembro de 2006, foram transferidos da Sagres para a Gamma STC, - as Azor Notes e os respetivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento à entidade Azor Mortgages PLC.

Azor Mortgage n.º 1						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.000	1.136	AA-	A1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,3%
Classe B	19.000	19.000	A	A1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,76%
Classe C	9.000	9.000	BBB-	A3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 1,75%
	<u>281.000</u>	<u>29.136</u>				
Classe D	<u>10.000</u>	<u>10.000</u>	NR	NR	setembro de 2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>291.000</u>	<u>39.136</u>				

Atlantes Mortgage n.º 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	125.618	A	AA	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	13.817	BBB-	A	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	5.632	BB	BBB+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>145.067</u>				
Classe D	<u>16.125</u>	<u>16.125</u>	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>161.192</u>				

Azor Mortgage n.º 2

Operação concretizada em julho de 2008, em que foram cedidos à Gamma STC créditos hipotecários originados do anterior BBKA. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages n.º 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, consequentemente, de remuneração.

Azor Mortgage n.º 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.500	97.696	AA-	A (sf)	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,3%
Classe B	46.500	43.080	NR	NR	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,8%
	<u>300.000</u>	<u>140.776</u>				
Classe C	<u>6.750</u>	<u>6.750</u>	NR	NR	dezembro de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>306.750</u>	<u>147.526</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Atlantes Mortgage n.º 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	213.544	AA-	AA	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	30.625	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>244.169</u>				
Classe C	57.668	57.668	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>301.837</u>				

Atlantes Mortgage n.º 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	242.931	AA-	AA	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	26.753	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>550.000</u>	<u>269.684</u>				
Classe C	74.250	74.250	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>343.934</u>				

Atlantes Mortgage n.º 5

Operação concretizada em dezembro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 5						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	455.000	201.613	AA-	AA	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	45.000	35.724	NR	NR	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>500.000</u>	<u>237.337</u>				
Classe C	66.250	63.982	NR	NR	novembro de 2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>566.250</u>	<u>301.319</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Atlantes Mortgage n.º 7

Operação concretizada em novembro de 2010, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage n.º 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage n.º 7						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	357.300	157.928	AA-	AA	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	39.700	29.348	NR	NR	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>397.000</u>	<u>187.276</u>				
Classe C	63.550	60.898	NR	NR	agosto de 2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>460.550</u>	<u>248.174</u>				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 13						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	1.473.766	NR	A (sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	<u>2.200.000</u>	<u>1.957.766</u>				
Classe C	66.000	60.595	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.266.000</u>	<u>2.018.362</u>				

39. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2018 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	Bahamas
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta Ireland, PLC	Irlanda
Tottaurbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Primestar Servicing	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	Portugal
Entidades Propósito Especial, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, se encontram sobre controlo comum pelo Grupo	
Conforme anexo Intgen (Grupo BSCH)	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Allfunds Bank International S.A.	Luxemburgo
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Consulteam (Banco Popular España)	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Geoban, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Grupo Banco Popular	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Popular Gestao de Activos	Portugal
Popular Seguros - Companhia de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities,SL	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L., Soci	Espanha
Santander Investment Securities,Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnologia y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
Sovereign Bank	EUA
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações no exercício de 2017 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
<u>Empresas que directa ou indirectamente são controladas pelo Grupo</u>	
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	Bahamas
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Primestar Servicing, S.A.	Portugal
Santotta Internacional, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, LDA	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta Ireland, PLC	Irlanda
Tottaurbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
<u>Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo</u>	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Eurovida - Companhia de Seguros de Vida	Portugal
Fundo de Investimento Imobiliário Lusimovest	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
<u>Entidades de Finalidade Especial que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Grupo</u>	
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 1 FTC	Portugal
Hipototta NO. 1 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal

Nome da entidade relacionada	Sede
<u>Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo</u>	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Allfunds Bank International S.A.	Luxemburgo
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suiça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Banco Santander Puerto Rico	Porto Rico
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Financiera El Corte Inglés, E.F.C., S.A.	Espanha
Geoban, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Grupo Banco Popular	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Generales Seguros y Reaseguros, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities,SL	Espanha
Santander Investment Securities,Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Issuances, SA	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnologia y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Sovereign Bank	EUA
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	31-12-2018		
	Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	91.713	-	6.633
Ativos financeiros detidos para negociação	162.071	-	11.289
Aplicações em instituições de crédito	310.846	50.072	108.146
Crédito a clientes	-	15	60.145
Derivados de cobertura	9.970	-	-
Investimentos em associadas e filiais	-	61.481	-
Ativos por impostos correntes	228	-	-
Outros ativos	3.482	-	18.429
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	1.197.394	-	2.762
Recursos de outras instituições de crédito	290.308	-	21.771
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.399	4.048	517.822
Responsabilidades representadas por títulos	63.824	-	-
Derivados de cobertura	21.242	-	5.795
Passivos subordinados	335.049	-	4.297
Passivos por Impostos Correntes	10.404	-	-
Outros passivos	7.061	-	3.772
Custos:			
Juros e encargos similares	223.607	-	19.326
Encargos com serviços e comissões	872	-	2.753
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	586.111	-	195.805
Resultados de outros activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento	1.318	-	-
Gastos gerais administrativos	7.061	-	36.010
Outros resultados de exploração	-	-	7.170
Imparidade em Investimentos em associadas	-	65	-
Resultados de outros activos	-	-	2.168
Proveitos:			
Juros e rendimentos similares	213.471	1.318	3.232
Rendimentos de serviços e comissões	409	283	64.864
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.	482.511	-	190.779
Resultados de reavaliação cambial	1.176	-	-
Alienação de outros activos.	1.756	-	-
Resultados de associadas	-	7.188	-
Outros resultados de exploração.	-	-	793
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	31.197	22	79.452
Garantias recebidas	1	-	162
Compromissos perante terceiros	110.000	29.500	105.718
Operações cambiais e instrumentos derivados	26.406.931	-	581.731
Responsabilidades por prestação de serviços	3.578.893	1.027	5.451.192

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2017		
	Empresas que directa ou indirectamente controlam o Grupo	Empresas significativamente influenciadas pelo Grupo	Empresas que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Grupo
Ativos:			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29.109	-	43.726
Ativos financeiros detidos para negociação	209.479	-	5.710
Aplicações em instituições de crédito	312.676	50.025	276.225
Crédito a clientes	-	67.053	51.250
Derivados de cobertura	14.755	-	-
Ativos por Impostos Correntes	317	-	-
Outros ativos	4.227	3.920	15.673
Passivos:			
Passivos financeiros detidos para negociação	1.461.194	-	27.266
Recursos de outras instituições de crédito	41.161	1.656	305.053
Recursos de clientes e outros empréstimos	153.550	491	830.580
Responsabilidades representadas por títulos	97.727	-	310
Derivados de cobertura	10.929	-	3.536
Passivos subordinados	-	-	4.297
Passivos por Impostos Correntes	71.725	-	-
Outros passivos	118	-	24.660
Custos:			
Juros e encargos similares	227.673	-	22.770
Encargos com serviços e comissões	3.829	-	2.001
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	1.034.609	-	125.866
Gastos gerais administrativos	3.133	-	42.460
Outros resultados de exploração	12	-	-
Imparidade em Investimentos em associadas	-	353	-
Proveitos:			
Juros e rendimentos similares	216.349	1.004	2.520
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	1.057.021	-	125.866
Rendimentos de serviços e comissões	427	393	56.797
Resultados de reavaliação cambial	1.774	-	-
Resultados de associadas	-	6.226	-
Outros resultados de exploração	-	-	229
Extrapatrimoniais:			
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	54.830	26	101.586
Garantias recebidas	1	-	162
Compromissos perante terceiros	150.000	52.000	139.842
Operações cambiais e instrumentos derivados	26.159.458	-	753.419
Responsabilidades por prestação de serviços	3.834.653	1.070	3.644.677

ÓRGÃOS SOCIAIS**Conselho de Administração**

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 533 milhares de euros e 481 milhares de euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 9.549 milhares de euros e 9.231 milhares de euros, respetivamente (Nota 33).

O Banco tem um Plano de Incentivos de Longo Prazo Individual enquadrado na remuneração variável plurianual, o que se encontra descrito na Nota 40. Para os membros do Conselho de Administração, o valor registado na rubrica "Custos com o pessoal" no exercício de 2018 e 2017 é apresentado de seguida:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual	119	107
	===	===

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. i).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-Totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-Totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as responsabilidades com este plano ascendiam a 24.721 milhares de euros e 24.120 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões para pensões e outros encargos” (Nota 19).

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do BST, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2018 e 2017, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	2018			2017		
	Banco	Grupo	Total	Banco	Grupo	Total
Auditoria e revisão legal de contas ^(a)	1.284	100	1.384	1.712	83	1.795
Outros serviços e garantia de fiabilidade ^(a)	766	-	766	668	-	668
Serviços de consultoria fiscal ^(b)	-	-	-	-	-	-
Outros serviços ^(b)	163	-	163	111	-	111
	<u>2.213</u>	<u>100</u>	<u>2.313</u>	<u>2.491</u>	<u>83</u>	<u>2.574</u>

(a) Corresponde aos montantes contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

(b) Corresponde aos montantes faturados durante o exercício.

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- (i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- (ii) Revisão do sistema de controlo interno, de acordo com o requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal;
- (iii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2018) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;
- (iv) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- (v) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20.03;
- (vi) Verificação da informação relativa a Operações de política monetária, de acordo com o requerido pela Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- (vii) Procedimentos acordados sobre a informação dos portfolios de crédito incluídos numa operação de titularização; e

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- (viii) Revisão do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de acordo com o requerido no Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal.

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- (i) Emissão de comfort letter para a atualização dos prospets sobre o programa de obrigações hipotecárias e EMTN;
- (ii) Revisão da informação apresentada no relato de sustentabilidade de 2018;
- (iii) Gap analysis sobre os impactos da nova diretiva de distribuição de seguros; e
- (iv) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais.

40. PLANOS DE INCENTIVOS - AÇÕES

O Grupo tem ativo um Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP 2015), para um conjunto restrito de colaboradores. A concretização deste plano está condicionada ao desempenho de determinadas métricas do Banco Santander, S.A. entre os exercícios de 2015 e 2017, bem como ao cumprimento dos seguintes objetivos:

- i) Crescimento do lucro consolidado por ação (“BPA”) do Banco Santander no período compreendido entre 2015 e 2017 e comparado a um grupo de referência de 17 entidades;
- ii) O ROTE em 2017 do Grupo Santander
- iii) Satisfação dos empregados medida pela inclusão ou não da sociedade do grupo no TOP 3 dos melhores banco para trabalhar;
- iv) Satisfação do cliente medida pela inclusão ou não da sociedade do grupo no TOP 3 dos melhores banco para o índice de satisfação do cliente;
- v) Número de clientes vinculados em 31 de dezembro de 2017.

Conforme descrito na Nota 1.3. k), o registo contabilístico dos planos de incentivos de ações consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Banco a estes instrumentos na demonstração de resultados do período, na rubrica de “Custos com o pessoal”, na medida em que correspondem a uma contrapartida pela prestação de serviços. A gestão, a cobertura e a execução dos planos foi assegurada pelo Banco Santander, S.A. para todos os colaboradores abrangidos pelo Plano a nível mundial.

Em 31 dezembro de 2018 e 2017, o custo total do Plano de Ações de Incentivos para todos os colaboradores do Banco abrangidos pelo mesmo pode ser apresentado como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual (Nota 33)	332	291
	===	===

A disponibilização das ações está condicionada à permanência dos colaboradores no Grupo Santander.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)41. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13**BALANÇO**Categorias de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

	31-12-2018				Valor líquido
	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Mensurado ao custo histórico	Imparidade	
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.368.061	287.669	-	1.655.730
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	845.003	-	-	845.003
Ativos financeiros detidos para negociação	1.215.956	-	-	-	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	176.878	-	-	-	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.246.160	-	-	(3)	5.246.157
Aplicações em instituições de crédito	-	675.115	-	(84)	675.031
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.281.500	37.333.770	75.423	(1.108.584)	39.582.109
Derivados de cobertura	73.464	-	-	-	73.464
	<u>9.993.958</u>	<u>40.221.949</u>	<u>363.092</u>	<u>(1.108.671)</u>	<u>49.470.328</u>
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	1.242.475	-	-	-	1.242.475
Recursos de bancos centrais	-	3.050.040	-	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.539.844	-	-	3.539.844
Recursos de clientes e outros empréstimos	359.471	33.578.286	-	-	33.937.757
Responsabilidades representadas por títulos	-	4.661.944	-	-	4.661.944
Outros passivos	-	119.793	56.413	-	176.206
Derivados de cobertura	90.556	-	-	-	90.556
	<u>1.692.502</u>	<u>44.949.907</u>	<u>56.413</u>	<u>-</u>	<u>46.698.822</u>
	31-12-2017				
	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Mensurado ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	751.352	288.202	-	1.039.554
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	549.586	108.569	-	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	1.515.236	-	-	-	1.515.236
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.514.537	-	85.780	(63.174)	4.537.143
Aplicações em instituições de crédito	-	826.367	-	-	826.367
Crédito a clientes	2.985.884	38.388.193	-	(1.740.865)	39.633.212
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	108.809	-	108.809
Derivados de cobertura	15.349	-	-	-	15.349
	<u>9.031.006</u>	<u>40.515.498</u>	<u>591.360</u>	<u>(1.804.039)</u>	<u>48.333.825</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de bancos centrais	-	3.080.538	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.760	-	-	-	1.533.760
Recursos de outras instituições de crédito	-	4.351.086	-	-	4.351.086
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.366.902	30.666.320	104.246	-	32.137.468
Responsabilidades representadas por títulos	-	4.581.237	-	-	4.581.237
Derivados de cobertura	39.275	-	-	-	39.275
	<u>2.939.937</u>	<u>42.679.181</u>	<u>104.246</u>	<u>-</u>	<u>45.723.364</u>

As rubricas de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado e recursos de clientes e outros empréstimos inclui os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	1.229.735	(1.232.493)	(2.758)	-	-	-
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	6.888	(41.745)	(34.857)	-	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	150.930	(6.948)	143.982	72.635	-	72.635
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7.004	-	7.004	-	-	-
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	1.914.130	(1.023.479)	890.651	-	-	-
Derivados de cobertura	246.991	(278.716)	(31.725)	45.837	-	45.837
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	(4.204)	(4.204)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	98.079	(58.412)	39.667	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	3.049	(56.210)	(53.161)	-	-	-
	<u>3.656.806</u>	<u>(2.702.207)</u>	<u>954.599</u>	<u>118.472</u>	<u>-</u>	<u>118.472</u>
Garantias prestadas	19.604	(3.101)	16.503	-	-	-
Linhas de crédito	1.214	-	1.214	-	-	-
	<u>1.214</u>	<u>-</u>	<u>1.214</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	31-12-2017					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	1.829.374	(1.841.109)	(11.735)	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	170.735	(464)	170.271	435.004	-	435.004
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	11.808	-	11.808	-	-	-
Crédito a clientes	1.832.715	(1.080.346)	752.369	-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	-	-
Derivados de cobertura	266.509	(268.148)	(1.639)	3.781	-	3.781
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	(7.071)	(7.071)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	82.429	(65.360)	17.069	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	587	(48.401)	(47.814)	-	-	-
	<u>4.194.157</u>	<u>(3.310.899)</u>	<u>883.258</u>	<u>438.785</u>	<u>-</u>	<u>438.785</u>
Garantias prestadas	18.526	(3.785)	14.741	-	-	-
Linhas de crédito	1.852	-	1.852	-	-	-
	<u>1.852</u>	<u>-</u>	<u>1.852</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Os montantes referidos acima não incluem ganhos e perdas decorrentes da reavaliação cambial dos respetivos instrumentos financeiros que, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, correspondiam a ganhos líquidos nos montantes de 9.524 milhares de euros e 8.377 milhares de euros, respetivamente (Nota 31).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os proveitos e custos com juros e comissões, apurados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
Ativo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	817	-	817	99	-	99
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	114.430	-	114.430	116.186	-	116.186
Aplicações em instituições de crédito	6.187	-	6.187	11.709	-	11.709
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	830.369	(21)	830.348	692.185	(28)	692.157
Investimentos detidos até à maturidade				6.468	-	6.468
	<u>951.803</u>	<u>(21)</u>	<u>951.782</u>	<u>826.647</u>	<u>(28)</u>	<u>826.619</u>
Passivo						
Recursos de bancos centrais	-	(64)	(64)	-	(4.744)	(4.744)
Recursos de outras instituições de crédito	-	(4.140)	(4.140)	-	(2.327)	(2.327)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(47.930)	(47.930)	-	(61.671)	(61.671)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(19.604)	(19.604)	-	(48.401)	(48.401)
	<u>-</u>	<u>(71.738)</u>	<u>(71.738)</u>	<u>-</u>	<u>(117.143)</u>	<u>(117.143)</u>
Garantias prestadas	19.604	(3.101)	16.503	18.526	(3.785)	14.741
Linhas de crédito	<u>1.214</u>	<u>-</u>	<u>1.214</u>	<u>1.852</u>	<u>-</u>	<u>1.852</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017, os proveitos e custos com comissões, não incluídas no cálculo da taxa de juro efetiva, de ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
Ativo						
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	<u>60.095</u>	<u>(17.137)</u>	<u>42.958</u>	<u>55.351</u>	<u>(10.873)</u>	<u>44.478</u>
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	<u>92.920</u>	<u>-</u>	<u>92.920</u>	<u>77.527</u>	<u>-</u>	<u>77.527</u>

O Banco reconheceu durante os exercícios de 2018 e 2017 proveitos financeiros referentes a "Rendimentos de juros" com operações de crédito vencido, ou em situação de imparidade, nos montantes de 8.075 milhares de euros e 10.909 milhares de euros, respetivamente (Nota 26).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**OUTRAS DIVULGAÇÕES****Contabilidade de cobertura**

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.274.106	3.279.651	47.162	3.326.813	3.283.020	(55.944)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	80.000	89.046	1.295	90.341	80.000	(5.795)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(358.688)	(359.471)	(2.345)	(361.816)	211.667	2.615
Cobertura de fluxos de caixa						
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	850.000	850.000	-	850.000	935.913	(21.001)
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	63.365
Recursos de clientes e outros empréstimos	351.421	351.421	-	351.421	351.421	(332)
	<u>14.196.839</u>	<u>14.210.647</u>	<u>46.112</u>	<u>14.256.759</u>	<u>14.862.021</u>	<u>(17.092)</u>
	31-12-2017					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor						
Crédito a clientes	2.961.958	2.967.188	18.408	2.985.596	2.961.934	(26.116)
Ativos financeiros disponíveis para venda	80.000	92.722	-	92.722	80.000	(3.536)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.358.810)	(1.361.352)	(5.550)	(1.366.902)	1.003.563	7.913
Cobertura de fluxos de caixa						
Recursos de clientes e outros empréstimos	523.771	523.771	-	523.771	523.771	(2.187)
	<u>2.206.919</u>	<u>2.222.329</u>	<u>12.858</u>	<u>2.235.187</u>	<u>4.569.268</u>	<u>(23.926)</u>

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do período apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2018					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	<u>4.802</u>	<u>9.926</u>	<u>21.026</u>	<u>27.279</u>	<u>-</u>	<u>63.033</u>
	31-12-2017					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Swaps taxa de juro	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(761)</u>	<u>(1.426)</u>	<u>-</u>	<u>(2.187)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os ganhos e perdas reconhecidos nas demonstrações dos resultados dos exercícios de 2018 e 2017, com operações de cobertura de justo valor, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Liquido	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Liquido
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	28.754	(28.754)	-	20.379	(20.379)	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.493	(4.493)	-	(30.573)	30.573	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.486	(4.501)	(15)	1.216	(1.294)	(78)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	160	(160)	-
	37.733	(37.748)	(15)	(8.818)	8.740	(78)

Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Mensurados ao justo valor	Não mensurados ao justo valor	Total	Mensurados ao justo valor	Não mensurados ao justo valor	Total
Ativo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.655.730	1.655.730	-	1.039.554	1.039.554
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	845.003	845.003	-	658.155	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	1.215.956	-	1.215.956	1.515.236	-	1.515.236
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	176.878	-	176.878	-	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.246.157	-	5.246.157	4.486.980	50.163	4.537.143
Aplicações em instituições de crédito	-	675.031	675.031	-	826.367	826.367
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.279.651	36.302.458	39.582.109	2.985.596	36.647.616	39.633.212
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	-	108.809	108.809
Derivados de cobertura	73.464	-	73.464	15.349	-	15.349
	9.992.106	39.478.222	49.470.328	9.003.161	39.330.664	48.333.825
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	1.242.475	-	1.242.475	1.533.760	-	1.533.760
Recursos de bancos centrais	-	3.050.040	3.050.040	-	3.080.538	3.080.538
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.539.844	3.539.844	-	4.351.086	4.351.086
Recursos de clientes e outros empréstimos	359.471	33.578.286	33.937.757	1.366.902	30.770.566	32.137.468
Responsabilidades representadas por títulos	-	4.661.944	4.661.944	-	4.581.237	4.581.237
Outros passivos	-	176.206	176.206	-	-	-
Derivados de cobertura	90.556	-	90.556	39.275	-	39.275
	1.692.502	45.006.320	46.698.822	2.939.937	42.783.427	45.723.364

Os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor, ou sujeitos a correções de justo valor de acordo com a aplicação da contabilidade de cobertura, apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2018				
	Custo de aquisição	Juros Corridos	Valorização	Imparidade	Valor líquido contabilístico
<u>Ativo</u>					
Ativos financeiros detidos para negociação	2.500	-	1.213.456	-	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	176.878	-	-	-	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.709.341	83.828	452.991	(3)	5.246.157
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.274.106	7.394	-	(1.849)	3.279.651
Derivados de cobertura	-	-	73.464	-	73.464
	<u>8.162.825</u>	<u>91.222</u>	<u>1.739.911</u>	<u>(1.852)</u>	<u>9.992.106</u>
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.242.475	-	1.242.475
Recursos de clientes e outros empréstimos	358.688	783	-	-	359.471
Derivados de cobertura	-	-	90.556	-	90.556
	<u>358.688</u>	<u>783</u>	<u>1.333.031</u>	<u>-</u>	<u>1.692.502</u>

	31-12-2017					
	Custo de aquisição	Juros Corridos	Valorização	Correções de valor por operações de cobertura	Imparidade	Valor líquido contabilístico
<u>Ativo</u>						
Ativos financeiros detidos para negociação	3.342	-	1.511.894	-	-	1.515.236
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.099.557	91.800	323.180	-	(27.557)	4.486.980
Crédito a clientes	2.961.958	5.517	-	18.408	(287)	2.985.596
Derivados de cobertura	-	-	15.349	-	-	15.349
	<u>7.064.857</u>	<u>97.317</u>	<u>1.850.423</u>	<u>18.408</u>	<u>(27.844)</u>	<u>9.003.161</u>
<u>Passivo</u>						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.533.760	-	-	1.533.760
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.358.810	2.542	-	5.550	-	1.366.902
Derivados de cobertura	-	-	39.275	-	-	39.275
	<u>1.358.810</u>	<u>2.542</u>	<u>1.573.035</u>	<u>5.550</u>	<u>-</u>	<u>2.939.937</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor ou sujeitos a correções de valor por operações de cobertura, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2018			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo	Outras técnicas de valorização		Total
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.212.577	3.379	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	10.503	-	166.375	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.098.805	2.136.790	10.562	5.246.157
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	-	3.279.651	-	3.279.651
Derivados de cobertura	-	73.464	-	73.464
	<u>3.109.308</u>	<u>6.702.482</u>	<u>180.316</u>	<u>9.992.106</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.242.475	-	1.242.475
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	359.471	-	359.471
Derivados de cobertura	-	90.556	-	90.556
	<u>-</u>	<u>1.692.502</u>	<u>-</u>	<u>1.692.502</u>

	31-12-2017			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo	Outras técnicas de valorização		Total
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	312	1.511.184	3.740	1.515.236
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.364.892	2.043.671	78.417	4.486.980
Crédito a clientes	-	2.985.596	-	2.985.596
Derivados de cobertura	-	15.349	-	15.349
	<u>2.365.204</u>	<u>6.555.800</u>	<u>82.157</u>	<u>9.003.161</u>
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.533.760	-	1.533.760
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1.366.902	-	1.366.902
Derivados de cobertura	-	39.275	-	39.275
	<u>-</u>	<u>2.939.937</u>	<u>-</u>	<u>2.939.937</u>

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública, alguma dívida privada, alguns fundos de investimento e ações.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para as quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e a totalidade dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do “*Credit Value Adjustment*” (CVA) e do “*Debit Value Adjustment*” (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

No exercício de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	Ativos financeiros devidos para negociação		Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros disponíveis para venda	Total
	Títulos	Derivados				
Em 31 de dezembro de 2018	3.175	-	-	-	32.598	35.773
Aquisições	530	-	-	-	46.282	46.812
Liquidações	-	-	-	-	(354)	(354)
Reclassificações	-	-	-	-	-	-
Alterações de justo valor	35	-	-	-	(109)	(74)
Em 31 de dezembro de 2017	3.740	-	-	-	78.417	82.157
Aplicação da IFRS9	(530)	-	77.613	1.334	(78.417)	-
Aquisições	-	-	120.249	4.757	-	125.006
Alienações	-	-	(897)	(3.993)	-	(4.890)
Reclassificações	-	-	36.624	13.510	-	50.134
Alterações de justo valor	169	-	(67.214)	(5.046)	-	(72.091)
Em 31 de dezembro de 2017	3.379	-	166.375	10.562	-	180.316

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2018		31-12-2017	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,25%	2,75%	-0,28%	1,77%
1 mês	-0,25%	2,76%	-0,28%	1,77%
3 meses	-0,24%	2,76%	-0,27%	1,69%
6 meses	-0,24%	2,74%	-0,27%	1,74%
9 meses	-0,23%	2,73%	-0,26%	1,82%
1 ano	-0,23%	2,73%	-0,25%	1,88%
3 anos	-0,07%	2,60%	0,01%	2,15%
5 anos	0,20%	2,61%	0,32%	2,23%
7 anos	0,47%	2,66%	0,57%	2,30%
10 anos	0,81%	2,75%	0,89%	2,38%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado era o seguinte:

	31-12-2018		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.655.730	1.640.365	(15.365)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	845.003	845.003	-
Aplicações em instituições de crédito	675.031	675.571	540
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	36.302.458	35.954.166	(348.292)
	<u>39.478.222</u>	<u>39.115.105</u>	<u>(363.117)</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	(3.050.040)	(3.038.968)	11.072
Recursos de outras instituições de crédito	(3.539.844)	(3.544.490)	(4.646)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(33.578.286)	(33.599.176)	(20.890)
Responsabilidades representadas por títulos	(4.661.944)	(4.664.850)	(2.906)
Outros passivos	(176.206)	(176.206)	-
	<u>(45.006.320)</u>	<u>(45.023.690)</u>	<u>(17.370)</u>
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.039.554	1.027.786	(11.768)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.155	658.155	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	50.163	50.163	-
Aplicações em instituições de crédito	826.367	829.678	3.311
Crédito a clientes	36.647.616	36.956.365	308.749
Investimentos detidos até à maturidade	108.809	114.936	6.127
	<u>39.330.664</u>	<u>39.637.083</u>	<u>306.419</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	(3.080.538)	(3.083.784)	(3.246)
Recursos de outras instituições de crédito	(4.351.086)	(4.363.550)	(12.464)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(30.770.566)	(30.779.154)	(8.588)
Responsabilidades representadas por títulos	(4.581.237)	(4.869.258)	(288.021)
	<u>(42.783.427)</u>	<u>(43.095.746)</u>	<u>(312.319)</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2018			Total
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.640.365	-	1.640.365
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	845.003	-	845.003
Aplicações em instituições de crédito	-	675.571	-	675.571
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	-	497.136	35.457.030	35.954.166
	-	<u>3.658.075</u>	<u>35.457.030</u>	<u>39.115.105</u>
Passivo				
Recursos de bancos centrais	-	(3.038.968)	-	(3.038.968)
Recursos de outras instituições de crédito	-	(3.544.490)	-	(3.544.490)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	(33.599.176)	(33.599.176)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(4.664.850)	-	(4.664.850)
Outros passivos	-	-	(176.206)	(176.206)
	-	<u>(11.248.308)</u>	<u>(33.775.382)</u>	<u>(45.023.690)</u>
31-12-2017				
Metodologia de apuramento do justo valor				
Cotações em mercado ativo (Nível 1)		Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.027.786	-	1.027.786
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	658.155	-	658.155
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	50.163	50.163
Aplicações em instituições de crédito	-	829.678	-	829.678
Crédito a clientes	-	497.136	36.459.229	36.956.365
Investimentos detidos até à maturidade	9.364	-	105.572	114.936
	<u>9.364</u>	<u>3.012.755</u>	<u>36.614.964</u>	<u>39.637.083</u>
Passivo				
Recursos de bancos centrais	-	(3.083.784)	-	(3.083.784)
Recursos de outras instituições de crédito	-	(4.363.550)	-	(4.363.550)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	(30.779.154)	(30.779.154)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(4.869.258)	-	(4.869.258)
	-	<u>(12.316.592)</u>	<u>(30.779.154)</u>	<u>(43.095.746)</u>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os depósitos a prazo foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados no último trimestre do ano tendo em conta as diversas tipologias;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;

- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rendibilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturada através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de default elevada;

Rating 4,0 – 6,0: Cliente com probabilidade de default moderada;

Rating 6,1 – 9,3: Cliente com probabilidade de default reduzida.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.655.730	1.655.730	1.039.554	1.039.554
Disponibilidades em outras instituições de crédito	845.003	920.425	658.155	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	1.215.956	1.215.956	1.515.236	1.515.236
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	176.878	179.978		
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.246.157	5.244.352	4.537.143	4.537.143
Aplicações em instituições de crédito	675.031	675.031	826.367	826.367
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	39.582.109	45.924.886	39.633.212	46.178.338
Investimentos detidos até à maturidade			108.809	108.809
Derivados de cobertura	73.464	73.464	15.349	15.349
Investimentos em associadas	61.481	61.481	76.602	76.602
	<u>49.531.809</u>	<u>55.951.304</u>	<u>48.410.427</u>	<u>54.955.553</u>
Garantias prestadas	1.956.508	1.956.508	2.065.101	2.065.101

A exposição máxima em “Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” em 31 de dezembro de 2018, incluía 1.035.032 milhares de euros e 5.307.745 milhares de euros referentes a linhas de crédito irrevogáveis e linhas de crédito revogáveis, respetivamente (1.352.174 milhares de euros e 5.192.952 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017, respetivamente).

De acordo com os requisitos definidos na instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as “exposições não produtivas” (*Non Performing Exposures*) e as “exposições diferidas” (*Forborne exposures*).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Neste sentido em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	38.655.290	(175.341)	0,5%	38.375.856	(246.286)	0,6%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	619	(494)	79,8%	1.613	(318)	19,7%
. Particulares	601.095	(233.314)	38,8%	825.187	(310.259)	37,6%
. Empresas	1.433.689	(699.435)	48,8%	2.171.421	(1.184.002)	54,5%
	<u>2.035.403</u>	<u>(933.243)</u>		<u>2.998.221</u>	<u>(1.494.579)</u>	
	<u>40.690.693</u>	<u>(1.108.584)</u>		<u>41.374.077</u>	<u>(1.740.865)</u>	

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o grau de cobertura das exposições não produtivas por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	619	-	-	1.613	-	-
. Particulares	601.095	319.151	53,1%	825.187	462.708	56,1%
. Empresas	1.433.689	381.567	26,6%	2.171.421	546.194	25,2%
	<u>2.035.403</u>	<u>700.718</u>		<u>2.998.221</u>	<u>1.008.902</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	866.312	(39.221)	4,5%	1.321.740	(83.046)	6,3%
Exposições não produtivas						
. Particulares	378.604	(139.785)	36,9%	469.715	(143.945)	30,6%
. Empresas	1.048.822	(517.521)	49,3%	1.347.323	(771.626)	57,3%
	<u>1.427.426</u>	<u>(657.306)</u>		<u>1.817.037</u>	<u>(915.571)</u>	
	<u>2.293.738</u>	<u>(696.527)</u>		<u>3.138.777</u>	<u>(998.617)</u>	

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28 / 2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	2018			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	2.500.733	-
Instrumentos de capital	-	-	257.184	257.864
Títulos de dívida	2.076.282	2.076.282	7.170.699	7.170.699
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	11.553.395	-	25.732.009	-
Outros ativos	-	-	1.998.714	-
	<u>13.629.677</u>	<u>2.076.282</u>	<u>37.659.339</u>	<u>7.428.563</u>
2017				
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	1.697.709	-
Instrumentos de capital	-	-	134.528	134.528
Títulos de dívida	2.015.002	2.015.002	6.672.091	6.672.091
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	13.537.188	-	24.364.433	-
Outros ativos	-	-	2.221.083	-
	<u>15.552.190</u>	<u>2.015.002</u>	<u>35.089.844</u>	<u>6.806.619</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2018	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	6.732.748	8.503.740
Outros	635.000	725.178
	<u>7.367.748</u>	<u>9.228.918</u>
2017		
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	7.709.673	4.001.027
Outros	685.000	215.860
	<u>8.394.673</u>	<u>4.216.887</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	1.368.061	751.352
Não sujeito	<u>287.669</u>	<u>288.202</u>
	<u>1.655.730</u>	<u>1.039.554</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	180.861	-
AA+ /AA /AA-	173.921	246.901
A+ /A /A-	384.205	245.829
BBB+ / BBB / BBB-	88.300	32.574
Sem rating externo	17.716	24.353
Não sujeito	-	108.498
	<u>845.003</u>	<u>658.155</u>
Outros ativos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Rating S&P		
A+ /A /A-	318.459	-
BBB+ / BBB / BBB-	4.792.824	4.405.888
CCC+ / CCC / CCC-	51.468	-
Sem rating externo	3.100	790
	<u>5.165.851</u>	<u>4.406.678</u>
Aplicações em instituições de crédito		
Rating S&P		
A+ /A /A-	516.036	708.419
BBB+ / BBB / BBB-	88.146	40.073
BB+ / BB / BB-	-	5.710
Sem rating externo	70.933	72.165
	<u>675.115</u>	<u>826.367</u>
Crédito a clientes		
Rating interno		
Risco de crédito reduzido	25.261.445	19.716.867
Risco de crédito médio	11.344.107	9.340.858
Risco de crédito alto	2.667.778	3.358.527
Carteira BAPOP	-	6.107.712
Sem rating	1.417.363	2.850.113
	<u>40.690.693</u>	<u>41.374.077</u>
Investimentos até à maturidade		
Rating S&P		
BBB+ / BBB / BBB-	-	9.364
Sem rating externo	-	99.444
	<u>-</u>	<u>108.808</u>
	<u>49.032.392</u>	<u>48.413.639</u>

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**RISCO DE LIQUIDEZ**

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria, Comercial, *Marketing* e Internacional. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de *ALM* são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<u>Ativo</u>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	287.669	-	-	-	1.368.061	-	-	1.655.730
Disponibilidades em outras instituições de crédito	845.003	-	-	-	-	-	-	845.003
Ativos financeiros detidos para negociação	1.215.956	-	-	-	-	-	-	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	176.878	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2	474.354	568.589	205.728	227.222	4.056.132	82.825	5.614.852
Aplicações em instituições de crédito	93.029	4.663	114.770	440.916	28	21.199	-	674.605
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	144.638	2.585.775	4.673.292	9.208.935	5.884.763	22.278.643	-	44.776.046
Derivados de cobertura	73.464	-	-	-	-	-	-	73.464
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	63.399	63.399
	2.659.761	3.064.792	5.356.651	9.855.579	7.480.074	26.355.974	323.102	55.095.933
<u>Passivo</u>								
Recursos de bancos centrais	4.517	-	-	3.025.116	-	-	-	3.029.633
Passivos financeiros detidos para negociação	1.242.475	-	-	-	-	-	-	1.242.475
Recursos de outras instituições de crédito	499.400	1.316.413	575.107	352.944	499.809	300.000	-	3.543.673
Recursos de clientes e outros empréstimos	15.729.416	6.233.232	8.169.095	3.400.782	494.453	1.929	-	34.028.907
Responsabilidades representadas por títulos	-	9.528	822.353	863.699	139.172	3.287.249	-	5.122.001
Outros passivos	176.206	-	-	-	-	-	-	176.206
Derivados de cobertura	90.556	-	-	-	-	-	-	90.556
	17.742.570	7.559.173	9.566.555	7.642.541	1.133.434	3.589.178	-	47.233.451

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2017							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	288.202	-	-	-	750.711	-	-	1.038.913
Disponibilidades em outras instituições de crédito	658.155	-	-	-	-	-	-	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	1.515.236	-	-	-	-	-	-	1.515.236
Ativos financeiros disponíveis para venda	2	269.082	39.244	282.819	232.741	4.158.575	189.812	5.172.275
Aplicações em instituições de crédito	121.812	20.161	171.647	477.281	-	-	-	790.901
Crédito a clientes	290.673	2.929.461	4.626.212	8.740.195	6.557.776	22.344.748	-	45.489.065
Investimentos detidos até à maturidade	-	11.621	8.434	19.869	18.366	70.382	-	128.672
Derivados de cobertura	15.349	-	-	-	-	-	-	15.349
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	82.134	82.134
	2.889.429	3.230.325	4.845.537	9.520.164	7.559.594	26.573.706	271.946	54.890.700
Passivo								
Recursos de bancos centrais	4.538	-	-	2.446.000	630.000	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.760	-	-	-	-	-	-	1.533.760
Recursos de outras instituições de crédito	431.699	1.494.882	1.274.616	1.478	550.751	600.000	-	4.353.426
Recursos de clientes e outros empréstimos	13.547.552	6.234.421	7.000.193	5.323.558	136.317	9.338	-	32.251.379
Responsabilidades representadas por títulos	-	59.048	142.894	1.828.671	302.636	2.589.867	-	4.923.116
Derivados de cobertura	39.275	-	-	-	-	-	-	39.275
	15.556.824	7.788.351	8.417.703	9.599.707	1.619.704	3.199.205	-	46.181.494

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista”, com exceção dos instrumentos de capital registados como Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que foram considerados com maturidade indeterminada. Ativos e passivos financeiros não estruturais correspondem a ativos não sujeitos a variações de taxa de juro (caixa, disponibilidades em instituições de crédito e instrumentos de capital classificados como outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral), outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e ativos e passivos de negociação, cuja gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado. Neste âmbito, o Banco considera o justo valor dos ativos e passivos de negociação como o seu valor transacional exigível à vista;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu carácter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers e Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (*Stress Test*).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**RISCO DE TAXA DE JURO**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2018				
	Exposição a		Não sujeito a risco		Total
	Taxa fixa	Taxa variável	de taxa de juro	Derivados	
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.368.061	287.669	-	1.655.730
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	845.003	-	845.003
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	3.379	1.212.577	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	176.878	-	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.690.844	-	555.313	-	5.246.157
Aplicações em instituições de crédito	102.310	562.642	10.079	-	675.031
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	8.332.714	31.075.865	173.530	-	39.582.109
Derivados de cobertura	-	-	-	73.464	73.464
	<u>13.125.868</u>	<u>33.006.568</u>	<u>2.051.851</u>	<u>1.286.041</u>	<u>49.470.328</u>
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.242.475	1.242.475
Recursos de bancos centrais	3.050.040	-	-	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	153.057	3.386.601	186	-	3.539.844
Recursos de clientes e outros empréstimos	17.442.358	16.429.444	65.955	-	33.937.757
Responsabilidades representadas por títulos	3.507.599	1.228.124	(73.779)	-	4.661.944
Outros passivos	-	-	176.206	-	176.206
Derivados de cobertura	-	-	-	90.556	90.556
	<u>24.153.054</u>	<u>21.044.169</u>	<u>168.568</u>	<u>1.333.031</u>	<u>46.698.822</u>
<u>31-12-2017</u>					
	Exposição a		Não sujeito a risco		Total
	Taxa fixa	Taxa variável	de taxa de juro	Derivados	
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	751.352	288.202	-	1.039.554
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	658.155	-	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	4.053	1.511.183	1.515.236
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.992.470	192.867	351.806	-	4.537.143
Aplicações em instituições de crédito	288.704	497.128	40.535	-	826.367
Crédito a clientes	8.094.066	31.976.135	(436.989)	-	39.633.212
Investimentos até à maturidade	9.057	99.173	579	-	108.809
Derivados de cobertura	-	-	-	15.349	15.349
	<u>12.384.297</u>	<u>33.516.655</u>	<u>906.341</u>	<u>1.526.532</u>	<u>48.333.825</u>
<u>Passivo</u>					
Recursos de bancos centrais	3.080.538	-	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.533.760	1.533.760
Recursos de outras instituições de crédito	124.560	4.225.795	731	-	4.351.086
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.806.798	13.201.228	129.442	-	32.137.468
Responsabilidades representadas por títulos	3.533.686	1.132.847	(85.296)	-	4.581.237
Derivados de cobertura	-	-	-	39.275	39.275
	<u>25.545.582</u>	<u>18.559.870</u>	<u>44.877</u>	<u>1.573.035</u>	<u>45.723.364</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco		Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	de taxa de juro	Derivados	
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.368.061	-	-	-	-	287.669	-	1.655.730
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	845.003	-	845.003
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.215.956	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	176.878	-	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.507	2.190.033	2.466.634	32.669	-	555.313	-	5.246.157
Aplicações em instituições de crédito	538.504	136.018	-	-	-	509	-	675.031
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	13.117.126	19.105.978	5.616.926	1.368.973	501.497	(128.391)	-	39.582.109
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	73.464	73.464
	15.025.198	21.432.030	8.083.560	1.401.642	501.497	1.736.981	1.289.420	49.470.328
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.242.475	1.242.475
Recursos de bancos centrais	3.074.860	-	-	-	-	(24.820)	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	3.436.563	103.057	-	-	-	224	-	3.539.844
Recursos de clientes e outros empréstimos	32.237.412	1.359.174	255.368	85.804	-	-	-	33.937.757
Responsabilidades representadas por títulos	2.878.444	1.773.000	2.500	8.000	-	-	-	4.661.944
Outros passivos	-	-	-	-	-	176.206	-	176.206
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	90.556	90.556
	41.627.279	3.235.230	257.868	93.804	-	151.610	1.333.031	46.698.822

	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco		Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	de taxa de juro	Derivados	
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	751.352	-	-	-	-	288.202	-	1.039.554
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	658.155	-	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	4.053	1.511.183	1.515.236
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.509	1.318.074	2.964.994	33.448	-	219.118	-	4.537.143
Aplicações em instituições de crédito	639.570	145.015	-	1.247	1	40.535	-	826.367
Crédito a clientes	13.803.654	18.049.948	6.180.425	1.438.036	610.046	(448.895)	-	39.633.212
Investimentos até à maturidade	2.879	90.552	14.799	-	-	579	-	108.809
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	15.349	15.349
	15.198.964	19.603.588	9.160.217	1.472.731	610.047	761.747	1.526.532	48.333.825
Passivo								
Recursos de bancos centrais	3.076.000	-	-	-	-	4.538	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.533.760	1.533.760
Recursos de outras instituições de crédito	4.302.827	47.528	-	-	-	731	-	4.351.086
Recursos de clientes e outros empréstimos	29.387.453	2.170.685	264.254	185.618	16	129.442	-	32.137.468
Responsabilidades representadas por títulos	1.858.144	2.798.289	2.500	7.599	-	(85.295)	-	4.581.237
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	39.275	39.275
	38.624.424	5.016.502	266.754	193.217	16	49.416	1.573.035	45.723.364

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (bp's) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	577	54.845	395	30.772
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(321.428)	331.587	(332.156)	355.694
Aplicações em instituições de crédito	(313)	702	(1.430)	409
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	(742.446)	690.663	(627.248)	578.901
	<u>(1.063.610)</u>	<u>1.077.797</u>	<u>(960.439)</u>	<u>965.776</u>
Derivados de cobertura	<u>(9.444)</u>	<u>(159.475)</u>	<u>169.730</u>	<u>(199.282)</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	(49.154)	15.495	(80.016)	37.533
Recursos de outras instituições de crédito	(9.095)	19.820	(14.387)	24.449
Recursos de clientes e outros empréstimos	(823.399)	654.418	(750.746)	650.832
Responsabilidades representadas por títulos	(158.567)	144.213	(189.257)	186.169
	<u>(1.040.215)</u>	<u>833.946</u>	<u>(1.034.406)</u>	<u>898.983</u>

Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.

Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;

- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
VaR Percentil 99%	-	(1)
VaR Weighted Percentil 99%	-	(1)

Risco cambial

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	<u>31-12-2018</u>			
	<u>Euros</u>	<u>Dólares Norte-Americanos</u>	<u>Outras moedas</u>	
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.648.952	2.785	3.993	1.655.730
Disponibilidades em outras instituições de crédito	415.917	277.247	151.839	845.003
Ativos financeiros detidos para negociação	1.214.425	1.518	13	1.215.956
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	176.878	-	-	176.878
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.246.157	-	-	5.246.157
Aplicações em instituições de crédito	608.706	17	66.308	675.031
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	38.935.530	614.968	31.611	39.582.109
Derivados de cobertura	67.718	5.746	-	73.464
Investimentos em associadas	61.481	-	-	61.481
	<u>48.375.764</u>	<u>902.281</u>	<u>253.764</u>	<u>49.531.809</u>
<u>Passivo</u>				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.240.954	1.520	1	1.242.475
Recursos de bancos centrais	3.050.040	-	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	3.411.006	128.496	342	3.539.844
Recursos de clientes e outros empréstimos	32.379.754	1.333.833	224.170	33.937.757
Responsabilidades representadas por títulos	4.661.944	-	-	4.661.944
Outros passivos	176.206	-	-	176.206
Derivados de cobertura	88.714	1.728	114	90.556
	<u>45.008.618</u>	<u>1.465.577</u>	<u>224.627</u>	<u>46.698.822</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2017			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.033.618	1.960	3.976	1.039.554
Disponibilidades em outras instituições de crédito	373.489	163.024	121.642	658.155
Ativos financeiros detidos para negociação	1.512.930	2.103	203	1.515.236
Ativos Financeiros disponíveis para venda	4.537.143	-	-	4.537.143
Aplicações em instituições de crédito	726.613	78.897	20.857	826.367
Crédito a clientes	39.184.885	41.745	406.582	39.633.212
Investimentos até à maturidade	108.809	-	-	108.809
Derivados de cobertura	10.995	4.354	-	15.349
Investimentos em associadas	76.602	-	-	76.602
	<u>47.565.084</u>	<u>292.083</u>	<u>553.260</u>	<u>48.410.427</u>
Passivo				
Recursos de bancos centrais	3.080.538	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.531.476	2.094	190	1.533.760
Recursos de outras instituições de crédito	4.271.833	29.603	49.650	4.351.086
Recursos de clientes e outros empréstimos	30.685.451	419.792	1.032.225	32.137.468
Responsabilidades representadas por títulos	4.556.222	-	25.015	4.581.237
Derivados de cobertura	37.495	1.765	15	39.275
	<u>44.163.015</u>	<u>453.254</u>	<u>1.107.095</u>	<u>45.723.364</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	31-12-2018	31-12-2017
VaR Percentil 99%	(3)	(7)
VaR Weighted Percentil 99%	(3)	(4)

Risco de cotações de ativosInstrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

Compensação de ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

Contraparte	31-12-2018			Valor Líquido
	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(859)	-	28.250	27.391
Empresas do Grupo	(1.312.470)	-	413.409	(899.061)
	<u>(1.313.329)</u>	<u>-</u>	<u>441.659</u>	<u>(871.670)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

31-12-2017				
Contraparte	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	600	-	(620)	(20)
Empresas do Grupo	(1.279.832)	-	296.570	(983.262)
	<u>(1.279.232)</u>	<u>-</u>	<u>295.950</u>	<u>(983.282)</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

31-12-2018				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.957.342)	1.957.494	25.700	25.852
	<u>(1.957.342)</u>	<u>1.957.494</u>	<u>25.700</u>	<u>25.852</u>

31-12-2017				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(2.710.621)	2.710.598	24.402	24.379
	<u>(2.710.621)</u>	<u>2.710.598</u>	<u>24.402</u>	<u>24.379</u>

41. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios – relação entre os Fundos Próprios Elegíveis e os ativos ponderados pelo risco.

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de níveis de capital que permitam ao Banco sustentar o desenvolvimento das suas operações dentro da sua política de riscos.

O Banco utiliza o método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método avançado (IRB) para a maioria dos segmentos de crédito e o método padrão para leasing, factoring, operações manuais, carteira do ex-Banif e carteira do BAPOP.

Em dezembro de 2010, o Banco passou a utilizar o método misto para o risco de mercado, nomeadamente modelos internos para a maioria dos derivados de negociação (IRB) e o método padrão para o resto da carteira de negociação.

Em junho de 2012, o Banco começou a usar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos de risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a reportar os rácios de capital de acordo com o novo enquadramento regulatório do BIS III que, embora preveja um período de transição (phasing in), é mais exigente para o rácio core capital (ou Common Equity Tier I, CET1), em particular por via de deduções adicionais e ponderadores mais elevados no cômputo das posições em risco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (BIS III – Phasing in):

Valores em milhões de Euros		
	dez 18	dez 17
	BIS III Phasing In	BIS III Phasing In
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	2.758	3.104
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.541	1.541
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	1.532	1.694
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Deduções aos F.P. Base	(315)	(131)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	22	12
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	12	12
Interesses Minoritários Elegíveis	-	-
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	10	(0)
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	2.780	3.116
E - POSIÇÕES EM RISCO	19.980	21.858
RÁCIOS	dez 18	dez 17
TIER I (A/E)	13,8%	14,2%
CORE CAPITAL (CET1)	13,8%	14,3%
TIER II (B/E)	0,1%	0,1%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	13,9%	14,3%
LEVERAGE	4,6%	

42. FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2018, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 7.554 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,0459%.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 791.695 milhares de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de Euros.

De acordo com os resultados do exercício de 2018 divulgados recentemente pelo Novo Banco, o montante reclamado em 2019 ao Fundo de Resolução, ao abrigo deste mecanismo, ascenderá a 1.149 milhões de Euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

43. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

A AdC decretou o segredo de justiça no âmbito do processo de contraordenação em causa, atendendo aos interesses da investigação e aos direitos dos sujeitos processuais, os quais seriam incompatíveis com a publicidade do processo.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes.

O Banco, que refuta veementemente todas as teses de acusação da AdC, apresentou a sua defesa escrita à citada nota de ilicitude dentro do prazo de resposta, que terminava em 27 de setembro de 2017, tendo sido tal defesa posteriormente complementada com a realização de uma audição oral, a 18 de dezembro de 2017. Recentemente, o prazo de instrução do processo em apreço foi prorrogado pela AdC até ao dia 31 de dezembro de 2019.

A comunicação de uma nota de ilicitude não constitui uma decisão final quanto ao processo em referência, cabendo ao destinatário exercer os seus direitos de defesa. Na sequência disso, a AdC tomará uma decisão.

AdC pode tomar uma decisão final condenatória, e por força dessa poderá ser aplicada uma coima dentro dos limites previstos na lei, que prevê um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão. Sendo tal decisão impugnável, ou seja, o visado poderá recorrer judicialmente de modo a que os tribunais de recurso competentes apreciem a legalidade da decisão.

O Banco não prescindirá do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciais que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

44. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras consolidadas pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2018, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

45. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 9 de abril de 2019.

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Nota 18)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Periodificação	Total Balanço Consolidado	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado						
Obrigações de Caixa - Hipotecárias										
Hipotecária XIII	EUR	750.000	-	750.000	(2.776)	747.224	1,63%	11-jun-2014	11-jun-2019	Taxa Fixa
Hipotecária XIV	EUR	750.000	750.000	-	-	-	0,75%	4-mar-2015	4-mar-2022	Taxa Fixa
Hipotecária XV	EUR	750.000	-	750.000	722	750.722	0,88%	27-out-2015	27-out-2020	Taxa Fixa
Hipotecária XVI	EUR	200.000	200.000	-	-	-	0,84%	24-fev-2016	24-fev-2022	Taxa Fixa
Hipotecária XVII	EUR	750.000	750.000	-	-	-	0,90%	15-abr-2016	15-abr-2023	Taxa Fixa
Hipotecária XVIII	EUR	750.000	750.000	-	-	-	0,65%	26-jul-2016	26-jul-2023	Taxa Fixa
Hipotecárias XX	EUR	750.000	750.000	-	-	-	1,20%	7-dez-2017	7-dez-2027	Taxa Fixa
Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	-	-	1,48%	10-abr-2017	10-abr-2027	Taxa Fixa
Hipotecárias XXII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(2.190)	997.810	0,88%	25-abr-2017	25-abr-2024	Taxa Fixa
Hipotecárias XXIII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(6.978)	993.022	1,25%	26-set-2017	26-set-2027	Taxa Fixa
		7.700.000	4.200.000	3.500.000	(11.222)	3.488.778				
Obrigações emitidas no âmbito de operações de titularização										
Hipototta 4 - Classe A - Notes	EUR	552.766	404.510	148.256	(486)	147.770	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,12% (até ao reembolso antecipado em dezembro de 2014); Euribor 3m+0,24% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe B - Notes	EUR	20.110	20.110	-	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,19% (até ao reembolso antecipado em dezembro de 2014); Euribor 3m+0,40% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe C - Notes	EUR	63.511	63.511	-	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Euribor 3m+0,29% (até ao reembolso antecipado em dezembro de 2014); Euribor 3m+0,58% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 4 - Classe D - Notes	EUR	14.000	14.000	-	-	-	Variável	9-dez-2005	30-dez-2048	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta 5 - Classe A2 - Notes	EUR	505.465	356.602	148.863	(205)	148.658	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,13% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,26% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe B - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,17% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,34% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe C - Notes	EUR	24.000	24.000	-	-	-	Variável	16-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,24% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+0,48% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe D - Notes	EUR	26.000	26.000	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+0,50% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+1,00% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe E - Notes	EUR	31.000	31.000	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Euribor 3m+1,75% (até ao reembolso antecipado em fevereiro de 2014); Euribor 3m+3,50% (após data de reembolso antecipado)
Hipototta 5 - Classe F - Notes	EUR	6.125	6.125	-	-	-	Variável	22-mar-2007	28-fev-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada

BANCO SANTANDER TOTTA, SA

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Nota 18)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Periodificação	Total Balanço Consolidado	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado						
Atlantes Mortgage PLC - classe A	EUR	15.207	2.492	12.715	6	12.721	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Euribor 3m+0,54%;
Atlantes Mortgage PLC - classe B	EUR	22.500	-	22.500	47	22.547	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Euribor 3m+1,30%;
Atlantes Mortgage PLC - classe C	EUR	12.500	-	12.500	60	12.560	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Euribor 3m+2,60%;
Atlantes Mortgage PLC - classe D	EUR	2.500	-	2.500	23	2.523	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Euribor 3m+4,75%;
Atlantes MTG n1 CL E 2036	EUR	15.400	15.400	-	-	-	Variável	13-fev-2003	17-jan-2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Azor Mortgage PLC classe A	EUR	1.135	233	902	-	902	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Euribor 3m + 0,30%
Azor Mortgage PLC classe B	EUR	19.000	1.000	18.000	167	18.167	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Euribor 3m + 0,76%
Azor Mortgage PLC classe C	EUR	9.000	2.500	6.500	208	6.708	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Euribor 3m + 1,75%
Azor Mortgage PLC classe D	EUR	10.000	10.000	-	-	-	Variável	25-nov-2004	20-set-2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 2 - A	EUR	125.618	-	125.618	(16.663)	108.955	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Euribor 3m + 0,33%
Atlantes Mortgage PLC serie 2 - B	EUR	13.817	13.817	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Euribor 3m + 0,95%
Atlantes Mortgage PLC serie 2 - C	EUR	5.632	5.632	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Euribor 3m + 1,65%
Atlantes Mortgage PLC serie 2 - D	EUR	16.125	16.125	-	-	-	Variável	5-mar-2008	18-set-2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Azor Mortgage PLC serie 2 - A	EUR	97.696	97.696	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	Euribor 3m + 0,30%
Azor Mortgage PLC serie 2 - B	EUR	43.080	43.080	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	Euribor 3m + 0,8%
Azor Mortgage PLC serie 2 - C	EUR	6.750	6.750	-	-	-	Variável	24-jul-2008	14-dez-2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 3 - A	EUR	213.543	66.554	146.989	(11.887)	135.102	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	Euribor 3m + 0,20%
Atlantes Mortgage PLC serie 3 - B	EUR	30.625	30.625	-	-	-	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	Euribor 3m + 0,50%
Atlantes Mortgage PLC serie 3 - C	EUR	57.668	57.668	-	-	-	Variável	30-out-2008	20-ago-2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 4 - A	EUR	242.931	-	242.931	(34.173)	208.758	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	Euribor 3m + 0,15%
Atlantes Mortgage PLC serie 4 - B	EUR	26.753	26.753	-	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	Euribor 3m + 0,30%
Atlantes Mortgage PLC serie 4 - C	EUR	74.250	74.250	-	-	-	Variável	16-fev-2009	30-dez-2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 5 - A	EUR	201.613	201.613	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	Euribor 3m + 0,15%
Atlantes Mortgage PLC serie 5 - B	EUR	35.724	35.724	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	Euribor 3m + 0,30%
Atlantes Mortgage PLC serie 5 - C	EUR	63.982	63.982	-	-	-	Variável	21-dez-2009	23-nov-2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Atlantes Mortgage PLC serie 7 - A	EUR	157.929	157.929	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	Euribor 3m + 0,15%
Atlantes Mortgage PLC serie 7 - B	EUR	29.348	29.348	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	Euribor 3m + 0,30%
Atlantes Mortgage PLC serie 7 - C	EUR	60.898	60.898	-	-	-	Variável	19-nov-2010	23-ago-2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta nº13 Classe A	EUR	1.473.766	1.473.766	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	Euribor 3m + 0,6%
Hipototta nº13 Classe B	EUR	484.000	484.000	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	Euribor 3m + 1%
Hipototta nº13 Classe C	EUR	60.595	60.595	-	-	-	Variável	9-jan-2018	23-out-2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
Hipototta nº13 Classe D	EUR	-	-	-	-	-				
		4.898.562	4.010.288	888.274	(62.903)	825.371				
Outros										
Euro medium Term Note-37 ^a	EUR	212	-	212	-	212	0,75%	9-ago-2016	9-ago-2019	Taxa Fixa
Euro medium Term Note-38 ^a	EUR	499	-	499	2	501	0,75%	29-set-2016	29-set-2019	Taxa Fixa
		711	-	711	2	713				
		12.599.273	8.210.288	4.388.985	(74.123)	4.314.862				

BANCO SANTANDER TOTTA. SAPASSIVOS SUBORDINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Nota 18)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor de emissão			Periodificações			Total	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:
		Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado	Total	Subscrito pelo Grupo	Balanço Consolidado	Balanço Consolidado			
Obrigações Perpétuas Subordinadas 2000	EUR	270.447	-	270.447	112	-	112	270.559	1,51%	Perpétuas	22 de junho de 2010
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001	EUR	13.818	-	13.818	73	-	73	13.891	1,48%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	4.275	-	4.275	23	-	23	4.298	1,48%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Banco Santander Totta, SA 7,5%	EUR	7.599	-	7.599	136	-	136	7.735	7,50%	Perpétuas	06 de Outubro de 2026
Obrigações subordinadas MC factor	EUR	2.993	(2.394)	599	-	-	-	599	2,28%	Perpétuas	
		299.132	(2.394)	296.738	344	-	344	297.082			



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco Santander Totta, S.A. (“Grupo” ou “Banco”), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 51.289.016 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.552.299 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 469.951 milhares de euros), a demonstração dos resultados consolidados, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral consolidados, a demonstração das alterações no capital próprio consolidado e a demonstração dos fluxos de caixa consolidados relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485



Perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 2, 10, 19 e 41 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento, bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2018 o valor bruto do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado ascende a 40.690.693 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 1.108.584 milhares de euros.

A implementação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”) em 1 de janeiro de 2018 pelo Banco implicou a introdução de um conjunto de novos requisitos com impacto na mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito sobre ativos financeiros, apurada através de um modelo de perdas esperadas em detrimento do modelo de perdas incorridas subjacente à IAS 39. Os impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível àquela data e a assunção de um conjunto de pressupostos, que se encontram apresentados nas notas 1.1 e 1.3 alínea c) anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

As perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são apuradas pela gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito concedido a clientes, bem como os controlos chave do Banco subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

No âmbito específico da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, acompanhámos o plano de ação desenvolvido pelo Banco e desenvolvemos de entre outros os seguintes procedimentos:

- Reuniões com o órgão de gestão e com os principais responsáveis pelo plano de ação no sentido de compreendermos e acompanharmos o calendário, o âmbito e a profundidade do trabalho a realizar pelas diferentes áreas do Banco;
- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos, julgamentos e perspetivas económicas futuras utilizados nos modelos definidos para a mensuração das perdas por imparidade;
- Leitura e análise dos documentos metodológicos de adoção da IFRS 9 preparados pelo Banco e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma; e
- Revisão dos efeitos apurados pelo Banco decorrentes da adoção da IFRS 9 com impacto na situação líquida do Banco em 1 de janeiro de 2018.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de

A

Matérias relevantes de auditoria

- Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco realiza uma análise individual de quantificação de imparidade (“AI”) apenas para as exposições classificadas em *stage 3*, em que o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão gerar no futuro para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*.
- Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de reporte (*stages 1, 2 ou 3*). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações. Por forma a serem representativos do atual contexto económico, mas também a incorporar uma perspetiva de evolução económica futura, estes modelos utilizam informação prospetiva disponível “*forward looking*” como é exemplo (i) a taxa de crescimento do PIB; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a evolução da taxa de juro; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento e podem ter impacto relevante na determinação do montante

Síntese da abordagem de auditoria

risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage 3*, representativa da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2018, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a adequação dos *cash flows* (planos financeiros) utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os que se encontram refletidos no suporte contratual; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (v) examinar os critérios para a classificação em situação de imparidade (*stage 3*), numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva (*forward looking*); (vii) análise crítica dos *discounted cash flows* subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade de *cash flows* esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e

Matérias relevantes de auditoria

de perdas por imparidades reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2018.

Síntese da abordagem de auditoria

aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (*Loss Given Default*), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* (“ECL”) para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2018.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e outras contas a receber, bem como as respectivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Provisões e passivos contingentes

Mensuração e divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas 1.3, alínea h), 2, 19 e 43 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo da rubrica do passivo “Provisões” ascende a 286.446 milhares de euros, e destina-se a fazer face a responsabilidades diversas, nomeadamente a benefícios pós-emprego específicos de alguns administradores do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da atividade do Banco, bem como situações associadas à aquisição, em 2015, de parte significativa da atividade do Banif.

O apuramento destas provisões implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a compreensão e a avaliação dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo o órgão de gestão na avaliação e quantificação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões.

Neste âmbito, face à relevância dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, (i) examinámos em detalhe os litígios em curso; (ii) confirmámos a existência de contingências e litígios e o respetivo estado processual junto dos advogados externos do Banco, e (iii) procedemos à revisão das provisões mais significativas obtendo provas de auditoria adicionais, quando considerado necessário.

Apreciámos a avaliação do Banco quanto à natureza e situação dos processos em contencioso existentes e as correspondentes provisões, quando aplicável, e discutimos com os responsáveis jurídicos do Banco as bases e os fundamentos para a constituição, ou não, das provisões mais significativas. Para algumas destas situações confirmámos também a informação recolhida com os advogados externos do Banco que acompanham cada um dos processos.

A

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos após 31 de dezembro de 2018 sobre os litígios mais relevantes.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Financiamento do Fundo de Resolução**Divulgações relacionadas com o Fundo de Resolução apresentadas nas notas 32 e 42 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco**

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") - e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos, nomeadamente as resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização; e
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante, sendo que esta garantia está contragarantida pelo Estado Português.

No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- confirmação junto do Banco de que não se registaram alterações às condições contratuais dos contratos de mútuo celebrado entre os Bancos e o Fundo de Resolução, bem como dos respetivos aditamentos assinados em agosto de 2016 e fevereiro de 2017;
- monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução;
- acompanhamento das comunicações relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português;
- análise da comunicação pública do Fundo de Resolução de 28 de março de 2018 e de 1 de março de 2019, referente ao pagamento a efetuar pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, no âmbito do mecanismo de capitalização contingente previsto no contrato de venda do Novo Banco;
- leitura dos últimos relatórios e contas disponíveis do Fundo de Resolução e do Novo Banco;
- análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução, bem como a compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares; e
- realização de reuniões com o órgão de gestão do Banco para acompanhamento da informação disponível sobre: (i) o desfecho de ações judiciais em curso relacionadas com as referidas medidas de resolução; e (ii) o mecanismo de capitalização

A

Matérias relevantes de auditoria

O mecanismo de capitalização contingente foi acionado pela primeira vez pelo Novo Banco em 791.695 milhares de Euros relativos às contas auditadas com referência a 31 de dezembro de 2017, e do qual resultou a contração de um empréstimo no montante de 430.000 milhares de Euros do Estado Português. De acordo com os resultados do exercício de 2018 divulgados recentemente pelo Novo Banco, o montante reclamado em 2019 ao Fundo de Resolução, ao abrigo deste mecanismo, ascenderá a 1.149.000 milhares de euros.

No início de 2017, o Fundo de Resolução comunicou publicamente a revisão contratual dos financiamentos que contraiu junto do Estado Português e dos bancos participantes que visou ajustar e equiparar os termos e condições associados a esses financiamentos, em particular o alargamento do prazo de reembolso, à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária. A avaliação dessa capacidade, e consequentemente do risco de imparidade do financiamento concedido pelo Banco ao Fundo de Resolução, assentou então num conjunto de pressupostos e estimativas cuja evolução futura requer contínua monitorização.

Nestas circunstâncias, a possibilidade de os bancos participantes no Fundo de Resolução virem a ser chamados a realizar contribuições extraordinárias para o Fundo de Resolução, constituiu uma preocupação para o Banco e para o setor bancário em geral, e nessa medida a evolução futura desta temática requer um atento acompanhamento da nossa parte, pelo que esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

Mensuração e divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores apresentadas nas notas 1.3 alínea i), 2 e 37 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2018 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 1.313.480 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e

Síntese da abordagem de auditoria

contingente associado à operação de venda do Novo Banco à Lone Star e as responsabilidades assumidas pelo Fundo de Resolução no âmbito dessa operação.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e a compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento

Matérias relevantes de auditoria

subsídio por morte, nomeadamente os que estão previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas bem como nos ativos detidos para fazer face a essas responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas 1.3 alínea c), 2, 7, 8, 9 e 41 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2018 os saldos de balanço dos instrumentos financeiros de níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor ou sujeitos a correções de valor por via da

Síntese da abordagem de auditoria

do plano, bem como a adequacidade do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o Banco e com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos.

Por último, desenvolvemos a análise detalhada do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2018, tendo por base os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar, quantificar e monitorizar o risco de mercado, bem como os controlos chave subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor.

No âmbito específico da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, acompanhámos o plano de ação

Matérias relevantes de auditoria

contabilização de coberturas contabilísticas ascendem a 6.882.798 milhares de euros de ativos e a 1.692.502 milhares de euros de passivos.

A implementação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”) em 1 de janeiro de 2018 pelo Banco implicou a introdução de um conjunto de novos requisitos com impacto na classificação dos ativos financeiros essencialmente decorrente (i) do modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos; e (ii) das características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros). Os impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível àquela data e a assunção de um conjunto de pressupostos, que se encontram apresentados nas notas 1.1 e 1.3 alínea c) anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Em 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida cujo modelo de negócio é “*hold to collect and sale*” ou negociação, (ii) derivados classificados como negociação ou cobertura; (iii) instrumentos de capital próprio; (iv) ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente a carteira de crédito a clientes, os recursos de clientes e outros empréstimos e as responsabilidades representadas por títulos; e (v) outros passivos financeiros mensurados ao justo valor (opção de justo valor).

Para os instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, e que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento do órgão de gestão na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

No que respeita a instrumentos financeiros derivados, o Banco procede ao reconhecimento de ajustamentos para o risco de crédito próprio e das contrapartes que não se encontrem totalmente colateralizados (*DVA – Debit Value Adjustments* e *CVA – Credit Value Adjustments*), os quais são estimados com base em projeções de exposições potenciais futuras ou no montante que seria recebido

Síntese da abordagem de auditoria

desenvolvido pelo Banco e, desenvolvemos de entre outros, os seguintes procedimentos:

- Reuniões com os principais responsáveis pelo plano de ação no sentido de compreendermos e acompanharmos o calendário, o âmbito e a profundidade do trabalho a realizar pelas diferentes áreas do Banco;
- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos e julgamentos utilizados na definição dos modelos de negócio do Banco e na análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida;
- Análise dos documentos metodológicos de adoção da IFRS 9 preparados pelo Banco e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma;
- Revisão, em base de amostragem, da aplicação combinada dos testes às características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros e aos modelos de negócio do Banco, com recurso à análise da documentação de suporte disponibilizada; e
- Revisão dos efeitos apurados pelo Banco decorrente da adoção da IFRS 9 com impacto na situação líquida do Banco em 1 de janeiro de 2018.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são adequados, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Procedemos também à revisão da metodologia e dados utilizados pelo órgão de gestão para determinar os ajustamentos do risco de crédito próprio e do risco de contraparte registados para as exposições com instrumentos derivados não colateralizadas na sua totalidade e para outros passivos mensurados ao justo valor, e comparámos os dados passíveis de observação face a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia das entidades intervenientes, a qual é estimada com base em cotações publicadas em mercados ativos quando disponíveis ou, na sua ausência, apurada internamente pelo Banco através do seu modelo de notação de risco interno.</p> <p>Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.</p>	<p>instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

A

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo referiu no seu relatório de gestão que irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que incluirá a informação não financeira, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 10 de abril de 2019.

- d) Declaramos que não prestamos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

10 de abril de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

O presente relatório da atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria durante o ano de 2018, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 do BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (“Banco”), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 423-F, n.º 1, alínea g), do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

Atendendo ao modelo de governo adotado pelo Banco no exercício de 2018, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, em todas as reuniões deste órgão, incluindo aquela em que foi apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas do exercício de 2018 e a proposta de distribuição de dividendos a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

A Comissão de Auditoria reuniu regularmente e manteve contactos com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, a Comissão de Auditoria desenvolveu várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios do Banco ao longo do ano, mediante a presença nas reuniões do Conselho de Administração e o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de riscos e o comité de remunerações, mediante o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante, bem como através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações materiais de incumprimento.



Foi prestada especial atenção às políticas relacionadas com os sistemas de gestão de risco, controlo interno, auditoria interna, compliance, autoavaliação do risco e anti-fraude.

Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis do Banco o relatório de gestão bem como as demonstrações financeiras.


Foram debatidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência, e foram apreciados o Relatório Adicional e a Certificação Legal das Contas, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo revisor oficial de contas, documentos que mereceram o acordo da Comissão.

No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.

PARECER DA COMISSAO DE AUDITORIA


Face ao exposto e em consequência do trabalho desenvolvido, a Comissão de Auditoria considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Santander Totta, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2018, Demonstração dos resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o Anexo as demonstrações financeiras, e o relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados a compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.



Assim, a Comissão de Auditoria é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral do BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., aprove o Relatório do Conselho de Administração e as contas consolidadas do exercício de 2018;

Lisboa, 11 de abril de 2019

COMISSÃO DE AUDITORIA



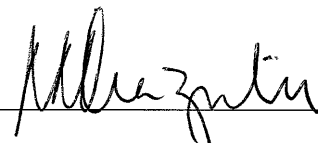
(Ana Isabel Morais)



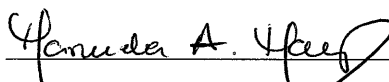
(Daniel Traça)



(Isabel Mota)



(Manuel Olazábal)



(Manuela Ataíde Marques)

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ATIVO	Notas	31-12-2018		31-12-2017		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	31-12-2018	31-12-2017
		Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	1.655.696	-	1.655.696	1.039.516	Passivo			
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	747.417	-	747.417	508.113	Passivos financeiros detidos para negociação	6	1.242.161	1.533.444
Ativos financeiros detidos para negociação	6	1.174.785	-	1.174.785	1.471.971	Passivos financeiros ao custo amortizado			
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	7	1.698.061	-	1.698.061		<i>Recursos de bancos centrais</i>	16	3.050.040	3.080.538
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	5.242.962	3	5.242.959	5.996.343	<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>	16	3.512.005	4.408.353
Ativos financeiros ao custo amortizado						<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	16	34.520.322	32.476.953
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>	9	684.590	84	684.506	805.375	<i>Responsabilidades representadas por títulos</i>	16	3.836.573	3.860.010
<i>Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado</i>	9	43.243.722	1.109.896	42.133.826	40.460.484	<i>Passivos financeiros associados a ativos transferidos</i>	16	4.380.145	2.806.304
Investimentos detidos até à maturidade					108.809	<i>Outros passivos financeiros</i>	16	172.045	
Derivados de cobertura	10	73.464	-	73.464	15.349	Derivados de cobertura	10	90.556	39.275
Correções de valor em ativos inseridos em operações de cobertura	36	59.709	-	59.709		Correções de valor em passivos inseridos em operações de cobertura	36	10.399	
Investimentos em filiais e associadas	11	547.337	80.673	466.664	585.323	Provisões	17	285.371	166.697
Outros ativos tangíveis	12	604.262	264.368	339.894	328.368	Passivos por impostos	13	196.361	208.051
Ativos intangíveis	12	67.647	40.374	27.273	33.078	Outros passivos	18	472.826	759.971
Ativos por impostos	13	630.947	-	630.947	457.226	Total do Passivo		51.768.804	49.339.596
Outros ativos	14	317.565	109.210	208.355	952.860	Capital Próprio			
Ativos não correntes detidos para venda	15	48.190	18.168	30.022	87.269	Capital	19	1.256.723	1.256.723
						Prémios de emissão	19	193.390	193.390
						Outros instrumentos de capital	19	135.000	135.000
						Reservas por rendimento integral acumulado	19	(215.030)	(241.056)
						Outras reservas e resultados transitados	19	1.561.296	1.472.909
						(Ações próprias)	19	(2.140)	(2.108)
						Resultado líquido do exercício		475.535	695.630
						Total do Capital Próprio		3.404.774	3.510.488
Total do Ativo		56.796.354	1.622.776	55.173.578	52.850.084	Total do Passivo e do Capital Próprio		55.173.578	52.850.084

O anexo faz parte integrante do balanço individual em 31 de Dezembro de 2018.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>Notas</u>	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Rendimentos de juros	21	1.233.152	1.063.654
Encargos por juros	22	(383.122)	(368.732)
Margem financeira		<u>850.030</u>	<u>694.922</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	23	5.053	211.215
Rendimentos de serviços e comissões	24	453.883	391.557
Encargos com serviços e comissões	25	(76.764)	(65.423)
Resultados em operações financeiras			
Ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	26	(15.012)	(12.849)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	26	26.580	83.709
Reavaliação cambial	26	9.927	8.296
Alienação de outros ativos	26	(15.965)	112.784
Outros resultados de exploração	27	(39.915)	(25.702)
Produto bancário		<u>1.197.817</u>	<u>1.398.509</u>
Custos com o pessoal	28	(351.716)	(308.298)
Gastos gerais administrativos	29	(209.598)	(174.777)
Depreciações e amortizações	12	(40.895)	(36.574)
Provisões líquidas de anulações	17	(246.732)	(32.088)
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	17	5.093	(19.838)
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	17		(13.280)
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	17	(29.577)	33.633
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	30	21.107	
Resultado antes de impostos		<u>345.499</u>	<u>847.287</u>
Impostos	13	130.036	(151.657)
Resultado líquido do exercício		<u>475.535</u>	<u>695.630</u>
Ações em circulação	19	1.241.728.211	1.241.800.284
Resultado por ação básico e diluído (em Euros)	19	0,383	0,560

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados individual para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL INDIVIDUAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Resultado líquido do exercício	<u>475.535</u>	<u>695.630</u>
Itens que não serão reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados:		
. Desvios atuariais e financeiros relativos a pensões		
. Valor bruto	(27.802)	36.838
. Impacto fiscal	6.950	(11.439)
Itens que poderão ser reclassificados posteriormente para a demonstração de resultados:		
. Variações no justo valor de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
. Justo valor	49.782	444.918
. Impacto fiscal	(14.434)	(135.788)
. Variações no justo valor de derivativos de cobertura de fluxos de caixa		
. Justo valor	45.837	3.781
. Impacto fiscal	(14.210)	(818)
Rendimento integral individual do exercício	<u><u>521.658</u></u>	<u><u>1.033.122</u></u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas por rendimento integral acumulado			Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Ações próprias	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
				De reavaliações legais	De justo valor	Por impostos diferidos						
Saldos em 31 de dezembro de 2016	1.256.723	193.390	135.000	23.245	(813.369)	211.413	311.098	667.814	514.763	(1.738)	336.500	2.834.839
Aplicação dos resultados												
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	163	33.650	-	(163)	-	(33.650)	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	(45.817)	-	(302.850)	(348.667)
Incentivos de longo prazo com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	(25)	-	-	-	(25)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(370)	-	(370)
Aquisição e fusão do Banco Popular Portugal	-	-	-	-	-	-	-	(8.411)	-	-	-	(8.411)
Rendimento integral individual do exercício de 2017	-	-	-	-	485.537	(148.045)	-	-	-	-	695.630	1.033.122
Saldos em 31 de dezembro de 2017	1.256.723	193.390	135.000	23.245	(327.832)	63.531	344.748	659.378	468.783	(2.108)	695.630	3.510.488
Aplicação dos resultados												
. Transferência para reservas	-	-	-	-	-	2	69.563	-	7.468	-	(77.033)	-
. Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(618.597)	(618.597)
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(32)	-	(32)
Impacto de abertura de aplicação da IFRS9	-	-	-	-	-	-	-	-	(9.077)	-	-	(9.077)
Incentivos de longo prazo com base em ações	-	-	-	-	-	-	-	332	-	-	-	332
Outros	-	-	-	(23.245)	-	3.146	-	20.099	2	-	-	2
Rendimento integral individual do exercício de 2018	-	-	-	-	67.817	(21.694)	-	-	-	-	475.535	521.658
Saldos em 31 de dezembro de 2018	1.256.723	193.390	135.000	-	(260.015)	44.985	414.311	679.809	467.176	(2.140)	475.535	3.404.774

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio individual para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:		
Juros e comissões recebidas	1.539.153	1.326.556
Pagamento de juros e comissões	(399.488)	(409.819)
Pagamentos ao pessoal e fornecedores	(627.540)	(516.326)
Contribuições para os fundos de pensões	(46.534)	(59.329)
Resultados cambiais e outros resultados operacionais	(30.068)	(17.406)
Recuperação de créditos incobráveis	8.238	12.890
Resultados operacionais antes das alterações nos ativos e passivos operacionais	<u>443.762</u>	<u>336.566</u>
 (Aumentos) diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	117.994	354.113
Ativos financeiros detidos para negociação	297.187	258.873
Créditos a clientes	(1.668.902)	(2.164.366)
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados	(637.258)	(57.915)
Ativos não correntes detidos para venda	(5.333)	(12.089)
Outros ativos	554.005	163.576
	<u>(1.342.308)</u>	<u>(1.457.808)</u>
 Aumentos (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de instituições de crédito	(896.960)	291.279
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.110.690	(548.517)
Passivos financeiros detidos para negociação	(291.283)	(248.750)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1.596.360	(1.028.765)
Outros passivos	(211.613)	89.642
	<u>2.307.195</u>	<u>(1.445.111)</u>
 Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre o rendimento	 1.408.648	 (2.566.352)
Impostos pagos	(73.112)	(21.750)
Caixa líquida das atividades operacionais	<u>1.335.536</u>	<u>(2.588.102)</u>
 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Dividendos recebidos	5.053	211.215
Aquisição de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(1.422.805)	(915.277)
Alienação/reembolso de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.444.662	3.049.553
Rendimentos adquiridos nos ativos disponíveis para venda	122.390	150.711
Alienação de investimentos detidos até à maturidade	-	135.093
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(65.914)	(39.805)
Vendas de ativos tangíveis	20.010	12.505
Aquisição do Banco Popular Portugal	-	(554.000)
Investimentos em empresas filiais e associadas	116.741	82.350
Caixa líquida das atividades de investimento	<u>220.138</u>	<u>2.132.345</u>
 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Emissão/(reembolso) de dívida titulada e subordinada	(23.189)	956.389
Remuneração paga relativa às obrigações de caixa	(53.398)	(48.962)
Remuneração paga relativa a passivos subordinados	(5.007)	(5.088)
Dividendos pagos	(618.597)	(348.667)
Caixa líquida das atividades de financiamento	<u>(700.190)</u>	<u>553.673</u>
 Aumento (Diminuição) líquida de caixa e seus equivalentes	 <u>855.484</u>	 <u>97.916</u>
 Caixa e seus equivalentes no início do período	 1.547.629	 1.166.651
Aquisição da atividade do Banco Popular Portugal	-	283.063
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.403.113	1.547.629

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Santander Totta, S.A. (adiante igualmente designado por “Banco”) foi constituído em 1864, assumia anteriormente a denominação de Companhia Geral de Crédito Predial Português, S.A. (CPP) e encontra-se sediado em Portugal, na Rua do Ouro, nº 88, Lisboa. O Banco foi nacionalizado em 1975 e transformado em sociedade anónima de capitais públicos em 1990. Em 2 de dezembro de 1992 o seu capital foi reprivatizado, mediante uma oferta pública de ações efetuada em sessão especial da Bolsa de Valores de Lisboa.

A partir de dezembro de 2000, o Banco integrou o Grupo Santander, na sequência da aquisição por este do Banco Totta & Açores, S.A. (totta). Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo Santander durante os exercícios de 2018 e 2017 encontram-se detalhados na Nota 34.

No dia 16 de dezembro de 2004 foi registada a operação de cisão/fusão do totta, ao abrigo da qual foram destacadas as participações financeiras detidas por este na Foggia, SGPS, S.A. e na Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., tendo o remanescente da sua atividade, em conjunto com o Banco Santander Portugal, S.A. (BSP), sido incorporado por fusão no CPP que alterou a sua designação para a atual.

Em 3 de maio de 2010 o Banco procedeu à fusão por incorporação do Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. (BSN). A operação foi registada contabilisticamente com referência a 1 de janeiro de 2010.

Em 1 de abril de 2011, o Banco procedeu à fusão por incorporação da Totta Crédito Especializado – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Totta IFIC).

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), o Banco adquiriu a atividade bancária e um conjunto de ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão desta entidade.

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do Banco Popular Portugal, S.A. (BAPOP). Tendo em vista a reestruturação do negócio do Banco Popular em Portugal e a sua integração no Grupo Santander, o Banco Santander, S.A., demonstrou a intenção de alienar todas as ações que representam o capital social e os direitos de voto do BAPOP para o Banco.

Neste sentido, o Banco Central Europeu em 22 de dezembro de 2017 comunicou a sua não oposição à compra pelo Banco da totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP e à fusão do BAPOP no Banco. Em consequência, foi registada a fusão em 27 de dezembro de 2017 (Nota 1.4).

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

O Banco dispõe de uma rede nacional de 527 balcões (635 balcões em 31 de dezembro de 2017) e de uma Sucursal Financeira Internacional na Região Autónoma da Madeira. Em 31 de dezembro de 2018 a Sucursal do Banco em Londres foi encerrada. Tem ainda algumas filiais e escritórios de representação no estrangeiro e participações em empresas subsidiárias e associadas.

As demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 9 de abril de 2019.

1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

1.1. Bases de apresentação das contas

Em conformidade com o artigo nº 2 do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, a partir de 1 de janeiro de 2016 as entidades sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas, a exemplo do que já era anteriormente requerido para as demonstrações financeiras em base consolidada.

Desta forma, a partir de 1 de Janeiro de 2016, as demonstrações financeiras individuais do BST foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal, em substituição das Normas de Contabilidade Ajustadas estabelecidas pelo Banco de Portugal.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2018, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2017, exceto as que decorrem de alterações normativas que entraram em vigor em 1 de janeiro de 2018.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas do Banco. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.

No âmbito da aplicação das IFRS tal como aprovadas pela União Europeia, o Banco adotou com referência a 1 de janeiro de 2018 as seguintes normas, alterações e interpretações:

- **IFRS 15** (nova), 'Rédito de contratos com clientes'. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia das 5 etapas".
- **Alterações à IFRS 15**, 'Rédito de contratos com clientes'. Estas alterações referem-se às indicações adicionais a seguir para determinar as obrigações de desempenho de um contrato, ao momento do reconhecimento do rédito de uma licença de propriedade intelectual, à revisão dos indicadores para a classificação da relação principal versus agente, e aos novos regimes previstos para simplificar a transição.
- **IFRS 9** (nova), 'Instrumentos financeiros'. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- **IFRS 2 (alteração)**, 'Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações'. Esta alteração clarifica a base de mensuração para as transações de pagamentos baseados em ações liquidadas financeiramente ("cash-settled") e a contabilização de modificações a um plano de pagamentos baseado em ações, que alteram a sua classificação de liquidado financeiramente ("cash-settled") para liquidado com capital próprio ("equity-settled"). Para além disso, introduz uma exceção aos princípios da IFRS 2, que passa a exigir que um plano de pagamentos baseado em ações seja tratado como se fosse totalmente liquidado com capital próprio ("equity-settled"), quando o empregador seja obrigado a reter um montante de imposto ao funcionário e pagar essa quantia à autoridade fiscal.
- **IAS 40 (alteração)** 'Transferência de propriedades de investimento'. Esta alteração clarifica que os ativos só podem ser transferidos de e para a categoria de propriedades de investimentos quando exista evidência da alteração de uso. Apenas a alteração da intenção da gestão não é suficiente para efetuar a transferência.
- **Melhorias às normas 2014 – 2016**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 12 e IAS 28.
- **IFRIC 22 (nova)**, 'Operações em moeda estrangeira e contraprestação antecipada'. Trata-se de uma interpretação à IAS 21 'Os efeitos de alterações em taxas de câmbio' e refere-se à determinação da "data da transação" quando uma entidade paga ou recebe antecipadamente a contraprestação de contratos denominados em moeda estrangeira. A "data da transação" determina a taxa de câmbio a usar para converter as transações em moeda estrangeira.

Na sequência das normas e interpretações supra referidas foram identificados os seguintes impactos:

- a adoção e alteração da IFRS 15 não teve impacto nas atividades do Banco, devido às mesmas serem essencialmente financeiras;
- a adoção das alterações à IFRS 2, não teve impacto pois o plano de incentivos de longo prazo com base em ações qualifica-se como "equity-settled";
- os impactos da adoção da IFRS 9 estão apresentados na nota seguinte;
- as restantes alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras por não serem aplicáveis ou não terem existido transações no exercício.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras encontram-se publicadas as seguintes normas e melhorias ainda não adotadas pelo Banco, em virtude da sua aplicação não ser ainda obrigatória ou de não terem sido aprovadas ("endorsed") pela União Europeia:

- **IFRS 16 (nova)**, 'Locações'. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada.
- **IFRS 9 (alteração)**, 'Elementos de pré-pagamento com compensação negativa'. Esta alteração introduz a possibilidade de classificar ativos financeiros com condições de pré-pagamento com compensação negativa, ao custo amortizado, desde que se verifique o cumprimento de condições específicas, em vez de serem classificados ao justo valor através de resultados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- **IFRIC 23** (nova), 'Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento'. Trata-se de uma interpretação à IAS 12 – 'Imposto sobre o rendimento', referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento. Em caso de incerteza quanto à posição da Administração fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os ativos ou passivos por imposto sobre o rendimento à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – 'Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes', com base no valor esperado ou o valor mais provável. A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.
- **IAS 19 (alteração)**, 'Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos'. Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade: (i) utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e (ii) reconheça no resultado do exercício como parte do custo com serviços passados, ou como ganho ou perda na liquidação qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "asset ceiling". O impacto no "asset ceiling" é sempre registado no Outro Rendimento Integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.
- **IAS 28 (alteração)**, 'Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos'. Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (componentes do investimento de uma entidade em associadas e empreendimentos conjuntos), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados segundo a IFRS 9, estando sujeitos ao modelo de imparidade das perdas estimadas, antes de qualquer teste de imparidade ao investimento como um todo.
- **IFRS 3 (alteração)**, 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos 'testes de concentração' para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.
- **IAS 1 e IAS 8 (alteração)**, 'Definição de material'. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de material. Inclui clarificações quanto à referência a informações pouco claras, correspondendo a situações em que o seu efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, no contexto global das demonstrações financeiras; e ainda clarificações quanto ao termo 'principais utilizadores das demonstrações financeiras', sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.
- **Melhorias às normas 2015 – 2017**. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IAS 23, IAS 12, IFRS 3 e IFRS 11.
- **Estrutura conceptual**, 'Alterações na referência a outras IFRS'. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceitual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

A adoção das normas e interpretações acima referidas teve impacto sobretudo ao nível das divulgações e da apresentação das demonstrações financeiras.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Quanto aos efeitos da aplicação da IFRS 16 e no que se refere ao regime de transição, o Banco irá adotar abordagem retrospectiva modificada ajustando o saldo inicial no primeiro dia de aplicação (1º de janeiro de 2019). Durante o exercício de 2018 o Banco iniciou um projeto centrado na análise de todos os contratos de locação celebrados. A principal tipologia de contratos identificada que requer estimar um ativo por direito de uso e um passivo por locação são os arrendamentos do imóveis (balcões e serviços centrais) que estão afetos à atividade do Banco. A estimativa do ativo por direito de uso será aproximadamente 38.000 milhares de euros.

1.2. Comparabilidade da informação

O Banco adotou a IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”, em 1 de janeiro de 2018, utilizando o regime de transição “retrospectivo modificado”, o qual permite ao Banco não efetuar reexpressão dos valores comparativos e registar o efeito acumulado dos impactos da valorização dos ativos e passivos financeiros por contrapartida de resultados transitados a essa data. A IFRS 9 introduz novos requisitos no que respeita à (i) classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros, (ii) mensuração e reconhecimento de imparidade de crédito sobre ativos financeiros através de um modelo de perdas esperadas e (iii) contabilidade de cobertura. As principais variações foram:

ATIVO	31-12-2017	Classificação	Mensuração	01-01-2018
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.039.516	-	-	1.039.516
Disponibilidades em outras instituições de crédito	508.113	-	-	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	1.471.971	(842)	-	1.471.129
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	707.120	(27.972)	679.148
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.996.343	(1.574.351)	64.328	4.486.320
Ativos financeiros ao custo amortizado				
<i>Aplicações em instituições de crédito</i>	805.375	-	-	805.375
<i>Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado</i>	40.460.484	974.760	(28.142)	41.407.102
Investimentos detidos até à maturidade	108.809	(108.809)	-	-
Derivados de cobertura	15.349	-	-	15.349
Investimentos em filiais e associadas	585.323	-	-	585.323
Outros ativos tangíveis	328.368	-	-	328.368
Ativos intangíveis	33.078	-	-	33.078
Ativos por impostos	457.226	(2.217)	28.265	483.274
Outros ativos	952.860	-	-	952.860
Ativos não correntes detidos para venda	87.269	-	-	87.269
Total do Ativo	52.850.084	(4.339)	36.479	52.882.224
PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO				
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.444	-	-	1.533.444
Passivos financeiros ao custo amortizado				
<i>Recursos de bancos centrais</i>	3.080.538	-	-	3.080.538
<i>Recursos de outras instituições de crédito</i>	4.408.353	-	-	4.408.353
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	32.476.953	-	-	32.476.953
<i>Responsabilidades representadas por títulos</i>	3.860.010	-	-	3.860.010
<i>Passivos financeiros associados a ativos transferidos</i>	2.806.304	-	-	2.806.304
Derivados de cobertura	39.275	-	-	39.275
Provisões	166.697	-	35.062	201.759
Passivos por impostos	208.051	(2.875)	19.942	225.118
Outros passivos	759.971	-	-	759.971
Total do Passivo	49.339.596	(2.875)	55.004	49.391.725
Capital Próprio				
Capital	1.256.723	-	-	1.256.723
Prémios de emissão	193.390	-	-	193.390
Outros instrumentos de capital	135.000	-	-	135.000
Reservas por rendimento integral acumulado	(241.056)	(10.912)	-	(251.968)
Outras reservas e resultados transitados	1.472.909	9.448	(18.525)	1.463.832
(Ações próprias)	(2.108)	-	-	(2.108)
Resultado do exercício	695.630	-	-	695.630
Total do Capital Próprio	3.510.488	(1.464)	(18.525)	3.490.499
Total do Passivo e do Capital Próprio	52.850.084	(4.339)	36.479	52.882.224

Os impactos apurados resultam maioritariamente do reconhecimento de perdas de crédito esperadas, da reavaliação de unidades de participação e de instrumentos de capital próprio ao seu justo valor e das alterações de classificação de ativos financeiros por via do modelo de negócio do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para dar cumprimento ao regulamento n.º 1443/2017 do BCE e ao Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2019, a partir do exercício de 2018, o Banco procedeu à alteração da sua estrutura de apresentação das suas demonstrações financeiras. Caso essas alterações fossem aplicadas saldos comparativos relativos ao exercício de 2017, teriam as reclassificações apresentadas no quadro abaixo, e são divulgadas ao longo deste anexo, nas notas respetivas:

ATIVO	Notas	31-12-2017		
		Reportado	Reclassificação	Reporte reclassificado
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 e 9	508.113	(108.498)	399.615
Ativos financeiros ao custo amortizado				
<i>Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado</i>	5, 9 e 14	40.460.484	179.081	40.639.565
Correções de valor em ativos inseridos em operações de cobertura	36	-	18.408	18.408
Outros ativos	9 e 14	952.860	(88.991)	863.869
		<u>41.921.457</u>	<u>-</u>	<u>41.921.457</u>
PASSIVO				
Passivos financeiros ao custo amortizado				
<i>Recursos de clientes e outros empréstimos</i>	16	32.476.953	(111.109)	32.365.844
<i>Outros passivos financeiros</i>	16	-	321.516	321.516
Correções de valor em passivos inseridos em operações de cobertura	36	-	5.549	5.549
Outros passivos	16 e 18	759.971	(215.956)	544.015
		<u>33.236.924</u>	<u>-</u>	<u>33.236.924</u>
Demonstração de resultados				
Resultados em operações financeiras				
Alienação de outros ativos	26	112.784	(8.830)	103.954
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado	17	(19.838)	32.263	12.425
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	17	33.633	(32.263)	1.370
Resultados de ativos não correntes detidos para venda	30	-	8.830	8.830
		<u>126.579</u>	<u>-</u>	<u>126.579</u>

1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

a) Especialização dos exercícios

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação à generalidade das rúbricas das demonstrações financeiras. Assim, os custos e proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Transações em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes proveitos e custos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho ("fixing" do Banco de Portugal).

c) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

As empresas filiais são entidades nas quais o Banco detém controlo, ou seja, quando se verificam cumulativamente as seguintes condições:

- Poder sobre a entidade (o qual é evidenciado, geralmente, pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto);
- Exposição, ou direito, a retornos variáveis decorrentes do envolvimento com a entidade;

- Capacidade de utilizar esse poder sobre a entidade para influenciar o montante dos retornos variáveis sobre a sua gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas atividades.

As empresas associadas são entidades em que o Banco exerce influência significativa, mas não detém o controlo. Como influência significativa entende-se uma participação financeira (direta ou indireta) superior a 20% ou o poder de participar nas decisões sobre as políticas financeiras e operacionais de uma entidade, mas sem existir controlo nem controlo conjunto sobre a mesma.

As empresas filiais e associadas são valorizadas ao custo de aquisição, sendo objeto de análises de imparidade.

As participações em empresas filiais e associadas em moeda estrangeira (ativos não monetários valorizados ao custo histórico) são convertidas à taxa de câmbio histórica da data da transação, conforme previsto na IAS 21.

O Banco aplica a Norma IFRS 3 – “Concentrações de atividades empresariais” nas aquisições de negócios (Nota 1.4).

d) Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue três critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos;
- O tipo de instrumento financeiro isto é (i) instrumentos financeiros derivados, (ii) instrumentos de capital próprio ou (iii) instrumentos financeiros de dívida; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as categorias de ativos financeiros previstas para instrumentos financeiros de dívida são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”.
- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”.
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVPL”).

O Banco avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada. As vendas previstas para os ativos financeiros classificados neste modelo de negócio não ultrapassam os thresholds definidos pelo Banco.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os instrumentos de capital próprio e derivados, estes por definição, são classificados ao justo valor através de resultados. Para os instrumentos de capital próprio, existe a opção irrevogável de designar que todas as variações de justo valor sejam reconhecidas em outro rendimento integral, sendo que neste caso, apenas os dividendos são reconhecidos em resultados, pois os ganhos e perdas não são reclassificados para resultados mesmo aquando do seu desreconhecimento/venda.

Venda de créditos

Os ganhos e perdas obtidos na venda de créditos a título definitivo são registados na rubrica da demonstração dos resultados “Alienação de outros ativos”. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor de balanço desses ativos, líquido de perdas por imparidade.

Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica “Crédito a clientes” e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito. Os juros e comissões associados à carteira de crédito titularizada são periodificados de acordo com o respetivo prazo das operações de crédito.

Os fundos recebidos pelas operações de titularização são registados, na data do recebimento na rubrica “Passivos financeiros associados ativos transferidos”. Sendo posteriormente registados pelo custo amortizado, de forma coerente com o registo dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização (Nota 16).

Desreconhecimento

Os ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Garantias prestadas e compromissos irrevogáveis

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

Reconhecimento de rendimentos e encargos com serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído.

Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.

Os rendimentos de serviços e comissões que integram a remuneração de instrumentos financeiros são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

O reconhecimento dos encargos com serviços e comissões é efetuado de acordo com os mesmos critérios adotados para os rendimentos.

Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral incluem instrumentos de capital e de dívida que são registados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor, acrescidos dos custos de transação, e subsequentemente mensurados ao justo valor. Os ganhos e perdas relativos à variação subsequente do justo valor são refletidos em rubrica específica do capital próprio denominada “Reserva por rendimento integral acumulado” até à sua venda onde são reclassificados para resultados do período, com exceção dos instrumentos de capital que se mantem em capital.

Os juros inerentes são calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva e registados em resultados na rubrica de “Rendimentos de juros”.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável são reconhecidos na rubrica da demonstração dos resultados “Rendimentos de instrumentos de capital” na data em que são atribuídos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros detidos para negociação incluem títulos de rendimento variável em mercados ativos adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Os derivados de negociação com valor líquido a receber (justo valor positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica de ativos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (justo valor negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica de passivos financeiros detidos para negociação.

Ativos e passivos financeiros detidos para negociação e outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao justo valor, com os custos associados às transações reconhecidas em resultados no momento inicial. Os ganhos e perdas decorrentes da valorização subsequente ao justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros detidos para negociação e transacionados em mercados ativos é o seu “bid-price” mais representativo, dentro do intervalo “bid-ask” ou a sua cotação de fecho à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em técnicas de valorização, que incluem modelos de avaliação de preços ou técnicas de “discounted cash flows”.

Quando são utilizadas técnicas de “discounted cash flows”, os fluxos financeiros futuros são estimados de acordo com as expectativas da gestão e a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de mercado para instrumentos financeiros com características semelhantes. Nos modelos de avaliação de preços, os dados utilizados correspondem a informações sobre preços de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados que não sejam transacionados em bolsa, incluindo a componente de risco de crédito atribuído às partes envolvidas na operação (“Credit Value Adjustments” e “Debit Value Adjustments”), é estimado com base no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise, considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia dos intervenientes.

Passivos financeiros

No que respeita à mensuração dos passivos financeiros a IFRS 9 não introduziu alterações significativas face aos requisitos já previstos anteriormente, com exceção da exigência do reconhecimento das variações de justo valor dos passivos financeiros resultantes de alterações no risco de crédito da própria entidade, a serem reconhecidas em capitais próprios, ao invés de resultados tal como requerido anteriormente, a não ser que este tratamento contabilístico gere “accounting mismatch”. Não são permitidas reclassificações subsequentes destas variações para resultados, nem mesmo aquando da recompra destes passivos.

Os outros passivos financeiros correspondem essencialmente a recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito, depósitos de clientes e emissões de obrigações. Estes passivos são valorizados inicialmente ao seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são posteriormente registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Conforme análise realizada pelo Banco por referência a 1 de janeiro de 2018 não foram identificados impactos significativos da adoção da IFRS 9.

Operações de venda com acordo de recompra

Os títulos vendidos com acordo de recompra são mantidos na carteira onde estavam originalmente registados. Os fundos recebidos são registados na data de liquidação, em conta específica do passivo, sendo periodificados os respetivos juros a pagar.

Transações em mercado secundário

O Banco efetua recompras de obrigações emitidas em mercado secundário. As compras e vendas de obrigações próprias são incluídas proporcionalmente nas respetivas rubricas da dívida emitida (capital, juros e comissões) e as diferenças entre o montante liquidado e o abate, ou o aumento do passivo, são reconhecidas de imediato em resultados.

Contabilidade de cobertura

O novo modelo de contabilidade de cobertura da IFRS 9 visa não só simplificar o processo de criação e manutenção das relações de cobertura, mas também alinhar a contabilização destas relações com as atividades de gestão de risco de cada instituição, alargar a elegibilidade de um maior número de instrumentos cobertos e de cobertura, mas também tipos de risco.

A nova norma ainda não contempla regras para a contabilização de coberturas denominadas de macro-hedging, sendo que estas se encontram ainda a ser definidas pelo IASB. Em virtude desta limitação da IFRS 9, e no que se refere à contabilidade de cobertura, é permitido às instituições optarem por manter os princípios contabilísticos da IAS 39 (apenas para a contabilidade de cobertura) até à conclusão do projeto de macro-hedging pelo IASB.

Neste enquadramento, o Banco decidiu continuar a aplicar a contabilidade de cobertura definida no âmbito da IAS 39.

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados, nomeadamente para cobertura do risco de taxa de juro, resultante de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que se qualificam para aplicação de contabilidade de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Banco.

Nos termos previstos na norma, a aplicação da contabilidade de cobertura só é possível quando se verificam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Existência de documentação formal da relação de cobertura e da estratégia de gestão de risco do Banco, incluindo os seguintes aspetos:
 - . Identificação do instrumento de cobertura;
 - . Identificação do elemento coberto;
 - . Identificação do tipo de risco coberto; e
 - . Definição da forma de medição da eficácia da cobertura e acompanhamento subsequente.
- Expectativa inicial de que a relação de cobertura seja altamente eficaz; e
- Ao longo da vida da operação a eficácia da cobertura se situe no intervalo entre 80% e 125%. A eficácia da cobertura é testada em cada data de reporte financeiro comparando a variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura, com a variação no justo valor do derivado de cobertura.

A contabilidade de cobertura apenas é aplicada a partir do momento em que todos aqueles requisitos são cumpridos. Do mesmo modo, se em algum momento a eficácia da cobertura deixar de se situar no intervalo entre 80% e 125% a contabilidade de cobertura é descontinuada.

Cobertura de justo valor

Os ganhos ou perdas na reavaliação de um instrumento financeiro derivado de cobertura são reconhecidos em resultados. Caso a cobertura seja eficaz, os ganhos ou perdas resultantes da variação no justo valor do elemento coberto relativo ao risco que está a ser objeto de cobertura são igualmente reconhecidos em resultados.

Se um instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados ao longo do seu período de vigência remanescente. Se o ativo ou passivo coberto é vendido ou liquidado, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento financeiro derivado passa a pertencer à carteira de negociação. Se a cobertura deixar de ser eficaz, os ganhos ou perdas reconhecidos como correções de valor dos elementos cobertos são amortizados por resultados durante o seu período de vigência remanescente.

No caso de coberturas de risco de taxa de câmbio de elementos monetários, não é aplicada contabilidade de cobertura, sendo o ganho ou perda associado ao derivado reconhecido na demonstração dos resultados, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Cobertura de fluxos de caixa

Como cobertura de fluxos de caixa entende-se a cobertura de uma exposição relativa à variabilidade de fluxos de caixa futuros, que pode ser atribuída a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido, ou ainda a uma transação futura altamente provável, e que possa afetar os resultados.

Neste sentido, o Banco contratou instrumentos financeiros derivados para cobertura dos fluxos futuros de juros de parte da sua carteira de crédito à habitação remunerada a taxa variável e para depósitos estruturados emitidos pelo Banco remunerados a taxa variável.

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa está sujeita aos requisitos genéricos anteriormente referidos para a contabilidade de cobertura e implica os seguintes registos:

- O ganho ou perda no instrumento de cobertura na parcela que seja considerada eficaz é reconhecido diretamente em rubrica específica do capital próprio; e
- A parte não eficaz é reconhecida em resultados.

Adicionalmente, o ganho ou perda no instrumento de cobertura reconhecido em capitais próprios corresponde ao menor dos seguintes valores:

- A variação acumulada no justo valor do instrumento de cobertura desde o início da cobertura; e
- A variação acumulada no justo valor do elemento coberto, relativo ao risco que está a ser coberto, desde o início da cobertura.

Nesse sentido, e se aplicável, a parte não reconhecida em capitais próprios do ganho ou perda no instrumento de cobertura é refletida em resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa deve ser descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz ou se for decidido terminar a designação da relação de cobertura. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente no capital próprio, sendo refletido em resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto. Caso o Banco realize a cobertura de uma operação que não se prevê vir a ser realizada, a quantia do derivado ainda reconhecida em Capital Próprio é imediatamente transferida para resultados do exercício, sendo o derivado transferido para a carteira de negociação do Banco.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 introduz o conceito de perdas de crédito esperadas que difere significativamente do conceito de perdas incorridas previsto na IAS 39, antecipando desta forma o reconhecimento das perdas de crédito nas demonstrações financeiras das instituições. A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de capital próprio.

O Banco aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado, instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, exposições extrapatrimoniais, leasing financeiro, outros valores a receber, garantias financeiras e compromissos de crédito não valorizados ao justo valor.

Com exceção dos ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (designados por POCI) (que são descritos separadamente abaixo), as perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);

- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos ao Banco sob o contrato e os fluxos de caixa que o Banco espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

O Banco mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individualmente ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. O Banco adotou a definição interna de créditos em incumprimento como critério para identificação de créditos em Stage 3. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito do Banco e para o cálculo de capital regulamentar por métodos avançados de risco de crédito.

Ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade (POCI)

Os ativos financeiros classificados como POCI são tratados de forma diferente uma vez que se encontra em situação de "impaired". Para esses ativos, o Banco procede à sua classificação em Stage 3 pelo valor líquido da perda esperada. Na reavaliação do ativo é aplicada a perda esperada até à maturidade. Os juros associados são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao valor líquido.

Aumento significativo do risco de crédito

O Banco monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, o Banco estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (life time)) e não em 12 meses.

O Banco utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

O Banco usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, o Banco presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD); e
- exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que descrevem o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que o Banco espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta custos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e custos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização do Banco para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

O Banco avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito. Contudo, para instrumentos financeiros como cartões de crédito, linhas de crédito e facilidades de descoberto que incluam um empréstimo e um componente de compromisso não utilizado, a capacidade contratual do Banco de exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição do Banco a perdas de crédito ao período de aviso prévio contratual. Para tais instrumentos financeiros, o Banco mede a Perda Esperada para risco de Crédito para o período observado historicamente como vida média destes instrumentos.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral; data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Análise individual

O processo análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default para efeitos de gestão interna de risco) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de Euros).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários, de fluxos de caixa.

Incorporação de informações prospetivas

O gabinete de estudos económicos do Banco modeliza cenários de previsões económicas para os distintos exercícios de planeamento do Banco, nomeadamente, orçamento, planeamento estratégico e ICAAP. Neste contexto são gerados diversos cenários macro-económicos, nomeadamente 2 cenários pessimistas, 1 cenário base e 2 cenários otimistas. Para efeitos das perdas por imparidade é usado um cenário pessimista, o cenário base e um cenário otimista. O Banco aplica probabilidades aos cenários de previsão identificados. O cenário base é o resultado mais provável e consiste em informações usadas pelo Banco para o planeamento estratégico e orçamento. As estimativas são atualizadas pelo menos uma vez por ano e são sujeitas a exercícios de monitorização anual.

e) Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pelo Banco para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de depreciações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A depreciação dos ativos tangíveis é registada numa base sistemática, por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado dos bens, o qual corresponde ao período em que se espera que os ativos estejam disponíveis para uso e que se detalha de seguida:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Equipamento	4 a 10

As despesas de investimento em obras não passíveis de recuperação realizadas em edifícios que não sejam propriedade do Banco (arrendados) são depreciadas ao longo de um prazo compatível com o da sua vida útil esperada, ou do contrato de arrendamento, caso este seja inferior, o qual em média corresponde a um período de dez anos. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial do seu respetivo custo, quando se traduzem em montantes significativos e mensuráveis com fiabilidade.

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 foram registados pelo seu valor contabilístico na data de transição para os IAS/IFRS, que correspondeu ao custo de aquisição ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da legislação em vigor decorrentes da evolução de índices gerais de preços. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das depreciações que resultam dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Sempre que exista uma indicação de que o ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável. Para este efeito, os balcões são considerados unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo registadas perdas por imparidade nas situações em que o valor recuperável do imóvel, onde está localizado o balcão, através do seu uso nas operações ou através da sua venda é inferior ao seu valor líquido contabilístico. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciável não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

Os critérios seguidos nas avaliações dos imóveis consideram normalmente o método de comparação de mercado e o valor constante da avaliação corresponde ao valor de mercado do imóvel no seu estado atual.

Os imóveis de serviço próprio do Banco que se encontravam em processo de venda são contabilizados na rubrica de "Outros ativos". Estes ativos foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico de acordo com a IAS 16 (custo de aquisição, líquido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas), sendo testados por imparidade à data de reclassificação e de avaliações periódicas para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

f) Ativos intangíveis

O Banco regista nesta rubrica as despesas incorridas na fase de desenvolvimento de projetos relativos a tecnologias de informação implementados e em fase de implementação, bem como as relativas a software adquirido, em qualquer dos casos quando o impacto esperado das mesmas se repercute para além do exercício em que são realizadas. Anualmente é efetuada uma análise para apuramento de eventuais perdas por imparidade.

Os ativos intangíveis são amortizados por duodécimos, ao longo do seu período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

No exercício de 2018 o banco reconheceu 2.509 milhares de euros de ativos intangíveis gerados internamente. No exercício de 2017, o Banco não reconheceu quaisquer ativos intangíveis gerados internamente.

g) Ativos não correntes detidos para venda

O Banco regista na rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda” essencialmente os imóveis, os equipamentos e outros bens recebidos em dação ou arrematação para pagamento de operações de crédito vencido, quando estes se encontram disponíveis para venda imediata na sua condição presente e existe a probabilidade de alienação dos mesmos no período de um ano. Caso não cumpram estes critérios, aqueles bens são registados na rubrica “Outros ativos” (Nota 14).

Quando se trata de unidades operacionais descontinuadas, de acordo com as disposições previstas na norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas”, o Banco não reconhece mais-valias potenciais nestes ativos.

O seu reconhecimento inicial é pelo menor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes ativos, assim determinadas, são registadas em resultados.

h) Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Desta forma, a rubrica do passivo “Provisões” inclui as provisões constituídas para fazer face, nomeadamente, a benefícios pós emprego específicos de alguns membros do Conselho de Administração do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da sua atividade.

i) Benefícios pós-emprego dos colaboradores

O Banco subscreveu o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o setor bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

Para os colaboradores admitidos no Banco até 31 de dezembro de 2008, o plano de pensões existente correspondia a um plano de benefício definido, uma vez que estabelecia os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberia durante a reforma em função do tempo de serviço prestado e da respetiva retribuição à data da reforma, sendo as pensões atualizadas anualmente com base nas remunerações previstas no ACT para o pessoal no ativo. Para estes colaboradores, o Banco é responsável pelo valor integral das pensões previstas no ACT. Para cobertura das responsabilidades com este plano de benefício definido, o Banco dispõe de um Fundo de Pensões.

A partir de 1 de janeiro de 2009, os colaboradores admitidos no Banco passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93º do ACT, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 29 de 8 de agosto de 2016. O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do Banco (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os empregados do ex-Totta sempre estiveram inscritos na Segurança Social, pelo que a responsabilidade do Banco com o plano de benefício definido relativamente a estes colaboradores tem consistido no pagamento de complementos.

Em outubro de 2010 foi celebrado um acordo entre o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), para integração dos trabalhadores do setor bancário no Regime Geral da Segurança Social. Na sequência daquele acordo, foi publicado em 2011 o Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, que definiu que os trabalhadores do setor bancário que estivessem no ativo na data da sua entrada em vigor (4 de janeiro de 2011) passariam a estar abrangidos pelo Regime Geral da Segurança Social, no que diz respeito à pensão de reforma por velhice e nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção. Face ao caráter de complementaridade previsto nas regras do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, o Banco continua a garantir a diferença entre o valor dos benefícios que sejam pagos ao abrigo do Regime Geral da Segurança Social para as eventualidades integradas e os previstos nos termos do referido Acordo.

As responsabilidades por serviços passados reconhecidas a 31 de dezembro de 2010 não sofreram alterações com a publicação do acima referido Decreto-Lei, uma vez que a redução do valor das pensões a cargo do Banco relativa aos trabalhadores no ativo era aplicável aos serviços futuros dos colaboradores, com início em 1 de janeiro de 2011. Desta forma, o custo do serviço corrente reduziu-se a partir dessa data, mas o Banco passou a suportar Taxa Social Única (TSU) de 23,6%. Por outro lado, o Banco mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez e sobrevivência e os subsídios de doença. Este entendimento foi também confirmado pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em dezembro de 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), relativamente à transferência para o âmbito da Segurança Social de parte das responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de segurança social substitutivo constante do ACT.

Na sequência daquele acordo, foi publicado ainda em 2011 o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, que definiu que a Segurança Social era responsável, a partir de 1 de janeiro de 2012, pelas pensões transferidas ao abrigo daquele Diploma, no valor correspondente ao pensionamento da remuneração à data de 31 de dezembro de 2011, nos termos e condições previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis, incluindo os valores relativos ao subsídio de Natal e ao 14º mês.

De acordo com aquele Decreto-Lei, o Banco, através do seu Fundo de Pensões, apenas mantém a responsabilidade pelo pagamento:

- i) das atualizações do valor das pensões acima referidas, de acordo com o previsto nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- ii) das contribuições patronais para os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) geridos pelos respetivos sindicatos, nos termos previstos nos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho do setor bancário aplicáveis;
- iii) do subsídio por morte;
- iv) da pensão de sobrevivência a filhos;
- v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuge sobrevivente, desde que referente ao mesmo trabalhador; e
- vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorressem a partir de 1 de janeiro de 2012.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Adicionalmente, os colaboradores da ex - Sucursal de Londres do Banco (atual escritório de representação) estão abrangidos por um plano de pensões de benefício definido, para o qual o Banco dispõe de um fundo de pensões autónomo.

Por outro lado, em fevereiro de 2010 foi aprovado um plano complementar de reforma de contribuição definida para um conjunto de diretivos do Banco, tendo para o efeito sido contratado um seguro.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas por peritos externos (Mercer (Portugal), Limitada), com base no método "Projected Unit Credit". A taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais é determinada com base nas taxas de mercado relativas a obrigações de empresas de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. Os benefícios pós-emprego dos colaboradores incluem ainda os cuidados médicos (SAMS), bem como o subsídio por morte e o prémio na reforma.

Em 20 de dezembro de 2015, na sequência da medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banif, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de um conjunto de trabalhadores do Banif.

Em 8 de agosto de 2016 foi publicado pelo Ministério do Trabalho no BTE um novo ACT. As alterações mais relevantes foram as seguintes:

- i) Alteração na fórmula de determinação da contribuição da entidade empregadora para o SAMS, a qual deixa de ser uma percentagem da reforma e passa a ser um valor fixo (87,64 euros por beneficiário e 37,93 euros no caso dos pensionistas); e
- ii) Introdução de um novo benefício denominado prémio na reforma – prémio fim de carreira. Este benefício, pelo facto de ser atribuído na data da reforma ou em caso de morte, é considerado como um benefício pós-emprego pelo que passa a integrar as responsabilidades com reforma.

Em 27 de dezembro de 2017, no âmbito da operação e compra e fusão do BAPOP, o Banco assumiu as responsabilidades com pensões de todos os trabalhadores desta entidade.

Aplicação da IAS 19

Em 1 de janeiro de 2005, o Banco optou por não aplicar retrospectivamente a IAS 19, não tendo então efetuado o recálculo dos ganhos e perdas atuariais que seriam diferidos em balanço caso tivesse adotado aquela Norma desde o início dos planos de pensões. Deste modo, os ganhos e perdas atuariais existentes em 1 de janeiro de 2004, bem como os decorrentes da adoção da IAS 19, foram anulados/registados por contrapartida de resultados transitados nessa data.

Em 2011 o Banco alterou a política contabilística de reconhecimento de ganhos e perdas atuariais, deixando de adotar o método do corredor, e passando a reconhecer os ganhos e perdas atuariais diretamente em capitais próprios (Reservas por rendimento integral), tal como previsto na versão revista da IAS 19.

Por outro lado, a partir de 1 de janeiro de 2013, na sequência da revisão da IAS 19 – "Benefícios aos empregados", o Banco passou a registar na rubrica de "Custos com o pessoal" da demonstração dos resultados as seguintes componentes:

- Custo dos serviços correntes;
- Juro líquido com o plano de pensões;
- Custo com reformas antecipadas, correspondente ao acréscimo de responsabilidades pela passagem à situação de reforma; e

- Ganhos e perdas resultantes da alteração das condições do plano.

O juro líquido com o plano de pensões é calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquida com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma. Desta forma, o juro líquido representa o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquido do rendimento teórico dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência), bem como as alterações de pressupostos atuariais; e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento teórico dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida da demonstração do outro rendimento integral.

As responsabilidades com pensões de reforma, deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões, são registadas nas rubricas de “Outros ativos” ou “Outros passivos”, dependendo da existência de excesso ou insuficiência de financiamento. O reconhecimento de um excesso de justo valor dos ativos do plano sobre as responsabilidades descontadas depende da existência de uma redução de contribuições futuras, ou do reembolso de contribuições efetuadas.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 4/2005 determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelo Fundo de Pensões das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados do pessoal no ativo.

j) Impostos sobre os lucros

O Banco e as empresas do Grupo localizadas em Portugal estão sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC). As contas da sucursal eram integradas nas contas do Banco para efeitos fiscais. Para além da sujeição a IRC nestes termos, os resultados da sucursal eram ainda sujeitos a impostos locais no país onde estava estabelecida. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC em Portugal nos termos do Artigo 91º do respetivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

Com a redação dada pela Lei do Orçamento do Estado para 2011 (Lei nº 55–A/2010, de 3 de dezembro) e de acordo com o Artigo 92º do Código do IRC, o imposto liquidado nos termos do nº 1 do Artigo 90º, líquido das deduções correspondentes à dupla tributação internacional e a benefícios fiscais, não pode ser inferior a 90% do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no nº 13 do Artigo 43º do Código do IRC.

Na sequência da promulgação da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro (Reforma do IRC) e da redação dada pela Lei do Orçamento de Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), a tributação dos lucros das empresas para os exercícios de 2018 e 2017, passou a ser a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa compreendida entre 0% e 1,5% sobre o lucro tributável;
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
 - Até 1.500 milhares de euros 0%
 - entre 1.500 milhares de euros e 7.500 milhares de euros 3%
 - entre 7.500 milhares de euros e 35.000 milhares de euros 5%
 - superior a 35.000 milhares de euros (7% em 2017) 9%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Desta forma, as alterações acima referidas implicaram que a taxa de imposto utilizada pelo Banco no apuramento e registo de impostos diferidos fosse de 31% (no exercício de 2017 de 29%).

Os prejuízos fiscais gerados a partir do exercício de 2014, inclusive, poderão ser utilizados nos doze períodos de tributação posteriores, sendo este reduzido para cinco períodos de tributação ou prazo de reporte a partir do exercício de 2017. Contudo, a dedução dos prejuízos a efetuar em cada exercício não pode exceder 70% do respetivo lucro tributável, podendo o remanescente (30%) ser utilizado até ao final do prazo de reporte.

Na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015 do Banco de Portugal, as entidades que apresentavam as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas, emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) passaram a aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia na preparação das suas demonstrações financeiras individuais. Neste contexto, nas demonstrações financeiras individuais do Banco, a carteira de crédito de clientes e as garantias prestadas passou a estar sujeita ao registo de perdas por imparidade calculadas de acordo com os requisitos previstos nas Normas Internacionais de Contabilidade IFRS 9 (em 2018) e IAS 39 (em 2017), em substituição do registo de provisões para risco específico, para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos anteriormente previstos no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95.

O Decreto Regulamentar nº 5/2016, de 18 de novembro (Decreto Regulamentar) veio estabelecer os limites máximos das perdas por imparidades e outras correções de valor para risco específico de crédito dedutíveis para efeitos do apuramento do lucro tributável em sede de IRC no exercício de 2016. Esta metodologia foi também aplicada para o tratamento dos ajustamentos de transição relativos a imparidades do crédito das entidades que apresentavam anteriormente as suas demonstrações financeiras em NCAs.

Adicionalmente, o Decreto Regulamentar inclui uma norma transitória que prevê a possibilidade de a diferença positiva entre o valor de provisões para crédito constituídos a 1 de janeiro de 2016 ao abrigo do Aviso do Banco de Portugal nº 3/95 e as perdas por imparidade registadas a essa mesma data referentes aos mesmos créditos ser considerada no apuramento do lucro tributável de 2016 apenas na parte que exceda os prejuízos fiscais gerados em períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2012 e não utilizados. O Banco optou por aplicar a norma transitória.

O Decreto Regulamentar nº 11/2017 de 28 de dezembro veio prolongar para o exercício de 2017 o mesmo regime fiscal de 2016 e o Decreto Regulamentar nº 13/2018 de 28 de dezembro veio prolongar para o exercício de 2018 o mesmo regime fiscal.

O Grupo Santander Totta decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma (em 2018) - sociedades dominadas.

O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os créditos fiscais são igualmente registados como impostos diferidos ativos.

O Banco não reconhece impostos diferidos ativos ou passivos para as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis associadas a investimentos em empresas subsidiárias e associadas, por não ser provável que a diferença se reverta num futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

Os impostos diferidos ativos e passivos foram calculados com base nas taxas fiscais aprovadas, ou substancialmente aprovadas à data do reporte financeiro, as quais constituem a melhor estimativa da taxa a vigorar para o período em que se prevê que seja realizado o ativo ou incorrido o passivo.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são refletidos em resultados, com exceção dos impostos relativos a transações diretamente registadas em capitais próprios, nomeadamente, ganhos e perdas potenciais em Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral em derivados de cobertura de fluxos de caixa, bem como os associados a desvios atuariais relativos a responsabilidades com pensões, os quais são registados igualmente em rubricas de capitais próprios.

Contribuição sobre o setor bancário

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o setor bancário. Esta contribuição tem a seguinte base de incidência:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base ("Tier 1") e complementares ("Tier 2") e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo assim apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidades aplicáveis sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com exceção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compense mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas nas alíneas a) e b) anteriores são de 0,110% e 0,0003%, respetivamente, conforme previsto na alteração efetuada pela Portaria nº 176 - A/2015, de 12 de junho, ao artigo 5º da Portaria nº 121/2011, de 30 de março.

k) Planos de incentivos a longo prazo sobre ações

O Banco tem planos de incentivos a longo prazo sobre opções sobre ações do Banco Santander, S.A., empresa mãe do Grupo Santander. Face às suas características, estes planos consistem em "equity settled share-based payment transactions", conforme definido na IFRS 2 e na IFRIC 11. A gestão, a cobertura e a execução destes planos de incentivos a longo prazo é assegurada diretamente pelo Banco Santander S.A.. O Banco paga anualmente ao Banco Santander, S.A. o montante relativo a estes planos.

O registo dos referidos planos consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Banco a estes instrumentos na rubrica de “Outras reservas”, por contrapartida da rubrica de “Custos com o pessoal”, na medida em que correspondem a uma remuneração pela prestação de serviços.

A descrição dos planos de incentivos de longo prazo sobre opções sobre ações do Banco Santander S.A. que se encontram em vigor está incluída na Nota 35.

l) Ações próprias

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos-valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício.

m) Prestação de serviços de mediação de seguros

O Banco adota o princípio contabilístico da especialização de exercícios em relação aos proveitos com a prestação do serviço de mediação de seguros - comissões. Assim, estes proveitos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento. Os valores a receber são submetidos a análises de perdas por imparidade.

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

n) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas de “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, uma vez que os itens contabilizados nesta rubrica têm um período de vencimento não superior a 3 meses, e o seu risco de variação de valor é imaterial.

1.4. Aquisição e Fusão do Banco Popular Portugal

Enquadramento

Na sequência da deliberação do Conselho Único de Resolução no que respeita à aplicação de uma medida de resolução ao Banco Popular Español, S.A., tomada no dia 7 de junho de 2017, através do instrumento de alienação da totalidade da atividade, com a transmissão da totalidade das ações representativas do capital social do Banco Popular Español, S.A. para o Banco Santander, S.A., este passou a deter, indiretamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto do BAPOP.

Tendo em vista a reestruturação do negócio do Banco Popular em Portugal e a sua integração no Grupo Santander, o Banco e o Banco Santander, S.A., demonstraram intenção de transferir todas as ações que representam o capital social e os direitos de voto do BAPOP para o Banco.

Para o efeito, o Banco apresentou em 22 de setembro de 2017 ao Banco de Portugal e BCE um pedido de não oposição à aquisição de uma participação qualificada de 100% do capital e dos direitos de voto do BAPOP.

A aquisição pelo Banco justifica-se à luz do projeto estratégico do Grupo Santander, assente num grupo financeiro segmentado em filiais dotadas de autonomia em cada uma das principais geografias em que exerce a sua atividade, pretendendo-se que esta aquisição se assumira como um passo instrumental para permitir uma imediata e subsequente fusão por incorporação do BAPOP no Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Banco Central Europeu em 22 de dezembro de 2017 comunicou a sua não oposição à compra pelo Banco da totalidade do capital e dos direitos de voto do BAPOP e à fusão do BAPOP no Banco. Em consequência, foi registada a fusão em 27 de dezembro de 2017.

O Banco adquiriu ao BAPOP as 513.000.000 ações representativas da totalidade do capital social pelo preço de 554.000 milhares de euros.

Impacto da Aquisição e Fusão

O resultado apurado na aquisição do BAPOP foi negativo em 8.411 milhares de euros, tendo sido determinado com base na estimativa do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos ou de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, quando para alguns ativos e passivos o princípio de mensuração não é o previsto na IFRS 3 – Concentração de Atividades Empresariais.

O Banco aplicou a IAS 19 – Benefícios a empregados aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com os benefícios de colaboradores e a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento aos ativos adquiridos e aos passivos assumidos relacionados com impostos.

Nos termos da IFRS 3, o Banco tem um período máximo de um ano contado a partir da data de aquisição para obter informação em falta e eventualmente corrigir de forma retrospectiva o valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos e, conseqüentemente, o resultado determinado na compra.

A metodologia utilizada pelo Banco na determinação do justo valor dos principais ativos e passivos adquiridos pelo Banco pode ser resumida da seguinte forma:

- Relativamente às rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, atendendo à sua natureza, o justo valor estimado corresponde ao valor contabilístico dos ativos adquiridos.
- Quanto às rubricas “Aplicações em instituições de crédito” e “Recursos de outras instituições de crédito” atendendo à sua natureza, o justo valor estimado corresponde ao valor contabilístico dos ativos adquiridos.
- Para a rubrica “Crédito a clientes”, foi determinado o justo valor com base no valor bruto deduzido da imparidade estimada, como aproximação ao justo valor, dado que na determinação da imparidade é calculado o valor atual dos fluxos de caixa estimados.
- Relativamente à rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos”, para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os restantes depósitos de clientes, foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados pelos clientes do Banco.
- Relativamente aos títulos de dívida pública registados na rubrica “Ativos Financeiros disponíveis para venda” foram considerados os preços disponíveis em mercados ativos.
- Relativamente aos títulos de dívida pública registados na rubrica “Investimentos detidos até à maturidade” os mesmos foram reclassificados para a carteira “Ativos Financeiros disponíveis para venda” e valorizados aos preços disponíveis em mercados ativos.
- Relativamente aos imóveis recebidos em dação foram revistas as avaliações disponíveis e aplicados os critérios do Banco, para os imóveis com dificuldade de venda.

De forma subsequente à aquisição do BAPOP o Banco concretizou a operação de fusão através da transferência global do património do BAPOP segundo os valores constantes dos seus registos contabilísticos com referência à data de aquisição em 27 de dezembro de 2017.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Apresentamos de seguida a reconciliação entre o balanço à data da aquisição e subsequente fusão e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos pelo Banco:

	Balanço antes de aquisição e subsequente Fusão				
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Justo valor	Valor ajustado
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	212.193	-	212.193	-	212.193
Disponibilidades em outras instituições de crédito	70.870	-	70.870	-	70.870
Ativos financeiros detidos para negociação	21.506	-	21.506	-	21.506
Ativos financeiros disponíveis para venda	281.749	-	281.749	558.852	840.601
Aplicações em instituições de crédito	60.497	-	60.497	-	60.497
Crédito a clientes	6.107.711	398.320	5.709.391	(263.417)	5.445.974
Investimentos detidos até à maturidade	519.495	-	519.495	(519.495)	-
Outros ativos tangíveis	112.987	55.598	57.389	-	57.389
Ativos intangíveis	6.328	4.692	1.636	-	1.636
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	31.081	3.680	27.401	(6.615)	20.786
Ativos por impostos correntes	10.425	-	10.425	47.088	57.513
Ativos por impostos diferidos	87.499	-	87.499	64.951	152.450
Outros ativos					
Ativos recebidos por recuperação de crédito	224.707	33.574	191.133	(72.000)	119.133
Outros ativos	134.449	423	134.026	-	134.026
Total de Ativo	7.881.497	496.287	7.385.210	(190.636)	7.194.574
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	20.758	-	20.758	-	20.758
Recursos de outras instituições de crédito	2.542.713	-	2.542.713	-	2.542.713
Recursos de clientes	3.954.233	-	3.954.233	-	3.954.233
Responsabilidades representadas por títulos	1.832	-	1.832	-	1.832
Derivados de cobertura	3.536	-	3.536	-	3.536
Provisões	9.706	-	9.706	-	9.706
Passivos por impostos diferidos	2.999	-	2.999	-	2.999
Outros passivos	87.208	-	87.208	26.000	113.208
Total de Passivo	6.622.985	-	6.622.985	26.000	6.648.985
Capital					
Capital	513.000	-	513.000	-	513.000
Prémios de emissão	10.109	-	10.109	-	10.109
Reservas de reavaliação	(43.285)	-	(43.285)	-	(43.285)
Outras reservas e resultados transitados	305.052	-	305.052	-	305.052
Resultado do exercício	(22.651)	-	(22.651)	-	(22.651)
Integração Popular	-	-	-	(216.636)	(216.636)
Total de capital	762.225	-	762.225	(216.636)	545.589
Total de Passivo + Capital	7.385.210	-	7.385.210	(190.636)	7.194.574
Valor de compra					(554.000)
Impacto da Fusão					(8.411)

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Banco são continuamente avaliadas, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Estas estimativas incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e demográficos, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade e invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros.

Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração do Banco quanto ao comportamento futuro das acima referidas variáveis.

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Justo valor

Os ativos e passivos financeiros registados nas categorias de “Ativos financeiros detidos para negociação”, “Passivos financeiros detidos para negociação”, “Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados” e “Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral” são mensurados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado (ou seja, um preço de saída) entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros é determinado por um órgão do Banco independente da função de negociação, tendo em consideração os seguintes aspetos:

- Relativamente a instrumentos financeiros transacionados em mercados ativos, cotação de fecho na data de balanço;
- Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez), são utilizados métodos e técnicas de valorização que incluem:
 - i) Preços (“*bid prices*”) divulgados por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;
 - ii) Cotações indicativas (“*bid prices*”) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como *market-makers*; e

- iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado, a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado são inicialmente registados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido de despesas ou rendimentos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento do juro é efetuado pelo método da taxa de juro efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associada a instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado seja revista (e desde que tal não implique o desreconhecimento e reconhecimento de novos instrumentos financeiros), o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cash flows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cash flows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

Determinação de perdas por imparidade

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 1.3. d). Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento do Conselho de Administração quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV).

Impostos

O reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável futura. Adicionalmente, os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na interpretação da legislação fiscal atual. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no valor dos impostos correntes e diferidos. Para efeito da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos (prejuízos fiscais) o Banco apura projeções de lucros tributáveis baseados em pressupostos. Desta forma a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco.

Com o objetivo de adaptação do Código do IRC às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia e ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O acima referido Decreto-Lei procedeu a alterações a alguns dos artigos do Código do IRC, tendo procedido também à revogação do n.º 2 do artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado para 2007. Estas disposições entraram em vigor a 1 de janeiro de 2010.

Neste sentido, estas regras foram observadas para efeitos do apuramento do lucro tributável nos exercícios de 2018 e 2017, de acordo com a interpretação das mesmas efetuada por parte do Banco.

Determinação do desfecho dos processos judiciais em curso

O desfecho dos processos judiciais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados/consultores legais do Banco e as decisões até à data dos tribunais, os quais no entanto poderão vir a não se concretizar.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)3. DIVULGAÇÕES POR SEGMENTOS

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida de acordo com a informação tal como é analisada pelos órgãos de gestão do Banco:

Corporate Investment Banking:

Inclui essencialmente a atividade do Banco nos mercados financeiros e com grandes empresas, sendo prestados serviços de assessoria financeira, nomeadamente de Corporate e Project Finance, assim como serviços de intermediação, guarda e liquidação de valores.

Banca de Retalho:

Refere-se essencialmente a operações de concessão de crédito e captação de recursos relacionadas com clientes particulares e negócios com faturação inferior a 10 milhões de euros, canalizadas pela rede de balcões e serviços disponibilizados por canais complementares.

Banca de Empresas:

São consideradas nesta área as empresas com faturação entre 10 e 125 milhões de euros. Esta atividade é suportada pela rede de balcões, centros de empresas e serviços especializados, incluindo diversos produtos, nomeadamente empréstimos, financiamento de projetos, de comércio, às exportações e ao imobiliário.

Atividades Corporativas:

Nesta área é considerada toda a atividade desenvolvida no Banco e que dá suporte às atividades principais mas que não está diretamente relacionada com as áreas de negócio de clientes, incluindo a gestão de liquidez, coberturas de balanço e financiamento estrutural do Banco.

As demonstrações dos resultados por segmento operacional em 31 de dezembro de 2018 e 2017 apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2018				
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	Total
Margem financeira estrita	87.991	513.924	117.642	130.473	850.030
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	5.053	5.053
Margem financeira alargada	87.991	513.924	117.642	135.526	855.083
Comissões líquidas	47.007	313.883	28.498	(12.270)	377.119
Outros resultados da atividade bancária	-	3.420	-	(43.335)	(39.915)
Margem comercial	134.998	831.227	146.141	79.921	1.192.287
Resultado em operações financeiras	13.732	4.433	1.631	(14.265)	5.530
Produto bancário	148.730	835.660	147.771	65.656	1.197.817
Custos de transformação	(24.147)	(498.819)	(38.348)	-	(561.314)
Amortizações	(2.786)	(37.279)	(830)	-	(40.895)
Margem de exploração	121.797	299.562	108.593	65.656	595.608
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	6.208	(22.860)	1.426	(234.884)	(250.109)
Resultado antes de impostos	128.005	276.703	110.019	(169.228)	345.499
Impostos	(39.681)	(82.705)	(34.106)	286.529	130.036
Resultado líquido do exercício	88.323	193.997	75.913	117.301	475.535

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2017				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Margem financeira estrita	85.134	419.453	94.598	95.737	694.922
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	211.215	211.215
Margem financeira alargada	85.134	419.453	94.598	306.952	906.137
Comissões líquidas	39.744	285.766	18.329	(17.705)	326.134
Outros resultados da atividade bancária	-	5.910	-	(31.612)	(25.702)
Margem comercial	124.878	711.129	112.927	257.635	1.206.569
Resultado de operações financeiras	12.166	3.961	1.860	173.953	191.940
Produto bancário	137.044	715.090	114.787	431.588	1.398.509
Custos de transformação	(22.936)	(427.204)	(32.935)	-	(483.075)
Amortizações	(2.853)	(32.663)	(1.058)	-	(36.574)
Margem de exploração	111.255	255.223	80.794	431.588	878.860
Imparidade e provisões, líquidas de anulações	1.103	5.641	26.387	(64.704)	(31.573)
Resultado antes de impostos	112.358	260.864	107.181	366.884	847.287
Impostos	(33.708)	(77.628)	(32.154)	(8.167)	(151.657)
Resultado líquido do exercício	78.650	183.236	75.027	358.717	695.630

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ativos e passivos sob gestão de cada segmento de negócio, conforme informação utilizada pela Gestão do Banco para a tomada de decisões, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2018				Total
	Corporate Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas	
Ativo					
Crédito a clientes					
Crédito hipotecário	-	19.462.199	-	-	19.462.199
Crédito ao consumo	-	1.634.821	-	-	1.634.821
Outros créditos	3.649.817	5.791.742	11.595.246	-	21.036.806
Total de ativos afetos	3.649.817	26.888.762	11.595.246	-	42.133.826
Ativos não afetos					13.039.752
Total do ativo					55.173.578
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.850.989	26.199.496	6.004.984	464.853	34.520.322
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	3.836.573	3.836.573
	1.850.989	26.199.496	6.004.984	4.301.426	38.356.895
Garantias e avales	303.378	541.721	726.532	-	1.571.632

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2017				
	Corporate				
	Investment Banking	Banca de Retalho	Banca de Empresas	Atividades Corporativas ⁽¹⁾	Total
Ativo					
Crédito a clientes					
Crédito hipotecário	-	17.214.078	-	1.877.052	19.091.130
Crédito ao consumo	-	1.573.175	-	45.829	1.619.004
Outros créditos	3.534.661	4.321.333	8.371.262	3.523.094	19.750.350
Total de ativos afetos	3.534.661	23.108.586	8.371.262	5.445.975	40.460.484
Ativos não afetos					12.389.600
Total do ativo					52.850.084
Passivo					
Recursos em Balanço					
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.105.714	22.788.489	4.082.385	4.500.365	32.476.953
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	3.860.010	3.860.010
	1.105.714	22.788.489	4.082.385	8.360.375	36.336.963
Garantias e avales	205.505	425.552	723.201	368.390	1.722.648

⁽¹⁾ Inclui os ativos e passivos do BAPOP

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Caixa	287.670	288.202
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco Central Europeu	1.368.026	751.314
	<u>1.655.696</u>	<u>1.039.516</u>

De acordo com o Regulamento nº 2.818/98, de 1 de dezembro, emitido pelo Banco Central Europeu, a partir de 1 de janeiro de 1999 as instituições de crédito estabelecidas nos Estados-Membros participantes estão sujeitas à constituição de reservas mínimas em contas mantidas junto dos Bancos Centrais Nacionais participantes. A base de incidência compreende todos os depósitos em bancos centrais e em instituições financeiras e monetárias que se situem fora da Zona Euro e todos os depósitos de clientes com maturidades inferiores a dois anos. A esta base é aplicado um coeficiente de 1% e abatido um montante de 100.000 de euros. As reservas mínimas exigidas são remuneradas à RFI (nestas datas esta taxa é zero), o excesso tem uma penalização de 0,4%.

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	-	106.065
Depósitos à ordem	187.805	6.359
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	559.612	393.256
Cheques a cobrar	-	2.433
	<u>747.417</u>	<u>508.113</u>

Em 31 de dezembro de 2017, as sub-rubricas de “Cheques a cobrar” correspondiam a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito, os quais, em geral, eram compensados nos dias úteis seguintes. Em 31 de dezembro de 2018 estas rubricas passaram a estar contabilizadas em “Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” conforme Nota 9. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo destas sub-rubricas ascendiam a 108.498 milhares de euros conforme Nota 1.2.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro – Depósitos à ordem” incluía um depósito à ordem nos montantes de 66.131 milhares de euros e 78.870 milhares de euros, respetivamente, o qual é mobilizável à medida do cumprimento de determinadas obrigações assumidas perante terceiros.

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

As rubricas de ativos e passivos financeiros detidos para negociação têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor positivo	1.174.785	1.471.129
Unidades de participação	-	842
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados com justo valor negativo	(1.242.161)	(1.533.444)
Saldo líquido do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	<u>(67.376)</u>	<u>(62.315)</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estão registados os seguintes derivados:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 10)	Ativo	Passivo	Líquido (Nota 10)
Forwards	2.157	1.817	340	7.344	7.254	90
Swaps						
Contratos de taxa de câmbio (<i>Cross Currency Swaps</i>)	692	688	4	-	-	-
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)	7	7.055	(7.048)	161	4.988	(4.827)
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	1.082.346	1.143.299	(60.953)	1.342.295	1.400.371	(58.076)
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	9.676	9.932	(256)	10.083	11.779	(1.696)
Opções						
Contratos de taxa de câmbio (<i>Currency Swaps</i>)	1.877	1.846	31	2.405	2.362	43
Contratos de taxa de juro (<i>Interest Rate Swaps</i>)	-	-	-	154	154	-
Contratos sobre cotações (<i>Equity Swaps</i>)	2.186	2.216	(30)	10.949	9.423	1.526
Contratos de garantia de taxa de juro (<i>Caps and Floors</i>)	75.844	75.308	536	97.738	97.113	625
	<u>1.174.785</u>	<u>1.242.161</u>	<u>(67.376)</u>	<u>1.471.129</u>	<u>1.533.444</u>	<u>(62.315)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018, as rubricas de ativo e passivo relativas a “Instrumentos financeiros derivados” encontram-se deduzidas dos montantes de, aproximadamente, 15.550 milhares de euros e 22.716 milhares de euros de “Credit Value Adjustments” e de “Debit Value Adjustments”, respetivamente (25.000 milhares de euros e 30.594 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017, respetivamente), de acordo com a metodologia descrita na Nota 36.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a quase totalidade dos instrumentos financeiros derivados de negociação encontravam-se cobertos “*back-to-back*” com o Banco Santander, S.A..

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Em 31 de dezembro de 2018, esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Descrição	Justo valor
Instrumentos de dívida	
Emitidos por residentes	896.019
Emitidos por não residentes	324.512
Instrumentos de capital	
Emitidos por residentes	475.961
Emitidos por não residentes	1.569
	1.698.061

Estes ativos anteriormente encontravam-se registados na carteira de Ativos disponíveis para venda (Nota 8).

8. OUTROS ATIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018							Valor de balanço
	Custo de aquisição	Juros a receber	Reserva de justo valor			IFRS 9 e outros	Imparidade (Nota 17)	
			Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total (Nota 19)			
Instrumentos de dívida								
Emitidos por residentes								
De emissores públicos nacionais	4.329.379	80.969	382.438	-	382.438	(3.195)	-	4.789.591
Outros residentes								
Dívida não subordinada	53.100	1.442	29	-	29	-	(3)	54.568
Emitidos por não residentes								
De emissores públicos estrangeiros	311.428	1.416	5.615	-	5.615	-	-	318.459
Outros não residentes	37	-	-	(1)	(1)	-	-	36
	4.693.944	83.827	388.082	(1)	388.081	(3.195)	(3)	5.162.654
Instrumentos de capital								
Emitidos por residentes	13.835	-	580	-	580	64.328	-	78.743
Emitidos por não residentes	1.562	-	-	-	-	-	-	1.562
	15.397	-	580	-	580	64.328	-	80.305
	4.709.341	83.827	388.662	(1)	388.661	61.133	(3)	5.242.959

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2017						
	Custo de aquisição	Juros a receber	Reserva de justo valor			Imparidade (Nota 17)	Valor de balanço
			Reserva Positiva	Reserva Negativa	Total (Nota 19)		
Instrumentos de dívida							
Emitidos por residentes							
De emissores públicos nacionais	3.299.882	80.725	320.594	-	320.594	(89)	3.701.112
Outros residentes							
Dívida não subordinada	250.048	8.586	1.906	-	1.906	(230)	260.310
Dívida subordinada	2.825	2	-	-	-	(2.827)	-
Emitidos por não residentes							
De emissores públicos estrangeiros	441.994	2.473	-	-	-	-	444.467
Outros não residentes	859.575	15	9.273	-	9.273	-	868.863
	<u>4.854.324</u>	<u>91.801</u>	<u>331.773</u>	<u>-</u>	<u>331.773</u>	<u>(3.146)</u>	<u>5.274.752</u>
Instrumentos de Capital							
Emitidos por residentes							
Valorizados ao justo valor	387.706	-	14.257	-	14.257	(55.252)	346.711
Valorizados ao custo histórico	274.876	-	-	-	-	(59.771)	215.105
Emitidos por não residentes							
Valorizados ao justo valor	1.429	-	-	-	-	-	1.429
Valorizados ao custo histórico	205.575	-	-	-	-	(47.229)	158.346
	<u>869.586</u>	<u>-</u>	<u>14.257</u>	<u>-</u>	<u>14.257</u>	<u>(162.252)</u>	<u>721.591</u>
	<u>5.723.910</u>	<u>91.801</u>	<u>346.030</u>	<u>-</u>	<u>346.030</u>	<u>(165.398)</u>	<u>5.996.343</u>

As rubricas de emissores públicos apresentavam as seguintes características:

Descrição	31-12-2018					31-12-2017				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Outros	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
Emissores públicos nacionais										
. Com vencimento entre três e cinco anos	23.796	184	468	-	24.448	-	-	-	-	-
. Com vencimento entre cinco e dez anos	4.079.071	74.071	374.064	(874)	4.526.332	3.043.752	73.712	320.594	-	3.438.058
. Com vencimento a mais de dez anos	226.512	6.714	7.906	(2.321)	238.811	256.130	7.013	-	(89)	263.054
Emissores públicos estrangeiros										
. Com vencimento entre três e cinco anos	1.507	4	13	-	1.524	1.509	4	-	-	1.513
. Com vencimento entre cinco e dez anos	309.921	1.412	5.602	-	316.935	277.563	1.183	-	-	278.746
. Com vencimento a mais de dez anos	-	-	-	-	-	162.922	1.286	-	-	164.208
	<u>4.640.807</u>	<u>82.385</u>	<u>388.053</u>	<u>(3.195)</u>	<u>5.108.050</u>	<u>3.741.876</u>	<u>83.198</u>	<u>320.594</u>	<u>(89)</u>	<u>4.145.579</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Banco detinha na sua carteira Obrigações do Tesouro Portuguesas, nos montantes de 311.387 milhares de euros e 94.669 milhares de euros, respetivamente, utilizadas como colaterais em operações de financiamento (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as outras rúbricas de "Instrumentos de dívida" incluíam os seguintes títulos:

Descrição	31-12-2018					31-12-2017				
	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço	Custo de aquisição	Juros a receber	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
Dívida não subordinada										
CAIXA GERAL DEPOSITOS 3.75%	-	-	-	-	-	199.827	7.144	295	-	207.266
CGD 3% 2014/2019	50.000	1.442	29	(3)	51.468	49.991	1.442	1.611	-	53.044
OB.HEFESTO STC SA SERIE-1 CL-R	3.100	-	-	-	3.100	-	-	-	-	-
Outros	37	-	(1)	-	36	230	-	-	(230)	-
	<u>53.137</u>	<u>1.442</u>	<u>28</u>	<u>(3)</u>	<u>54.604</u>	<u>250.048</u>	<u>8.586</u>	<u>1.906</u>	<u>(230)</u>	<u>260.310</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Instrumentos de capital” incluía os seguintes títulos:

Descrição	31-12-2018			31-12-2017			
	Custo de aquisição	Valias	Valor de balanço	Custo de aquisição	Valias refletidas em reservas	Imparidade	Valor de balanço
SIBS - SOC.INTERBANCÁRIA DE SERVIÇOS SARL	3.985	64.328	68.313	3.985	-	-	3.985
VISA EUROPE LIMITED	1.375	-	1.375	1.375	-	-	1.375
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE	3.218	-	3.218	3.749	-	(531)	3.218
ASCENDI NORTE - AUTO ESTRADAS DO NORTE - PS	3.218	-	3.218	3.749	-	(531)	3.218
NORGARANTE - SOC. GARANTIA MUTUA S.A.	1.296	-	1.296	484	-	-	484
PORTUGAL CAPITAL VENTURES - SOC. DE CAPITAL DE RISCO, SA	850	-	850	1.065	-	(214)	851
LISGARANTE - SOC. GARANTIA MUTUA S.A.	517	-	517	425	-	(3)	422
GARVAL - SOC.DE GARANTIA MUTUAS	287	27	314	201	19	-	220
AGROGARANTE-SOC.GARANTIA MUTUA S	106	50	156	255	21	(18)	258
NOVIMOVEST - F.I. IMOBILIÁRIO	-	-	-	285.910	13.607	(31.628)	267.889
FUNDO SOLUCAO ARRENDAMENTO	-	-	-	40.366	(105)	-	40.261
Arrendamento Mais -FIIFAH - ExPopular	-	-	-	14.431	-	-	14.431
Aquarius, FCR - ExPopular	-	-	-	19.753	-	-	19.753
UNICAMPUS-FEI IMOBILIARIO FECHAD	-	-	-	1.500	14	-	1.514
FCR PORTUGAL VENTURES VALOR 2	-	-	-	3.836	171	(3.099)	908
LUSIMOVEST - F.I. IMOBILIARIO	-	-	-	26.379	-	(3.081)	23.298
FUNDO RECUPERAÇÃO FCR	-	-	-	30.086	-	(12.715)	17.371
UN.FUNDO INVEST.IMOBILIARIO FECH	-	-	-	18.850	-	(4.000)	14.850
BANIF PROPERTY	-	-	-	15.350	-	(10.000)	5.350
Notes de titularização	-	-	-	368.291	-	(68.302)	299.989
Outros	545	503	1.048	1.563	530	(147)	1.946
Títulos com imparidade a 100%	-	-	-	27.983	-	(27.983)	-
	<u>15.397</u>	<u>64.908</u>	<u>80.305</u>	<u>869.586</u>	<u>14.257</u>	<u>(162.252)</u>	<u>721.591</u>

A valorização da participação na SIBS foi efetuada com base em avaliações decorrentes de uma consulta ao mercado para uma potencial transação de uma participação minoritária da participada.

9. ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica aplicações em instituições de crédito tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	102.218	200.100
Empréstimos	87.031	121.627
Juros a receber	497	3.219
Outras aplicações	-	260
	<u>189.746</u>	<u>325.206</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	280.333	254.015
Aplicações a muito curto prazo	66.292	78.897
Outras aplicações	148.174	146.395
Empréstimos	-	748
Juros a receber	45	114
	<u>494.844</u>	<u>480.169</u>
	<u>684.590</u>	<u>805.375</u>
Perdas por imparidade (Nota 17)	(84)	-
	<u>684.506</u>	<u>805.375</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro – Outras aplicações” inclui contas margem de 147.927 milhares de euros e 145.501 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	9.536.549	9.599.810
Créditos tomados - <i>factoring</i>	1.507.255	1.528.015
Locação financeira	1.158.855	1.158.310
Crédito em conta corrente	1.126.534	1.337.239
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	208.795	253.651
Descobertos	139.345	168.271
Outros créditos	43.384	90.151
A particulares		
Habitação	14.514.864	15.636.394
Consumo e outros	2.148.694	2.305.899
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	78.222	273.386
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	216	112
Créditos tomados - <i>factoring</i>	65.352	50.832
Crédito em conta corrente	10.002	8.366
Operações de locação financeira	3.708	4.650
Descobertos	646	77
Outros créditos	7.039	55.705
A particulares		
Habitação	437.347	469.823
Consumo e outros	64.694	45.685
	<u>31.051.501</u>	<u>32.986.376</u>
Crédito titulado	<u>4.081.129</u>	<u>4.280.416</u>
Notes de titularização	<u>2.717.580</u>	<u>806.834</u>
Ativos titularizados não desreconhecidos		
Particulares - Habitação	<u>4.419.096</u>	<u>2.835.628</u>
Créditos e juros vencidos		
Até 90 dias	23.768	45.567
Há mais de 90 dias	599.360	1.186.149
	<u>623.128</u>	<u>1.231.716</u>
	<u>42.892.434</u>	<u>42.140.970</u>
Juros a receber		
Crédito não titulado	75.454	87.873
Crédito titulado	17.276	15.318
Ativos titularizados não desreconhecidos	3.138	1.462
Correções de valor de ativos objeto de cobertura	-	18.408
Despesas com encargo diferido	86.999	73.742
Cheques a cobrar	75.398	-
Devedores diversos	231.057	-
Comissões associadas ao custo amortizado (líquidas)	(138.034)	(138.003)
	<u>351.288</u>	<u>58.800</u>
	<u>43.243.722</u>	<u>42.199.770</u>
Imparidade em crédito a clientes e outros devedores (Nota 17)	<u>(1.109.896)</u>	<u>(1.739.286)</u>
	<u>42.133.826</u>	<u>40.460.484</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 esta rubrica passou a reconhecer os cheques a cobrar e os devedores diversos reclassificados da rubrica “Disponibilidades em outras instituições de crédito” (Nota 5) e “Outros ativos” (Nota 14), respetivamente. Adicionalmente, foram reclassificados para rubrica própria do balanço as correções de valor de ativos objeto de cobertura (ver Nota 36). Em 31 de dezembro de 2017, os saldos destas rubricas ascendiam a 179.081 milhares de euros conforme Nota 1.2.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram vendidas carteiras de crédito concedido a particulares e a empresas com um valor de balanço de 723.987 milhares de euros e 526.119 milhares de euros. Como resultado destas operações foram registados no exercício de 2018 e 2017 valias no montante de (8.048) milhares de euros e 31.527 milhares de euros, respetivamente (Nota 26).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Crédito interno – A particulares - Habitação” incluía créditos afetos ao património autónomo das obrigações hipotecárias emitidas pelo Banco e pelo BAPOP nos montantes de 8.937.341 milhares de euros e 9.980.181 milhares de euros, respetivamente (Nota 16).

O movimento ocorrido na imparidade de crédito durante os exercícios de 2018 e 2017 é apresentado na Nota 17.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o crédito e juros vencidos por prazo de incumprimento apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Até três meses	23.768	45.567
Entre três meses e seis meses	28.287	26.126
Entre seis meses e um ano	61.971	220.723
Entre um ano e três anos	312.347	381.122
Mais de três anos	196.756	558.178
	<u>623.128</u>	<u>1.231.716</u>

Em 31 de dezembro de 2018, a divisão por *stage* da carteira de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado tem a seguinte detalhe:

	<u>Valor bruto</u>	<u>Perdas por Imparidade</u>	<u>Cobertura</u>
Stage 1	39.246.376	(80.196)	0,20%
Stage 2	1.962.197	(96.651)	4,93%
Stage 3	2.035.149	(933.049)	45,85%
	<u>43.243.722</u>	<u>(1.109.896)</u>	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)10. DERIVADOS DE COBERTURA

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Cobertura de justo valor						
Swaps de taxa de juro	10.079	67.509	(57.430)	14.620	34.411	(19.791)
Equity Swaps	20	1.714	(1.694)	636	2.184	(1.548)
Opções AutoCallable	-	-	-	93	493	(400)
Cobertura de fluxos de caixa						
Swaps de taxa de juro	63.365	332	63.033	-	2.187	(2.187)
Forward Sale	-	21.001	(21.001)	-	-	-
	73.464	90.556	(17.092)	15.349	39.275	(23.926)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos instrumentos financeiros derivados era o seguinte:

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2018							Valor noacional	
	Valor de balanço	Valor noacional					Total	Valor noacional	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos		EUR	Outras moedas
Instrumentos derivados de negociação (Nota 6)									
Forwards									
Compras		183.469	118.303	10.622	32.524	136	345.054	171.021	174.033
Vendas	340	183.335	118.190	10.600	32.503	136	344.764	171.619	173.145
Swaps de divisas (currency swaps)									
Compras		744.584	-	400	-	-	744.984	1.301	743.683
Vendas	(7.048)	750.876	-	417	-	-	751.293	749.943	1.350
Swaps de taxa de juro									
Swaps divisas (cross currency swaps)									
Compras		7.631	-	-	-	-	7.631	7.631	-
Vendas	4	7.631	-	-	-	-	7.631	7.631	-
Outros	(60.953)	26.575	1.881.965	263.484	2.562.893	18.919.629	23.654.546	23.617.727	36.819
Swaps sobre cotações (equity swaps)									
Compras		138.295	-	-	-	-	138.295	138.295	-
Vendas	(256)	138.295	-	-	-	-	138.295	138.295	1
Opções de moeda									
Compras		52.276	50.603	101.607	5.240	-	209.726	-	209.726
Vendas	31	52.232	50.646	101.607	5.240	-	209.725	-	209.725
Opções de cotações									
Compras		64.728	49.450	90.693	146.926	-	351.797	351.797	-
Vendas	(30)	64.728	49.450	90.693	146.926	-	351.797	351.797	-
Outros (Cap's & Floors)		536	257.600	773.409	440.105	889.193	2.625.318	2.625.318	-
	(67.376)	2.533.960	3.092.016	1.110.228	3.197.263	20.566.963	30.500.430	28.951.948	1.548.482
Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de Justo valor									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Passivos e crédito	(51.635)	-	19.078	58.152	804.385	2.504.626	3.386.241	3.200.390	185.851
Outros ativos financeiros ao justo valor por outro rendimento integral	(5.795)	-	-	-	-	80.000	80.000	80.000	-
Swaps sobre cotações (equity swaps)	(1.694)	26.619	16.136	30.126	35.565	-	108.446	140	108.306
Cobertura de Fluxos de Caixa									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Fluxos de caixa	63.033	56.746	192.081	1.102.594	9.000.000	-	10.351.421	10.351.421	-
Forwards sale	(21.001)	377.402	-	558.511	-	-	935.913	935.913	-
	(17.092)	460.767	227.295	1.749.383	9.839.950	2.584.626	14.862.021	14.567.864	294.157

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Tipo de instrumento financeiro	31-12-2017							Valor nocional	
	Valor de balanço	Valor nocional					Total	Valor nocional	
		Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos		EUR	Outras moedas
Instrumentos derivados de negociação (Nota 6)									
Forwards									
Compras		163.739	40.386	9.208	-	-	213.334	104.431	108.902
Vendas	90	160.650	37.234	8.487	-	-	206.371	116.632	89.739
Swaps de divisas (currency swaps)									
Compras		699.485	4.202	279	-	-	703.967	10.681	693.286
Vendas	(4.827)	704.179	4.290	284	-	-	708.753	698.094	10.659
Swaps de taxa de juro									
Swaps divisas (cross currency swaps)									
Compras		-	-	-	15.259	-	15.259	15.259	-
Vendas		-	-	-	15.259	-	15.259	-	15.259
Outros	(58.076)	30.006	58.895	33.119	4.083.991	17.981.184	22.187.195	22.147.451	39.744
Swaps sobre cotações (equity swaps)	(1.696)	-	-	298.077	225.669	1.281.326	1.805.072	1.805.072	-
Opções de moeda									
Compras		77.127	24.547	55.124	20.220	-	177.018	-	177.018
Vendas	43	74.799	24.547	55.124	20.220	-	174.690	-	174.690
Opções de cotações									
Compras		-	-	-	204.862	-	204.862	204.862	-
Vendas	1.526	-	-	-	204.862	-	204.862	204.862	-
Opções de taxa de juro									
Compras		371	363	742	22.542	36.593	60.610	60.610	-
Vendas		371	363	742	22.542	36.593	60.610	60.610	-
Outros (Cap's & Floors)		42	10.219	830.135	1.581.931	884.852	3.307.179	3.307.179	-
	(62.315)	1.910.770	205.046	1.291.320	6.417.355	20.220.547	30.045.038	28.735.741	1.309.297
Instrumentos derivados de cobertura									
Cobertura de Justo valor									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Passivos e crédito	(16.255)	641	-	23.063	297.653	2.774.714	3.096.070	2.929.306	166.764
Activos financeiros disponíveis para venda	(3.536)	50.000	-	30.000	-	-	80.000	80.000	-
Opções Autocallable	(400)	196.916	-	-	-	-	196.916	196.916	-
Swaps sobre cotações (equity swaps)	(1.548)	141.339	371.089	65.439	69.644	-	647.511	517.766	129.745
Cobertura de Fluxos de Caixa									
Swaps de taxa de juro (interest rate swaps)									
Fluxos de caixa	(2.187)	-	25.000	172.348	351.422	-	548.771	548.771	-
	(23.926)	388.895	396.089	290.851	718.719	2.774.714	4.569.268	4.272.759	296.509

O Banco realiza operações de derivados no âmbito da sua atividade, gerindo posições próprias com base em expectativas de evolução dos mercados, satisfazendo as necessidades dos seus clientes, ou cobrindo posições de natureza estrutural (cobertura). O risco de taxa de juro implícito no âmbito das operações de securitização e das emissões de obrigações hipotecárias é igualmente gerido pelo Banco através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

O Banco transaciona derivados, nomeadamente sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro ou sobre uma combinação destes subjacentes. Estas transações são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*).

A negociação de derivados no mercado de balcão (OTC) baseia-se, normalmente, num contrato bilateral standard, que engloba o conjunto das operações sobre derivados existentes entre as partes. No caso de relações interprofissionais, um *Master Agreement* da ISDA – *Internacional Swaps and Derivatives Association*. No caso de relações com clientes, um contrato próprio do Banco.

Neste tipo de contratos, prevê-se a compensação de responsabilidades em caso de incumprimento (compensação essa, cuja abrangência está prevista no próprio contrato e é regulada na lei portuguesa e, para contratos com contrapartes estrangeiras ou executados sob lei estrangeira, nas jurisdições relevantes).

O contrato de derivados pode incluir igualmente um acordo de colateralização do risco de crédito que seja gerado pelas transações por ele regidas. De notar que o contrato de derivados entre duas partes enquadra por norma todas as transações em derivados OTC realizadas entre essas duas partes, sejam estas utilizadas para cobertura ou não.

De acordo com a norma, são igualmente autonomizadas e contabilizadas como derivados partes de operações, comumente designadas por “derivados embutidos”, de forma a reconhecer em resultados o justo valor destas operações.

Todos os derivados (embutidos ou autónomos) são reconhecidos contabilisticamente pelo seu justo valor.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional). O valor nocional é o valor de referência para efeitos de cálculo dos fluxos de pagamentos e recebimentos originados pela operação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O justo valor corresponde ao valor estimado que os derivados teriam se fossem transacionados no mercado na data de referência. A evolução do justo valor dos derivados é reconhecida nas contas relevantes do balanço e tem impacto imediato em resultados.

11. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Participação direta (%)	Valor de balanço	Participação direta (%)	Valor de balanço
Investimentos em filiais				
No país				
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	21,9%	5.927	21,9%	5.927
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	100,0%	3.898	100,0%	3.898
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	100,0%	203	100,0%	203
Taxagest, SGPS, S.A.	99,0%	50	99,0%	50
Eurovida - Comp. de Seguros de Vida, S.A.	-	-	15,9%	22.579
Primestar, S.A.	80,0%	8.502	80,0%	8.502
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	25,8%	1.918	0,0%	-
No estrangeiro				
Totta Ireland, PLC	100,0%	285.691	100,0%	285.691
Banif International Bank, Ltd.	100,0%	36.020	100,0%	36.020
		<u>342.209</u>		<u>362.870</u>
Prestações suplementares de capital				
Totta Ireland, PLC		164.973		164.973
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.		-		99.760
Banif International Bank, Ltd.		36.120		36.120
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos, S. A.		4.035		4.035
		<u>205.128</u>		<u>304.888</u>
		<u>547.337</u>		<u>667.758</u>
Imparidade em investimentos em filiais, associadas (Nota 17)		(80.673)		(82.435)
		<u>466.664</u>		<u>585.323</u>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nesta rúbrica pode ser apresentado como se segue:

	2018			
	31-12-2017	Aumentos	Diminuições	31-12-2018
Investimento em Filiais	362.870	1.918	(22.579)	342.209
Prestações Suplementares de Capital	304.888	-	(99.760)	205.128
	<u>667.758</u>	<u>1.918</u>	<u>(122.339)</u>	<u>547.337</u>

	2017				
	31-12-2016	Aumentos	Diminuições	Fusão BAPOP	31-12-2017
Investimentos em filiais	343.739	-	(12.408)	31.539	362.870
Prestações suplementares de capital	303.528	1.360	-	-	304.888
	<u>647.267</u>	<u>1.360</u>	<u>(12.408)</u>	<u>31.539</u>	<u>667.758</u>

Em 31 de dezembro de 2018, as empresas subsidiárias e associadas e os seus dados financeiros mais significativos, extraídos das respetivas demonstrações financeiras individuais, excluindo ajustamentos de conversão para IAS/IFRS, podem ser resumidos da seguinte forma:

Empresa	Atividade	Sede	Porcentagem de participação	Situação líquida	Participação	Valor de balanço	Diferença
Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Emissão e gestão de cartões de crédito	Lisboa	21,9	107.282	23.495	5.927	17.568
GAMMA - Sociedade de Titularização de Créditos SA	Gestão de titularizações	Lisboa	100,0	6.807	6.807	7.933	(1.126)
Totta Urbe - Empresa de Administração e Construções, S.A.	Gestão de propriedades	Lisboa	100,0	25.662	25.662	203	25.459
Taxagest, SGPS, S.A.	Gestão de participações sociais	Lisboa	99,0	55.739	55.182	50	55.132
Totta Ireland, PLC	Gestão de investimentos	Irlanda	100,0	460.759	460.759	450.664	10.095
Banif International Bank, Ltd.	Bancária	Bahamas	100,0	96	96	-	96
Primestar Servicing, S.A.	Gestão de Fundos de investimento	Lisboa	80,0	1.269	1.015	1.887	(872)
Benim - Sociedade Imobiliária, S.A.	Gestão de propriedades	Lisboa	25,8	7.431	1.917	-	1.917
					<u>574.933</u>	<u>466.664</u>	<u>108.269</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Na preparação das demonstrações financeiras do Banco, pelo facto de determinadas participadas não disporem ainda de demonstrações financeiras auditadas, foram consideradas demonstrações financeiras provisórias com referência a 31 de dezembro de 2018, as quais, de acordo com as respetivas entidades, apresentavam já valores bastante próximos dos definitivos. É convicção do Conselho de Administração do Banco que não existem ajustamentos materiais às demonstrações financeiras consideradas.

No decorrer do exercício de 2018 o Banco alienou a sua participação na Eurovida à Santander Totta Seguros, tendo reconhecido uma menos valia no montante de 2.167 milhares de euros (Nota 26). Adquiriu ainda à TottaUrbe a sua participação na Benim por 1.918 milhares de euros, a TottaUrbe procedeu ainda ao reembolso das prestações suplementares de capital no montante de 99.760 milhares de euros.

No final do exercício de 2017 a Santotta foi liquidada, tendo o BST apurado com a liquidação uma valia de 71.300 milhares de euros (Nota 26).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

12. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nestas rúbricas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 pode ser apresentado da seguinte forma:

	2018														
	31-12-2017			Abates e regularizações		Transferências		De/para ativos detidos para venda		Transferências		Amortizações do exercício	31-12-2018		
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Imparidade (Nota 17)	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas		Imparidade (Nota 17)	Valor líquido	
				Aquisições											
Ativos tangíveis															
Imóveis															
. Imóveis de serviço próprio	418.814	141.975	6.147	34.449	7.696	7.696	25.379	7.949	(4.026)	-	7.920	416.162	134.250	6.147	275.765
. Despesas em edifícios arrendados	177.619	169.916	-	8	136.158	136.158	1.201	879	4.020	-	2.649	44.288	35.528	-	8.760
. Outros imóveis	167	13	-	-	-	-	-	-	-	-	58	167	71	-	96
Ativos tangíveis em curso															
. Equipamento	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	-	-	8
	<u>596.608</u>	<u>311.904</u>	<u>6.147</u>	<u>34.457</u>	<u>143.854</u>	<u>143.854</u>	<u>26.580</u>	<u>8.828</u>	<u>(6)</u>	<u>-</u>	<u>10.627</u>	<u>460.625</u>	<u>169.849</u>	<u>6.147</u>	<u>284.629</u>
Equipamento															
. Mobiliário e material	28.364	22.867	-	2.385	19.961	19.960	-	-	-	-	1.105	10.788	4.012	-	6.776
. Máquinas e ferramentas	6.936	5.883	-	234	5.555	5.555	-	-	(23)	(30)	274	1.592	572	-	1.020
. Equipamento informático	106.167	95.467	-	2.607	40.635	40.634	-	-	-	-	4.172	68.139	59.005	-	9.134
. Instalações interiores	36.594	19.552	-	8.808	10.867	10.850	35	16	3	-	3.042	34.503	11.728	-	22.775
. Material de transporte	19.538	8.578	-	3.648	5.232	3.725	-	-	-	-	2.079	17.954	6.932	-	11.022
. Equipamento de segurança	19.510	18.186	-	241	13.657	13.657	-	-	-	-	441	6.094	4.970	-	1.124
. Outro equipamento	7.559	6.372	-	444	5.529	5.528	-	-	(17)	-	272	2.457	1.116	-	1.341
	<u>224.668</u>	<u>176.905</u>	<u>-</u>	<u>18.367</u>	<u>101.436</u>	<u>99.909</u>	<u>35</u>	<u>16</u>	<u>(37)</u>	<u>(30)</u>	<u>11.385</u>	<u>141.527</u>	<u>88.335</u>	<u>-</u>	<u>53.192</u>
Outros ativos tangíveis															
Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património artístico	2.048	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	2.060	-	-	2.060
Outros	3.462	3.462	-	-	3.455	3.455	-	-	43	30	-	50	37	-	13
	<u>5.791</u>	<u>3.743</u>	<u>-</u>	<u>12</u>	<u>3.736</u>	<u>3.736</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>43</u>	<u>30</u>	<u>-</u>	<u>2.110</u>	<u>37</u>	<u>-</u>	<u>2.073</u>
	<u>827.067</u>	<u>492.552</u>	<u>6.147</u>	<u>52.836</u>	<u>249.026</u>	<u>247.499</u>	<u>26.615</u>	<u>8.844</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>22.012</u>	<u>604.262</u>	<u>258.221</u>	<u>6.147</u>	<u>339.894</u>
Ativos intangíveis															
Software															
. Adquirido a terceiros	438.813	406.300	-	10.830	388.631	388.631	-	-	1.760	-	18.811	62.772	36.480	-	26.292
Outros ativos intangíveis															
. Trespasses	3.347	3.347	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.347	3.347	-	-
. Outros	1.040	475	-	-	-	-	-	-	-	-	72	1.040	547	-	493
Ativos intangíveis em curso															
Software	-	-	-	2.248	-	-	-	-	(1.760)	-	-	488	-	-	488
	<u>443.200</u>	<u>410.122</u>	<u>-</u>	<u>13.078</u>	<u>388.631</u>	<u>388.631</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>18.883</u>	<u>67.647</u>	<u>40.374</u>	<u>-</u>	<u>27.273</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2017																
	31-12-2016			Aquisições	Abates e regularizações		Transferências		Amortizações		Fusão Banco Popular			31-12-2017			
	Valor	Amortizações	Imparidade		Valor	Amortizações	Valor	Amortizações	Valor	Amortizações	Valor	Amortizações	Imparidade	Valor	Amortizações	Imparidade	
	Bruto	Acumuladas		(Nota 17)	Bruto	Acumuladas	Bruto	Acumuladas	Bruto	do exercício	Bruto	Acumuladas	(Nota 17)	Bruto	Acumuladas	(Nota 17)	
Ativos tangíveis																	
Imóveis																	
. Imóveis de serviço próprio	348.768	119.500	3.736	6.779	1	6	16.466	5.673	89	6.338	79.645	21.816	2.411	418.814	141.975	6.147	270.692
. Despesas em edifícios arrendados	165.110	155.948	-	807	-	4	283	245	-	3.103	11.985	11.114	-	177.619	169.916	-	7.703
. Outros imóveis	167	12	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	167	13	-	154
Ativos tangíveis em curso																	
. Imóveis de serviço próprio	88	-	-	-	-	-	-	-	(89)	-	-	-	-	(1)	-	-	(1)
. Equipamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	9	-	-	9
	<u>514.133</u>	<u>275.460</u>	<u>3.736</u>	<u>7.586</u>	<u>1</u>	<u>10</u>	<u>16.749</u>	<u>5.918</u>	<u>-</u>	<u>9.442</u>	<u>91.630</u>	<u>32.930</u>	<u>2.411</u>	<u>596.608</u>	<u>311.904</u>	<u>6.147</u>	<u>278.557</u>
Equipamento																	
. Mobiliário e material	23.552	19.772	-	2.522	13	12	-	-	-	924	2.303	2.183	-	28.364	22.867	-	5.497
. Máquinas e ferramentas	6.024	5.459	-	603	-	-	-	-	-	163	309	261	-	6.936	5.883	-	1.053
. Equipamento informático	95.114	83.307	-	2.723	840	828	-	-	-	4.147	9.170	8.841	-	106.167	95.467	-	10.700
. Instalações interiores	28.452	15.393	-	6.177	11	4	389	193	-	2.320	2.365	2.036	-	36.594	19.552	-	17.042
. Material de transporte	20.335	9.666	-	3.058	3.890	3.047	-	-	-	1.924	35	35	-	19.538	8.578	-	10.960
. Equipamento de segurança	13.264	12.369	-	652	-	-	-	-	-	336	5.594	5.481	-	19.510	18.186	-	1.324
. Outro equipamento	5.549	4.709	-	592	1	1	-	-	-	246	1.419	1.418	-	7.559	6.372	-	1.187
	<u>192.290</u>	<u>150.675</u>	<u>-</u>	<u>16.327</u>	<u>4.755</u>	<u>3.892</u>	<u>389</u>	<u>193</u>	<u>-</u>	<u>10.060</u>	<u>21.195</u>	<u>20.255</u>	<u>-</u>	<u>224.668</u>	<u>176.905</u>	<u>-</u>	<u>47.763</u>
Outros ativos tangíveis																	
Equipamento em locação financeira	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281	281	-	-
Património artístico	1.827	-	-	72	-	-	-	-	-	-	149	-	-	2.048	-	-	2.048
Outros	3.462	3.462	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.462	3.462	-	-
	<u>5.570</u>	<u>3.743</u>	<u>-</u>	<u>72</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>149</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.791</u>	<u>3.743</u>	<u>-</u>	<u>2.048</u>
	<u>711.993</u>	<u>429.878</u>	<u>3.736</u>	<u>23.985</u>	<u>4.756</u>	<u>3.902</u>	<u>17.138</u>	<u>6.111</u>	<u>-</u>	<u>19.502</u>	<u>112.974</u>	<u>53.185</u>	<u>2.411</u>	<u>827.067</u>	<u>492.552</u>	<u>6.147</u>	<u>328.368</u>
Ativos intangíveis																	
Software																	
. Adquirido a terceiros	414.812	385.011	-	16.046	-	-	-	-	2.669	17.072	5.286	4.217	-	438.813	406.300	-	32.513
Outros ativos intangíveis																	
. Trespasses	3.347	3.347	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.347	3.347	-	-
. Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.040	475	-	1.040	475	-	565
Ativos intangíveis em curso																	
Software	2.894	-	-	(225)	-	-	-	-	(2.669)	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>421.053</u>	<u>388.358</u>	<u>-</u>	<u>15.821</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.072</u>	<u>6.326</u>	<u>4.692</u>	<u>-</u>	<u>443.200</u>	<u>410.122</u>	<u>-</u>	<u>33.078</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)13. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Ativos por impostos correntes:		
IRC a recuperar	18.235	15.921
Ativos por impostos diferidos:	<u>612.712</u>	<u>441.305</u>
	<u>630.947</u>	<u>457.226</u>
Passivos por impostos correntes:		
Imposto a pagar	5.356	72.632
Passivos por impostos diferidos:	<u>191.005</u>	<u>135.419</u>
	<u>196.361</u>	<u>208.051</u>
Impostos diferidos	<u>421.707</u>	<u>305.886</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os impostos na demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Impostos correntes	(10.355)	(126.711)
Impostos diferidos	<u>140.391</u>	<u>(24.946)</u>
	<u>130.036</u>	<u>(151.657)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos ativos e passivos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	31-12-2018				Saldo em 31-12-2018
	Saldo em 31-12-2017	Outro rendimento integral	Resultados	IFRS 9	
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais					
Imparidade de crédito concedido	206.762	-	(92.753)	19.593	133.602
Ativos recebidos em dação em pagamento	66.198	-	(16.131)	-	50.067
Outros riscos e encargos	26.600	-	34.783	-	61.383
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	1.847	-	(1.847)	-	-
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(904)	-	210	-	(694)
Amortizações de ativos intangíveis temporariamente não aceites para efeitos fiscais	196	-	(176)	-	20
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais					
Alteração da política contabilística relativa a pensões	64.885	-	(16.221)	-	48.664
Reformas antecipadas	27.824	-	9.640	-	37.464
Pensões de reforma	4.390	-	(345)	-	4.045
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	4.714	-	(511)	-	4.203
Outros	2.373	-	(121)	-	2.252
Valorização de instrumentos de capital	(5.242)	-	-	-	(5.242)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimento integral	(98.067)	(19.340)	(4.001)	(19.284)	(140.692)
Cobertura de fluxos de caixa	4.310	(14.210)	-	-	(9.900)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	8.728	8.671	17.399
Prejuízos fiscais	-	-	219.136	-	219.136
	<u>305.886</u>	<u>(33.550)</u>	<u>140.391</u>	<u>8.980</u>	<u>421.707</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2017				Saldo em 31-12-2017
	Saldo em 31-12-2016	Outro rendimento integral	Resultados	Fusão BAPOP	
Provisões/Imparidade temporariamente não aceites para efeitos fiscais					
Imparidade de crédito concedido	134.967	-	(11.310)	83.105	206.762
Ativos recebidos em dação em pagamento	16.936	-	(1.004)	50.266	66.198
Outros riscos e encargos	23.530	-	(5.539)	8.609	26.600
Imparidade de ativos financeiros disponíveis para venda	1.728	-	119	-	1.847
Amortizações futuras não aceites em resultado de reavaliações legais	(1.009)	-	150	(45)	(904)
Amortizações de ativos intangíveis temporariamente não aceites para efeitos fiscais	571	-	(375)	-	196
Valorizações temporariamente não aceites para efeitos fiscais					
Alteração da política contabilística relativa a pensões	75.874	-	(10.989)	-	64.885
Reformas antecipadas	21.077	-	6.747	-	27.824
Pensões de reforma	3.958	-	(84)	516	4.390
Transferência de responsabilidades com pensões para a Segurança Social	4.536	-	(10)	188	4.714
Incentivos de longo prazo e plano de diretivos	2.109	-	264	-	2.373
Comissões	2.604	-	(2.604)	-	-
Valorização de instrumentos de capital	(4.931)	-	(311)	-	(5.242)
Ativos financeiros disponíveis para venda	30.911	(135.788)	-	6.811	(98.067)
Cobertura de fluxos de caixa	5.128	(818)	-	-	4.310
	<u>317.988</u>	<u>(136.606)</u>	<u>(24.946)</u>	<u>149.450</u>	<u>305.886</u>

Os dividendos distribuídos ao Banco por empresas subsidiárias e associadas localizadas em Portugal ou em Estado Membro da União Europeia não são tributados na esfera deste em resultado da aplicação do regime previsto no artigo 51º do CIRC que prevê a eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto nos casos em que existam prejuízos fiscais reportáveis, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, situações em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

O Banco foi objeto de inspeção fiscal até ao exercício de 2015, inclusive. Como resultado da inspeção, foi sujeito a uma liquidação adicional em sede de IRC relativa a tributação autónoma e a diversas correções ao prejuízo fiscal apurado naquele exercício. Em sede de Imposto do Selo, o Banco foi sujeito igualmente a uma liquidação adicional. As correções efetuadas à matéria coletável abrangeram diversas matérias, incluindo, entre outras, ajustamentos relativos ao reconhecimento fiscal dos desvios atuariais e ajustamentos relativos às utilizações de provisões para crédito vencido. Parte destas correções são meramente temporárias.

Quanto às liquidações adicionais recebidas, o Banco procedeu ao pagamento dos valores liquidados. Não obstante, as liquidações adicionais foram na sua maioria objeto de reclamação graciosa e/ou impugnação judicial.

O Banco tem por procedimento registar na rubrica de "Provisões" do passivo o montante que considera adequado para fazer face às liquidações adicionais de que foi objeto, bem como às contingências referentes aos exercícios ainda não revistos pela Administração Fiscal (Nota 17).

Os prejuízos fiscais do Banco podem ser utilizados em 51.655 milhares de euros até 2026 e 167.481 milhares de euros até 2027.

O Grupo Santander Totta decidiu aplicar a partir do exercício de 2017 o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Este novo regime traduz-se na soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a Sociedade dominante, e Taxagest, Banco, Santander Totta Seguros, TottaUrbe e Gamma (em 2018) - sociedades dominadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)14. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Proveitos a receber		
De colocação de fundos mobiliários geridos pela Santander SGFIM	4.054	3.390
De operações de crédito	70	98
Outros serviços prestados	17.752	14.426
Outros	7.815	8.752
Despesas com custo diferido	2.842	6.312
Outras imobilizações financeiras	-	17
Devedores diversos	-	102.904
Promessas de dação, arrematações e outros activos recebidos em dação em pagamento	227.884	395.046
Ouro, outros metais preciosos, numismática e medalhística	3.145	3.236
Bonificações a receber do Estado Português	-	6.202
Devedores por operações sobre futuros	-	4.220
Outras disponibilidades	447	269
Contratos de suprimentos:		
Fafer Empreendimentos Urbanísticos Construção, S.A. (Fafer)	-	273
Gestinsua Aquisições e Alienações de Património Imobiliário e Mobiliário, S.A.	-	126
Suprimentos ex-Popular	-	335
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 32)		
Responsabilidades do BST	-	(959.369)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BST	-	996.786
Responsabilidades da sucursal de Londres	-	(47.440)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	-	40.711
Responsabilidades do ex-Banif	-	(142.441)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Banif	-	110.505
Responsabilidades do ex-Popular	-	(163.975)
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do ex-Popular	-	166.358
Operações de bolsa a regularizar	-	1.374
Outros	53.556	599.067
	<u>317.565</u>	<u>1.147.182</u>
Imparidade em activos não financeiros (Nota 17)		
Contratos de suprimentos	-	(395)
Promessas de dação, arrematações e outros activos recebidos em dação em pagamento	(109.210)	(155.833)
Devedores e outras aplicações	-	(38.094)
	<u>(109.210)</u>	<u>(194.322)</u>
	<u>208.355</u>	<u>952.860</u>

A rubrica “Proveitos a receber – De outros serviços prestados” inclui, essencialmente, comissões a receber pela comercialização dos seguros (Nota 31).

Em 31 de dezembro de 2018, as rubricas de devedores associadas ao custo amortizado, com as respectivas imparidades, foram reclassificadas para a rubrica “Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado” (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Outros” inclui operações ativas/(passivas) a liquidar conforme se detalha de seguida:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2018		31-12-2017	
	Outros ativos	Outros passivos	Outros ativos	Outros passivos
		(Nota 18)		(Nota 18)
Juros a receber de swaps contratados com entidades do setor público português	-	-	394.152	-
Cheques, valores em trânsito e outras transações a regularizar	29.309	(58.888)	35.229	(73.354)
Transferências no âmbito do SEPA	-	(117.895)	83.994	(211.271)
Saldos a regularizar em ATM's	2.720	-	2.967	-
Outros	21.527	(42.378)	82.725	(54.467)
	53.556	(219.161)	599.067	(339.092)

Os juros a receber de swaps contratados com entidades do setor público português foram recebidos em janeiro de 2018.

O movimento ocorrido na rubrica promessas em dação, arrematações e outros ativos recebidos em dação durante o exercício de 2018 e 2017, foram os seguintes:

	31 de dezembro de 2017				31 de dezembro de 2018								
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor	Utilização de imparidade	Transferências Capital	Dotações para imparidade	Reposição de imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido		
Activos recebidos por dação em pagamento				Entradas	Alienações								
Imóveis recebidos em dação e pagamento	261.866	(116.109)	145.757	9.348	(141.194)	56.142	(20.700)	5.441	(3.194)	5.565	109.320	(52.155)	57.165
Promessas de Dação	12.315	(37)	12.278	987	(1.867)	-	-	-	(6)	-	11.435	(43)	11.392
Arrematações	57.170	(4.135)	53.035	39.113	(48.153)	-	1.690	-	(23.347)	30	49.820	(27.452)	22.368
Outros Imóveis	20.692	(6.095)	14.597	6.880	(14.644)	298	(2.100)	1.641	(1.601)	1.589	10.828	(4.168)	6.660
Massa Falida	1.783	(1.784)	(1)	1.924	(584)	-	(1.231)	-	(730)	622	1.892	(1.892)	-
Imóveis de serviço próprio para venda	41.220	(27.673)	13.547	4.495	(15.878)	10.529	14.752	-	(6.366)	10	44.589	(23.500)	21.089
	395.046	(155.833)	239.213	62.747	(222.320)	66.969	(7.589)	7.082	(35.244)	7.816	227.884	(109.210)	118.674

	31 de dezembro de 2016				31 de dezembro de 2017										
	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor	Utilização de imparidade	Transferências Capital	Dotações para imparidade	Reposição de imparidade	Fusão BAPOP Capital	Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido		
Activos recebidos por dação em pagamento				Entradas	Alienações										
Imóveis recebidos em dação e pagamento	72.893	(29.330)	43.563	-	-	(28.754)	15.350	-	-	217.727	(102.129)	261.866	(116.109)	145.757	
Promessas de Dação	3.254	(224)	3.030	2.399	(4.589)	-	-	(18)	205	11.251	-	12.315	(37)	12.278	
Arrematações	19.593	(3.976)	15.617	35.508	(41.629)	-	3.772	-	(663)	504	39.926	-	57.170	(4.135)	53.035
Outros Imóveis	8.393	(3.642)	4.751	9.391	(9.476)	51	(944)	-	(3.625)	2.932	13.328	(1.811)	20.692	(6.095)	14.597
Massa Falida	2.268	(2.268)	-	3.124	(781)	30	(2.828)	-	(934)	1.388	-	-	1.783	(1.784)	(1)
Imóveis de serviço próprio para venda	29.948	(21.407)	8.541	325	(1.831)	972	8.901	1.990	(7.820)	455	3.877	(1.863)	41.220	(27.673)	13.547
	136.349	(60.847)	75.502	50.747	(58.306)	1.053	(19.853)	17.340	(13.060)	5.484	286.109	(105.803)	395.046	(155.833)	239.213

15. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Imóveis recebidos em dação em pagamento	46.277	128.551
Equipamento	1.913	1.574
	48.190	130.125
Imparidade (Nota 17)	(18.168)	(42.856)
	30.022	87.269

O movimento ocorrido na rubrica de "Ativos não correntes detidos para venda" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2018											
	31-12-2017							31-12-2018				
	Valor Bruto	Imparidade	Entradas	Alienações	Imparidade (Nota 17)			Transferencia para outros ativos (Nota 17)		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Imóveis	128.551	(41.577)	22.075	(126.690)	(12.304)	9.862	33.769	22.341	(6.350)	46.277	(16.600)	29.677
Equipamentos	1.574	(1.279)	486	(147)	(425)	85	51	-	-	1.913	(1.568)	345
	130.125	(42.856)	22.561	(126.837)	(12.729)	9.947	33.820	22.341	(6.350)	48.190	(18.168)	30.022

	2017											
	31-12-2016							31-12-2017				
	Valor Bruto	Imparidade	Entradas	Alienações	Imparidade (Nota 17)			Transferencia para outros ativos (Nota 17)		Valor Bruto	Imparidade	Valor líquido
Imóveis	137.095	(49.445)	54.268	(91.566)	(8.146)	17.303	14.061	28.754	(15.350)	128.551	(41.577)	86.974
Equipamentos	1.993	(1.589)	387	(806)	(525)	314	521	-	-	1.574	(1.279)	295
	139.088	(51.034)	54.655	(92.372)	(8.671)	17.617	14.582	28.754	(15.350)	130.125	(42.856)	87.269

Estes ativos são registados pelo valor acordado por via negocial ou judicial, deduzido dos custos que o Banco estima incorrer com a sua venda, ou pelo seu valor de venda rápida, caso este seja inferior. Por outro lado, os bens recuperados na sequência da rescisão de contratos de locação financeira são registados no ativo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato.

Os imóveis são sujeitos a avaliações periódicas efetuadas por avaliadores independentes. Sempre que o valor decorrente dessas avaliações (líquido de custos de venda) seja inferior ao valor pelo qual os imóveis se encontram contabilizados, são registadas perdas por imparidade. Se, numa data subsequente, os factos que levaram o Banco a registar perdas por imparidade deixarem de se verificar, o Banco irá reverter as perdas por imparidade, até ao limite do valor que os bens teriam se não tivessem sido reclassificados para ativos não correntes detidos para venda.

As avaliações destes imóveis são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de mercado

O critério da comparação de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do custo

O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

As avaliações realizadas aos imóveis acima referidos são executadas por entidades independentes e especializadas as quais se encontram credenciadas junto da Comissão dos Mercados dos Valores Mobiliários (CMVM).

16. PASSIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO

A sub-rubrica recursos de bancos centrais tem a seguinte composição:

	31-12-2018	31-12-2017
Recursos do Banco Central Europeu		
Depósitos	3.045.472	3.076.000
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	4.568	4.538
	<u>3.050.040</u>	<u>3.080.538</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica recursos de outras instituições financeiras tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos	192.141	270.227
Recursos a muito curto prazo	778	23
Juros a pagar	-	22
	<u>192.919</u>	<u>270.272</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de venda com acordo de recompra	1.957.342	2.710.602
Depósitos	377.027	474.433
Outros recursos	907.637	952.337
Recursos a muito curto prazo	76.856	-
Juros a pagar	224	709
	<u>3.319.086</u>	<u>4.138.081</u>
	<u>3.512.005</u>	<u>4.408.353</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Recursos de instituições de crédito no estrangeiro – Operações de venda com acordo de recompra”, tem a seguinte composição por tipo de ativo subjacente às operações de reporte:

Tipo de subjacente	<u>31-12-2018</u>			
	Capital	Juros	Despesas com custo diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	311.387	(46)	(28)	311.313
Divida não subordinada	1.263.379	(62)	(16)	1.263.301
Obrigações emitidas por não residentes	<u>382.728</u>	-	-	<u>382.728</u>
	<u>1.957.494</u>	<u>(108)</u>	<u>(44)</u>	<u>1.957.342</u>
Tipo de subjacente	<u>31-12-2017</u>			
	Capital	Juros	Despesas com custo diferido	Total
Obrigações do Tesouro - Portugal	94.669	(6)	(5)	94.658
Divida não subordinada	43.497	-	-	43.497
Obrigações emitidas por não residentes	<u>2.572.431</u>	30	(14)	<u>2.572.447</u>
	<u>2.710.597</u>	<u>24</u>	<u>(19)</u>	<u>2.710.602</u>

A sub-rubrica recursos de clientes e outros empréstimos têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Depósitos a prazo	16.615.926	15.722.840
Depósitos à ordem	16.044.301	13.486.879
Depósitos estruturados	951.499	1.935.634
Depósitos de poupança	875.550	1.180.229
Outros	16.981	20.612
	<u>34.504.257</u>	<u>32.346.194</u>
Juros a pagar	16.065	19.650
Cheques e ordens a pagar	-	105.560
Correções de valor por operações de cobertura	-	5.549
	<u>16.065</u>	<u>130.759</u>
	<u>34.520.322</u>	<u>32.476.953</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018, os montantes de cheques e ordens a pagar foram reclassificados para a sub-rubrica “Outros passivos financeiros”. Foi também reclassificado para rubrica própria do balanço “Correções de valor em passivos inseridos em operações de cobertura” as correções de valor por operações de cobertura. Em 31 de dezembro de 2017 o saldo destas rubricas ascendiam a 111.109 milhares de euros conforme Nota 1.2.

A sub-rubrica responsabilidades representadas por títulos tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Obrigações em circulação		
Obrigações hipotecárias		
Emitidas	7.700.000	8.515.000
Readquiridas	(4.200.000)	(5.015.000)
Juros a pagar e outros custos e proveitos diferidos	(11.221)	(14.138)
	<u>3.488.779</u>	<u>3.485.862</u>
Outros		
Programa EMTN	711	26.816
Juros a pagar	2	253
	<u>713</u>	<u>27.069</u>
Passivos subordinados		
Obrigações Perpétuas Subordinadas 2000		
Emitidas	284.315	284.315
Readquiridas	(13.868)	(13.868)
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001		
Emitidas	172.833	172.833
Readquiridas	(159.016)	(159.016)
Obrigações Perpétuas subordinadas CPP 2001		
Emitidas	54.359	54.359
Readquiridas	(50.084)	(50.084)
Obrigações Não Perpétuas Subordinadas MC Fator 2008		
Emitidas	2.993	2.993
Readquiridas	(2.394)	(2.394)
Banco Santander Totta SA 7.5%	7.599	7.599
Outros recursos	50.000	50.000
	<u>346.737</u>	<u>346.737</u>
Juros a pagar	344	342
	<u>347.081</u>	<u>347.079</u>
	<u>3.836.573</u>	<u>3.860.010</u>

Nos termos da lei, os detentores das obrigações hipotecárias possuem um privilégio creditício especial sobre o património autónomo, o qual constitui uma garantia da dívida à qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência do emitente.

As condições das obrigações hipotecárias e das obrigações de caixa encontram-se descritas no Anexo I.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Entre maio de 2008 e dezembro de 2018, o Banco procedeu a vinte e três emissões de obrigações hipotecárias ao abrigo do programa “€ 12.500.000.000 *Covered Bonds Programme*”. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as obrigações hipotecárias tinham um património autónomo constituído por:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Credito a clientes (Nota 9)	8.937.341	9.980.181
Juros de credito	7.220	8.151
Comissões	(46.134)	(45.258)
Despesa com encargo diferido	2.518	2.130
Derivados	(65.587)	(105.205)
	<u>8.835.358</u>	<u>9.839.999</u>

O movimento ocorrido na dívida emitida pelo Banco durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	<u>Obrigações em circulação</u>		Programa EMTN e outros
	<u>Emitidas</u>	<u>Readquiridas</u>	
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>6.975.006</u>	<u>(4.458.983)</u>	<u>28.460</u>
. Emissões BAPOP	815.000	(815.000)	1.801
. Emissões efetuadas	3.750.000	-	-
. Emissões reembolsadas	(3.025.006)	2.008.983	-
. Emissões readquiridas	-	(1.750.000)	-
. Variação cambial	-	-	(3.445)
Saldos em 31 de dezembro de 2017	<u>8.515.000</u>	<u>(5.015.000)</u>	<u>26.816</u>
. Emissões efetuadas	-	-	-
. Emissões reembolsadas	(815.000)	815.000	(26.105)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	<u>7.700.000</u>	<u>(4.200.000)</u>	<u>711</u>

As sub-rubricas passivos financeiros associados ativos transferidos e outros passivos financeiros tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Passivos financeiros associados ativos transferidos		
Crédito a clientes	4.439.732	2.875.713
Juros e custos diferidos	(59.587)	(69.409)
	<u>4.380.145</u>	<u>2.806.304</u>
Outros passivos financeiros		
Credores por outras operações sobre futuros	3.457	-
Sector público administrativo	29.684	-
Contribuições para outros sistemas de saúde	1.749	-
Credores por contrato de factoring	50.442	-
Fornecedores	7.468	-
Credores por valores a liquidar	18.255	-
Recursos cativos	907	-
Outros recursos	1.386	-
Cheques e ordens a pagar	58.185	-
Outros	512	-
	<u>172.045</u>	<u>-</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 a sub-rubrica “Outros passivos financeiros” incorporou os cheques e ordens a pagar reclassificados da sub-rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” e incorporou saldos de credores diversos reclassificados da rubrica de “Outros passivos” (ver Nota 16). Em 31 de dezembro de 2017, os saldos destas rubricas ascendiam a 321.516 milhares de euros conforme Nota 1.2.

O detalhe das operações de securitização é apresentado na Nota 35. As condições dos passivos subordinados encontram-se detalhadas no Anexo II.

17. MOVIMENTO NAS PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas Provisões e na imparidade nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	2018						31-12-2018
	31-12-2017	IFRS 9	Dotações	Reversões	Utilizações	Outros	
Provisões para contingências fiscais	10.339	-	-	-	-	-	10.339
Provisões para pensões e outros encargos	39.931	-	148.601	-	(60.862)	1.683	129.353
Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos	24.022	35.062	6.688	(12.612)	-	-	53.160
Outras provisões	92.405	-	196.638	(92.583)	(22.258)	(81.683)	92.519
	166.697	35.062	351.927	(105.195)	(83.120)	(80.000)	285.371

	2017					31-12-2017
	31-12-2016	Fusão BAPOP	Dotações	Reversões	Utilizações	
Provisões para contingências fiscais	10.339	-	-	-	-	10.339
Provisões para pensões e outros encargos	85.982	-	33.453	-	(79.504)	39.931
Imparidade e provisões para garantias e compromissos assumidos	21.548	2.242	5.597	(5.365)	-	24.022
Outras provisões	101.517	7.464	63.440	(65.037)	(14.979)	92.405
	219.386	9.706	102.490	(70.402)	(94.483)	166.697

	2018						31-12-2018	Recuperações de imparidade
	31-12-2017	IFRS 9	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros		
Imparidade para aplicações sobre instituições de crédito (Nota 9):	-	-	114	(30)	-	-	84	-
Imparidade para crédito a clientes e outros devedores (Nota 9):	1.739.286	28.142	958.214	(956.982)	(781.299)	122.535	1.109.896	(8.238)
Imparidade em outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 8)	165.398	-	3.708	(3.797)	(134.280)	(31.026)	3	-
Investimentos em filiais e associadas (Nota 11)	82.435	-	1.918	-	(3.680)	-	80.673	-
	1.987.119	28.142	963.954	(960.809)	(919.259)	91.509	1.190.656	(8.238)
Imparidade em ativos não financeiros:								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	42.856	-	12.729	(9.947)	(33.820)	6.350	18.168	-
Ativos tangíveis (Nota 12)	6.147	-	2.411	(2.411)	-	-	6.147	-
Outros ativos (Nota 14)	194.322	-	34.611	(7.816)	(69.303)	(42.604)	109.210	-
	243.325	-	49.751	(20.174)	(103.123)	(36.254)	133.525	-
	2.230.444	28.142	1.013.705	(960.983)	(1.022.382)	55.255	1.324.181	(8.238)

	2017						31-12-2017	Recuperações de imparidade
	31-12-2016	Fusão BAPOP	Dotações de imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Utilizações	Outros		
Imparidade para crédito a clientes (Nota 9):								
Crédito interno	700.300	266.091	514.557	(712.776)	-	(69)	768.103	-
Crédito ao exterior	-	142	-	-	-	-	142	-
Créditos titularizados não desreconhecidos	10.719	-	405	(2.206)	-	-	8.918	-
Imparidade para crédito e juros vencidos (Nota 9):								
Crédito interno	713.221	385.624	467.298	(138.924)	(542.151)	(185)	884.883	(12.746)
Crédito ao exterior	15.703	9.879	12.852	(4.533)	(5.530)	(24)	28.347	(144)
Créditos titularizados não desreconhecidos	152.838	-	16.365	(120.310)	-	-	48.893	-
	1.592.781	661.736	1.011.477	(978.749)	(547.681)	(278)	1.739.286	(12.890)
Imparidade de outros ativos financeiros:								
Imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	355.782	2.454	9.930	(300)	(5.066)	(197.402)	165.398	-
Investimentos em filiais e associadas (Nota 11)	68.490	10.295	3.650	-	-	-	82.435	-
	424.272	12.749	13.580	(300)	(5.066)	(197.402)	247.833	-
Imparidade em ativos não financeiros:								
Ativos não correntes detidos para venda (Nota 15)	51.034	-	8.671	(17.617)	(14.582)	15.350	42.856	-
Ativos tangíveis (Nota 12)	3.736	2.411	-	-	-	-	6.147	-
Outros ativos (Nota 14)	134.832	105.997	13.541	(38.228)	(6.470)	(15.350)	194.322	-
	189.602	108.408	22.212	(55.845)	(21.052)	-	243.325	-
	2.206.655	782.893	1.047.269	(1.034.894)	(573.799)	(197.680)	2.230.444	(12.890)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as Provisões para pensões e outros encargos apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Planos de reestruturação	102.948	15.811
Prémio na reforma BAPOP	1.684	-
Plano complementar de pensões do Conselho de Administração (Nota 34)	24.721	24.120
	<u>129.353</u>	<u>39.931</u>

18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Fornecedores	-	30.015
Facturas em recepção e conferência	114.344	95.733
Retenção de impostos na fonte	-	20.754
Contribuições para outros sistemas de saúde	-	1.781
IVA a pagar	-	3.013
Encargos a pagar relativos ao pessoal		
Férias e subsídios de férias	39.473	38.462
Outras remunerações variáveis	29.268	28.149
Outros custos com pessoal	263	6.498
Recursos cativos	-	78.058
Outros recursos	-	1.345
Credores por valores a liquidar	-	30.251
Valores a regularizar com bancos e clientes	-	45.805
Receitas com proveito diferido	1.649	3.599
Credores por operações sobre futuros	-	4.220
Adiantamentos por alienação de imóveis recebidos em dação	2.123	3.381
Custos de integração do ex-Banif e do ex-Popular	35.964	29.815
Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 32)		
Responsabilidades do BST	972.776	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BST	(979.892)	-
Responsabilidades da sucursal de Londres	44.509	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões da sucursal de Londres	(38.891)	-
Responsabilidades do Banif	133.084	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do Banif	(100.641)	-
Responsabilidades do BAPOP	163.111	-
Valor patrimonial do Fundo de Pensões do BAPOP	(163.475)	-
Outros (Nota 14)	219.161	339.092
	<u>472.826</u>	<u>759.971</u>

As sub-rubricas com saldo nulo a 31 de dezembro de 2018 foram reclassificados para "Outros passivos financeiros" (Nota 16). Em 31 de dezembro de 2017 o saldo destas sub-rubricas ascendiam a 215.956 milhares de euros conforme Nota 1.2.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)19. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social do Banco estava representado por 1.256.723.284 ações, respetivamente, com o valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas:

	31-12-2018		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,77%	1.241.180
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%	14.593
Ações próprias	407.130	0,03%	407
Outros	543.326	0,04%	543
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

	31-12-2017		
	Número de ações	% de participação	Montante
Santander Totta, SGPS, S.A.	1.241.179.513	98,76%	1.241.180
Taxagest, SGPS, S.A.	14.593.315	1,16%	14.593
Ações próprias	399.215	0,03%	399
Outros	551.241	0,05%	551
	<u>1.256.723.284</u>	<u>100,00%</u>	<u>1.256.723</u>

Nos exercícios de 2018 e 2017, o Banco procedeu à aquisição de 7.915 e 93.885 ações próprias, pelos montantes de 32 milhares de euros e 370 milhares de euros, respetivamente.

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República – I Série B, n.º 129, os prémios de emissão, que ascendem a 193.390 milhares de euros, não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias.

Os “Outros instrumentos de capital” referem-se a prestações acessórias de capital concedidas pelo acionista Santander Totta, SGPS, S.A., as quais não vencem juros nem têm prazo de reembolso definido. Aquelas prestações poderão ser reembolsadas apenas por deliberação do Conselho de Administração do Banco, mediante prévia autorização do Banco de Portugal.

No exercício de 2017 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 302.850 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,241 euros por ação. Nesse exercício, o Banco procedeu ainda a uma distribuição de reservas livres no montante de 45.817 milhares de euros.

No exercício de 2018 o Banco procedeu à distribuição de dividendos no montante de 618.597 milhares de euros (montante líquido dos dividendos afetos a ações próprias), equivalente a um dividendo unitário de aproximadamente 0,492 euros por ação.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as reservas por rendimento integral acumulado tinham a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Reservas de reavaliação		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De outros activos financeiros ao justo valor através		
de outro rendimento integral (Nota 8)	388.661	346.030
De investimentos detidos até à maturidade	-	(7.151)
De instrumentos de cobertura no âmbito de		
coberturas de fluxos de caixa	52.937	(13.901)
De instrumentos cobertos valorizados ao custo amortizado	(21.001)	-
Desvios atuarias de responsabilidades com pensões (Nota 32)		
Fundo Pensões Banco	(659.235)	(631.396)
Fundo Pensões ex-Sucursal de Londres	(12.109)	(13.406)
Fundo Pensões Banif	(8.515)	(8.008)
Fundo Pensões BAPOP	(753)	-
Reservas de reavaliação legais à data de transição	-	23.245
	<u>(260.015)</u>	<u>(304.587)</u>
Reservas por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias resultantes		
da valorização ao justo valor	(129.215)	(100.567)
Por desvios atuariais	174.200	167.247
Por reavaliação de imobilizado corpóreo	-	(3.149)
	<u>44.985</u>	<u>63.531</u>
	<u>(215.030)</u>	<u>(241.056)</u>

Os impostos diferidos foram calculados com base na legislação atualmente em vigor e correspondem à melhor estimativa do impacto da realização das mais e menos-valias potenciais incluídas nas reservas de reavaliação.

As reservas de reavaliação não podem ser utilizadas para a atribuição de dividendos nem para aumentar o capital social.

Durante o exercício de 1998, ao abrigo do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro, o Banco reavaliou o seu imobilizado corpóreo, tendo aumentado o respetivo valor, líquido de amortizações acumuladas, em aproximadamente 23.245 milhares de euros, o qual foi registado em reservas de reavaliação. O valor líquido resultante da reavaliação efetuada só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do seu uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita. Durante o exercício de 2018, esta reserva foi transferida para outras reservas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de “Outras reservas e resultados transitados” apresenta a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Outras reservas		
Reserva legal	414.311	344.748
Reserva de fusão		
Por incorporação Totta e BSP	541.334	541.334
Por incorporação BSN	35.405	35.405
Por incorporação IFIC	90.520	90.520
Por incorporação BAPOP	(8.411)	(8.411)
Outras reservas	20.961	530
Resultados transitados	467.176	468.783
	<u>1.561.296</u>	<u>1.472.909</u>

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de setembro, o BST constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital social ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Reserva de fusão

Nos termos da legislação em vigor, a reserva de fusão é equiparada à reserva legal, podendo apenas ser utilizada para cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Resultado líquido do exercício	475.535	695.630
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas	1.256.723.284	1.256.723.284
Número médio ponderado de ações próprias em carteira	15.000.445	14.992.530
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação	1.241.728.211	1.241.800.284
Resultado por ação básico (em Euros)	0,3830	0,5602

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)20. CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Estas rúbricas têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales	1.571.632	1.722.648
Créditos documentários abertos	388.488	347.498
Ativos dados em garantia		
Banco de Portugal	166.024	176.242
Fundo de Garantia de Depósitos	88.059	85.814
Sistema de Indemnização aos Investidores	8.903	6.601
Ativos dados em garantia por operações de política monetária	<u>10.227.930</u>	<u>7.810.863</u>
	<u><u>12.451.036</u></u>	<u><u>10.149.666</u></u>
Compromissos		
Por linhas de crédito		
Revogáveis	5.307.745	5.217.648
Irrevogáveis	1.352.180	1.352.174
Fundo de Garantia de Depósitos	68.969	68.969
Sistema de Indemnização aos Investidores	7.954	9.401
Facilidades de descobertos em conta	-	87.221
	<u><u>6.736.848</u></u>	<u><u>6.735.413</u></u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
Depósito e guarda de valores	33.779.306	33.994.590
Valores recebidos para cobrança	172.451	220.568
	<u><u>33.951.757</u></u>	<u><u>34.215.158</u></u>

Os ativos dados em garantia por operações de política monetária, correspondem à pool de colateral que o Banco dispõe junto do Banco Central Europeu, para garantir a operativa de liquidez.

Fundo de Garantia de Depósitos

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de dezembro, foi criado em novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos, com o objetivo de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, de acordo com os limites estabelecidos no Regime Geral das Instituições de Crédito. A contribuição inicial para o Fundo, fixada por Portaria do Ministério das Finanças, foi efetuada através da entrega de numerário e títulos de depósito, tendo sido amortizada em 60 meses a partir de janeiro de 1995. Exceto para o referido no parágrafo seguinte, as contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como custo no exercício a que dizem respeito.

Até 2011, conforme permitido pelo Banco de Portugal, o Banco procedeu ao pagamento de 90% da contribuição anual para o Fundo de Garantia de Depósitos, tendo assumido igualmente o compromisso irrevogável para com o Fundo de Garantia de Depósitos de liquidação da parcela correspondente a 10% da contribuição anual, se e quando for solicitado. O valor total não pago acumulado com referência a 31 de dezembro de 2018 e 2017 relativamente ao qual foi assumido este compromisso ascende a 68.969 milhares de euros. Os ativos dados em penhor ao Banco de Portugal encontram-se refletidos nas rúbricas extrapatrimoniais pelo seu valor de mercado. Nos exercícios de 2018 e 2017, o Banco procedeu ao pagamento de 100% da contribuição anual nos montantes de 44 milhares de euros e 21 milhares de euros, respetivamente (Nota 27).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Sistema de Indemnização aos Investidores (SII)

As responsabilidades para com o Sistema de Indemnização aos Investidores não são reconhecidas como custo. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estas responsabilidades ascendiam a 7.954 milhares de euros e 9.401 milhares de euros, respetivamente.

21. RENDIMENTOS DE JUROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Juros de disponibilidades		
Em outras instituições de crédito no estrangeiro	817	99
Juros de aplicações		
Em instituições de crédito no país	2.941	2.931
Em instituições de crédito no estrangeiro	3.399	10.600
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	694.855	577.324
Crédito ao exterior	15.080	12.815
Outros créditos e valores a receber	84.823	84.576
Ativos titularizados não desreconhecidos	33.421	15.793
	<u>835.336</u>	<u>704.138</u>
Juros de crédito vencido	8.075	10.909
Juros de outros ativos financeiros		
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	12.519	-
Outros activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	114.430	125.013
Derivados de cobertura	230.862	221.114
Outros juros e rendimentos similares	1.880	2.448
Devedores e outras aplicações	27	32
Outros	30.023	-
	<u>397.816</u>	<u>359.516</u>
	<u>1.233.152</u>	<u>1.063.654</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)22. ENCARGOS POR JUROS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Juros de depósitos de clientes		
De residentes		
Setor público administrativo	1.337	171
De emigrantes	23	3.842
De outros residentes	51.026	52.436
Não residentes	5.357	5.230
	<u>57.743</u>	<u>61.679</u>
Juros de recursos de Bancos Centrais		
Banco de Portugal	61	4.740
Outros Bancos Centrais	3	4
Juros de recursos de instituições de crédito		
No País	289	297
No Estrangeiro	3.739	1.867
Juros de responsabilidades representadas por títulos sem caráter subordinado		
Obrigações	53.118	46.000
Outras	89	660
Juros de derivados de cobertura	224.839	231.496
Juros de passivos por ativos não desreconhecidos em operações de titularização	33.424	15.793
Juros de passivos subordinados	5.009	5.078
Outros juros e encargos similares	772	1.090
Outros	4.036	28
	<u>325.379</u>	<u>307.053</u>
	<u>383.122</u>	<u>368.732</u>

23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica refere-se a dividendos recebidos e tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Outros activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.159	2.799
Unicampos - Fundo Especial de Invest. Imobiliário Fechado	109	92
Outras	65	11
	<u>1.333</u>	<u>2.902</u>
Investimentos em associadas		
Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3.454	4.171
Totta Ireland, PLC	-	107.634
Santotta International, S.A.	-	96.500
VISA	11	8
Outras	255	-
	<u>3.720</u>	<u>208.313</u>
	<u>5.053</u>	<u>211.215</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)24. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Por garantias prestadas		
Garantias e avales	16.294	15.837
Créditos documentários abertos	3.360	2.734
Por compromissos assumidos perante terceiros		
Revogáveis	837	1.810
Irrevogáveis	377	42
Por serviços prestadas		
Gestão de cartões	90.899	82.174
Operações de crédito	50.736	46.574
Gestão de fundos mobiliários e imobiliários	26.980	20.854
Manutenção de contas	32.956	28.600
Anuidades	27.256	23.602
Cobrança de valores	12.564	11.192
Cheques	4.963	5.499
Depósito e guarda de valores	5.272	4.656
Cadernetas	4.340	5.134
Transferência de valores	2.464	1.608
Outras	10.219	65
Por operações realizadas por conta de terceiros		
Sobre títulos	16.260	16.488
Outras	614	254
Comercialização de seguros (Nota 31)	98.432	88.975
Outras comissões recebidas	49.060	35.459
	<u>453.883</u>	<u>391.557</u>

25. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Operações de crédito	17.074	9.101
Cobrança de valores	1.284	1.067
Cartões	43.214	41.877
Outros	8.955	6.938
Por operações realizadas por terceiros		
Títulos	2.502	1.912
Outras	2.107	1.772
Outras comissões pagas	1.628	2756
	<u>76.764</u>	<u>65.423</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)26. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

As sub-rubricas resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e de outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados têm a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Activos financeiros detidos para negociação:		
Instrumentos derivados:		
"Swaps"		
. Contratos de taxa de câmbio	(512)	221
. Contratos de taxa de juro	(1.954)	(10.852)
. Contratos sobre cotações	1.898	(8)
. Outros	-	(3.943)
Opções:		
. Contratos de taxa de câmbio	99	193
. Contratos sobre cotações	(1.437)	1.448
Contratos de garantia de taxa de juro	209	171
	<u>(1.697)</u>	<u>(12.770)</u>
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida	12.390	-
Instrumentos de capital	<u>(25.690)</u>	<u>-</u>
	(13.300)	-
Derivados de cobertura:		
"Swaps"		
. Contratos de taxa de juro	(38.407)	5.290
. Contratos sobre cotações	525	2.989
Opções "Autocallable"	134	463
Correcções de valor de activos e passivos objecto de cobertura	37.733	(8.821)
	<u>(15)</u>	<u>(79)</u>
	<u>(15.012)</u>	<u>(12.849)</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Instrumentos de dívida		
Dívida pública nacional	25.529	81.800
Dívida pública estrangeira	775	-
Outros	-	1.768
Instrumentos de capital	276	141
	<u>26.580</u>	<u>83.709</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ganhos registados na rubrica "Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral" foram justificados, essencialmente, pela alienação de Obrigações de dívida pública.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A sub-rubrica resultados de reavaliação cambial tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Ganhos na reavaliação da posição cambial	206.157	393.089
Perdas na reavaliação da posição cambial	(196.230)	(384.793)
	<u>9.927</u>	<u>8.296</u>

A sub-rubrica resultados de alienação de outros ativos tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Ganhos na alienação de crédito a clientes (Nota 9)	43.511	33.540
Ganhos em ativos não correntes detidos para venda	■	10.286
Ganhos em outros activos tangíveis	1.011	1.191
Outros ganhos em operações não financeiros	1.175	-
Investimentos em filiais, associadas	-	71.300
	<u>45.697</u>	<u>116.317</u>
Perda na alienação de crédito a clientes (Nota 9)	(51.559)	(2.013)
Perda em ativos não correntes detidos para venda	■	(1.456)
Perdas em outros activos tangíveis	(64)	(61)
Outros perdas em operações não financeiros	(7.872)	(3)
Investimentos em filiais, associadas	(2.167)	-
	<u>(61.662)</u>	<u>(3.533)</u>
	<u>(15.965)</u>	<u>112.784</u>

Em 31 de dezembro de 2018 os ganhos/perdas em ativos não correntes detidos para venda foram reclassificados para rubrica própria da demonstração de resultados "Resultados de ativos não correntes detidos para venda".

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Outros rendimentos de exploração		
Aluguer de terminais de pagamento automático	19.654	20.109
Rendimentos da prestação de serviços diversos	2.792	3.095
Reembolso de despesas	2.710	2.729
Rendas de locação operacional	126	229
Outros	3.879	2.763
	<u>29.161</u>	<u>28.925</u>
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	(7.334)	(7.682)
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 20)	(44)	(21)
Outros impostos		
Diretos	(2.607)	(1.694)
Indiretos	(550)	(603)
Perdões	(10.467)	(1.194)
Encargos com transações realizadas por clientes	(6.237)	(7.234)
Encargos com cartões	(14.430)	(12.732)
Encargos com clientes	(5.187)	(4.115)
Contribuições para o Fundo de Resolução	(22.220)	(19.352)
	<u>(69.076)</u>	<u>(54.627)</u>
	<u>(39.915)</u>	<u>(25.702)</u>

O Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, estabeleceu o regime de contribuições dos Bancos para o Fundo de Resolução, criado com a finalidade de prevenção, mitigação e contenção do risco sistémico. De acordo com o Aviso n.º 1/2013 e as Instruções n.º 6/2013 e n.º 7/2013, do Banco de Portugal, está previsto o pagamento de uma contribuição inicial e uma contribuição periódica para o Fundo de Resolução. A contribuição periódica do Banco do ano de 2018 e 2017 ascendeu a 7.554 milhares de euros e 4.556 milhares de euros, respetivamente.

No âmbito do mecanismo único de Resolução as contribuições anuais serão transferidas para o Fundo Único de Resolução, de acordo com o artigo 3º, n.º 3 do acordo relativo à transferência e mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014. O Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, determina o valor da contribuição de cada instituição em função do perfil de risco de cada entidade. Em dezembro de 2015 o Banco pagou uma contribuição adicional para o Fundo de Resolução no montante de 13.318 milhares de euros, conforme carta recebida do Banco de Portugal em novembro de 2015. Nos exercícios de 2018 e 2017 e tal como previsto em carta do Banco de Portugal, o Conselho Único de Resolução (CUR) permitiu que para estes exercícios, as instituições bancárias optem pela utilização de compromisso irrevogável de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição anual. A contribuição anual ascendeu a 17.253 milhares de euros e 17.406 milhares de euros, respetivamente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)28. CUSTOS COM O PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de direção e fiscalização (Nota 34)	9.549	9.231
Empregados	230.509	206.070
Plano de ações (Nota 35)	332	291
Remunerações variáveis	34.468	23.013
	<u>274.858</u>	<u>238.605</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos relativos a remunerações	62.514	56.791
Encargos com pensões e outros benefícios (Nota 32)	6.375	6.222
Outros encargos sociais obrigatórios	1.116	859
	<u>70.005</u>	<u>63.872</u>
Outros custos com o pessoal		
Transferências de pessoal	1.388	569
Plano complementar de reforma (Nota 32)	307	583
Outros	5.158	4.669
	<u>6.853</u>	<u>5.821</u>
	<u>351.716</u>	<u>308.298</u>

29. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Serviços especializados	84.854	66.921
Manutenção de <i>software</i> e equipamento informático	42.573	38.061
Rendas e alugueres	16.386	16.050
Comunicações	14.292	11.819
Publicidade e edição de publicações	13.432	11.491
Fornecimentos externos	12.488	10.353
Deslocações, estadas e representação	6.173	5.674
Conservação e reparação	5.544	3.284
Transportes	4.660	3.665
Formação de pessoal	1.654	2.144
Seguros	1.538	1.046
Outros	6.004	4.269
	<u>209.598</u>	<u>174.777</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)30. RESULTADOS DE ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rúbrica tem a seguinte composição:

	31-12-2018		
	Ganhos	Perdas	Líquido
Em ativos não correntes detidos para venda	<u>31.357</u>	<u>(10.250)</u>	<u>21.107</u>

31. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

Os proveitos com a prestação de serviços de mediação de seguros referem-se essencialmente às comissões faturadas pela comercialização de seguros de vida e de não vida, tal como segue:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Total
			(Nota 24)			(Nota 24)
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A	47.015	-	47.015	38.151	-	38.151
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	30.586	-	30.586	34.320	-	34.320
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	-	11.824	11.824	-	2.166	2.166
Liberty Seguros	-	6.629	6.629	-	13.733	13.733
Outras	1.440	938	2.378	-	605	605
	<u>79.041</u>	<u>19.391</u>	<u>98.432</u>	<u>72.471</u>	<u>16.504</u>	<u>88.975</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rúbrica “Outros ativos – Proveitos a receber – De outros serviços prestados” (Nota 14) inclui comissões a receber de seguradoras de acordo com o seguinte detalhe:

	31-12-2018	31-12-2017
Santander Totta Seguros - Companhia de Seguros de Vida, S.A	13.093	9.958
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2.375	2.568
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	1.585	201
Outras	11	1.125
	<u>17.064</u>	<u>13.852</u>

Estes montantes referem-se essencialmente às comissões apuradas e não liquidadas relativamente aos prémios de seguros comercializados durante os últimos trimestres de 2018 e 2017, respetivamente.

32. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO DOS COLABORADORES

Para determinação das responsabilidades por serviços passados do BST relativas a empregados no ativo e aos já reformados, foram efetuados estudos atuariais pela (Mercer (Portugal), Limitada. O valor atual das responsabilidades com serviços passados, bem como os correspondentes custos com serviços correntes, foram apurados com base no método “Projected Unit Credit”.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As responsabilidades do BST com pensões de reforma, cuidados de saúde e subsídio por morte em 31 de dezembro de 2018 e nos quatro exercícios anteriores, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

	2018	2017	2016	2015	2014
Estimativa das responsabilidades					
por serviços passados:					
- Pensões					
. Empregados no activo	264.141	289.518	314.119	303.523	308.223
. Pensionistas	38.877	34.059	31.526	26.928	26.343
. Reformados e reformados antecipadamente	509.295	475.916	424.970	399.942	415.679
	812.313	799.493	770.615	730.393	750.245
- Cuidados de saúde (SAMS)	148.351	147.942	147.207	151.544	151.903
- Subsídio por morte	5.076	5.132	6.372	5.759	5.543
- Prémio na reforma	7.036	6.802	8.082	-	-
	972.776	959.369	932.276	887.696	907.691
Cobertura das responsabilidades:					
- Valor patrimonial do Fundo	979.892	996.786	932.465	914.204	910.580
Valor financiado em excesso / (não financiado)	7.116	37.417	189	26.508	2.889
Desvios actuariais e financeiros gerados no ano					
- Alteração de pressupostos	2.958	-	30.579	-	37.912
- Ajustamentos de experiência:					
. Outros (Ganhos)/ Perdas actuariais	(4.872)	(4.319)	23.815	(9.857)	6.580
. (Ganhos)/ Perdas financeiras	29.753	(32.933)	2.050	(17.675)	1.111
	24.881	(37.252)	25.865	(27.532)	7.691
	27.839	(37.252)	56.444	(27.532)	45.603

Em 2011 foi celebrado um acordo tripartido entre o Ministério das Finanças, a Associação Portuguesa de Bancos e a Federação do Setor Financeiro (FEBASE), no âmbito do qual o Banco transferiu para a Segurança Social as responsabilidades com reformados e pensionistas que em 31 de dezembro de 2011 se encontravam abrangidos pelo regime de Segurança Social substitutivo constante do instrumento de regulamentação coletiva de trabalho vigente no setor bancário (ACTV). Em consequência, foram transferidos os ativos do Fundo de Pensões do Banco na parte correspondente a essas responsabilidades. De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, o valor das responsabilidades com pensões transferidas para o Estado foi determinado tendo em conta os seguintes pressupostos:

Tábua de mortalidade população masculina	TV 73/77 menos 1 ano
Tábua de mortalidade população feminina	TV 88/90
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	4%

O valor das responsabilidades transferidas para a Segurança Social apurado com base nos pressupostos acima descritos ascendeu a 456.111 milhares de euros.

Os principais pressupostos utilizados pelo Banco para a determinação das suas responsabilidades com pensões de reforma em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram os seguintes:

	2018	2017
Tábua de mortalidade		
. Feminina	TV 88/90 ⁽⁻¹⁾	TV 88/90
. Masculina	TV 88/90	TV 88/90
Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões	2,10%	2,00%
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	2,10%	2,00%
Taxa de crescimento salarial	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%
Taxa de inflação	0,75%	0,75%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Decreto-Lei nº 167-E/2013, de 31 de dezembro, veio alterar a idade normal de acesso à reforma do regime geral da Segurança Social para 66 anos, deixando contudo de ser aplicável o fator de sustentabilidade aos beneficiários que se reformem com aquela idade.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

O movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, pode ser detalhado como se segue no que respeita ao plano de pensões do Banco:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Responsabilidades no início do exercício	959.369	932.276
Custo dos serviços correntes	4.075	4.536
Custo dos juros	18.418	17.912
(Ganhos)/perdas atuariais	(1.914)	(4.319)
Reformas antecipadas	39.021	51.367
Valores pagos	(48.637)	(44.873)
Contribuições dos empregados	2.444	2.470
	-----	-----
Responsabilidades no fim do período	972.776	959.369
	=====	=====

O custo do exercício relativo a pensões inclui o encargo com os serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado dos ativos do Fundo de Pensões. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os custos com pensões têm a seguinte composição (Nota 28):

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Custo dos serviços correntes	4.075	4.536
Custo dos juros	18.418	17.912
Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	(18.418)	(17.912)
	-----	-----
Plano de benefício definido	4.075	4.536
Plano de contribuição definida	722	1.132
Plano do ex – BAPOP	1.255	-
Plano da Sucursal de Londres	323	554
	-----	-----
	6.375	6.222
	=====	=====

Os colaboradores admitidos no BST após 1 de janeiro de 2009 passaram a estar inscritos na Segurança Social, estando abrangidos por um plano de pensões complementar de contribuição definida e direitos adquiridos ao abrigo da cláusula 93ª do ACT (publicado no BTE nº 29 de 8 de Agosto de 2016). O referido plano é financiado através de contribuições dos colaboradores (1,5%) e do BST (1,5%) sobre o valor da retribuição mensal efetiva. Para este efeito, cada colaborador pode optar por um fundo de pensões aberto à sua escolha para onde o BST transfere a sua contribuição.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nos desvios atuariais nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2016	668.648
Ganhos atuariais com pensões gerados	(1.437)
Ganhos financeiros com pensões gerados	(27.281)
Ganhos atuariais com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	(2.882)
Ganhos financeiros com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	(5.652)

Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 19)	631.396
Ganhos atuariais com pensões gerados	(2.389)
Perdas financeiras com pensões gerados	24.699
Perdas atuariais com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	475
Perdas financeiras com cuidados de saúde, subsídio por morte e prémio na reforma	5.054

Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Nota 19)	659.235
	=====

Os desvios atuariais com pensões ocorridos nos exercícios de 2018 e 2017 podem ser explicados como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Alteração de pressupostos atuariais	2.619	-
Alteração da tabela salarial		
com impacto em pensões e salários	(1.708)	8.922
Alterações na população	(630)	(8.156)
Desvios de mortalidade		
. Por saídas	(5.757)	(5.111)
. Por permanência	1.789	2.432
Por pensões de sobrevivência e orfandade	4.949	2.489
Passagem de reformados antecipadamente a reformados	(3.651)	(2.013)
	-----	-----
	(2.389)	(1.437)
	=====	=====

Os crescimentos de salários e pensões estimados têm em conta a atual situação nacional e as consequentes perspetivas de menores aumentos no futuro, ou mesmo de manutenção dos valores atuais.

Os desvios atuariais com cuidados de saúde, com o subsídio por morte e com prémio na reforma ocorridos nos exercícios de 2018 e 2017 podem ser explicados como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Alteração de pressupostos	339	-
Alterações salariais e de nível	88	612
Outros	48	(3.494)
	-----	-----
	475	(2.882)
	====	====

Em 2019 o BST espera efetuar uma contribuição de 7.234 milhares de euros para o seu plano de benefício definido.

A duração média das responsabilidades com pensões dos colaboradores do BST é de 15 anos, incluindo ativos e reformados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

A Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. é a entidade que gere o Fundo de Pensões do Banco. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o número de participantes do Fundo era como segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Empregados no ativo ⁽¹⁾	4.582	4.789
Pensionistas	1.175	1.123
Reformados e reformados antecipadamente	5.689	5.561
	-----	-----
	<u>11.446</u>	<u>11.473</u>
	=====	=====

⁽¹⁾ Dos quais 340 e 274 empregados pertencem ao plano de contribuição definida em 31 de dezembro de 2018 e 2017, respetivamente.

As principais alterações demográficas ocorridas nos exercícios de 2018 e 2017 foram as seguintes:

	Ativos		Reformados e reformados antecipadamente	Pensionistas
	Plano de contribuição definida	Plano de benefício definido		
Número total em 31 de dezembro de 2016	<u>265</u>	<u>4.838</u>	<u>5.358</u>	<u>1.092</u>
Saídas:				
. De ativos	(20)	(35)	-	(6)
. Por mortalidade	-	(3)	(101)	(29)
Transferências	-	(294)	294	-
Entradas	29	9	10	66
Número total em 31 de dezembro de 2017	<u>274</u>	<u>4.515</u>	<u>5.561</u>	<u>1.123</u>
Saídas:				
. De ativos	(7)	(40)	-	(9)
. Por mortalidade	-	(6)	(119)	(29)
Transferências	-	(228)	228	-
Entradas	73	1	19	90
Número total em 31 de dezembro de 2018	<u>340</u>	<u>4.242</u>	<u>5.689</u>	<u>1.175</u>

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões do Banco durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2016	932.465
Contribuições do Banco (monetárias)	55.879
Contribuições dos empregados	2.470
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	17.912
. Rendimento do Fundo acima da taxa de desconto	32.933
Valores pagos	(44.873)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2017	996.786
Contribuições do Banco (monetárias)	40.634
Contribuições dos empregados	2.444
Rendimento líquido do Fundo:	
. Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	18.418
. Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(29.753)
Valores pagos	(48.637)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2018	<u>979.892</u>
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As taxas de rendimento do Fundo de Pensões em 2018 e 2017 ascenderam a (0,98%) e 5,45%, respetivamente.

A política de investimentos e alocação do Fundo de Pensões do Banco prevê que a carteira de ativos seja constituída em obediência a critérios de segurança, rendibilidade e liquidez, através de um conjunto diversificado de aplicações, designadamente ações, obrigações, outros instrumentos representativos de dívida, participações em instituições de investimento coletivo, depósitos bancários, outros ativos de natureza monetária e terrenos e edifícios inscritos no registo predial.

Por outro lado, aquela política é orientada por critérios de diversificação de risco e rentabilidade, podendo a Sociedade Gestora do Fundo optar por uma política mais ou menos conservadora, aumentando ou diminuindo a exposição a ações ou obrigações, de acordo com as suas expectativas sobre a evolução dos mercados e de acordo com os limites de investimento definidos.

A política de investimentos do Fundo de Pensões do Banco em vigor prevê os seguintes limites:

<u>Classe de Ativos</u>	<u>Intervalos previstos</u>
Obrigações	40% a 95%
Imobiliário	0% a 25%
Ações	0% a 20%
Liquidez	0% a 15%
Alternativos	0% a 10%
<i>Commodities</i>	0% a 5%

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição do Fundo de Pensões do Banco era como segue:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Instrumentos de dívida:		
. Rating A	26.262	22.113
. Rating BBB	407.452	313.459
. Rating BB	14.055	58.132
. Sem rating atribuído à emissão ou ao emissor	53.931	104.686
Fundos de Investimento Imobiliário	154.781	160.019
Fundos de Investimento Mobiliário	175.316	186.024
Depósitos	68.387	55.016
Imóveis		
. Espaços comerciais	21.313	22.059
. Terrenos	844	863
Instrumentos de capital:		
. Ações portuguesas – cotadas	161	366
. Ações portuguesas – não cotadas	-	-
. Ações estrangeiras – cotadas	34.030	51.642
Instrumentos financeiros derivados		
. Opções cotadas	2.288	771
Outros	21.072	21.636
	<u>979.892</u>	<u>996.786</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a metodologia de apuramento do justo valor dos ativos e passivos acima referidos adotada pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões do Banco, tal como preconizada na IFRS 13 (Nota 36), foi como segue:

	31-12-2018				31-12-2017			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos de dívida	447.769	-	53.931	501.700	393.704	-	104.686	498.390
Fundos de investimento	164.181	-	165.916	330.097	155.688	-	190.355	346.043
Instrumentos de capital	34.191	-	-	34.191	52.008	-	-	52.008
Instrumentos financeiros derivados	2.288	-	-	2.288	771	-	-	771
Imóveis	-	-	22.157	22.157	-	-	22.922	22.922
	<u>648.429</u>	<u>-</u>	<u>242.004</u>	<u>890.433</u>	<u>602.171</u>	<u>-</u>	<u>317.963</u>	<u>920.134</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira do Fundo de Pensões incluía os seguintes ativos relacionados com empresas do Grupo Santander em Portugal:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Imóveis arrendados	14.841	14.948
Títulos (incluindo unidades de participação em fundos geridos)	151.881	151.199
	-----	-----
	166.722	166.147
	=====	=====

Em 2010 foi contratado um seguro junto da Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. para fazer face às responsabilidades de um novo plano complementar de reforma de contribuição definida atribuído a diretivos do Banco. A contribuição inicial para o novo plano foi de 4.430 milhares de euros. Em 2018 e 2017 o prémio pago pelo Banco ascendeu a 307 milhares de euros e 583 milhares de euros, respetivamente (Nota 28).

Este plano cobre as eventualidades de reforma, morte e incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual ou por invalidez.

Para todas as eventualidades, as prestações a receber pelos beneficiários serão iguais ao saldo acumulado constante no plano complementar na data em que estas se verificarem. No caso de morte do beneficiário este montante será ainda acrescido de 6.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, estavam abrangidos por este plano 88 e 95 colaboradores, respetivamente.

Plano de pensões de benefício definido – Sucursal de Londres

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma relativas ao plano de pensões que abrange os colaboradores da Sucursal de Londres do BST foram os seguintes:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Tábua de mortalidade	AMC00/AFC00	AMC00/AFC00
Taxa técnica atuarial (taxa de desconto)	2,7%	2,4%
Taxa de crescimento salarial	2,5%	2,4%
Taxa de crescimento das pensões	2,0%	2,0%
Taxa de inflação	2,5%	2,4%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as responsabilidades com o plano de pensões de benefício definido da Sucursal de Londres e a sua cobertura apresentavam o seguinte detalhe:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Estimativa de responsabilidades por serviços passados	44.509	47.440
Cobertura – valor patrimonial do Fundo de Pensões	38.891	40.711
	-----	-----
Valor não financiado – Sucursal de Londres	(5.618)	(6.729)
	=====	=====

Relativamente ao plano de pensões da Sucursal de Londres, o movimento ocorrido nas responsabilidades por serviços passados nos exercícios de 2018 e 2017, pode ser detalhado como se segue:

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2016	49.894
Custo dos serviços correntes	240
Custo dos juros	1.245
Ganhos atuariais	(3.182)
Valores pagos	(757)

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2017	47.440
Custo dos serviços correntes	163
Custo dos juros	1.120
Ganhos atuariais	(3.327)
Valores pagos	(887)

Responsabilidades em 31 de dezembro de 2018	44.509
	=====

O movimento ocorrido no Fundo de Pensões da Sucursal de Londres durante os exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2016	37.501
Rendimento líquido do Fundo:	
· Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	931
· Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(414)
Contribuição da Sucursal	3.450
Valores pagos	(757)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2017	40.711
Rendimento líquido do Fundo:	
· Rendimento dos ativos apurado com a taxa de desconto	960
· Rendimento do Fundo abaixo da taxa de desconto	(2.030)
Contribuição da Sucursal	137
Valores pagos	(887)

Valor patrimonial em 31 de dezembro de 2018	38.891
	=====

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os custos com o plano de benefício definido da Sucursal de Londres nos exercícios de 2018 e 2017 apresentam o seguinte detalhe:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Custo dos serviços correntes	163	240
Custo dos juros	1.120	1.245
Rendimento dos ativos apurado com taxa igual à de desconto	(960)	(931)
	-----	-----
	323	554
	===	===

O movimento ocorrido nos desvios atuariais da Sucursal de Londres nos exercícios de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Saldo em 31 de dezembro de 2016	16.174

Ganhos atuariais com pensões	(3.182)
Perdas financeiras com pensões	414

Saldo em 31 de dezembro de 2017 (Nota 19)	13.406
Ganhos atuariais com pensões	(3.327)
Perdas financeiras com pensões	2.030

Saldo em 31 de dezembro de 2018 (Nota 19)	12.109
	=====

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira do Fundo de Pensões da Sucursal de Londres incluía os seguintes ativos:

	<u>31-12-2018</u>	<u>31-12-2017</u>
Instrumentos de dívida	20.908	22.332
Instrumentos de capital	1.773	5.900
Outros instrumentos	16.025	9.102
Depósitos	185	3.377
	-----	-----
Valor do Fundo	38.891	40.711
	=====	=====

As responsabilidades com planos de pensões de benefício definido expõem o Banco aos seguintes riscos:

- Risco de investimento – o valor atualizado das responsabilidades é calculado com base numa taxa de desconto determinada com referência a obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a rentabilidade do Fundo de Pensões for inferior a essa taxa de desconto, irá criar um défice no financiamento das responsabilidades.
- Risco de taxa de juro – uma diminuição da taxa de juro das obrigações irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de longevidade – o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada dos participantes antes e após a data de reforma. Um aumento da esperança de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- Risco de salário - o valor atualizado das responsabilidades é calculado tendo como pressuposto uma estimativa de salário futuro dos participantes. Assim, um aumento no salário dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, uma análise de sensibilidade a uma variação dos principais pressupostos financeiros reportada a esta data conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados do Banco (excluindo as associadas à Sucursal de Londres):

	2018		2017	
	(Redução)/ Acréscimo		(Redução)/ Acréscimo	
	em %	em valor	em %	em valor
Alteração da taxa de desconto:				
. Acréscimo de 0,5%	(6,7%)	(65.035)	(6,9%)	(54.871)
. Redução de 0,5%	7,5%	72.998	7,7%	61.806
Alteração da taxa de crescimento salarial:				
. Acréscimo de 0,5%	5,0%	48.876	5,9%	47.411
. Redução de 0,5%	(4,1%)	(40.070)	(4,8%)	(38.419)
Alteração da taxa de crescimento das pensões:				
. Acréscimo de 0,5%	9,4%	91.311	8,9%	71.401
. Redução de 0,5%	(8,5%)	(82.610)	(8,1%)	(64.842)
Alteração da tábua de mortalidade:				
. Mais dois anos	(6,3%)	(61.300)	(6,4%)	(51.438)
. Menos dois anos	6,3%	61.408	6,5%	51.639

As análises de sensibilidade acima apresentadas poderão não ser representativas das alterações que possam vir a ocorrer no futuro no plano de benefício definido em virtude de estarem a ser consideradas isoladamente e algumas delas estarem correlacionadas.

Fundo de Pensões – Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif a 20 de dezembro de 2015, foram transferidos para o Banco um conjunto de colaboradores, bem como as correspondentes responsabilidades por serviços passados. Foram igualmente transferidas as responsabilidades com colaboradores reformados, reformados antecipadamente, pensionistas e ex-participantes com direitos adquiridos. Em 27 de janeiro de 2016 foi solicitada autorização à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões para que seja transferida para o BST a posição do Banif como associado do Fundo de Pensões Banif, no plano de pensões de benefício definido, subpopulações A e B, e nos planos de pensões II e III de contribuição definida. O Banco de Portugal através de carta datada de 07 de junho de 2016 vem transmitir que as partes envolvidas deverão rever alguns dos termos do Contrato de Extinção da Quota-Parte do Fundo de Pensões. O processo encontra-se em apreciação final pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Os colaboradores do Banif estavam abrangidos por diferentes tipos de planos de pensões:

- O primeiro plano de pensões, de benefício definido, estava subdividido entre a população Banif e a população ex-Banco Banif e Comercial dos Açores (BBCA), com diferentes benefícios. Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação Banif: (i) pagamento de pensões de reforma por invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, em regime de complementaridade da Segurança Social; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS). Para os empregados elegíveis para a pensão de reforma, a contribuição de 6,5% era efetuada sobre as pensões e para empregados associados a plano de contribuição definida, o benefício era alterado para capital único no momento da reforma, correspondente a 6,5% do capital constituído, tendo por base a contribuição inicial adicionada do valor das contribuições futuras. As contribuições futuras para o SAMS foram alteradas de acordo com as novas regras do ACT.
- Plano de pensões de benefício definido I – subpopulação ex-BBCA (fechado a novas adesões): (i) pagamento de pensões de reforma, invalidez, invalidez presumível e sobrevivência, de acordo com o ACT e os regimes introduzidos pelo Decreto-Lei nº 1 - A/2011 de 3 de janeiro e Decreto-Lei nº 127/2011 de 31 de dezembro; (ii) pagamento futuro das contribuições obrigatórias relativas a cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e (iii) subsídio por morte, ambos nos termos do ACT.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O Banif tinha ainda dois planos de pensões de contribuição definida:

- c) Plano de pensões II – contribuição mensal do Banif de 4,5% da remuneração de incidência e de uma contribuição inicial realizada na data de constituição do Plano que integrava todos os colaboradores admitidos ao serviço do Banif antes de 1 de janeiro de 2007, com exceção dos integrados na sequência da fusão por incorporação do ex-BBCA, que não são abrangidos pelo Acordo Empresa. A contribuição inicial foi calculada em função: (i) das pensões complementares de velhice estimadas na avaliação de responsabilidades efetuada pelo Atuário Responsável do Plano de Pensões em 31 de dezembro de 2006; e (ii) do valor atual das contribuições futuras.
- d) Plano de pensões III – contribuição mensal do Banif de 1,5% da remuneração de incidência dos colaboradores admitidos ao serviço ativo após 1 de janeiro de 2007, que não tivessem falecido, passado à situação de reformado ou rescindido até à data de entrada em vigor do Acordo Empresa.

O Banco assumiu as responsabilidades do Banif nos três planos de pensões. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a população abrangida é a seguinte:

Plano de pensões de benefício definido

	31-12-2018			31-12-2017		
	Sub-população ex-Banif	Sub-população ex-BBCA	Total	Sub-população ex-Banif	Sub-população ex-BBCA	Total
Ativos	727	174	901	749	185	934
Reformados e pensionistas	96	161	257	94	156	250
Reformados antecipadamente	10	171	181	13	175	188
Ex-participantes com direitos adquiridos	-	69	69	-	81	81
Reformados do plano contribuição definida	175	-	175	162	-	162
Número total	1.008	575	1.583	1.018	597	1.615

Planos de pensões de contribuição definida - colaboradores abrangidos

	31-12-2018	31-12-2017
Plano II	470	488
Plano III	257	261
Número total	727	749

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe para o plano de pensões de benefício definido (considerando ambas as subpopulações Banif e ex-BBCA):

	31-12-2018				Total
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	21.605	6.155	102	846	28.708
Reformados e pensionistas	74.838	7.484	384	-	82.706
Reformados antecipadamente	13.821	3.450	-	-	17.271
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.241	1.158	-	-	4.399
Total de responsabilidades por serviços passados	113.505	18.247	486	846	133.084
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					100.641
Insuficiência de financiamento					(32.443)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2017				Total
	Responsabilidades				
	Pensões	SAMS	Subsídio por Morte	Prémio na reforma	
Ativos	26.301	7.966	154	1.193	35.614
Reformados e pensionistas	75.104	7.187	183	-	82.474
Reformados antecipadamente	15.963	3.832	179	-	19.974
Ex-participantes com direitos adquiridos	3.178	1.201	-	-	4.379
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>120.546</u>	<u>20.186</u>	<u>516</u>	<u>1.193</u>	<u>142.441</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões					110.505
Insuficiência de financiamento					<u>(31.936)</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira do Fundo de Pensões do Banif associada ao plano de pensões de benefício definido apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2018		31-12-2017	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	64.385	62,49%	63.879	56,51%
Fundo mobiliário	7.908	7,68%	22.015	19,48%
Fundo imobiliário	1.946	1,89%	3.010	2,66%
Imóveis	13.744	13,34%	14.680	12,99%
Instrumentos de capital	6.665	6,47%	2.605	2,30%
Depósitos	6.111	5,93%	5.426	4,80%
Outros	2.266	2,20%	1.422	1,26%
	<u>103.025</u>		<u>113.037</u>	
Património a transferir	(2.384)		(2.532)	
	<u>100.641</u>		<u>110.505</u>	

O valor do património a transferir corresponde ao montante dos ativos da carteira do Fundo de Pensões que irá ser afeto à cobertura das responsabilidades relativas aos colaboradores do Banif que não foram transferidos para o Banco.

Fundo de Pensões – BAPOP

Na sequência da aquisição/fusão do BAPOP ocorrida a 27 de dezembro de 2017, o Banco assumiu na sua totalidade o seu Fundo de Pensões. O plano de pensões do BAPOP é um plano de benefício definido que contempla os benefícios previsto no ACT. O Fundo assume ainda as responsabilidades com serviços passados dos ex-colaboradores, na proporção do tempo em que tenham estado ao serviço do BAPOP. Este plano integra também um plano de pensões dos membros executivos do conselho de administração que assegura o pagamento de pensões de velhice, invalidez e sobrevivência.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a população abrangida é a seguinte:

	31-12-2018	31-12-2017
Ativos	929	847
Reformados e pensionistas	138	133
Reformas antecipadas	23	-
Ex-colaboradores (administradores)	2	2
Ex-colaboradores	1.165	1.167
Número total	<u>2.257</u>	<u>2.149</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O plano dos administradores não possui participantes nesta data, tendo ocorrido a saída dos 2 administradores existentes (um sem direitos adquiridos e outro que passou a integrar a população de Ex-participantes (Administradores)).

A estimativa de responsabilidades por serviços passados em 31 de dezembro de 2018 e 2017, assumindo os pressupostos do Banco, apresenta o seguinte detalhe:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Pensões	SAMS e Subsídio por morte	Total	Pensões	SAMS e Subsídio por morte	Total
Ativos	49.183	6.804	55.987	74.492	1.183	75.675
Reformados e pensionistas	57.755	2.529	60.284	54.728	186	54.914
Reformas antecipadas	12.352	663	13.015	-	-	-
Ex-colaboradores (administradores)	2.718	43	2.761	2.720	5	2.725
Ex-colaboradores	31.064	-	31.064	30.661	-	30.661
Total de responsabilidades por serviços passados	<u>153.072</u>	<u>10.039</u>	<u>163.111</u>	<u>162.601</u>	<u>1.374</u>	<u>163.975</u>
Valor patrimonial do Fundo de Pensões			163.475			166.358
Excesso de financiamento			<u>364</u>			<u>2.383</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a carteira do Fundo de Pensões do BAPOP apresenta o seguinte detalhe por tipologia de ativo:

Ativo	31-12-2018		31-12-2017	
	Total	Peso relativo	Total	Peso relativo
Instrumentos de dívida	83.324	50,97%	87.653	52,69%
Unidades de participação	57.519	35,19%	65.178	39,18%
Depósitos	22.632	13,84%	13.527	8,13%
	<u>163.475</u>		<u>166.358</u>	

33. OPERAÇÕES DE TITULARIZAÇÃO

Descrição das operações

Entre julho de 2003 e janeiro de 2018, o Banco procedeu à titularização de parte da sua carteira de crédito hipotecário, através de treze operações, cujo montante inicial total ascendeu a 25.450.000 milhares de euros. Nas operações mais antigas os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) a fundos de titularização de créditos denominados Fundos Hipototta FTC. Parte substancial das titularizações foram recompradas pelo Banco ao abrigo dos referidos acordos, mantendo-se vivos o Hipototta n.º 4 e Hipototta n.º 5. Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Os Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) são geridos pela Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. (Navigator). O BST continua a efetuar a gestão dos contratos de crédito, entregando aos Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) todos os montantes recebidos ao abrigo dos mesmos. O Grupo Santander não detém qualquer participação direta ou indireta na Navigator.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) emitiram unidades de titularização, de montante idêntico às carteiras de crédito adquiridas, as quais foram integralmente subscritas pelos Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) PLC com sede na Irlanda.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Por outro lado, os Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) FTC entregam todos os montantes recebidos do BST e da Direção Geral do Tesouro aos Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) PLC efetuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, os Fundos Hipototta (n.º 4 e n.º 5) PLC emitiram obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Em 31 de dezembro de 2018, as obrigações emitidas ainda vivas apresentam as seguintes características:

Hipototta n.º 4 PLC							
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	Fitch	Data de reembolso		Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A	2.616.040	552.766	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,12%	Euribor 3 meses + 0,24%
Classe B	44.240	20.110	A	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,19%	Euribor 3 meses + 0,40%
Classe C	139.720	63.511	BB-	setembro de 2048	dezembro de 2014	Euribor 3 meses + 0,29%	Euribor 3 meses + 0,58%
	<u>2.800.000</u>	<u>636.387</u>					
Classe D	14.000	14.000	NR	setembro de 2048	dezembro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.814.000</u>	<u>650.387</u>					

Hipototta n.º 5 PLC								
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Data de reembolso antecipado	Remuneração	
	Inicial	Atual	S&P	Moody's			Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Classe A1	200.000	-			fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,05%	Euribor 3 meses + 0,10%
Classe A2	1.693.000	505.465	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,13%	Euribor 3 meses + 0,26%
Classe B	26.000	26.000	A	Aa3	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,17%	Euribor 3 meses + 0,34%
Classe C	24.000	24.000	A	A1	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,24%	Euribor 3 meses + 0,48%
Classe D	26.000	26.000	A	Baa2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 0,50%	Euribor 3 meses + 1,00%
Classe E	31.000	31.000	BBB-	Ba2	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Euribor 3 meses + 1,75%	Euribor 3 meses + 3,50%
	<u>2.000.000</u>	<u>612.465</u>						
Classe F	10.000	6.125	CCC-	Ca	fevereiro de 2060	fevereiro de 2014	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	<u>2.010.000</u>	<u>618.590</u>						

As obrigações emitidas pelos Hipototta n.º 4 PLC vencem juros trimestralmente em 30 de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. As obrigações emitidas pelo Hipototta n.º 5 PLC vencem juros trimestralmente em 28 de fevereiro, 30 de maio, agosto e novembro de cada ano.

O Banco tem a opção de reembolsar antecipadamente as obrigações nas datas acima indicadas. Para todos os Hipototta, o Banco tem a possibilidade de recomprar antecipadamente as carteiras de crédito ao valor nominal quando estas forem iguais ou inferiores a 10% do montante inicial das operações.

Adicionalmente, até 5 dias antes das datas de pagamento de juros em cada trimestre, os Hipototta têm a faculdade de efetuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, bem como das classes D e E no caso do Hipototta n.º 5 PLC, por forma a ajustar o valor do passivo ao dos ativos (carteira de crédito).

As obrigações da classe D, no caso do Hipototta n.º 4 e as obrigações da classe F do Hipototta 5, no que se refere, constituem o último passivo a liquidar.

A remuneração das obrigações dessas classes corresponde à diferença entre o rendimento das carteiras de crédito titularizado e o somatório de todos os custos das operações, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões calculadas sobre o valor das carteiras (comissão de custódia e comissão de servicer, cobradas pelo Banco, e comissão de gestão, cobrada pelos Fundos);
- Juros das obrigações das restantes classes;
- Perdas por incumprimento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Na data em que as titularizações foram contratadas, o rendimento estimado das carteiras de crédito titularizado incluído no cálculo da remuneração das obrigações da classe D do Hipototta nº 4 PLC correspondia a uma taxa média anual de 0,9%. Nas obrigações da classe F do Hipototta nº 5 PLC, correspondia a uma taxa média anual de 0,9% sobre o valor total da carteira de crédito.

Na data em que as titularizações foram contratadas, celebraram-se empréstimos subordinados entre o Banco e os Hipototta, que correspondem a facilidades/linhas de crédito em caso de necessidade de liquidez por parte dos Hipototta. Foram igualmente celebrados “Swap Agreements” entre o Grupo Santander e os veículos de titularização e entre o Banco e o Grupo Santander destinados à cobertura do risco de taxa de juro.

Registo contabilístico

Os créditos à habitação associados às operações de titularização não foram desreconhecidos do balanço, tendo o Banco registado no ativo os créditos concedidos e no passivo o valor recebido equivalente aos créditos titularizados (Notas 9 e 16).

Operações de titularização do Banif

Na sequência da medida de resolução aplicada ao Banif, o BST adquiriu um conjunto de operações de titularização emitidas por esta entidade, tendo sido transferidos os correspondentes créditos titularizados e obrigações emitidas.

Atlantes Mortgage nº 1

Operação concretizada em fevereiro de 2003 pelo Banif, na qual foram cedidos contratos de crédito hipotecário. Os créditos foram vendidos a um fundo de titularização de créditos denominado Atlantes Mortgage nº 1 FTC, que emitiu unidades de participação subscritas pela Atlantes Mortgage nº 1 PLC com sede na Irlanda. Para se financiar, a sociedade Atlantes Mortgage nº 1 PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de *rating* e, consequentemente, de remuneração. Esta operação de titularização é administrada pela Navigator.

Atlantes Mortgage nº 1 PLC

Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	462.500	15.207	AA-	A1	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 0,54%
Classe B	22.500	22.500	BBB-	A1	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 1,3%
Classe C	12.500	12.500	BB-	A2	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 2,6%
Classe D	2.500	2.500	B-	Ba2	janeiro de 2036	Euribor 3 meses + 4,75%
	<u>500.000</u>	<u>52.707</u>				
Classe E	15.400	15.400	NR	NR	janeiro de 2036	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>515.400</u>	<u>68.107</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Atlantes Mortgage nº 2

Operação concretizada em março de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 2 Classes A, B, C e D com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	349.100	125.618	A	AA	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,33%
Classe B	18.400	13.817	BBB-	A	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 0,95%
Classe C	7.500	5.632	BB	BBB+	setembro de 2060	Euribor 3 meses + 1,65%
	<u>375.000</u>	<u>145.067</u>				
Classe D	<u>16.125</u>	<u>16.125</u>	NR	NR	setembro de 2060	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>391.125</u>	<u>161.192</u>				

Atlantes Mortgage nº 3

Operação concretizada em outubro de 2008, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 3 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 3						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	558.600	213.544	AA-	AA	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,2%
Classe B	41.400	30.625	NR	NR	agosto de 2061	Euribor 3 meses + 0,5%
	<u>600.000</u>	<u>244.169</u>				
Classe C	<u>57.668</u>	<u>57.668</u>	NR	NR	agosto de 2061	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>657.668</u>	<u>301.837</u>				

Atlantes Mortgage nº 4

Operação concretizada em fevereiro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 4 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 4						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	514.250	242.931	AA-	AA	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	35.750	26.753	NR	NR	dezembro de 2064	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>550.000</u>	<u>269.684</u>				
Classe C	<u>74.250</u>	<u>74.250</u>	NR	NR	dezembro de 2064	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>624.250</u>	<u>343.934</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Atlantes Mortgage nº 5

Operação concretizada em dezembro de 2009, na qual foram cedidos créditos hipotecário. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 5 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 5						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	455.000	201.613	AA-	AA	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	45.000	35.724	NR	NR	novembro de 2068	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>500.000</u>	<u>237.337</u>				
Classe C	66.250	63.982	NR	NR	novembro de 2068	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>566.250</u>	<u>301.319</u>				

Atlantes Mortgage nº 7

Operação concretizada em novembro de 2010, na qual foi cedida uma carteira de crédito hipotecário residencial. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Atlantes Mortgage nº 7 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Atlantes Mortgage nº 7						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	357.300	157.928	AA-	AA	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,15%
Classe B	39.700	29.348	NR	NR	agosto de 2066	Euribor 3 meses + 0,3%
	<u>397.000</u>	<u>187.276</u>				
Classe C	63.550	60.898	NR	NR	agosto de 2066	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>460.550</u>	<u>248.174</u>				

Azor Mortgage nº 1

Operação concretizada em novembro de 2004, em que foram cedidos créditos hipotecários originados no anterior BBKA (Banco Banif e Comercial dos Açores, S.A.). Os créditos cedidos foram adquiridos pela Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos (Sagres STC), que emitiu as obrigações Azor Notes, integralmente subscritas pela Azor Mortgages PLC, com sede na Irlanda. Para se financiar, a Azor Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Em dezembro de 2006, foram transferidos da Sagres para a Gamma Sociedade de Titularização de Créditos (Gamma STC) as Azor Notes e os respetivos direitos de recebimento dos créditos e deveres de pagamento à entidade Azor Mortgages PLC.

Azor Mortgage nº 1						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Moody's		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.000	1.136	AA-	A1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,3%
Classe B	19.000	19.000	A	A1	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 0,76%
Classe C	9.000	9.000	BBB-	A3	setembro de 2047	Euribor 3 meses + 1,75%
	<u>281.000</u>	<u>29.136</u>				
Classe D	10.000	10.000	NR	NR	setembro de 2047	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>291.000</u>	<u>39.136</u>				

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Azor Mortgage nº 2

Operação concretizada em julho de 2008, em que foram cedidos à Gamma créditos hipotecários originados do anterior BBCA. Para se financiar, a Gamma STC emitiu obrigações Azor Mortgages nº 2 Classes A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração.

Azor Mortgage nº 2						
Dívida emitida	Montante		Rating		Data de reembolso	Remuneração
	Inicial	Atual	S&P	Fitch		Até ao reembolso antecipado
Classe A	253.500	97.696	AA-	A (sf)	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,3%
Classe B	46.500	43.080	NR	NR	dezembro de 2065	Euribor 3 m + 0,8%
	<u>300.000</u>	<u>140.776</u>				
Classe C	6.750	6.750	NR	NR	dezembro de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>306.750</u>	<u>147.526</u>				

Hipototta 13

Em janeiro de 2018 o Banco concretizou uma nova titularização no montante de 2.266.000 milhares de euros, na qual foram cedidos créditos hipotecários. Os créditos foram cedidos à Gamma STC, tendo esta entidade financiado a operação através da emissão das obrigações Hipototta 13 classe A, B e C com diferentes níveis de subordinação e *rating* e, conseqüentemente, de remuneração. Estas obrigações foram na sua totalidade adquiridas pelo Banco.

Hipototta 13						
Dívida emitida	Inicial	Atual	S&P	Fitch	Data de reembolso	Remuneração
						Até ao reembolso antecipado
Classe A	1.716.000	1.473.766	NR	A (sf)	outubro 2072	Euribor 3 m + 0,6%
Classe B	484.000	484.000	NR	NR	outubro 2072	Euribor 3 m + 1%
	<u>2.200.000</u>	<u>1.957.766</u>				
Classe C	66.000	60.595	NR	NR	outubro 2072	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	<u>2.266.000</u>	<u>2.018.362</u>				

34. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações nos exercícios de 2018 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que, directa ou indirectamente, são controladas pelo Banco	
Banif International Bank, Ltd	Bahamas
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Fundo Investimento Imobiliário Novimovest	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta Ireland, PLC	Irlanda
Tottaurbe - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Primestar Servicing	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Benim - Sociedade Imobiliária, SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliário	Portugal
Entidades Propósito Especial, directa ou indirectamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que, directa ou indirectamente, se encontram sobre controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Allfunds Bank International S.A.	Luxemburgo
Banco Santander (México), S.A.	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Consulteam - Consultores de gestão, Lda	Portugal
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Geoban, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Grupo Banco Popular	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Popular Gestao de Activos	Portugal
Popular Seguros - Companhia de Seguros S.A.	Portugal
Portal Universia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Bank AG	Alemanha
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities,SL	Espanha
Santander Global Thechnology, S.L., Soci	Espanha
Santander Investment Securities,Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnologia y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Santander UK plc	Reino Unido
Sovereign Bank	EUA
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

As entidades relacionadas do Banco com as quais este manteve saldos ou transações nos exercícios de 2017 são as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente controlam o Banco	
Santander Totta, SGPS	Portugal
Santusa Holding, S.L.	Espanha
Banco Santander, S.A.	Espanha
Empresas que direta ou indiretamente são controladas pelo Banco	
Banif International Bank, Ltd (Bahamas)	Bahamas
Bst International Bank, Inc. - Porto Rico	Porto Rico
GAMMA, Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.	Portugal
Taxagest, S.G.P.S., S.A.	Portugal
Totta & Açores Financing	Ilhas Cayman
Totta & Açores, Inc. - Newark	EUA
Totta Ireland, PLC	Irlanda
Tottaube - Emp.Admin. e Construções, S.A.	Portugal
Primestar Servicing	Portugal
Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	
Lusimovest - Fundo de Inv. Imobiliario	Portugal
Partang,SGPS.SA	Portugal
Unicre-Instituição Financeira de Crédito	Portugal
Entidades de Finalidade Especial que, direta ou indiretamente, são controladas pelo Banco	
Hipototta NO. 1 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 4 FTC	Portugal
Hipototta NO. 5 PLC	Irlanda
Hipototta NO. 5 FTC	Portugal
Operações de Securitização geridas pela GAMMA, STC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 FTC	Portugal
Atlantes Mortgage 1 PLC	Irlanda

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nome da entidade relacionada	Sede
Empresas que direta ou indiretamente se encontram sob controlo comum pelo Banco	
Abbey National Treasury Services plc	Reino Unido
Aegon Santander Portugal Não Vida - Companhia de Seguros, S.A.	Portugal
Aegon Santander Portugal Vida - Companhia de Seguros Vida, S.A.	Portugal
Allfunds Bank International S.A.	Luxemburgo
Banco Santander (México), S.A., Institución de Banca Múltiple, Grupo Financiero Santander	México
Banco Santander (Suisse), S.A.	Suíça
Banco Santander Brasil, S.A.	Brasil
Banco Santander Consumer Portugal S.A.	Portugal
Banco Santander Puerto Rico	Porto Rico
Financeira El Corte Inglés, Portugal, S.F.C., S.A.	Portugal
Financiera El Corte Inglés, E.F.C., S.A.	Espanha
Geoban, S.A.	Espanha
Gesban Servicios Administrativos Globais	Espanha
Grupo Banco Popular	Espanha
Ibérica de Compras Corporativas	Espanha
Inbond Inversiones 2014, S.L.	Espanha
Ingeniería de Software Bancário, S.L.	Espanha
Konecta Portugal, Lda.	Portugal
Open Bank Santander Consumer S.A.	Espanha
Portal Univerisia Portugal, Prestação de Serviços de Informática, S.A.	Portugal
Produban Servicios Informáticos Generales, S.L.	Espanha
PSA Gestao Comercio&Aluguer Veiculos,SA	Portugal
Retama Real Estate, S.L.	Espanha
Santander AM Holding, S.L.	Espanha
Santander Asset Management SGFIM, S.A.	Portugal
Santander Asset Management, S.A. SGIC.	Espanha
Santander Back-Office Globales Mayorista	Espanha
Santander Bank & Trust Ltd.	Bahamas
Santander Consumer Finance S.A.	Espanha
Santander Consumer, EFC, S.A.	Espanha
Santander Generales Seguros y Reaseguros, S.A.	Espanha
Santander Global Facilities,SL	Espanha
Santander Investment Securities,Inc	EUA
Santander Investment, S.A.	Espanha
Santander Issuances, SA	Espanha
Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Portugal
Santander Securities Services, S.A.	Espanha
Santander Seguros y Reaseguros, Compañía Aseguradora, S.A.	Espanha
Santander Tecnologia y Operaciones AEIE	Espanha
Santander Totta Seguros, Companhia de Seguros de Vida, S.A.	Portugal
Sovereign Bank	EUA
UCI Mediação de Seguros, Unipessoal Lda.	Portugal
Union de Créditos Inmobiliários,SA	Espanha

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos e as transações mantidas durante aqueles exercícios com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	2018			
	Empresas que direta ou indirectamente controlam o Banco	Empresa que directa ou indirectamente são controladas pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresa que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	90.151	-	-	6.129
Ativos financeiros detidos para negociação	133.161	-	-	10.635
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	274.804	25.847	-
Aplicações em instituições de crédito	310.846	30.090	50.072	108.146
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.457	210.909	15	60.145
Derivados de cobertura	9.970	-	-	-
Activos intangíveis	-	-	-	278
Ativos por Impostos	396	-	-	-
Outros ativos	1.290	1	193	18.952
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	(1.197.394)	-	-	(4.937)
Recursos de outras instituições de crédito	(290.308)	(539)	-	(21.771)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(61.399)	(236.471)	(4.048)	(514.383)
Responsabilidades representadas por títulos	(355.439)	-	-	(4.297)
Outros passivos financeiros	-	-	-	(323)
Derivados de cobertura	(21.242)	-	-	(5.795)
Correções de valor em passivos inseridos em operações de cobertura	-	-	-	(3.513)
Passivos por Impostos	(10.800)	-	-	-
Outros passivos	(8.327)	(1)	-	(3.398)
Demonstração de Resultados:				
Rendimentos de juros	(213.471)	(5.094)	(1.318)	(3.232)
Encargos por juros	223.651	3.250	-	19.326
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	(3.454)	-
Rendimentos de serviços e comissões	(409)	(1.012)	(476)	(116.314)
Ativos e passivos ao justo valor através de resultados	747,35	2.044	-	707
Reavaliação cambial	104.010	-	-	(12.692)
Outros resultados de exploração	(1.176)	-	-	-
Custos com o pessoal	-	-	-	9.192
Depreciações e amortizações	7.061	2.261	-	35.936
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	-	-	-	16
	-	-	1.918	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	31.197	3.612	22	79.452
Garantias recebidas	1	300.000	-	162
Compromissos Assumidos Por Terceiros	110.000	447.583	29.500	105.718
Operações cambiais e instrumentos derivados	25.151.173	-	-	581.731
Responsabilidades por prestação de serviços	3.578.893	40.812	1.027	5.451.192

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	2017			
	Empresa que directa ou indirectamente controlam o Banco	Empresas que direta ou indirectamente são controladas pelo Banco e/ou controladas conjuntamente pelo Banco	Empresas significativamente influenciadas pelo Banco	Empresa que directa ou indirectamente se encontram sobre controlo comum pelo Banco
Ativos:				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29.109	-	-	43.726
Ativos financeiros detidos para negociação	179.529	-	-	5.710
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	267.888	23.298	-
Aplicações em instituições de crédito	312.676	-	50.025	276.225
Crédito a clientes	-	20.374	67.053	51.250
Derivados de cobertura	14.755	-	-	-
Ativos intangíveis	-	-	-	27.912
Outros activos	4.394	6	-	15.030
Passivos:				
Passivos financeiros detidos para negociação	(1.461.194)	-	-	(30.091)
Recursos de outras instituições de crédito	(41.161)	(95.635)	(83)	(305.505)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(152.601)	(64.308)	(491)	(830.128)
Responsabilidades representadas por títulos	(5.616)	-	-	(310)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-
Derivados de cobertura	(10.929)	-	-	(3.536)
Passivos por impostos correntes	(71.725)	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	(335.046)	-	(4.297)
Outros passivos	(285)	(1.507)	(0)	(24.443)
Demonstração de Resultados:				
Juros e rendimentos similares	(216.349)	(3.494)	(1.004)	(2.520)
Juros e encargos similares	227.569	4.491	-	22.677
Rendimentos de instrumentos de capital	-	(204.134)	(4.171)	-
Rendimentos de serviços e comissões	(427)	(97)	(393)	(104.853)
Encargos com serviços e comissões	3.829	2.598	-	-
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados (líquido)	(22.047)	-	-	126.365
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	(1.774)	-	-	-
Resultados de alienação de outros activos	-	(71.300)	-	-
Outros resultados de exploração	12	-	-	-
Custos com o pessoal	-	144	-	-
Gastos gerais administrativos	3.133	3.014	-	42.374
Amortizações do exercício	-	-	-	12.801
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	-	3.650	-	-
Extrapatrimoniais:				
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	54.830	5.045	26	101.592
Garantias recebidas	1	300.000	-	162
Compromissos perante terceiros	150.000	24.696	52.000	139.842
Operações cambiais e instrumentos derivados	24.743.202	-	-	753.419
Responsabilidades por prestações de serviços	3.834.653	396.232	1.070	3.644.677

ÓRGÃOS SOCIAIS**Conselho de Administração**

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os adiantamentos ou créditos concedidos aos membros dos órgãos sociais, considerados o pessoal chave da gerência do Banco, ascenderam a 533 milhares de euros e 481 milhares de euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as remunerações fixas e variáveis totalizaram 9.549 milhares de euros e 9.231 milhares de euros, respetivamente (Nota 28).

O Banco tem um Plano de Incentivos de Longo Prazo Individual enquadrado na remuneração variável plurianual, o que se encontra descrito na Nota 35. Para os membros do Conselho de Administração, o valor registado na rubrica "Custos com o pessoal" no exercício de 2018 e 2017 é apresentado de seguida:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual	119	107
	===	===

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Relativamente aos benefícios pós-emprego, os membros do Conselho de Administração que têm vínculo laboral ao Banco estão integrados no plano de pensões do Acordo Coletivo de Trabalho para o setor bancário subscrito pelo Banco. As condições gerais deste plano encontram-se descritas na Nota 1.3. i).

Em Assembleia Geral de Acionistas do Banco de 30 de maio de 2007, foi aprovado o “Regulamento de atribuição complementar de reforma, por velhice ou invalidez”, aos membros executivos do Conselho de Administração do ex-Totta que transitaram para membros executivos (comissão executiva) do Conselho de Administração do Banco em linha com o previamente definido no regulamento do ex-Totta. Os membros do Conselho de Administração, cujo tempo de desempenho no cargo seja de pelo menos quinze anos consecutivos ou interpolados, terão direito a um complemento de reforma correspondente a 80% do vencimento anual bruto. Quando o desempenho do cargo for inferior a quinze anos, a fixação do montante do complemento de pensão de reforma será determinado pela comissão de vencimentos. Para este universo, atualmente está definido que o complemento de pensão de reforma será de 65% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a dez anos e 75% do vencimento bruto anual, para desempenhos iguais ou superiores a doze anos. Este plano de pensões de benefício definido é um plano complementar e dependente do regime geral da Segurança Social.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as responsabilidades com este plano ascendiam a 24.721 milhares de euros e 24.120 milhares de euros, respetivamente, e encontravam-se cobertas por uma provisão do mesmo montante registada na rubrica “Provisões para pensões e outros encargos” (Nota 17).

No que se refere aos benefícios de cessação de emprego, conforme previsto no Código das Sociedades Comerciais, sempre que, por vontade do Banco, o mandato de um membro dos órgãos sociais seja cessado antecipadamente, este reembolsará o membro do órgão social pelas remunerações futuras a que o mesmo tenha direito até ao fim do seu mandato.

Sociedade de revisores oficiais de contas

Os honorários faturados ou a faturar pela sociedade de revisores oficiais de contas e respetivas empresas da mesma rede nos exercícios de 2018 e 2017, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado, foram os seguintes:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Auditoria e revisão legal das contas ^(a)	1.284	1.712
Outros serviços de garantia de fiabilidade ^(a)	766	668
Serviços de consultoria fiscal ^(b)	-	-
Outros serviços ^(b)	163	111
	-----	-----
	2.213	2.511
	=====	=====

(a) Corresponde aos montantes contratados para o exercício, independentemente da sua data de faturação.

(b) Corresponde aos montantes faturados durante o exercício.

A rubrica de Outros serviços de garantia de fiabilidade inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- (i) Avaliação da imparidade da carteira de crédito, de acordo com o requerido pela Instrução nº 5/2013 do Banco de Portugal;
- (ii) Revisão do sistema de controlo interno, de acordo com o requerido pelo Aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal;
- (iii) Revisão limitada à informação financeira trimestral (1º e 3º trimestres de 2018) preparada para efeitos da consolidação do Banco Santander, S.A.;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

- (iv) Revisão dos procedimentos de salvaguarda de bens de clientes, de acordo com o requerido pelo Artigo 304.º – C do Código dos Valores Mobiliários;
- (v) Verificação da informação relativa às obrigações hipotecárias, de acordo com o requerido pelo Artigo 34º do Decreto-Lei nº 59/2006, de 20.03;
- (vi) Verificação da informação relativa a Operações de política monetária, de acordo com o requerido pela Instrução n.º 3/2015 do Banco de Portugal;
- (vii) Procedimentos acordados sobre a informação dos portfólios de crédito incluídos numa operação de titularização; e
- (viii) Revisão do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, de acordo com o requerido no Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal.

A rubrica de Outros serviços inclui os honorários relativos aos seguintes serviços:

- (i) Emissão de comfort letter para a atualização dos prospets sobre o programa de obrigações hipotecárias e EMTN;
- (ii) Revisão da informação apresentada no relato de sustentabilidade de 2018;
- (iii) Gap analysis sobre os impactos da nova diretiva de distribuição de seguros; e
- (iv) Acesso à base de dados Inforfisco contendo informação sobre legislação fiscal, doutrinas e decisões de tribunais.

35. PLANOS DE INCENTIVOS - AÇÕES

O Grupo tem ativo um Plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP 2015), para um conjunto restrito de colaboradores. A concretização deste plano está condicionada ao desempenho de determinadas métricas do Banco Santander, S.A. entre os exercícios de 2015 e 2017, bem como ao cumprimento dos seguintes objetivos:

- i) Crescimento do lucro consolidado por ação (“BPA”) do Banco Santander no período compreendido entre 2015 e 2017 e comparado a um grupo de referência de 17 entidades;
- ii) O ROTE em 2017 do Grupo Santander
- iii) Satisfação dos empregados medida pela inclusão ou não da sociedade do grupo no TOP 3 dos melhores banco para trabalhar;
- iv) Satisfação do cliente medida pela inclusão ou não da sociedade do grupo no TOP 3 dos melhores banco para o índice de satisfação do cliente;
- v) Número de clientes vinculados em 31 de dezembro de 2017.

Conforme descrito na Nota 1.3. k), o registo contabilístico dos planos de incentivos de ações consiste em reconhecer o direito dos colaboradores do Banco a estes instrumentos na demonstração de resultados do exercício, na rubrica de “Custos com o pessoal”, na medida em que correspondem a uma contrapartida pela prestação de serviços. A gestão, a cobertura e a execução dos planos foi assegurada pelo Banco Santander, S.A. para todos os colaboradores abrangidos pelo Plano a nível mundial.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o custo total do Plano de Ações de Incentivos para todos os colaboradores do Banco abrangidos pelo mesmo pode ser apresentado como se segue:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Plano de Incentivo de Longo Prazo Individual (Nota 28)	332	291
	===	===

A disponibilização das ações está condicionada à permanência dos colaboradores no Grupo Santander.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)36. DIVULGAÇÕES NO ÂMBITO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS IFRS 7 E IFRS 13**BALANÇO***Categorias de instrumentos financeiros*

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

	31-12-2018				Valor líquido
	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Mensurado ao custo histórico	Imparidade	
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.368.026	287.670	-	1.655.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	747.417	-	-	747.417
Ativos financeiros detidos para negociação	1.174.785	-	-	-	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.698.061	-	-	-	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.242.962	-	-	(3)	5.242.959
Aplicações em instituições de crédito	-	684.590	-	(84)	684.506
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.281.500	39.886.824	75.398	(1.109.896)	42.133.826
Derivados de cobertura	73.464	-	-	-	73.464
	11.470.772	42.686.857	363.068	(1.109.983)	53.410.714
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	1.242.161	-	-	-	1.242.161
Recursos de bancos centrais	-	3.050.040	-	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.512.005	-	-	3.512.005
Recursos de clientes e outros empréstimos	359.471	34.160.851	-	-	34.520.322
Responsabilidades representadas por títulos	-	3.836.573	-	-	3.836.573
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	4.380.145	-	-	4.380.145
Outros passivos financeiros	-	113.859	58.186	-	172.045
Derivados de cobertura	90.556	-	-	-	90.556
	1.692.188	49.046.553	58.186	-	50.796.927
<u>31-12-2017</u>					
	Mensurado ao justo valor	Mensurado ao custo amortizado	Mensurado ao custo histórico	Imparidade	Valor líquido
<u>Ativo</u>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	751.314	288.202	-	1.039.516
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	399.615	108.498	-	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	1.471.971	-	-	-	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.681.290	-	480.451	(165.398)	5.996.343
Aplicações em instituições de crédito	-	805.375	-	-	805.375
Crédito a clientes	2.985.883	39.213.887	-	(1.739.286)	40.460.484
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	108.809	-	108.809
Derivados de cobertura	15.349	-	-	-	15.349
	10.154.493	41.170.190	985.961	(1.904.684)	50.405.960
<u>Passivo</u>					
Recursos de bancos centrais	-	3.080.538	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.444	-	-	-	1.533.444
Recursos de outras instituições de crédito	-	4.408.353	-	-	4.408.353
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.366.901	31.004.492	105.560	-	32.476.953
Responsabilidades representadas por títulos	-	3.860.010	-	-	3.860.010
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	2.837.330	-	(31.026)	2.806.304
Derivados de cobertura	39.275	-	-	-	39.275
	2.939.621	45.190.722	105.560	(31.026)	48.204.877

As rubricas de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado e recursos de clientes e outros empréstimos inclui os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura e foram considerados como mensurados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2018					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	7.157	(113)	7.044	-	-	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	1.224.930	(1.226.626)	(1.696)	-	-	-
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	40.963	(41.745)	(782)	-	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	154.358	(3.712)	150.646	49.782	-	49.782
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	1.931.008	(1.021.023)	909.985	-	-	-
Derivados de cobertura	232.609	(264.334)	(31.725)	45.837	-	45.837
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	25.931	25.931	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	98.079	(58.417)	39.662	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	-	(58.216)	(58.216)	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	(33.424)	(33.424)	-	-	-
	3.689.104	(2.681.679)	1.007.425	95.619	-	95.619
Garantias prestadas	19.654	(3.101)	16.553	-	-	-
Linhas de crédito	1.214	-	1.214	-	-	-

	31-12-2017					
	Por contrapartida de resultados			Por contrapartida de capitais próprios		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Disponibilidades em bancos centrais e em outras instituições de crédito	13.630	-	13.630	-	-	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	1.824.076	(1.836.846)	(12.770)	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	218.821	(33.354)	185.467	444.918	-	444.918
Crédito a clientes	1.795.754	(1.024.391)	771.363	-	-	-
Investimentos detidos até à maturidade	6.468	-	6.468	-	-	-
Derivados de cobertura	256.342	(257.981)	(1.639)	3.781	-	3.781
Recursos em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	(6.908)	(6.908)	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	82.430	(65.369)	17.061	-	-	-
Responsabilidades representadas por títulos	160	(46.660)	(46.500)	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	(15.793)	(15.793)	-	-	-
Outros passivos subordinados	-	(5.078)	(5.078)	-	-	-
	4.197.681	(3.292.380)	905.301	448.699	-	448.699
Garantias prestadas	18.571	-	18.571	-	-	-
Linhas de crédito	1.852	-	1.852	-	-	-

Os montantes referidos acima não incluem ganhos e perdas decorrentes da reavaliação cambial dos respetivos instrumentos financeiros que, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, correspondiam a ganhos líquidos nos montantes de 9.927 milhares de euros e de 8.296 milhares de euros, respetivamente (Nota 26).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os proveitos e custos com juros e comissões, apurados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, referentes a ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
Ativo						
Disponibilidades em outras instituições de crédito	817	-	817	99	-	99
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	12.519	-	12.519	-	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	114.430	-	114.430	125.013	-	125.013
Aplicações em instituições de crédito	6.340	-	6.340	13.531	-	13.531
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	838.135	(21)	838.114	696.766	(28)	696.738
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	6.468	-	6.468
	<u>972.241</u>	<u>(21)</u>	<u>972.220</u>	<u>841.877</u>	<u>(28)</u>	<u>841.849</u>
Passivo						
Recursos de bancos centrais	29.324	-	29.324	-	(4.740)	(4.740)
Recursos de outras instituições de crédito	-	(4.028)	(4.028)	-	(2.164)	(2.164)
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	(57.743)	(57.743)	-	(61.679)	(61.679)
Responsabilidades representadas por títulos	-	(58.216)	(58.216)	-	(51.738)	(51.738)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	(33.424)	(33.424)	-	(15.793)	(15.793)
	<u>29.324</u>	<u>(153.411)</u>	<u>(124.087)</u>	<u>-</u>	<u>(136.114)</u>	<u>(136.114)</u>
Garantias prestadas	19.654	(3.101)	16.553	18.571	-	18.571
Linhas de crédito	1.214	-	1.214	1.852	-	1.852

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os proveitos e custos com comissões, não incluídas no cálculo da taxa de juro efetiva de ativos e passivos financeiros não registados ao justo valor através de resultados, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Proveitos	Custos	Líquido	Proveitos	Custos	Líquido
Ativo						
Crédito a clientes	<u>65.087</u>	<u>(19.181)</u>	<u>45.906</u>	<u>39.011</u>	<u>(10.874)</u>	<u>28.137</u>
Passivo						
Recursos de clientes e outros empréstimos	<u>92.919</u>	<u>-</u>	<u>92.919</u>	<u>62.702</u>	<u>-</u>	<u>62.702</u>

O Banco reconheceu durante os exercícios de 2018 e 2017 proveitos financeiros referentes a "Rendimentos de juros" com operações de crédito vencido, ou em situação de imparidade, nos montantes de 8.075 milhares de euros e 10.909 milhares de euros, respetivamente (Nota 21).

OUTRAS DIVULGAÇÕES**Contabilidade de cobertura**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os derivados de cobertura e os instrumentos financeiros designados como elementos cobertos, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correcções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.274.106	3.279.651	47.162	3.326.813	3.283.020	(55.944)
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	80.000	89.046	4.493	93.539	80.000	(5.795)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(358.688)	(359.471)	(2.345)	(361.816)	211.667	2.615
Cobertura de fluxos de caixa:						
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	850.000	850.000	-	850.000	935.913	(21.001)
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	10.000.000	10.000.000	-	10.000.000	10.000.000	63.365
Recursos de clientes e outros empréstimos	351.421	351.421	-	351.421	351.421	(332)
	<u>14.196.839</u>	<u>14.210.647</u>	<u>49.310</u>	<u>14.259.957</u>	<u>14.862.021</u>	<u>(17.092)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2017					
	Elemento coberto			Instrumento de cobertura		
	Valor nominal	Valor líquido de imparidade	Correcções de justo valor	Valor de balanço	Valor nominal	Justo valor
Cobertura de justo valor:						
Crédito a clientes	2.961.958	2.967.188	18.408	2.985.596	2.961.934	(26.116)
Ativos financeiros disponíveis para venda	80.000	92.722	-	92.722	80.000	(3.536)
Recursos de clientes e outros empréstimos	(1.358.810)	(1.361.352)	(5.549)	(1.366.901)	1.003.563	7.913
Cobertura de fluxos de caixa:						
Crédito a clientes	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	523.771	523.771	-	523.771	523.771	(2.187)
	2.206.919	2.222.329	12.859	2.235.188	4.569.268	(23.926)

Cobertura de fluxos de caixa

Os períodos esperados para ocorrência dos *cash flows* que afetarão os resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2018					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Sw aps taxa de juro	4.802	9.926	21.026	27.279	-	63.033

	31-12-2017					
	Até 3 meses	De 3 meses e seis meses	De 6 meses e 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Sw aps taxa de juro	-	-	(761)	(1.426)	-	(2.187)

Os ganhos e perdas financeiras reconhecidos nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, com operações de cobertura de justo valor, apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido	Elemento Coberto	Instrumento de cobertura	Líquido
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	28.754	(28.754)	-	20.379	(20.379)	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.494	(4.494)	-	(30.573)	30.573	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	4.485	(4.500)	(15)	1.213	(1.292)	(79)
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	160	(160)	-
	37.733	(37.748)	(15)	(8.821)	8.742	(79)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018		
	Mensurados ao justo valor	Não mensurados ao justo valor	Total
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.655.696	1.655.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	747.417	747.417
Ativos financeiros detidos para negociação	1.174.785	-	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.698.061	-	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.242.959	-	5.242.959
Aplicações em instituições de crédito	-	684.506	684.506
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.279.651	38.854.175	42.133.826
Derivados de cobertura	73.464	-	73.464
	<u>11.468.920</u>	<u>41.941.794</u>	<u>53.410.714</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	-	3.050.040	3.050.040
Passivos financeiros detidos para negociação	1.242.161	-	1.242.161
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.512.005	3.512.005
Recursos de clientes e outros empréstimos	359.471	34.160.851	34.520.322
Responsabilidades representadas por títulos	-	3.836.573	3.836.573
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	4.380.145	4.380.145
Outros passivos financeiros	-	172.045	172.045
Derivados de cobertura	90.556	-	90.556
	<u>1.692.188</u>	<u>49.111.659</u>	<u>50.803.847</u>
31-12-2017			
	Mensurados ao justo valor	Não mensurados ao justo valor	Total
<u>Ativo</u>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.039.516	1.039.516
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	508.113	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	1.471.971	-	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.622.892	373.451	5.996.343
Aplicações em instituições de crédito	-	805.375	805.375
Crédito a clientes	2.985.596	37.474.888	40.460.484
Investimentos detidos até à maturidade	-	108.809	108.809
Derivados de cobertura	15.349	-	15.349
	<u>10.095.808</u>	<u>40.310.152</u>	<u>50.405.960</u>
<u>Passivo</u>			
Recursos de bancos centrais	-	3.080.538	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.444	-	1.533.444
Recursos de outras instituições de crédito	-	4.408.353	4.408.353
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.366.901	31.110.052	32.476.953
Responsabilidades representadas por títulos	-	3.860.010	3.860.010
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	2.806.304	2.806.304
Derivados de cobertura	39.275	-	39.275
	<u>2.939.620</u>	<u>45.265.257</u>	<u>48.204.877</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Os ativos e passivos financeiros relativamente aos quais foi aplicada a contabilidade de cobertura foram considerados como mensurados ao justo valor, embora apenas tenham sido objeto de correção de valor relativamente ao risco coberto.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o justo valor dos ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor, ou sujeitos a correções de justo valor de acordo com a aplicação da contabilidade de cobertura, apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2018				
	Custo de aquisição	Juros corridos	Valias	Imparidade e amortizações	Valor líquido contabilístico
<u>Ativo</u>					
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	1.174.785	-	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.698.061	-	-	-	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.709.341	83.827	449.794	(3)	5.242.959
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	3.274.106	7.394	-	(1.849)	3.279.651
Derivados de cobertura	-	-	73.464	-	73.464
	<u>9.681.508</u>	<u>91.221</u>	<u>1.698.043</u>	<u>(1.852)</u>	<u>11.468.920</u>
<u>Passivo</u>					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.242.161	-	1.242.161
Recursos de clientes e outros empréstimos	358.688	783	-	-	359.471
Derivados de cobertura	-	-	90.556	-	90.556
	<u>358.688</u>	<u>783</u>	<u>1.332.717</u>	<u>-</u>	<u>1.692.188</u>

	31-12-2017					
	Custo de aquisição	Juros corridos	Valias	Correções de valor por operações de cobertura	Imparidade e amortizações	Valor líquido contabilístico
<u>Ativo</u>						
Ativos financeiros detidos para negociação	842	-	1.471.129	-	-	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.243.459	91.801	346.030	-	(58.398)	5.622.892
Crédito a clientes	2.961.958	5.517	-	18.408	(287)	2.985.596
Derivados de cobertura	-	-	15.349	-	-	15.349
	<u>8.206.259</u>	<u>97.318</u>	<u>1.832.508</u>	<u>18.408</u>	<u>(58.685)</u>	<u>10.095.808</u>
<u>Passivo</u>						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1.533.444	-	-	1.533.444
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.358.810	2.542	-	5.549	-	1.366.901
Derivados de cobertura	-	-	39.275	-	-	39.275
	<u>1.358.810</u>	<u>2.542</u>	<u>1.572.719</u>	<u>5.549</u>	<u>-</u>	<u>2.939.620</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros, os métodos de valorização utilizados consistiram na obtenção de cotações em mercados ativos ou em outras técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao justo valor ou sujeitos a correções de valor por operações de cobertura, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2018			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	1.174.785	-	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	10.503	1.220.532	467.026	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.094.311	2.069.773	78.875	5.242.959
Crédito a clientes	-	3.279.651	-	3.279.651
Derivados de cobertura	-	73.464	-	73.464
	3.104.814	7.818.205	545.901	11.468.920
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.242.161	-	1.242.161
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	359.471	-	359.471
Derivados de cobertura	-	90.556	-	90.556
	-	1.692.188	-	1.692.188
31-12-2017				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
Ativo				
Ativos financeiros detidos para negociação	842	1.471.129	-	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	2.364.842	2.911.691	346.359	5.622.892
Crédito a clientes	-	2.985.596	-	2.985.596
Derivados de cobertura	-	15.349	-	15.349
	2.365.684	7.383.765	346.359	10.095.808
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	-	1.533.444	-	1.533.444
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	1.366.901	-	1.366.901
Derivados de cobertura	-	39.275	-	39.275
	-	2.939.620	-	2.939.620

A valorização ao justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco compreende três níveis nos termos da IFRS 7 e da IFRS 13:

- Nível 1 – Instrumentos financeiros registados a justo valor com base em cotações publicadas em mercados ativos, compreendendo maioritariamente dívida pública, alguma dívida privada, alguns fundos de investimento e ações.
- Nível 2 – Instrumentos financeiros registados a justo valor mediante a utilização de preços transacionados em mercado que não estão ativos ou para as quais é necessário utilizar modelos ou técnicas de avaliação com inputs que podem ser observados no mercado, quer de forma direta (como os preços) quer indireta (derivadas dos preços). Nesta categoria estão incluídos alguns títulos da carteira de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral mensurados com *bids* indicativos de mercado ou com base em modelos de valorização internos e a totalidade dos instrumentos financeiros derivados de cobertura e de negociação. De salientar que os modelos de valorização internos utilizados correspondem maioritariamente a modelos de atualização de *cash flows* futuros e a metodologias de valorização baseadas no modelo “*Black-Scholes*” para as opções e produtos estruturados. Os modelos de atualização de *cash flows* futuros (“método do valor presente”) atualizam os fluxos contratuais futuros utilizando as curvas de taxa de juro de cada moeda observáveis em mercado, adicionadas do *spread* de crédito do emitente ou da entidade com *rating* similar.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para os instrumentos financeiros derivados, são apresentadas de seguida as principais técnicas de valorização:

Instrumento financeiro derivado	Principais técnicas de valorização
Forwards	Método do valor presente
Swaps de taxa de juro	Método do valor presente
Swaps de divisas	Método do valor presente
Swaps sobre cotações	Método do valor presente
Opções de moeda	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo
Opções sobre cotações	Modelo Black Scholes, Modelo Heston
Opções taxa de juro	Modelo Black Scholes, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Opções - outras	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton
Caps/Floors	Modelo Black Scholes, Modelo Monte Carlo, Modelo Heath-Jarrow-Morton

O Banco procede ao cálculo do "Credit Value Adjustment" (CVA) e do "Debit Value Adjustment" (DVA) para os instrumentos financeiros derivados de ativos financeiros detidos para negociação e derivados de cobertura numa ótica de exposição agregada por contraparte. Nesta é simulada a evolução da exposição conjunta de todos os derivados, com determinada contraparte, através de processos estocásticos. Esta evolução é agrupada em prazos temporais que representam as exposições esperadas futuras positivas e negativas (*Positive and Negative Expected Future Exposures*). A estas exposições é aplicado um fator de perda esperada e o fator de desconto do prazo respetivo. O CVA e DVA apurados para cada contraparte resultam então do somatório das perdas esperadas em cada prazo.

Adicionalmente, para efeitos de apuramento dos *Credit Value Adjustments* e dos *Debit Value Adjustments* aos instrumentos financeiros derivados, foram utilizados os seguintes *inputs*:

- Contrapartes com *credit default swaps* cotados – Cotações publicadas em mercados ativos;
- Contrapartes sem *credit default swaps* cotados:
 - Cotações publicadas em mercados ativos para contrapartes com risco similar; ou
 - Probabilidade de default apurada tendo em conta o *rating* interno atribuído ao cliente (ver secção risco de crédito deste anexo) x *loss given default* (específica para clientes de *project finance* e 60% para outros clientes).
- Nível 3 – O Banco classifica neste nível os instrumentos financeiros que são mensurados através de modelos internos com alguns *inputs* que não correspondem a dados observáveis de mercado. Nesta categoria foram classificados, nomeadamente, títulos não cotados em mercados ativos para os quais o Banco utiliza extrapolações de dados de mercado.

Nos exercícios de 2018 e 2017, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados no Nível 3 foi como segue:

	31-12-2018		Total
	Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	
Saldo Inicial	346.359	-	346.359
Aquisições	953	78.260	79.213
Alienações	(997)	-	(997)
Reembolsos	-	-	-
Aplicação IFRS 9	(267.404)	387.198	119.794
Reclassificações	(53)	1.568	1.515
Alterações de justo valor	17	-	17
Saldo Final	78.875	467.026	545.901

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2017		
	Ativos financeiros disponíveis para venda	Ativos financeiros detidos para negociação - Derivados	Total
Saldo Inicial	294.107	-	294.107
Aquisições	551	-	551
Alienações	(1.251)	-	(1.251)
Alterações de justo valor	6.876	-	6.876
Fusão BAPOP	46.076	-	46.076
Saldo Final	346.359	-	346.359

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

	31-12-2018		31-12-2017	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	-0,25%	2,75%	-0,28%	1,77%
1 mês	-0,25%	2,76%	-0,28%	1,77%
3 meses	-0,24%	2,76%	-0,27%	1,69%
6 meses	-0,24%	2,74%	-0,27%	1,74%
9 meses	-0,23%	2,73%	-0,26%	1,82%
1 ano	-0,23%	2,73%	-0,25%	1,88%
3 anos	-0,07%	2,60%	0,01%	2,15%
5 anos	0,20%	2,61%	0,32%	2,23%
7 anos	0,47%	2,66%	0,57%	2,30%
10 anos	0,81%	2,75%	0,89%	2,38%

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor de balanço e o justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

	31-12-2018		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
<i>Ativo</i>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.655.696	1.640.332	(15.364)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	747.417	747.417	-
Aplicações em instituições de crédito	684.506	685.790	1.284
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	38.854.175	38.894.387	40.212
	<u>41.941.794</u>	<u>41.967.926</u>	<u>26.132</u>
<i>Passivo</i>			
Recursos de bancos centrais	3.050.040	3.038.968	11.072
Recursos de outras instituições de crédito	3.512.005	3.516.651	(4.646)
Recursos de clientes e outros empréstimos	34.160.851	34.174.612	(13.761)
Responsabilidades representadas por títulos	3.836.573	3.851.169	(14.596)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4.380.145	4.380.145	-
Outros passivos financeiros	172.045	172.045	-
	<u>49.111.659</u>	<u>49.133.590</u>	<u>(21.931)</u>
<i>Ativo</i>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.039.516	1.027.748	(11.768)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	508.113	508.113	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	373.451	373.451	-
Aplicações em instituições de crédito	805.375	809.080	3.705
Crédito a clientes	37.474.888	37.859.517	384.629
Investimentos detidos até à maturidade	108.809	115.515	6.706
	<u>40.310.152</u>	<u>40.693.424</u>	<u>383.272</u>
<i>Passivo</i>			
Recursos de bancos centrais	3.080.538	3.083.784	(3.246)
Recursos de outras instituições de crédito	4.408.353	4.420.700	(12.347)
Recursos de clientes e outros empréstimos	31.110.052	31.123.957	(13.905)
Responsabilidades representadas por títulos	3.860.010	4.060.749	(200.739)
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	2.806.303	2.730.424	75.879
	<u>45.265.256</u>	<u>45.419.614</u>	<u>(154.358)</u>

Para apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo histórico, os métodos de valorização utilizados consistiram em técnicas de valorização, nomeadamente através de atualização de fluxos de caixa futuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor contabilístico dos instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo histórico, apresentava o seguinte detalhe por metodologia de valorização:

	31-12-2018			
	Metodologia de apuramento do justo valor			
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.640.332	-	1.640.332
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	747.417	-	747.417
Aplicações em instituições de crédito	-	685.790	-	685.790
Crédito a clientes	-	497.136	38.397.251	38.894.387
	-	<u>3.570.675</u>	<u>38.397.251</u>	<u>41.967.926</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	-	3.038.968	-	3.038.968
Recursos de outras instituições de crédito	-	3.516.651	-	3.516.651
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	34.174.612	34.174.612
Responsabilidades representadas por títulos	-	3.851.169	-	3.851.169
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	4.380.145	4.380.145
Outros passivos financeiros	-	172.045	-	172.045
	-	<u>10.398.618</u>	<u>38.706.121</u>	<u>49.104.739</u>
<u>31-12-2017</u>				
Metodologia de apuramento do justo valor				
	Cotações em mercado ativo (Nível 1)	Outras técnicas de valorização (Nível 2)	(Nível 3)	Total
<u>Ativo</u>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.027.748	-	1.027.748
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	508.113	-	508.113
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	373.451	373.451
Aplicações em instituições de crédito	-	809.080	-	809.080
Crédito a clientes	-	499.781	37.359.736	37.859.517
Investimentos detidos até à maturidade	9.365	-	106.150	115.515
	<u>9.365</u>	<u>2.844.722</u>	<u>37.839.337</u>	<u>40.693.424</u>
<u>Passivo</u>				
Recursos de bancos centrais	-	3.083.784	-	3.083.784
Recursos de outras instituições de crédito	-	4.420.700	-	4.420.700
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-	31.123.957	31.123.957
Responsabilidades representadas por títulos	-	3.810.645	250.104	4.060.749
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	2.730.424	2.730.424
	-	<u>11.315.129</u>	<u>34.104.485</u>	<u>45.419.614</u>

Os principais pressupostos utilizados no apuramento do justo valor, por tipo de instrumento financeiro, foram os seguintes:

- Os cash flows futuros das aplicações e recursos de instituições de crédito foram descontados utilizando as curvas de taxas de juro para o mercado monetário;
- Para efeitos do desconto dos fluxos futuros da carteira de crédito a clientes, o justo valor do crédito concedido foi determinado tendo em consideração o spread médio da produção efetuada no último trimestre do ano;
- Para os depósitos à ordem de clientes foi considerado que o justo valor era igual ao valor de balanço. Para os depósitos a prazo foram utilizadas as taxas médias dos depósitos contratados no último trimestre do ano tendo em conta as diversas tipologias;
- No caso das responsabilidades representadas por títulos, foi efetuado o desconto dos cash flows futuros considerando as condições de mercado exigíveis para emissões semelhantes no final do ano;

- No caso dos passivos subordinados, para desconto dos cash flows futuros, foram consideradas taxas de juro de mercado praticadas em emissões semelhantes.

GESTÃO DE RISCOS

RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito no Banco abrange a identificação, medição, integração e avaliação das diferentes exposições creditícias e a análise da sua rendibilidade ajustada ao risco respetivo, tanto numa perspetiva global, como dentro de cada área de atividade.

A gestão do risco de crédito é assegurada por um órgão independente, a Área de Riscos, que é responsável nomeadamente pela gestão do sistema de vigilância especial de clientes, pela segmentação do risco de crédito em função das características dos clientes e dos produtos, e pelos sistemas de *scoring* (aplicáveis a operações de crédito à habitação, crédito ao consumo e cartões de crédito e negócios) e *rating* utilizados no Banco.

O risco de contraparte consiste no risco de crédito latente em transações nos mercados financeiros correspondendo à possibilidade de incumprimento pelas contrapartes dos termos contratados e subsequente ocorrência de perdas financeiras para o Banco. Os tipos de transações abrangidas incluem a compra e venda de títulos, a contratação de operações de venda com acordo de recompra, empréstimos de títulos e instrumentos derivados. Tendo em conta a elevada complexidade e volume de transações, bem como os requisitos necessários para um adequado controlo dos riscos consolidados em determinados segmentos de clientes, o perímetro de controlo é definido de acordo com os segmentos abrangidos.

O controlo destes riscos é efetuado numa base diária de acordo com um sistema integrado que permite o registo dos limites aprovados, a atualização de posições em tempo real, e que providencia a informação de disponibilidade de limites e exposição agregada, também em tempo real, para os diferentes produtos e maturidades. O sistema permite ainda que seja controlada de forma transversal (a diversos níveis) a concentração de riscos por grupos de clientes/contrapartes.

O risco em posições de derivados (denominado Risco Equivalente de Crédito) é calculado como correspondendo à soma do valor presente de cada contrato (ou custo atual de substituição) com o respetivo Risco Potencial, componente que reflete uma estimativa do valor máximo esperado até ao vencimento, consoante as volatilidades dos fatores de mercado subjacentes e a estrutura de fluxos contratada. O risco de crédito em posições de derivados é capturada através do apuramento do CVA/DVA.

Para determinados segmentos de clientes (nomeadamente clientes corporativos globais) destaca-se a implementação de limites por capital económico, incorporando no controlo quantitativo as variáveis associadas à qualidade creditícia de cada contraparte.

As análises de risco para clientes ou grupos económicos onde o Banco tem uma exposição superior a 500.000 euros são efetuadas por analistas de riscos que acompanham os clientes e suportadas por modelos de *rating* desenvolvidos pelo Banco e aprovados pelas entidades reguladoras. Estes modelos são de elaboração obrigatória. A atribuição de vários níveis de *rating* interno, que variam de 1,0 a 9,3, tem subjacente o grau de risco inerente ao cliente e uma probabilidade de *default* a um ano que o Banco monitoriza e calibra de forma constante e regular.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em termos concretos o *rating* é determinado pela análise dos seguintes fatores, aos quais são atribuídos uma classificação de 1 (mínimo) a 9,3 (máximo), de acordo com a seguinte ponderação:

<u>Apartado</u>	<u>Ponderadores</u>
. Procura/Mercado;	20%
. Sócios/Gestão;	15%
. Acesso ao crédito;	10%
. Rentabilidade;	15%
. Geração de fluxos;	25%
. Solvência.	15%

O *rating* é calculado pelos analistas, tendo como suporte informação fornecida pelo cliente, informação geral sobre o setor e bases de dados externas. O *rating* final é introduzido em cada uma das áreas de valoração no sistema informático do Banco.

Desta forma, o sistema de *rating* interno do Banco pode ser interpretado da seguinte forma:

Rating 1,0 – 3,9: Cliente com probabilidade de default elevada;

Rating 4,0 – 6,0: Cliente com probabilidade de default moderada;

Rating 6,1 – 9,3: Cliente com probabilidade de default reduzida.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a exposição máxima ao risco de crédito e o respetivo valor de balanço dos instrumentos financeiros apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Valor de balanço	Exposição máxima	Valor de balanço	Exposição máxima
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.655.696	1.655.696	1.039.516	1.039.516
Disponibilidades em outras instituições de crédito	747.417	747.417	508.113	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	1.174.785	1.174.785	1.471.971	1.471.971
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.698.061	1.698.061	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.242.959	5.242.959	5.996.343	5.996.343
Aplicações em instituições de crédito	684.506	684.506	805.375	805.375
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	42.133.826	48.793.751	40.460.484	47.030.306
Investimentos detidos à maturidade	-	-	108.809	108.809
Derivados de cobertura	73.464	73.464	15.349	15.349
	<u>53.410.714</u>	<u>60.070.639</u>	<u>50.405.960</u>	<u>56.975.782</u>
Garantias prestadas	1.960.120	1.960.120	2.070.146	2.070.146

A exposição máxima em “Crédito a clientes” em 31 de dezembro de 2018, incluía 1.352.180 milhares de euros e 5.307.745 milhares de euros referentes a linhas de crédito irrevogáveis e linhas de crédito revogáveis, respetivamente (1.352.174 milhares de euros e 5.217.648 milhares de euros em 31 de dezembro de 2017, respetivamente) (Nota 20).

De acordo com os requisitos definidos na instrução nº 4/2018 do Banco de Portugal, o Banco passou a publicar as “exposições não produtivas” (*Non Performing Exposures*) e as “exposições diferidas” (*Forborne exposures*).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Neste sentido em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	41.208.573	(176.847)	0,4%	39.210.221	(252.554)	0,6%
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	619	(494)	79,8%	1.613	(318)	19,7%
. Particulares	601.055	(233.314)	38,8%	825.187	(310.259)	37,6%
. Empresas	1.433.475	(699.241)	48,8%	2.162.750	(1.176.155)	54,4%
	<u>2.035.149</u>	<u>(933.049)</u>		<u>2.989.549</u>	<u>(1.486.732)</u>	
	<u>43.243.722</u>	<u>(1.109.896)</u>		<u>42.199.770</u>	<u>(1.739.286)</u>	

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o grau de cobertura das exposições não produtivas por garantias reais apresentava a seguinte composição:

	31-12-2018			31-12-2016		
	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura	Valor de balanço	Colaterais	Cobertura
Exposições não produtivas						
. Crédito titulado	619	-	-	1.613	-	-
. Particulares	601.055	319.151	53,1%	825.187	462.708	56,1%
. Empresas	1.433.475	381.567	26,6%	2.162.750	546.194	25,3%
	<u>2.035.149</u>	<u>700.718</u>		<u>2.989.549</u>	<u>1.008.902</u>	

Exposições diferidas

De acordo com a Instrução nº 04/2018 do Banco de Portugal as instituições devem proceder à identificação e marcação, nos respetivos sistemas de informação, dos contratos de crédito de um cliente em situação de dificuldades financeiras, sempre que se verifiquem modificações aos termos e condições desses contratos (nomeadamente, alargamento do prazo de reembolso, introdução de períodos de carência, capitalização de juros, redução das taxas de juro, perdão de juros ou capital) ou a instituição contrate novas facilidades de crédito para liquidação (total ou parcial) do serviço de dívida existente.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as exposições diferidas tem o seguinte detalhe:

	31-12-2018			31-12-2017		
	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura	Valor de balanço	Imparidade	Cobertura
Exposições produtivas	866.313	(39.221)	4,5%	1.321.740	(83.046)	6,3%
Exposições não produtivas						
. Particulares	378.604	(139.785)	36,9%	469.715	(143.945)	30,6%
. Empresas	1.048.821	(517.521)	49,3%	1.347.323	(771.626)	57,3%
	<u>1.427.425</u>	<u>(657.306)</u>		<u>1.817.037</u>	<u>(915.571)</u>	
	<u>2.293.738</u>	<u>(696.527)</u>		<u>3.138.777</u>	<u>(998.617)</u>	

Ativos onerados

Considera-se um ativo onerado, um ativo explícita ou implicitamente constituído como garantia ou sujeito a um acordo para garantir, colateralizar ou melhorar a qualidade de crédito em qualquer operação da qual não possa ser livremente retirado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

De acordo com os requisitos definidos na Instrução nº 28 / 2014, de 15 de janeiro de 2015, do Banco de Portugal, o Banco apresenta de seguida informação relativamente aos ativos onerados.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a composição dos ativos onerados e não onerados é a seguinte:

	2018			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	2.403.113	-
Instrumentos de capital	-	-	557.835	557.835
Títulos de dívida	2.076.282	2.076.282	11.131.560	11.131.560
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	10.788.238	-	25.639.499	-
Outros ativos	-	-	2.577.051	-
	<u>12.864.520</u>	<u>2.076.282</u>	<u>42.309.058</u>	<u>11.689.395</u>
	2017			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Valor justo dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Valor justo dos ativos não onerados
Ativos				
Disponibilidades em bancos centrais e outras instituições de crédito	-	-	1.547.629	-
Instrumentos de capital	-	-	722.433	722.433
Títulos de dívida	2.015.002	2.015.002	8.362.318	8.362.318
Crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	12.593.065	-	24.485.729	-
Outros ativos	-	-	3.123.908	-
	<u>14.608.067</u>	<u>2.015.002</u>	<u>38.242.017</u>	<u>9.084.751</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os passivos associados a ativos onerados e os colaterais recebidos são os seguintes:

	2018	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	5.907.375	7.738.583
Outros	635.000	725.178
	<u>6.542.375</u>	<u>8.463.761</u>
	2017	
	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS onerados
Quantia escriturada dos passivos financeiros	6.686.581	9.360.733
Outros	685.000	797.970
	<u>7.371.581</u>	<u>10.158.703</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 as principais rubricas do ativo apresentavam o seguinte detalhe por rating externo (rating interno para o crédito concedido), de acordo com a notação atribuída pela Standard & Poor's:

	31-12-2018	31-12-2017
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	1.368.026	751.314
Não sujeito	287.670	288.202
	<u>1.655.696</u>	<u>1.039.516</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Rating S&P		
AAA+ /AAA /AAA-	180.861	-
AA+ /AA /AA-	173.921	150.773
A+ /A /A-	342.350	191.915
BBB+ / BBB / BBB-	36.876	32.574
Sem rating externo	13.409	24.353
Não sujeito	-	108.498
	<u>747.417</u>	<u>508.113</u>
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Rating S&P		
A+ /A /A-	93.131	-
BBB+ / BBB / BBB-	103.195	-
Sem rating externo	1.024.205	-
	<u>1.220.531</u>	<u>-</u>
Outros ativos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Rating S&P		
A+ /A /A-	318.459	830.773
BBB+ / BBB / BBB-	4.789.627	4.405.889
CCC+ / CCC / CCC-	51.468	37.301
Sem rating externo	3.100	789
	<u>5.162.654</u>	<u>5.274.752</u>
Aplicações em instituições de crédito		
Rating S&P		
A+ /A /A-	516.036	687.427
BBB+ / BBB / BBB-	88.146	40.073
BB+ / BB / BB-	-	5.710
Sem rating externo	80.408	72.165
	<u>684.590</u>	<u>805.375</u>
Crédito a clientes		
Rating interno		
Risco de crédito reduzido	25.261.445	19.716.867
Risco de crédito médio	11.344.107	9.340.858
Risco de crédito alto	2.667.778	3.358.527
Carteira BAPOP	-	6.107.712
Sem rating	3.970.392	3.675.806
	<u>43.243.722</u>	<u>42.199.770</u>
Investimentos até à maturidade		
Rating S&P		
BBB+ / BBB / BBB-	-	9.364
Sem rating externo	-	99.444
	<u>-</u>	<u>108.808</u>
	<u>52.714.610</u>	<u>49.936.334</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Para os casos em que o *rating* da agência Standard & Poor's não estava disponível, foram apresentados os *ratings* divulgados pelas agências Moody's ou Fitch.

RISCO DE LIQUIDEZ

A política de gestão de liquidez do balanço é decidida no órgão de 1º nível da estrutura organizacional responsável pelo *Asset and Liability Management (ALM)*, o Comité de Ativos e Passivos (ALCO), presidido pelo Presidente da Comissão Executiva, que integra os administradores responsáveis pelas áreas Financeira, Tesouraria, Comercial, *Marketing* e Internacional. As reuniões do Comité têm periodicidade mensal e nelas são analisados os riscos do balanço e decididas as opções estratégicas.

Para a área de *ALM* são definidos os seguintes limites de gestão de balanço:

- Limites orientados para o controlo do risco de taxa de juro, nomeadamente, a sensibilidade da margem financeira (NIM) e a sensibilidade do valor patrimonial (MVE) a variações não esperadas da taxa de juro; e
- Limites orientados para o controlo do risco de liquidez através dos indicadores, coeficiente de liquidez e iliquidez líquida acumulada.

A política de financiamento do Banco considera a evolução dos agregados do balanço, a situação estrutural dos prazos de vencimento de ativos e passivos, o nível de endividamento líquido interbancário face às linhas disponíveis, a dispersão dos vencimentos e a minimização dos custos associados à atividade de *funding*.

De referir que não é realizada pelo Banco qualquer análise de risco de liquidez para os instrumentos financeiros de negociação (*trading*).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os *cash flows* previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2018							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	287.670	-	-	-	1.368.026	-	-	1.655.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	747.417	-	-	-	-	-	-	747.417
Ativos financeiros detidos para negociação	1.174.785	-	-	-	-	-	-	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	3.767	11.328	30.204	31.187	1.380.088	493.739	1.950.313
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2	474.354	568.555	205.659	227.154	4.056.230	83.406	5.615.360
Aplicações em instituições de crédito	203.662	34.760	114.770	440.916	-	-	-	794.108
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	97.476	2.822.488	4.749.146	9.408.433	6.083.413	24.659.354	-	47.820.310
Derivados de cobertura	73.464	-	-	-	-	-	-	73.464
	2.584.476	3.335.369	5.443.799	10.085.212	7.709.780	30.095.672	577.145	59.831.453
Passivo								
Recursos de bancos centrais	4.568	-	-	3.025.116	-	-	-	3.029.684
Passivos financeiros detidos para negociação	1.242.161	-	-	-	-	-	-	1.242.161
Recursos de outras instituições de crédito	532.349	1.316.413	575.107	352.944	499.809	300.000	-	3.576.622
Recursos de clientes e outros empréstimos	16.186.633	6.233.232	8.169.501	3.400.782	494.453	1.929	-	34.486.530
Responsabilidades representadas por títulos	-	185	795.636	809.273	52.705	2.571.707	-	4.229.506
Outros passivos financeiros	768	73.497	218.106	547.821	498.906	3.079.922	-	4.419.020
Derivados de cobertura	90.556	-	-	-	-	-	-	90.556
	18.057.035	7.623.327	9.758.350	8.135.936	1.545.873	5.953.558	-	51.074.079

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

	31-12-2017						Total	
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos		Indeterminado
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	288.202	-	-	-	750.711	-	-	1.038.913
Disponibilidades em outras instituições de crédito	508.113	-	-	-	-	-	-	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	1.471.971	-	-	-	-	-	-	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	2	293.735	86.777	406.951	355.369	5.170.788	421.602	6.735.224
Aplicações em instituições de crédito	242.429	20.166	171.647	477.281	-	-	-	911.523
Crédito a clientes	290.673	2.942.279	4.668.614	8.796.464	6.610.761	23.036.334	-	46.345.125
Investimentos detidos até à maturidade	-	11.621	8.434	19.869	18.366	70.382	-	128.672
Derivados de cobertura	15.349	-	-	-	-	-	-	15.349
	2.816.739	3.267.801	4.935.472	9.700.565	7.735.207	28.277.504	421.602	57.154.890
Passivo								
Recursos de bancos centrais	4.538	-	-	-	2.446.000	630.000	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.533.444	-	-	-	-	-	-	1.533.444
Recursos de outras instituições de crédito	1.879.167	1.494.882	1.274.615	1.478	400.740	550.751	-	5.601.633
Recursos de clientes e outros empréstimos	13.760.722	6.234.421	7.005.991	5.323.558	136.317	9.338	-	32.470.347
Responsabilidades representadas por títulos	-	25.327	41.755	1.573.151	45.971	2.083.520	-	3.769.724
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	7.260	42.526	146.231	366.445	330.687	1.942.435	-	2.835.584
Derivados de cobertura	39.275	-	-	-	-	-	-	39.275
Outros passivos subordinados	-	174	4.826	10.002	9.999	514.266	-	539.267
	17.224.406	7.797.330	8.473.418	7.274.634	3.369.714	5.730.310	-	49.869.812

O apuramento dos *cash flows* previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pelo Banco na gestão e controlo da liquidez decorrente da sua atividade, nomeadamente:

- Os fluxos previsionais de ativos e passivos com remuneração variável associada à curva de taxa de juro são calculados considerando a curva de taxa de juro *forward*;
- Os instrumentos financeiros classificados como “não estruturais” foram considerados como exigíveis “à vista”, com exceção dos instrumentos de capital registados como Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que foram considerados com maturidade indeterminada. Ativos e passivos financeiros não estruturais correspondem a ativos não sujeitos a variações de taxa de juro (caixa, disponibilidades em instituições de crédito e instrumentos de capital classificados como outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral), outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e ativos e passivos de negociação, cuja gestão tem por base o controlo quanto à exposição ao risco de mercado. Neste âmbito, o Banco considera o justo valor dos ativos e passivos de negociação como o seu valor transacional exigível à vista;
- As operações referentes a linhas de crédito sem data de vencimento definida ou periodicamente renováveis, nomeadamente descobertos bancários e linhas de crédito em conta corrente, foram consideradas com uma maturidade média de 25 meses;
- Para os passivos subordinados foi considerada a data em que o Banco pode proceder ao reembolso antecipado das obrigações que constituem aquela rubrica;
- Os fluxos previsionais referentes a depósitos à ordem foram considerados como exigíveis à vista.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um instrumento financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de instrumentos de capital, metais preciosos e mercadorias.

A metodologia padrão aplicada para a atividade de negociação do Banco consiste no Valor em Risco (VaR). Utiliza-se como base o padrão de Simulação Histórica com um nível de confiança de 99% e um horizonte temporal de um dia, sendo aplicados ajustes estatísticos que permitam incluir os acontecimentos mais recentes e que condicionam os níveis de risco assumidos.

O VaR calculado representa uma estimativa diária da perda potencial máxima em condições normais de mercado (individualmente por carteiras/áreas de negócio e para a globalidade das posições), dentro dos pressupostos definidos na construção do modelo.

Simultaneamente estão implementadas outras medidas que permitem um controlo adicional do risco de mercado. Para condições anormais de mercado procede-se à análise de cenários (*Stress Testing*), que consiste em definir cenários extremos para o comportamento de diferentes variáveis financeiras e obter o respetivo impacto potencial nos resultados. Em suma, a análise de cenários procura identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas e nas franjas de probabilidade de ocorrência não cobertas pelo VaR.

Paralelamente, é efetuado um acompanhamento diário das posições, sendo realizado um controlo exaustivo das mudanças que ocorrem nas carteiras, com vista a detetar as eventuais incidências que possam existir para a sua correção. A elaboração diária da conta de resultados tem assim como objetivo identificar o impacto das variações nas variáveis financeiras ou da alteração de composição das carteiras.

O Banco utiliza igualmente medidas de sensibilidade e posições equivalentes. No caso da taxa de juro utiliza-se o BPV – impacto estimado em resultados por movimentos paralelos nas curvas de taxa de juro. Para o controlo das atividades de derivados, devido ao seu carácter atípico, são realizadas diariamente medidas de sensibilidade específicas, nomeadamente o cálculo e análise de sensibilidades aos movimentos de preço do subjacente (delta e gamma), da volatilidade (vega) e do tempo (theta).

Existem limites quantitativos utilizados para as carteiras de negociação, que se classificam em dois grupos, em função dos seguintes objetivos:

- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas potenciais futuras (VaR, Posições equivalentes e sensibilidades); e
- Limites dirigidos a controlar o volume de perdas efetivas ou a proteger níveis de resultados já alcançados durante o período (*Loss Triggers e Stop Losses*).

No que se refere ao risco estrutural de taxa de juro, a sua medição é feita através da modelação das posições de ativos e passivos sensíveis a variações de taxa de juro de acordo com a sua estrutura de indexantes e de repreciação. Este modelo permite medir e controlar o risco originado pelo movimento da curva de rendimentos, nomeadamente o seu impacto na margem financeira e no valor patrimonial do balanço do Banco. Complementarmente, são calculados outros indicadores de risco, como o Valor em Risco (VaR) e a análise de cenários (Stress Test).

O risco de liquidez é medido e controlado através da modelização dos fluxos de pagamentos e recebimentos presentes e futuros, bem como pela realização de exercícios de análise de cenários que procuram identificar o risco potencial sobre condições de mercado extremas. Paralelamente, são calculados rácios sobre as posições de balanço que atuam como indicadores das necessidades de liquidez estrutural e de curto prazo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**Risco de taxa de juro**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro apresentava o seguinte detalhe:

	31-12-2018				
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	1.368.026	287.670	-	1.655.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	747.417	-	747.417
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.174.785	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	-	1.220.532	477.529	-	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	4.689.449	-	553.510	-	5.242.959
Aplicações em instituições de crédito	132.341	551.707	458	-	684.506
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	8.332.715	34.047.261	(246.150)	-	42.133.826
Derivados de cobertura	-	-	-	73.464	73.464
	13.154.505	37.187.526	1.820.434	1.248.249	53.410.714
Passivo					
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.242.161	1.242.161
Recursos de bancos centrais	3.079.377	-	(29.337)	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	153.057	3.358.724	224	-	3.512.005
Recursos de clientes e outros empréstimos	17.442.765	17.061.492	16.065	-	34.520.322
Responsabilidades representadas por títulos	3.507.599	340.193	(11.219)	-	3.836.573
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	4.380.145	-	-	4.380.145
Outros passivos financeiros	-	59.587	112.458	-	172.045
Derivados de cobertura	-	-	-	90.556	90.556
	24.182.798	25.200.141	88.191	1.332.717	50.803.847
31-12-2017					
	Exposição a		Não remunerado	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Ativo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	751.314	288.202	-	1.039.516
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	508.113	-	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	842	1.471.129	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	4.406.678	815.937	773.728	-	5.996.343
Aplicações em instituições de crédito	288.704	513.338	3.333	-	805.375
Crédito a clientes	8.094.067	32.814.661	(448.244)	-	40.460.484
Investimentos detidos até à maturidade	9.057	99.172	580	-	108.809
Derivados de cobertura	-	-	-	15.349	15.349
	12.798.506	34.994.422	1.126.554	1.486.478	50.405.960
Passivo					
Recursos de bancos centrais	3.080.538	-	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	1.533.444	1.533.444
Recursos de outras instituições de crédito	124.560	4.283.062	731	-	4.408.353
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.848.512	13.603.240	25.201	-	32.476.953
Responsabilidades representadas por títulos	3.534.414	338.867	(13.271)	-	3.860.010
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	2.875.713	(69.409)	-	2.806.304
Derivados de cobertura	-	-	-	39.275	39.275
	25.588.024	21.100.882	(56.748)	1.572.719	48.204.877

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o detalhe dos instrumentos financeiros por exposição ao risco de taxa de juro, por intervalos de taxas é o seguinte:

	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco de taxa de juro		Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	Derivados		
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.368.026	-	-	-	-	287.670	-	1.655.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	747.417	-	747.417
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.174.785	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultad	1.220.532	-	-	-	-	477.529	-	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.507	2.193.133	2.466.634	32.669	-	549.015	-	5.242.959
Aplicações em instituições de crédito	547.946	136.018	-	-	-	542	-	684.506
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	15.834.706	19.105.978	5.616.926	1.368.973	501.497	(294.254)	-	42.133.826
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	73.464	73.464
	18.972.717	21.435.130	8.083.560	1.401.642	501.497	1.767.919	1.248.249	53.410.714
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.242.161	1.242.161
Recursos de bancos centrais	3.074.860	-	-	-	-	(24.820)	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	3.408.724	103.057	-	-	-	224	-	3.512.005
Recursos de clientes e outros empréstimos	32.819.977	1.359.174	255.368	85.804	-	-	-	34.520.322
Responsabilidades representadas por títulos	2.053.073	1.773.000	2.500	8.000	-	-	-	3.836.573
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	90.556	90.556
	41.356.634	3.235.230	257.868	93.804	0	-24.596	90.556	45.009.496

	Intervalos de taxas					Não sujeito a risco de taxa de juro		Total
	[<1%]	[1%-3%]	[3%-5%]	[5%-10%]	[>10%]	Derivados		
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	751.314	-	-	-	-	288.202	-	1.039.516
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	508.113	-	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	842	1.471.129	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.509	2.186.146	2.964.994	33.448	-	810.246	-	5.996.343
Aplicações em instituições de crédito	655.780	145.015	-	1.247	1	3.333	-	805.375
Crédito a clientes	13.803.654	18.877.095	6.180.425	1.438.036	610.046	(448.770)	-	40.460.484
Investimentos até à maturidade	2.879	90.552	14.799	-	-	579	-	108.809
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	15.349	15.349
	15.215.136	21.298.808	9.160.217	1.472.731	610.047	1.162.545	1.486.478	50.405.961
Passivo								
Recursos de bancos centrais	3.076.000	-	-	-	-	4.538	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	1.533.444	1.533.444
Recursos de outras instituições de crédito	4.360.094	47.528	-	-	-	731	-	4.408.353
Recursos de clientes e outros empréstimos	29.726.938	2.170.685	264.254	185.618	16	129.442	-	32.476.953
Responsabilidades representadas por títulos	1.750.729	2.114.153	1.072	7.599	-	(13.543)	-	3.860.010
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	39.275	39.275
	38.913.761	4.332.366	265.326	193.217	16	121.168	1.572.719	45.398.573

Instrumentos financeiros – não negociação

A metodologia de cálculo da sensibilidade do valor patrimonial é realizada através da simulação da variação do valor de mercado dos ativos e passivos, com base em deslocamentos de 100 *basis points* (*bp's*) na curva de taxa de juro *forward*. Esta metodologia assume os seguintes parâmetros e pressupostos:

- São identificados todos os ativos e passivos sensíveis a variações das taxas de juro, ou seja, cujo valor e respetiva contribuição para a margem financeira podem sofrer alterações decorrentes de variações das taxas de mercado;
- Os ativos e passivos são agrupados em agregados homogêneos de acordo com a sua exposição ao risco de taxa de juro;
- Para cada operação (contrato) sensível são calculados os fluxos futuros devidamente distribuídos pelas datas de repreciação (taxa variável) ou data de vencimento (taxa fixa);
- Por cada agregado definido anteriormente agrupam-se as operações por datas de repreciação/vencimento;
- Definem-se os intervalos temporais pretendidos para medição do gap de taxas de juro;
- Por cada agregado, agrupam-se os fluxos em função dos intervalos criados;
- Para cada produto considerado sensível, mas que não tenha prazo de vencimento definido estimam-se parâmetros de distribuição segundo modelos de comportamento previamente estudados; e
- Para cada intervalo é calculado o total dos fluxos ativos e passivos e por diferença entre os mesmos, o *gap* de risco de taxa de juro de cada intervalo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

O *gap* de taxa de juro permite fazer uma aproximação da sensibilidade do valor patrimonial e da margem financeira face a variações das taxas de mercado. Esta aproximação tem os seguintes pressupostos:

- Os volumes mantêm-se sempre no balanço e renovam-se automaticamente;
- Pressupõe variações paralelas na curva de taxas de juro, não considerando a possibilidade de movimentos concretos para diferentes prazos da curva de taxas de juro; e
- Não considera as diferentes elasticidades entre os vários produtos.

Na perspetiva da variação do valor patrimonial, as subidas das taxas de juro implicam uma diminuição de valor nos intervalos com *gaps* positivos e um incremento de valor nos *gaps* negativos. As descidas das taxas de juro têm um efeito contrário.

Pressupostos genéricos desta análise de sensibilidade de taxa de juro

- Evolução do balanço – assume-se um balanço estático, segundo o qual os montantes dos contratos que não têm uma data fixa de vencimento ou se pressupõe a sua renovação, são substituídos por novas operações do mesmo montante, de modo a que os saldos de balanço se mantenham constantes durante o período em análise;
- Vencimentos e repreciações – consideram-se as datas de vencimento e repreciação reais das operações. Os ativos e passivos cuja contribuição para a margem financeira e cujo valor patrimonial não se altera perante variações das taxas de juro são considerados não sensíveis;
- Indexantes – considera-se os indexantes definidos contratualmente e utiliza-se para simulação a curva *spot* da data de análise com a curva *forward* subjacente; e
- Características das novas operações “*New Business*” (Prazo, repreciação, volumes, *spread*, indexante, etc.) – utilizam-se as condições inscritas no orçamento para cada produto. Quando estas características começam a ficar fora de mercado para determinados produtos utilizam-se as condições médias praticadas no último mês ou as novas diretrizes comerciais para cada um dos produtos em causa.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros do Banco a variações positivas e negativas de 100 *basis points* (*bp's*) para o horizonte temporal de um ano correspondia a:

	31-12-2018		31-12-2017	
	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's	Variação +100 bp's	Variação -100 bp's
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	577	54.845	395	30.772
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	(51.457)	93.438	-	-
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(321.383)	331.393	(373.241)	430.306
Aplicações em instituições de crédito	(306)	69	(1.430)	409
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	(749.139)	748.266	(627.252)	577.335
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	(767)	549
	<u>(1.121.708)</u>	<u>1.228.011</u>	<u>(1.002.295)</u>	<u>1.039.371</u>
Derivados de cobertura	(8.016)	(160.321)	176.971	(202.920)
Passivo				
Recursos de bancos centrais	(49.154)	15.495	(80.016)	37.533
Recursos de outras instituições de crédito	(9.095)	19.820	(14.387)	24.449
Recursos de clientes e outros empréstimos	(846.076)	674.085	(751.143)	650.950
Responsabilidades representadas por títulos	(156.405)	137.678	(188.382)	177.778
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	(2.876)	996
Outros passivos financeiros	(14.801)	8.422	-	-
	<u>(1.075.531)</u>	<u>855.500</u>	<u>(1.036.804)</u>	<u>891.706</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)Instrumentos financeiros - negociação

Os parâmetros básicos para o cálculo do VaR aplicáveis de forma geral são, além da própria metodologia de cálculo, os seguintes:

- Horizonte temporal: O período de tempo para o que se calculam as perdas potenciais numa carteira para a medição do VaR (diário) é de 1 dia.
- Nível de confiança: tanto o VaR (perda potencial) como o VaE (ganho potencial) são determinados com um nível de confiança de 99% (percentis 1% e 99%, respetivamente, da distribuição de perdas e ganhos). Para efeitos de análise de contraste também será calculado um VaR e um VaE a um nível de confiança de 95% (percentis 5% e 95%, respetivamente).
- Fator de decaimento exponencial: Permite ponderar exponencialmente o valor das variações nos fatores de mercado no tempo, dando um menor peso às observações mais afastadas no tempo. O fator de decaimento exponencial aplicado é determinado periodicamente por Risco de Mercado.

Os valores do VaR utilizados correspondem ao maior entre os que forem calculados com o fator de decaimento em vigor e os que forem calculados com pesos uniformes;

- Moeda de cálculo: No processo de cálculo do VaR todas as posições são valorizadas em euros, o que garante que a moeda sem risco seja a moeda local. No entanto, os valores do VaR são reportados em dólares dos EUA (USD) com vista a permitir a agregação de diferentes unidades; e
- Janela temporal de dados de mercado: É utilizada uma janela temporal de 2 anos ou pelo menos 520 dados obtidos a partir da data de referência de cálculo do VaR voltando atrás no tempo.

O cálculo do VaR Percentil atribui a mesma ponderação ao conjunto das 520 observações consideradas. O VaR Weighted Percentil atribui uma ponderação significativamente superior às observações mais recentes relativamente à data de referência da análise.

A simulação histórica consiste em usar as variações históricas como modelo de distribuição de possíveis variações nos fatores de risco. Por esta razão, o período escolhido é suficientemente longo e significativo, de forma a que todas as interações entre os fatores de mercado, as suas volatilidades e correlações entre si, fiquem bem espelhadas no período histórico selecionado.

Por outro lado, a reavaliação completa da carteira exige uma avaliação de cada um dos instrumentos, utilizando a respetiva expressão matemática para se obter o valor de mercado de cada posição individual. Ao serem utilizadas formas de reavaliação são calculados e ficam recolhidos nos valores do VaR os efeitos não lineares implícitos em certos produtos financeiros em consequência de alterações nos fatores de mercado.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o VAR associado ao risco de taxa de juro correspondia a:

	2018	2017
VaR Percentil 99%	-	(1)
VaR Wei. Percentil 99%	-	(1)

Risco cambial

O perfil definido para o risco cambial é bastante conservador e é consubstanciado na política de cobertura seguida. A sua implementação é da responsabilidade da Área de Tesouraria, de modo a que os riscos envolvidos sejam pouco relevantes, sendo efetuada recorrendo sobretudo a *swaps* de divisa. Existem limites de risco estipulados para o risco cambial que são controlados pela área de Riscos de Mercado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte detalhe por moeda:

	31-12-2018			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.648.918	2.785	3.993	1.655.696
Disponibilidades em outras instituições de crédito	318.574	277.093	151.750	747.417
Ativos financeiros detidos para negociação	1.173.254	1.518	13	1.174.785
Outros ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	1.698.061	-	-	1.698.061
Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5.242.903	56	-	5.242.959
Aplicações em instituições de crédito	588.184	11.620	84.702	684.506
Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado	41.493.451	608.893	31.482	42.133.826
Derivados de cobertura	67.711	5.753	-	73.464
	52.231.056	907.718	271.940	53.410.714
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	1.240.640	1.520	1	1.242.161
Recursos de bancos centrais	3.050.004	36	-	3.050.040
Recursos de outras instituições de crédito	3.408.948	103.057	-	3.512.005
Recursos de clientes e outros empréstimos	32.945.587	1.323.119	251.616	34.520.322
Responsabilidades representadas por títulos	3.836.573	-	-	3.836.573
Passivos financeiros associados a activos transferidos	4.380.145	-	-	4.380.145
Outros passivos financeiros	161.695	2.572	858	165.125
Derivados de cobertura	88.740	1.704	112	90.556
	49.112.332	1.432.008	252.587	50.796.927
31-12-2017				
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	Total
Ativo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1.033.197	2.123	4.196	1.039.516
Disponibilidades em outras instituições de crédito	186.445	190.439	131.229	508.113
Ativos financeiros detidos para negociação	1.469.665	2.103	203	1.471.971
Ativos financeiros disponíveis para venda	5.996.343	-	-	5.996.343
Aplicações em instituições de crédito	705.633	78.897	20.845	805.375
Crédito a clientes	40.016.805	37.159	406.520	40.460.484
Investimentos detidos até à maturidade	108.809	-	-	108.809
Derivados de cobertura	10.990	4.359	-	15.349
	49.527.887	315.080	562.993	50.405.960
Passivo				
Recursos de bancos centrais	3.080.538	-	-	3.080.538
Passivos financeiros detidos para negociação	1.531.160	2.094	190	1.533.444
Recursos de outras instituições de crédito	4.342.693	17.132	48.528	4.408.353
Recursos de clientes e outros empréstimos	31.010.306	249.082	1.217.565	32.476.953
Responsabilidades representadas por títulos	3.834.995	-	25.015	3.860.010
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2.806.304	-	-	2.806.304
Derivados de cobertura	37.526	1.735	14	39.275
	46.643.522	270.043	1.291.312	48.204.877

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o VaR associado ao risco cambial correspondia a:

	2018	2016
VaR Percentil 99%	(3)	(7)
VaR Wei. Percentil 99%	(3)	(4)

Risco de cotações de ativosInstrumentos financeiros - negociação

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Banco não tinha risco associado a cotações de ativos no que se refere aos seus instrumentos financeiros de negociação, pelo que o VaR associado a este risco é zero.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)**Compensação de ativos e passivos financeiros**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor dos instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado de balcão, compensados por derivados financeiros relacionados, por tipo de contraparte, é o seguinte:

2018				
Contraparte	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	(859)	-	28.250	27.391
Empresas do Grupo	(1.312.470)	-	413.409	(899.061)
	<u>(1.313.329)</u>	<u>-</u>	<u>441.659</u>	<u>(871.670)</u>

2017				
Contraparte	Ativos/Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash recebido como garantia	
Instituições Financeiras	600	-	(620)	(20)
Empresas do Grupo	(1.279.832)	-	296.570	(983.262)
	<u>(1.279.232)</u>	<u>-</u>	<u>295.950</u>	<u>(983.282)</u>

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor das operações de venda com acordo de recompra, por tipo de contraparte, é o seguinte:

2018				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(1.957.386)	1.957.494	25.700	25.808
	<u>(1.957.386)</u>	<u>1.957.494</u>	<u>25.700</u>	<u>25.808</u>

2017				
Contraparte	Passivos financeiros apresentados nas demonstrações financeiras	Montantes relacionados não compensados nas demonstrações financeiras		Valor Líquido
		Instrumentos financeiros	Colateral em cash entregue como garantia	
Instituições Financeiras	(2.710.621)	2.710.597	24.402	24.378
	<u>(2.710.621)</u>	<u>2.710.597</u>	<u>24.402</u>	<u>24.378</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Montantes em milhares de euros, exceto quando expressamente indicado)37. GESTÃO DO CAPITAL

O Banco procura uma elevada solidez financeira consubstanciada na manutenção de um rácio de adequação de fundos próprios – relação entre os Fundos Próprios Elegíveis e os ativos ponderados pelo risco.

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de níveis de capital que permitam ao Banco sustentar o desenvolvimento das suas operações dentro da sua política de riscos.

O Banco utiliza o método misto para o risco de crédito, nomeadamente o método avançado (IRB) para a maioria dos segmentos de crédito e o método padrão para leasing, factoring, operações manuais, carteira do ex-Banif e carteira do BAPOP.

Em dezembro de 2010, o Banco passou a utilizar o método misto para o risco de mercado, nomeadamente modelos internos para a maioria dos derivados de negociação (IRB) e o método padrão para o resto da carteira de negociação.

Em junho de 2012, o Banco começou a usar o método padrão para efeitos de apuramento dos requisitos de risco operacional, tendo até então utilizado o método do indicador básico.

A partir de 1 de janeiro de 2014, passou a reportar os rácios de capital de acordo com o novo enquadramento regulatório do BIS III que, embora preveja um período de transição (phasing in), é mais exigente para o rácio core capital (ou Common Equity Tier I, CET1), em particular por via de deduções adicionais e ponderadores mais elevados no cômputo das posições em risco.

No quadro seguinte resume-se a composição do capital regulamentar e rácios prudenciais do Banco em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (BIS III – Phasing in):

	Valores em milhões de Euros	
	dez/18	dez/17
	BIS III Phasing In	BIS III Phasing In
A - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 1 (TIER I)	2.600	2.643
Capital Elegível (inclui instrumentos adicionais elegíveis em Tier I)	1.583	1.583
Reservas e Resultados Elegíveis (exc. Interesses Minoritários)	1.338	1.221
Deduções aos F.P. Base	(321)	(161)
B - FUNDOS PRÓPRIOS DE NÍVEL 2 (TIER II)	357	347
Passivos subordinados c/venc. Indeterminado	347	347
Outros Elementos / Deduções aos F.P. Complementares	10	-
C - DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS	-	-
D - TOTAL DE FUNDOS PRÓPRIOS ELEGÍVEIS (A+B+C)	2.957	2.990
E - POSIÇÕES EM RISCO	19.840	21.755
	RÁCIOS	dez/18
TIER I (A/E)	13,1%	12,1%
CORE CAPITAL (CET1)	13,1%	12,1%
TIER II (B/E)	1,8%	1,6%
RÁCIO DE FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS (D/E)	14,9%	13,7%
LEVERAGE	4,6%	

38. FUNDO DE RESOLUÇÃO

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2018, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 7.554 milhares de Euros, tendo por base uma taxa contributiva de 0,0459%.

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo, em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 791.695 milhares de Euros ao Novo Banco com referência às contas de 2017, tendo para tal utilizado recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de Euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de Euros.

De acordo com os resultados do exercício de 2018 divulgados recentemente pelo Novo Banco, o montante reclamado em 2019 ao Fundo de Resolução, ao abrigo deste mecanismo, ascenderá a 1.149 milhões de Euros.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de Euros.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

39. AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

Em 2012 foi aberto um processo de contraordenação pela Autoridade da Concorrência (“AdC”), por alegados indícios de infração ao Artigo 9.º da Lei 19/2012, de 8 de Maio (Lei da Concorrência).

No âmbito do citado processo foram efetuadas, em 6 de março de 2013, diligências de busca e apreensão nas instalações do Banco, e de outras instituições de crédito, tendo sido apreendida documentação indiscriminada, para verificação de eventuais indícios de infração ao supra citado preceito legal.

A AdC decretou o segredo de justiça no âmbito do processo de contraordenação em causa, atendendo aos interesses da investigação e aos direitos dos sujeitos processuais, os quais seriam incompatíveis com a publicidade do processo.

Em 3 de junho de 2015, o Banco, à semelhança de outras 14 instituições de crédito, foi notificado da nota de ilicitude emitida pela AdC relativa ao processo contraordenacional em apreço (Processo nº PRC 9/2012), sendo acusado de participar num intercâmbio de determinada informação comercial sensível entre concorrentes.

O Banco, que refuta veementemente todas as teses de acusação da AdC, apresentou a sua defesa escrita à citada nota de ilicitude dentro do prazo de resposta, que terminava em 27 de setembro de 2017, tendo sido tal defesa posteriormente complementada com a realização de uma audição oral, a 18 de dezembro de 2017. Recentemente, o prazo de instrução do processo em apreço foi prorrogado pela AdC até ao dia 31 de dezembro de 2019.

A comunicação de uma nota de ilicitude não constitui uma decisão final quanto ao processo em referência, cabendo ao destinatário exercer os seus direitos de defesa. Na sequência disso, a AdC tomará uma decisão.

AdC pode tomar uma decisão final condenatória, e por força dessa poderá ser aplicada uma coima dentro dos limites previstos na lei, que prevê um limite máximo equivalente a 10% do volume de negócios anual da empresa infratora realizado no exercício imediatamente anterior à decisão. Sendo tal decisão impugnável, ou seja, o visado poderá recorrer judicialmente de modo a que os tribunais de recurso competentes apreciem a legalidade da decisão.

O Banco não prescindirá do exercício de todas as faculdades jurídicas e judiciárias que assegurem a salvaguarda dos seus interesses.

40. EVENTOS SUBSEQUENTES

À data de aprovação das presentes demonstrações financeiras individuais pelo Conselho de Administração do Banco, não se verificava nenhum acontecimento subsequente a 31 de dezembro de 2018, data de referência das referidas demonstrações financeiras, que exigissem ajustamentos ou modificações dos valores dos ativos e dos passivos, nos termos da IAS 10 – Acontecimentos após a data de balanço.

41. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 9 de abril de 2019.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Nota 16)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Valor da Emissão			Periodificação Total	Total Balanço	Taxa de Juro	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexante
		Total	Readquirido	Balanço						
Euro medium Term Note-37 ^a	EUR	212	-	212	1	213	0,75%	9-ago-2016	9-ago-2019	Taxa Variável
Euro medium Term Note-38 ^a	EUR	499	-	499	1	500	0,75%	29-set-2016	29-set-2019	Taxa Variável
		711	-	711	2	713				
Obrigações Hipotecárias XIII	EUR	750.000	-	750.000	(2.776)	747.224	1,63%	11-jun-2014	11-jun-2019	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XIV	EUR	750.000	750.000	-	-	-	0,75%	4-mar-2015	4-mar-2022	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XV	EUR	750.000	-	750.000	722	750.722	0,88%	27-out-2015	27-out-2020	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVI	EUR	200.000	200.000	-	-	-	0,84%	24-fev-2016	24-fev-2022	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVII	EUR	750.000	750.000	-	-	-	0,90%	15-abr-2016	15-abr-2023	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XVIII	EUR	750.000	750.000	-	-	-	0,65%	26-jul-2016	26-jul-2023	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XX	EUR	750.000	750.000	-	-	-	1,20%	7-dez-2017	7-dez-2027	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXI	EUR	1.000.000	1.000.000	-	-	-	1,48%	10-abr-2017	10-abr-2027	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(2.190)	997.810	0,88%	25-abr-2017	25-abr-2024	Taxa Fixa
Obrigações Hipotecárias XXIII	EUR	1.000.000	-	1.000.000	(6.977)	993.023	1,25%	26-set-2017	26-set-2027	Taxa Fixa
		7.700.000	4.200.000	3.500.000	(11.221)	3.488.779				
		7.700.711	4.200.000	3.500.711	(11.219)	3.489.492				

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (Nota 16)

(Montantes expressos em milhares de euros)

Títulos emitidos	Moeda	Montante			Periodificações	Total de Balanço	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso antecipado a partir de:
		Emitido	Readquirido	Líquido					
Outros recursos	EUR	50.000	-	50.000	-	50.000	Variável 0,334%	Perpétuas	30 de junho de 2011
Obrigações Perpétuas Subordinadas Totta 2000	EUR	284.315	13.868	270.447	112	270.559	Variável 1,509%	Perpétuas	22 de junho de 2010
Obrigações Perpétuas Subordinadas BSP 2001	EUR	172.833	159.016	13.817	73	13.890	Variável 1,475%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Perpétuas Subordinadas CPP 2001	EUR	54.359	50.084	4.275	23	4.298	Variável 1,475%	Perpétuas	23 de fevereiro de 2011
Obrigações Banco Santander Totta 7.5%	EUR	7.599	-	7.599	136	7.735	Taxa Fixa 7,500%	06-10-2026	
Obrigações Subordinadas MC Factor	EUR	2.993	2.394	599	-	599	Variável 2,281%	Perpétuas	
		572.099	225.362	346.737	344	347.081			



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Banco Santander Totta, S.A. (“Banco” ou “Banco Santander Totta”), que compreendem o balanço individual em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 55.173.578 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.404.774 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 475.535 milhares de euros), a demonstração de resultados individual, a demonstração dos resultados e do outro rendimento integral individual, a demonstração das alterações no capital próprio individual e a demonstração dos fluxos de caixa individuais relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Santander Totta, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (“ISAs”) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

A

Perdas por imparidade de Crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado apresentadas nas notas 1.3 alínea d), 2, 9, 17 e 36 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado bem como as perdas por imparidade de crédito que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento, bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2018 o valor bruto do crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado ascende a 43.243.722 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 1.109.896 milhares de euros.

A implementação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”) em 1 de janeiro de 2018 pelo Banco implicou a introdução de um conjunto de novos requisitos com impacto na mensuração e reconhecimento da imparidade de crédito sobre ativos financeiros, apurada através de um modelo de perdas esperadas em detrimento do modelo de perdas incorridas subjacente à IAS 39. Os impactos nas demonstrações financeiras do Banco decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível àquela data e a assunção de um conjunto de pressupostos, que se encontram apresentados nas notas 1.1, 1.2 e 1.3 alínea d) anexas às demonstrações financeiras do Banco.

As perdas por imparidade de crédito concedido e outros saldos a receber ao custo amortizado são apuradas pela gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da carteira de crédito, sendo que para a carteira remanescente a imparidade é apurada através de análise coletiva. Este processo sumariza-se como segue:

- Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito concedido a clientes, bem como os controlos chave do Banco subjacentes à atempada identificação, registo e correta mensuração das perdas por imparidade.

No âmbito específico da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, acompanhámos o plano de ação desenvolvido pelo Banco e desenvolvemos de entre outros os seguintes procedimentos:

- Reuniões com o órgão de gestão e com os principais responsáveis pelo plano de ação no sentido de compreendermos e acompanharmos o calendário, o âmbito e a profundidade do trabalho a realizar pelas diferentes áreas do Banco;
- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos, julgamentos e perspetivas económicas futuras utilizados nos modelos definidos para a mensuração das perdas por imparidade;
- Leitura e análise dos documentos metodológicos de adoção da IFRS 9 preparados pelo Banco e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma; e
- Revisão dos efeitos apurados pelo Banco decorrentes da adoção da IFRS 9 com impacto na situação líquida do Banco em 1 de janeiro de 2018.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) obter o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de

Matérias relevantes de auditoria

responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco realiza uma análise individual de quantificação de imparidade (“AIP”) apenas para as exposições classificadas em *stage 3*, em que o montante de imparidade é apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão gerar no futuro para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*.

- Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de reporte (*stages 1, 2 ou 3*). Estes modelos internos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações. Por forma a serem representativos do atual contexto económico, mas também a incorporar uma perspetiva de evolução económica futura, estes modelos utilizam informação prospetiva disponível “*forward looking*” como é exemplo (i) a taxa de crescimento do PIB; (ii) a taxa de desemprego; (iii) a evolução da taxa de juro; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

Neste contexto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes e outras contas a receber, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento e podem ter impacto relevante na determinação do montante de perdas por imparidades reconhecido nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2018.

Síntese da abordagem de auditoria

risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão. Neste processo, foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições classificadas em *stage 3*, representativa da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2018, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a adequação dos *cash flows* (planos financeiros) utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os que se encontram refletidos no suporte contratual; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações dos colaterais que se encontravam disponíveis; (v) examinar os critérios para a classificação em situação de imparidade (*stage 3*), numa base individual; (vi) rever a incorporação de informação prospetiva (*forward looking*); (vii) análise crítica dos *discounted cash flows* subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes, quanto à previsibilidade de *cash flows* esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) análise da documentação do exercício de *backtesting* dos parâmetros de risco e dos seus resultados; (iii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iv) análise à definição de *default* do Banco e

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem; (v) revisão e teste dos principais parâmetros de risco; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas nas recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (*Loss Given Default*), incluindo o teste das recuperações históricas incorporadas nesse apuramento, em base de amostragem; e (vii) recálculo da *Expected Credit Loss* (“ECL”) para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2018.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e outras contas a receber, bem como as respectivas imparidades, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Provisões e passivos contingentes

Mensuração e divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas 1.3, alínea h), 2, 17 e 39 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo da rubrica do passivo “Provisões” ascende a 285.371 milhares de euros, e destina-se a fazer face a responsabilidades diversas, nomeadamente a benefícios pós-emprego específicos de alguns administradores do Banco, planos de reestruturação, riscos fiscais, processos judiciais em curso e outros riscos específicos decorrentes da atividade do Banco, bem como situações associadas à aquisição, em 2015, de parte significativa da atividade do Banif.

O apuramento destas provisões implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a compreensão e a avaliação dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à aprovação, registo e monitorização destas matérias, bem como a apreciação das metodologias, dos dados e dos pressupostos adotados pelo o órgão de gestão na avaliação e quantificação das contingências e no eventual reconhecimento de provisões.

Neste âmbito, face à relevância dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, (i) examinámos em detalhe os litígios em curso; (ii) confirmámos a existência de contingências e litígios e o respetivo estado processual junto dos advogados externos do Banco, e (iii) procedemos à revisão das provisões mais significativas obtendo provas de auditoria adicionais, quando considerado necessário.

Apreciámos a avaliação do Banco quanto à natureza e situação dos processos em contencioso existentes e as correspondentes provisões, quando aplicável, e discutimos com os responsáveis jurídicos do Banco as bases e os fundamentos para a constituição, ou não, das provisões mais significativas. Para algumas destas situações confirmámos também a informação recolhida com os advogados externos do Banco que acompanham cada um dos processos.

A

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos após 31 de dezembro de 2018 sobre os litígios mais relevantes.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Financiamento do Fundo de Resolução**Divulgações relacionadas com o Fundo de Resolução apresentadas nas notas 27 e 38 anexas às demonstrações financeiras do Banco**

As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos, nomeadamente as resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização; e
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante, sendo que esta garantia está contragarantida pelo Estado Português.

No âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- confirmação junto do Banco de que não se registaram alterações às condições contratuais dos contratos de mútuo celebrado entre os Bancos e o Fundo de Resolução, bem como dos respetivos aditamentos assinados em agosto de 2016 e fevereiro de 2017;
- monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos obtidos pelo Fundo de Resolução;
- acompanhamento das comunicações relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português;
- análise da comunicação pública do Fundo de Resolução de 28 de março de 2018 e de 1 de março de 2019, referente ao pagamento a efetuar pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco, no âmbito do mecanismo de capitalização contingente previsto no contrato de venda do Novo Banco;
- leitura dos últimos relatórios e contas disponíveis do Fundo de Resolução e do Novo Banco;
- análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução, bem como a compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares; e
- realização de reuniões com o órgão de gestão do Banco para acompanhamento da informação disponível sobre: (i) o desfecho de ações judiciais em curso relacionadas com as referidas medidas de resolução; e (ii) o mecanismo de capitalização

Matérias relevantes de auditoria

O mecanismo de capitalização contingente foi acionado pela primeira vez pelo Novo Banco em 791.695 milhares de Euros relativos às contas auditadas com referência a 31 de dezembro de 2017, e do qual resultou a contração de um empréstimo no montante de 430.000 milhares de Euros do Estado Português. De acordo com os resultados do exercício de 2018 divulgados recentemente pelo Novo Banco, o montante reclamado em 2019 ao Fundo de Resolução, ao abrigo deste mecanismo, ascenderá a 1.149.000 milhares de euros.

No início de 2017, o Fundo de Resolução comunicou publicamente a revisão contratual dos financiamentos que contraiu junto do Estado Português e dos bancos participantes que visou ajustar e equiparar os termos e condições associados a esses financiamentos, em particular o alargamento do prazo de reembolso, à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária. A avaliação dessa capacidade, e consequentemente do risco de imparidade do financiamento concedido pelo Banco ao Fundo de Resolução, assentou então num conjunto de pressupostos e estimativas cuja evolução futura requer contínua monitorização.

Nestas circunstâncias, a possibilidade de os bancos participantes no Fundo de Resolução virem a ser chamados a realizar contribuições extraordinárias para o Fundo de Resolução, constitui uma preocupação para o Banco e para o setor bancário em geral, e nessa medida a evolução futura desta temática requer um atento acompanhamento da nossa parte, pelo que esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Benefícios pós-emprego dos colaboradores

Mensuração e divulgações relacionadas com os benefícios pós-emprego dos colaboradores apresentadas nas notas 1.3 alínea i), 2 e 32 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Em 31 de dezembro de 2018 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 1.313.480 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, nomeadamente os que estão

Síntese da abordagem de auditoria

contingente associado à operação de venda do Novo Banco à Lone Star e as responsabilidades assumidas pelo Fundo de Resolução no âmbito dessa operação.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e passivos contingentes constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria

previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.

Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais nas responsabilidades líquidas bem como nos ativos detidos para fazer face a essas responsabilidades, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

do plano, bem como a adequacidade do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o Banco e com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, calculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos.

Por último, desenvolvemos a análise detalhada do estudo atuarial elaborado com referência a 31 de dezembro de 2018, tendo por base os resultados dos procedimentos referidos acima.

Os procedimentos de auditoria incluíram a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego dos administradores, colaboradores e pensionistas constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo

Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo apresentadas nas notas 1.3 alínea d), 2, 6, 7, 8 e 36 anexas às demonstrações financeiras do Banco

Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2018 os saldos de balanço dos instrumentos financeiros de níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor ou sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas ascendem a 8.364.106

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação, a compreensão e a avaliação dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar, quantificar e monitorizar o risco de mercado, bem como os controlos chave subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor.

No âmbito específico da implementação da IFRS 9 em 1 de janeiro de 2018, acompanhamos o plano de ação

A

Matérias relevantes de auditoria

milhares de euros de ativos e a 1.692.188 milhares de euros de passivos.

A implementação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros (“IFRS 9”) em 1 de janeiro de 2018 pelo Banco implicou a introdução de um conjunto de novos requisitos com impacto na classificação dos ativos financeiros essencialmente decorrente (i) do modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos; e (ii) das características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros). Os impactos nas demonstrações financeiras do Banco decorrentes da adoção desta nova norma foram estimados por referência a 1 de janeiro de 2018, tendo por base a informação disponível àquela data e a assunção de um conjunto de pressupostos, que se encontram apresentados nas notas 1.1, 1.2 e 1.3 alínea d) anexas às demonstrações financeiras do Banco.

Em 31 de dezembro de 2018 os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida cujo modelo de negócio é “*hold to collect and sale*” ou negociação, (ii) derivados classificados como negociação ou cobertura; (iii) instrumentos de capital próprio; (iv) ativos e passivos sujeitos a correções de valor por via da contabilização de coberturas contabilísticas, nomeadamente a carteira de crédito a clientes, os recursos de clientes e outros empréstimos e as responsabilidades representadas por títulos; e (v) outros passivos financeiros mensurados ao justo valor (opção de justo valor).

Para os instrumentos financeiros classificados nos níveis 2 e 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, e que usualmente envolvem um elevado grau de julgamento do órgão de gestão na definição dos pressupostos e *inputs* a utilizar.

No que respeita a instrumentos financeiros derivados, o Banco procede ao reconhecimento de ajustamentos para o risco de crédito próprio e das contrapartes que não se encontrem totalmente colateralizados (*DVA – Debit Value Adjustments* e *CVA – Credit Value Adjustments*), os quais são estimados com base em projeções de exposições potenciais futuras ou no montante que seria recebido ou pago para liquidar o contrato na data em análise,

Síntese da abordagem de auditoria

desenvolvido pelo Banco e, desenvolvemos de entre outros, os seguintes procedimentos:

- Reuniões com os principais responsáveis pelo plano de ação no sentido de compreendermos e acompanharmos o calendário, o âmbito e a profundidade do trabalho a realizar pelas diferentes áreas do Banco;
- Compreensão do processo de *governance* do Banco, nomeadamente quanto aos controlos implementados sobre a revisão e aprovação dos principais pressupostos e julgamentos utilizados na definição dos modelos de negócio do Banco e na análise das características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida;
- Análise dos documentos metodológicos de adoção da IFRS 9 preparados pelo Banco e revisão da sua aderência aos princípios da referida norma;
- Revisão, em base de amostragem, da aplicação combinada dos testes às características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros e aos modelos de negócio do Banco, com recurso à análise da documentação de suporte disponibilizada; e
- Revisão dos efeitos apurados pelo Banco decorrente da adoção da IFRS 9 com impacto na situação líquida do Banco em 1 de janeiro de 2018.

Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha consistido substancialmente em dados não observáveis, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são adequados, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Procedemos também à revisão da metodologia e dados utilizados pelo órgão de gestão para determinar os ajustamentos do risco de crédito próprio e do risco de contraparte registados para as exposições com instrumentos derivados não colateralizadas na sua totalidade e para outros passivos mensurados ao justo valor, e comparámos os dados passíveis de observação face a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os

Matérias relevantes de auditoria

considerando as condições de mercado vigentes, bem como a qualidade creditícia das entidades intervenientes, a qual é estimada com base em cotações publicadas em mercados ativos quando disponíveis ou, na sua ausência, apurada internamente pelo Banco através do seu modelo de notação de risco interno.

Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.

Síntese da abordagem de auditoria

instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

A

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a informação não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a entidade referiu no seu relatório de gestão que irá preparar um relatório separado do relatório de gestão que incluirá a informação não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual deverá ser publicado no seu sítio na Internet no prazo legal.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Santander Totta, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 10 de abril de 2019.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

10 de abril de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Aurélio Adriano Rangel Amado, R.O.C.

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS

O presente relatório da atividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria durante o ano de 2018, bem como o Parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 do BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. ("Banco"), da responsabilidade e apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em obediência ao disposto no art.º 423-F, n.º 1, alínea g), do Código das Sociedades Comerciais.

RELATÓRIO ANUAL

Atendendo ao modelo de governo adotado pelo Banco no exercício de 2018, os membros da Comissão de Auditoria estão presentes, na sua qualidade de membros do Conselho de Administração, em todas as reuniões deste órgão, incluindo aquela em que foi apreciado e deliberado sobre o relatório de gestão, as contas do exercício de 2018 e a proposta de distribuição de dividendos a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

A Comissão de Auditoria reuniu regularmente e manteve contactos com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Banco.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas e que constam do seu regulamento, a Comissão de Auditoria desenvolveu várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam.

Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios do Banco ao longo do ano, mediante a presença nas reuniões do Conselho de Administração e o acesso a toda a documentação produzida por este órgão e pelos comités em que este delegou competências, nomeadamente o comité de riscos e o comité de remunerações, mediante o acesso à informação trimestral sobre a atividade e resultados e de outra documentação relevante, bem como através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido todos os esclarecimentos solicitados.

Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis bem como das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo sido detetadas situações materiais de incumprimento.

Foi prestada especial atenção às políticas relacionadas com os sistemas de gestão de risco, controlo interno, auditoria interna, compliance, autoavaliação do risco e anti-fraude.



Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na elaboração da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados.

Foram analisados e debatidos com a Administração e responsáveis do Banco o relatório de gestão bem como as demonstrações financeiras.

Foram debatidas com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas as questões fundamentais decorrentes da revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência, e foram apreciados o Relatório Adicional e a Certificação Legal das Contas, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo revisor oficial de contas, documentos que mereceram o acordo da Comissão.

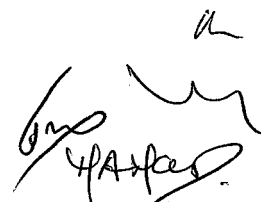
No contexto da sua atividade fiscalizadora, a Comissão não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses do Banco, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

A Comissão de Auditoria salienta a empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços do Banco.

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA

Face ao exposto e em consequência do trabalho desenvolvido, a Comissão de Auditoria considera que o Relatório do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras individuais do Banco Santander Totta, S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2018, Demonstração dos resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o Anexo as demonstrações financeiras, e o relatório de Governo Societário estão de acordo com as disposições legais, contabilísticas e estatutárias aplicáveis e são adequados a compreensão da situação patrimonial do Banco no fim do exercício, e ao modo como se desenrolou a atividade.

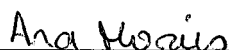
Assim, a Comissão de Auditoria é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral do BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., aprove:



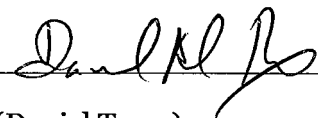
- a) O Relatório do Conselho de Administração e as contas do exercício de 2018;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Lisboa, 11 de abril de 2019

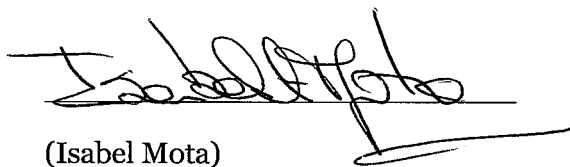
COMISSÃO DE AUDITORIA



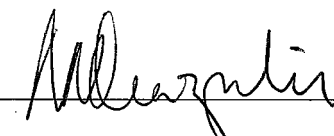
(Ana Isabel Morais)



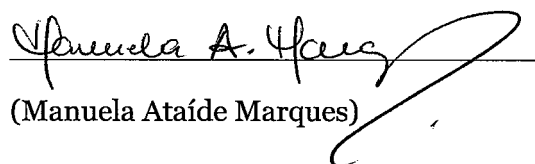
(Daniel Traça)



(Isabel Mota)



(Manuel Olazábal)



(Manuela Ataíde Marques)